



Paulo Soma

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE URBANISMO EM ANGOLA

Tese de doutoramento em Sociologia — Cidades e Culturas Urbanas, orientada por Paulo Peixoto e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

junho de 2018







FEUC FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Paulo Soma

## **Políticas públicas de urbanismo em Angola**

Tese de Doutoramento em Sociologia - Cidades e Culturas Urbanas, apresentada à Faculdade de  
Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Doutor

Orientador: Prof. Doutor Paulo Peixoto

junho de 2018





**Faculdade  
de Economia**  

---

**Universidade  
de Coimbra**

## **Políticas públicas de urbanismo em Angola**

### **Ficha Técnica:**

**Tipo de trabalho**      **Tese de Doutoramento**  
**Título**                **Políticas públicas de urbanismo em Angola**

**Autor**                 **Paulo Soma**  
**Orientador**         **Prof. Doutor Paulo Peixoto**

**Programa/Especialidad**      **Cidades e Culturas Urbanas**  
e

**Área científica/Ramo**        **Sociologia**

**Data**                    **junho de 2018**

**Imagem da capa**        **Benoit Rousseau - Own work, Public Domain,  
<https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=261903>**

**Instituição**  
**Apresentada à Faculdade de Economia da Universidade  
de Coimbra**



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



## **Epígrafe**

O acaso e a improvisação não são ferramentas que satisfaçam a espécie de empresa que o ordenamento das populações e o equipamento técnico e sensível de uma civilização maquinista reclamam. São tantas as coisas que têm de ser encaradas, planificadas, executadas em curto espaço de tempo e em todos os pontos do país... (Le Corbusier, 2008, 13) Agradecimentos

Agradecimentos especiais aos Exmos. Professores Doutores Carlos Fortuna e Paulo Peixoto pelo acolhimento no Curso de Doutoramento em Cidades e Culturas Urbanas; pela amizade e, quanto ao último, pela disponibilidade para orientar a presente tese.

Outro agradecimento especial vai para o Exmo. Dr. Bornito de Sousa Baltazar Diogo, Ministro da Administração do Território da República de Angola, por nos ter dispensado dos afazeres laborais para desta forma nos consagrarmos inteiramente à investigação.

Ao Governo de Angola, através do Instituto Nacional de Bolsas de Estudos, os nossos agradecimentos, porque sem os complementos de bolsa não seria possível realizarmos os estudos doutorais e conseqüentemente a conclusão desta tese.

À minha esposa e aos meus filhos, bem como aos meus pais e irmãos, pelo carinho e dedicação que sempre manifestaram em todas as minhas decisões, ficam também registados os meus muito singelos agradecimentos.





## **Resumo**

Uma das preocupações no mundo atual é o crescimento demográfico. Não tanto o crescimento em si mesmo, mas mais a forma desequilibrada como ele ocorre geograficamente. Esse é também um problema em Angola, atendendo ao nível de infraestruturação do país. Aliado a este crescimento, e com efeitos mais graves que o crescimento demográfico em si mesmo, regista-se um aumento da taxa de ocupação urbana, que se revela numa concentração desmesurada de pessoas em áreas excessivamente exíguas ou deficientemente equipadas para acolher essa carga demográfica, provocando e agravando o fenómeno das cidades informais. Neste âmbito, vários desafios se colocam aos Estados e aos Governos e em especial ao Governo angolano. Designadamente, importa saber como tem reagido o Estado angolano (antes e pós-independência), num contexto de incipiente urbanização, às necessidades de habitação e de infraestruturação decorrentes de um enorme crescimento demográfico e de uma forte concentração das populações nas cidades, em particular na capital do país? Que tipos de políticas públicas têm sido adotadas para fazer face ao crescimento da cidade informal? Como tornar as cidades habitáveis e como dar-lhes um sentido de sustentabilidade? São estas as preocupações de partida que norteiam esta tese. Agregadas, elas formatam uma equação de pesquisa que procura saber até que ponto as políticas públicas de urbanismo em Angola estão a ser capazes de responder aos problemas urbanos atuais do país e das suas cidades, muito particularmente da sua capital, Luanda.

A tese aqui defendida baseia-se no argumento que, na transição de uma economia planificada para uma economia de mercado, as políticas públicas de urbanismo em Angola revelam um desfazamento em relação às variáveis socioeconómicas predominantes. Questiona a eficácia das políticas públicas de urbanismo num cenário de ausência de controlo de crescimento da população urbana e, especificamente, das políticas de habitação, num contexto de importação de modelos deslocados da realidade local. Postula que as soluções urbanas no domínio urbanístico e da habitação são um instrumento de higienização e de combate estratégico à cidade informal.

**Palavras-chave:** políticas públicas; urbanismo; habitação; cidades informais; Angola; Luanda.



## **Abstract**

One of the main contemporary concerns is the world's population growth. Not so much the growth itself but specifically the unbalanced pattern as it is occurring geographically nowadays. This is also a major problem in Angola, given the level of the country's infrastructure. Combined with this growth, and with more burdensome effects than population growth *per se*, there is an increase in the urban occupation rate, which is reflected in an excessive concentration of people in areas that are too small or poorly equipped to accommodate this demographical load, provoking and aggravating the phenomenon of informal cities. In this context, several challenges are faced by States and Governments, especially the Angolan Government. In particular, it is important to know how the Angolan State (before and after independence) has responded, in a context of incipient urbanisation, to the needs of housing and infrastructure resulting from an enormous population growth and a strong concentration of populations in cities, particularly in the capital of the country? What types of public policies have been adopted to cope with the growth of the informal city? How to make cities livable and how to give them a sense of sustainability? These are the starting concerns that guide this thesis. Together, they form a research equation that seeks to ascertain the extent to which urban public policies in Angola are being able to respond to the current urban problems of the country and its cities, particularly its capital, Luanda.

The thesis is based on the argument that, in the transition from a planned economy to a market economy, public urban planning policies in Angola confirm a lag in relation to prevailing socioeconomic variables. It questions the effectiveness of public urban planning policies in a scenario of lack of urban population growth control and, specifically, housing policies, in a context of imported models displaced from the local reality. It postulates that urban solutions concerning urban planning and housing policies are instruments of hygienization aiming to combat strategically to the informal city.

**Keywords:** public policies; urbanism; housing; informal cities; Angola; Luanda.



## Lista de siglas

AGU - Antepiano Geral de Urbanização  
AHU - Arquivo Histórico Ultramarino  
AJPD - Associação Justiça Paz e Democracia  
AMI - Amnistia Internacional  
ANC - Agenda Nacional de Consenso  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
C.A.B.I. - Comissão Administrativa dos Bairros Indígenas  
C.A.F.B.P.A - Comissão Administrativa do Fundo dos Bairros Populares de Angola  
CIALP - Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa  
CIAM - Congresso Internacional de Arquitetura Moderna  
CIHEL - Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono  
CNSPEUH - Comissão Nacional de Supervisão do Programa do Executivo do Urbanismo e Habitação  
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa  
CRA - Constituição da República de Angola (2010)  
DGFC - Direção-Geral de Fomento Colonial  
DW - *Development Workshop*  
EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva  
FFH - Fundo de Fomento Habitacional  
GPL - Governo Provincial de Luanda  
GRM - Gabinete de Reabilitação dos Musseques de Luanda  
GTA - Governo de Transição de Angola  
IGT- Instrumento de Gestão Territorial  
INAH - Instituto Nacional da Habitação  
INAMET - Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica Angolano  
INEA - Instituto Nacional de Estradas de Angola  
INOTU - Instituto Nacional de Ordenamento do Território e Urbanismo (Angola)  
IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento  
IPGUL- Instituto Provincial de Gestão Urbanística de Luanda  
LEA - Laboratório de Engenharia de Angola  
MAT - Ministério da Administração do Território  
MINADERP - Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

MINUA - Ministério do Urbanismo e Ambiente  
MINUH - Ministério do Urbanismo e Habitação de Angola  
NCC - Centro Nacional de Aconselhamento  
NUCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento  
O.G.E. - Orçamento Geral do Estado  
OAA - Ordem dos Advogados de Angola  
OAA - Ordem dos Arquitetos de Angola  
ONG - Organização Não Governamental  
OT - Ordenamento do Território  
PDG - Plano Diretor Geral  
PDM - Plano Diretor Municipal  
PDU - Plano Diretor de Urbanização  
PEGRD - Plano Estratégico de Gestão do Risco de Desastres  
PE - Plano Especial  
PER - Plano Especial de Recuperação ou Reconversão  
PGU - *Plano Geral de Urbanização*  
PIB - Produto Interno Bruto  
*PMOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território*  
PND - O Plano Nacional de Desenvolvimento  
PNDT - Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial  
PNH - Programa Nacional da Habitação  
PNOT - Plano Nacional de Ordenamento do Território  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.  
PNUH - Programa Nacional de Urbanismo e Habitação  
POE - Principais Opções Estratégicas  
POOTN - Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional  
POUSO - Posto de Orientação Urbanística e Social  
PPIOT - Planos Provinciais e Interprovinciais de Ordenamento do Território  
PPOT - Planos Provinciais de Ordenamento do Território  
PP - Plano de Pormenor  
PPZOI - Plano Parcial de Zonas de Ocupação Imediata  
PROVERE - Programas de valorização económica de recursos endógenos  
PU - Plano Urbanístico  
PZOI - Plano de Zonas para Ocupação Imediata  
REOTN - Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional  
SAP - Serviço de Apoio a Proteção  
SNPC - Serviço Nacional de Proteção Civil

TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação

UCLGA - União das Cidades e dos Governos Locais de África

ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia





## ÍNDICE

<b>Epígrafe.....</b>	<b>v</b>
<b>Agradecimentos.....</b>	<b>v</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>vii</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>ix</b>
<b>Lista de siglas.....</b>	<b>xi</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Enquadramento e questões metodológicas .....</b>	<b>7</b>
1.1. Problematização.....	7
1.2. Estado da arte .....	11
1.3. Metodologia (objetivos e hipóteses) .....	18
1.3.1. Metodologia utilizada para a recolha e análise de notícias sobre questões urbanísticas e habitacionais de Angola .....	24
1.3.1.1. Nota prévia.....	24
1.3.1.2. Fontes de recolha.....	24
1.4. Operacionalização da pesquisa .....	27
<b>Capítulo II- As políticas públicas de urbanismo: do contexto geral ao caso específico de Angola .....</b>	<b>33</b>
2.1. Uma argumentação sobre o título e a delimitação da presente tese .....	33
2.1.1. As políticas públicas e o urbanismo .....	39
2.1.1.1. O urbanismo como política pública .....	40
<b>Capítulo III - Abordagem das questões urbanísticas em Angola e no espaço lusófono africano .....</b>	<b>43</b>
3.1. Sistematização e teorização do Urbanismo em Geral .....	43
3.2. O urbanismo angolano no estrangeiro (Portugal e instituições internacionais) .....	53
3.2.1. Nota prévia.....	53
3.2.1.1. Debates académicos sobre o urbanismo e a habitação em Angola .....	53
3.2.1.2. Por parte de instituições internacionais .....	57
3.3. A sistematização e teorização do urbanismo em Angola (1975-2015).....	59
3.3.1. Por parte de instituições nacionais (angolanas) .....	60
<b>Capítulo IV - As políticas públicas e a cidade informal.....</b>	<b>63</b>
4.1. Nota prévia.....	63
4.1.1. O surgimento das cidades informais no contexto geral e de Angola em particular .....	65

4.1.1.1. Caracterização da cidade informal .....	73
4.1.1.2. A cidade informal no contexto de Angola: o caso de Luanda .....	77
4.2. As políticas públicas de enfrentamento da cidade informal no período colonial .....	92
4.3. - Do paradigma de violência ao paradigma de brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola .....	96
4.3.1. Nota prévia .....	96
4.3.2. - Exemplos do Paradigma de violência das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola.....	103
4.3.2. - Outras formas de enfrentamento da cidade informal de Luanda .....	105
4.3.3.1 - A Experiência de enfrentamento da cidade informal em algumas cidades do espaço lusófono.....	111
4.3.3.2. - Apreciação geral do paradigma de violência das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola .....	117
4.3.4. - O paradigma de brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola.....	118
4.3.5. - Apreciação geral do paradigma da brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal.....	122
<b>Capítulo V - A Planificação Urbana no contexto colonial e pós-colonial em Angola.....</b>	<b>127</b>
5.1. As políticas públicas de planificação urbana no contexto colonial (da década de 40 a 70) em Angola.....	127
5.2. – As políticas públicas de planificação urbana na Angola Pós-Colonial (1975-2010).....	133
5.3. - As políticas públicas e a divisão político-administrativa das cidades e as atribuições urbanísticas a nível local (décadas de 60 e 70) .....	136
5.4. - As políticas públicas no âmbito divisão político-administrativa das cidades e as atribuições urbanísticas a nível local (1975-2015) .....	141
<b>Capítulo VI - Organização política e administrativa do urbanismo em Angola .....</b>	<b>167</b>
6.1. - Organização Administrativa do Urbanismo de 1933 a 1974.....	167
6.2. Organização Administrativa do Urbanismo de 1975-2015 .....	170
6.2.1. Organização política e Administrativa do Ordenamento do território e Urbanismo - Atribuições e competências urbanísticas a nível central .....	173
6.2.2. Organização política e Administrativa do Ordenamento do território e Urbanismo a nível local.....	185
6.2.3. Instrumentos de Ordenamento do Território .....	188
<b>Capítulo VII - Políticas públicas de urbanismo no período 2000-2015 em Angola .....</b>	<b>193</b>
7.1. O crescimento da população em Angola e a sua concentração excessiva em Luanda como uma das causas das políticas públicas de urbanismo em Angola .....	193

7.2. As políticas públicas de urbanismo e habitação como profecia e promessa eleitoral .....	194
7.3. Experiências internacionais e de Angola, em particular, sobre programas habitacionais de um milhão de casas.....	198
7.4. Análise do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação para o período de 2009-2012	202
7.4.1. O Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (2009-2012) como política pública e enquanto expressão de intervenção do Estado no mercado imobiliário .....	202
7.3.2. Arquitetura financeira do Sistema Nacional de Urbanismo e Habitação .....	209
7.4.3. Outras formas de realização do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012.....	211
7.4.4. Apreciação geral (análise crítica) das medidas e opções de implementação do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação-PNUH .....	227
7.4.5. O planeamento urbano perante o Programa Nacional de Urbanismo e de Habitação	230
7.4.6. O Problema de habitação à luz do PNUH.....	236
7.4.7. Análise SWOT da implementação do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (2009-2012).....	238
7.4.8. Os preços das habitações nas novas centralidades e o problema do endividamento ou da poupança.....	239
7.4.9. O programa nacional do urbanismo e habitação e o quinquénio 2012-2017 .....	242
<b>Conclusão.....</b>	<b>245</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>251</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>267</b>



## ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

Figura 1 – Mapa Mental da Tese .....	29
Quadro 0 – Esquema operacional da Tese .....	30
Quadro 1 – Eventos científicos sobre África na área do urbanismo e respetivos conteúdos .....	46
Quadro 2 – Medidas eventuais a concretizar em Angola em matéria de urbanismo .....	55
Quadro 3 – Evolução demográfica de Luanda.....	88
Quadro 4 – Vagas de imigração para Luanda.....	88
Quadro 5 – Importações e exportações angolanas de 1970 a 1974 .....	89
Quadro 6 – Dados globais de Angola entre 1960 a 2014 .....	89
Quadro 7 – Tipologias de Musseques .....	91
Quadro 8 – Posicionamento das organizações internacionais perante a violência .....	99
Quadro 9 – Posicionamento das organizações angolanas perante a violência.....	100
Quadro 10 – Posicionamento das ONG/ Associações angolanas .....	102
Quadro 11 – Desalojamentos em Luanda .....	103
Quadro 12 – Ações de enfrentamento da cidade informal em Luanda.....	105
Quadro 13 – Desalojamentos na Huila .....	109
Quadro 14 – Desalojamentos em Cabinda.....	110
Quadro 15 – Brasil - Rio de Janeiro .....	112
Quadro 16 – Moçambique - Maputo.....	113
Quadro 17 – Portugal - Bairro da Cova da Moura.....	115
Quadro 18 – Planeamento na década de 40 .....	127
Quadro 19 – Planeamento na década de 50 .....	128
Quadro 20 – Planeamento na década de 60 .....	130
Quadro 21 – Planeamento na década de 70 .....	131
Quadro 22 – Divisão Político-Administrativa dos Distritos.....	138
Quadro 23 – Órgãos políticos .....	173
Quadro 24 – Órgãos técnicos centrais .....	175
Quadro 25 – Órgãos técnicos centrais (setoriais) e locais (provinciais e municipais)..	176
Quadro 26 – Órgãos provinciais e municipais.....	185
Quadro 27 – Órgãos participativos locais.....	186
Quadro 28 – Órgãos tutelados com vocação urbanística .....	186
Quadro 29 – Âmbito nacional, provincial, regional e municipal.....	188

Figura 2 – Distribuição da população residente, por província, 2014 .....	194
Quadro 30 – Objetivos do Programa do MPLA .....	197
Quadro 31 – A replicação do Programa “1 Milhão de casas” .....	198
Figura 3 – Representantes das cidades vencedoras do prémio "Presidente José Eduardo dos Santos" .....	201
Quadro 32 – Mapa resumo da população segundo estimativas e dados do censo de 2014	204
Figura 4 – População Total de Angola (Projeção).....	205
Quadro 33 – Radiografia do Setor do urbanismo e da habitação.....	205
Quadro 34 – Medidas a adotar no domínio do urbanismo e da habitação .....	207
Quadro 35 – Medidas a adotar no domínio institucional e administrativo .....	208
Quadro 36 – Organização e Funcionamento da CSPNUH .....	208
Quadro 37 – Princípios de estruturação do PNUH .....	210
Quadro 38 – Investimentos públicos de Natureza Sectorial (Central).....	211
Quadro 39 – Subprograma para a construção de 200 fogos pelos municípios (OGE) .	216
Quadro 40 – Investimentos privados (Urbanismo e Habitação).....	223
Quadro 41 – Cidades/Urbanizações sem Planos Diretores (PDM): até 2012.....	231
Quadro 42 – Cidades/Urbanizações sem infraestruturas urbanísticas .....	231
Quadro 43 – A Planificação Urbana no período 2012-2015.....	232
Quadro 44 – População alojada e não alojada em 1970 e 2008.....	237
Quadro 45 – Relação entre o crescimento populacional e a oferta de habitação à luz do programa 1 milhão de casas (2009-2012) .....	237
Figura 5 – Desafios do PNUH .....	240
Quadro 48 – Preços dos apartamentos .....	241
Quadro 49 – Salários médios em várias profissões.....	241
Figura 6 – Print Screen da página da Imogestin .....	242
Quadro 50 – Objetivos do plano nacional de desenvolvimento.....	243

## Introdução

Há muito que o fenómeno urbano, e particularmente a urbanização, vem preocupando não somente as organizações multilaterais e os órgãos da administração pública como também os cidadãos. Este facto pode ser testemunhado olhando retrospectivamente quer para as civilizações antigas (em vários continentes) - com maior destaque para a Grécia antiga, onde a literatura política e filosófica nos demonstra as preocupações em relação à Cidade-Estado -, quer para as cidades contemporâneas, onde as questões urbanas assumem outra escala e outra amplitude.

Embora já existissem há muito várias técnicas e regras de construção de edifícios, e de certa forma uma mitigada noção de urbano (subsumida nas ideias de polis ou de urbe), o mais consensual é considerar-se o império romano como o esteio ou o viveiro onde vários dos institutos (jurídicos) relativos ao urbanismo se vão desenvolver, designadamente regras de construção, de higiene, de proteção, da altura dos edifícios e, de certa forma, as regras sobre gestão das cidades, que teremos a oportunidade de abordar.

Estas regras foram sendo paulatinamente transportadas para as várias latitudes do mundo colonizado pelos romanos (sobretudo o mundo Ocidental) e foram incorporadas nos costumes locais de construção e, paulatinamente, enriquecidas com as novas regras, em vários burgos que foram surgindo sobretudo na Idade Média (que podemos considerar como uma primeira fase do processo da civilização urbana).

Com a desagregação do império romano, muitos burgos transformaram-se em centros de comércio e de artes, passando a atrair várias pessoas (tendo, em certos casos, os processos de atração contribuído, de certo modo, para a decadência de alguns desses burgos) provenientes quer do interior dos territórios, quer de outros reinos (dado que ainda não existiam Estados, os quais surgem apenas com a modernidade). A característica mais comum desses territórios é que todos se mostravam interessados, não só na prática do comércio, como no artesanato e também noutros serviços, designadamente o ensino, que se vai constituindo progressivamente como uma função urbana.

Com o triunfo das revoluções liberais, e fundamentalmente com a afirmação do Estado moderno, a cidade tornou-se então o centro de atenção e fonte de maior atratividade. Já não somente por causa do comércio, como também por razões de emprego, de segurança e oportunidades de vária ordem. De tal modo que se podia dizer que os ares das cidades não significavam só progresso como também libertação. É neste contexto de valorização social de uma nova forma de organização territorial e espacial que as cidades passam a concentrar mais pessoas, extravasando das suas muralhas. E é nesse processo de transformação rápida

que surge também um novo fenómeno; em concreto, as cidades informais ou simplesmente bairros informais à volta dos centros urbanos.

Embora o fenómeno da concentração excessiva das populações não obedeça a uma causalidade universal, pode dizer-se que, em muitos países, as causas desta concentração podem ser consideradas similares. Embora haja casos particulares a considerar, é consensual registar que no processo de emergência de uma civilização ancorada em cidades se verifica o princípio, já traçado por Aristóteles, de que o homem, ser social e político por natureza, encontra a sua realização na cidade (polis), independentemente da sua condição social. Em todo o caso, há que considerar o carácter ideográfico do urbanismo, que o torna, apesar de certas aspirações de universalidade, uma ciência contingente.

Com o fenómeno da expansão marítima europeia, sobretudo para a Ásia, África e América, os órgãos das administrações coloniais, embora tardiamente, aperceberam-se que havia toda uma necessidade de acomodar não somente os servidores públicos de topo como também os respetivos funcionários. Construir moradias consideradas condignas, exportando modelos urbanísticos e arquitetónicos desenvolvidos no Ocidente, levou ao surgimento das vilas, colonatos e bairros, que mais tarde, em muitos casos, se tornariam cidades. Trata-se, no caso, *ab initio*, de um urbanismo de segregação; isto é, reservado apenas para determinados segmentos sociais, embora haja quem sustente, designadamente no âmbito das abordagens marxistas, que o urbanismo foi sempre uma realidade segregacionista, quer por via da política de classificação dicotómica dos solos em urbanos e rurais, quer ainda por via da afetação funcional a vários fins, entre eles a agricultura, atividades de lazer, de comércio, religiosos, e espaços públicos, etc.

A solução de apenas construir casas condignas para os serviços públicos e para os respetivos funcionários cedo se mostrou insuficiente e problemática, porquanto a relação entre esse *corpus* de funcionários e a logística serviçal própria de uma economia colonial exigia uma certa proximidade entre essas pessoas e os seus “empregados”. Sobretudo, também, porque as relações entre a cidade e o campo tornaram-se mais intensas e passaram a estar mais hierarquicamente organizadas, fundamentalmente, e no caso específico de Angola, porque foi do campo ou do interior que provinham escravos, café, sisal, e outros produtos que permitiram paulatinamente o surgimento, no interior do território, das vilas e de construções informais que rapidamente abraçaram os pólos citadinos (com maior destaque para o burgo de Luanda). Esse processo acarretou problemas de diversa natureza, quer pelos incêndios constantes que foram ocorrendo, quer pelas condições higiénicas existentes (maus cheiros, lixo, mosquitos, etc).



Trata-se de uma realidade que, genericamente, desde cedo, preocupou não só os fundadores da sociologia urbana, como também os responsáveis pela governação das cidades, particularmente em Inglaterra, na França e na América do Norte, fundamentalmente. O fenómeno do crescimento desordenado, não programado, de bairros ou cidades informais faz parte dos processos de urbanização, tendo, em muitas situações, repercussões severas na vida das populações, atingindo, por vezes, proporções dramáticas e alarmantes. Isso foi motivando vários posicionamentos e intervenções dos órgãos da administração pública, sobretudo em Inglaterra e em França, tendo este último país assumido intervenções de vanguarda no domínio do urbanismo e do enfrentamento da informalidade urbana.

Neste contexto, já no século XX, surgiram vários encontros e debates científicos e profissionais e deles emergiram progressivamente várias políticas públicas. Essas políticas passaram a contaminar a ação dos estados nacionais, das administrações coloniais, das agências multilaterais que se desenvolveram na segunda metade do século XX, dos órgãos locais de governação e das organizações não governamentais (ONG's). Como pano de fundo subsiste sempre, de forma transversal e atual, o fenómeno do crescimento e do ordenamento urbano. As ONG's e as agências multilaterais viriam a ter uma preponderância fundamental em África em matéria de questões urbanas.

Em muitos países, sobretudo em Angola, que aqui nos ocupa, verificou-se uma estagnação generalizada das políticas públicas de urbanismo e de habitação. Isso levou ao agravamento não só das condições de vida das populações, que, no caso concreto, não procuravam somente empregos, mas sobretudo condições de segurança devido às guerras. Primeiro a colonial (guerra de libertação) e depois a pós-colonial (guerra civil que durou mais de 30 anos, desde 1975 a 2002). Mas também devido às calamidades naturais ocorridas em algumas zonas do país.

Para fazer face aos problemas urbanos e ao crescimento da cidade informal, ambos agravados pela concentração excessiva das populações em meios urbanos do litoral e também pelo crescimento da população a nível mundial, os governos e os órgãos da administração pública central e local aprovaram e implementaram não somente instrumentos jurídicos relativos ao urbanismo e à habitação, mas afectaram também recursos financeiros para a construção de novos bairros urbanos, de modo a melhorar as condições de habitabilidade da cidade. Em vários casos tratou-se de operações consolidadas no tempo, noutros casos de operações pontuais e limitadas e em outros, como aconteceu recentemente em Luanda, de grandes operações urbanísticas e imobiliárias.

Foram ações que em muitos países, sobretudo capitalistas, produziram os efeitos desejados e tiveram consequências estáveis, ainda que não sem convulsões e perturbações sociais. E que noutros países, sobretudo em países em desenvolvimento, não tiveram grandes sucessos, quer devido à escassez de recursos financeiros para assegurar a sustentabilidade das políticas públicas, quer por escassez de recursos humanos para a manutenção dos equipamentos públicos, quer ainda devido à escassez de recursos naturais usados recorrentemente como garante ou como moeda de troca na cooperação com outros países. O acesso ao financiamento externo, no caso de Angola, marcou bastante o contexto de indefinição e de consolidação das políticas públicas.

No caso concreto de Angola, embora o país tivesse herdado com a independência um acervo documental sobre a ordenação da cidade de Luanda e sobre a projeção de cidades e do crescimento urbano, elaborado pela administração colonial, a verdade é que o desenvolvimento urbano ficou estagnado, e preso no papel, durante muito tempo. Razão pela qual, somente na década de 2000 (concretamente a partir de 2002) se começa a levar a sério o problema do enfrentamento da cidade informal e se definem estratégias para ampliar as redes e estruturas formais das cidades, para, dessa forma, facultar melhor qualidade de vida às populações.

Neste sentido, surgiram não somente políticas públicas de urbanismo, como também de habitação, que vieram a ser implementadas com o fim da guerra em 2002. Podemos, assim, afirmar que até o ano de 2002 as iniciativas relativas ao fenómeno urbano eram tímidas ou inexistentes, sendo a maior parte delas operações de construção cubana no período da guerra civil, sobretudo em cidades como Luanda, Kwanza-Sul e Benguela, uma vez que a maior parte dos recursos financeiros era reservada para a aquisição de material bélico.

Perante este quadro, e logo que se alcançou a paz efetiva, os órgãos da administração central tiveram de encontrar formas de relançar a construção de novos bairros sociais, de média e de alta renda, socorrendo-se, uma vez fracassada a operação da mesa de doadores, ao financiamento externo chinês, sobretudo, e a acordos bilaterais com o Brasil, os quais permitiram não só a construção de estradas e de pontes em todo país, numa primeira fase, como motivaram a construção de bairros sociais e de novas centralidades na maior parte das províncias, com destaque para Luanda. Acresce o recurso ao investimento privado interno e externo, o qual se traduziu no surgimento de condomínios privados e de cooperativas habitacionais. Este contexto, marcado pela voracidade da implementação das políticas públicas, pela coexistência de modelos económicos e financeiros distintos e pela importação de modelos culturais e urbanísticos diferenciados abriu caminho a um urbanismo necessário, mas também, de certo modo, ilegível. Ou seja, esta tese sustenta também que as políticas públicas de urbanismo em Angola no século XXI transportam e

provocam um resvalamento cultural, materializado na adoção de modelos hegemónicos, não forçosamente ocidentais, mas, em todo o caso, promotores de uma homogeneização de formas culturais e urbanísticas.

As políticas públicas de urbanismo que emergiram em Angola desde o início do século atual replicam experiências já testadas em vários países do mundo, sobretudo nos períodos pós-guerras, quando foi necessário desenvolver grandes operações de reconstrução. A maior parte dessas experiências desenvolveram-se no âmbito do cumprimento de programas eleitorais, oscilando entre grandes sucessos e redondos fracassos.

Neste âmbito, e tomando como campo de estudo o contexto de Angola, analisando designadamente, com a profundidade possível, os problemas urbanos e habitacionais que são vivenciados no país, promovendo não só uma abordagem interna, mas também, quando desejável, uma abordagem externa, olhando para outros espaços lusófonos onde o fenómeno se verifica ou verificou, elegeu-se para tema desta tese a questão das “Políticas Públicas de Urbanismo em Angola”. A abordagem do tema visa sistematizar e analisar as variadas iniciativas e realizações político-administrativas, jurídico-sociológicas relativas ao fenómeno urbano e habitacional em Angola, sendo importante relevar que se trata de uma tese de doutoramento em Sociologia, na especialidade de Cidades e Culturas Urbanas, realizada por um autor com formação em ciências jurídicas.

Neste sentido, o tema “Políticas Públicas de Urbanismo em Angola”, levar-nos-á a recuar na história do urbanismo, em geral, e na história do urbanismo de Angola, em particular, revisitando as políticas públicas, neste domínio, desde o período colonial, passando pela fase da guerra de libertação, pelo pós-independência e finalmente pelo período pós-guerra civil. Ou seja, promove-se uma abordagem diacrónica que se estende desde a década de 30 do século passado até aos nossos dias.

Para uma melhor prossecução dos objetivos preconizados por esta tese, e para lhe conferir uma certa sistematicidade, dada a existência de um incomensurável acervo documental e empírico, dividiu-se o estudo em 7 capítulos, os quais analisam o problema das políticas públicas do urbanismo a partir de vários ângulos. Neste sentido, o capítulo I procede a um enquadramento do tema e analisa as questões metodológicas do trabalho; o capítulo II procura enquadrar as políticas públicas no contexto geral e no contexto específico angolano; o capítulo III incide sobre as questões urbanísticas e de habitação em Angola, em particular, mas também no espaço lusófono com o qual a realidade angolana mantém afinidades culturais, legais e operacionais; o capítulo IV analisa e problematiza as políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola e, lateralmente, no espaço lusófono; o capítulo V recai sobre a planificação urbana no contexto colonial e pós-

colonial angolano; o capítulo VI sobre a Organização política e administrativa do urbanismo em Angola; e, finalmente, o capítulo VII centra-se nas políticas relativas ao urbanismo concretizadas em Angola no período de 2000-2015.

Para evitar restringir a investigação a uma perspetiva documental (legal e histórico-sociológica), foi desenvolvido também um estudo empírico, sob a forma de observatório de imprensa, traduzido na recolha e análise de conteúdo de notícias publicadas entre janeiro de 2013 e outubro de 2015. Este *corpus* documental e a sua análise visou elencar questões prementes relativas ao urbanismo e à habitação em Angola, evidenciar os conflitos e as tensões resultantes das políticas de enfrentamento da cidade informal, analisar os problemas de que enfermam os novos bairros sociais e as novas centralidades, de modo a comparar, genericamente, proximidades e distâncias entre a vida nos musseques e a vida nestas novas centralidades.

## **Capítulo I – Enquadramento e questões metodológicas**

### **1.1. Problematização**

É sobejamente conhecida e debatida a problemática da concentração excessiva das populações em zonas urbanas, gerando, entre outros fenómenos, a emergência dos bairros informais e das cidades informais, os quais se têm caracterizado por um conjunto de debilidades estruturais, agravadas pela elevada densidade populacional nestas zonas. O fenómeno ocorre a nível mundial, sendo mais intenso nas zonas de urbanização muito rápida, e tendo uma particular incidência nos chamados países em desenvolvimento, como é o caso de Angola. A problemática sociológica inerente a este fenómeno remete para a discussão entre urbanização e pobreza.

Desde logo, urge ressaltar que o aumento da população mundial, gerando o fenómeno da concentração excessiva das populações em espaços urbanos, pode encontrar a sua origem em vários fatores. De entre eles, sem a preocupação de sermos exaustivos, podemos destacar os vários investimentos feitos nas ciências aplicadas à vida, que propiciam benefícios em termos de longevidade e de controlo de doenças, designadamente aquelas que, em países pobres, fazem crescer muito a mortalidade infantil. Mas também, por exemplo, sendo este muito relevante no caso angolano, os conflitos armados que provocam o fenómeno do desalojamento e conseqüentemente a procura de segurança, sobretudo nas cidades que pretensamente garantem mais condições. Acrescem as expectativas relativas às oportunidades que as cidades propiciam, como já tivemos a oportunidade de o referir quando aludimos às cidades como pólos de promessas civilizacionais. Entretanto, importa também afirmar que a tendência do crescimento da população mundial não é generalizável, porquanto existem países onde se verifica o contrário, como é o caso de alguns países da Europa, nos quais se regista uma taxa de envelhecimento elevada se comparada com a escassez do número de nascimentos.

Olhando para as estatísticas e para a realidade demográfica das cidades angolanas, de um modo geral, e sobretudo de Luanda, que apresenta uma concentração de mais de 6 milhões de habitantes num espaço concebido para pouco menos de meio milhão, é fácil imaginar que são enormes os desafios que se colocam aos órgãos da administração pública perante o surgimento e o crescimento da cidade informal, no caso concreto fora das “muralhas” do centro histórico da capital de Angola. A conclusão do recenseamento geral da população, o primeiro realizado após a independência do país, mostrou que os dados demográficos,

baseados em projeções (sobretudo das Nações Unidas), se encontravam muito aquém da realidade. O país tem, afinal, mais de 25 milhões de residentes (e não 16 milhões) e Luanda chega quase aos 7 milhões (e não cerca de 3 milhões). Junta-se a isso uma esperança média de vida situada já acima dos 60 anos, quando as projeções apontavam para os 52 anos de idade (LUSA, 2017).

Na verdade, embora Angola tenha estagnado durante quatro décadas – devido às várias guerras (de libertação, pós-independência), levadas a cabo pelos movimentos de emancipação política (MPLA, UNITA e FNLA), que deslocaram compulsivamente populações e mergulharam o país num campo de batalha, dilacerando vidas humanas, vilas, aldeias e cidades, culminando com uma concentração populacional nas cidades do litoral –, o certo é que, paradoxalmente, o contingente demográfico tem aumentado vertiginosamente, estando Angola entre os países do mundo com taxas de crescimento demográficas mais elevadas<sup>1</sup>. Esta concentração, em vez de estimular a construção de novas cidades e a expansão das já existentes, resultou num crescimento desordenado dos bairros informais, designados *musseques*, principalmente na capital do país, cujas consequências são verdadeiramente devastadoras em vários domínios, nomeadamente na saúde, educação e qualidade de vida, e cuja superação levará muito mais tempo do que se possa pensar (VENÂNCIO, 2015).

Na verdade, durante décadas, o Governo procurou investir sobretudo no material bélico e nos efetivos militares, tendo restringido a administração apenas ao pagamento de salários e pouco mais do que isso. Assim, tudo o que tinha a ver com planeamento urbano, e que era necessário para a implantação de infraestruturas para habitações condignas, foi relegado para último plano. Por sua vez, as administrações municipais preocupavam-se mais com a distribuição ou venda dos terrenos aos particulares, e estes, por sua vez, construíram de acordo com as possibilidades económicas que possuíam, para dar resposta à necessidade vital de habitação em virtude de as famílias serem numerosas, como é característico da demografia africana, e muito particularmente da angolana.

Perante o exposto, são várias as questões que se colocam aos órgãos de deliberação pública. Que políticas públicas de urbanismo e de habitação deverão ser formuladas e executadas pelos Governos (central e local) para dar resposta a este crescimento e concentração populacional nas cidades? Como lidar com o fenómeno do despovoamento que se verifica hoje no interior, sobretudo por parte dos jovens, apesar de a guerra ter terminado? Não se trata de questões especificamente angolanas, nem de questões que tenham encontrado

---

<sup>1</sup> Cada mulher angolana em idade fértil tem, em média, 6,2 filhos, o que constitui uma elevadíssima taxa de natalidade (World Statistics Pocketbook | United Nations Statistics Division, 2017).

soluções fáceis e adequadas em outros lugares. Mas não deixam de ser, também, questões angolanas, estando entre as prioridades das políticas públicas de urbanismo.

Note-se que as Constituições aprovadas desde que o país ascendeu à independência (1975) nunca tiveram como prioridade nem o direito à habitação, nem o desenvolvimento de políticas urbanísticas. Portanto, tirando as cidades, vilas e povoações deixadas pela administração colonial, nada mais se fez desde então em termos de urbanismo e de habitação, pelo menos até 2002, salvo raríssimas exceções e, as já referidas, tímidas construções cubanas nas províncias de Luanda, Benguela e Kwanza Sul. Desde logo, aquilo que poderíamos designar por um urbanismo de assomos - muito sensível a crises, como aquela que derivou da guerra civil ou a que recentemente assolou o país devido à queda dos preços do crude -, que ora se manifesta com auges de intervenção, ora desaparece subitamente, é algo pouco propício ao desenvolvimento de políticas públicas sustentadas. No caso de Angola esse urbanismo de assomos tem levado a uma proliferação e sobreposição de diagnósticos, sendo que os mesmos raramente se concretizam de forma marcante no terreno.

Portanto, desde a independência, as cidades foram crescendo de forma espontânea e sem qualquer padrão urbanístico. A própria rede viária urbana não colonial é, muitas vezes, mais o resultado de uma mistura dos padrões predominantes de cada construtor (brasileiros, chineses e portugueses) que de normas técnicas ou de especificações definidas em cadernos de encargos definidos por um padrão que tarda em impor-se. Neste contexto, encontramos mesmo bairros informais onde é impossível transitar de carro, porque foram crescendo apenas para se adaptar à circulação pedestre, de acordo com as capacidades económicas dos seus habitantes. Assim, à volta dos núcleos antigos das cidades ergueram-se intermináveis *musseques* sem as mínimas condições de habitabilidade, situação que é evidente, por exemplo, na concentração de lixo que é produzido no interior desses bairros, ou na falta de iluminação, o que agrava a insegurança dos moradores, porque os meliantes aproveitam a calada da noite para levar a cabo roubos e até mesmo assassinatos.

Perante esta situação, várias têm sido as reações da Administração Pública (por via do poder executivo) visando o enfrentamento da cidade informal. Uma vez demolindo as casas, desalojando sem criar previamente condições de realojamento; noutras situações incentivando à autoconstrução dirigida aos particulares e também estimulando o setor privado a investir na construção de bairros e condomínios; outras, ainda, aprovando leis relativas ao ordenamento do território, urbanismo e habitação; incluindo mesmo a construção em grande escala, por via da administração indireta do Estado, de habitações sociais destinadas a uma classe média, baixa e alta, que é mais uma efabulação de mercado que uma realidade estatística, numa política habitacional conhecida como “novas centralidades”. Estas

novas centralidades participam entre outras, das dinâmicas que poderíamos designar, com inspiração em Nan Ellin (1997), por “urbanismo do medo”.

Como já referimos, estamos diante de objetivos que não têm sido fáceis de realizar, pois, para além dos constrangimentos financeiros do Estado, acresce a necessidade de um assinalável sacrifício por parte das populações. Estas, devido à sua condição de pobreza e devido à informalidade do modo como enfrentam o quotidiano, são constantemente desalojadas das suas habitações, para que, no lugar delas, sejam erguidos grandes arranha-céus e imponentes condomínios, colocando-as numa situação de marginalização ou exclusão social e funcional. Nesta perspetiva há um problema político e social que carece de solução, no sentido de garantir que os desalojamentos não provoquem mais sofrimento entre as populações carenciadas e para que massas populacionais numerosas não engrossem extensas periferias urbanas e o mercado informal. Tanto mais que um modelo de desenvolvimento urbano ancorado numa estreita relação entre sobrevivência financeira e centralidade, num contexto de expansão vertiginosa da malha urbana, coloca os deslocados numa permanente ameaça de deslocamento para fora dos eixos das oportunidades que se apresentam na capital do país.

Por último, importa perguntar, em virtude dos rendimentos auferidos e das dificuldades de acesso ao crédito, como colmatar o profundo hiato que existe entre os preços das casas e apartamentos nas novas centralidades e bairros sociais e os rendimentos que as famílias dispõem para aceder à habitação formal? O que fazer para que o cidadão que ganha um salário mínimo possa aceder a essas edificações?<sup>2</sup> Obviamente, somente por via do generalizado recurso ao crédito bancário. Mas nesta inusitada combinação entre um sistema planificado e o uso de mecanismos da economia capitalista, há que lembrar que o crédito é uma dívida e ela deverá ser paga com agravamentos (juros). Para os jovens com empregos precários, como é próprio de uma economia em crise e de um padrão de empregabilidade consolidado pelo capitalismo global, o quadro é mais dramático ainda. Assim, questiona-se como impedir que a juventude e a população em geral não sejam remetidas para uma deprimente condição de vida? Em suma, até que ponto a ausência de políticas públicas de urbanismo e de habitação ao longo de várias décadas agravou ainda mais a vida das populações? Até que ponto as soluções atuais se constituem como reais soluções para a o acesso à habitação formal? De que forma os desafortunados poderão beneficiar delas sem ter que suportar sacrifícios extremos e sem hipotecar irremediavelmente o seu futuro? Até que ponto a pressão colocada sobre o setor bancário não põe em causa a sobrevivência do sistema? Uma solução predominantemente orientada pelos valores e lógicas do mercado é

---

<sup>2</sup> Ver no Quadro 48 os preços das casas nas centralidades.



adequada à realidade em causa? A importação de modelos que estruturam a oferta em segmentos e percentagens de grupos sociais (classe baixa, média e alta) que não têm reflexo na realidade de Luanda não é, em si mesma, comprometedora? Se considerarmos que o direito à cidade (LEFEBVRE, 2011) se consubstancia no acesso ao emprego, no acesso à habitação condigna e no exercício da mobilidade como opção (e não como obrigação), urge perguntar, retoricamente, em que pé está esse direito na realidade urbana angolana.

## 1.2. Estado da arte

Feito este enquadramento e circunscrito o tema, é curial proceder-se a uma revisão da bibliografia que nos ajude a centrar a problemática em torno de uma questão fundamental. Até que ponto as políticas públicas de urbanismo em Angola se têm ajustado a uma realidade volúvel, resolvendo problemas urbanos desmedidos, em concreto o problema da cidade e da habitação informal?

Como é consabido, o estado da arte ou revisão da literatura consiste no desenvolvimento de uma abordagem que sintetize e integre os contributos de diferentes autores sobre a matéria em estudo, estabelecendo ligações entre eles, extraindo uma problemática comum e relevante do ponto de vista científico a partir do qual se aborda o objeto. Permite realçar as forças e as fraquezas dos estudos examinados e nele se vislumbra também o quadro de referência e a definição da perspetiva em que se aborda o tema. Significa dar-se conta do estágio mais elevado e acabado de um objeto de estudo. No caso presente, as “Políticas públicas de urbanismo em Angola”. Destina-se, por fim, não só a documentar o que foi feito, mas igualmente o que está a ser feito atualmente em torno do objeto estudado.

Antes de imergirmos no estado da arte, convém estabelecer o quadro de referência e definir a perspetiva em que o tema será abordado. Considerando que o tema se centra em torno do papel e da ação das políticas públicas de urbanismo perante um quadro de informalidade, partimos do pressuposto de que a tarefa de conceção e de ordenamento das cidades, e do urbanismo em geral, tal como foram teorizadas por vários autores, implica, na sua génese, uma relação de poder. Ou seja, uma relação entre governantes e governados. Relação que só é possível num quadro de consolidação da administração pública estadual; situação que é, como referido, muito recente e de fronteiras flexíveis num país destroçado por um muito longo período de guerra.

Portanto, é o Estado-Administração que, através das missões sociais estruturadas, designadamente através das *políticas públicas* - sendo estas “um conjunto de decisões e ações adotadas pelo Governo para influir sobre um determinado problema” (SÁEZ, 1997) -

deverá atuar perante os problemas e desafios relativos ao urbanismo e à habitação em Angola.

Optamos por usar o conceito de *políticas públicas* pelo facto de o fenómeno urbano ser um fenómeno que resulta primordialmente de uma ação ou opção voluntária de um ou de vários órgãos da administração pública, dotado(s) de autoridade. Portanto, não é apenas uma ação individual ou de origem familiar. Trata-se de uma opção do Estado que procura responder, entre várias outras urgências, à necessidade de habitação, à regulamentação urbanística e à disponibilização de equipamentos públicos que promovam os padrões de urbanidade e, desta forma, a qualidade de vida. Assim acontece porque, nos cânones do urbanismo moderno - o construir, o habitar e o circular - devem combinar-se para proporcionar elevados padrões de urbanidade. Não sendo assim é a própria condição humana que é posta em causa (*vide* preocupações dos higienistas, culturalistas e naturalistas), e é por essa razão que o Estado, desde muito cedo, entendeu ser sua tarefa desenvolver políticas relativas ao urbanismo.

Recorrendo ao conceito de políticas públicas queremos também designar não só opções técnicas como as de natureza legal, cujo pano de fundo nos remete para estudos sociológicos, antropológicos e económicos. Vistas desta forma, as políticas públicas não se reduzem apenas ao mundo do direito, mas estendem-se a vários domínios, razão pela qual o urbanismo foi sempre visto como uma ciência compósita e interdisciplinar. E foi também esta razão que, com algum esforço de adaptação disciplinar, me levou a sair da área específica do direito para cumprir o programa em que apresento esta tese.

A formulação “políticas públicas de urbanismo em Angola” pretende apontar para opções públicas setoriais que têm incidência em todo o país. Por outro lado, há que sublinhar também o facto de, por trás dessa preocupação em observar as políticas públicas de urbanismo, subsistirem dois elementos fundamentais. Um de carácter empírico, que se traduz na observação do crescimento do fenómeno urbano em Angola. E mais detalhadamente na análise da expansão desordenada que resulta nas chamadas cidades informais e no recente surgimento de novas centralidades, sendo relevante dar conta dos usos sociais relativos a estas novas configurações urbanas. É um outro elemento de carácter teórico, que procura avaliar o impacte das políticas públicas em matéria de urbanismo em Angola.

Preferimos associar o conceito de políticas públicas ao *urbanismo* em vez de o associar à *habitação* porque esta última seria muito redutora para se poder levar a cabo uma reflexão crítica da transformação das cidades angolanas. Isso implica ter em conta não só a problemática da habitação no âmbito das políticas públicas, mas também considerar os recursos para que possa vir a existir uma oferta de habitações, assim como outros aspetos envolventes que não seriam resolúveis se não existissem políticas públicas de urbanismo.

Trata-se de uma perspectiva não isenta de crítica, obviamente. É uma das primeiras inquietações é a de saber, desde já, se faz algum sentido relacionar as políticas públicas com o urbanismo. Segundo Choay (2007), o urbanismo é essencialmente uma atividade destinada aos técnicos; portanto, uma tarefa prática. Le Corbusier afirma que o “urbanista não é outra coisa senão um arquiteto” e o urbanismo [moderno] deixa de se inserir numa visão global da sociedade, visão pré-urbanista que esteve ancorada em opções políticas ao longo de toda a sua história. Neste sentido, isto é, na visão de Le Corbusier, o urbanismo é totalmente despolitizado. Trata-se de uma visão contra a qual manifestamos a nossa objeção, quer pelas razões em cima expostas, como pelo facto de o urbanismo não escapar completamente à dimensão do imaginário, cuja prova mais evidente são os modelos de urbanização (cultural, progressista e naturalista) que refletem claramente opções políticas, ideológicas e profissionais.

Retomando a questão dos estudos efetuados em matéria do urbanismo e de habitação em Angola, podemos citar, entre vários, os seguintes: Amaral (1983b), *Luanda e os seus “muceques” problemas de geografia urbana*; Gameiro, A. (2005), *O Desafio Urbano em Angola*; Amaral, I. (1983a), “*A Cidade e o Futuro. A propósito da Expansão Urbana Mundial*”; *Idem* (1987), *Cidades Coloniais Portuguesas* (Notas Preliminares para uma Geografia Histórica); *Ibidem* (1978), *Contribuição para o Conhecimento do Fenómeno da Urbanização de Angola*; *Ibidem* (1966), *Ensino de um Estudo Geográfico da Rede Urbana de Angola*; Mourão (1995), *Luanda: Coexistência de Rutura do Espaço Africano e do Espaço Europeu – Problemas Metodológicos*; Monteiro (1972), *A família dos musseques de Luanda. Subsídios para seu estudo*; *Idem* (1973), *Os Musseques de Luanda. Alguns Aspectos Socioeconómicos*; Raposo e Ribeiro (2010), *As ONG, um Novo Actor do Desenvolvimento Urbano no Maputo e em Luanda*; Venâncio, J. C. (1996), *A economia de Luanda e hinterland no século XVIII: um estudo de sociologia histórica*; Raposo, I., Salvador, C. (2007), *Há Diferença: Ali é Cidade e Aqui é Subúrbio: Urbanidade dos Bairros, Tipos de Estratégia de Habitação em Luanda e Maputo*; Queiroz (1996), *O Sector Não-Formal da Economia e a sua Importância para o Desenvolvimento Económico e Social de Angola*; Human Rights Watch e SOS Habitat (2007), *Eles Partiram as Casas. Desocupações Forçadas e Insegurança de posse da Terra para os Pobres de Cidade de Luanda*; Jenkins, P., Robson, P. e Cain, A. (2002), *Local Responses to Globalization and peripheralization in Luanda*; Almeida (1997), *Reabilitação, e Expansão da rede urbana de Luanda*; Barata (1964), *Aspectos das Condições Demográficas de Angola*; Batalha (1950), *A Urbanização de Angola*; Bettencourt, A. (2011), *Os musseques de Luanda*; Boxer, C. R. (1965), *Portuguese society in tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1510-1800*; Carneiro (1983), *A propósito do recenseamento de Luanda de 1983*.

*Novos aspetos geográficos. Da Fonte (2007), Urbanismo e Arquitetura em Angola: de Norton de Matos à Revolução; Fernandes et alli (2006). Angola no Século XX: Cidades, Território e Arquiteturas; Guerra (2002), Temas de direito fundiário e de direito do ordenamento territorial; Kasack (1996), Os musseques de Luanda: Problemas do desenvolvimento urbano; Lopes (2000), Luanda, cidade informal Estudo de caso sobre o Bairro Rocha Pinto; Nascimento (1952), Estudo da regularização e proteção das barrocas de Luanda; Oppenheimer, J. e Raposo, I (2002), Urbanização acelerada em Luanda e Maputo e Idem (2008), Subúrbios de Luanda e Maputo; PNUD (1999), Angola: Economic Developments in 1998; Queiroz (1996), O setor informal de economia em Angola. Contributos para a sua compreensão e enquadramento jurídico-económico; Sequeira, E. C., (2002), Luanda Antiga: Histórias do tempo do Caprandanda; Trindade (2000), O fenómeno urbano na África Subsahariana: o caso Luanda; Troufa Real (1993), Urbanismo ao Serviço de Quem e para Quem? O novo bairro Golfe de Luanda um plano, uma alternativa, um grito de liberdade na conquista da identidade nacional; e Vieira, L. J., (1982), Luanda.*

Para além do acervo bibliográfico referido, convém mencionar também a existência de um conjunto de programas sobre urbanismo e habitação, bem como de diplomas legais (leis, decretos-lei e regulamentos), conforme consta das referências bibliográficas e fontes documentais, e cujos mais importantes são os seguintes: a Constituição Urbanística; as leis sobre o ordenamento do território e urbanismo; as leis de bases de fomento habitacional; os decretos-lei que determinam que os governos provinciais constituam o direito de superfície sobre terrenos de que sejam proprietários, a favor de pessoas singulares e coletivas; as leis que aprovam o Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais; O Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção; as leis sobre as Edificações Urbanas; a Concessão de Terrenos; a política do Governo para o fomento habitacional; os decretos que aprovam os regulamentos das Novas Centralidades e Reservas Fundiárias, bem como o Programa Nacional de Urbanismo e Habitação para o período 2009-2012 e o Programa Nacional do Ordenamento do Território 2009-2012.

Do ponto de vista institucional, importa referir a existência de uma multiplicidade de instituições a atuar sobre urbanismo e habitação. Entre elas, destacam-se as seguintes: Ministério das Obras Públicas, Ministério da Construção e Habitação, Ministério do Urbanismo, Gabinete de Reconstrução Nacional; bem como uma pluralidade de direções ministeriais (serviços executivos), como a Direção do Ordenamento do Território, existente nos Ministérios do Urbanismo, no Ministério do Planeamento e no Ministério da Administração do Território.

Ao lado dos ministérios e direções, foram também criadas comissões interministeriais e gabinetes que também atuam na área de construção e habitação, para além da existência de instituições empresariais públicas (Imogestin, S.A; Sonip) também a atuar nestes domínios.

Como se conclui a partir de uma breve análise das muitas obras em cima citadas, em termos de produção científica a maior parte das publicações que têm sido realizadas até agora datam da época colonial, mais precisamente das décadas de 30, 40, 50 e 60 do século XX. Muito recentemente, foram publicadas as obras de Manuela da Fonte (2012) e de José Fernandes *et alli* (2006), para citar apenas os que abordam o urbanismo e a arquitetura em Angola, de um modo mais direto.

Fazendo uma breve análise crítica, podemos dizer que o tema das políticas públicas de urbanismo em Angola tem sido tratado, até aqui, de forma muito fragmentada. Ou seja, os vários autores abordam, por exemplo, aspetos muito particulares do urbanismo e da habitação em Angola, como é o caso da história das cidades em Angola, da cultura, da segurança, do problema da explosão urbana, do crescimento dos musseques, da economia informal. Por outro lado, a complexa trama de agentes e organismos estatais configura um inextricável quadro de tutela.

Quanto às questões da falta de habitação, de água, de luz, e também as questões relativas ao tráfego rodoviário, a generalidade dos estudos trata sobretudo da cidade capital (Luanda), considerada como o microcosmo de Angola (AZEVEDO *apud* AMARAL, 1984). Sendo este um dado adquirido que, não estando errado *in toto*, não reflete a realidade do todo nacional e em todas as épocas. Neste contexto, sobressai o facto de a mesma cidade de Luanda ser apresentada ora como a *cidade mais pobre do mundo*, ora como a *cidade do futuro*, nestes termos:

A independência do Brasil (1822) e a abolição do tráfico negreiro (ordenada em 1836) [...] vibraram um rude golpe na economia da colónia e na vida da cidade, referida por muitos como a «cidade mais pobre do mundo» pelos aspetos de abandono e ruína que imperavam por toda a parte. (AMARAL, 1983a: 295).

Afigura-se extremamente prometedor o futuro da cidade de Luanda, já considerada – muito justamente – a maior de toda a costa ocidental de África... O que lhe trará, porém, o mais franco e rápido desenvolvimento será, sem dúvida – disso estamos certos –, a exploração dos ricos jazigos de petróleo descobertos em Benfica, Quiçama e nos subúrbios da cidade. Eles levarão à fixação de milhares de empregados para os serviços de exploração, refinação e distribuição. Luanda continuará, pois, no seu desenvolvimento crescente e terá papel cada vez mais importante na economia de Angola (AAVV, 1959: 15).

Esta visão otimista é também partilhada por Pedro Folque, capitão de engenheiros, no seu discurso proferido na inauguração das obras do abastecimento das águas de Luanda, em 2 de março de 1889, nestes termos:

E se o conforto e o bom gosto, que não custa dinheiro, presidirem às novas construções; e a iniciativa pública, municipal e particular tomarem vigoroso impulso; então, senhores, Luanda não será tão-somente o grande empório do comércio ocidental africano: não será só uma cidade populosa, procurada por nacionais e estrangeiros para centro de operações comerciais, e Deus sabe, como sede de quantas empresas exploradoras das riquezas abandonadas ou ainda hoje ignoradas da Província de Angola e da África central; mas será também o sanitário, o repouso e recreio dos que trabalham por toda essa costa e por todos esses sertões dentro (Folque, [1889], *apud* Lobo, 1967: 115).

Os vários autores que abordaram os problemas urbanos e, particularmente, os problemas habitacionais de Angola não adotaram uma abordagem sistemática (confrontando o ponto de vista oficial e o empírico), nem estruturada (aferindo as reais possibilidades de transformação no contexto em causa), nem questionaram a (in)consistência das políticas públicas como tal.

Dos estudos mais antigos que importa ressaltar aqui, dadas as valiosas contribuições que trazem ao projeto que pretendemos encetar, podemos mencionar Amaral (1984) e Lobo (1967), que, embora não tenham tratado diretamente as políticas públicas do urbanismo em Angola, elaboram já estudos seminais em relação à temática referida.

Para Amaral, a cidade de Luanda caracteriza-se pelo desenvolvimento em dois planos: o crescimento desordenado, traduzido na justaposição de bairros, de plantas diferentes; e o carácter heterogéneo das suas construções. Na sua perspetiva, sobressai em primeira análise a existência de duas áreas urbanísticas e sociais diametralmente opostas: uma, a que chamaremos “cidade branca”, distinta pelos padrões de urbanização que aí são visíveis; a outra, a dos “musseques”, de cubatas em disposição caótica, sem os benefícios da urbanização (AMARAL, 1984).

Sobre a expansão urbana, o autor sustenta que o surto das atividades urbanas iniciado por volta de 1950 se tem mantido num ritmo acelerado, apenas afrouxado nos anos de 1957 a 1961, período de insegurança e apreensão, marcado pela descida das cotações dos produtos agrícolas de exportação rendosa, como o café, sisal, algodão, e pela eclosão do terrorismo no Norte de Angola, em março de 1961 (AMARAL, 1984: 103-106). O autor sustenta ainda que a evolução urbana continua ligada à comercialização internacional de produtos agrícolas, particularmente o café (AMARAL, 1984: 106).

Esta evolução, sustenta o autor, resulta significativamente do facto de as grandes empresas aplicarem os lucros na construção urbana e, desta forma, contribuírem para a expansão física da cidade. Por outro lado, sustenta que a dilatação da área da cidade e o afastamento entre os locais de trabalho e os locais de residência fazem emergir uma problemática de difícil gestão, afirmando-se como um desafio constante à organização e extensão dos sistemas e meios de circulação urbana (AMARAL, 1984: 107).

Quanto à urbanização da capital, Lobo e Amaral referem que o primeiro plano de urbanização de Luanda data de 1942, sendo um esboço de autoria de Étienne de Gröer e de David Moreira da Silva. Esse plano visava evitar os erros resultantes da falta de um plano e da aplicação de modelos europeus, mal-adaptados às condições da cidade (AMARAL, 1984; 102; LOBO, 1967: 115), embora na prática não viesse a ser executado, como veremos mais adiante (LOBO, 1976, 115). Atualizando a análise e problematizando o tema e o objeto que abordamos, diríamos que os erros resultantes da falta de planos detalhados se prolongam no presente de Luanda e de outras cidades angolanas, não sendo menos relevante a continuação da adoção, na capital do país, de soluções urbanísticas e arquitetónicas pouco adaptadas ao local. Relativamente à moléstia de que, ao longo da história, enfermam muitos dos planos nunca aplicados, Angola tem uma tradição recente de realização de múltiplos diagnósticos, que se sobrepõem no espaço, sem que os mesmos se venham posteriormente a concretizar, por via de políticas públicas, em projetos de transformação urbana.

Dos estudos académicos mais recentes, destacam-se os de Kasack (1996), Augusto Trindade (2000) e Maria da Fonte (2012). Kasack analisa o fragmento urbano *musseques*, olhando para os problemas do desenvolvimento urbano (num contexto de guerra), apontando o musseque como fonte de problemas sociais, económicos e de agitações políticas, sublinhando, por essa razão, a importância do estudo dos mesmos nestes termos: “Não se devia subestimar a importância dos musseques, porque é neles onde se nota claramente o crescimento acelerado da capital de Angola”. Nesse âmbito, apresenta quatro questões, às quais vai procurar responder; designadamente: 1) Quais os problemas que enfrentam os habitantes? 2) Quais as possibilidades para os ultrapassar? 3) Quais os problemas enfrentados pela cidade de Luanda e qual o papel desempenhado pelos musseques? 4) Que premissas desenvolvimentistas têm sido apresentadas pelo Governo angolano e com que impacte nos musseques? (KASACK, 1996: 65). Como se depreende destas perguntas, há já uma clara incitação à necessidade de elaboração de *políticas públicas* de urbanismo e de habitação. Mas uma pergunta mais geral, não despendida na análise que fazemos, e de âmbito territorial mais alargado, consiste em perguntar se a urbanização acelerada em Angola tem contribuído para mitigar a pobreza ou se tem sido, sobretudo, um fator de realocação da pobreza? Não trazendo esta tese uma resposta a esta pergunta, aduzimos argumentos que tendem a confirmar a segunda hipótese.

Por sua vez, Augusto Trindade, retomando algumas teses de Amaral, salienta sobretudo a dimensão demográfica e histórica do fenómeno urbano, sem se referir às políticas públicas neste domínio.

Maria da Fonte, aborda, com notória pertinência, o papel da administração pública colonial na elaboração de políticas públicas de urbanismo em Angola, sublinhando a autora que:

Desde o início da época em estudo [anos 20 a 70 do séc. XX] o Estado tinha um papel tutelar nas mais variadas áreas (e que viria a ser assumido com destaque até à independência) e partilhava-o com a administração local (câmaras municipais, comissões urbanas, juntas locais ou postos administrativos) e também com investidores privados e Igreja. O Estado atuava no ordenamento do território, o que se traduzia na elaboração dos planos de urbanização e da obra de arquitetura (dos equipamentos e de alguns tipos de habitação) e também do controlo e disciplina da ocupação do território. A Administração local atuava mais ao nível das obras de arquitetura e na gestão urbana das cidades. Aos privados, por seu lado, cabia a promoção arquitetónica do lote urbano, resultante da planificação anterior. Portanto, cabiam ao Estado as grandes apostas, e aos privados a execução da pequena obra, que acabava por assumir, também, um papel determinante, na imagem da cidade. (Maria da FONTE, 2012: 253)

Como se depreende do exposto, a autora apresenta o papel relevante do Estado no ordenamento do território e no urbanismo, o que aproxima a sua análise do tema por nós proposto. Entretanto, e como se percebe, não apresenta uma abordagem extensiva e sistematizada acerca das políticas públicas de urbanismo em Angola, embora tenha o mérito de ter apresentado os vários instrumentos de gestão do território e formas de ocupações do mesmo em significativas cidades construídas até então.

Em suma, revista sumariamente a literatura, podemos dizer que a ambição da presente abordagem tem a ver com a pretensão de apresentar, de forma sistemática, a problemática das políticas públicas de urbanismo, conjugando os vários instrumentos oficiais aprovados neste domínio, desde o período colonial aos nossos dias, ressaltando avanços e recuos, destacando programas e legislação, contradições e aporias, bem como analisar o impacte destas políticas na vida dos cidadãos. Tem ainda a ambição de procurar apresentar uma visão global do problema, recusando fixar-se apenas no território de Luanda, embora seja a cidade (por concentrar quase  $\frac{1}{3}$  da população do país) onde os problemas urbanísticos e habitacionais se sentem com maior intensidade. Adotando esta perspetiva, a tese aproxima-se da abordagem territorial do recente Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional, mas afasta-se deste na medida em que ele incide somente no campo empírico, não trazendo contribuições teóricas e comparativas com realidades afins, designadamente do espaço lusófono, para delas extrair princípios e orientações gerais.

### **1.3. Metodologia (objetivos e hipóteses)**

A abordagem científica de qualquer tema impõe sempre a necessidade de traçar o modo como se vão coletar dados para sustentar ideias relativamente ao objeto analisado; ou seja, de saber qual o caminho que será percorrido para se chegar a conclusões válidas (TOULMIN, 2001: 36).

Dada a complexidade do tema em análise e dado também o conhecimento das nossas próprias limitações, atendendo a que não dispomos de uma formação de base sociológica e



que o método conhecido é o que prevalece na área do direito e das ciências jurídicas, evitamos fazer um estudo exaustivo, ancorado em múltiplas técnicas analíticas intensivas, optando por evidenciar alguns aspetos que se nos afiguram pertinentes para a matéria em análise.

Neste sentido, enveredaremos por um caminho que nos permitirá harmonizar uma abordagem multifacetada e pluridisciplinar com o estudo diacrónico. Para tal, socorrer-nos-emos do contributo de disciplinas fundamentais, como sejam o direito administrativo, o direito do urbanismo, a demografia, a sociologia, a história e a geografia, procedendo a uma análise de toda a legislação sobre o fenómeno do urbanismo e da habitação em Angola.

Todavia, atendendo à especificidade dos assuntos em apreço, o grosso do nosso trabalho situar-se-á nas esferas da sociologia – porquanto a reflexão e crítica sobre as cidades, mormente das condições de vida dos que outrora demandavam as cidades para trabalhar e encontrar novas oportunidades, e a expansão da sociedade industrial, surgiram no seio da sociologia, através de pensadores como Owen, Caryle, Ruskin, Morris, Fourier, Cabet, Proudhon, Marx e Engels) – da história – porque é através dela que podemos construir um quadro de referência onde captar o sentido real do urbanismo propriamente dito, sob as suas diversas formulações e fórmulas, e situar os problemas atuais do planeamento urbano (CHOAY, 2007: 3) – e do direito do urbanismo – “pois é o urbanismo que procura resolver o problema do planeamento urbano da cidade maquinista, que foi colocado bem antes de sua criação, a partir das primeiras décadas do séc. XIX, quando a sociedade industrial começava a tomar consciência de si e a questionar suas realizações” (CHOAY, 2007, 3).

Como se depreende do exposto, trata-se de uma investigação inserida na linha de fronteira (*border line*) entre a sociologia, a história, o direito do urbanismo e o ordenamento do território. É neste sentido que será utilizada uma metodologia compósita, combinando a abordagem sociológica com a jurídica, analisando as principais opções públicas (políticas) e programas de urbanismo e habitação, bem como os diplomas legais que os suportam, no contexto angolano.

Assim, além do método comparativo, radicado na análise dos factos sociais sobre o urbanismo e a habitação, lançaremos também mão ao método jurídico, expondo as principais opções políticas do legislador angolano no domínio urbanístico, recorrendo, por isso, a instrumentos jurídicos, com os cânones dogmático-hermenêuticos consagrados, para deles exaurirmos as principais orientações seguidas desde a década de 30 do séc. XX até 2015.

Este estudo, na esteira do pensamento holístico, incidirá, portanto, sobre três grandes focos: o interpretativo (dos dados a serem recolhidos e da experiência vivida); etnográfico (que vai

decorrer do trabalho de campo, através de entrevistas exploratórias<sup>3</sup> e inquéritos de diagnóstico<sup>4</sup>) e dogmático, próprio da hermenêutica jurídica. Analisam-se fontes primárias e secundárias, o que implica recorrer a dados qualitativos e quantitativos<sup>5</sup>, ainda que a ausência de dados demográficos e estatísticos em Angola constitua também uma limitação incontornável.

No âmbito da abordagem metodológica, convém precisar também que, em termos de visão geral da temática, são seguidas duas escalas de análise. Uma de âmbito nacional, que analisa políticas públicas territoriais transversais, olhando para alguns processos em concreto (designadamente o das novas centralidades e o dos programas habitacionais das zonas rurais e bairros sociais - programa das 200 casas em cada município - ver anexo, *maxime* notícias 91, 95 e 110). Outra escala relativa a um plano analítico mais restrito e mais detalhado inerente à cidade de Luanda.

---

<sup>3</sup> Cfr. A entrevista à Organização Não Governamental angolana *SOS HABITAT/DEVELOPMENT WORKSHOP (D.W)*, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rafael Morais, a qual aborda a questão das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em províncias como Luanda, Cabinda e Huíla, destacando a violência que os órgãos policiais e administrativos manifestaram nestas circunstâncias, violando direitos fundamentais, tendo assim provocado reações não somente dos particulares lesados, como também da comunidade internacional e da Assembleia Nacional, bem como dos partidos da oposição individualmente considerados (ver Anexo I, notícia 112). Convém também referir que foram feitos vários contactos com a Organização Não Governamental Angolana OMUNGA, sediada no Lobito, no sentido de se obter também algumas informações sobre o fenómeno dos desalojamentos em Benguela. Porém esses contatos não foram bem-sucedidos, porque, na altura, o Sr. Patrocínio, Presidente da Associação, tinha sofrido um atentado e um assalto em sua casa, que culminou com a captura dos seus meios informáticos e outros bens, razão pela qual não conseguiu responder às nossas perguntas, uma vez que se encontrava em estado de choque. Este exemplo serve para demonstrar que o campo, na realidade angolana, é ainda de muito difícil abordagem quando se equaciona aplicar os métodos e as técnicas da sociologia, inclusive os mais comuns, como as entrevistas ou os inquéritos por questionário (Cfr. KANDINGI, 2016).

<sup>4</sup> O questionário aplicado ao Ministério da Administração do Território, sob a forma de formulário, sobre o estado atual da planificação urbana em Angola, e os resultados deste inquérito, traduzidos nos mapas sobre a planificação urbana em cada província, mormente sobre a implementação dos Planos Diretores Municipais-PDM; Plano de Pormenor-PP; Planos de Urbanização-PU; Planos Sectoriais-PS; POOC-Plano de ordenamento de orla costeira; etc. Este procedimento de caracterização da realidade revela a intensa atividade de planificação urbana que se verifica nos últimos cinco anos em todas as províncias e municípios. O Relatório do Estado sobre o Ordenamento do Território Nacional contém também informações adicionais e relevantes para o estudo desta matéria.

<sup>5</sup> Apesar de termos elaborado um procedimento (inquérito por questionário dirigido a residentes nas novas centralidades) para a recolha de informação sobre várias dimensões (entre elas: as formas de aquisição dos imóveis nas centralidades; perspetiva de continuidade ou permanência nos imóveis, ou não, em função dos valores culturais, que de certa forma não se adequam ao padrão de vida em apartamentos ou em bairros sociais; estratégias de aquisição de terrenos para construção futura de moradias; análise das relações de vizinhança, de modo a caracterizar os modos de vida no bairro de residência por oposição ao bairro de proveniência; análise da distância da residência em relação aos locais de trabalho, dado que estas centralidades se situam muito longe dos empregos e obrigam a acordar às 3 ou 4 horas da manhã para se evitar o trânsito), o acesso aos inquiridos revelou-se muito difícil (escassez de residentes; ausências prolongadas da residência; indisponibilidade para participar no estudo; obrigatoriedade de permanecer muito tempo no terreno sem certeza de vir a coletar um número mínimo aceitável de respostas) e o dispositivo não foi concretizado.

Nesta perspetiva, realiza-se um *Observatório de Imprensa*, que assenta na recolha e tratamento, através de análise de conteúdo, de informação sobre o urbanismo e a habitação em Angola. Através deste instrumento procuramos observar com mais detalhe os problemas urbanos e as incidências das políticas públicas nos domínios da habitação e do urbanismo. Adotamos este dispositivo metodológico, reativamente, na sequência da constatação da dificuldade em aplicar inquéritos por questionário, e depois de verificarmos que as notícias na imprensa davam espaço ao pronunciamento de cidadãos, dos partidos políticos e dos órgãos centrais e locais em termos das controvérsias relativas ao urbanismo e à habitação. O observatório estende-se por um período que vai de janeiro de 2013 a setembro de 2015.

Em termos de estratégia metodológica não seguimos a mecânica disciplinar, tão cara à sociologia, ancorada no mecanismo heurístico pergunta de partida / hipóteses de trabalho. Não queremos com isso fugir à produção de uma tese (ideia) clara para um problema de pesquisa que pretendemos formular também de forma precisa. O problema de pesquisa que, em última instância, queremos resolver é saber até que ponto as políticas públicas de urbanismo em Angola se têm revelado capazes de solucionar o problema da cidade informal. Para o efeito, sendo necessário definir objetivos que enquadrem, quer as políticas públicas de urbanismo, quer a cidade informal, definimos objetivos de pesquisa, que passamos a elencar:

- a) Analisar as opções políticas relativas ao urbanismo no período colonial, bem como as do período pós-independência (identificando situações de rotura e de continuidade entre os dois momentos). A pergunta condutora da pesquisa seria, neste ponto, saber se estamos perante uma rotura ou sob o efeito da continuidade e admitir-se-ia, como hipótese, que ambas se verificam;
- b) Investigar o impacto das políticas públicas de urbanismo em Angola no crescimento da cidade e na vida das populações desde o tempo colonial aos nossos dias. Indagando se são ou não as políticas públicas de urbanismo o elemento responsável pelas configurações urbanas, subordinamos a prossecução deste objetivo à hipótese que a ausência de políticas públicas devido ao longo período de guerra gerou uma situação de difícil e convulsiva gestão;
- c) Despoletar a reflexão e a crítica sobre a importância da planificação urbana e da coordenação entre os vários setores públicos responsáveis pela elaboração de políticas públicas com incidência no urbanismo. Trabalhamos aqui sob a hipótese de a organização do estado angolano, nos seus diferentes níveis, não ter alcançado uma maturidade e um nível de organização que lhe permita eliminar as sobreposições funcionais de um número excessivo de organismos que atuam no domínio do urbanismo e, em função disso, gerir a prolixidade de mecanismos de regulação;

- d) Contribuir para a discussão de um mito segundo o qual as cidades em Angola foram construídas sem obedecer a critérios científicos, uma vez que esse argumento é recorrentemente usado para justificar o estado caótico que se verifica atualmente nas cidades em todo o território nacional. Admitimos, teoricamente, que o recente e vertiginoso crescimento demográfico e sobretudo a concentração da população em Luanda, bem como a crescente motorização dos luandenses, criou uma sensação de caos que elide os traços históricos de uma política urbanística.

Estes objetivos, assim colocados, permitirão sustentar a tese que, perante o problema de pesquisa, defende que as políticas públicas de urbanismo em Angola não se têm revelado capazes de solucionar o problema da cidade informal porque atuaram e atuam fora do tempo e do espaço. Perante o acelerado crescimento e concentração da população urbana, as administrações (colonial e pós-colonial) desenvolveram políticas públicas que se traduzem na elaboração de instrumentos técnico-jurídicos e financeiros; na criação de instituições vocacionadas para a resolução dos problemas urbanísticos; no desenvolvimento de ações tendentes à construção de bairros sociais para pessoas de *média e baixa renda*; a conceção de novas cidades (novas centralidades); a que acresce a “solução” das parcerias público-privadas para a construção de infraestruturas e de condomínios de média e alta renda e para a implementação da política da autoconstrução dirigida.

A questão pode ser mais adequadamente enquadrada se retivermos algumas dimensões essenciais:

- a) Para além do eixo legislativo, o Executivo angolano, na tentativa de combater a cidade informal, tem também vindo a desenvolver políticas públicas de habitação social, de habitação de média e de alta renda através das modalidades de renda resolúvel e ainda venda e distribuição de terrenos para a autoconstrução dirigida, tendo, para o efeito, procedido, em todo os municípios do país, à demarcação das denominadas, pela lei, terras de “*Reservas Fundiárias*”, estando atualmente a realizar trabalhos de infraestruturização, para permitir a construção de residências e outros equipamentos sociais (hospitais, escolas, parques verdes e zonas de lazer). E em muitas dessas situações tem recorrido também a políticas de enfrentamento da cidade informal, quer por razões de interesse público, quer por razões de risco para as populações, sendo que a violência nestas situações, concretizada sob a forma de desalojamentos forçados, tem vindo a comprometer a bondade de tais procedimentos. Com vista ao aproveitamento de zonas nobres e bairros degradados, o Estado tem vindo a desenvolver políticas de requalificação, de reabilitação e de construção de estradas, permitindo assim a livre circulação de bens e serviços;
- b) Verifica-se uma relação muito deficiente entre a existência de recursos humanos capazes e tecnicamente preparados no seio da administração pública e as soluções

propostas para os problemas urbanísticos (higiene, habitação, saúde, educação, arquitetura, engenharia, etc.);

- c) A resolução dos problemas de habitação e do urbanismo em geral requer a participação dos vários setores públicos, de empresas públicas e privadas, cooperativas e das próprias populações, com vista à apresentação de soluções duradouras e consistentes. Isto raramente se verifica no contexto do urbanismo angolano, onde até mesmo o Ordem dos Engenheiros não tem sido tida nem achada na elaboração dos planos de urbanização, principalmente nas novas centralidades e bairros sociais, sendo preterida por técnicos chineses e outros. Esse facto tem provocado críticas, sobretudo porque os modelos de construção implementados se afastam dos valores culturais e tradicionais angolanos, prevalecendo um urbanismo comercial (especulativo) e progressista em detrimento de um urbanismo culturalmente adaptado<sup>6</sup>;
- d) Há uma relação estreita e incontornável entre a condição financeira e a habitação que limita o sucesso das políticas desenvolvidas. Por regra, os que possuem recursos financeiros vivem em boas condições de habitabilidade, relativamente aos que têm menos recursos (a designada classe média), sendo estes obrigados a recorrer a empréstimos bancários se não quiserem ver-se excluídos pelas políticas públicas da habitação. Modelos de intervenção e de planeamento adotados com inspiração em tipologias brasileiras (baixa/média/alta renda) criam uma falsa realidade de mercado que não corresponde à realidade existente em Angola.
- e) As dificuldades de financiamento por via de empréstimos bancários às famílias e de empréstimos internacionais ao Estado, sobretudo com a crise financeira que se vive, não tem facilitado a mobilização de recursos financeiros suficientes para se levar a cabo ações urbanísticas de vulto e para fazer face aos ingentes problemas sociais que se vivem em Angola.

---

<sup>6</sup> As novas cidades (centralidades) têm privilegiado construções horizontais (prédios), instaurando, assim, um modo de vida de condomínio que, por vezes, colide com os hábitos e cultura do povo angolano (a cultura de assar o peixe ou a carne ao ar livre; a cultura de festejar até altas horas da noite; a cultura de viver os óbitos).

### **1.3.1. Metodologia utilizada para a recolha e análise de notícias sobre questões urbanísticas e habitacionais de Angola**

#### **1.3.1.1. Nota prévia**

Aquando da apresentação do projeto desta tese, propusemo-nos, para além do desenvolvimento da investigação principal (consultar e analisar documentos de planeamento e de políticas habitacionais), desenvolver também, como parte integrante desta tese, um Observatório de Imprensa, sobretudo *online*, em torno das *Grandes Realizações Urbanísticas* (GRU) que ocorre(ra)m em Angola, procurando por essa via captar a concretização ou materialização das Políticas Públicas, e desse modo compreender e acompanhar o fenómeno de Urbanização e Habitação em Angola; ou seja, contextualizar o *urbanismo* e a *habitação em ação*, bem como vislumbrar problemas urbanos atuais que resultam dos processos do crescimento acelerado da população e da concentração excessiva e desordenada nas cidades e bairros informais, sobretudo nas cidades do litoral e nas capitais provinciais, com destaque particular para Luanda, capital de Angola.

Com esta estratégia de referenciar e de *radiografar* os aspetos mais críticos do urbanismo e da habitação em Angola abre-se um campo fértil para os investigadores atuais e vindouros, visando-se contribuir para a melhoria das soluções urbanísticas e habitacionais que marcam o nosso tempo. Sendo que a análise e as propostas que dela possam decorrer se devem orientar para um enquadramento no âmbito das políticas públicas, de modo a que as intervenções e decisões futuras se tornem mobilizadoras e eficazes. Por outro lado, esta estratégia permite trazer um olhar externo, e crítico, relativamente aos instrumentos formais de intervenção.

Para levar a cabo a realização desta tarefa, iniciámos, desde janeiro de 2013 até ao final do terceiro trimestre de 2015 uma exaustiva recolha de notícias relativas ao urbanismo e à habitação no contexto angolano, extraindo-se desta recolha dimensões relevantes para a caracterização do objeto de estudo.

#### **1.3.1.2. Fontes de recolha**

Como fonte de recolha das notícias foi utilizado um diversificado conjunto de *sites* e de jornais *online* que a seguir se mencionam: Jornal de Angola, LAC (Luanda Antena Comercial), Jornal O País, Angola Press-ANGOP, *Rádio Eclésia*, Angonotícias, VOA-Voz da América, Club-k, Novo Jornal, Jornal Expansão, AfricaMonitor, Lusomonitor, RNA

(Rádio Nacional de Angola), DW (rádio *Deutsche Welle-Alemã*), *Rádio Eclésia*, Sol.sapo.pt, www.esquerda.net, Makangola, Nova Gazeta, *sapo.angola*, redeangola, *Lusa*, www.hrw.org/. Destes jornais e *sites*, destaca-se o ***Jornal de Angola*** (órgão oficial do governo de Angola) e a ***Angop***-Angola Agência Press (site oficial do governo de Angola), por serem os dois onde mais notícias são publicadas.

A estratégia de recorrer aos *jornais online* não foi fortuita nem circunstancial, tendo obedecido a critérios de cientificidade e de sistematicidade. A mesma justifica-se por se tratar de um procedimento cada vez mais recorrente em pesquisas científicas, por permitir contornar as dificuldades financeiras decorrentes da necessidade de deslocamentos constantes a Luanda e pelo facto de, mesmo estando em Luanda, se tornar uma evidência que, considerando os objetivos desta tese, seria útil recorrer a esta metodologia, uma vez que ela nos permite aceder a informações que facilitam uma caracterização geral dos processos observados. Por outro lado, a maior parte das fontes e das notícias só existem *online* e não em papel, como é o caso do *Club-K*, a *Voz da América-VOA*; *Angop-Agência de Notícias-angolapress*, *angonotícias*, da rádio *Deutsche Welle* (DW e SOS-Habitat), da *Lusomonitor*, *Africamonitor*, *Makaangola*, ou de vários conteúdos de fontes editadas em papel, mas que publicam grande parte dos conteúdos apenas de forma digital.

Os *Sites* referidos, foram analisados na versão portuguesa, e cobrem a secção nacional (Angola), designadamente: *Angop-Agência de Notícias do Governo Angolano-angolapress*, *Maka-Angola-privado*). Vários têm natureza privada e origem ou alcance internacional, não se limitando a promover uma comunicação nacionalmente localizada: *Club-K*, *Angonotícias*, *Africamonitor*, *Lusomonitor*, *Sapo.angola*, *Deutsche Welle* (Alemanha). Outros são notícias de rádios, entretanto transformadas, de forma resumida, em texto, como é o caso da *VOA-Voz da América*, da *Rádio Eclésia*, da *LAC-Luanda Antena Comercial*, *RNA-Rádio Nacional de Angola*, etc.

Com esta combinação visámos expressamente recolher notícias de várias fontes de informação. Este critério pretende ultrapassar os limites do eventual alinhamento que os dois principais órgãos produtores de notícias pudessem ter com versões oficiais da realidade estudada. Acreditamos, com este nível de cobertura, ter promovido o contraditório possível. Equacionámos reduzir o número de órgãos nos quais pesquisámos notícias, mas preferimos alargar o espectro, adotando o critério de eliminar notícias, designadamente as produzidas por agências noticiosas, que se repetem quase sem alterações em outros órgãos de informação.

Em termos de *periodização*, como já dissemos, focámo-nos no período 2013 a 2016. Porque foi, no plano de desenvolvimento da tese, o período de realização da recolha

empírica. Mas também, e sobretudo, porque foi nessa altura que os grandes projetos urbanísticos começam a ser inaugurados e conseqüentemente é nesta altura que os problemas já antigos dos bairros informais se voltam a colocar como obstáculos funcionais e visuais ao desenvolvimento das novas urbanizações.

Em termos de abrangência temática, o observatório de imprensa permitiu cobrir uma variedade de dimensões analíticas, revelando-se útil para uma análise de natureza extensiva. E permitiu também referenciar projetos urbanísticos em curso, como dar conta dos problemas que se lhes colocam, assim como captar algumas reações dos beneficiários ou utentes, abrindo caminho a uma análise mais detalhada e intensiva.

Quanto ao *modo de pesquisa*, optámos por realizar uma consulta quase diária. Este procedimento permitiu uma ligação ao objeto de estudo que facilitou a identificação de categorias analíticas, uma vez que facilitou a identificação das variações temáticas. As categorias foram, pois, formadas em processo de pesquisa e não externamente a partir de referenciais teóricos ou de projetos de investigação similares, aproximando-se dos princípios da teoria ancorada. Posteriormente, numa análise mais recente dos conteúdos recolhidos, pudemos constatar que várias notícias já não se encontram (nem em arquivo) nos *sites* de onde foram extraídas, razão pela qual são colocadas em anexo (Anexo I). Esta contingência releva também o valor heurístico da pesquisa efetuada, uma vez que a precariedade e a efemeridade dos dados é, como sabemos, uma ameaça constante e séria à investigação.

As palavras-chave que orientaram as buscas e que conferem uma sistematicidade à pesquisa são: *Políticas Públicas, Urbanismo, Habitação, Auto-construção dirigida, Centralidades, Demolições, Requalificação, Reabilitação Urbanas*. Foram usadas para pesquisar notícias que contivessem pelo menos um desses descritores de pesquisa no título ou no conteúdo da notícia, tendo sido retidas apenas aquelas que a leitura insinuou como relevantes para a análise pretendida.

As notícias envolvem um vasto conjunto de atores, incluindo órgãos da administração central e local, partidos políticos, empresas estatais, organizações nacionais e internacionais da sociedade civil, cidadãos individuais e académicos.

Para completarmos e detalharmos esta abordagem empírica, tínhamos também previsto fazer entrevistas aos moradores das novas centralidades e das novas urbanizações, com o objetivo de avaliar o seu grau de satisfação relativamente a várias dimensões das políticas públicas de urbanismo recentemente concretizadas em Angola. Prevíamos entrevistar moradores das centralidades de Kilamba, Zango e Sequele, todos em Luanda. Ou seja, pretendíamos analisar as urbanizações que já tinham moradores e dar conta das suas



percepções e expectativas relativamente à sua nova condição residencial e de mobilidade na cidade.

Não foi, todavia, possível alcançar esse desiderato. Por um lado, porque uma primeira abordagem mostrou que o processo seria muito demorado, atendendo às baixas taxas de ocupação e de permanência nas habitações. Por outro lado, dada a resistência dos moradores às abordagens sob a forma de entrevista ou inquérito. Uma vez que esta abordagem pretendia ser complementar à análise dos programas de intervenção urbanística e porque as notícias de imprensa recolhiam, elas próprias, depoimentos de moradores e de gestores das centralidades que se aproximavam dos objetivos que pretendíamos preencher através da concretização deste protocolo de observação, abdicámos da realização de entrevistas.

Finalmente importa referir que foram realizadas duas entrevistas a informantes privilegiados. A primeira incidiu sobre o atual estado dos Planos Diretores Municipais e permitiu auscultar o Dr. Caetano, da Direcção Nacional da Administração Local, do Ministério da Administração do Território. A segunda permitiu recolher um depoimento sobre as zonas mais afetadas pelos desalojamentos forçados em Angola. Foi realizada com o Director da Organização Não-Governamental SOS-Habitat, Rafael Morais.

#### **1.4. Operacionalização da pesquisa**

Com vista a atingir os objetivos preconizados, recorreremos a procedimentos usados no campo das ciências sociais. Desde logo, privilegamos quatro tipos de abordagens.

Através de uma abordagem *explicativa*, apresentamos os fatores que contribuíram para a ocorrência do fenómeno do crescimento urbano e a sua relação com a planificação urbana. Através da pesquisa *descritiva*, descrevemos as manifestações das políticas públicas no domínio do urbanismo e a sua relação com o quadro conceptual, o que, além de definir a perspectiva do estudo, permite estabelecer e explicar a ligação entre os conceitos e a sua descrição. Esta vertente é desenvolvida através do uso de técnicas de recolha de dados (análise documental e observação sistemática baseada no observatório de imprensa, sendo esta operacionalizada a partir de uma análise categorial). A pesquisa *exploratória*, que se baseia no recurso a entrevistas a informantes privilegiados (entrevistas estruturadas e focalizadas), na aplicação de questionários sob a forma de formulários (com perguntas abertas e fechadas), bem como na observação indireta (sistemática e não participada, por via de análise documental e de imprensa), quer dos órgãos da administração pública central e local (visando auscultar o posicionamento dos mesmos, a recolha de informações sobre a

implementação e impacte das políticas públicas, sobre o processo de realização dos planos urbanísticos, bem como o seu grau de execução), quer às empresas promotoras de ofertas no mercado urbanístico (com vista a recolher informações sobre os processos, sejam de expropriação, de desalojamento ou de construção), quer ainda aos cidadãos (visando identificar a sua condição, a modalidade ou tipo de renda escolhida para o pagamento da casa, as dificuldades vividas no acesso às residências, o salário auferido em confronto com o valor de aquisição/acesso às casas, procurando avaliar se a opção pela compra da casa é definitiva ou não). Este quadro operacional, ainda que só parcialmente coberto pelas técnicas de observação que pudemos usar, permite verificar até que ponto as políticas públicas sobre a habitação e o urbanismo, em geral, têm surtido efeitos desejados ou indesejados ou em que medida são mitigados. Finalmente, recorreremos também a uma pesquisa de cariz *interpretativo*, cujo fundamento é a relação dinâmica, que não pode ser traduzida em números<sup>7</sup>, entre o mundo objetivo e a subjetividade dos indivíduos.

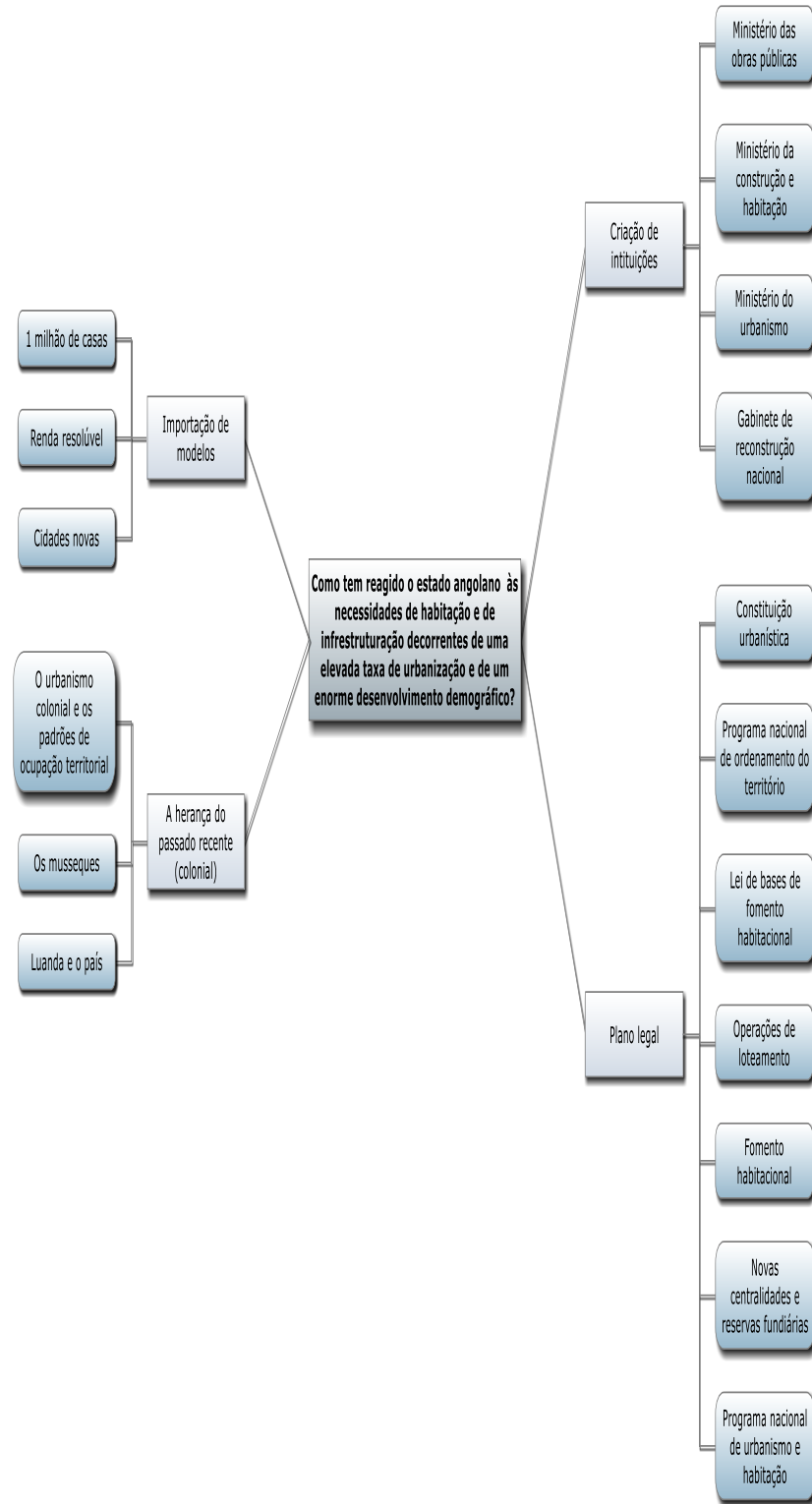
A análise documental das notícias vai sendo feita, com remissões concretas para as notícias em anexo, ao longo da Tese.

---

<sup>7</sup> Cfr. nota de rodapé 4.

Apresentamos, de seguida, sob a forma de mapa mental, e de modo esquemático, uma visão geral da tese.

Figura 1 – Mapa Mental da Tese



**Quadro 0 – Esquema operacional da Tese**

Questões estruturantes	Dimensões analíticas	Metodologia/técnica	Operacionalização/instrumentos técnicos e jurídicos
<p><b>Que políticas públicas têm sido desenvolvidas pela Administração pública angolana antes e a pós-independência, para fazer face ao crescimento de bairros informais ou da cidade informal, resultante de uma concentração excessiva em zonas urbanas como Luanda, aliado ao fenómeno do crescimento populacional não só em Luanda como no resto do país?</b></p>	<p>O Estado angolano tem apostado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na criação de instrumentos legais;</li> <li>- na construção de bairros sociais de média e baixa renda;</li> <li>- na construção de novas centralidades;</li> <li>- nas parcerias público-privadas para a construção de infraestruturas e de condomínios de média e alta renda;</li> </ul> <p>O Estado angolano tem implementado a política da autoconstrução dirigida através:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- da demarcação de reservas fundiárias com vista à sua infraestruturização, criando assim as condições para a construção de residências;</li> <li>- da reabilitação e da construção de estradas, fomentando a livre circulação de bens e serviços;</li> <li>- da requalificação das zonas nobres das cidades e da construção de equipamentos e de zonas de lazer.</li> </ul>	<p>Análise documental de leis;</p> <p>Entrevistas e questionários exploratórios a responsáveis dos órgãos locais do Estado envolvidos no acompanhamento da execução das medidas;</p> <p>Realização de um observatório de imprensa, de modo a selecionar, a partir de uma pesquisa na edição <i>online</i>, todas as notícias que contenham as palavras-chave no título ou no conteúdo da notícia: habitação social, renda resolúvel, 1 milhão de casas, etc. (Anexo I, <i>maxime</i> notícias: 63, 64 e 104), de modo a referenciar problemas ou conflitos resultantes do enfrentamento da cidade informal, bem como os problemas urbanos dos antigos e novos bairros sociais e centralidades, referenciando também a reação dos partidos políticos, de particulares, de organizações da sociedade civil angolana e internacional em relação aos desalojamentos em zonas urbanas.</p>	<p>Análise das seguinte legislação: Regime aduaneiro especial aplicável à importação e comercialização de mercadorias destinadas à construção de habitações sociais ou à prossecução da política habitacional complementar do Estado: Decreto-Lei n.º 24/09, de 11 de dezembro; Expropriações: Lei n.º 2030; Nacionalização e Confisco de Empresas e Outros Bens: Lei n.º 3/76, de 3 de março; Reversão a favor do Estado, dos prédios ou parte deles pertencentes a cidadãos nacionais ou estrangeiros, e cujos titulares se encontram injustificadamente ausentes do País há mais de quarenta e cinco dias: Lei n.º 43/76, de 29 de junho; Lei sobre a venda do património habitacional do Estado: Lei n.º 9/03, de 18 de abril; Lei de alteração à lei das privatizações: Lei n.º 8/03, de 18 de abril; Lei de bases de fomento habitacional: Lei n.º 3/07, de 3 de setembro; Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo: Lei n.º 3/04, de 25 de junho; Lei sobre litígios de ocupação de imóveis urbanos e rústicos: Decreto-Lei n.º 6/92, de 24 de janeiro; Lei n.º 9/04, de 9 de novembro; Lei de Terras, que determina que os governos provinciais podem constituir o direito de superfície sobre terrenos de que sejam proprietários, a favor de pessoas singulares e coletivas; Decreto-Lei n.º 46-A/92, de 9 de setembro; Decreto sobre regularização da urbanização Nova Vida: Decreto n.º 7/04, de 13 de fevereiro; Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção: Decreto n.º 80/06, de 30 de outubro; Regulamento Geral das Edificações Urbanas: Decreto n.º 13/07, de 26 de fevereiro; Regulamento Geral de Concessão</p>

			<p>de Terrenos: Decreto n.º 58/07, de 13 de julho; Regulamento Geral de Concessão de Terrenos: Despacho n.º 13/07, de 13 de julho; Resolução que aprova a política do Governo para o fomento habitacional: n.º 60/06, de 4 de setembro.</p> <p>Programa Nacional de Urbanismo e Habitação para o período 2009-2012; Programa Nacional do Ordenamento do Território 2009-2012; Proposta da metodologia de desenvolvimento e implementação do subprograma para a construção de 200 fogos pelos municípios de todo o país.</p> <p>Auscultação de atores privilegiados;</p> <p>Recolha e análise de notícias.</p>
<p><b>De que modo as “novas cidades”, respondendo a padrões habitacionais mais qualificados, estão adaptadas à realidade urbana e social angolana?</b></p>	<p>As novas cidades (centralidades) têm privilegiado construções horizontais (prédios) instaurando, um modo de vida de condomínio que, por vezes, colide com os hábitos e cultura do povo angolano (a cultura de assar o peixe ou a carne ao ar livre; a cultura de festejar até altas horas da noite; a cultura de viver os óbitos)</p> <p>Orientando-se para lógicas de mercado, têm privilegiado a classe dos empregados, a qual tem acesso ao crédito, sujeitando-a a um endividamento por muitos anos.</p>	<p>Recolha de testemunhos (através de análise de imprensa) que permitam dar conta da satisfação ou insatisfação dos indivíduos e de organizações, bem como da apreciação geral sobre as políticas do Governo no domínio da habitação.</p>	<p>Análise de notícias que contemple todas as novas centralidades em Luanda e algumas fora da capital.</p>
<p><b>Que dificuldades têm enfrentado o Estado, as</b></p>	<p>A extensão territorial do país exige uma cobertura muito ampla, o que dificulta a</p>	<p>Entrevistas e questionários aos órgãos centrais e</p>	<p>Análise das principais iniciativas dos Ministérios do Urbanismo e Habitação; Ministério da Construção; da Administração do Território; do GNR e GOE,</p>

<p><b>empresas e as cooperativas na implementação das opções públicas no domínio do ordenamento do território e do urbanismo?</b></p>	<p>racionalização das políticas;</p> <p>A excessiva informalização da cidade tem dificultado a requalificação dos bairros;</p> <p>A falta de financiamento, sobretudo com a crise financeira, não tem facilitado a mobilização de recursos para levar a cabo ações urbanísticas de vulto que permitam enfrentar os ingentes problemas sociais.</p>	<p>locais do Estado;</p> <p>Análise dos planos urbanísticos;</p> <p>Análise das linhas de crédito disponibilizadas ao Estado, às empresas e aos particulares, bem como aos fundos aprovados para apoio à habitação e ao urbanismo.</p>	<p>analisando as atribuições e competências em matéria de políticas públicas de urbanismo, descortinando sobreposições e conflitos de competências;</p> <p>Observar municípios que já têm planos urbanísticos e de desenvolvimento e analisar o grau de execução e perspectivas futuras.</p>
---	--	--	--

## Capítulo II- As políticas públicas de urbanismo: do contexto geral ao caso específico de Angola

### 2.1. Uma argumentação sobre o título e a delimitação da presente tese

As políticas públicas, em geral, inserem-se num contexto vasto no qual o Estado é o protagonista. Por isso, alguns autores consideram que elas existem enquanto existe o Estado, na medida em que a sua essência é o “Bem Comum” e este passa necessariamente pela resolução dos problemas que afligem a sociedade, designadamente: como proteger os que são mais fracos, como as crianças, as mulheres, os idosos, os trabalhadores, os doentes, os sem-abrigo, os miseráveis, os pobres, etc.? Como combater as desigualdades? Como promover o desenvolvimento? É em face destas e de outras preocupações que ao Estado, enquanto pessoa coletiva pública, se exigem respostas que contribuam para a realização deste “supremo bem”; isto é, a garantia do Bem-estar, a segurança e o acesso à cultura por parte dos cidadãos.

Autores como William Dunn (1981) apontam mesmo o “Código de Hamurabi”<sup>8</sup> como um dos exemplos mais antigos de políticas públicas. E Oliveira Rocha sustenta que a própria decisão dos guerreiros troianos de aceitar a entrada ou não do cavalo grego no interior das suas muralhas é também uma política pública (ROCHA, 2010, 15, ss).

Apesar desta suposta antiguidade, e da ambiguidade, atribuída às políticas públicas, a verdade é que é com o emergir do Estado social<sup>9</sup> que o problema se coloca com maior

---

<sup>8</sup> Devido à atenção que este código reserva aos órfãos, às viúvas, aos estrangeiros e aos mais vulneráveis.

<sup>9</sup> Existem também vários entendimentos sobre o Estado Social. Um desses é de que o Estado Social é um conjunto de instituições idealizadas de tal modo que se garanta a cada um o mínimo de condições para que possa levar uma vida decente, dando assim resposta às emergências da pobreza, da doença, dos mais variados problemas de que padecem os mais vulneráveis da sociedade (crianças, idosos, enfermos, pobres, etc); trata-se de um Estado Social de amparo (assistencialista, ancorado no princípio da provisão pública dos bens sociais). Além deste entendimento existe aquele que acentua não já problemas de índole anterior, mas de natureza diferente, designadamente a ideia de que uma sociedade mais igual é melhor. De tal modo que o Estado, para garantir esta igualdade, deverá procurar maximizar as oportunidades, devendo para o efeito criar instituições e meios que garantam uma melhor educação, melhor saúde, fundando-se no princípio da universalidade do direito de acesso a esses bens sociais, bem como às áreas sectoriais do Estado social, através de políticas fiscais que concretizem o princípio da progressividade dos impostos e, desta forma, garantir a execução das políticas redistributivas que reduzem ou condicionem a desigualdade de rendimentos (Carmo e Barata 2014, 23 e ss). Mas é importante referir que o Estado social tem limitações ou crises que resultam do facto de que cada vez mais aumentam as preocupações sociais e escasseiam os recursos financeiros para as sustentar. Por isso mesmo, alguns autores, sobretudo da direita política, sustentam que a causa da crise do Estado social é estrutura do próprio Estado, cada vez mais *gordo* e *obeso*, de tal modo que é necessário diminuir drasticamente o seu papel na vida económica e social, adotando políticas liberais e não

acuidade, em vários domínios. Neste sentido, aponta-se como precursor do Estado Social o Chanceler alemão Bismark (criticado por alguns por ter desenvolvido um modelo social que marginaliza ou ignora a população que não participa no mercado de trabalho, contrariamente ao modelo de Beveridge, que visa evitar a pobreza (ROCHA, 2010, 159), e que foi desenvolvido logo depois da Segunda Guerra Mundial.

Com efeito, Bismark, influenciado pela escola solidarista da terceira república francesa e pelo movimento Fabiano na Inglaterra<sup>10</sup>, vai introduzir na Alemanha os primeiros seguros sociais [1883 - Seguro de doença; 1884 - Acidentes de trabalho; 1889 - Assistência na velhice] (F. MERRIEN, R. PARCHET e A. KERNEN, 2005; ROCHA, 2010, 15 e ss).

Apesar de ter nascido na Europa, a problemática das políticas públicas vai ser largamente debatida nos EUA. Sobretudo com os trabalhos dos filósofos William James e John Dewey<sup>11</sup>, que vão defender uma filosofia pragmática que privilegia o cultivo de uma ciência virada para as ciências sociais e que seja avaliada com base no seu contributo para a melhoria da condição humana (ROCHA, 2010, 16). Tese esta que vai ser corroborada por Merrien, que vai apelar para uma ciência social multidisciplinar capaz de enfrentar problemas em todos os sentidos (ROCHA, 2010, 16).

É num contexto como esse que se vai desenvolver um conjunto de intervenções do Estado nos vários domínios e com maior incidência no sector económico e social. Tais intervenções e opções vão constituir objeto de uma ciência que se denomina “*Policy Science*” (LASSWELL e LERNER, 1951), cujo objeto se reflete na análise do *output* governamental; isto é, das políticas públicas como resultado de *inputs* (problemas) que, por sua vez, devem ser analisados a partir de uma perspetiva multidisciplinar, contextualizada e orientada para solução de problemas e traduzidas em instrumentos normativos e valorativos.

---

intervencionistas (neoliberalismos). Mas tal desiderato não tem, na perspectiva de alguns autores, sido fácil de se concretizar por várias razões. Por um lado, devido às exigências das instituições públicas democráticas, as quais tendem a proteger o “*status quo*”, muitos atores não estão interessados em qualquer mudança. Outra razão desta dificuldade de se adotar o modelo neoliberal está relacionada com os custos eleitorais, pois, qualquer mudança em políticas sociais gera um sentimento de penalização dos políticos (partidos) em períodos eleitorais, pois, nestas circunstâncias, por regra, a participação política aumenta quando existem ameaças de mudança de políticas que afetam determinados grupos sociais (A. CAMPBELL, 2003; P. PIERSON, 1996). Sobre a crise do Estado social ver também ALCOCK, PAYNE e SULIVAN, 2000).

<sup>10</sup> Veja-se a primeira iniciativa de carácter social que teve lugar no Reino Unido com o “*the Poor Law Amendment Act*” de 1834, a qual assentava sobre os seguintes princípios: todo o indivíduo apto a trabalhar pode encontrar emprego de modo a assegurar uma vida decente à sua família; Os indivíduos aptos para o trabalho, mas que se encontrem desempregados devem ter igual assistência e a assistência deverá ser de tal modo que não ultrapasse o nível do trabalhador mais mal pago, afim de não o dissuadir de trabalhar (ROCHA, 2010, 157).

<sup>11</sup> Dewey desenvolveu o processo de inquérito, segundo o qual, o investigador começa pela definição do problema, analisa as diferentes alternativas, ordena-as, avalia as consequências de cada uma delas, antes de alcançar a alternativa que melhor resolve o problema (ROCHA, 2010, 16).



Significa dizer que as políticas públicas refletem uma escolha predominantemente racional que tem em conta não somente a relação entre os custos e os benefícios (análise económica), como também a análise dos processos (processo político e processo económico) e procedimentos (DELEON e OVERMAN, 1989), bem como a consideração de elementos comportamentais (valores) de uma dada sociedade.

Em suma, são dois os procedimentos de análise das políticas públicas, designadamente uma abordagem económica e uma abordagem política; ou seja, dois modelos matriciais: um racional e outro político. O primeiro perfilha uma visão de previsibilidade ou probabilidade da ação governativa, através de técnicas que vão desde as equações às diferenças, programação linear e análise custo e benefício das políticas públicas (STOCKEY e ZECKHAUSER, 1978); as operações de análise: identificação dos objetivos; especificação das alternativas; verificação dos impactos; e a determinação de critérios e escolha de modelos (QUADE, 1978); ou ainda da estruturação do processo decisório político em fases: definição do problema; previsão das alternativas; recomendação da ação política; determinação dos *outcomes* das políticas e avaliação da performance, ou dos resultados de implementação das políticas (DUNN, 1981). Já o segundo assenta a sua análise no esquema: construção da agenda; formulação das políticas; implementação; impacto e avaliação (DAHL e LINDBLOM, 1953; JONES, 1977; ANDERSON, 1975).

De tudo o que temos vindo a dizer, o que se entende então por políticas públicas? Desde logo importa frisar que não é a “estrutura política”, as “eleições», os “partidos políticos” ou os “comportamentos eleitorais” que interessam para as políticas públicas. Mas sim as “Decisões políticas” que têm impacto na vida dos cidadãos, ou o resultado da atividade governamental (ROCHA, 2010, 26).

Demarcado o âmbito das políticas públicas, podemos passar a várias definições. Uma das mais clássicas é-nos oferecida por Dye (1975), segundo a qual “Public policy is whatever governments choose to do or not to do”.

Para Manuel Tamayo Sáez (1997, 281 e ss, *apud* João CAUPERS, 2002, 164) “uma política pública é um conjunto de decisões e ações adotadas pelo governo para influir sobre um determinado problema”. Já Ferreira do Amaral define políticas públicas como “uma mobilização de recursos por parte das autoridades públicas destinada à realização de fins previamente fixados” (1998, 211).

Dessas definições (fundamentalmente da primeira) podemos retirar as seguintes conclusões:

- a) A primeira conclusão, e, na sequência dela, as demais, sugere-nos que fora do governo (Executivo), enquanto órgão instrumental do Estado, ou de outras instituições com poderes públicos, não há possibilidade de se desenvolver políticas públicas, podendo embora existir atores que participem e influenciem no desenvolvimento de políticas;
- b) Que o “*what to do or not do*” significa que o Estado, através das políticas públicas, prossegue resultados concretos e palpáveis; e no caso em apreço, como veremos nesta tese, pretende-se descortinar quais as formas e resultados que foram desenvolvidos para se resolver/enfrentar problemas urbanísticos e de habitação em Angola. Ora, isso não se realiza na base de recomendações, mas sim na base da redução da complexidade, da fixação de princípios operacionais e da proteção das expectativas que o direito (normatividade) enquadra e ajuda a concretizar;
- c) Significa também, que as políticas públicas se circunscrevem ao domínio do “*factum*”; isto é, do que foi feito e não daquilo que se “tenciona fazer” (a pura intencionalidade-*intentio*); numa única palavra, as políticas públicas geram “outputs”;
- d) Em última instância, as políticas públicas podem se traduzir num “*facere*”- “do” - fazer - ou num “*non facere*”- *not do* - não fazer -, sendo que no primeiro estaríamos perante uma certa normatividade e no segundo estaremos diante de um silêncio que pode se traduzir num “*laissez faire*” que tem consequências para a sociedade. No caso em análise, podemos verificar que a administração pública local angolana ao não ter acompanhado o crescimento das cidades permitiu o florescimento da cidade informal e tudo quanto se lhe segue. Em vários outros contextos, as políticas públicas de urbanismo caracterizam-se também por um laxismo que produz políticas públicas de “facto consumado”, com a realidade a afirmar-se e a legitimar-se antes do desenvolvimento de ações de planeamento ou de enquadramento legal. A política pública ancorada na prática das demolições, a que aludimos nesta tese, enquadra-se neste contexto específico.

Perante as definições dadas, com destaque para análise clássica, e sobretudo tendo em conta a crise do Estado providência, iniciada com a recessão económica derivada da crise do petróleo de 1973, podemos concluir que se trata de uma definição que já não se impõe com toda a sua pujança na cena internacional. Com a crise do Estado assistencialista, o Estado perdeu a centralidade e hoje as políticas públicas “constituem um fenómeno complexo, consistindo em numerosas decisões feitas por vários indivíduos e organizações”; e desta forma dilui-se o papel do Estado, substituindo-se a hierarquia por uma estrutura em rede (ROCHA, 2010, 27).

No conjunto das políticas públicas, as políticas públicas de urbanismo são estruturantes, na medida em que, como salienta Leonel Fadigas (2015), permitem referenciar os elementos

que, a cada instante, caracterizam a evolução, as matrizes ideológicas e a inconstância de recursos financeiros que enquadram as políticas territoriais. Mas sendo estruturantes, elas estão, também, frequentemente, sujeitas a um reconhecimento tardio (*idem*), enfrentando, em casos comparáveis ao angolano, amplas dificuldades de concretização (Cfr. OLIVEIRA, 2006).

A progressiva perda da centralidade do Estado vai ser usada por alguns autores que sustentam a transferência de significativa parte das preocupações do Estado social para a lógica do mercado, entregando assim a provisão pública de alguns bens sociais à iniciativa privada.

Se esta perspectiva de transferência de áreas sociais para a iniciativa privada tem tido sucesso (não porque o serviço público seja pior do que o privado) em alguns países, a verdade é que em tais países os mecanismos de controlo dos preços e os dispositivos concorrenciais estão de tal forma desenvolvidos que não há grande espaço de manobra para a especulação. Já em países frágeis, a entrega dessas áreas à iniciativa privada tem dado lugar ao “sequestro do Estado” pelo grande capital e conseqüentemente à marginalização do Estado social.

Olhando para o contexto das políticas públicas de urbanismo em Angola, constata-se que o Estado, apesar de reconhecer o direito à iniciativa livre do mercado, resultante do princípio da coexistência dos setores público, privado e cooperativo (artº 92º da Constituição), preferiu desenvolver ou construir novas centralidades e bairros sociais, ao lado de condomínios de luxo cujos preços são proibitivos. Sem discutir agora o mérito ou não dessas políticas, podemos dizer que, em relação ao urbanismo, o Executivo Angolano tem vindo a utilizar uma política redistributiva, usando recursos do petróleo (não menosprezando a dinâmica de endividando das futuras gerações devido à facilitação dos mecanismos de crédito bancário) para o benefício das populações, em vez de entregar, pura e simplesmente, esse dossier ao setor privado, cujo móbil é o lucro desenfreado, como demonstram os preços das casas nos condomínios fechados e como sustentam as razões do intervencionismo Estadual defendido por Keynes, conforme desenvolveremos mais adiante.

Porém, devemos deixar claro aqui que não ignoramos que ainda que o urbanismo e a habitação sejam reconhecidos como um dos quatro direitos sociais fundamentais, a sua realização, diferentemente da saúde, educação, segurança social, tem-se revelado como o pilar mais “frouxo” do Estado social (TORGERSEN, 1987; MALPASS, 2004). Sobretudo porque a sua concretização apela inelutavelmente para o seu carácter transacionável, na medida em que representa um potencial para a geração de mais-valias, uma vez que o uso e

a transformação do solo rústico em solo urbano posicionam-na constantemente na esfera do mercado, e não como provisão pública (CARMO e BARATA, 2014, 186). Significa isso que, sendo o último pilar das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado Social, o urbanismo (e a habitação) foi o primeiro a entrar na lógica mercantil que atualmente sitia as políticas públicas.

Razão pela qual podemos concluir que as políticas públicas não são hoje apenas um palco do Estado, em que os indivíduos e organizações apenas participam, mas sim um espaço partilhado entre o Estado e outros atores, embora o Estado, em determinadas situações, ainda conserve o seu *ius imperii* (poderes de autoridade). Este entendimento reflete-se também no domínio do urbanismo em Angola, como se verá.

Uma das questões que se tem colocado em relação às políticas públicas é a sua estruturação ou classificação. Neste sentido importa analisar quais as classificações que têm sido avançadas, para mais tarde compreendermos o quadro das mesmas no contexto deste trabalho.

A primeira classificação das políticas públicas foi elaborada por T. Lowi (1964), na base de relações entre os seus intervenientes. Para o autor, estruturam-se em três grandes grupos: 1- *Distributivas*; 2- *Reguladoras* e 3- *Redistributivas*. Enquanto as políticas públicas distributivas são desenvolvidas pelo Estado e visam distribuir recursos e buscam o seu financiamento nos impostos, as políticas reguladoras referem-se à produção de normas que visam decifrar comportamentos, beneficiando uns em detrimento de outros; já as políticas redistributivas, retiram recursos de uns para dar a outros (ROCHA, 2010, 155).

Outros autores, como Palumbo (1988), preferem segmentar as políticas públicas por áreas como: Saúde, Pensões e Reformas, Justiça, Educação, Energia e Ambiente. Já um autor como Guy Peters (1982) segmenta-as em política, económica, política de saúde, segurança social, educação, energia e ambiente, e defesa. Por sua vez Thomas Dye (1972) prefere a seguinte classificação: justiça, saúde e segurança social, educação, ambiente, política económica e política fiscal. Heidenheimer, Hecló e Admams (1983) dividem-nas em: política da educação, saúde, habitação, política económica, política fiscal, política urbana e segurança social (*apud* ROCHA, 2010, 157).

De entre as classificações referidas, a nossa escolha vai para a de T. Lowi, complementada por Heidenheimer, Hecló e Admams, por entendemos que as políticas públicas de urbanismo em Angola resultam da ideia de redistribuição e enquadram-se perfeitamente na classificação perfilhada pelos últimos, especificamente quando se referem à política urbana e habitação. Em suma, essa é a razão da denominação da presente tese “Políticas Públicas de urbanismo em Angola”.

### 2.1.1. As políticas públicas e o urbanismo

Relativamente ao urbanismo - embora o problema da cidade (*Urbs*) enquanto espaço físico de vida comunitária e enquanto espaço de organização política (*Civitas*) tenha merecido atenção desde a antiguidade greco-romana, privilegiando sobretudo questões que se prendem com o número de habitantes, com a administração do território, da salubridade e do seu abastecimento, entre outros -, a verdade é que a discussão sobre a quem deve competir formular políticas públicas relativas à habitação, bem como o grau de participação dos particulares neste procedimento, é ela também uma preocupação da organização política da cidade. Neste sentido podemos concordar com Freitas do Amaral e Maria da Glória, quando enfatizam que a cidade reclamou desde sempre a existência de uma política pública especializada, “a política urbanística” (*in* RJUA, nº 1, 1994, 18; *in* RJUA, nº13, 2000, 97, respetivamente).

Assim sucede porque em qualquer forma de organização urbana, há sempre manifestações de poder, que na generalidade dos casos se traduz nas formas de centralização ou descentralização, ou ainda concentração ou desconcentração, permitindo a menor ou maior participação dos cidadãos nos processos que se prendem com a edificação da vida urbana.

Com efeito, ao longo da história das organizações urbanas foi-se dando espaço para que a administração, cujo significado remonta às expressões latinas *ad ministrare* (servir) e *ad manus trahere* (manejar) - e neste sentido administrar “seria agir ao serviço de determinados fins e com vista a realizar certos resultados”(Afonso QUEIRÓ, 1976, 6) -, agisse ao serviço de fins urbanísticos, designadamente por via das políticas públicas, que passam a ser instrumentos de orientação para um ordenamento mais racional das cidades (AMARAL, 1971, p. 11); ou de uma forma mais ampla de disciplinar a ocupação, o uso e a transformação dos solos para fins não exclusivamente urbanísticos, pois, na senda de Alves Correia, “as questões urbanísticas dos nossos dias não se circunscrevem à cidade, sendo os problemas que se verificam nesta e tudo o que ocorre no seu seio uma resultante de fenómenos que têm lugar fora dela, no seu *hinterland* imediato e, em último termo, no contexto geral do país” (CORREIA, 2008, 61).

Neste sentido, as políticas públicas de que temos vindo a falar incidirão sobre um conjunto articulado de objetivos e de meios de natureza pública, com vista à ocupação, uso e transformação racional do solo para fins urbanísticos e habitacionais em Angola.

A quem competirá então definir tais políticas públicas de urbanismo? As “políticas públicas” de urbanismo são aprovadas pelo legislador, no âmbito dos princípios e regras constitucionais, cuja materialização é feita por via de leis ordinárias ou ainda através de decretos-lei e regulamentos, alicerçados numa autorização legislativa, como decorre do

artigo 165º, 1, alínea z), da Constituição de Angola, que inclui na reserva relativa de competência legislativa da Assembleia Nacional a matéria respeitante às “bases do ordenamento do território e do urbanismo”, tarefa esta que foi concretizada pela Lei nº48/98 de 11 de agosto, Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo bem como a Lei nº3/04, de 25 de junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Podemos então concluir que as políticas públicas de urbanismo refletem as principais preocupações do Estado Social de Direito, que defende uma intervenção mais acentuada nas relações sociais, económicas e culturais; o que pressupõe que para além das preocupações tradicionais do Estado (Justiça, Segurança e Bem-Estar social) surgiram, para o Estado, outros encargos, designadamente os que se relacionam com as missões (atribuições) sociais onde se enquadra a habitação e urbanismo (GOURNAY, 1978, 24 ss), ou ainda as missões de prestação, cujo objetivo é proporcionar utilidades aos cidadãos, um sistema público de saúde, redes públicas de estabelecimento de ensino, segurança social, proteção nas situações de desemprego (MAYNTZ, 1978, 55,ss).

#### **2.1.1.1. O urbanismo como política pública**

Quer seja considerado como “Facto Social”, enquanto “Técnica”, como “Ciência” ou mesmo como “Política” (ALVES CORREIA, 2008, 25-62), o urbanismo é uma manifestação das políticas públicas que incide sobre a ocupação e a transformação do solo.

No contexto angolano, essa manifestação não é claramente descrita na Constituição, mas pode ser deduzida da própria Constituição quando trata das tarefas fundamentais do Estado; designadamente: assegurar os direitos, liberdades e garantias fundamentais; criar progressivamente as condições necessárias para tornar efetivos os direitos económicos, sociais e culturais; promover o bem-estar do povo angolano, especialmente os mais desfavorecidos; e da elevação do “direito à habitação” e a “qualidade de vida” à categoria de um direito fundamental, inscrito na categoria dos Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais, sendo a concretização da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e dos tratados internacionais sobre a matéria de urbanismo e habitação (CRA, artº 21º e 85º).

É em sede da legislação ordinária que encontramos explicitamente que o urbanismo é expressão das políticas públicas, quer quando se diz que a política de ordenamento do território e do urbanismo tem por objecto o espaço biofísico, constituído pelo conjunto dos solos urbanos e rurais (...), quer quando se define o sistema do ordenamento do território

como sendo integrado por normas, princípios, instrumentos e ações da Administração Pública, que tem por função a organização e gestão do espaço biofísico territorial, urbano e rural; quer ainda quando se diz que incumbe ao Estado promover e orientar a política de ordenamento do território, nos termos da presente lei e sua compatibilização com as políticas do desenvolvimento socioeconómico e cultural (artº 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho), bem como nos termos do Decreto nº 2/06, de 23 de janeiro, Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais, que sustenta a existência de um sistema administrativo de execução dos planos urbanísticos; quer também por via direta ou por contrato de empreitada pública, ou ainda por via do sistema de concessão urbanística; sistema de concertação urbanística; contrato de compensação; contrato de cooperação e outros instrumentos de execução dos planos (artº 129º a 148º, do referido regulamento).

Se no ordenamento angolano essa aferição é feita olhando para a legislação ordinária, já no sistema do ordenamento português isto é claramente dito pela própria Constituição, a qual estabelece expressamente que a Habitação e o Urbanismo são direitos sociais constitucionalmente protegidos e ao Estado incumbem deveres que assegurem o direito à Habitação, os quais consistem em: programar e executar a política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução; definir as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, podendo proceder às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística (CRP, artº 65º).

Do exposto, conclui-se que o urbanismo é, designadamente no contexto luso e angolano, uma política pública do Estado, à qual compete criar as condições bem como executar instrumentos necessários à ordenação do território e, conseqüentemente, à operacionalização do próprio urbanismo.





### Capítulo III - Abordagem das questões urbanísticas em Angola e no espaço lusófono africano

#### 3.1. Sistematização e teorização do Urbanismo em Geral

A cidade africana, tratando-se, obviamente, de uma generalização e de uma designação impróprias, tem as suas especificidades, sendo que estas explicam as limitações, em África, das teorias cunhadas para analisar o fenómeno urbano ocidental. Já as teorias e técnicas do urbanismo acabam por, de uma forma ou de outra, estar presentes no processo tardio, mas intenso, que leva os africanos a deixar de viver em zonas rurais e a fixarem-se em cidades. Nessa medida, e também porque houve um urbanismo colonial português, que esteve na origem de cidades coloniais em África, afigura-se pertinente abordar questões urbanísticas que são transversais a Angola e ao espaço lusófono.

Apesar de as preocupações urbanísticas datarem da antiguidade greco-romana, tendo conhecido avanços e recuos, podemos dizer que em termos teóricos, a sistematização e a teorização dá-se com a criação, em 1913, em França, no princípio do século XX, da *Société Française des Urbanistes*,<sup>12</sup> constituída, na altura, por ilustres pensadores, como Agache, Forestier, Jaussely, Prost, Parenty, De Sousa, Tony Garnier e Eugène Henard, os quais se tornariam fazedores de planos urbanísticos para lá das fronteiras de França (quase em todo mundo), sobretudo com a publicação da *Lei Cordunet*, entretanto alterada em 1924, cuja finalidade era garantir “a reconstrução de estragos da guerra, organização do crescimento, renovação dos centros, controlando as transformações e dando formas à cidade” (Lamas, *Morfologia Urbana e desenho da cidade*, FCT/FCG, Lisboa, 2000, 259 *apud* Fonte, 2012, nota 3, cap. 02, p.43).

Os eventos científicos das três primeiras décadas do século XX revestem-se de uma extrema importância para o urbanismo, na medida em que as reflexões neles realizadas vieram a impactar profundamente no desenvolvimento e na aceitação desta nova disciplina. Tais reflexões incluíam a análise da legislação e necessidade de sua modificação; processos de urbanização das cidades; o ruído nas cidades e seus efeitos nas pessoas; a

---

<sup>12</sup> Importa frisar que o termo *Urbanisme* surgiu antes da formação da associação e denominava a “a arte do ajustamento humano ao território” e atribui-se ao engenheiro-arquiteto espanhol Lidefonso Cerdá que tentara, em 1867, através da sua obra *Teoria general de l’urbanización*, dar um estatuto científico à criação das cidades e seu ordenamento, in Choay, F.; MERLIN, P. *Dictionnaire de l’urbanisme et de l’Amenagement*, ADAGP, Paris, 1996, 816 *apud* Fonte, 2012, 43; *Société Française des Urbanistes, Où est l’Urbanisme- en France et a l’Étranger*, Léon Eyrolles Éditeur, Strasbourg, 1923, 5-25).

problemática da higiene urbana, com destaque para o abastecimento de águas e consumo de energia elétrica; a problemática da habitação (custos e standardização de materiais e sistemas de construção); os bairros periféricos e o crescimento das cidades, bem como a questão dos arranha-céus americanos em contraposição das cércas baixas da Europa, em geral, e de França, especificamente (cfr. *Société Française des Urbanistes...1923*, 5-25 *apud* Fonte, 2012, 45).

Depois da criação da *Société Française des Urbanistes*, fundou-se, em 1924, o *Institut d'Urbanisme de l'Université de Paris*, que institucionalizou o ensino do urbanismo, criando assim uma metodologia própria de estudo do fenómeno urbano, o qual se vem a caracterizar pela pluridisciplinaridade<sup>13</sup>, tendo como pano de fundo ou privilegiando-se o

---

<sup>13</sup> Assim é porque o urbanismo suporta-se em conhecimentos de várias disciplinas, tais como a arquitetura, a engenharia, a sociologia, a geologia, a história, a estatística, a ciência política, a ciência económica, a ciência administrativa, a ecologia, a medicina, a antropologia e a sociologia, assumindo todas elas um papel importante na formatação e no alcance do urbanismo. Fundamentalmente na elaboração dos planos urbanísticos, pois é nessa etapa que é feita a recolha e compilação dos dados, ou seja a inventariação da realidade existente, resultando daí análises estruturais e de tendências em relação ao processo de urbanização, análise dos movimentos migratórios e concentração das populações em cidades. Essas ciências contribuem, assim, na fase de elaboração dos planos, através da formulação de prognoses, construindo modelos e dando origem a uma análise crítica da ideologia urbanística. Na execução dos planos é sobretudo importante a contribuição da sociologia, tendo em vista a comprovação das prognoses dos planos (CORREIA, F. Alves, Manual de Direito do Urbanismo, 4ª ed. 2008., 58; N. SCHMIDT RELENBERG, Sociologia y Urbanismo, trad. Esp., IEAL, 1976, P.111-128; FONTE, 2012, 43; TRINDADE, J. Pereira, O Fenómeno Urbano na África subsaariana, o caso de Luanda, 2000, 46-57). Uma outra disciplina importante para o urbanismo é a história, a qual nos permite estudar o fenómeno da formação e evolução das cidades desde a antiguidade aos nossos dias, permitindo assim uma taxonomia de: *cidades da antiguidade* (civilizações mesopotâmica, egípcia, indostânica e creto-micénica); *cidades do mundo clássico* (civilizações grega, e romana); as *cidades islâmicas* (civilização inspirada no Islão- séc. VIII a X, localizado num vasto território, que vai desde a zona costeira mediterrânica do Golfo Pérsico ao Atlântico, atravessando uma parte expressiva da Península Ibérica); *cidades medievais* (resultantes da efervescência do comércio e da indústria, desenvolvidas em territórios inicialmente feudais, agrários e religiosos); *cidades renascentistas* (caraterizadas pelas alterações no interior das áreas urbanas, como é o caso de Roma e Veneza); *cidades de Barroco* (que exprimem o espírito do absolutismo monárquico, caraterizadas pela harmonia geométrica, recurso a artes visuais fundadas nos princípios da linha reta, da perspectiva monumental e a uniformidade); as *cidades industriais* (resultantes da revolução industrial da Europa e América, caracterizadas por um surto de crescimento desordenado, desumano e seus efeitos negativos que provocaram o surgimentos de técnicas urbanísticas como zonamento, alinhamento, cidades-jardins, regionalismo urbano, etc, para o estancamento ou suavização desses efeitos nocivos a saúde urbana); *cidades modernas* (caracterizadas pela explosão de formas urbanas bem planeadas, de forma global e convergentes, assentes na hierarquia das vias, na separação funcional dos usos do solo urbano e na busca na harmonia entre a cidade e a natureza); *cidades pós-modernas* (caraterizadas como cidades-móveis, assentes na mobilidade como essência das relações sociais e espaciais); cidades-território (cidades intermináveis ou conurbações que se estendem e se dispersam por imensos territórios incluindo o próprio campo); cidades-natureza (descontínuas e fragmentárias que se situam entre o campo e a cidade); cidades policêntricas (onde emergem novas centralidades, unidas pelos centros de consumo, como supermercados e outras grandes superfícies); cidades de escolhas pessoais (que permitem cada um escolher a sua rede de sociabilidade), neste sentido cfr. CORREIA, F. Alves, 2008, 58-59. Do ponto de vista normativo, o urbanismo é também constituído pela complexidade das suas fontes (conjuga normas gerais com as normas locais), pela mobilidade das suas normas (devido à evolução dos problemas urbanos e ao ordenamento do território) e possui uma natureza instrínsecamente discriminatória (porquanto destina o solo para fins diferentes- habitação, agricultura, indústria, áreas de lazer, etc, (CORREIA, F. A., 2008, 70-71).

desenho como método de trabalho, cuja elaboração era antecedida de uma análise de inquéritos (inventariação da realidade existente) antes de se definir a proposta e de se intervir, tendo presente uma visão das diferentes escalas do território, partindo do geral para o particular, da cidade para o bairro e, desta forma, compreender antes de intervir (Fonte, 2012, 43).

A Escola francesa serve também como referência para os arquitetos portugueses que levariam até ao mundo da África, da Ásia e da América lusófonas todos os mais estruturantes princípios e técnicas do urbanismo moderno, dos quais importa referir autores como Faria da Costa (o primeiro a estudar urbanismo em França), Cristino da Silva, João Aguiar, Moreira da Silva, Simões de Carvalho, Vasco Vieira da Costa, Francisco da Silva Dias, entre outros. Por esta via, Angola, designadamente Luanda, tornou-se alvo de uma primeira vaga de importação de modelos urbanísticos. A segunda vaga chegaria já no século XXI, ficando marcada pela importação de modelos urbanísticos orientais (chineses).

O urbanismo, para além de dispor de um acervo teórico muito vasto, tem sido, ao longo da história, sobretudo da história moderna, também objeto de exposições em Feiras Internacionais, umas vezes para exprimir as modernas técnicas de construção, da habitação e potencialidades e outras vezes para exprimir o espírito nacionalista e as novas tendências sobre a mesma.

Tem sido também, com particular relevância para os congressos CIAM (Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna) objeto de congressos internacionais, nacionais e podemos mesmo dizer que tem vindo a ocupar as cátedras em Universidades, porque foca preocupações fundamentais da vida em sociedade. Estes factos revelam a legitimação teórica e empírica adquirida por esta área disciplinar.

A questão mais premente no âmbito desta tese está em saber de que modo África é olhada no contexto de emergência e de desenvolvimento do urbanismo e que discussões são suscitadas no âmbito dos eventos científicos que ocorreram nesse contexto. Importa referir, na sequência do que dizíamos, e por terem particular relevância para o mundo colonizado pelos europeus, entre outros<sup>14</sup>, os seguintes eventos (colóquios, congressos, exposições, correntes de pensamento etc):

---

<sup>14</sup> Várias Feiras foram realizadas tanto pela França, pelos Estados Unidos, pelo Brasil, como por Portugal. A Exposição Internacional do Rio de Janeiro, em 1922; a Exposição de Luanda, de 1922; a exposição provincial de Nova Lisboa, em 1935. Em Espanha-Sevilha, em 1929; Exposição de Lisboa, de 1932; Exposição do Porto, de 1934. Em França, para além das referidas, houve outras, como a de 1937, em Portugal participou. Salientam-se também as Exposições de Nova Iorque e de S. Francisco, em 1939. Em todas elas, Portugal participou sempre de forma ativa, quer para demonstrar as suas potencialidades nas colónias, quer para exprimir os ideais nacionalistas do Estado Novo.

**Quadro 1 – Eventos científicos sobre África na área do urbanismo e respetivos conteúdos**

País	Tipo de evento	Conteúdo
	<i>Congrès International d'Urbanisme et d'Hygiène Municipale</i> (1923)	Realizou-se em Estrasburgo. Para além do urbanismo colonial abordou temas relevantes do urbanismo internacional, com enfoque para o europeu, designadamente em temas como o desenho e a composição urbana, higiene, habitação, legislação, etc.
	Exposição Colonial Internacional de Paris (1931)	A representação portuguesa mostrou-se em 4 pavilhões. Dois deles consagrados às colónias e os outros 2 aos Descobrimentos.
	I Congresso do Urbanismo Colonial e Países Tropicais (realizou-se em Vincennes, 1931 (outubro Paris, na “ <i>Cité des Informations</i> ”)	Serviu para expor o mundo português colonial e ao mesmo tempo foi, “para muitas nações, a descoberta de Portugal” (Dr. Armindo Monteiro, Ministro das Colónias, 1931 in Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, nº11 e 12, p. 410). Presentes todos os países colonizadores, neste congresso debateram-se “assuntos estritamente coloniais, entre os quais hábitos locais, a segregação” (Andrade, Carlos Rebelo in <i>Revista Arquitectura</i> , 1936, nº28, 30, bem como assuntos relacionados com a legislação do urbanismo e o direito de propriedade nas diversas colónias; abastecimento de água potável e tratamento de esgotos atinentes em cada realidade concreta das cidades. Neste congresso foram postergados temáticas como a habitabilidade, higiene e distribuição geral (Fonte, 2012, 66).
Portugal	1ª Exposição Colonial no Porto, em 1934, (Fase da consagração do Estado Novo e da divulgação do <i>Acto Colonial</i> , cuja função política é exaltar o processo de colonização em África. É nessa altura que se cria o Ministério das Obras Públicas-ex Ministério do Comércio e Comunicações, o qual lançaria,	Tratou-se da primeira grande exposição sobre a cultura e propaganda das “cousas coloniais” (Galvão, Henrique, Álbum Comemorativo da 1ª Exposição Colonial Portuguesa, Agencia Geral das Colónias, Porto, 1934, 14), cujo objetivo era mostrar aos portugueses o que existia no outro lado do atlântico, em terras africanas, em suma, “foi a primeira lição de colonialismo dada ao povo português, com bastante poder de expansão para

<p>sob a égide de Duarte Pacheco, as bases para a elaboração dos planos gerais de urbanização para todo país e colónias, cfr. ACCIAIUOLI, Margarida, Exposições do Estado Novo, Livros Horizonte, Lisboa, 1998, 11; Fonte, 2012, 69)</p>	<p>alcançar todas as almas e todas as razões (Galvão, Henrique, cit. P. 15, Fonte, 2012, 69). A Exposição contemplava várias temáticas, desde a história da ação colonizadora (1415), a obra colonial portuguesa nos últimos 40 anos; a orgânica colonial; a colonização (povoamento europeu nas colónias), a política indígena, o ensino colonial na metrópole, a instrução nas colónias, a assistência económica, de saúde, financeira, o apoio à urbanização, a agricultura, indústria, pecuária, representação etnográfica, militar, monumentos, parque zoológico, teatro, cinema, informações, correios e telégrafos, livraria colonial, sala de conferências, exposições e congressos, posto socorro e assistência aos indígenas, postos oficiais de provas de produtos coloniais. Destacava-se nesta exposição o “<i>retoicar dos pretos no Luna Parque</i>” ou seja a exposição de negros no parque como se como de animais selvagens se tratassem.</p>
<p>A Exposição-Feira de Angola (1938)</p>	<p>Realizada sob iniciativa do então Governador-geral de Angola, Coronel António Lopes, esta exposição preconizava a “realizar em Luanda uma exposição em que se documentassem, sob todos os aspetos, as manifestações de progresso económico e social, registadas em todo o vasto território de Angola (cfr. Album Comemorativo da Exposição Feira de Angola, Litografia Nacional, Porto, 1938, p. 1 apud Fonte, 2012, 71)</p>
<p>A Exposição do Mundo Português (1940)</p>	<p>Tratou-se da maior e mais envolvente das exposições realizadas em Portugal e com ela visava-se demonstrar a capacidade financeira, política e social de Portugal radicada no número de territórios colonizados.  Visava também a comemoração da fundação da nacionalidade (séc. XII), e a restauração da independência no séc. XVII e também do império, tornando-a</p>

		<p>assim em Exposição Imperial e nela procurou-se também suavizar a imagem do indígena, nestes termos: “Sempre os governos em Portugal cuidaram de proteger o indígena, realizando a êste respeito uma política original de simpatia, de humanidade por mais ninguém ultrapassado” (Cayola, Júlio, Pavilhão da Colonização, Exposição Histórica do Mundo Português, Bertrand, Lisboa, 1940, 21 <i>apud</i> Fonte, 2012, 77</p>
	<p>O Gabinete de Urbanização Colonial (1944), mais tarde Gabinete de Urbanização do Ultramar (sob dependência do Ministério do Ultramar). É neste Gabinete que foi feita a maioria dos Planos de Urbanização de algumas cidades do ultramar, de obras públicas (escolas, hospitais, edifícios administrativos, religiosos, e alguns de habitação, elaborados a partir de 1948.</p> <p>Em termos de presença física, muitos desses arquitetos nunca tinham estado em África, e a metodologia de elaboração dos planos era feita mediante a solicitação de informações ao governo da colónia, sobretudo a planta da cidade, área da cidade ou a área do subúrbio e as condições geológicas gerais da cidade.</p> <p>Tratava-se de um procedimento muito centralizado que saía do governo da província, passava pelo Ministro Marcelo Caetano que o remetia ao diretor do gabinete ou adjunto e deste ao arquiteto autor (Fonte, 2012, 77)</p>	<p>Teve como objetivo desenvolver de forma sistemática a elaboração de Planos Gerais de Urbanização e projetos de arquitetura para os principais centros urbanos de todas as colónias Portuguesas.</p> <p>A nível das colónias este desdobrava-se dentro dos Serviços de Obras Públicas, havendo uma secção de Urbanização para cada província, que dependia centralmente do Gabinete de Urbanização Colonial.</p> <p>Para Angola havia sido criada uma delegação, em 1950, entretanto extinta, em 1955. Como havia necessidade de assegurar a continuidade dos projetos, esta responsabilidade foi atribuída ao Arq. Fernando Batalha</p>

	<p>O 1º Congresso dos Arquitetos Portugueses (1948)</p>	<p>Centrou-se sobre o plano nacional e no problema da habitação, quer em Portugal, quer nas colónias</p> <p>Defendia-se a ideia de que o urbanismo e a arquitectura deveriam ser feitos por especialistas que conhecem a realidade concreta dos países e das regiões e não por políticos, nem longe desses territórios.</p> <p>Devia haver mais liberdade de criação de estilos novos em vez de imposições de modelos da metrópole e muitas vezes desadequados ao mundo tropical.</p> <p>Notava-se uma fragmentação entre a classe dos arquitetos. Enquanto uns defendiam uma visão homogénea da produção arquitetónica e urbana e do estilo oficial outros defendiam um estilo moderno, fruto do movimento moderno, denominada de rebeldia (Dias, Francisco Silva, Cassiano Branco e a sua época. Entre o modernismo e o “Português Suave” in AAVV, Cassiano Branco uma Obra para o futuro, Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, Edições Asa, 1999, p. 46; Fonte, 2012, 79-82).</p>
	<p>Colóquio sobre Urbanismo, Lisboa (1961), Organizado pelo Ministério das Obras Públicas-Direcção Geral dos Serviços de Urbanização   Centro de Estudos de Urbanismo</p>	<p>Dedicou-se fundamentalmente ao estudo e à divulgação do urbanismo e sobretudo ao urbanismo e ao seu ensino em Portugal (Cfr. Relatório da Comissão Executiva do 1º Congresso dos Arquitetos).</p> <p>Neste colóquio reconheceu-se que a partir de 1945 o planeamento urbano em territórios ultramarinos passou a adaptar-se às condições do meio.</p> <p>Entretanto, se os aspetos basilares do urbanismo, como o <i>sistema viário</i>, a <i>organização funcional dentro do perímetro urbano</i> escolhido e a <i>disciplina regulamentada da sua utilização</i> estavam acautelados na planificação, notou-se também que era importante assegurar</p>

	<p>que, para além do perímetro urbano, fosse também garantida <i>uma área de proteção</i>, de utilização particularmente rural, <i>destinada a conter o crescimento do aglomerado</i>, pelo menos até novas fases de expansão (Engº Eurico Machado, in Colóquio sobre Urbanismo, Ministério das obras públicas-Direção Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa, 1961, 232, <i>apud</i> Fonte, 2012, 83).</p> <p>Apesar destas precauções, a verdade é que tais princípios viriam a ser perturbados, fundamentalmente em Luanda, devido ao fluxo de gente nativa proveniente das zonas rurais em busca de uma vida melhor, pois “Uma das dificuldades mais salientes do planeamento urbano no Ultramar é o grau de indeterminação com que se apresentam as perspectivas de crescimento das povoações (Engº Eurico Machado, in Colóquio sobre Urbanismo.., 214)</p> <p>Neste colóquio colocava-se também o problema de como criar cidades mistas que conseguissem a convivência de classes sociais e raciais diferentes. Previa-se já, num curto prazo uma evolução da presença dos negros na cidade? A verdade é que se admitiu a necessidade de um modelo de expansão das cidades que fosse mais controlado tendo em conta, quer a questão racial, quer a falta de infraestruturas que suportassem o seu desenvolvimento. Preconizando-se um sistema ancorado nas relações de proximidade ou de vizinhança, fundado numa estrutura administrativa composta por freguesias, ou melhor por paróquias.</p> <p>Outra questão prendia-se com o problema - na sequência das migrações das populações, fundamentalmente para Luanda, que já se registavam à época - das condições de habitabilidade das populações nos musseques (Arquiteto</p>
--	--



		<p>Francisco da Silva Dias, in Colóquio sobre o Urbanismo, Ministério das Obras Públicas-Direção Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa, 1961, 234 apud Fonte, 2012, 84; Ilídio do Amaral, Luanda e os seus Muceques, in Finisterra, 1983b, 293-325)</p> <p>Na visão do Estado (Direção dos Serviços de Urbanização), na época, o problema dos musseques era quase insolúvel por via da construção de casas por parte do governo, uma vez que não havia dinheiro que suportasse tamanha obra, ainda que fosse para alugar ou para dar. Segundo esta visão, a solução era projetar comunidades urbanísticas onde pudessem ser integrados os agrupamentos urbanísticos indígenas, os quais seriam apenas dotados de pavimentos primários, de modo a ser o mais barato possível, de tal forma que o indígena, uma vez passado ao estado de civilizado, não terá de se deslocar, permanecerá no lote que lhe foi distribuído inicialmente, por venda ou arrendamento, e a partir daí transformará a sua habitação tradicional, mais ou menos evoluída, em habitação civilizada em função das suas possibilidades e das facilidades que a administração colocará à sua disposição<sup>15</sup> (Arquiteto Francisco da Silva, in Colóquio..., 236; <i>apud</i> Fonte, 2012, 85). Permanece, nesta visão, a ideia de que é impossível solucionar o problema dos musseques, à qual se contrapõe aquela outra radicada na visão luso-tropicalista, que defende a ideia de integração do indígena dentro da comunidade civilizada e, conseqüentemente, no seio da comunidade nacional; ou seja, na “alma coletiva que afinal é a alma da Pátria-</p>
--	--	--

<sup>15</sup> Curiosamente o programa da distribuição de lotes aos cidadãos para cada um construir, ficando o Estado encarregue de garantir as condições básicas parece-nos assentar nesta visão pessimista da insolubilidade do problema dos musseques e, na esteira de Maria da Fonte, questionámo-nos se não será esta forma de promover a proliferação dos musseques? (Cfr. FONTE, 2012, 85).

		<p>Mãe (Arquiteto Mário de Oliveira, in Colóquio sobre o Urbanismo, Ministério das Obras Públicas-Direção Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa, 1961, 232)</p> <p>Ficou também claro que o Urbanismo colonial, sobretudo o preconizado por Marcelo Caetano e João Aguiar, assenta na premissa da separação entre a população negra e a população branca, em que os negros serviam a população branca, e por isso deviam estar perto mas nunca no mesmo espaço urbano. Por isso surgiram os bairros indígenas nos arredores da cidade, constituindo-se em unidades autónomas denominadas <i>Unidades Residenciais Indígenas</i> (FONTE, 2012, 33)</p> <p>Equacionava-se uma urbanização que se devia realizar olhando somente para os núcleos de população europeia que iam povoando Angola. Assim se compreende porque iam “proliferando (...) as vias de comunicação, a urbanização e consequentemente a habitação”, com as “casas à portuguesa”, edificando-se também “casas apropriadas a climas tropicais” (Norton de Matos, <i>Como pretendi povoar Angola</i>, Boletim Geral das Colónias, 1933, 54 <i>apud</i> FONTE, 2012, 25). Isto porque as “colónias são colónias; nunca podemos confundir ou nivelar pretos selvagens com brancos civilizados; uma região do ultramar nunca poderá equiparar-se a uma província europeia, Norton de Matos, <i>África nossa - o que queremos e não queremos nas nossas terras de África</i>, Edição Maranus, Porto, 1953, 189, <i>apud</i> FONTE, 2012, 25)<sup>16</sup></p>
--	--	---

<sup>16</sup> A visão de Norton de Matos sobre o urbanismo revela uma certa ambiguidade. Ora defende uma assimilação e transformação dos negros em direção ao *modus vivendi* dos brancos - visando, desta forma, contribuir para o progresso de África, apostando no povoamento branco, o que permitira um afastamento gradual das populações locais “da selvajaria em que viviam” -, ora defendia uma separação entre negros e brancos, evitando desta forma a miscigenação (Matos, Norton, *Como pretendi povoar Angola*, Boletim Geral das Colónias, 1933, 54 *apud* FONTE, 2012, 25-26).

## **3.2. O urbanismo angolano no estrangeiro (Portugal e instituições internacionais)**

### **3.2.1. Nota prévia**

As reflexões em torno dos problemas urbanísticos em África, e de modo particular em Angola, conheceram algum abrandamento nas décadas de 70 e 80, em função dos vários acontecimentos políticos que Angola viveu (Independência e o conflito interno que se lhe seguiu). Somente a partir da década de 80 se conheceram algumas tímidas abordagens, dado que ainda prevalecia a instabilidade interna. E só a partir da década de 2000 se retomaram com intensidade os debates, colóquios, workshops e seminários, quer por parte das instituições públicas administrativas, quer por parte das instituições de ensino superior nacionais e internacionais, bem como por parte da sociedade civil. Esta última de forma mais reativa, reagindo às políticas públicas de enfrentamento da cidade informal.

#### **3.2.1.1. Debates académicos sobre o urbanismo e a habitação em Angola**

Seria fastidioso e impossível enumerar todos os eventos científicos especificamente consagrados ao urbanismo e à habitação em Angola. Destacamos um evento, a que pudemos assistir durante a realização da pesquisa empírica do doutoramento, por o mesmo abordar as questões prementes na matéria enfrentadas por Angola no período pós guerra civil. Pelo objetivo inerente a este evento (reunir profissionais que têm vindo a interagir com o urbanismo e a habitação em Angola), pelo tipo de trabalho que estávamos a realizar (recolher e sistematizar informação para elaborar uma tese de doutoramento) e por se tratar de informação que não está nem iria ser publicada, consideramos útil juntar esta componente aos “estado das artes”. Trata-se do Seminário – *Desafios Urbanos em Angola*, organizado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), Departamento de Urbanismo da ULHT, que decorreu no dia 6 de maio 2014, o qual teve lugar no Auditório Armando Guebuza (biblioteca ULHT), entre as 14h00 e as 22h30, onde foram expostos e debatidos vários assuntos por conferencistas que têm tido uma intervenção real e profissional em Angola, tendo também participado outros investigadores que abordaram temáticas diversas transversais ao urbanismo.

Várias intervenções abordaram temas de interesse atual para o urbanismo em Angola, destacando-se: sobre legislação (Fernanda Paula Oliveira - jurista), o enquadramento jurídico do urbanismo em Angola; a questão das reservas fundiárias versus expansões urbanas, por José Lameiras - engenheiro; o planeamento territorial em Angola -

oportunidade e necessidade, por Ana Catita – geógrafa; os riscos e a ocupação urbanística em Angola, por Helda Ramalho - Planeadora do Território; cartografia - o inventário territorial de Angola, por Arménio Castanheira - Engenheiro Geógrafo; o papel da regulação no desenvolvimento urbano, por Sofia Franco - Economista.

Dos temas referidos, os conferencistas consideram que, no quadro atual do urbanismo em Angola, seria defensável o seguinte:

**Quadro 2 – Medidas eventuais a concretizar em Angola em matéria de urbanismo**

ÁREA	MEDIDAS
<p>Quadro jurídico do urbanismo em Angola</p>	<p>A necessidade de estabelecer um quadro jurídico global e coerente sobre o urbanismo e o ordenamento do território.</p> <p>Adequação da legislação urbanística à atual Constituição (2010) com especial destaque para a Lei n.º 17/10 de 29 de julho (Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado), alterado pela Lei n.º 39/11, de 29 de dezembro; a qual deve também ser harmonizada com a Lei n.º 11/11, que aprovou o Sistema Nacional de Planeamento (v.g. Programa Nacional de Ordenamento do Território em vez das Principais Opções de Ordenamento Territorial Nacional);</p> <p>Melhorar e reforçar os mecanismos de participação dos cidadãos em matéria de planeamento territorial, devendo-se esclarecer os mesmos sobre os vários procedimentos urbanísticos, sobretudo sobre a quem compete decidir esta ou aquela matéria e o que é necessário;</p> <p>A necessidade de se desenvolver a regulamentação de algumas figuras jurídicas que se podem apresentar como excelentes instrumentos (medidas preventivas e das normas provisórias);</p> <p>Criar um quadro regulamentar específico que acautele a obrigação de prevenção, nos processos de planeamento, dos riscos que podem resultar das atividades humanas de natureza urbanística, como é o caso das derrocadas, de cheias e inundações, etc.); e</p> <p>A necessidade de se identificar condicionantes aos processos de planeamento, que se encontram dispersas por uma multiplicidade de diplomas, dificultando o seu conhecimento sistematizado.</p>
<p>Reservas fundiárias em Angola</p>	<p>Surgem como resposta, por parte do executivo, para enfrentar o problema do crescimento demográfico nas cidades;</p> <p>Trata-se de terrenos delimitados para fins de habitação, nos quais não é permitida qualquer forma de ocupação ou uso, salvo a que seja exigida para sua própria conservação ou gestão, tendo em vista a prossecução dos fins para o qual foram constituídas (n.º5 do Art.º 27 da LT);</p> <p>Destacou-se também o fato de as mesmas se situarem</p>

	<p>longe dos principais centros urbanos e muitas vezes sem a suficiente infraestruturização;</p>
<p>Planeamento Territorial em Angola</p>	<p>Necessidade se adotar um modelo de organização territorial em função da realidade concreta, tendo em conta os três pilares: económico, social e ambiental, visando a inclusão social, a compactação urbana, a sustentabilidade económica, social e ambiental;</p> <p>De entre os modelos existentes destacam-se: o modelo de múltiplas centralidades ou cidades satélites, conectadas por um sistema de vias de grande capacidade; o modelo de eixos/corredores de crescimento, assente nos grandes eixos lineares viários urbanos; o modelo de malha viária, hierarquizada em vias estruturantes e secundárias. Destaca-se sobremaneira no urbanismo angolano o modelo de malha viária assente numa estrutura reticular, que constitui prolongamento dos eixos e malhas da cidade consolidada, o que promove a continuidade do tecido urbano. Este é, por exemplo, o modelo de organização territorial da cidade de Luanda;</p> <p>Salientou-se deficiente eficácia (incapacidade de produzir resultados preconizados), muitas vezes pelo facto de contemplarem poucos mecanismos de vinculação, e o facto de a maior parte dos planos aprovados não terem sido ainda publicados no Diário da República;</p> <p>O facto de os mesmos não apresentarem uma programação da sua execução (unidades operativas de planeamento e gestão) bem como os mecanismos da sua monitorização e fiscalização permanentes.</p>
<p>Riscos e Ocupação Urbanística</p>	<p>O facto de os riscos urbanísticos serem possíveis de previsão e de minimização através do recurso a mecanismos de prevenção, daí a razão de ser do Plano Estratégico de Gestão do Risco de Desastres (PEGRD) (Decreto Presidencial n.º 103/11, de 23 de maio), o qual estabelece a necessidade do reforço dos processos de planificação territorial, incluindo critérios de gestão do risco nos PDM; a necessidade de apoiar as autoridades pertinentes, em coordenação com o Ministério da Administração do Território e o Ministério do Ambiente e Pescas e a Secretaria de Estado das Águas, no sentido de desenvolver mecanismos de gestão de riscos urbanos bem como mecanismos orientados para ecossistemas florestais, designadamente das bacias hidrográficas e dos ecossistemas marino-costeiros;</p> <p>A importância da criação de Cartas municipais de riscos</p>

	<p>cujas entidades responsáveis pela informação são os Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MINADERP), Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica Angolano (INAMET), Direcção Nacional das Águas, Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), Serviço de Bombeiros, SAP Benguela e outros SAP.</p>
Cartografia de Angola	<p>A desatualização da Cartografia topográfica, que facilitaria o melhor e mais eficaz reconhecimento do território e que permitiria a referenciação, organização e representação de toda a restante informação.</p>
Regulação do desenvolvimento Urbano	<p>Que o desenvolvimento urbano deve ser regulado e que na regulação se tenha em conta os aspectos tributários que podem estimular ou desestimular a procura e oferta dos solos urbanos e como tal o preço do solo e o custo da habitação;</p> <p>A necessidade de uma revisão periódica das normas de modo a ter em conta as necessidades do mercado e o contexto socioeconómico e desta forma garantir a melhor antecipação dos efeitos das políticas urbanas.</p>

### 3.2.1.2. Por parte de instituições internacionais

Desde meados da década de 80 que iniciativas internacionais, no seio da língua portuguesa e em torno dos problemas de arquitetura e do urbanismo, têm vindo a se realizar, quer através das ordens profissionais dos arquitetos, quer através de organismos estatais. Entre as iniciativas mais marcantes assinala-se a criação do CIALP (Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa), criado no 1º Encontro de Arquitetos de Língua Portuguesa, realizado em Lisboa, em 1990. Em 1991 o CIALP é formalizado com a aprovação dos respetivos estatutos pelos representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Seguiu-se, em 1993, a admissão de Macau (que se manteve após a saída da administração portuguesa da antiga colónia) e, em 1999, de Timor-Leste.

O CIALP tem vindo a promover Encontros periódicos, designadamente em Lisboa (Portugal, 1991), Cidade da Praia (Cabo Verde, 1993), Lisboa (Portugal, 1994), Salvador da Bahia (Brasil, 1995), Luanda (Angola, 1998), Macau (1999), Maputo (Moçambique, 2001), Rio de Janeiro (Brasil, 2003), Bissau (Guiné-Bissau, 2006), Matosinhos (Portugal, 2007) e São Paulo (Brasil, 2009).

Para além das conferências, devem registar-se os congressos que têm sido promovidos pelo CIALP em matéria de Arquitetura e Urbanismo no mundo lusófono. Entre eles o CIHEL - Congresso Internacional (da) Habitação no Espaço Lusófono, cujo 1.º CIHEL – Congresso Internacional (da) Habitação no Espaço Lusófono decorreu de 22 a 24 de setembro de 2010 subordinado ao tema “Desenho e realização de bairros para populações com baixos rendimentos”; visando promover a adesão e participação de entidades portuguesas e dos países de língua portuguesa ligados à problemática da habitação de baixo custo, bem como de escolas e associações profissionais, nomeadamente as de arquitetura.

Uma outra instituição internacional que se tem debruçado sobre os problemas urbanísticos e de habitação, fundamentalmente as relacionadas com infraestruturas urbanas em África, e de modo particular em Angola, é a União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG-A), que realizou, de 29 a 30 de abril de 2015, na cidade de Luanda, o II Fórum de Investimentos em Infraestruturas Urbanas em África, em coorganização com o Ministério do Urbanismo e Habitação<sup>17</sup> e a empresa internacional IC Events, subordinado ao tema "*Veja como Angola está a reconstruir as suas infra-estruturas urbanas*", tendo contado com uma participação de mais de 300 delegados vindos de 20 países africanos.

Neste II Fórum, foi notória a preocupação das cidades-membro em relação a temáticas como o fenómeno da aceleração e do crescimento urbano em África, a exiguidade e insuficiência de infraestruturas materiais e sociais para o acolhimento das populações no espaço urbano. Neste sentido, Pedro Pires, o ex-presidente de Cabo Verde, e membro honorário desta União, sustentou que “o processo da formação e expansão das cidades africanas têm estado na essência dos enormes défices em infraestruturas físicas, rodoviárias, energéticas e sanitárias, educacionais e socio-recreativas”.

Aquele estadista, vencedor do Prémio Mo Ibrahim, da Fundação Africana de Liderança, sustenta ainda que “os problemas que se vivem nas cidades africanas não seriam resolvidos de forma isolada, mas de maneira cooperativa entre os governos centrais e locais, colaborando com a população”.

Pedro Pires salienta ainda, com bastante preocupação, o facto de que “o crescimento acelerado das megacidades africanas tem acarretado problemas sociais sérios, com a concentração da pobreza nos bairros de lata periféricos, podendo assim concorrer para o aumento da precariedade social, da insegurança pública e da instabilidade política”. Por

---

<sup>17</sup> Este II Fórum, segundo o Ministro do Urbanismo e Habitação de Angola-MINUHA, resulta da participação de Angola na I edição deste evento, que teve lugar em abril de 2013, na África do Sul, onde o MINUHA levou o "ambicioso" Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (Cfr. Entrevista a João Maria da Silva, Ministro do MINUA - Angola in [www.portalangop](http://www.portalangop), 29 abril de 2015 | 18h21). [Ver notícia 086 do Anexo I].



isso propõe que “o sistema da educação e a comunicação social [possam] ser parceiros preciosos na elevação da vontade de participação e da responsabilização das sociedades no processo de desenvolvimento e na superação dos problemas sociais existentes”. Argumenta ainda, que “Nos processos de transformação social e comportamental, é indispensável associar os interessados e fazer deles parceiros empenhados desde a conceção até a materialização”(Cfr. Discurso de Pedro Pires in [www.portalangop](http://www.portalangop), 29 abril de 2015 | 18h21). [Ver notícia 085 do Anexo 1].

Neste II Fórum foram também abordados temas atuais, como o "Programa Nacional de Urbanismo", "Infraestruturas em Angola", "Mecanismos de financiamento à habitação em África" e “Planeamento Urbanístico em África”.

Quanto ao financiamento, a grande preocupação prende-se com a necessidade de se olhar para os capitais africanos e internacionais com vista ao financiamento do desenvolvimento das infraestruturas, bem como a procura ou identificação de modelos de financiamento viáveis e inovadores que tornem os projetos de infraestruturas mais apelativos para os investidores.

### **3.3. A sistematização e teorização do urbanismo em Angola (1975-2015)**

Conforme dissemos, a teorização e a prática em torno de matérias urbanísticas na Angola Independente foi interrompida durante várias décadas devido o conflito armado e também devido à implementação da ideologia socialista mais virada para a consolidação do Estado recém-independente e a braços com o problema do conflito interno.

Neste sentido, apenas com a paz de 2002, e no período de 2010-2015 se tem vindo a realizar um infundável conjunto de encontros, debates e conferências sobre problemas virados para as infraestruturas, o acesso a habitação, as construções informais, a urbanização de Angola, a regulamentação urbanística e questões sobre a higiene e financiamento das infraestruturas, bem como para o problema dos transportes e da concentração das pessoas em zonas urbanas. Neste sentido, há ainda a salientar o grande levantamento feito pelo Ministério do Urbanismo e Habitação sobre o Estado atual do Ordenamento do Território Nacional em 2015 (março), onde se inclui a temática urbanística (Vol. V, relatório I E II), e que ainda se encontra em discussão.

### 3.3.1. Por parte de instituições nacionais (angolanas)

A nível interno de Angola existe também a *Ordem de Arquitetos de Angola*, cujos jovens quadros começam a dar os primeiros passos na década de 1980, com o primeiro grupo de arquitetos que terminou a licenciatura nesta altura, embora a Ordem viesse a ser criada apenas em 2004, já sob a pressão do surto do urbanismo chinês e brasileiro, tendo contado na altura com a inscrição de 600 arquitetos, para todo o país, sendo 90% residentes em Luanda, estando 10% espalhados pelo resto do país).

Esta Ordem<sup>18</sup>, que lida de mais perto com os problemas de habitação e sobretudo com o urbanismo, tem reiteradamente realizado conferências nacionais e internacionais. A grande preocupação da classe prende-se com o escasso envolvimento dos arquitetos nas obras de reconstrução nacional, pois a maior parte dos contratos de conceção,<sup>19</sup> projeção e construção de obras públicas de pequena, média e grande dimensão tem sido adjudicada à Empresas e Consórcios Internacionais, sobretudo de países como Portugal, Brasil e China. E, por isso, reivindica um maior envolvimento na construção nacional: “Queremos participar mais na reconstrução do país” (MIGUEL, 2013). Curiosamente, mesmo para as obras dos particulares, realizadas fora do âmbito de acordos estatais, os chineses levam vantagem aos arquitetos angolanos aos arquitetos de outras nacionalidades.

Ora, uma das consequências desta baixa participação dos arquitetos angolanos é exatamente a falta de incorporação dos valores e do conhecimentos sobre as condições climáticas e do solo das áreas onde são erguidas as centralidades e os bairros sociais, bem como a inadequada estrutura arquitetónica e estética que resulta dessa vicissitude<sup>20</sup>, dando origem a realidades que em nada traduzem os valores e visões dos angolanos. Estas críticas assemelham-se às já referidas no âmbito do urbanismo colonial, que era feito a partir de *ateliers* de Lisboa para realidades tão longínquas como as de África.

É neste sentido que se pronuncia o bastonário dos arquitetos, queixando-se de que “os arquitetos angolanos, principalmente os inscritos na Ordem, quase não têm encomendas

---

<sup>18</sup> Importa referir que a Ordem dos arquitetos de Angola é filiada na União Internacional de Arquitetos desde o primeiro mandato de António Gameiro, na União Africana de Arquitetos e no Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa e assume a vice-presidência da União Africana de Arquitetos para região sul.

<sup>19</sup> Apesar desta reclamação ser legítima, também é verdade que o número de arquitetos que o país tem é ainda reduzido, quando comparado com os padrões internacionais, os quais, segundo a União Internacional de Arquitetos, fixa como padrão um arquiteto para cada dez mil pessoas. Em Angola a relação é de um para 33 mil, mas na capital, com aproximadamente seis milhões de pessoas, há um para 12 mil, o que é uma situação inaceitável (Victor Leonel, 2013, entrevista exploratória realizada no âmbito da recolha empírica).

<sup>20</sup> Veja-se, neste sentido, a praça ou mercado de Catete, terra onde nasceu Agostinho Neto, feito com um estilo totalmente chinês, à semelhança de vários outros mercados, numa dessacralização total dos valores daquelas localidades, e curiosamente sob o olhar das autoridades administrativas municipais e centrais.

públicas. Alguns abrem *ateliers* e por falta de encomendas têm de os fechar e arranjar outro emprego”. Portanto, há falta de oportunidades para os arquitetos angolanos, pois muitos dos trabalhos são feitos por gabinetes de empresas estrangeiras.

Outras preocupações da Ordem prendem-se o conforto no interior das cidades, a facilidade na mobilidade, a integração dos serviços, mormente a sua aproximação às populações, e sobretudo a dimensão cultural.

Neste sentido, sublinha o bastonário, as obras atuais, seja em Luanda seja no resto do país, revelam uma clara falta de sensibilidade em relação à componente cultural angolana. Critica, designadamente, o facto de muitas pessoas pensarem que a arquitetura é uma indústria, quando, na verdade, essencialmente, é arte e cultura. Lamenta, por isso, que os edifícios erguidos, vivendas e escritórios, não apresentem “motivos angolanos”.

Ainda dentro do país, importa referir que existem também instituições que têm vindo a realizar conferências, debates e *workshops* sobre os temas mais atuais da arquitetura e do urbanismo em Angola. Vários deles têm sido realizados por parte quer dos ministérios, como o do Urbanismo e Habitação, (conferência sobre infraestruturas I, II); da Construção; da Administração do Território (Feiras Municipais), quer ainda de institutos nacionais e provinciais ligados ao urbanismo e habitação, aos quais acresce o relatório do Estado sobre o Ordenamento do Território Nacional, o qual contempla temáticas do urbanismo e do património das cidades (Volume V-I-II), realizado pelo Ministério do Urbanismo e Habitação.

Entre ciclos e conferências realizadas em Angola por parte de Ministérios, importa também referir o I ciclo de conferências internacionais, que contou com a participação de arquitetos, geólogos, cartógrafos, ambientalistas, economistas e estudantes e cujo lema foi “*Desenvolvendo as cidades de amanhã*”, que se iniciou de 24 a 27 de fevereiro de 2015, em Luanda, sendo uma iniciativa do grupo empresarial Teixeira Duarte. Este evento debruçou-se sobre temas como: a *Requalificação*, tendo sublinhado a necessidade de se acautelar os interesses dos particulares nos processos de requalificação, bem como atender às especificidades de cada município e de se adotar um programa de médio e longo prazo para que os proprietários das áreas a requalificar possam ser suficientemente informados e possam preparar-se para as mudanças necessárias.

Outros temas abordados prendem-se com a problemática do planeamento urbano e o ordenamento do território; dos procedimentos de acesso às novas habitações; o papel do urbanismo nas cidades do futuro; evolução dos territórios e das cidades; métodos e ferramentas do planeamento; a sustentabilidade dos territórios e das cidades face aos riscos naturais e tecnológicos.

Quanto a organizações de menor relevância e institutos, conforme referido, podemos salientar o IPGUL - Instituto Provincial de Gestão Urbanística de Luanda<sup>21</sup>, que também realizou um ciclo de conferências, ora em conjugação com o governo da província e com os municípios, ora em cooperação com a Ordem dos Arquitetos de Angola, destacando-se a análise conjunta entre o IPGUL e a Ordem realizada no dia 23 de agosto de 2013, subordinada à “situação urbanística e o exercício da arquitetura e urbanismo na capital do país”, bem como a divulgação das realizações da instituição no domínio do ordenamento do território, sobretudo as executadas nos últimos cinco anos. Incluindo reflexões sobre a forma ou a metodologia que tem sido utilizada para a aprovação dos projetos e os respetivos *timings*.

No plano académico, importa notar que se a disciplina de arquitetura e urbanismo já tem vindo a ser lecionada nas instituições universitárias em Angola desde há décadas, a verdade é que, do ponto de vista jurídico, apenas a partir de 2002 se começa a ensinar direito do urbanismo. Curiosamente numa universidade privada, a Universidade Católica de Angola (onde o autor desta tese lecionou durante 7 anos nesta disciplina, embora sem experiência particularmente relevante na área). À época, podemos sublinhar, sem o aprofundamento desejado. Quando hoje, nas universidades públicas, já se ensina direito do urbanismo ou urbanismo.

Esta relevância da habitação e das questões urbanas nas discussões públicas e na academia, bem como a expressão crescente que tem vindo a adquirir na cena mediática, é reveladora da emergência e da importância de políticas públicas de urbanismo.

---

<sup>21</sup> O Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda foi criado a 6 de fevereiro de 2007 para responder às necessidades de regulação urbanística da província de Luanda, face aos problemas de sobrecarga demográfica e o caos urbano provocados pela ausência de instrumentos de planeamentos e de gestão urbana.

## **Capítulo IV - As políticas públicas e a cidade informal**

### **4.1. Nota prévia**

O fenómeno da concentração excessiva da população nas cidades, que já se verificou na antiguidade e sobretudo nos primórdios da modernidade, tem vindo a assumir dimensões que, em contextos administrativos não estruturados, vêm dando lugar ao surgimento de aglomerados populacionais que podemos denominar por “cidade informal”. Trata-se de um fenómeno complexo. Na Idade Média, por exemplo, com as cidades fechadas entre muros, sendo a densidade muito elevada, o nível de informalidade era significativo. Mas o sentido explícito que queremos dar à “cidade informal” é o que relaciona a realidade citadina com o urbanismo moderno. Ou seja, é por referência aos princípios do urbanismo moderno que a cidade informal se torna informal, ficando à margem dos padrões desse ramo científico.

Trata-se de uma realidade que tem merecido várias abordagens. No caso presente, pretende-se apenas compreender a lógica que a enquadra, o que implica, numa primeira fase, assumir uma metodologia de confrontação com a cidade formal e vislumbrar nelas as respetivas complexidades e cumplidades.

Se, por um lado, a realidade empírica referente ao surgimento de edificações informais mergulha as suas raízes na noite da história, é no contexto da revolução industrial (sobretudo no Séc. XIX) que mais se notabiliza, tendo como causas fatores diversos. É também importante considerar os contextos em que essa realidade emerge, atentando designadamente às dimensões: sociais, económicas, tecnológicas, crises ambientais, guerras, ausência de planeamento urbanístico, etc.

Esta realidade, que se evidencia com maior incidência nos países subdesenvolvidos, ou do chamado terceiro mundo, com destaque para África, surge também ligada ao fenómeno da urbanização acelerada que se verifica neste continente, o que nos remete para uma reflexão e crítica às políticas públicas que têm sido adotadas para fazer face ao crescimento populacional.

Para abordarmos esta temática, afigura-se pertinente atentarmos à análise das diferenças entre a cidade formal e a cidade informal; o que implica lançar mão ao método comparativo.

Por outro lado, e porque se trata de um trabalho com vocação científica, adotar-se-á também uma perspetiva crítica e reflexiva. Ou seja, saber qual é, em particular na realidade

estudada, a causa da cidade informal. E, mais do que isso, saber se entre a cidade formal e a informal há um nexo de causalidade, ou se pelo contrário se verifica um fechamento e/ou rotura entre os dois sistemas urbanos, já que ambas as situações se verificam em contextos diferenciados.

Há, porém, uma questão metodológica difícil de resolver que tem a ver com a demarcação entre a cidade formal e a informal, e se ela existe apenas no sentido sociológico (como um facto social) ou ainda se existe no plano legal. A questão não é despicienda, sobretudo se olharmos para o facto de que a cidade informal de Luanda, por exemplo, existe legalmente e está refletida- *refugiada no interior*- da categoria de Bairro (v. g.: Bairro da Lixeira, do *Kalia-Wenda*, *Bairro do Huambo*, *Bairro do Chinguar*), não havendo, portanto, uma clara demarcação entre os dois campos.

Finalmente, importa referir que, em termos de literatura, há vários estudos sobre a cidade informal que não se limitam apenas a olhar para África mas também para a Europa e para a América<sup>22</sup>.

No caso de Angola, e sobretudo de Luanda, encontramos estudos que datam desde a década de 30 do Séc. XIX. Trata-se de estudos feitos quer a título individual (por portugueses e não portugueses - ingleses, franceses), quer por entidades oficiais da Angola colonial e por outros agentes.

Na generalidade, os estudos apresentam uma análise fragmentada da cidade informal, ora destacando aspetos de explosão demográfica, insegurança, da economia informal, do fracasso das opções sobre a habitação social (*Cfr.* BAPTISTA, 2001), do emprego, de questões de arquitetura (casas de chapas, de madeira, de pau a pique), ora adotando pontos de vistas sociológicos, ou ainda pontos de vista antropológicos e etnográficos.

Neste sentido, nota-se que, na generalidade, prevalece uma visão negativista ou pessimista sobre a cidade informal e nunca o contrário, como se ela não tivesse também aspetos positivos enquanto resposta às necessidades básicas que as populações enfrentam,

---

<sup>22</sup> No contexto geral: Choay (2007); Simmel (1971); Laguerre (1994); Lautier (1991); UN (2007); UN (2006); PNUD (1999); Davies (2006); Forjaz (2005); Granotier (1980); Kapp e Silva (2012); Isabel Raposo (2010); Commins (2011); Macharia, (1997). No contexto de Angola ou na lusofonia: Em Angola: Amaral (1956; 1957; 1958); Batalha (1950; 1950; 1963); Cardoso (1950; 1951; 1967); Ferreira e Pinheiro (1959); Santos (1967). Santos (1963; 1964; 1965); Nascimento (1952). Sequeira (2002); Boxer (1965); Carneiro (1983); Sebastian Kasack (1994); Trindade (2000); Fonte (2012); Gomes Cardoso (2006); Guerra (2002); Queiroz (1996); Rocha (2000); Lopes, *Luanda informal?* (2000); Vicente (1994); Domingos e Peralta (Orgs), 2013; Carrilho, Coelho e Palma (2014).

sobretudo as mais desfavorecidas, em face da ineficácia ou ausências de políticas públicas da administração pública (colonial e pós-colonial).

Esta abordagem assume-se como uma tentativa de sistematização dos vários pontos de vistas sobre a cidade informal em geral e de Angola (Luanda) em particular.

#### **4.1.1. O surgimento das cidades informais no contexto geral e de Angola em particular**

Antes de analisarmos a questão da cidade informal, consideramos ser importante fazer aqui alguma breve reflexão que se traduz nas seguintes inquietações: existirá uma cidade informal? Não será uma contradição chamar cidade informal a um conjunto de edificações desordenadas? Qual o valor heurístico da designação quando a informalidade é a regra? Será que o critério de contiguidade com a cidade (*Urbe*) a transforma também, de algum modo, em cidade (informal) possuidora de um *ethos* urbano? A designação de cidade informal traduzirá de *per se* um *pré-conceito*? A lógica de olhar para as construções desordenadas a partir da grelha da cidade não será em si mesma redutora ou prejudicial para o estudo destas formas de ocupação do território? (cfr. Fonte; 2012, 97-100).

Mais do que responder imediata e taxativamente às questões formuladas, prefere-se apenas levantar o problema, com a expectativa de que o desenrolar do estudo contribua para a melhor compreensão do fenómeno e, deste modo, permita responder a algumas das perguntas colocadas.

Antes de passarmos à noção de cidade informal, importa fazer aqui alguma precisão terminológica das palavras “cidade” e “informal”, bem como demonstrar a complexidade inerente à sua interpretação.

É consensual que a palavra «cidade» provém do latim «*civitas*», isto é, comunidade organizada, cujo arquétipo é a Cidade-Estado na Grécia Antiga. A *civitas* enquanto cidade é também *polis*, cuja base epistemológica assenta na palavra *Política*. Da raiz *Civitas* advêm palavras como *Civil*, *Civilização*, *Cidadão* ou *Cidadania* (SEIXAS, 2013, 29-30).

A questão que se pode colocar sobre essa definição é saber se ela está ou não conectada com o território, o que nos permitiria sair da noção de cidade para a noção de urbano. Com efeito, decorre daquela aceção que a *civitas* (*polis*) é antes de mais um “*coletivo de cidadãos*” a que Aristóteles chama “*Synoikismus*”, que é o “viver em conjunto”, o que faz

do homem um animal político (ARISTÓTELES, 1988, 2, 1253a)<sup>23</sup>. Trata-se de uma primeira aproximação, pois, segundo Aristóteles (1988, 2, 1253a), “aquele que por natureza e não por acaso, não tiver cidade, será um decaído ou sobre-humano, tal como o homem condenado por Homero, como ‘sem família, nem lei, nem lar’ (...)” (HOMERO, *Ilíada*, IX, 63). Conclui-se que a *Civitas (polis)* também pode ser interpretada como espaço, mas não se limita apenas a isso, pois, com o desenvolvimento da ciência e da técnica, a cidade tornou-se global, virtual e cada vez mais desterritorializada. Daí que a cidade enquanto território é hoje um conceito em crise, como veremos quando abordarmos as políticas públicas sobre o território<sup>24</sup>.

É importante clarificar que, em Aristóteles, a Cidade surge como uma comunidade completa (perfeita e harmónica) e auto-suficiente. Ela é, acima de tudo, espaço de realização e preservação de uma vida boa; ela é um fim (ponto de chegada das comunidades primeiras-famílias, aldeias), mas antes de ser fim já existia (na natureza humana) e por isso antecede o indivíduo e representa, por isso, o melhor dos bens ou o apogeu da realização humana (ARISTÓTELES, 1998, 1252b e 1253a).

Olhando para o Grande Dicionário de Língua Portuguesa (2004), encontramos a definição segundo a qual a cidade é

1 - Um meio geográfico e social caracterizado por uma forte concentração populacional que cria uma rede orgânica de troca de serviços (administrativos, comerciais, profissionais, educacionais e culturais); 2 - tipo de vida e de hábitos socioculturais do meio urbano, por oposição ao campo; 3 - Zona onde se concentram as mais importantes atividades administrativas, comerciais, e financeiras de um aglomerado urbano.

Por sua vez, Simmel define a cidade pela negativa, considera-a como *não sendo* “uma entidade espacial com consequências sociais, mas uma entidade sociológica formada espacialmente (*apud* GIDDENS, 2013, 228).

Por sua vez Jary e Jary definem a cidade como “Um local central habitado, diferente da vila ou aldeia pela sua maior dimensão e pelo número de atividades praticadas dentro das

---

<sup>23</sup> A expressão “o homem é um ser vivo político” traduz o facto de todo o ser humano se inserir de modo natural e radical na polis, a mais abrangente e superior forma de vida comunitária. Na ordem cronológica da evolução das sociedades humanas, a experiência humana gregária começa por ser familiar (*oikonomike*) e étnica (*ethnike*); mas estas formas de vida só atingem o seu fim natural e supremo na experiência em polis. O termo político (*politikon*) dever ser tomado na estrita aceção de “cívico”, isto é “participante na vida da cidade”, e não no sentido demasiado lato e fluído de “social” (Aristóteles, 1988, nota nº 10, op. cit.)

<sup>24</sup> Jordi Borja, no seu livro *La ciudad conquistada* questiona-se se a cidade morreu ou não. Por um lado, diz que “sim” e aponta como causa da morte a globalização. Mas antes já fora morta pela *metropolização* (revolução industrial) e antes disso foi morta pela *cidade barroca, que rompeu as cercas da cidade medieval*. Sempre que surgem mudanças históricas e se aceleram os processos expansivos do desenvolvimento urbanístico é decretada a morte da cidade. Porém, ela reergue-se em cada dia, e tal como a vida humana reclama pela criatividade para se adaptar às novas realidades ou constrói lugares ou ainda recupera os lugares existentes (BORJA, 2003, 24).



suas fronteiras, normalmente religiosas, político-militares, económicas, educativas e culturais. No seu todo, essas atividades envolvem o exercício do poder sobre o espaço rural em redor (Jary e Jary, 1999, 74 *apud* GIDDENS, 2013, 223).

A partir da definição de Jary e Jary, Giddens constrói a sua definição de cidade como sendo a forma de povoamento relativamente grande onde se desenrolam várias atividades, o que lhe permite tornar-se centro de poder em relação às áreas circundantes e a povoados mais pequenos. E dá como exemplos as cidades de Londres, Nova Iorque e Tóquio, consideradas, por ele, como cidades globais na medida em que albergam as sedes das grandes empresas transnacionais, bem como um grande número de serviços financeiros, tecnológicos e de consultoria, que por essa razão estendem a sua influência para além das suas fronteiras (GIDDENS, 2013, 223).

Por sua vez, Wirth, coloca a tónica da cidade a partir da sua influência. Neste sentido sublinha que a cidade é não só cada vez mais o local de residência e de trabalho do homem moderno, mas também o centro gerador e controlador da vida económica, política e cultural que tem atraído as comunidades mais remotas do mundo para a sua órbita e entretecido diversas áreas, pessoas e atividades num cosmos (1938, 342 *apud* GIDDENS, 2013, 233).

Já Lewis Mumford caracteriza a cidade como sendo teatro na medida em que ela promove a arte e é arte; cria o teatro e com ele teatraliza-se e torna-se performativa. Isto é, a cidade passa a ser um *teatro da ação social*. Isto significa dizer que a cidade assume vários papéis tal como sucede no teatro *tout court*, ela é um palco, o qual multiplica e diferencia espaços, tornando-o drama mais intenso, em suma a cidade é *persona* (Mumford, 1937 *apud* PEIXOTO, 2013)

No contexto da Lei nº 9/04, de 9 de novembro de 2004, a cidade é definida como “um aglomerado urbano assim classificado por normas de ordenamento do território, a que tenha sido atribuído foral e com número mínimo de habitantes definido por lei (al. b), do artº 1º)”.

Na alínea b) do referido diploma define-se Aglomerados Urbanos como “zonas territoriais dotadas de infraestruturas urbanísticas, designadamente de redes de abastecimentos de água, eletricidade e de saneamento básico, contanto que a sua expansão se processe segundo planos urbanísticos ou na sua falta, segundo instrumentos de gestão urbanística aprovados pela autoridade competente”.

As duas disposições tomam como relevo para a cidade o elemento legal; isto é, é a lei que classifica um determinado aglomerado urbano como cidade e define a sua configuração e organização, assim como o seu funcionamento. Também o elemento material, que se

traduz num conjunto de infraestruturas-redes de abastecimento de água, eletricidade, telecomunicações, sistemas de recolha de resíduos sólidos e fluidos, bem como seu reaproveitamento, e as próprias edificações. E ainda o elemento racional, uma vez que as cidades são fruto de uma planificação, são pensadas primeiro antes de existirem e são desenhadas, são organizadas e até discutidas e porque não referendadas?

Quanto ao vocábulo “*informal*”, o Grande Dicionário de Língua Portuguesa (2004) estabelece que a palavra informal significa algo “*desprovido de formalidades*”, “*não oficial*”, “*determinado pelas necessidades mais simples e imediatas*”.

Neste sentido, podemos ousar aproximar-nos de uma definição de cariz sociológico, definindo a cidade informal como sendo um espaço geográfico e social caracterizado por uma forte concentração populacional, cujas edificações tenham sido feitas sem a observância de regras do planeamento urbanístico, carecendo, por isso, de serviços administrativos centrais, profissionais, de infraestruturas e de equipamentos sociais como, por exemplo, rede elétrica, saneamento básico, água canalizada, ruas, espaços públicos e privados de lazer e zonas verdes.

Nesta definição não incluímos a questão de ausência de serviços comerciais porque em todos os bairros informais encontramos áreas comerciais (que podem ser formais ou informais) onde se realizam as trocas comerciais (grandes superfícies, médias e até mesmo as denominados janela aberta e *mamadus*)<sup>25</sup>.

Como realidade sociológica e histórica, como atestam vários autores (cfr. J. VIET, 1960; R. Gutman, 1963 *apud* CHOAY, 2007, 2), é com a sociedade industrial, resultante da Revolução Industrial (Séc. XIX), que se dá a gênese da cidade informal.

Trata-se de um paradoxo e de uma aporia, já que, afinal, a sociedade industrial é mãe não só da ordem urbanística como também do caos urbanístico. Neste sentido, se, por um lado, a sociedade industrial promove e fomenta a cidade formal, na medida em que coloca a cidade como seu horizonte, estando na origem da produção de metrópoles<sup>26</sup>, de

---

<sup>25</sup> Estabelecimentos comerciais pertencentes a cidadãos estrangeiros, maioritariamente senegaleses, e eritreus, residentes em Angola.

<sup>26</sup> Note-se que para Choay (2007, 1, 2), a metrópole existe desde a antiguidade; se não Nínive e Babilónia, pelo menos Roma e Alexandria já colocavam para os seus habitantes certos problemas que vivemos hoje (cf. J. CARCOPINO, *La vie quotidienne à Rome*, Hachette, Paris, 1939). Mas a metrópole na época era uma exceção, um caso extraordinário. Poderíamos, pelo contrário, designar o século XX como a era das metrópoles. Estas atingem números de população diante dos quais recuou a imaginação dos espíritos mais audaciosos. David Hume não foi mais um dos ousados ao estimar, num ensaio, *On the populousness of Ancient Nations*, que “pela experiência dos tempos passados e presentes, há uma espécie de impossibilidade de que alguma cidade possa ultrapassar os 700 000 habitantes”. Em sua época, só William Petty se aproximava da realidade, quando, em 1686, fixava em cinco milhões o número limite da população futura de Londres. Em 1889, Júlio Verne previa cidades com dez milhões de habitantes, mas só para 2889.

conurbações (Patrick Geddes, 1915, *apud* CHOAY, 2007, 2), de grandes conjuntos habitacionais (CHOAY, 2007, 1), por outro lado provoca o surgimento da cidade informal, conectada à cidade formal.

Como explicar este paradoxo que provoca a cidade informal? Desde logo, urge notar que do ponto de vista quantitativo, a revolução industrial é quase imediatamente seguida por um impressionante crescimento demográfico das cidades, por uma drenagem dos campos em benefício de um desenvolvimento urbano sem precedentes. O aparecimento e a importância desse fenómeno seguem a ordem e o nível de industrialização dos países. A Grã-Bretanha é o primeiro teatro desse movimento, sensível desde os recenseamentos de 1801. Na Europa, a França e a Alemanha seguem-se-lhe a partir dos anos 1830 (CHOAY, 2007, 3).

Podemos afirmar que estes assentamentos podem constituir-se como uma primeira explicação para o surgimento das cidades informais. Independentemente do contexto, mesmo onde a Revolução Industrial foi pouco mais que uma miragem, deslocamentos maciças da população e um crescimento muito rápido da malha urbana são fenómenos propulsores da cidade informal. Por isso, como segunda explicação, há que destacar o aumento ou crescimento demográfico concentrado num mesmo espaço. Este fenómeno revela o fracasso do paradigma da cidade formal relativamente à sua ambição de ordenação dos aglomerados urbanos e as limitações relativas à *intencionalidade* dos poderes públicos, como sucedeu em Angola, quando certos círculos oficiais coloniais defenderam a lógica da separação urbana, como é o caso o então diretor do Gabinete de Urbanização do Ultramar, João Aguiar (1947/48), o qual dizia que “a população negra serve a população branca logo, deve estar perto mas nunca no mesmo espaço urbano”, o que terá obviamente contribuído para o aumento dos bairros indígenas nos arredores das cidades (*apud* FONTE, 2012, 176).

Retomando o argumento do crescimento da população, Choay dá o exemplo de cidades como: Londres, cidades alemãs, francesas, e estado-unidenses. Neste sentido, afirma que a população de Londres passou de 864.845 em 1801 a 1.873.676 em 1841 e 4.232.118 em 1891. Em menos de um século a sua população praticamente quintuplicou. Paralelamente, o número das cidades inglesas com mais de cem mil habitantes passaram de duas para trinta, entre 1800 e 1895. No mesmo período, o número de cidades com mais de cem mil habitantes passam de duas a vinte e oito na Alemanha e de três a doze na França. Em 1800, os Estados Unidos não têm nenhuma cidade com mais de 100.000 habitantes, mas em 1850, elas são seis, totalizando 1 393 338 habitantes; e, em 1890, vinte e oito, com uma população de 9 697 960 habitantes (CHOAY, 2007, 3).

Finalmente, diga-se que a revolução industrial não é tudo para explicar a excessiva concentração das pessoas nas cidades. Le Corbusier ressalta que a causa desta explosão e da mudança abrupta da vida até então ritmada pelo passo do cavalo deve-se fundamentalmente à intervenção súbita da velocidade na produção e no transporte das pessoas e das coisas. Segundo o autor citado

Quando a velocidade surge, as grandes cidades explodem ou ingurgitam-se, o campo despovoava-se, as províncias vêem-se violadas no coração da sua intimidade. As duas entidades humanas tradicionais (a cidade e aldeia) atravessam então uma crise terrível. As nossas cidades estendem-se sem forma organizada, de uma maneira indefinida. A cidade, esse organismo urbano coerente, desaparece; a aldeia, esse organismo rural coerente, acusa os estigmas de uma decadência acelerada: postas bruscamente em contacto com a grande cidade, é desequilibrada e torna-se deserta.... As velocidades mecânicas desencadearam a indústria. Esta instalou-se ativa e desordenadamente nestes locais preexistentes porque aí se podiam encontrar minérios, abastecimentos de mãos-de-obra, assim como os mil recursos sociais que uma concentração humana sempre proporciona. A inundação gigantesca do primeiro ciclo maquinista teve por consequência a congestão destas cidades.

A cidade industrial radiocêntrica falha. Incomoda os homens, impondo diariamente circulações mecânicas frenéticas e causando uma mistura congestionada dos locais de trabalho e dos locais de habitação; cinturas sucessivas e asfixiantes- que interpenetram como engrenagens- de estabelecimentos industriais e de bairros de habitações de rendimento, de oficinas e de pequenos e grandes aglomerados populacionais situados na periferia...a moderna cidade industrial radiocêntrica é um cancro que se desenvolve muito bem! (Le Corbusier, 2008, 7-9)

Se sairmos do contexto específico da Revolução Industrial e nos situarmos no universo simbólico da cidade enquanto promessa, também ele preconizado pela Revolução Industrial, não estaremos longe do que ocorre no meio urbano africano já no século XXI, onde, estranhamente, as circulações mecânicas frenéticas atingem um auge inusitado, remetendo para a alegoria do cancro (em fase terminal) de que nos fala Le Corbusier. Relativamente aos países em desenvolvimento, especialmente em África, assiste-se a um acelerado crescimento urbano, mais do que o vivido nos países desenvolvidos nas primeiras décadas da Revolução Industrial. A título de exemplo, se entre 1800 a 1910 a população de Londres septuplicou, a população de Kinshasa (RDC) ou a de Lagos (Nigéria) em metade do tempo (entre 1950 e 2009) aumentou cerca de quarenta vezes, passando respetivamente de 200 000 e 300 000 habitantes para 8,6 e 11,4 milhões de habitantes (Raposo, 2010, 184).

Reportando-nos às causas do acelerado crescimento urbano e às experiências de cada continente e de vários países, podemos constatar que existem várias causas para explicar o crescimento urbano no mundo e em África, em particular.

Embora cada país seja um caso, a verdade é que existem casos que são comuns e outros que são específicos de cada país; mas todos eles concorrem para o fenómeno da concentração e do crescimento urbanos.

Comparando a realidade europeia com a africana, por exemplo, podemos verificar que a revolução industrial serve para explicar o fenómeno do crescimento urbano na Europa e na América do Norte enquanto que em África nota-se que não há uma direta correlação entre o desenvolvimento industrial e o crescimento urbano, tendo havido seguramente outros fatores, como sejam o caso das guerras, da crise ambiental (o fenómeno da desertificação e das secas cíclicas), das políticas coloniais relativas à mão de obra, a diminuição da taxa de mortalidade, da permanência de altas taxas de fecundidade e natalidade típica de países em desenvolvimento, as motivações económicas, socioculturais, as oportunidades que a cidade oferece. Ainda assim, em alguns países africanos, destacando-se neles Luanda e Lagos, a indústria do petróleo é propulsora de uma nova economia urbana que acaba por ter traduções muito visíveis no urbanismo e na arquitetura das duas capitais, sendo na atualidade realidades imbricadas com a economia simbólica do petróleo.

Neste sentido, podemos afirmar que embora, nos anos 1965 a 1980, o emprego industrial possa ter sido atrativo e servido de pretexto para a migração em direção às cidades, a verdade é que “a população urbana africana começa a aumentar regularmente antes mesmo que o continente se engaje vivamente na economia industrial” (Kipré, 2010, 459).

Por outro lado, o crescimento urbano em África é mais acelerado do que o vivido nos países ocidentais nas primeiras décadas da Revolução Industrial, conforme já vimos acima. Este crescimento também não se traduz na melhoria de vida dos seus habitantes, ou seja, trata-se de um crescimento urbano com um baixo índice de desenvolvimento humano, como se pode constatar no caso de Lagos (Nigéria), que embora pertença ao grupo das 25 maiores cidades, contando mais de 11 milhões de habitantes, ocupando o 24º lugar, enfrenta um índice baixo de desenvolvimento humano, contrastando com o crescimento económico e urbano que a Nigéria representa, sendo “somente” o maior produtor de petróleo em África e Lagos a sua capital económica.

É também um crescimento urbano que não é acompanhado da explosão tecnológica e do crescimento económico<sup>27</sup> (que continua a se concentrar na América do Norte, Europa,

---

<sup>27</sup> Quanto aos problemas do desenvolvimento em África de modo especial, na esteira de Salvador Namburete, Lopes Porto e de Luís Pedro Cunha, podemos notar os seguintes: a) o contínuo declínio dos preços dos produtos de exportação e sua volatilidade, face ao qual a Conferência das Nações Unidas sobre o comércio e desenvolvimento (NUCED) promoveu entre a década 60-80 programas de estabilização dos preços dos produtos de base, celebrando acordos entre produtores e consumidores, os chamados «Acordos de Produtos de Base» (*Commodity Agreements*), e a criação do Fundo Comum para produtos de base, com sede em Amsterdão. Apesar destes esforços, no sentido de estabilização de produtos de base, a verdade é que muitos destes programas acabaram por não produzir os efeitos desejados, desde logo por falta de interesse dos países consumidores; b) Prevalece ainda a dificuldade de processamento dos seus produtos de base como forma de acrescentar o valor e reduzir a dependência dos produtos primários na obtenção das suas receitas de exportação; c) Verifica-se uma deslocação, por parte dos principais países industrializados, da exportação de produtos de base tradicionais para os não tradicionais, tais como frutas, hortícolas, peixe e produtos do mar,

Japão, na China e nos Emiratos Árabes, apesar de alguns avanços económicos registados em Angola<sup>28</sup>, Nigéria, e África do Sul, mais por causa da contingente exploração do petróleo e de outros recursos naturais).

Referindo-nos particularmente a Luanda, é importante dizer que esta cidade, capital de Angola, foi concebida inicialmente para uma população que teria “*cousa de quatro cientos vezinos*” em 1621 (Amaral, 1983b, 293) que muito rapidamente veio a conhecer um surto da população, desde logo devido ao fluxo de migrantes, do interior do país (rural angolano), e do exterior, (da Metrópole), atraídos pelo sortilégio da expansão das atividades urbanas. Assim, no final do século XIX (1881) a Luanda colonial passou a ter 11 172 hab; e em 1898 ascendeu aos 28 000 hab. Já de 1930 a 1950 a população passaria de 50 588 hab. para 475 32829 (Amaral, 1983b, 295). Com o recrudescer da guerra, muitas

---

os quais têm uma elasticidade de rendimento alta e estão sujeitos a baixas taxas de proteção nestes países. Enquanto o comércio do café, cacau, chá, açúcar e derivados de fibras têxteis reduziu de 18% para 11% entre 1980/81 e 2000/2001, o comércio internacional de frutas e hortícolas aumentou em 15%, o de peixe e produtos do mar em 12% e o das bebidas alcoólicas e não alcoólicas em 10%; d) há uma baixa produtividade do trabalho. Esta tem um impacto grande na exportação e a mesma deve-se aos vários fatores, entre os mais importantes destacam-se as condições salariais; tecnológicas; qualificação dos recursos humanos; valorização dos produtos nos mercados internacionais; e a existência de um clima de insegurança que garanta celeridade das comunicações e os processos de resposta em tempo útil das demandas dos países interessados; e) Os países africanos dependem fortemente de um número limitado de produtos de base, como café, cacau, chá, o petróleo que são facilmente afetados pelos choques da oferta e das condições climáticas que têm estado sujeitos tanto à volatilidade dos preços como ao seu declínio real desde a década 60; f) A margem de competitividade proporcionada a muitos países africanos no âmbito do Acordo de Cotonou e outros similares está a sofrer uma erosão acelerada devido à redução crescente das tarifas e de outros mecanismos de proteção como o Acordo Multifibras (AMF) nos têxteis e confeções, cuja eliminação total teve lugar no dia 01/01/05 e, em contrapartida, os governos africanos enfrentam obrigações multilaterais cada vez mais pesadas; g) a tendência geral de concentração das explorações agrícolas, pois, a maior parte dos países industrializados ao adotarem estratégias de juntar tecnologia (que é sua) com aquisição de imensos territórios para agricultura (em África ou na América Latina), colocam os pequenos produtores na marginalização e desta forma aumentam a pobreza fomentando o êxodo rural e o crescimento urbano informal; daí que seria defensável uma clara separação entre os detentores da tecnologia propriedade intelectual com os utilizadores finais desta tecnologia; h) Quanto ao acesso aos serviços, o “Acordo sobre o comércio de serviços (GATS)” também demonstra a supremacia das empresas de prestação de serviço dos países desenvolvidos, que desta forma não só podem exportar como investir no estrangeiro, o que não acontece com as empresas africanas, fenómeno este que é particularmente visível no desenvolvimento das políticas públicas de urbanismo em Angola; i) No domínio do investimento, os países desenvolvidos (multinacionais) pretendem aumentar seus direitos no que diz respeito ao acesso mais amplo aos mercados dos países em desenvolvimento. Neste sentido, os acordos sobre investimento permitiriam às empresas estrangeiras entrar, investir, e operar no mercado dos países em desenvolvimento com o mínimo de regulação possível, reclamando um tratamento especial, tal como são tratadas as empresas nacionais; j) No domínio da concorrência, os países desenvolvidos querem que sejam aprovadas leis, políticas competitivas que permitam um tratamento igual entre empresas estrangeiras e locais emergentes; k) No domínio da transparência, os países desenvolvidos pretendem que haja transparência nos concursos públicos (compras públicas) que permitiria assim a que empresas estrangeiras e nacionais estivessem em mesmas condições de participação em concursos de fornecimento ao Estado (NAMBURETE, 2005; PORTO, 2009; CUNHA, 2008 e 2010).

<sup>28</sup> Angola, durante 5 anos consecutivos beneficiou de um crescimento económico de 7% ao ano, mas ainda assim tal crescimento económico não tem sido suficiente para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano.

<sup>29</sup> Dados correspondentes ao censo populacional (o último até aqui) de 1970.

populações viram Luanda como destino e refúgio e de igual modo como terra para realizar os sonhos de prosperidade, de elevação social e de proteção social. Com o advento da paz (1992) a Capital conheceu também um aumento significativo da população, uma vez que preenchia no imaginário a função de “cidade refúgio”.

#### 4.1.1.1. Caracterização da cidade informal

Ainda no contexto da industrialização, podemos verificar que não tardaram a emergir as críticas sobre o modo e as condições em que crescia a cidade e que a caracterizavam como “um processo patológico... [sendo criadas], para designá-la, as metáforas do câncer e do tumor” (CHOAY, 2007, 5).

Em que consistia esse tumor? Surgiram duas correntes para responder à pergunta. Designadamente os que perfilhavam o *sentimento humanitário*, com o enfoque na higiene, sendo, por isso, denominados *higienistas*; e a corrente dos *polemistas*, constituída por pensadores e políticos.

Os higienistas denunciavam, apoiados em fatos e números, o estado de deterioração física e moral em que vive o proletariado urbano. Neste sentido, publicaram uma série de artigos em jornais e revistas, particularmente em Inglaterra, onde a situação era mais aguda.

É sob a influência deles que, nesse país, serão nomeadas as célebres *Comissões Reais de pesquisa sobre a higiene*, cujos trabalhos, publicados sob forma de Relatórios ao Parlamento, forneceram uma soma insubstituível de informações sobre as grandes cidades dessa época e contribuíram para a criação da legislação inglesa do trabalho e da habitação (CHOAY 2007, 5).

Por sua vez o grupo dos polemistas, constituído por pensadores políticos, entre eles Engels, considerado como um dos fundadores da sociologia urbana (Choay, 2007, 5), procede a uma análise minuciosa das condições em que vivem os trabalhadores. Engels, na sua obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*<sup>30</sup>, adota assim uma metodologia de abordagem que combina não só as próprias pesquisas, feitas por ele ao longo de meses a fio nos *Slums* de Londres, Edimburgo, Glasgow, Manchester, mas também o recurso sistemático e científico a todos os testemunhos disponíveis: relatórios de polícia, artigos de

---

<sup>30</sup> [Primeira edição alemã, Leipzig, 1845.] Nessa obra, a condição do proletariado inglês é tomada como “tipo ideal”, pelo fato de a Grã-Bretanha ter sido o primeiro palco da Revolução Industrial, ao mesmo tempo que o lugar do nascimento do proletariado urbano. Entre as fontes de Engels, citamos particularmente o *journal of Statistical Society of London e o Report to the Home Secretary from the Poor Law Commissioners on an Enquiry into the Sanitary Conditions of the Labouring Classes of Great Britain*, apresentado ao Parlamento em 1842 (*apud* Choay, 2007, 6).

jornais, grandes obras, como também os relatórios das Comissões Reais, que Marx utilizará vinte anos depois em *O Capital* (CHOAY, 2007, 5 ss).

Nesse grupo de pensadores políticos, os espíritos mais diversos, ou até opostos, Matthew Arnold e Fourier, Proudhon e Carlyle, Engels e Ruskin, reúnem-se para denunciar a higiene física deplorável das grandes cidades industriais: o *habitat* insalubre do trabalhador, frequentemente comparado com covis; as grandes distâncias que separam o local de trabalho do de habitação (“a metade dos operários do *Strand* já estão sendo obrigados a caminhar duas milhas para chegar ao trabalho”, constata Marx), os lixões fétidos amontoados e a ausência de jardins públicos nos bairros populares. A higiene moral também é considerada: há contraste entre os bairros habitados pelas diferentes classes sociais, chegando à segregação, fealdade e monotonia das construções “para o maior número” (CHOAY, 2007, 6).

Se a realidade é essa no contexto da Grã-Bretanha, em Paris a situação também não era muito diferente. Segundo Choay (2007, 6), vários pensadores denunciavam o caráter caótico das grandes cidades. Neste sentido cita a obra de Mathew Arnold, *Cultura e anarquia*; de Fourier, *L'anarchie industrielle et scientifique* (1847) e Considérant, segundo o qual “as grandes cidades, e Paris principalmente, são espetáculos tristes de ser vistos para quem quer que pense na anarquia social que é traduzida em relevo, com uma medonha fidelidade, por esse aglomerado informe, esse amálgama de casas”. Em algumas linhas mais adiante Considérant refere-se mesmo ao “*caos arquitetural*” de Paris (*apud* CHOAY, 2007, 6)<sup>31</sup>.

Um século depois é reencontrada em Gropius a expressão “*planless chaos*” de Nova York e a “*chaotic disorganization of our towns*” e Lewis Mumford, referindo-se às cidades do século XIX, utiliza a expressão “*non-plan of the non-city*”(apud CHOAY, 2007, 7).

Do exposto podemos concluir que, embora não se aluda aqui diretamente ao termo “cidade informal”, a verdade é que a expressão “nos *Slums* de Londres, Edimburgo, Glasgow, Manchester”, “*aglomerado informe*”, “*caos arquitetural*”, “*planless chaos*”, “*chaotic disorganization of our towns*”, “*non-plan of the non-city*” nos sugerem tratar-se daquilo que denominamos de cidades informais. O que significa que, sobretudo desde a Revolução Industrial, a cidade formal foi obrigada a conviver com a cidade informal e que, à época, a

---

<sup>31</sup> Por essa razão Le Corbusier não vai hesitar em considerar estes autores de grandes urbanistas, embora não usassem o lápis mas apenas o pensamento. Para além de Fourier e Considérant cita também Balzac e Proudhon (Le Corbusier, 2008, 12). Note-se que para Le Corbusier enquanto que o urbanista organiza espaços arquitetónicos, fixa o lugar e o destino dos volumes de construção, liga todas as coisas no tempo e no espaço por uma rede de circulação, o arquiteto ocupa-se de uma simples habitação e nesta, por exemplo, de uma simples cozinha, também projeta volumes construtivos, cria espaços, decide a respeito de circulações. Mas na fase do ato criador, o arquiteto e o urbanista são um só (Le Corbusier, 2008, 12).



dimensão do caos de cidades como Londres e Paris, nos devidos contextos, não se afasta do caos atual de Luanda ou Lagos. Subsiste, por isso, a esperança do urbanista que acredita que o caos pode ser ordenado, mesmo em contextos de difícil solução.

Olhando para outros contextos socioculturais, podemos dizer que as cidades informais assumem fundamentalmente as seguintes designações: *Bidonvilles* (Paris, Nairobi) *Musseques ou muceques* (Angola), *Soweto* (África do Sul), *Bairros de lata* (Portugal, Angola) e *Favelas* (Brasil) *Ghettos* (EUA). Na língua portuguesa, é usada, por vezes, o vocábulo “caniço” e na língua inglesa a designação “slum”.

Qual é a realidade nessas cidades informais? Para além dos trabalhos já referidos, Wa - Githumo (1983), tendo como base o bairro de Mathare Valley, descreve de forma expressiva a cidade informal (*Bidonvilles*) nestes termos:

Mathare Valley é o maior de todos os *bidonvilles* de Nairobi, representando à excelência o que são estas cidadelas da pobreza, do subdesenvolvimento e de todo o cortejo de sofrimentos humanos. Barracas infestadas de ratos, cabanas, abrigos de fortuna de toda a sorte lá estão locadas ou ocupadas pelos seus proprietários, nem sempre legais. Centenas de milhares de famílias lá habitam em condições de superpopulação e insalubridade a desafiarem todas as normas (Wa-Githumo, 1983 *apud* KIPRÉ, 2010, 462).

Para Lopes (2000,) a

Cidade informal revela-se na proliferação e diversificação da economia informal, na informalização (leia-se: modos de apropriação/organização do espaço urbano e da utilização dos espaços públicos) crescente do espaço urbano, nas práticas e nas lógicas de sobrevivência das famílias e das redes de solidariedade ou nas lógicas identitárias de matriz étnica (...).

Macharia (1997) identifica os traços principais das cidades informais do terceiro mundo da seguinte forma: elevadas taxas de crescimento populacional, informalização, sobreurbanização, estagnação económica, níveis elevados de desemprego e subemprego, proliferação dos assentamentos informais não planeados, ausência e deficiência de infraestruturas e equipamentos sociais, sistemas de transportes e comunicações insuficientes, congestionamento do tráfego, níveis acentuados de poluição, ruralização dos modos de vida suburbanos, etc.

Para o PNUD (1999), a poluição atmosférica, a enorme concentração de resíduos sólidos e líquidos, a falta de água potável, o congestionamento do tráfego rodoviário, a criminalidade, a pobreza e o colapso das estruturas provedoras de serviços sociais, caracterizam alguns agregados urbanos de Angola, em particular a capital do País.

O mesmo documento refere que perante a “ausência da mão do Estado” e o “cerco das necessidades”, as populações criaram alternativas de sobrevivência, autoconstruindo habitações e gerando novos bairros-musseques que cresceram ignorando os aspetos

organizacionais, infraestruturais e sanitários respeitantes à habitação adequada - que posteriormente foram reconhecidos pelo Estado (embora o reconhecimento seja mais uma exceção que a regra).

São estas as características principais das cidades informais, as quais variam de intensidade em cada cidade ou país, e em função da estruturação dos sistemas de gestão pública, cultural e socioeconómica. Sociologicamente, para além de outras dimensões ligadas à garantia das necessidades de sobrevivência, a informalidade mantém, frequentemente, uma estreita relação com a centralidade e a mobilidade, enquanto dispositivos fundamentais do acesso a atividades geradoras de recursos.

Finalmente, importa também fazer aqui um breve esclarecimento sobre o entendimento acerca da cidade formal, pois o mesmo também se presta a uma certa plasticidade, principalmente com o surgimento de experimentações e formulações teóricas na primeira metade do século XX<sup>32</sup>, onde a visão sobre a cidade formal vai ser substituída pela noção de “Cidade Moderna”.

Com efeito, na Europa, a partir da Segunda Grande Guerra até aos anos sessenta e setenta, verificou-se uma intensa atividade de construção e reconstrução das cidades destruídas que, aliadas a novas ideias técnico-políticas, vieram a culminar com a destituição do urbanismo formal (LAMAS, 2000, 297).

Esta passagem do urbanismo formal para a cidade moderna opera-se essencialmente pela transformação da cidade moderna como modelo alternativo à cidade tradicional, quer ao nível das escalas do edificado, das tipologias, quer da estrutura (e morfologia) da própria cidade (Fonte, 2012, 48, ss.). Esta mudança torna-se evidente quando ao invés da cidade se resguardar (se limitar) ao domínio privado e individual<sup>33</sup>, como sucedia com a cidade formal, ela é vista agora como sendo um todo, que harmoniza as funções “*habitar*,

---

<sup>32</sup> Trata-se de resultados de debates em Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), intensamente politizados com uma natural adesão às ideologias sociais hegemónicas da sociedade e da cidade, cujas recomendações e conclusões culminaram com a adoção da Carta de Atenas em 1933. Os trabalhos dos CIAM dividem-se em três fases e com componentes teóricas distintas: a primeira, entre 1928 e 1933, cujo enfoque são os problemas de habitação; a segunda opera-se entre 1933 a 1947, que assenta sobre a problemática do planeamento urbano, e a última ocorre entre 1947 e 1959, tendo ultrapassado questões de natureza física da cidade, em abstrato, virando-se para questões que se relacionam com os aspetos emocionais e da perceção (Cfr. *As funções vitais das chaves do Urbanismo* - Carta de Atenas, 1933 in Le Corbusier, 1977, 3ª ed., p.11).

<sup>33</sup> Típico da Cidade-Jardim cujos responsáveis defendem que “cada um deve ter o seu pequeno jardim, a sua casinha, a sua liberdade assegurada”. Mas acontece que, segundo Le Corbusier, esta perspetiva está errada porque o círculo solar tem apenas 24 horas, o que é insuficiente para os “homens se realizarem e se entretidarem, se defenderem e economizarem os seus esforços. Se se dispersam, como é hoje o caso dos loteamentos, é porque a cidade adoeceu, se tornou hostil, deixando de cumprir os seus deveres.” (Le CORBUSIER, 2008, 10).

*trabalhar, cultivar o corpo e o espírito e circular* (Le CORBUSIER, 1977, 11). Ou seja, relacionar a habitação com as demais atividades. Neste sentido, o urbanismo moderno, ao romper com o quarteirão, provoca uma nova consciência sobre o modo de encarar a cidade, pois agora a preocupação com a cidade não é somente devido aos problemas de foro privado mas também de cariz social, a qual acentua a equidade entre habitação e as atividades produtivas (FONTE, 2012, 50); bem como concilia os três materiais que são: o *ar puro*, o *sol* e a *verdura* (Le CORBUSIER, 2008, 10; FONTE, 2012, 50).

É nesta nova visão que surge a Carta de Atenas (1933) cujo objeto de reflexão será o planeamento urbano e a sua relação com os quatro grandes temas: *trabalho, lazer, circulação e habitação* (Le CORBUSIER, 2008; FONTE, 2012, 51). Estas funções vitais do “habitar a cidade” estruturam também elas, atualmente, as políticas públicas de urbanismo em Angola.

#### **4.1.1.2. A cidade informal no contexto de Angola: o caso de Luanda**

No tempo colonial o urbanismo nunca foi equacionado de maneira apropriada. Tirando algumas tentativas bem-intencionadas de uma certa tecnocracia camarária, a resolução da urbanidade era inteiramente ignorada porque ela se contrapunha ideologicamente ao sistema de dominação (AMARAL, 1983b, 320).

Desde os seus primórdios, o grande problema de Luanda foi o abastecimento de água, sobretudo de água potável.

Por volta de 1800, Luanda era considerada a cidade mais insalubre da costa ocidental de África. A vida aí não era na verdade nada saudável nem agradável. Além do clima muito quente e húmido, havia grande falta de água e, por conseguinte, pouca limpeza nas ruas e largos (...). (Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002, 5).

A cidade de Luanda durante séculos desenvolveu-se alheia a qualquer plano orientador- “ao acaso das rugosidades e recortes do solo, numa despreocupação bem nossa característica» - diz a proposta orçamental do Município para o ano de 1917-1918 (...). As ruas e bairros foram surgindo sem qualquer preocupação geométrica e sem que se atendessem, sequer, às necessidades do trânsito que, por este motivo, com dificuldade se fazia (Manuel da COSTA LOBO, 1967, 73).

Embora já tenhamos feitos algumas referências a Luanda, podemos agora aprofundar um pouco mais a abordagem sobre a capital angolana, sobretudo quanto às causas ou fatores que concorreram para a transformação da mesma numa cidade com significativa dimensão informal, onde se destaca, desde logo, o complexo de fatores ligados à sua localização, designadamente o facto de estar no “interior de uma baía de águas calmas e de penetração fácil em qualquer época do ano; à sua posição vantajosa, à entrada dos reinos do Congo e de Angola (Ngola), para os objetivos de expansão portuguesa do século XVI; pelo importante papel que o Porto de Luanda desempenhou no comércio de exportação de

escravos<sup>34</sup> para a América; à sua condição de ponto de partida da penetração e exploração tardia das terras do interior e consequente organização regional do território angolano, sem que nunca tenha tido a concorrência de outro centro urbano importante; à evolução de uma economia agrária de plantação, voltada para o exterior; aos lucros do comércio do café<sup>35</sup>, em especial a partir dos anos 40 do século passado.

A estes se juntam também o desenvolvimento comercial e industrial das duas últimas décadas antes de 1961; pelo fluxo de capitais investidos, quer por particulares, quer por via de planos de fomento; o grande surto da população, particularmente pela chegada de imigrantes, metropolitanos e angolanos dos ambientes rurais, atraído pelas vantagens, reais ou supostas, oferecidas pela cidade dinâmica, dominada pela febre de realizações

---

<sup>34</sup> Segundo Ilídio do Amaral, a Independência do Brasil (1822) e a abolição do tráfico negreiro (ordenada em 1836, todavia continuada até mais tarde), causaram um rude golpe na economia da colónia e na vida da cidade, referida por muitos como a “cidade mais pobre do mundo” pelos aspetos de abandono e ruína que imperavam por toda a parte. Entretanto, tais acontecimentos explicam também a melhoria política de ocupação e colonização do território, na fixação dos moradores em Luanda, no descobrimento de atividades urbanas do comércio, do artesanato e dos serviços (Ilídio do AMARAL, 1983, 295, ss). Por sua vez Manuel da Costa Lobo sustenta que, com o fim do tráfico de escravos ou tráfico negreiro, a cidade ficou em ruína, abandonada de tal modo que o Governador-Geral, Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque, no discurso que proferiu aos 30 de dezembro de 1876 dizia que na cidade de Luanda “os templos ou jazem derrubados, ou impelem a uma próxima ruína. As fortalezas desmanteladas. Os edifícios do Estado onde funcionam as repartições públicas, acanhadas, velhos, e pedindo área e renovação; os quartéis são infetos, as prisões antros. Os tribunais quase que convidam a justiça a fugir deles. A iluminação pública ainda se descansa na lua, que pelos serviços aceites pode bem nesta vasta capital considerar-se como uma entidade municipal. Caminhos, só os que o pé do homem imprime no chão que é forçado a pisar. Salubridade e higiene são epígrafes que não passam das primeiras linhas. A água potável é sonho e o desejo nunca realizado de uma terra ardente e uma população sequiosa. Luanda era reputada como uma das mais insalubres cidades da lendária Costa de África” (Manuel COSTA LOBO).

<sup>35</sup> Após a 2ª Guerra mundial, o café, produzido em Angola por grandes fazendas, torna-se o maior produto angolano no mercado internacional, o que trouxe a Angola um conjunto de investimentos que permitiram um desenvolvimento industrial, o crescimento da economia e a modernização de algumas cidades, como é o caso de Luanda e de Carmona (atual província do Uíge), bem como a construção de portos em cidades costeiras nomeadamente o de Luanda (entre 1942-1945) e o surgimento de uma rede de estradas e o aparecimento da aviação comercial, com três linhas que asseguravam as ligações dentro da província de Angola: a do Norte, entre Luanda, Cabinda e Ponta Negra; a do leste entre Lobito e Nova Lisboa; a do sul entre Luanda, Lobito e Moçamedes, tendo aumentado gradualmente através de inúmeros aeródromos. Perante este quadro não tardou o afluxo de gente para Angola e especialmente Luanda, vindos do exterior do país e do seu interior. Este surto de desenvolvimento surge também como consequência, não somente de investimento de capitais privados, como de medidas de fomento protagonizadas pelas autoridades da metrópole, designadamente o Primeiro Plano de Fomento, entre 1953 e 1958, o qual lançava as linhas de crédito para a criação de infra-estruturas, portos, estradas, vias-férreas, construção; o Plano de Fomento de 1959 a 1964, que consagrava 3,5% do orçamento para investimentos sociais, fundamentalmente para o apoio aos colonos que integravam a corrida do café; e o terceiro Plano de Fomento, de 1968 a 1973, o qual incide sobre as indústrias extrativas transformadoras: têxteis, químicos, papel e borracha, e consequentemente a intensificação da colonização, tanto por iniciativa individual, como institucional, como ainda através da criação de colonatos, especialmente os da Cela (Kwanza Sul), Huila e Cunene. Para além do café, também estava valorizado, nessa altura, o sisal (Lobito e Benguela), bem como a indústria pesqueira, principalmente em Moçamedes - Atual Namibe - (Cfr. FONTE, 2012, 30-35).

económicas; e mais recentemente pela entrada regular de contingentes militares, que, com as suas famílias, aumentam a animação da cidade (Ilídio do AMARAL, 1968, 24).

Neste sentido não era de estranhar que a mesma viesse a ser considerada “... - muito justamente - a maior de toda a Costa Ocidental de África (...). O que lhe trará, porém, o mais franco e rápido desenvolvimento será, sem dúvida - disso estamos certos -, a exploração dos ricos jazigos de petróleo descobertos em Benfica, Quiçama e nos subúrbios da cidade. Eles levarão à fixação de milhares de empregados para os serviços de exploração, refinação e distribuição. Luanda continuará pois, no seu desenvolvimento crescente e terá um papel cada vez mais importante na economia de Angola” (AAVV, *Luanda Capital de Angola Província Portuguesa em África*, 1959, 15).

Como já tivemos a oportunidade de dizer, uma das características das cidades, nos países em via de desenvolvimento, mormente em África, e particularmente em Angola, é que a larga maioria de habitações foi erguida sem obedecer a padrões urbanísticos; quer porque os seus habitantes eram miseráveis, quer porque os órgãos administrativos não quiseram ordenar, porque assim lhes convinha, ou ainda por razões de ordem financeira geral.

Esta situação agravou-se com o surgimento das guerras e secas que obrigaram as populações a procurar a cidade para maior segurança e por outro para se dedicarem a outras atividades. É deste modo que surgiram os bairros que em Luanda foram denominados de *muceques ou musseques*, tendo começado com *casas de palhas*, depois de *pau-a-pique*, a seguir de *madeira*, e evoluíram para casas de *blocos de barro*, depois para *blocos de cimento e de tijolo* (MONTEIRO, 1973).

No que diz respeito a cidade de Luanda, importa referir que ela já não é apenas uma cidade, é também uma das 18 Províncias<sup>36</sup> de Angola (ex-colónia Portuguesa), com uma área de 2257 km<sup>2</sup>, que representa 0,19% da superfície do território nacional, de clima tropical semiárido e árido no litoral, e é a Capital da República de Angola. É também a cidade mais antiga, de fundação europeia, no Ocidente da África, a Sul do Equador (Ilídio do AMARAL, 1968, 24).

Em termos do significado etimológico e da sua historiografia (da sua fundação), Luanda tem sido objeto de vários estudos. Os autores consultados apresentam-nos dados que

---

<sup>36</sup> Angola é um país da costa ocidental de África, cujas fronteiras foram definidas no fim do século XIX (1884 - Conferência de Berlim). Tem uma superfície de 1 246 700 km<sup>2</sup>, incluindo o enclave costeiro de Cabinda (7270 km<sup>2</sup>), que se encontra separado do resto do país, por uma faixa de território de cerca de cinquenta quilómetros. Tem 18 províncias, sendo elas: Bengo, Benguela, Bié, Cabinda, Cuando-Cubango, Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Huila, Luanda, Lunda-Norte, Lunda-Sul, Malanje, Moxico, Namibe, Uíge e Zaire. Desde 1961 até 1975 viveu uma guerra colonial, protagonizada entre o Governo Português contra os três movimentos nacionais - MPLA, UNITA e FNLA).

merecem a devida ponderação, especialmente quanto a datação, como a seguir se pode constatar.

Manuel Costa Lobo, apresenta dois significados da expressão *Loanda*. Segundo o autor, o 1º Burgo de Paulo Dias de Novais, a qual Novais denominou *S. Paulo de Loanda* (Luanda atualmente) é de origem Kimbundu<sup>37</sup> e significa: 1- “*Tributo*”, alusão à condição de os aborígenes prestarem ao rei do Congo vassalagem mediante o pagamento de imposto por meio de *Zimbo*<sup>38</sup>, que era uma espécie de concha usada como moeda de troca (colhido na

<sup>37</sup> Língua Bantu falada nos reinos de Ndongo, Ngola, Matamba e Cassanje, que corresponde às atuais províncias de Luanda, Kwanza Norte, Malanje (Norte de Angola).

<sup>38</sup> Os dados históricos demonstram que antes da chegada de Paulo Dias de Novais, os habitantes de reino de Ngola (subreino do Reino do Congo) usavam como moeda os colares formados por rodela de conchas de caracóis e outras conchas, furadas no centro e enfiadas em fios de fibras têxteis, como instrumento de troca. De entre estas conchas, uma se destacava, era o Zimbo, que passou a ser um instrumento importantíssimo nas transações comerciais. Do ponto de vista etimológico a palavra *Zimbo* vem do Kimbundu – *njimbu ou lumache* -, que é um búzio do tamanho de um bago de café, que se tornou uma moeda com um curso que se estendia à costa ocidental africana. Tais búzios, apareciam em toda a costa de Angola, e os mais belos eram os da ilha de Luanda. Para além do Zimbo, que depois veio a desvalorizar-se, surgiram outras moedas de troca como “panos” (na aceção da época, a expressão pano significava pequenos pedaços de tecido, feitos à base das fibras da palmeira-bordão, e tinham geralmente a dimensão de uma mabela. Esses panos tinham duas proveniências: o Congo e o Luango, onde eram adquiridos pelos contratadores que os traziam para Luanda, onde circulavam como mercadoria moeda. Os panos do Luango denominavam-se “*libongos*” e dividiam-se em “*bongos*”, “*sangos*” e “*infulas*”, enquanto os do Congo, denominados “*panos limpos*”, se repartiam, consoante o tamanho, em “*cundis*” e “*meios cundis*”. Ambos faziam curso em Luanda. Entretanto diga-se que quer os panos do Congo (panos limpos) quer os Luango (*libongos*) só se tornavam moeda enquanto tivessem sido timbrados pelo Senado da Câmara com a marca real “R”), o sal (vindo das minas de Ndemba, na região de Quiçama e das salinas de Benguela) o cobre (de origem Lunda-Luchazes, servia para o fabrico de manilhas, colares, ornatos, peças para a caça, e a cruzeta-forma de cruz), os escravos (comprados também com os panos e vendidos para o exterior e por isso também tinham o valor de moeda e marfim (tornou-se também como um meio de pagamento, incluindo para o pagamento de imposto à Fazenda Real, e era também utilizado em transações como se se tratasse de dinheiro corrente. Este marfim provinha do interior, principalmente nos sertões de Benguela, o marfim ocupou, durante largos anos, lugar de relevo no quadro das exportações, chegando a constituir, juntamente com os escravos, a principal fonte de receita do comércio com o exterior. Existiam antes dessas épocas outras moedas de proveniência exterior, designadamente o “*Cauris*”, concha branca de rara beleza, cuja designação tem sido aplicada com frequência por vários autores a outras conchas (nomeadamente ao Zimbo) e tornou-se moeda corrente em vários continentes. Pescava-se em Zinzibar e Moçambique, na Ásia, na América e na Oceânia. A sua generalização em Angola e no Congo teve lugar a partir do século XVI e foi consequência das relações comerciais dos mercadores portugueses, que, por via marítima, o importavam do Oriente; as Contas e Missangas (cujas mais divulgadas foram a “*missanga grossa*”, a “*miúda*” – também chamada “*olho de rola*”-, a “*Maria II*” – pequena conta, encarnada na face exterior e branca no interior, com cerca de três milímetros de diâmetro -, a “*Cassungu*” – conta de bordado -, a “*almandrilha*” – apipada ou riscada, de forma alongada e um centímetro de comprimento -, e outras de menor importância, como a “*missanga leite*” e a “*missanga azul celeste*”. Ao contrário das “*fazendas*”, que eram aceites como moeda em toda a parte, as “*missangas*” exerciam essa função com carácter mais regional. No Bailundo, por exemplo, circulava a “*missanga preta*”, que, no entanto, já não tinha “*curso legal*” no vizinho Bié. Na Lunda era muito apreciada a “*missanga branca*”, grande, o que não acontecia no Sul. Como exceção a esta regra, apenas se aponta a “*Maria II*”, que circulava praticamente em toda a África Austral; as Fazendas (mercadorias como a “*garrafa*”, o “*pano*”, o “*cortador*”, a “*peça*” e a “*espingarda*”; a Macuta (moeda semelhante à de cobre. Entre 1910 e 1962 o Estado colonial português emite o “*Vasco da Gama*”, o “*escudo*”, as cédulas do Banco Nacional Ultramarino, as “*ritas*” e os “*chamiços*”, os “*angolares*” e por último, em 1953, o “*escudo*” como unidade monetária. Com a proclamação da independência de Angola

ilha do Cabo ou ilha de Luanda); 2 - “*Rede*”, alusão à rede de pesca que a sua primitiva população de pescadores utilizava.

Para Ilídio do Amaral o nome Luanda, vem de *Loanda*, que tem a sua origem numa rede de pesca, instrumento de trabalho nas regiões ribeirinhas e do litoral, utilizada pelos naturais de Luanda, os Maxilundas (AMARAL, 1968).

Por sua vez Sandro Bettencourt defende que o topónimo *Luanda* provém do étimo *Lundandu*, donde o prefixo “*Lu*” que se refere à zona litoral, neste caso restringa e “*ndandu*” em relação “a exploração dos zimbos”, búzios que eram colhidos na ilha de Luanda e que circulavam como moeda. Esta palavra passou depois para “*Lu-andu*”<sup>39</sup> na língua ambundu e finalmente, devido à influência portuguesa, passou a feminino, Luanda uma vez que se referia a uma ilha: Luanda.

Quanto à data da descoberta desta terra por Paulo Dias de Novais, neto de Bartolomeu Dias, que viajara depois de 4 meses até chegar à ilha das Cabras - Ilha de Luanda - onde já encontrou 40 portugueses<sup>40</sup> e outros que viviam no sertão, enquanto reinava o Soba Ngola (LOBO, 1967, 119; BETTENCOURT, 2011,10), Manuel Costa Lobo considera que foi no ano de 1576 que se fundou a cidade. Segundo o autor, Paulo Novais pelo facto de não achar “o lugar acomodado para a capital da conquista” preferiu transferir-se da ilha das Cabras - Ilha de Loanda - (onde atracara desde o dia 11 de fevereiro de 1575) para o continente fronteiro com “as equipagens das suas caravelas, os setecentos homens<sup>41</sup> de guerra da sua tropa e com a clerezia que o acompanhava” e neste local funda a vila de S.

---

(1975) introduziu-se, como sinal de soberania, a moeda Kwanza - notas e moedas metálicas (pela Lei n.º69/76), cuja fração se denominou LWEI (Banco Nacional de Angola *apud* [http://www.revistalufonia.pt/geral/artigo: Do Zimbo ao Kwanza, aos 5 de Fevereiro de 2015, 21:20](http://www.revistalufonia.pt/geral/artigo:Do_Zimbo_ao_Kwanza_aos_5_de_Fevereiro_de_2015_21:20)).

<sup>39</sup> Luandu também significa esteira em quimbundu (ambundu).

<sup>40</sup> Diz-se que antes de Paulo Dias de Novais atracar a Ilha das Cabras já lá existiam 40 portugueses: “tiveram os portugueses a alegria de topar entre a chusma de negros que acudira, embasbacada, a admirar tão luzido cortejo, 40 compatriotas nossos que à Ilha de Luanda tinham vindo procurar asilo, fugidos das bárbaras invasões *jagas* do Congo. Todos esses 40 portugueses, na afirmação de Ralph Delgado, eram ‘muito ricos’ - e, naturalmente, traficavam no ‘*resgate de peças*’, no marfim, na cera e nas manilhas de prata e de cobre. Nesta altura, os Ilhéus, dependiam do rei do Congo e a ilha era a sua ‘casa forte’ por ser lá onde se encontrava o Zimbo, um búzio que circulava como moeda por todos os vastos sertões interiores, e ela estava habitada por três mil negros, miseráveis e gentios, que por ali vagueavam quase nus, ‘cobertos somente pela cinta e dois palmos abaixo com a entrecasca de uma grande árvore’. Andavam armados de arco e flecha e usavam o cabelo rapado, com excepção de um pequeno tufo a meio da cabeça” (José de Almeida SANTOS, 1963, 16).

<sup>41</sup> Segundo Sandro Bettencourt, a comitiva de Paulo Dias de Novais incluía alfaiates, pedreiros, sapateiros, caboqueiros, um barbeiro e até um físico, com a qual funda a Vila de São Paulo sobre o morro de São Miguel, onde, em 1634, mandaria erguer a imponente fortaleza com o mesmo nome (BETTENCOURT, 2011, 10-11).

Paulo, cuja concessão de foral<sup>42</sup> lhe foi feita em 1605<sup>43</sup> e ascendeu à categoria de município aos 15 de novembro de 1834, ao abrigo da Carta Constitucional e como qualquer outra cidade acompanhou sempre, com pequenas alterações, o modelo vigente na metrópole (LOBO, 1967, 25-26), e que até 1621 dispunha apenas de 400 vizinhos. Este burgo de S. Paulo assentava sobre o outeiro em que hoje está o museu das forças armadas (outrora forte de S. Miguel depois Museu de Angola), sendo o primeiro edifício a Igreja que se dedicou a S. Sebastião e somente nos alvares do século XVII a cidade começa a se delinear (LOBO, 1967, 120).

Para José Almeida Santos (1970), a data da instituição do município de Luanda não é fácil de ser determinada, uma vez que “a falta de documentação da época torna difícil o problema de saber quando foi instituído o Município de Luanda, as circunstâncias em que foi fundada e as prerrogativas especiais que lhe foram atribuídas aquando da sua fixação”. O autor cita Cadornega, na sua *História Geral das Guerras Angolanas*, 1680, na qual consta que aquando da retirada para Massangano, em virtude da invasão holandesa “o cartório que havia em Loanda se perdeu todo na entrada dos Flamengos em estes reinos onde não podia deixar de haver muitas antigualhas (...)”. E mais adiante nesta obra explica o modo como se perdeu o referido cartório:

(...) também chegarão neste sitio três soldados escapados das lanchas que pelo rio acima *vinhao*, e derao notícia em como o inimigo, com alguma da sua guerra preta, *tinhao* degolado os doentes que nas lanchas *vinhao*, e roubado as cousas de mais valor, e havião botado ao rio os cartórios dos *Tabelioens* da cidade e os livros, e mais papeis do Senado da Câmara (José de Almeida Santos, 1963, 109).

Para Costa Lobo, Luanda foi fundada em 1576 e ganha foros de cidade no primeiro Governo de Manuel Cerveira Pereira. Ainda segundo o autor, somente em novembro de 1834, ao abrigo da Carta Constitucional, a Administração municipal passou do Senado da Câmara para a primeira Câmara Municipal (*apud* José de Almeida SANTOS, 1963, 109).

Já Ilídio do Amaral considera que Luanda foi fundada nos primórdios de 1576 por Paulo Dias de Novais, em obediência às diretrizes de um plano geral de ocupação e colonização de «terras novas» (AMARAL, 1968).

---

<sup>42</sup> Segundo a Portaria nº 483, de 18 de setembro de 1856, do Governador Geral da Província de Angola e suas Dependências, a Jurisdição da Câmara de Luanda estendia-se, para além do Concelho da Cidade propriamente dito, à Barra do Dande; Barra do Bengo, Libongo, Calumbo, Muxima, Alto-Dande, Novo-Redondo (SANTOS, 1970, 33 e 359-60), Redondo, Icollo, Bengo e Zenza do Golungo.

<sup>43</sup> Sandro Bettencourt considera também ser esta a data em que a vila, precisamente no governo de Manuel Cerveira Pereira, adquire foros de cidade, passando a chamar-se São Paulo de Luanda (BETTENCOURT, 2011, 11).



Quanto ao nome, de S. Paulo de Luanda (que data desde 1605, no governo de Manuel Cerveira Pereira) manteve-se até 15 de agosto de 1648, data em que Salvador Correia de Sá e Benevides (Governador do Rio de Janeiro, com patente de capitão-general de Angola) reconquistou a cidade das mãos dos holandeses<sup>44</sup>, “graças à galhardia dos seus mil duzentos homens que rasgaram a costa em 12 naus”, que em homenagem à virgem, e por ser aquele o dia da sua Assunção, rebatizou a cidade, que passou a chamar-se de S. Paulo da Assunção de Luanda (LOBO, 1967, 26; BETTENCOURT, 2011, 11-12; Ilídio do AMARAL, 1984).

Quanto ao desenvolvimento da cidade, este desponta a partir de 1603 a 1606. Nesta altura governava Manuel Cerveira Pereira, a quem pertenceu “o prazer de ver a cidade de S. Paulo, assim já intitulada, pelo considerável aumento dos seus edifícios e habitantes, coberta de casas e estendida desde o morro de S. Miguel até fronteiro do Hospital de Luanda” (LOBO, 1967, 121).

Tal surto de desenvolvimento resultava do rendoso e desregrado negócio da escravaria, que proporcionava aos seus habitantes elevado nível de vida (LOBO, 1967, 121), que veio a decrescer com a ocupação holandesa e mais tarde com a extinção do tráfico de escravos, em dezembro de 1836 (embora tenha continuado de forma informal mesmo depois de oficialmente ter sido extinto).

Com o fim do tráfico para o Brasil “deixou-se de vir a Angola como quem ia a uma feira, e passou a haver população fixa na cidade, o que contribuiu para o surgimento dos problemas próprios de grandes aglomerados urbanos, nomeadamente o relacionado com a denominação das ruas (LOBO, 1967, 129), o surgimento dos *musseques* (matéria a desenvolver mais adiante); falta de iluminação<sup>45</sup>; falta de água devido à insuficiência de infraestruturas<sup>46</sup>; escassez de ruas na cidade<sup>47</sup>; progresso lento da construção de habitação; falta de transportes<sup>48</sup>; aumento de quitadeiras na rua<sup>49</sup>.

---

<sup>44</sup> Segundo Sandro Bettencourt, foi no dia 24 de Agosto de 1641 que as águas calmas da cidade de Luanda foram perturbadas pela armada do almirante holandês Pedro Houtbeen que ao atacar a cidade, o povo fuge para o interior e permanece durante 7 anos.

<sup>45</sup> A iluminação da cidade começa a ser feita a partir do Governo do Vice- Almirante António Manuel de Noronha, em Abril de 1839, quando a Câmara de Luanda iniciou a iluminação da cidade usando azeite de ginguba. Entretanto essa energia tinha muitas limitações e por isso em 1874 surgiu a primeira proposta, de uma firma de Lisboa Avelar & Miranda para o fornecimento de iluminação a gás, proposta que a Câmara não pôde então considerar por insuficiências de recursos. Assim, dois anos depois (1876) iniciou a iluminação a petróleo, que com exceção dos anos de 1897 e 1900 em que se adotou a iluminação a gás, se manteve até ao dia 18 de abril de 1938, data da inauguração da luz elétrica na cidade de Luanda (LOBO, 1967, 108; Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002, 8-9).

<sup>46</sup> O problema de abastecimento de água em Luanda há muito vem preocupando as autoridades administrativas. A primeira tentativa de solucionar o problema data desde 1645, durante a ocupação holandesa, embora sem sucesso (queriam trazer água do Rio Quanza por um canal até Luanda). Seguiram-se

outras, com o Governador Tristão da Cunha (1666, sob égide do eng<sup>o</sup> Ângelo de Sárrea Prado; Governador D. António Álvares da Cunha (1753). Em 1869 os habitantes de Luanda foram convidados a criar uma companhia por ações que serviria para abastecer a cidade com água do Bengo, mas as quantias subscritas (55.150 \$000- in Boletim oficial n<sup>o</sup> 8 de 29.02, 1869) não foram suficientes, pelo que mesmo depois da outorga da licença (1874) tal empresa ficou sem efeito. Surgiram outras propostas de empresas (1885-1886) e incluindo do próprio Governo da Província (1877), da Câmara (1880), tendo mesmo sido solicitado autorização ao Ministro do Ultramar para levantamento de empréstimos de 900 e 500 contos respetivamente destinados às obras de canalização de água do rio Bengo para Luanda; mas sob diferentes pretextos, estes pedidos não foram considerados. Perante estes insucessos, em fevereiro de 1886, o Ministro Pinheiro Chagas, veio a afirmar que “... Luanda continua hoje a morrer à sede entre dois rios, cujas águas podiam há muito correr a jorras nas ruas da capital da província...” (LOBO, 1967, 31). Assim, como há trezentos anos atrás, a população abasteceu-se dos chamados “Poços da Maianga”, descobertos por Salvador Correia, situados no local que corresponde às traseiras do Hospital Josina Machel, conjuntamente com a água trazida do Bengo em pipas transportadas por barcos. Como se depreende do exposto, a angústia não podia ser menor sobretudo quanto aumentava cada vez mais a população da cidade e não podia também faltar a especulação dos preços deste líquido precioso (LOBO, 1967, 32, 125). Finalmente, em 1877, depois dos trabalhos executados em conformidade com o projeto do Diretor das Obras Públicas de Angola, Major Arnaldo de Novais Rebelo, foram entregues, por empreitada geral, à *Compagnie Générale des Conduites d'Eaux de Liège*, tendo sido dadas por concluídos três anos depois, em 2 de março de 1889, e nesta data abertas as dufas, por 10 horas, pelo Governador-Geral, Conselheiro Guilherme Augusto de Brito Capelo, terminando assim o calvário de falta de água que durara 313 anos, desde a fundação da cidade em 1576 (LOBO, 1967, 35; Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002, 5-6). Por ocasião desta data, Pedro Folque, Capitão de Engenheiros, no seu discurso, proferido na inauguração das obras de abastecimento das águas de Luanda, dizia que “(...). E se o conforto e o bom gosto, que não custam dinheiro, presidirem às novas construções; e a iniciativa pública, municipal e particular tomarem vigoroso impulso; então senhores, Luanda não será tão somente o grande empório do comércio ocidental africano: não será só uma cidade populosa, procurada por nacionais e estrangeiros para centro de operações comerciais, e Deus sabe, como sede de quantas empresas exploradoras das riquezas abandonadas ou ainda hoje ignoradas da Província de Angola e da África Central; mas será também o santuário, o repouso e o recreio dos que trabalhem por toda essa costa e por todos esses sertões dentro (Manuel da Costa LOBO, 1967, 115).

<sup>47</sup> A primeira referência à construção na cidade, de uma artéria, que se localizava ao longo da praia desde a Igreja de Nossa Senhora da Nazaré até à fortaleza do Penedo, data do Governo de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (1764-1772); as restantes vias de comunicação urbanas, pouco mais deviam ser do que caminhos de pé posto (LOBO, 1967, 126).

<sup>48</sup> Segundo Manuel Costa Lobo, nesta altura, a população de Luanda acumulava-se em dois pontos: à borda do mar e no Bairro mais elevado, genericamente denominado por “Cidade Alta”. E para além das deficientes ruas, na maioria constituídas por areias, havia também o hábito, longamente consentido, dos indígenas se deitarem no leito das ruas (quer de dia, quer de noite), o que tornava mais difícil o trânsito na cidade. Estes indígenas eram carregadores de “Machilas” uma espécie de “Tipóia”, que era então o meio de transporte, e que durante séculos serviram para resolver o problema de viação da cidade, porque nesta altura não existia em Luanda um ómnibus, um coupé, uma sege ao menos, um cavalo sequer, para alugar (LOBO, 1967, 71). A indústria de aluguer de machilas desenvolveu-se de tal modo que o Presidente da Câmara Inocêncio Matoso, em sessão de 6 de julho de 1876 estabeleceu os seguintes preços: 1- por cada caminho de machila da cidade baixa para a alta, ida e volta, cobrava-se Rs 100; das 6 horas da manhã até às 12 horas da noite, Rs 360. Esse negócio só começou a rarear no século XIX, quando as artérias da cidade passaram a ser calçadas. Em suma, a história dos meios de transportes em Luanda pode se resumir em: primeiro foram as Machilas, depois Tipóias, ou em simultâneo com as machilas; seguiu-se o uso de tração de carros de bois, mais tarde surgiu a “Companhia de viação de Luanda”, propriedade de Francisco Manuel Reinalles, que na data de 3 de setembro de 1891, pôs a circular na cidade, de três em três horas um Carro Ripert - algo como um elétrico com rodas puxado por mulas - (LOBO, 1967, 72; Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002, 10). Quanto a regulação do trânsito, o mesmo era feito por Empacaceiros, organização embrionária constituída de pretos descalços e seminus que eram responsáveis pelo policiamento da cidade, que armados de longo pau, espetado a uma baioneta, vestiam um pequeno saiote, e adornavam a cabeça com uma tira de couro de búfalo (npacaça), cujas crinas longas e eriçadas lhes davam o aspeto de caçadores selvagens. Esta polícia, designada por Companhia de Segurança Pública de Luanda, em virtude de ter deixado de satisfazer ao fim para que fora destinada, foi, por Portaria real de 16 de novembro de 1872, remodelada, criando-se, praticamente, uma outra

Apesar das suas excepcionais condições pitorescas que a natureza prodigamente a dotou, esta cidade, do ponto de vista urbanístico, vai atravessar um longo período (que vai do século XVII ao século XIX) sem que tivesse sofrido alguma alteração digna de realce. Somente depois deste período ocorrem as mais elevadas construções fundadas por Salvador Correia, como é o caso do hospício de Santo António, destinado aos frades Capuchinhos, entretanto demolido em 1868, até então sito no local onde está o jardim da cidade alta, em frente ao Palácio do Governo (LOBO, 1967, 122, ss).

Nesta altura, as Ingombotas, a Maianga e o Alto das cruces eram então considerados de arrabaldes da cidade, onde à noite chegavam a passear leões, como consta de uma carta para o Reino, datada de 8 de abril de 1767, na qual o Governador Sousa Coutinho narra uma espera que mandou fazer a estas feras no curral dos frades do Carmo, que se situava junto da antiga Lagoa do “Quinaxixe”, por detrás do então edifício dos serviços de Agricultura, no largo dos lusíadas (LOBO, 1967, 126; Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002, 1).

Entretanto, já no período que decorre de 1958 a 1967, foram construídos mais de 2200 edifícios e novas artérias, designadamente a “Avenida Marginal”, “Avenida dos

---

com feição europeia (LOBO, 1967, 81). Os problemas de congestionamento do trânsito são também tratados por Ilídio do Amaral, já nesta época (AMARAL, 1983, 295; Elsa Cochat SEQUEIRA, 2002,12).

<sup>49</sup> O problema das quitadeiras ou zungueiras (vendedores de rua), nesta altura, já preocupava as autoridades camarárias, pois as quitadeiras circulavam, a um ritmo crescente, pela cidade, “gárrulas, indisciplinadas, refratárias à licença camarária, pousando a quinda e armando o seu mercado onde mais lhes aprouvesse, por largos, becos e praças (...)”. Mostrava-se, porém, de tão difícil solução que, já em outubro de 1849, o Presidente, exasperado, havia remetido um bando de quitadeiras ao Chefê da Polícia “(...) para em conformidade do Código de Posturas, serem obrigadas a tirar licenças e serem intimadas por V. S.<sup>a</sup> para d’hoje em diante não venderem pelas ruas e Praças, a não ser nas duas Quitandas Públicas” (José Almeida SANTOS, 1970, 30, ss). Diga-se, em abono da verdade, que foram os comerciantes que pressionaram a Câmara para assim decidir, porque as quitadeiras representavam uma concorrência e ameaça aos seus negócios, de tal modo que queriam a todo custo forçar o Presidente da Câmara a limitar as licenças, o qual, por sua vez, devido a delicadeza ou gravidade de tomar uma decisão de tal monta, preferiu remeter a proposta ao Governador – Geral, o qual decidira contra a vontade dos senhores negociantes e propôs a abertura de dois lugares que servissem de praças para a venda, permitindo assim que as “quitadeiras ai se concentrassem e só depois castigar quem transgredisse essa medida. É assim que foi construída a ‘Praça Fechada’, para que nela fossem recolhidas as Quitadeiras de peixe frito, azeite e mais quitandices, adubos e lenhas, que hora se achão espalhadas em diversos pontos da Cidade” (*apud* José Almeida SANTOS, 1970, 31, ss). Tratava-se de uma solução que também agradava à Câmara, porque sempre que necessitasse de alguns réditos facilmente lhes poderia lançar o “Imposto de terrado”, o qual era periodicamente posto em arrematação em 25 reis “por lugar e vendedor”, isto, em meados do ano de 1860, valor que ascenderia a 300 reis mensais a partir de julho de 1860 (curiosamente até 2012, altura em que desenvolvemos a nossa tese de mestrado, esta taxa oscilava entre 100 a 300 Kwanzas por dia, valor não muito distante de 1860. Cfr. SOMA, 2012, apêndice 2). Entretanto, esta Praça Fechada não se efetivou, pelo menos naquela altura, tendo prevalecido o conceito já antigo de “Quitandas Abertas” e, por conseguinte, não delimitadas por muros; como é o caso da “Quitanda Grande” (mandada construir pelo Governador Luís da Mota Fêo Torres em 1816, e que se localizava entre o Diário de Luanda, atual Edições Novembro, e o Comando da Polícia, a qual “era um excelente mercado de fazendas de diversas qualidades, em que se contavam para cima de 100 pretas quitadeiras distribuídas em 30 a 40 barracas volantes que desapareciam ao pôr do sol e apareciam ao raiar da aurora” - Manuel da Costa LOBO, 1967, 132) e a “Quitanda do Bungo” (José Almeida SANTOS, 1970, 32-33).

Combatentes” e o Aeródromo internacional (hoje Aeroporto internacional, tendo-se procedido à renovação urbana e à demolição de vários edifícios).

Em termos de constituição de bairros, Luanda, já na década de 1970, compunha-se inicialmente por três bairros<sup>50 e 51</sup> tendo um deles 7 freguesias (N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. Do Cabo, Praia do Bispo, N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> da Conceição, N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> dos Remédios, N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> do Carmo, N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> da Nazaré e Cruzeiro), com 7% da população urbana, predominando os brancos sobre os outros grupos; um segundo bairro com 6 freguesias (N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> de Fátima, Sagrada Família, Prenda, Santa Ana, Rangel e Terra Nova); e o terceiro bairro apenas com uma única freguesia (Maianga). Mais tarde, surge um quarto bairro, formado por duas freguesias - S. Paulo e Cazenga (AMARAL, 1983a, 312). No segundo Bairro surgiram alguns aglomerados habitacionais denominados musseques (ou muceques), de populações volumosas, como Rangel, Cemitério Novo, Prenda e outros. Nestes, cerca de 179 787 (78%) eram pretos. No terceiro bairro, de 150 195 habitantes, havia um número elevado de brancos. O quarto bairro, com cerca de 23% da população da cidade, ocupava a segunda posição na distribuição dos brancos e mestiços, e a terceira em número de pretos (AMARAL, 1983b, 312). Além destes bairros, existiam também, quer no interior destes bairros planificados, quer à volta destes um conjunto de musseques.

A palavra *musseque* (ou *musseque*) vem da língua *Kimbundu*, a língua tradicional falada nos reinos de Ndongo, Matamba e Kassanje na Ngola pré-colonial, nos territórios que compreendem as províncias de Luanda, Malange, Bengo, Kwanza Norte e Kwanza Sul (uma parte), e do ponto etimológico a palavra designa um “*terreno arenoso*”, e em Luanda foi utilizada para designar as “*terras vermelhas do planalto*”, sendo, por extensão, aplicada aos aglomerados pobres que aí se instalaram e se desenvolvem progressivamente.

São descritos como bairros de miséria e de transição. Nascidos após a criação da cidade, primeiro sob “a forma de quintais onde os traficantes de escravos acumulavam as suas “peças” para exportação, depois como aglomerados de cubatas, situados nos coqueiros, no *Bungo*, nas *Ingombotas*, nas *Maiangas*, habitadas por africanos escravos libertos” (AMARAL, 1983, 298).

---

<sup>50</sup> O bairro surge como o domínio onde a relação espaço/tempo é a mais favorável para um usuário que, saindo da sua casa, deseja deslocar-se por ele a pé. Por conseguinte, é o pedaço da cidade atravessado por um limite, distinguindo o espaço privado do espaço público; e o que resulta de uma caminhada, da sucessão de passos numa calçada, pouco a pouco significada pelo seu vínculo orgânico com a residência. (Certeau, 1994, 37)

<sup>51</sup> Ilídio do Amaral, refere que Joaquim António de Carvalho e Menezes (nos seus dois livrinhos de 1834 e 1848) esclarece que “a população está dividida em duas freguesias: a Cidade Alta era a Sé Catedral (com a invocação de Nossa Senhora da Conceição) (...) e a freguesia da Cidade Baixa denomina-se Nossa Senhora dos Remédios” (Ilídio do AMARAL, 1984).

Embora os *muceques* tenham nascido no seio da própria cidade, depressa se estenderam “do planalto, sem obstáculos, e foram-se ampliando pela chegada de novos imigrantes [sendo] sempre um dos problemas mais importantes de Luanda” (AMARAL, 1983, 299).

É curioso notar que estes “bairros de miséria”, os musseques, não eram apenas habitados por negros, como também pelos imigrantes, grosso modo portugueses desafortunados e ainda por mestiços, Santomenses e Cabo-verdianos também imigrados, que tinham assim o musseque como sua habitação.

Nos dias de hoje, a realidade demonstra claramente que os musseques aumentaram em número e em extensão. Contribuíram para a degradação da paisagem de Luanda, para o desaparecimento dos espaços verdes, e o crescimento desordenado que promoveram resulta do facto de não serem observadas as regras urbanísticas, cujas consequências se manifestam quer na insuficiência de equipamentos coletivos sociais e económicos (a falta de luz, de água, de infraestruturas sanitárias, escolas, hospitais, etc)<sup>52</sup>, quer na subida do custo de vida (diz-se que Luanda é hoje uma das capitais mais cara do mundo!), quer ainda no aumento dos preços dos terrenos e das casas, sobretudo nas novas centralidades e nos condomínios, tais como: Atlântico Sul, Cajueiro, Nova Vida, Talatona; mas também para o aumento do congestionamento do trânsito automóvel, já que a maior parte dos habitantes desses novos bairros urbanizados trabalham no centro urbano (na cidade antiga), que também está a sofrer obras de reabilitação e renovação urbanas, transformando as novas centralidades em residências-dormitório.

Apesar da construção de “novas centralidades”, e dos novos bairros sociais, como Zango I, II, III, IV, Panguila, e outros, a cidade informal continua a crescer para os lados dos Mulenvos (Cacuaco), pois, nem todos têm possibilidades de construir ou de comprar habitações condignas em zonas mais centrais. Esses processos de expansão da malha urbana intensificam os problemas das populações que recorrem ao fenómeno da economia informal (cf. QUEIROZ, 1996; GUERRA, 1994), emergindo os mercados informais em localidades como Kilómetro 30, Asa Branca, Correios, Katiton, São Paulo, Panguila, Prenda, Samba Pequena, Rocha Pinto, etc), que se constituem como fontes de sobrevivência para a maior parte da população que aí reside.

A procura de meios de sobrevivência é também visível nas ruas da cidade formal, que por essa razão se têm transformado em espaços de negócios informais por parte de comerciantes ambulantes e de biscateiros (PAIS, 2003) e também de formas de

---

<sup>52</sup> Por incrível que pareça, até nas novas centralidades e nos novos projetos urbanísticos – Condomínios - se notam as fragilidades elencadas: falta de água, luz, de escolas, hospitais, zonas de lazer etc. (cf. Anexo I, *maxime* notícias: 111 e 115).

sociabilidade informais (FRUGOLI, 2007), o que faz com que esses espaços se tornem também em microterritorialidades, uma vez que de dia ficam completamente ocupadas pelos vendedores ambulantes e que de noite ficam escuras e vazias, ou seja desterritorializadas (FORTUNA, 2012).

Em termos de dados estatísticos, a população de Luanda tem vindo a crescer consideravelmente como se demonstra no Quadro 1.

**Quadro 3 – Evolução demográfica de Luanda**

Ano	1800	1930	1940	1950	1960	1970	2014
População	400	50 588	61 028	141 647	224540	475 328	6.542.944

Fonte: Ilídio do Amaral, Censo populacional de 1970 e Censo 2014 (INE)

Ilídio do Amaral considera que esta explosão da população de Luanda se evidencia sobretudo na passagem dos anos 40 para os anos 50 do século XX, altura em que se dá início à política de investimentos financeiros reprodutivos. Ou seja, o empenhamento da instalação de colonos brancos no mundo rural (a Cela recebeu as primeiras famílias em 1952); a corrida às plantações de café, de sisal e de outros produtos tropicais, cujas cotações alcançaram valores elevados no mercado internacional; a intensificação da exploração mineira (cobre, manganês, ferro, etc); a abertura de novas instalações portuárias em Luanda, com cais acostável e equipamentos modernos; os progressos operados no comércio e o aparecimento de um grande número de estabelecimentos industriais diversificados: o aproveitamento de potenciais hidroelétricos (Mabubas e Cambambe); a modernização dos transportes e aberturas de estradas permitiram aproximar ainda mais os vários pontos do território; e tantos outros. Luanda tornou-se uma cidade mágica, quer para os imigrantes de fora, quer sobretudo do mundo rural. Destes imigrantes, a maior parte provinha da Metrópole:

**Quadro 4 – Vagas de imigração para Luanda**

Ano	1937	1940	1945	1950	1950	1955	1958-60
Migrantes	5781	2 723	13 481	6 875	22 763	14 700	31 673 a 18 896

Fonte: Amaral (1983, 300)

Para além destes fatores que demonstram a atratividade da capital, Ilídio do Amaral refere-se à existência de saldos positivos no comércio externo, em milhões de escudos, entre 1970

e 1974 (AMARAL, 1983, 300). Vejamos a seguir os dados sobre as importações e exportações de 1970 a 1974 que o autor nos apresenta:

**Quadro 5 – Importações e exportações angolanas de 1970 a 1974**

Ano	1970	1971	1972	1973	1974
Importações	10 594,7	12 127,6	10 728,2	13 268,9	15 836,0
Exportações	12 172,2	12 147,1	13 923,3	19 158,3	30 996,0

Fonte: Amaral (1983, 300) – Valores em milhões de escudos

Na mesma senda, Maria da Fonte explica que essa ‘explosão’ se deu porque nesta altura, e sobretudo a partir da 2ª Guerra Mundial, Angola, em geral, e Luanda, em particular, conhecem uma explosão na exploração do café, que lhe granjeia ocupar o novo lugar no contexto do comércio internacional. À exploração do café seguiu-se o desenvolvimento industrial e comercial, atraindo população branca e mestiça (FONTE, 2012, 31).

**Quadro 6 – Dados globais de Angola entre 1960 a 2014**

Ano	1960	2014
População (Milhões de habitantes)	4.830.499	24.300.000
Extensão do território	1 246 700 Km <sup>2</sup>	

Fonte: . Ilídio do Amaral (1983, 300); Grupo Marktest (2014)<sup>53</sup>.

Uma última nota sobre os musseques prende-se com a tentação ou pré-conceito de homogeneização ou uniformização dos mesmos, o que não corresponde à verdade,

---

<sup>53</sup> Segundo o Grupo Marktest, (28 outubro 2014), os Resultados Preliminares do Censo 2014, com referência à data de 16 de maio de 2014, mostram que a população residente em Angola é de 24,3 milhões de habitantes, sendo 11,8 milhões do sexo masculino (48%) e 12,5 milhões do sexo feminino (52%). A província de Luanda é a mais populosa, com 6,5 milhões de residentes, o que corresponde a 27% do total do país. Pelo contrário, a província do Bengo, com 351 579 habitantes, é a menos populosa do país. Angola tem uma superfície de 1 252 145 quilómetros quadrados, com uma densidade populacional de 20 habitantes por quilómetro quadrado, menos cinco vezes o observado em Portugal. A Lunda Norte é a província com maior densidade populacional (105.7 habitantes por Km<sup>2</sup>) enquanto Cunene é a que regista uma densidade populacional mais baixa (87.6 habitantes por Km<sup>2</sup>). Os dados divulgados pelo INE de Angola mostram ainda que 62% da população reside em áreas urbanas. O mapa da Marktest apresenta a distribuição da população residente por províncias (Grupo Marktest, 28 outubro 2014, em <http://www.marktest.com>, acessado em 07.02.2015, às 18:19).

porquanto, como demonstra um estudo desenvolvido pela *Development Workshop* (2005), existem traços distintivos que se prendem, particularmente, com: a estrutura física, período de construção, os níveis de segurança da posse, a qualidade de construção, o acesso a infraestruturas urbanas (água canalizada e sistema de drenagem) e serviços públicos.

Trata-se de uma taxonomia com a qual discordamos em parte. Na verdade, se, por um lado, é verdade que nem todos os musseques são iguais, por outro lado não é verdade que bairros construídos respeitando regras urbanísticas, com infraestruturas urbanas e serviços públicos, devam ser incorporados na categoria de “Musseques”, tal como pretende demonstrar o estudo citado.

De qualquer modo, o estudo referido apresenta-nos critérios para identificação dos musseques com os quais também concordamos e tipologias com as quais não concordamos *in toto* por razões já expendidas.

Em função dos critérios referidos pelo estudo, é assim possível divisarmos duas categorias de musseques: Urbanos e Rurais; e 10 tipologias destes assentamentos, designadamente (ver Quadro 7):



**Quadro 7 – Tipologias de Musseques**

Nº	Tipologia	Caraterísticas
1	Centro Urbano Antigo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edifícios convencionais e habitados, mas estado de deterioração avançado devido à fraca manutenção;</li> <li>✓ Situados entre espaços urbanos até então livres e agora ocupados com construções precárias;</li> <li>✓ Localizados sobre edifícios antigos (construções feitas por cima dos tetos dos prédios, acrescentando a altura e maximizando espaços- ampliação vertical das moradias);</li> <li>✓ Ampliação vertical das moradias, crescimento de quartos em edifícios antigos, anexos, muros, sobretudo no setor antigo da cidade de Luanda (Baixa da cidade, Maculusso e Ingombota).</li> </ul>
2	Novos Subúrbios Urbanizados e Condomínios fechados	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Casas projetadas segundo o modelo convencional, de tipologias unifamiliares e multifamiliares, normalmente destinados à classe média e alta, designadamente nos arredores de Luanda, como é o caso de Talatona, Morro Bento, Benfica, Viana, Cacuaco e Camama.</li> </ul>
3	Bairros Populares	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construídos no período colonial (há mais de 40 anos), seguindo o modelo <i>township</i> sul-africano, e pertencente às classes trabalhadoras (negras e famílias brancas pobres);</li> <li>✓ Projetados originalmente com arruamentos e usando a técnica de alinhamento, em grande escala, mas com infraestruturas de fraca qualidade que rapidamente acabaram por se degenerar (caso do Nelito Soares, Rangel, Terra Nova, nas Bês, etc.);</li> <li>✓ Localizam-se nas proximidades dos serviços e transportes.</li> </ul>
4	Zonas de Habitação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construções do pós-guerra civil, depois de 2002, ordenados com arruamentos e localizados em áreas de expansão urbana, como é o caso de Panguila, Cacuaco, Zango e Viana.</li> </ul>
5	Área de Autoconstrução	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construções unifamiliares, ordenadas e planeadas em cooperação com as</li> </ul>

	dirigida	autoridades administrativas, principalmente no Kilamba Kixi, no Benfica - Zona verde.
6	Musseques de transição	✓ Localizam-se em áreas próximas da cidade formal que, pelo valor e potencialidades de requalificação, têm sido objeto de especulação, na medida em que representam espaços para atrair investimentos imobiliários.
7	Musseques ordenados	✓ São bairros desenvolvidos pelos moradores, respeitando regras urbanísticas, constituindo extensão de bairros populares, como é o caso do Palanca e do Mabor; ✓ Comprando com outros musseques, caracterizam-se pela segurança da posse de propriedade.
8	Musseques Antigos	✓ Desenvolvidos em terra batida há mais de 40 anos, sem arruamentos nem drenagem, muito menos sem acessibilidades para transportes públicos e com uso de materiais precários, normalmente datados do tempo colonial, e localizados em espaços livres próximos da cidade formal.
9	Musseques periféricos	✓ Construções localizadas na periferia da cidade, feitas por pessoas provenientes de zonas rurais, fugidas da guerra civil; ✓ Situam-se longe da cidade e o solo em que assentam é de valor baixo.
10	Assentamentos rurais	✓ Situadas em zonas rurais, interligados com campos de cultivo e habitados por população camponesa, sobretudo na zona de Cacucaco e de Viana.

Fonte: DW,2005; Bettencourt, 2011; Gameiro, 2001.

#### 4.2. As políticas públicas de enfrentamento da cidade informal no período colonial

O problema das construções informais ou em situação de transgressão em Angola, segundo Almeida Santos (1965, 89, ss), datam desde há longos anos, sobretudo em Luanda, onde já em 1788 constava de um antigo *Códice* existente no Arquivo Municipal de Luanda, cujo termo de abertura, datado de 1788, refere o seguinte:

(...). Que atendendo ao desordenado modo que se tem praticado na edificação de *huma* grande quantidade de Senzalas no interior da cidade, e os graves prejuízos, que se podem seguir de semelhantes Edifícios, além da deformidade e deturpação da mesma, já pelo modo e linhamentos das ruas [a primeira referência à construção na cidade, de uma artéria- que se localizava ao longo da

praia desde a Igreja de N<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> da Nazaré até à atual fortaleza do penedo, data do Governo de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (1764-1772); as restantes vias de comunicação urbanas, pouco mais deviam ser do que caminhos de pé postos ( LOBO, 1967, 126)] dificultando assim o bom serviço das mesmas, já pelos incêndios frequentes e ordinários (...). Daqui em diante se não conceda mais licença para a reedificação das Senzalas arruinadas por qualquer princípio dentro da cidade, como também se *disfação* as que estão contíguas a edifícios nobres pagando o *domno* destes a metade do valor ao dono da Senzala demolida e a Câmara a outra metade (...) ( J. Almeida SANTOS, 1965, 81-91).

Para Almeida Santos, “Construções em transgressão” são aquelas que não obedecem quer a princípios estéticos, quer às normas de sanidade, quer ainda aos preceitos urbanísticos. O autor sustenta que este é já um problema “... de longos tempos [que vem] afligindo esta nossa - quatro vezes - centenária cidade de S. Paulo de Assunção de Luanda”. E ressaltava também a incapacidade da Câmara para combater ou impedir as transgressões (Almeida SANTOS, 1965, 89).

Apesar dos problemas sobre transgressões datarem desde há muito tempo, somente a partir de 1948 as autoridades administrativas camarárias começaram a encarar a sério a necessidade de se resolver o problema do alojamento das classes africanas economicamente débeis que habitavam os “musseques”.

Neste sentido é criada, a partir deste ano, a “Comissão Administrativa dos Bairros Indígenas” (Diploma Legislativo n<sup>o</sup> 2097, de Luanda, de 17 de novembro de 1948), que seria dotada de um fundo especial para acorrer aos encargos de construção das primeiras moradias.

A esta Comissão juntar-se-iam outras, sendo que todas elas acabariam por ser fundidas em 1961 num único organismo, a “Comissão Administrativa do Fundo dos Bairros Populares de Angola” (Diploma Legislativo n<sup>o</sup> 3117, de Luanda, de 12 de junho de 1961), com a missão de fomento e de auxiliar a construção de habitações para as classes menos abastadas (Relatório Anual de C.A. F. B. P. A, Luanda, 1963, p. 2 (polic.).

Tratava-se de uma tentativa notável face às necessidades mais urgentes de habitação para uma massa elevada de famílias de rendimentos débeis embora demasiado ténue (I. Amaral, 1963, 117).

Tentou-se ainda implementar a técnica de impedir o crescimento das cubatas através da implantação de bairros novos entre os tentáculos, eliminando ou afastando assim as cubatas, para distâncias cada vez maiores (3 a 4 km) sobre a superfície muito regular do planalto (Ilídio do AMARAL, 1968, 28).

Vasco Vieira da Costa vai propor duas cidades. Uma delas era a cidade colonial, que se constituiria segundo princípios de Cidade-Satélite<sup>54</sup>, fazendo corresponder a cada núcleo europeu um tampão verde que o afastaria dos vários núcleos constituídos por bairros indígenas (uma outra cidade); sem, contudo, aumentar a distância entre elas, dado que a população (negra) destes bairros estaria ao serviço da população branca. Seria assim uma distância que fosse apenas a suficiente para que os mosquitos não passassem de um lado para o outro, o que traduz uma visão claramente higienista e segregacionista do fazer urbano das autoridades administrativas daquela época (FONTE, 2012, 57).

Entretanto, essas formas de enfrentamento da cidade informal vão deparar-se com dificuldades na sua concretização, que, em geral se traduzem nos seguintes pontos:

- a) A ausência de estatísticas sobre população que habitava os “Musseques”, o que dificultava assim a elaboração de um Plano Nacional com previsão do futuro (AMARAL, 1963, 117);
- b) A questão da expropriação dos terrenos, sendo que a maior parte dos mesmos foi concedida aos particulares no momento anterior à tomada de consciência e decisão sobre esse problema; ainda que a terra seja propriedade originária do Estado. Note-se que, já desde 1811, as terras das colónias passaram a ser domínio direto do Estado, sendo o domínio útil pertencente ao foreiro. E no âmbito dos vários regimes de terras (*sesmarias, aforamento, compra, doação, arrendamento, ocupação e troca*), o Estado preferia o aforamento (ou enfiteuse). Assim, a administração colonial, apesar de ter afirmado a soberania sobre as terras (colonizar é também ocupar), passou a concedê-las aos colonos, para a sua rentabilização. Foi com a Carta de Lei de 21 de agosto de 1856 que Sá da Bandeira começou a regular, de modo uniforme, a concessão de terrenos baldios pertencentes ao Estado (metrópole), visando atrair colonos para África e Timor, autorizando os governadores (artº 24º) “a conceder áreas superiores a 500 hectares a quem se obrigasse a fazer transportar para a respetiva província dentro de 5 anos...” (Eduardo dos Santos, 69-70 *apud* Elizabeth VERA CRUZ, 90, ss);
- c) Deu-se a invasão dos musseques por imigrantes brancos e com ela a multiplicação, com intensidade, do costume da construção clandestina, em transgressão, de tal modo

---

<sup>54</sup> Neste sentido, importa sublinhar que a Câmara Municipal de Luanda havia já, por essa altura, encomendado, sob a égide da organização dos planos gerais, o primeiro Plano de Urbanização para a cidade de Luanda a Etienne de Gröer e a David Moreira da Silva, os quais idealizaram um Plano de Cidades - Satélite à volta de Luanda, que seriam: 1 - Congo (à beira mar), 2 - Foz do Cuanza (à beira mar), 3 - Malange, 4 - Calumbo e 5 - Congo. Este plano, que representa a primeira experiência do urbanismo português do século XX nos trópicos, visava controlar o crescimento e o congestionamento que a cidade vinha sofrendo. Seriam cidades com 50.000 habitantes cada uma, que separadas do núcleo urbano consolidado de Luanda, por meio de um tampão rural entre elas, e ligadas por uma circular que lhes assegurava a comunicação viária (Fundá e Calumbo), a ligação por caminho de ferro-litoral e pela ferrovia de Malange, e ainda através da estrada de Catete, servia como simples cidades dormitório. Porém, este plano não foi implementado devido à falta de aval jurídico e fundamentalmente por falta de quadros técnicos da Câmara Municipal para o executar (FONTE, 2012, 56; Isabel MARTINS, Luanda, a cidade e a arquitetura, Tese de Doutoramento pela FAUP-Porto/Luanda, 2001, 265; Vasco Vieira COSTA, Luanda, Plano para a Cidade-Satélite nº3, Edições do curso de Arquitetura da ESBAP, 1984, Porto, 46; CHISSOLA, 2015)

que aumentou o número desses bairros contra as quais a Câmaras Municipais não tinham capacidade de reação. Em alguns casos, eram mesmo obrigadas a alterar os projetos urbanísticos em fase de elaboração (AMARAL, 1963, 118);

- d) O aumento da população, fruto da extinção do tráfico de escravos (em dezembro de 1836), “quando se deixou de vir a Angola como quem ia a uma feira”, fez com que passasse a haver população fixa na cidade, emergindo, nessa altura, os problemas próprios dos grandes aglomerados urbanos, designadamente o relacionado com a denominação das ruas (AAVV, 1959, 129);
- e) O problema de orientação das habitações e localização dos bairros indígenas (in COSTA, 1984, 46; FONTE, 2012, 57);
- f) O problema dos constrangimentos do clima, especialmente o calor, a humidade, as chuvas e os insetos. Problemas esses que eram totalmente diferentes da metrópole (FONTE, 2012, 61, ss)<sup>55</sup>.

Das Comissões Administrativas criadas, resultaram boas e más experiências, sobretudo em Luanda, onde Bairros como S. Paulo e Cazenga beneficiaram destas medidas.

No Bairro de S. Paulo, entre a estrada de Catete e a rua do Brasil, foram construídas moradias (vivendas unifamiliares), servidas de meios de transportes e relativamente próximo das áreas de trabalho. Os resultados aí realizados podem ser considerados positivos. Já no Bairro Cazenga, onde foram erguidas cerca de 1.300 moradias, a experiência não foi boa porque as mesmas foram construídas sobre uma zona cujo solo é de argilas negras expansivas, o que fez com que a grande maioria das casas, mesmo antes de serem distribuídas, tenham começado a manifestar sinais de roturas nas fundações e nas paredes (I. AMARAL, 1968, 120).

A terceira experiência foi a construção de habitações económicas (coletivas, unifamiliares e unifamiliares independentes no musseque Prenda, próximo do aeródromo Craveiro Lopes (atual aeroporto 4 de fevereiro) e também de apartamentos nestas zona.

Nesta última, se as vivendas resultaram numa experiência positiva, já os prédios, devido às cozinhas pequenas dos apartamentos, revelaram-se um fracasso, porque não eram

---

<sup>55</sup> Estes problemas foram amplamente discutidos no Séc. XX, naquilo que se pode chamar por “*Tentativas científicas de adaptação aos trópicos*”; isto é, experiências de natureza arquitetónica e urbanística que ocorreram em África e em particular em Angola, visando a adaptação da cidade e arquitetura coloniais ao clima tropical quente e húmido. Trata-se de um problema que já mereceu atenção por parte de S. M. a Rainha D. Maria II, em 1843, onde, através de uma Portaria, orientara que a conceção de cidades e sua arquitetura em território angolano, mais precisamente no Lobito, aquando da intenção de “mudança da cidade de S. Filipe de Benguela para o Porto do Lobito, deveria ser feita a partir de bases científicas que levassem à construção da “verdadeira cidade colonial”. Estabelecia-se entre outros, que: (...); 5º que é proibido levantar qualquer edifício cujo sobrado ou pavimento térreo não esteja acima do terreno pelo menos quatro palmos, sendo os muros abertos por modo que por baixo possa o ar circular livremente; (...); 7º que todos os novos edifícios habitáveis sejam espaçosos, bem ventilados e de nunca menos de 16 palmos de pé direito em cada pavimento in Portaria de 28 de março de 1843, in Batalha, 1950, 19 *apud* FONTE, 2012, 61)

funcionais, uma vez que eram “incompatíveis com o modo de vida africano, que prefere o ar livre para cozinhar peixe; conversar; para as crianças brincarem; lavar a roupa...( I. AMARAL, 1968, 120).

Qual é a apreciação que se faz destes programas de enfrentamento da cidade informal? Desde logo:

- a) a monotonia excessiva das habitações, sendo que nem umas árvores de sombra aí plantadas chegariam para disfarçar (curiosamente a mesma crítica que se faz em relação às atuais construções chinesas nas centralidades - ver Anexo 1, *maxime* notícias: 001 e 003);
- b) falta de mecanismos de financiamento adequados;
- c) falta de coordenação entre Programas habitacionais e o estabelecimento de indústrias (falta do zonamento);
- d) falta de acessibilidade às escolas;
- e) escassez de locais de comércio e dos serviços públicos;
- f) falta de organização espacial em comunidades, nas quais possa ser respeitada a evolução da vida familiar; uma criação de núcleos de população limitada, onde todas as classes e raças possam viver em harmonia;
- g) falta de investigações rigorosas sobre as condições de evolução do ambiente urbano, pois, não basta apenas empregar avultadas somas de dinheiro, ainda que aquém das necessidades, sem contudo se fundamentar em estudos adequados e modernos, desenvolvidos por equipas pluridisciplinares, o que se justifica dada a complexidade da realidade da periferia urbana e dada a diferente natureza dos seus problemas, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, técnico, jurídico e financeiro (Cfr. I. AMARAL, 1968, 121).

### **4.3. - Do paradigma de violência ao paradigma de brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola**

#### **4.3.1. Nota prévia**

Como é do conhecimento geral, depois da independência de Angola, as políticas públicas de urbanismo e de habitação conheceram um declínio. As administrações central e local estavam focadas nas preocupações militares contra a UNITA/FNLA e as Forças Sul-Africanas (numa primeira fase da guerra - de 1975 até à década 80) e contra a UNITA

(desde 1975 a 2002). Neste contexto, quase nenhuma ação de enfrentamento da cidade informal foi levada a cabo até esta última data.

Porém, após a cessação dos conflitos (fevereiro de 2002) surgiu o despertar para a especulação imobiliária e, conseqüentemente, assiste-se ao renascimento das políticas de enfrentamento da cidade informal. Estas passam a desenvolver-se a uma escala nacional, com maior destaque para as cidades capitais de cada uma das províncias.

Terminada a guerra, o executivo angolano começa a prestar mais atenção à reconstrução do país e ao fenómeno do urbanismo, com uma velocidade tal que fez de Angola o país que mais crescia em África nos 10 anos que se seguiram ao fim da guerra civil.

Grosso modo, esse novo ímpeto fica marcado pelo relançamento do programa de reconstrução nacional, que se iniciou com as obras de ligação do país por via terrestre, com a asfaltagem de todas as estradas nacionais, o lançamento da construção de casas sociais e de média renda, bem como o surgimento de condomínios privados.

Com efeito, e sobretudo no domínio urbanístico, a construção de novas edificações tem vindo a ser desenvolvida quer em terrenos rústicos, como também em áreas habitacionais consolidadas, seja por via de construções informais - que dão origem a novos bairros informais a cidades informais, e que são um produto do longo período de guerra e da concentração das populações nas cidades capitais - seja por via de construções resultantes de políticas públicas, com maior destaque, em ambos os casos, para Luanda, Huila, Benguela e Cabinda.

Como era de esperar, essa concentração da população nas cidades capitais, aliada ao crescimento demográfico, acelerou também o fenómeno dos bairros informais. Estes confrontam-se agora com o problema da sua modernização. Sendo evidente a necessidade de os órgãos administrativos adotarem políticas públicas de enfrentamento desta realidade.

Tais políticas de enfrentamento têm assumido várias formas: desde desalojamentos violentos à aprovação de medidas legais (reservas fundiárias); adição de novos bairros ao sector mais antigo da cidade (*expansão urbana*); a construção de novas centralidades nas periferias da cidade de Luanda (Kilamba, Kapari, Cacuaco, etc); programas de *requalificação e renovação urbanas* (sobretudo nos centros das cidades, com maior destaque para Luanda); aprovação e execução de programas de autoconstrução dirigida; participação do setor público e privado (Empresas privadas e públicas, cooperativas, parcerias público-privadas); construção de habitações sociais; construção de novas edificações; e, nos bairros críticos, a construção de infraestruturas, como mercados municipais (ampliação e infraestruturização), para desta forma conferir novas dinâmicas e utilidades ao espaço (requalificação ou enobrecimento).

Uma vez que muitas dessas áreas onde se estão a implantar as novas centralidades, novos bairros sociais e condomínio de média e alta renda, eram já de construção consolidada, embora informal, as políticas públicas acabam por se concretizar num contexto de conflituosidade. A mesma administração que aos olhos dos residentes não resolve os problemas desses lugares e dos moradores, ao redistribuir terras aos camponeses para fins agrícolas e ao desenvolver novos projetos imobiliários, é vista como o agente causador de conflitos.

Perante este conflito de interesses, os órgãos da administração passaram a adotar, a partir de 2001, medidas violentas de enfrentamento da cidade informal (ver notícia 014 do Anexo I). Sobretudo em cidades como Cabinda, Luanda e Lubango, pondo em causa a vida de angolanos pobres e vulneráveis, incluindo mulheres que sustentam sozinhas as suas famílias (vendedoras de mercados informais ou “zungueiras” - vendedoras ambulantes), idosos e crianças. Muitos deles fugidos das suas terras de origem por causa da longa guerra civil que assolou o país, em busca de abrigo e proteção, que abandonaram zonas de conflito ou áreas agrícolas destruídas pelos combates e pela insegurança. E que agora são forçados outra vez a uma condição deplorável, sem abrigo e sem possibilidades de acesso a uma via legal que lhes possa amparar as suas débeis condições de vida.

Trata-se de medidas alegadamente adotadas ao arripio da Constituição de Angola (artº 24º, nº 4), a qual estabelece que “O Estado respeita e protege a propriedade das pessoas... e a propriedade e a posse da terra pelos camponeses, sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública”. O que não terá sucedido naquelas circunstâncias, pois as autoridades locais, segundo narram os lesados “...chegaram e não conversaram com ninguém...e partiram as casas...Não avisaram ninguém...Não deu tempo de nada...não deu tempo de tirar nada. Partiram a minha cama, fogão, pisaram tudo. Estava a tirar as coisas e meteram-me no carro da polícia”, relatou um cidadão de 35 anos, vítima do desalojamento no bairro de Cambamba II, em Luanda (*in* Relatório Human Rights Watch e SOS Habitat, 2007)<sup>56</sup>.

Antes de passarmos à análise detalhada de três casos paradigmáticos (em Luanda, no Lubango e em Cabinda) da violência inerente às políticas de enfrentamento da cidade informal, afigura-se pertinente dizer que tal paradigma de violência tem sido largamente denunciado em instâncias nacionais e internacionais, quer por parte de organizações

---

<sup>56</sup> Para mais informações sobre conflitos de terra vide também Santos, Guilherme e Zacarias, Inácio (Org.s) “*Pesquisa sobre diferendos e conflitos de terras e as formas da sua resolução*”, Luanda, 2010; Disponível em <http://www.adraangola.org/wpcontent/uploads/2014/03/RELAT%C3%93RIO-DA-PESQUISA-S-DIFERENDOS-E-CONFLITOS-DE-TERRAS>, acessado em 24 de agosto de 2015.



nacionais e internacionais, quer por associações e Comissões de bairros e outras, conforme se pode resumir a seguir:

**Quadro 8 – Posicionamento das organizações internacionais perante a violência**

Organizações internacionais	Posicionamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Escritório de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) (13 de março de 2006)<sup>57</sup></li> <li>✓ O Diretor do Gabinete de Direitos Humanos da ONU em Angola (19.08.2006: visita às pessoas despejadas na área das Cambambas).<sup>58</sup></li> <li>✓ O Relator Especial da ONU sobre Habitação Condigna (30.03.2006).<sup>59</sup></li> <li>✓ A Amnistia Internacional (2001).<sup>60</sup></li> <li>✓ O Centro sobre Direitos de Habitação e Desocupações (Center on Housing Rights and Evictions, COHRE).<sup>61</sup></li> <li>✓ ONG Christian Aid.<sup>62</sup></li> <li>✓ a Embaixada da Alemanha, Reino Unido e outras representações diplomáticas de países da União Europeia (UE) em Luanda (20.09.2006).<sup>63</sup></li> </ul>	<p>Condenação das violações de direitos humanos provocadas pelos despejos forçados levados a cabo pelo Governo de Angola em Luanda.</p>

Fonte: Relatório da HWR, 2007/Própria

<sup>57</sup> Escritório de Direitos Humanos das Nações Unidas em Angola, Nota Informativa, “Desocupações forçadas em Luanda.” *Apud* Relatório HWR e SOS, 2007, 74.

<sup>58</sup> In Relatório HWR e SOS, 2007, 74.

<sup>59</sup> Comunicado de imprensa do Relator Especial das Nações Unidas sobre Habitação Condigna enquanto Componente do Direito a um Nível de Vida Adequado, “Human Rights Expert Expresses Serious Concern About Persistent Practice of Forced Evictions in Angola” (“Perito de Direitos Humanos Manifesta Grave Preocupação com a Persistente Prática das Desocupações Forçadas em Angola”), 30 de Março de 2006,

<sup>60</sup> Amnistia Internacional, “Angola: Vidas em Ruínas,” AI Index: AFR 12/001/2007, 15 de Janeiro de 2007. *Apud* Relatório HWR e SOS, 2007, 74

<sup>61</sup> O Diretor Executivo da COHRE dirigiu uma carta aberta ao Presidente angolano a 10 de Abril de 2006, denunciando as desocupações forçadas em Luanda e apelando à imediata adoção de medidas para assistir as pessoas por elas afetadas. Uma outra carta havia sido previamente enviada ao Governo angolano em Dezembro de 2005 (*Apud* Relatório HWR e SOS, 2007, 75)

<sup>62</sup> Christian Aid, “Forced from their homes at gunpoint,” 12 de Outubro de 2006, <http://www.christianaid.org.uk/world/where/safrica/partners/0610soshabitat.htm> (acedido a 25 de Fevereiro de 2007); “Christian Aid partner in Angola moves into camp for homeless,” 16 de Agosto de 2006, <http://www.christianaid.org.uk/news/stories/060816s3.htm>, acedido a 26 de Março de 2007 (*Apud* Relatório HWR e SOS, 2007, 75)

<sup>63</sup> in Relatório HWR e SOS, 2007, 76).

**Quadro 9 – Posicionamento das organizações angolanas perante a violência**

Instituições Nacionais	Posicionamento
✓ Missão Permanente de Angola junto das Nações Unidas em Genebra.	Negação dos factos. <sup>64</sup>
<p>✓ Assembleia Nacional (Sessão, de 2 de maio de 2006, realizada a pedido do principal partido da oposição (a União Nacional para a Independência Total de Angola, UNITA).</p> <p>✓ Comissão de direitos humanos, petições, reclamações e sugestões dos cidadãos.<sup>65</sup></p>	<p>Perguntas ao Governo (Primeiro Ministro Fernando da Piedade dos Santos “Nandó”).<sup>66</sup></p> <p>Solicitação de informações ao governo provincial de Luanda acerca dos factos alegados nas petições (Cfr. Relatório da HWR e SOS, 2007, nota 226).<sup>67</sup></p>

<sup>64</sup> cfr. Carta ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos negando todos os factos citados pelo Relator Especial das Nações Unidas sobre Habitação Condigna Acusava a ONU de má fé e de pressões intoleráveis sobre o Governo (“*Angola’s Permanent Mission denies rapporteur’s allegations,*” (“Missão Permanente de Angola nega alegações do relator”), comunicado de imprensa do Governo de Angola, 1 de Abril de 2006, <http://www.reliefweb.int/rw/rwb.nsf/db900SID/EGUA-6NHMCR?OpenDocument&cc=ago&rc=1> (acedido a 5 de Março de 2007), *apud* Relatório HWR e SOS, 2007, 77

<sup>65</sup> Petição dos moradores de Benfica à comissão de direitos humanos da Assembleia Nacional, datada de 25 de maio de 2002 e assinada por 24 indivíduos; entrevista telefónica da Human Rights Watch a Rafael Morais, colaborador da SOS Habitat, 12 de junho de 2006, in Relatório da HWR e SOS, 2007, 85, NOTA 225.

<sup>66</sup> Nas respostas que deu aos deputados, o então Primeiro Ministro (posteriormente Presidente da Assembleia Nacional), sublinhou a necessidade de se distinguir três situações diferentes de demolições, designadamente: (a) daqueles que ocupavam os terrenos legalmente e aos quais assistia o direito de indemnização (o que tem sido e vai continuar a ser feito); (b) dos que ocupavam os terrenos ilegalmente e em relação aos quais não havia nada a indemnizar; (c) e finalmente dos que ocupavam os terrenos de forma putativa, a pensar que tinham comprado legalmente aos funcionários municipais corruptos que agiam sem competência ou poderes para outorgar concessões de terrenos (cfr. Acta da alocução do Primeiro-Ministro Fernando dos Santos na sessão de perguntas perante a Assembleia Nacional, não datada (cópia nos arquivos da Human Rights Watch) *apud* Relatório da HWR e SOS, 2007, 77). Entretanto não se referiu que se tratava de situações oportunistas de quem anarquicamente construía casebres com o intuito de exigir ao Governo alguma indemnização e infelizmente não esclareceu onde terá andado a administração durante mais de 20, 15, 10, 5 anos em que as pessoas foram construindo (fugidas da guerra ou não); e como justificar que em muitas dessas áreas foi a própria administração a vender os terrenos? Mais grave do que isso foi o fato de ter admitido que muitas dessas desocupações forçadas foram feitas com a cobertura expressamente dada ao recurso a empresas de segurança privada durante as operações de despejo, particularmente a propósito do despejo realizado a 13 de março de 2006 em Cambamba, que paradoxalmente as considera como “órgãos subsidiários da Polícia Nacional”. E mais do que congratular-se com as denúncias das ONGg’s em relação a essas situações adotou uma posição acusatória de que as mesmas instigam as populações. Como se depreende do exposto, para além da ambiguidade da posição do governo, pelo menos até àquela altura, nota-se claramente que tais políticas de enfrentamento da cidade informal não reservavam espaço de resolução pacífica desses conflitos e muito menos estavam disponíveis para encontrar soluções de integração dos bairros informais no seio das suas políticas de desenvolvimento urbano, cuja experiência doutros países demonstra que tal é possível, dado que “o direito à cidade (...) só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (LEFÈBVRE, 2009, 118), o que implica ter em conta a situação e os direitos dos moradores dos bairros informais (Cfr. Acta da alocução do Primeiro-Ministro Fernando dos Santos na sessão de perguntas perante a Assembleia Nacional, não datada (cópia nos arquivos da Human Rights Watch). Neste documento pode ler-se que “As empresas de segurança pública são órgãos subsidiários da Polícia Nacional. Elas são

	<p>Visitas às áreas onde ocorriam os desalojamentos (v.g área de Cambamba, aos 15 de março e depois em agosto de 2006 - Deputados da UNITA).</p>
<p>✓ Presidência da República.</p>	<p>Envio de cartas a denunciar as violações de direitos humanos e arbitrariedades da polícia em conluio com as administrações municipais e serviços de segurança privada.</p>
<p>✓ Procuradoria Geral da República. ✓ Direcção Nacional de Investigação Criminal, DNIC .</p>	<p>Envio, por parte da SOS Habitat e outras organizações, de notas públicas, em 2005 e 2006, alertando as autoridades civis e de segurança para os abusos de direitos humanos cometidos no decurso de desocupações forçadas em Luanda. A Procuradoria não respondeu às queixas.<sup>68</sup></p>
<p>✓ Ministério da Urbanismo e Habitação. ✓ (Reunião da <i>Human Rights Watch</i>, em agosto de 2006, em Luanda, com o então Ministro do Urbanismo e Ambiente, Sita José).<sup>69</sup></p>	<p>O Ministro reconheceu que o setor informal “faz as nossas cidades” e que parte da estratégia do Governo para combater a informalidade consiste em integrar a construção informal e os investimentos das pessoas em habitação informal na economia formal: transformar os “ocupantes irregulares” em “cidadãos regularizados” e integrados na sociedade urbana, o que revelou uma séria preocupação com a segurança e as condições de vida de dezenas de milhares de moradores das áreas informais de Luanda.</p> <p>Que as construções são demasiado precárias para permitir a regularização, daí</p>

supervisionadas e controladas pelo Comando Geral da Polícia Nacional, através da sua Direcção Nacional da Ordem Pública. Devem informação ao Comando Geral e à Polícia Nacional, e são obrigadas a cooperar sempre que solicitadas, por isso se a empresa de segurança VISGO atuou a pedido e em cooperação com a polícia Nacional a sua atuação foi legal.”, *apud* Relatório da HWR e SOS, 2007, 77, notas 205 e 207.

<sup>67</sup> Entrevista telefónica da Human Rights Watch a Rafael Morais, colaborador da SOS Habitat, 12 de junho de 2006; Nota 114/CDH-5.1/02 da Comissão de direitos humanos, petições, reclamações e sugestões dos cidadãos, dirigida ao governador da província de Luanda, datada de 17 de outubro de 2002 (cópia nos arquivos da Human Rights Watch e SOS Habitat).

<sup>68</sup> Como é o caso da comunicação datada de 28 de junho de 2005 e dirigida ao Procurador-Geral; notas datadas de 26 e 30 de agosto de 2006 dirigidas ao comandante da esquadra policial no Projeto Nova Vida (in Relatório da HWR e SOS, 2007, 83, nota 219); uma outra exposição datada de 13 de outubro de 2003, dirigida ao Procurador-Geral pelos moradores de Talatona com cópia ao governador da província de Luanda.

<sup>69</sup> Entrevista da Human Rights Watch ao Ministro Sita José, Luanda, 10 de agosto de 2006, in Relatório da HWR e SOS, 2007, 80, nota 2016,

	<p>a necessidade das demolições, a fim de serem erguidas estruturas novas.</p> <p>São “construções anárquicas” que tinham sido demolidas porque foram erguidas em áreas reservadas pelo Governo para fins de utilidade pública. Entretanto não ficou claro se o direito à informação por parte dos desalojados foi garantido e os moradores foram protegidos contra decisões arbitrárias do Governo a respeito da desocupação forçada de áreas habitadas. Que a causa das demolições também tem a ver com as “ocupação anárquicas”.</p>
✓ Governo Provincial	<p>Criação de Comissões de inquérito para investigar a “concessão ilegal de terrenos nos municípios [distritos] de Kilamba-Kiaxi, Samba e Viana”<sup>70</sup> (Cfr. Despacho n.º 1888/2005, de 23 de dezembro, <i>apud</i> Relatório HWR e SOS, 2007, 78, nota 206).</p>

Fonte: Relatório da HWR, 2007/Própria

#### Quadro 10 – Posicionamento das ONG/ Associações angolanas

Organizações Não-governamentais Angolanas e Ordem	Posicionamento
✓ AJPD, NCC, Grémio ABC.	<p>Formularam cartas ao Presidente da República, tendo este enviado, em abril de 2006, uma assessora para ouvir as denúncias sobre as arbitrariedades praticadas por agentes da Polícia Nacional, de administrações locais e funcionários de empresas privadas. Entretanto, não obtiveram nenhuma posição oficial da Presidência da República (Relatório da HWR e SOS, 2007, 85, nota 228)<sup>71</sup>.</p>
✓ Ordem dos Advogados de Angola.	<p>Patrocínio judiciais em face das violações cometidas pela polícia contra as vítimas dos desalojamentos (disparos que</p>

<sup>70</sup> disponível em <http://www.gpl.gv.ao/index.aspx?shownews=3576675334&flag=despachos> (acedido a 4 de fevereiro de 2007 pela HWR e SOS, 2007, 78)

<sup>71</sup> Cfr. Correspondência da Human Rights Watch com a AJPD via correio electrónico, Luanda, 12 de janeiro de 2007, *apud* Relatório da HWR e SOS, 2007, 85, nota 228.

	causaram ferimentos e mutilações às vítimas).
✓ Comissões de Moradores (Gaiolas, Talatona, Wengi Maka, Bairro da Cidadania, Maria Eugénia Neto, Mbondo Chapé)	As quais enviaram também cartas e petições ao governo provincial de Luanda

Fonte: Relatório da HWR, 2007/Própria

#### 4.3.2. - Exemplos do Paradigma de violência das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola

##### Quadro 11 – Desalojamentos em Luanda

Província de Luanda (Luanda - Capital de Angola)	
Sujeitos ativos (autores)	Funcionários públicos e agentes policiais forçaram angolanos pobres, de forma violenta e ilegal, a desocupar as suas casas ou terrenos cultivados ou ameaçaram que o fariam.
Sujeitos passivo (vítima) <sup>72</sup>	Entre 20,000 a 30,000 pessoas
Espaço temporal do sucedido	Entre 2002 e 2006
Área afetadas	Em Luanda, nos bairros de <i>Cambamba I</i> , <i>Cambamba II</i> , <i>Banga We</i> , <i>28 de agosto</i> , <i>Maria Eugénia Neto</i> , <i>Wengi Maka</i> , <i>Soba Kopassa</i> , <i>Bairro da Cidadania</i> , <i>Munlevos</i> , <i>Mbondó Chapé (Fubu)</i> , <i>Onga</i> , <i>Rio Seco</i> , <i>Talatona</i> , <i>Gaiolas</i> e <i>Bem-Vindo</i> (municípios de <i>Kilamba Kiaxi</i> , <i>Viana</i> , <i>Samba</i> e <i>Cacuaco</i> ) <sup>73</sup> .

<sup>72</sup> Compostos por camponeses estabelecidos na terra há muitos anos, famílias com baixos rendimentos da cidade de Luanda, que se fixaram mais recentemente, e pessoas deslocadas que abandonaram as áreas rurais devido à guerra e a más condições de vida. As habitações e terrenos eram geralmente adquiridos através de transações informais ou de ocupação, pelo que os títulos de posse formais não existem.

<sup>73</sup> Mbondo Chapé, Rio Seco, Talatona e Bem-Vindo são áreas sobretudo agrícolas onde, até este momento, se registaram poucos despejos, mas que permanecem em risco – as autoridades locais suspenderam os planos de despejo devido a queixas dos moradores, mas anunciaram que pretendem reclamar as terras ocupadas pelos camponeses.

<p>Natureza dos Bairros e áreas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trata-se de bairros informais e áreas agrícolas dos arredores de Luanda.</li> <li>✓ Casas construídas com chapa ou blocos de cimento</li> <li>✓ Terras cultivadas.</li> </ul>
<p>Modo e Condições de realojamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das pessoas não recebeu uma notificação formal com informação precisa sobre os despejos, os seus fundamentos jurídicos e o organismo que os ordenou, o que tornava difícil apresentar reclamações ou queixas formais;</li> <li>✓ As áreas de realojamento não dispunham de saneamento básico apropriado ou dos adequados serviços de saúde, educação ou transporte;</li> <li>✓ 20,000 pessoas, segundo informações dos despejados, partilhavam tendas ou habitações precárias num total de cinco a sete pessoas em cada;</li> <li>✓ 30,000 pessoas, com base em dados do Governo, segundo os quais cada habitação alojava dez pessoas. O Governo declara que levou a cabo os despejos a fim de facilitar projetos de desenvolvimento e "embelezamento" de interesse público.</li> </ul>
<p>Causas do desalojamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ facilitar projetos de desenvolvimento urbano (interesse público);</li> <li>✓ embelezamento das áreas (requalificação).</li> </ul>

Fonte: Relatório da HWR, Vol. 19. Nº7 (A), maio de 2007/própria

Para além das medidas de enfrentamento da cidade informal que temos vindo a tratar em relação a Luanda, importa recordar que várias têm sido as formas de enfrentamento da cidade informal nesta cidade, e que muitas medidas já foram ensaiadas desde o tempo colonial. Uma delas, já referida, foi o primeiro Plano de Urbanização projetado por De Gröer e David Moreira em 1942, que, embora não tenha sido implementado, serviu como base para estudos posteriores desenvolvidos pela Câmara Municipal na década de 1950 (BETTENCOURT, 2011, 73).

#### 4.3.2. - Outras formas de enfrentamento da cidade informal de Luanda

De entre as outras medidas de enfrentamento deste crescimento rápido da cidade de Luanda salientam-se as seguintes:

**Quadro 12 – Ações de enfrentamento da cidade informal em Luanda**

Período	Medidas
1973	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação da empresa francesa O.T.A.M. (<i>Omnium Technique d'Aménagement</i>) para elaborar um Plano Diretor para a Cidade de Luanda, o qual propunha a criação de 3 pólos alternativos de crescimento, designadamente: Viana, Cacucaco e Camama (numa área de 17 mil hectares à volta de Luanda) para desta forma conter a expansão da cidade informal.</li> <li>✓ Trata-se de um Plano que manteve o princípio da segregação espacial, que deixava para os colonos as áreas urbanizadas e para os nativos as áreas não urbanizadas e periféricas.</li> </ul>
1979	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Foi elaborado, pelo Diretório Nacional de Planeamento Físico, um Plano Diretor para Luanda, o qual, para além de revelar um total desconhecimento da realidade de Luanda, propôs medidas insustentáveis, agravadas com o baixo nível de preparação dos propositores e uma fraca capacidade administrativa para a sua implementação.</li> </ul>
1982	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Publicação da Lei da Auto-Construção, a qual preconizava um zonamento, cujos terrenos, logo que foram estruturados, foram rapidamente ocupados com construções informais, ultrapassando assim as previsões do Governo Provincial.</li> </ul>
1987	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentação de uma proposta conjunta entre a ONG Development Workshop (DW) e o Departamento Nacional do Urbanismo<sup>74</sup>, que propunha a criação de um Gabinete para a Reabilitação dos Musseques de Luanda (GRM), o qual viria a apresentar um projeto de melhoramento do então município de Sambizanga<sup>75</sup>, que por sua vez mereceu reconhecimento pela Conferência do Habitat sobre Assentamentos Humanos, realizada em Istambul em 1996, devido as estratégias de integração social e pelos serviços urbanos básicos que propunha.</li> </ul>
1995 e 1997	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sob coordenação do Ministério do Plano e financiado pelo</li> </ul>

<sup>74</sup> Trata-se de uma proposta inspirada nos Programas de melhoramento das áreas suburbanas da África do Sul.

<sup>75</sup> Trata-se de um distrito que atualmente beneficia de requalificação e serve já de referência das políticas de enfrentamento positivo da cidade informal, sobretudo pelas estratégias de realojamento que tem apresentado, que se traduz da construção de edifícios (prédios) em áreas não ocupadas do interior do bairro, e neles realojar as populações das áreas a requalificar, bem como o realojamento de pessoas que viviam em zonas de risco da Boa Vista em zonas como Panguila e Zango (Ver Anexo I, *maxime* notícia 122).

	<p>Banco Mundial, foi elaborado, pela empresa Dar Al-Handasah, um “Plano de Gestão do Crescimento Urbano da Cidade de Luanda”, o qual apresentava diretrizes sobre as tendências de expansão, uma vez verificadas as formas de contenção, bem como recomendações em termos de criação de uma entidade responsável para a captação de recursos financeiros para o projeto e a necessidade de reformulação das políticas de recursos humanos do Governo Provincial de Luanda.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Este Plano, que também propõe recomendações em termos de infraestruturas básicas - como transportes, um Plano de Drenagem de Estradas e águas pluviais para um musseque piloto, que serviria para melhorar as condições (ambientais, saneamento, acessibilidades, sistema de drenagem, recolha de resíduos sólidos, formas de participação das populações na gestão do Bairro) dos musseques de N’Gola Kiluanje e Hoje Ya Henda (municípios do Cazenga e ex-Zambizanga - atualmente distrito de Luanda) -, só viria a ser aprovado em 2000, já com algumas medidas desfasadas e ultrapassadas.</li> <li>✓ Parte significativa destas medidas tem vindo a ser implementada desde 2010, tendo sido já concluídas a primeira fase de construção de infraestruturas e alguns edifícios que, desde 2014/2015, têm vindo a ser entregue aos moradores (ver Anexo I, notícia 107).</li> </ul>
2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de dois projetos de habitações sociais para as áreas de Zango (Município de Viana) e Panguila (município de Cacuaco) que mais tarde serviriam para realojar residentes de bairros degradados e em risco no casco urbano (Boa Vista, Chicala e Ilha)<sup>76</sup></li> </ul>
2002	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Plano Estratégico do Solo e de Reabilitação de Luanda, pelo Gabinete de Obras Especiais (GOE), em que são identificados os problemas de planeamento de Luanda, sistemas de transporte, infraestruturas e serviços e apresentação de soluções.</li> </ul>
2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de um estudo sobre o município do Cazenga (na altura tido como o mais populoso - um milhão de habitantes -, sendo hoje Viana o mais populoso), pela empresa Dar Al-Handasah, visando a elaboração de um Plano Diretor e Planos de pormenor para as diferentes zonas do município.</li> <li>✓ Neste estudo propõe-se a criação de novas vias e ampliação das existentes, e construção de habitações e serviços, e desta forma melhorar as condições de vida das populações, em termos de</li> </ul>

<sup>76</sup> O projeto Zango (I, II, III, IV) foi inicialmente concebido para 160 mil famílias, numa área de 1100 hectares, e nelas já foram construídas mais de 4000 moradas de tipo unifamiliar e mais tarde plurifamiliar. Tem vindo a crescer de tal forma que poderá atingir Calumbo. Por sua vez, o Projeto Panguila, projetado para 50 mil casas, apresenta já cerca de mais de 6000 casas e também acolheu o mercado de Roque Santeiro, encerrado em setembro de 2010, até então considerado o maior mercado informal de África a céu aberto.



	<p>abastecimento de água, luz, sistema de drenagem e recolha de resíduos sólidos, redes viárias, equipamentos de saúde e educação, capacitação institucional da administração local.</p>
2006	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Plano da Nova Cidade de Luanda, que se localizaria na zona sul e sudeste de Luanda, e que seria alegadamente o centro económico principal da capital, destinando-se a uma população de 4 a 7 milhões de habitantes. Seria desenvolvida em três zonas da área metropolitana: casco urbano existente (núcleo histórico); a “Cidade offshore”, que seria o centro económico e de habitação de luxo; e a cidade aeroportuária de carácter industrial a desenvolver-se à volta do novo aeroporto, pela empresa chinesa China International Fund Ltd, pelo Instituto de Planeamento e Projeto Urbano de Shanghai Tongji e do Instituto de Planeamento e Projeto Urbano Shenzhen, no âmbito do programa do Gabinete de Reconstrução Nacional (GRN).</li> <li>✓ As críticas a este modelo incidem sobre três dimensões: o primeiro é o distanciamento com o centro urbano histórico da cidade de Luanda (problemas de integração); o segundo ignora problemas de base existentes neste casco urbano tradicional; e, terceiro, não apresenta propostas concretas em termos de desenvolvimento de uma cidade a esta escala.</li> </ul>
2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de um documento, na base no estudo <i>Estratégia de desenvolvimento a longo prazo-Angola 2005</i> de autoria da Dar al-Handasah, que apresenta diretrizes e estratégias para o Plano de Desenvolvimento 2009/2013 para Luanda e Bengo.</li> <li>✓ Elaboração do Plano Regional do Bengo, pelo Governo Provincial de Luanda, o qual traça propostas de influência para o plano estratégico de Luanda.</li> </ul>
2008/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração, na base de um outro “Plano de Gestão do Crescimento Urbano da Cidade de Luanda”, do “Plano Integrado de Expansão Urbana e Infraestruturas de Luanda e Bengo”.</li> <li>✓ Este Plano estrutura-se em 4 estágios, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• I Actualização da Situação Existente e a Revisão das Alternativas Viáveis;</li> <li>• II Preparação de Plano de Expansão Urbana para Luanda e Bengo;</li> <li>• III Preparação de um Plano Diretor de Infraestrutura de Luanda e Bengo;</li> <li>• IV Formulação do Programa de Desenvolvimento e Perfis do Projeto para projetos de infraestruturas recomendados.<sup>77</sup></li> </ul> </li> </ul>

<sup>77</sup> Este estudo é o mais recente sobre o desenvolvimento da cidade de Luanda (BETTENCOURT, 2011, 76).

2008/09- 2012	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Lançamento, por ocasião da preparação das eleições de 2008, do “Projeto de Construção de Um Milhão de Casas”, o qual veio a ser implementado pelo Governo eleito, através do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação, conforme abordaremos mais adiante.</li><li>✓ Importa referir que a maior parte das centralidades, como Kilamba, Zango, Cacuaco na cidade de Luanda já vêm a ser construídos antes de 2009 de forma “clandestina”, ou seja sem dar a conhecer o projeto às populações, e o mesmo se pode dizer em relação à Zona Económica Especial e o Novo Aeroporto Internacional de Luanda.</li></ul>
------------------	---

Fonte: Bettencourt, 2011/própria

**Quadro 13 – Desalojamentos na Huila**

Província da Huila (Lubango-capital) (Desalojamentos) <sup>78</sup>	
Sujeitos ativos (autores)	Funcionários públicos do Governo Provincial, administração municipal e agentes policiais da administração local e agentes das polícias equipados com máquinas de demolição.
Sujeitos passivo (vítima)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cerca de 3500 pessoas na Huila, das quais cerca de 750 famílias sem a garantia das mínimas condições de realojamento para as áreas indicadas, que por sua vez eram pertença de outras pessoas (agricultores);</li> <li>✓ muitas delas ficaram sem emprego (formal e informal).</li> </ul>
Espaço temporal do sucedido	2007-2010
Área afetadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Arredor da cidade do Lubango (Bairro “ARCO ÍRIS” com cerca de 3500 famílias);</li> <li>✓ Centro da cidade do Lubango (mais de 1500 famílias).</li> </ul>
Natureza dos Bairros e áreas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bairros informais e áreas agrícolas dos arredores da província da Huila;</li> <li>✓ Casas de construção definitiva, feitas com blocos de cimento.</li> </ul>
Condições de realojamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Localidade de Tchitunho, dista a 15 quilómetros da cidade capital - Lubango, não tinha infraestruturas e serviços básicos adequados, tais como água, eletricidade, serviços de saúde ou escolas; era pertença de camponeses, os quais não só não foram avisados como também não foram indemnizados pela ocupação das suas terras.</li> <li>✓ Localidades de Tchavola e Tchimiuka, nas</li> </ul>

<sup>78</sup> Trata-se de um dos desalojamentos que muito comoveu o país, tendo mobilizado uma onda de críticas de grupos da sociedade civil, igrejas, partidos políticos e motivou mesmo visitas de comissões parlamentares, tendo o parlamento ordenado uma moratória sobre os despejos até ao final do ano. Por sua vez o Ministro da Administração do Território, Bornito de Sousa, foi obrigado a pedir de desculpas ao público e às vítimas. Apesar destes apelos, a verdade é que o governo provincial, liderado na altura pelo Eng.º Isaac Maria dos Anjos, viria mesmo, em setembro e outubro, a despejar mais 1500 famílias à força, desta vez do centro urbano de Lubango.

	quais mais de 20 000 habitantes foram forçados a realojamentos em setembro, incluindo idosos e crianças, que até à data continuavam a viver em abrigos improvisados ou a céu aberto; tendo sido obrigados a devastar, desesperadamente, a área coberta de arbustos, produzindo tijolos de adobe para construir uma casa antes da chegada da estação chuvosa.
Causas do desalojamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução de projetos de infraestruturas, tais como a reabertura de uma linha ferroviária;</li> <li>✓ um projeto de embelezamento urbano;</li> <li>✓ Construção de uma nova estrada.</li> </ul>

Fonte: Relatório da HWR, “Angola: Parar os Despejos Forçados”, maio de 2007.

#### Quadro 14 – Desalojamentos em Cabinda

Província de Cabinda (Município de Cabinda) (Desalojamentos)	
Sujeitos ativos (autores)	Funcionários públicos do Governo Provincial, administração municipal e agentes policiais da administração local e agentes da polícia equipados com armas.
Sujeitos passivo (vítima)/Bairro	✓ 22 famílias pobres.
Espaço temporal do sucedido	Janeiro de 2014.
Área afetadas	✓ Bairro “A Resistência”, arredor da cidade de Cabinda.
Natureza dos Bairros e áreas	✓ Bairro informal com casas de construção definitiva, feitas com blocos de cimento.
Condições e realojamento	✓ Não identificadas.
Causas do desalojamento	✓ Devido a construção de uma mediateca no lugar onde há residências.

Fonte: Rafael Morais, SOS Habitat, VOA, 2014<sup>79</sup>.

Para terminar, há duas notas que importa referir. No caso de Angola, para além das situações ocorridas nas províncias de Luanda, Huila e Cabinda, outras, embora de menor

<sup>79</sup> Cfr. in <http://www.voaportugues.com/content/ong-pede-suspensao-das-demolicoes-de-casas-em-cabinda/1825116.html>, 07.01.2014 17:53, acessado aos 24 de Março de 2014

dimensão, sucederam também noutras províncias, designadamente: Uíge, Bengo, Benguela, Malanje, Kuanza Sul, Kuando Kubango (Cfr. Entrevista, por e-mail, com Rafael Morais, Presidente da SOS Habitat, e Entrevista à Rede Angola, ver Anexo I, notícia 112). Os 3 casos aqui esquematizados e analisados reportam-se às situações que consideramos mais exemplificativas da realidade. A segunda nota reporta-se à dimensão internacional (designadamente no espaço lusófono) do problema, pois encontramos várias formas de enfrentamento da cidade da cidade informal que, para o estudo em apreço e para a contextualização necessária importa escarpelizar.

#### **4.3.3.1 - A Experiência de enfrentamento da cidade informal em algumas cidades do espaço lusófono**

Os problemas de concentração excessiva das populações em zonas urbanas, e concretamente a expansão da cidade informal, há muito têm preocupado os Estados. No caso do espaço lusófono, várias têm sido as medidas que têm sido tomadas.

Sem qualquer preocupação de exaustividade, o que daria origem a uma tarefa hercúlea e insatisfatória, os exemplos que a seguir apresentaremos comportam medidas que nos permitem caracterizar e compreender mais adequadamente as políticas de enfrentamento levadas a cabo em Angola. Não apenas pela semelhança dos contextos, mas muito particularmente por se tratar de casos que inspiram políticas públicas e programas concretos de urbanismo e de habitação angolanas.

**Quadro 15 – Brasil - Rio de Janeiro<sup>80</sup>**

Estado do Rio de Janeiro
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criação do programa de intervenção urbana nas favelas<sup>81</sup>, denominado <i>Favela-Bairro</i><sup>82</sup> que visou a qualificação dessas áreas, tendo estabelecido previamente uma metodologia de:<ul style="list-style-type: none"><li>• Delimitação do problema e da área de intervenção;</li><li>• Hierarquização das metas;</li><li>• Definição do Programa de ações, da metodologia e da forma de arranque do processo;</li><li>• Previsão de articulação com outros programas;</li><li>• Identificação das parcerias e fontes de financiamento.</li></ul></li><li>✓ O programa visa conseguir a integração urbana e social das favelas, anulando desta forma a imagem de degradação urbana;</li><li>✓ Fomentar a melhoria de infraestruturas urbanas, acessibilidades e equipamentos urbanos;</li><li>✓ Incrementar a transformação das favelas em “Bairros Populares”, promovendo a sua integração social;</li><li>✓ Transformar os bairros ilegais em bairros legais, criando para o efeito uma nova classificação de zona no Plano Diretor de 1993: Área Especial de Interesse Social (AEIS), o que permitiu incluir as favelas na cartografia, censos e cadastros da cidade ou seja uma regularização fundiária e urbanística;</li><li>✓ Promover o completamento e reconstrução da estrutura urbana da favela;</li></ul>

<sup>80</sup> Os dados da UN-HABITAT (2001) sustentam que cerca de 37% da população urbana vive em favelas, o que corresponde a 82% da população total. Essas ocupações informais apresentam uma morfologia diferenciada, designadamente: favelas, loteamentos clandestinos (com alguma regularidade urbana por serem lotes da prefeitura mas vendidos e negociados de forma ilegal), loteamentos irregulares e cortiços (com predominância em S. Paulo). No caso de Rio de Janeiro, com cerca de 5,5 milhões de habitantes, um total de 1 milhão vive em favelas e outros 500 mil vivem em loteamentos irregulares ou clandestinos (Canavarros, 2010, *apud* BETTENCOURT, 2011, 15).

<sup>81</sup> O Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro (1993) define favela como sendo “a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregulares e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais.

<sup>82</sup> Criado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, coordenado pela Secretaria Municipal da Habitação, foi co-financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e permitiu a criação do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares, num alvo de 60 favelas e 8 loteamentos num prazo de 4 anos. Para o efeito, não só foi investido em infraestruturas (300 milhões de USD, sendo 40% da prefeitura e 60% do BID), como também se investiu mais 600 milhões de USD num projeto modelo de políticas públicas de combate à pobreza e à exclusão social (JUNIOR, 2006; BETTENCOURT, 2011, 16)

- ✓ Apoiar a introdução de valores urbanísticos e signos da cidade formal, designadamente: praça central, rua, mobiliário urbano e serviços públicos;
- ✓ Desenvolvimento de ações de caráter social, designadamente: Programas de geração de renda e capacitação profissional; atividades desportivas, culturais e de lazer;
- ✓ Criação de um Posto de Orientação Urbanística e Social - POUISO (constituído por um arquiteto e um assistente social), com a função de apoio na regularização fundiária, responsabilidade na manutenção de infraestruturas e limpeza de espaços públicos, bem como para apoiar a orientação da população na construção ou ampliação de novas habitações;
- ✓ Criação de um Centro Profissional para artesãos e técnicos, com salas audiovisuais para educação por via virtual dos jovens e adultos;
- ✓ Em termos de apreciação geral o programa Favela-Bairro foi considerado um caso de sucesso pelas Nações Unidas, e selecionado como um dos melhores projetos do mundo na Expo 2000 em Hanôver (Alemanha) e tem servido de referência para a resolução dos assentamentos informais pelo mundo afora;
- ✓ A crítica de fundo que se faz ao programa prende-se com um certo “abandono” em que as favelas são votadas pelas instituições públicas após a conclusão das intervenções. Portanto, a questão da manutenção das infraestruturas revela-se como calcanhar de Aquiles deste programa, uma vez que a escassez de recursos financeiros no seio da favela não se coaduna com a manutenção dos padrões urbanísticos constantes do programa (Jaurégui<sup>83</sup>, J. M. Urbanização de Favelas é Obra de Arte na “Documenta 12” ( in [www.jauregui.arq.br](http://www.jauregui.arq.br), consultado em 27 de agosto de 2015).

Fonte: Bettencourt, 2011, 14-19/Própria

### Quadro 16 – Moçambique - Maputo

Bairro do Mumeno e Bairro de Manica
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O dualismo urbanístico que caracterizava a cidade colonial, e que se traduzia na existência de uma cidade formal ou “cidade cimento” e de uma cidade informal designada por “Caniços”, vai ser superado com a integração destes caniços (Bairros informais) nos territórios administrativos urbanos, passando assim a integrar também a cidade. Porém, esta integração não resolveu o problema da degradação e marginalização social dos caniços, num país com 20,5 milhões de habitantes e somente 35% vive em áreas urbanas (UNHABITAT, 2007).</li> </ul>

<sup>83</sup> Arquiteto que participou em muitos programas e um dos seus críticos. Nas suas palavras “Hoje, estão muito maltratados e eu nem vou visitar. O poder público que as construiu não colocou nenhum tostão em sua manutenção. A população da favela não tem meios económicos para sua manutenção. O dinheiro que têm é para manter sua precária residência e para comer, obviamente. É função do poder público garantir que o bem público seja bem conservado”(Urbanização de Favelas é Obra de Arte na “Documenta 12” (in [www.jauregui.arq.br](http://www.jauregui.arq.br), consultado em 27 de Agosto de 2015; Bettencourt, 2011, 19).

- ✓ Neste sentido houve necessidade de se adotar políticas de enfrentamento inclusivas. É o que aconteceu com os bairros de Mumeno, que foi construído para realojar as populações do Bairro Chamanculo C (arredores de Maputo), destruído pelas cheias, e o Bairro de Manica (Bairro Josina Machel), que foi criado no âmbito do Programa de Descentralização e Desenvolvimento Municipal, em parceria com a Cooperação Técnica Alemã (GTZ).
- ✓ Para o primeiro Bairro utilizou-se uma metodologia de convencimento das famílias devido à resistência que estas estavam a oferecer, depois procedeu-se ao recenseamento das cerca de 1777 famílias, as quais cooperaram ativamente, quer no loteamento, como na construção do bairro. Foram melhorados os sistemas de saneamento, de recolha de resíduos sólidos, saúde (construção de um centro médico) e três equipamentos educativos ( creche e jardim-de-infância, uma escola primária e uma escola profissional (BETTENCOURT, 2011, 22; <http://mumeno.no.sapo.pt> *apud* BETTENCOURT, 2011, 22). Um dos aspetos que se revelou crítico neste bairro prendeu-se com o distanciamento dos locais de emprego (sobretudo para os chefes de família), problema que se vê agravado com a carência de transportes. Apesar destas intervenções, o bairro enfrenta ainda vários problemas, o que põe em causa os princípios e regras a adotar em contexto de expansão urbana.
- ✓ Quanto ao Bairro Josina Machel em Manica, iniciado em 2003, para além da estratégia do envolvimento das populações, foi também envolvida a Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico da Universidade Eduardo Mondlane (FAPF-UEM) e foram implementados princípios como:
  - Evitar deslocar os habitantes para outras áreas;
  - Respeitar a estrutura urbana existente e as relações de vizinhanças;
  - Sensibilização da população para uma maior participação no processo de urbanização e melhorias das condições do bairro;
  - Cadastramento dos assentamentos formais e informais;
  - Sustentabilidade do projeto;
  - Celeridade das decisões e execuções envolvimento da administração municipal;
  - Resolução coletiva dos conflitos sobre delimitação de lotes;
  - Legalização das construções já existentes e melhoria das infraestruturas;Apesar do sucesso deste projeto, podemos assinalar dois aspetos críticos que não foram muito bem resolvidos, designadamente o problema de acesso à água e a dependência que se criou pelos apoios financeiros externos, cuja escassez não evitou a dificuldade de manutenção das infraestruturas (BETTENCOURT, 2011, 25; Forjaz, 2004 *apud* SILVA, 2005, 124-133).



### Quadro 17 – Portugal - Bairro da Cova da Moura

Bairro da Cova da Moura
<p>✓ Trata-se de um zona urbana consolidada mas que rapidamente se tornou crítica, com construções de moradias de génese ilegal, que se situa no Concelho da Amadora, administrativamente dividido em duas partes, uma pertencente à freguesia da Buraca e outra à Damaia.</p> <p>✓ Constituído maioritariamente por negros africanos e por retornados portugueses brancos, este bairro surge na década 60 e aumentou a sua população após o 25 de abril de 1974, o que veio fomentar a promoção de construções ilegais.</p> <p>✓ Perante este quadro, os moradores organizaram-se em Associação, em 1978, e desenvolveram formas de pressão junto da administração camarária no sentido da melhoria das condições sociais, económicas e de segurança do bairro.</p> <p>✓ Para além da Associação dos moradores, formaram-se também a Associação de Solidariedade do Alto da Cova da Moura e a Associação Cultural do Moinho da Juventude, sendo que enquanto a dos moradores concentra os seus esforços na representação legal dos mesmos junto do poder autárquico, no sentido da legalização dos mesmos, a Associação da Solidariedade (existente desde a década de 80) promove desporto, cultura e lazer, visando humanizar o bairro; já a Associação Cultural do Moinho da Juventude (da década de 80) tem vindo a concentrar os seus esforços nas ações culturais, sociais, económicas e educacionais para os jovens, crianças e adultos, o que contribui para a melhoria das condições de vida do bairro, quer na habitação e ambiente, quer na solução para legalização das habitações.</p> <p>✓ Para além das Associações referidas, a própria Câmara Municipal desenvolveu políticas de enfrentamento, por via da contratação de uma empresa em 2002, no sentido de renovação do bairro, tendo para o efeito destruído a maior parte do seu tecido urbano, o que não deixou de ser duramente criticado pelos moradores, os quais queriam ver preservado e qualificado o seu habitat.</p> <p>✓ Em 2005 é lançado, pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Cidades, como estratégia da política de cidades, a iniciativa nacional “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”<sup>84</sup>, tendo, para o efeito, escolhido três bairros pilotos, sendo os Bairros<sup>85</sup> da Cova da Moura (Lisboa), Vale da Amoreira (Moita) e Lagarteiro (Porto), apoiando-se numa metodologia que privilegia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A concertação interministerial;</li> <li>• Participação de parceiros locais na conceção e definição dos planos de enfrentamento;</li> </ul>

<sup>84</sup> Nele participaram os Grupos de Apoio Técnico (GAT), Grupos de entidades públicas e privadas e representantes dos moradores destes bairros.

<sup>85</sup> Todos com situações específicas, em que o Bairro da Cova da Moura incide mais sobre o futuro do território, o bairro do Lagarteiro na sua integração sócio urbanística na malha urbana da cidade e o Vale da Amoreira no desenvolvimento e consolidação de dinâmicas precedentes de intervenção, visando a sua integração e sustentabilidade (MAOTDR, 2006; Bettencourt, 2011, 30).

- Desenvolvimento de parcerias público-público e público-privadas, quer em matéria de financiamento, quer de modelos de gestão dos projetos;
- ✓ Para uma consecução dos objetivos, foram criados grupos temáticos, que, no caso do Bairro da Cova da Moura, incidiram sobre: Regularização fundiária; Reabilitação urbana e habitabilidade das construções; Atividades relacionadas com a venda e consumo de drogas; Segurança (trata-se de bairros críticos, quer em termos do futuro da propriedade, quer em termos de sentimento de marginalização, exclusão, estigmatização e isolamento sócio espacial); a Juventude da população; a dinâmica do tecido económico interno; a originalidade das ligações com África e da presença cabo-verdiana; o significado do capital social existente no Bairro, quer a nível dos residentes, quer ao nível das instituições de base local (BETTENCOURT, 2011, 28-36).
- ✓ No caso do Bairro da Cova da Moura, o Grupo Técnico, perante os problemas elencados, situou a sua abordagem em duas perspetivas antagónicas: a renovação completa do Bairro (ignorando a sua memória e as dinâmicas que o animam) ou a Reabilitação, deixando a renovação para casos excecionais. Nas duas propostas, revelou-se importante a manutenção da imagem identitária e a necessidade participativa dos mesmos, sendo esta a linha que também foi defendida pelos técnicos urbanistas e arquitetos aquando do lançamento do concurso para elaboração do Plano de Pormenor, feito pela Câmara Municipal em 2010. Neste sentido, concluiu-se que a par da necessidade de reestruturação e reordenação do bairro, era também imperioso manter a urbanidade e os valores culturais da população que o enforma (BETTENCOURT, 2011, 35)

Do exposto, podemos depreender que existem duas abordagens distintas de enfrentamento da cidade informal. Uma que é endógena, gerando-se a partir do interior da comunidade. É provocada e alimentada pelos seus moradores ou por associações cívicas. Pressupõe um nível mínimo de organização da sociedade civil. Algo que ainda não se vislumbra em Angola, onde o nível organizativo e de exercício de pressão é incipiente. Outra que é exógena, feita a partir de fora, resultando predominantemente da iniciativa de órgãos e instituições externas (organizações não governamentais nacionais e internacionais, que para tal recorrem a fundos e doações). E que incorpora uma segunda dimensão ligada às políticas públicas, uma vez que pode resultar da iniciativa dos poderes públicos no âmbito de operações de requalificação e de reabilitação urbana, mobilizando-se para o efeito programas jurídico-financeiros. Esta vertente exógena é claramente predominante na realidade angolana atual.

Se na modalidade endógena promovida pelos próprios moradores e organizações cívicas e na modalidade exógena concretizada pelas organizações não governamentais nacionais ou internacionais a resolução dos problemas tem sido, de forma geral pacífica e coordenada, em situações de intervenção exógena lideradas pelos poderes públicos não deixa de causar estranheza o recurso a formas de intervenção musculadas. No universo da lusofonia, as

políticas públicas angolanas revelam, no plano de abordagem dos cidadão, uma incipiente maturidade e uma grau de institucionalização do conflito que é tendencialmente muito baixo.

É interessante verificar, a partir dos exemplos aqui retidos, que, quer a experiência brasileira, quer a moçambicana, quer a portuguesa, nos mostram que o caminho de enfrentamento da cidade informal pelas políticas públicas de urbanismo e habitação passa pelo diálogo, pela participação e pela mobilização coordenada de sinergias entre os moradores e os poderes públicos, visando a melhoria das condições sociais e económicas da cidade informal, ainda que para o efeito sejam alteradas disposições legais que se tenha de assumir a legalização da realidade informal como ponto de partida para concretizar políticas públicas efetivas.

Qualquer que seja a forma de enfrentamento, endógena ou exógena, em Angola, permanecem dois problemas de difícil solução. Um tem a ver com a situação de dependência crónica dos poderes públicos em relação ao financiamento externo. Este aspeto confere às políticas públicas um carácter convulsivo, fazendo-as depender excessivamente de aspetos conjunturais que lhe retiram a consistência que devem ter. O outro tem a ver com a capacidade de assegurar a manutenção das infraestruturas criadas ao abrigo dos programas de enfrentamento da cidade informal. Quanto mais essas políticas estão desfasadas da realidade, menos é possível garantir formas e níveis de uso e de ocupação que, por si mesmos, possam constituir a base dessa manutenção no médio e no longo prazo.

Neste sentido, afigura-se importante que as políticas de enfrentamento da cidade informal sejam feitas de forma a garantir a sua sustentabilidade. Por isso, para além das iniciativas que procuram garantir uma melhoria das condições sociais e económicas, é importante que se assegurem formas de geração de rendas e de autonomização em termos de arrecadação de receitas para que, ainda que de forma acessória, se possam assegurar as contribuições necessárias para a manutenção de infraestruturas, se não mesmo para ajudar à inovação e à modernização em áreas urbanas que reclamam intervenções mais modernas.

#### **4.3.3.2. - Apreciação geral do paradigma de violência das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola**

Os exemplos das ações de enfrentamento da cidade informal em cima destacados, assim como outros que se lhes assemelham, relevam comportamentos da administração pública, de autoridades policiais, de forças de segurança privada, que violaram gravosamente as

normas e os princípios internacionais de direitos humanos e da legislação nacional, fundamentalmente o direito à habitação e o respeito pela vida humana. Além de desconsiderarem a elementar necessidade de prestação de auxílio aos grupos mais vulneráveis, como as mulheres, as crianças e os idosos. Trata-se de ações consubstanciadas na utilização excessiva de força, que não mereceram um vivo repúdio por parte do Governo Central e da Procuradoria Geral da República.

Em face do exposto, afigura-se importante o desencadeamento, por parte da administração central e local, de medidas tendentes a garantir a:

- a) Atualização do registo predial e melhorar os mecanismos de registo de propriedade existentes ou estabelecer novos procedimentos que sejam simples e rápidos. O que passa também pela criação de condições técnicas, financeiras e humanas e um alargamento dos prazos para a legalização dessas situações;
- b) Que os Direito à Informação e à Participação dos particulares nos procedimentos de elaboração dos planos sejam garantidos;
- c) Que antes das demolições sejam criadas as condições básicas (casas condignas, infraestruturas, água, luz e acessibilidades e transportes públicos) nas áreas de realojamento, o que implica que os planos devem ser preparados com antecedência e não de um dia para o outro, como tem sucedido;
- d) Que os atos de desalojamentos sejam realizados de dia e não na calada da noite e em épocas não chuvosas ou de inverno;
- e) Que haja uma clarificação sobre a quem compete e quais os procedimentos administrativos a observar antes da realização dos desalojamentos;
- f) Que haja uma fiscalização preventiva pelos parlamentares de ações dessa natureza.

#### **4.3.4. - O paradigma de brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal em Angola**

Fruto das pressões internas e externas que vêm denunciando a violação de direitos humanos e crimes contra os cidadãos indefesos que construíram as suas casas em áreas sem urbanização, os órgãos da administração central e local passaram, recentemente, a adotar políticas públicas de enfrentamento da cidade informal que podemos considerar mais brandas. De entre elas, destacam-se as seguintes:

- a) Política da distribuição de lotes aos particulares para fins da autoconstrução dirigida (Ver Anexo I, *maxime* notícias 118, 35, 95, 93 e 39)<sup>86</sup>;
- b) A construção e modernização de infraestruturas, instalando redes de energia e de água, mas também implantando redes de saneamento básico e de transporte de resíduos sólidos<sup>87</sup>;
- c) Instalação de grandes superfícies comerciais nos bairros, dando uma outra configuração aos espaços, trazendo empregos e melhorando as vidas das famílias (o caso da Rede pública de supermercados “Nosso Super”; “Poupa lá”, e dos privados, como “Alimenta Angola”, “Kero” etc. são exemplos reveladores). Solução das políticas públicas que podemos designar de enfrentamento endógeno, visando atrair investimentos e comércio formal para o interior dos bairros, permitindo gerar externalidades, concretamente em matéria de enobrecimento, criação de emprego e proximidade dos serviços (o que é absolutamente fundamental num contexto em que a mobilidade é, ao mesmo tempo, muito difícil e, tendencialmente, uma obrigação incontornável);
- d) Reabilitação das ruas no interior dos bairros;
- e) Requalificação (caso paradigmático do Sambizanga - Ver Anexo I, *maxime* notícias 107, 98 e 55);
- f) A pintura de edifícios antigos no centro urbano e nos bairros (moradias e prédios), dando assim uma outra aparência e outra qualidade visual ao espaço.

A administração pública passou também a usar outras formas de enfrentamento, não apenas das cidades informais, mas especificamente dirigidas à carência de habitação, *tout court*. Iniciativas que podemos considerar semelhantes àquelas que foram utilizadas quer na Europa, quer nos EUA, a partir da primeira década dos anos 80 do século passado. E que revelam procedimentos de retroação pública no domínio da habitação, uma vez que se

---

<sup>86</sup> Apesar da bondade da medida, a prática revela que nem sempre têm sido claros os critérios utilizados para a atribuição dos lotes. Por outro lado, regista-se uma perversidade não desprecienda. Em grande parte, os lotes distribuídos acabam por beneficiar aqueles que já têm acesso a terrenos, seja direta, seja indiretamente. Neste último caso, muitos dos que ganham direito a um lote acabam por vender, uma vez que não dispõem de condições financeiras para cumprir com os requisitos da construção. Na verdade, os parcos rendimentos e a impossibilidade de acesso ao crédito, não possibilitam mais que a construção de uma casa de chapa, o que fica aquém das obrigações decorrentes do acesso aos lotes por esta via. Nessa medida, interrogamo-nos sobre a eficácia das políticas públicas para resolver os problemas dos mais necessitados, que não são poucos. se essa medida de *per se* é suficiente e qual a sorte para aqueles que são desafortunados? (Ver Anexo I, notícia 113).

<sup>87</sup> Na generalidade dos países que também enfrentam de forma premente o problema dos bairros informais, das favelas, de ghettos etc, constata-se que uma das primeiras reações das autoridades administrativas e policiais é o recurso a medidas de coação, designadamente remoções dos casebres e proibições de fixação permanente. Apesar disso, tais soluções não se têm revelado eficazes, falhando ou demitindo-se em matéria de combate ao problema na sua raiz; ou seja, o combate à pobreza. Sendo empreendidas ações que atentam contra princípios fundamentais dos direitos humanos. Tal é o caso, por exemplo, do Brasil e do Chile, assim como de outros países em desenvolvimento (AAVV, 2003; CANOTILHO, 2008).

trata de assumir opções que reconhecem o falhanço ou as limitações das políticas públicas ancoradas nas estratégias de promoção direta da oferta de habitações por parte do estado (modelo de inspiração chinesa traduzido em Angola com a criação de novas centralidades). Essas opções, concretizadas através da implementação de mecanismos, mais ou menos residuais, de apoio às famílias carenciadas, permitindo-lhes que elas adquirissem habitações no mercado, alargou a base social daqueles que puderam passar a considerar a possibilidade de aceder a uma habitação condigna.

Como consequência deste posicionamento, o Estado passou a desenvolver uma estratégia de cooperação com a banca, concedendo estímulos direta ou indiretamente, por via de isenções fiscais e de bonificações de créditos à oferta privada de habitação para venda, que a banca apoiava através do financiamento creditício a construtores, promotores e famílias (SERRA, 2002; EDGAR et al., 2004; CARMO e BARATA, 2014, 186).

Trata-se de uma estratégia que resultou durante algum tempo, à semelhança do que se passou em outros contextos em que o crédito bancário fomentou o acesso à habitação. Bastaria olhar para o crescimento do parque habitacional na Europa, e particularmente para Portugal, onde foram erguidos cerca de 80.000 fogos por ano, em média, no período que decorre de 1985 e 2005, e mais de 108 000 entre 1999 e 2002, e para o aumento do número de alojamentos ocupados pelos proprietários (57% em 1981 e 72% em 2001- INE *apud* Carmo e Barata 2014, 186). Obviamente que esta realidade está indelevelmente associada ao aumento do endividamento por via de hipotecas imobiliárias. Ainda que em menor dimensão, mas no limite do explorável, a realidade angolana relativa ao uso do crédito bancário como forma de aceder a habitação própria não é muito diferente da portuguesa.

Essa estratégia, se, por um lado, permitiu o surgimento de novas urbanizações, com estruturas arquitetónicas modernas - assegurando a valorização de zonas suburbanas degradadas, ainda que tenha fomentado o crescimento progressivo do *stock* de fogos vagos -, por outro lado, do ponto de vista social, teve implicações significativas. Traduziu-se, na prática, numa baixa de rendimentos para um setor da sociedade habituado a viver das rendas de imóveis e também na emergência de uma “nova classe” de endividados para a vida, que consubstancia uma forma de relacionamento com os bancos que até aí praticamente não existia em Angola.

O modelo angolano de desenvolvimento de políticas públicas no domínio da habitação, como já foi dito, assenta em três dimensões. Designadamente, na intervenção direta do estado, através da construção de habitações sociais de média e baixa renda (programa de construção de 200 casas em todos os municípios); na intervenção indireta, através da criação de empresas públicas e institutos para o setor imobiliário (IMOGESTIN, SONIP,

CNIPUH, GRN, FFHetc); e na política de distribuição de terras para autoconstrução dirigida. Em torno destas três estratégias gravitam soluções diversas de cariz não estatal. Sobretudo, cooperativas (LAR PATRIOTA e ONDJO YETU em Luanda, etc.) e empresas (ou consórcios) privadas (CHINA TSUN CONSTRUCTION, SINOHYDRO, GRUPO GEMA, HUAFENG-CONSTRUÇÃO, LDA, MAGNATA GROUP, ANGOSPENCER, A2F, QUEIRÓS GALVÃO, SOARES DA COSTA, ect. –MINUA). Neste último caso destacam-se os condomínios privados (as chamadas novas Centralidades, geridas empresarialmente) de média e alta renda (correspondendo a condomínios fechados) e os condomínios de baixa renda (bairros sociais, fundamentalmente erguidos para acudir aos desalojamentos de bairros a requalificar e ao deslocamento de populações que habitam zonas de risco).

Há ainda a registar as intervenções ministeriais no domínio das políticas habitacionais. Concretamente do Ministério da Administração Pública, do Ministério do Emprego e Segurança Social, do Ministério da Sonangol, do Ministério do Interior, do Ministério das Finanças, etc. Assim como as intervenções de empresas (designadamente a Sonangol) e de institutos públicos. O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, por exemplo, explica esse tipo de políticas que se arrogam o objetivo de promover e construir habitações nas zonas rurais, usando recursos dos seus próprios orçamentos, descontando esse investimento nos salários dos funcionários durante um determinado período de tempo.

Finalmente há que destacar as reservas fundiárias, assim como a solução das casas evolutivas (projeto de *sites-and services*). Neste último caso, as soluções de tipo evolutivo, procura-se garantir o princípio do projeto aberto, que possibilita ampliações e beneficiações progressivas em função das necessidades, seja ao nível do bairro, seja ao nível do espaço habitacional relativo às condições globais das famílias (CANOTILHO, 2008, 53). Numa realidade marcada por grande flexibilidade, esta solução pretende conferir maior plasticidade às políticas públicas de habitação. Deve também destacar-se solução da autoconstrução dirigida, na medida em que, por essa via, se procura reagir à expansão da cidade informal. Esta solução corresponde a uma política pública de urbanismo e de habitação, uma vez que assenta na infraestruturização de novas zonas destinadas à construção de habitações, onde são entregues lotes para que os proprietários possam construir respeitando regras de urbanidade.

#### **4.3.5. - Apreciação geral do paradigma da brandura das políticas públicas de enfrentamento da cidade informal**

Para fechar este capítulo, são várias as apreciações que podem ser feitas em relação aos referidos paradigmas de enfrentamento da cidade informal, bem como sobre a generalizada carência de habitação. De entre as observações que nos parecem mais relevantes, podemos destacar as seguintes:

- a) A inércia da arquitetura, uma vez que nestas novas urbanizações se nota a frouxidão ou a débil participação de arquitetos conceituados, quer nacionais, quer internacionais, o que reduz o papel que os arquitetos tendem a assumir na proposição de estratégias e modelos no campo da habitação<sup>88</sup>. Também não há registo do envolvimento de gabinetes de engenharia nacional no desenvolvimento das novas centralidades, nem mesmo da sua fiscalização, uma vez que para todas elas foram utilizadas empresas chinesas. Este aspeto levanta o problema do conhecimento que os engenheiros e arquitetos envolvidos têm em relação aos particularismos locais, assim como em relação à gestão destas novas cidades. O fenómeno é tão mais gravoso quanto a presumível retirada das empresas de gestão no médio prazo, uma vez esgotadas as oportunidades de realização de mais-valias através da venda de imóveis, coincidirá com as crescentes necessidades de manutenção dos imóveis e dos espaços públicos circundantes<sup>89</sup>. Note-se que essas novas urbanizações são feitas através de contratos realizados entre empresas chinesas e os poderes políticos centrais ou públicos responsáveis pelo urbanismo e pela habitação (ROWE, 1995, 227). Na prática acabam por funcionar como ficções urbanas em tudo semelhantes às que Paulo Peixoto (2015) referencia na China contemporânea, representando a sua exportação tanto o climax da especulação imobiliária quanto a marca do triunfo de um modelo que se representa como triunfante e como dominante. Neste impasse deve ser também discutida a questão da determinação do local de aprovisionamento da habitação, assim como a sua relação com a autonomia arquitetónica e estética. Neste sentido, é curial defender que a determinação dos locais de construção devia ser precedida do estudo de soluções construtivas para cada área, bem como dos comportamentos e das relações sociais dos habitantes, para dessa forma adequar a projeto arquitetónico e urbanístico à realidade cultural, fomentando-se nesse percurso vias

---

<sup>88</sup> Cfr. Anexo I, notícia 018, sobre as preocupações da Ordem dos Engenheiros de Angola e a Entrevista do seu bastonário, onde se critica a falta de envolvimento de profissionais nacionais no desenvolvimento das políticas de urbanismo e de habitação.

<sup>89</sup> O desfasamento das soluções urbanísticas e habitacionais em relação à realidade local acarreta já custos de manutenção elevadíssimos, que se agravarão com o passar do tempo. “O Kilamba [por exemplo] tem cerca de um milhão de metros quadrados de área verde. O custo de manutenção de área verde chega a USD 1 ou USD 0,75 por metro quadrado mês. Estamos a falar que precisaríamos de cerca de USD 1 milhão todos os meses só para os jardins.” (Anexo I, notícia 111)



de participação e envolvimento dos cidadãos. As novas centralidades enquanto arquétipo desse modelo de urbanismo importado, num contexto em que a habitação é um bem socialmente valorizado, são também expressão do sonho que rapidamente se torna pesadelo. Até porque, além dos inúmeros e variados tormentos quotidianos suportados pelos habitantes das novas centralidades (amplamente reportados nas notícias – Ver Anexo I), há que registar casos recorrentes de burlas relacionadas com a oferta da “casa de sonho” (KAPITULO, 2012).

- b) O acesso à habitação própria em Angola, designadamente nas novas centralidades, está severamente marcado pelo comprometimento dos rendimentos familiares e da cativação de salários futuros, num contexto de endividamento da classe média e, fundamentalmente, dos escalões etários mais jovens. Num país muito vulnerável a conjunturas e a uma grande dependência da indústria petrolífera, este particularismo pode ter consequências imprevisíveis;
- c) A preponderância do crédito bancário como via preferencial de acesso à habitação própria traduz-se numa desigualdade gritante em termos das possibilidades de ter uma casa nas novas centralidades. Os grupos sociais mais vulneráveis (imigrantes e descendentes de imigrantes; jovens da classe média baixa e mesmo média). Ficam arredados, por exemplo, da solução das rendas resolúveis. Na cidade do Kilamba, por exemplo, os preços oficiais dos apartamentos oscilam entre os 100 e os 200 mil dólares (PORTAL DE ANGOLA, 2013), ao passo que a que as prestações anuais a pagar, em 20 anos) pelos moradores se situam entre os 6798 USD (para menores de 40 anos) e 5686 USD, a pagar em 15 anos por quem tem mais de 40 anos (SILVEIRA, 2014);
- d) Regista-se uma crescente dificuldade em controlar os processos de especulação fundiária, principalmente dos terrenos situados próximos das novas centralidades, que passam a custar mais caro;
- e) A retração do mercado de arrendamento é uma evidência que resulta do ritmo de construção de novas soluções imobiliárias . Se, por um lado, o fenómeno beneficia as camadas sociais mais desfavorecidas em termos salariais, por outro lado, prejudica os senhorios, que veem os seus rendimentos baixar, comprometendo-se esse mercado de arrendamento e a presumível degradação (nas “velhas centralidades”) dos edifícios que o compõem;
- f) Como bem o mostram as notícias recolhidas (Anexo I), a inexistência de áreas de lazer nestas novas urbanizações, bem como a escassez de serviços públicos, transforma essas áreas em simples cidades dormitório. Toda a vida quotidiana é feita longe de casa, cumprindo-se, assim, passadas décadas, o desiderato preconizado por Etienne de Gröer e por David Moreira quando elaboraram o primeiro Plano de Urbanização para a Cidade de Luanda: “Luanda e os seus satélites” (Cfr. FONTE, 2012, 56);

- g) A multiplicação de novas habitações (o Kilamba, por exemplo, foi projetado para mais de 82 mil apartamentos) levanta também o problema do fornecimento da energia elétrica, do abastecimento de água e dos programas de recolhas de lixo (Quem recolhe o lixo num condomínio privado com poucos moradores? Quem paga? Terão de ser os particulares que já arcam com os custos do IMI? A administração municipal? Uma empresa por ela contratada? O ritmo de ocupação, devido aos custos de aquisição, está ancorado num modelo de gestão excessivamente oneroso para quem tiver de o pagar, legitimando o receio da degradação rápida do parque habitacional e dos espaços envolventes (Ver Anexo I, notícia 111).
- h) A experiência de outros países que adotaram estas soluções habitacionais - embora não haja, como Angola, nenhum outro país que tenha importado em massa o modelo chinês - revela que estas medidas não são suficientes nem eficazes para estancar o crescimento da cidade informal. O ritmo de concentração populacional na capital, num dos países de maior crescimento demográfico a nível mundial, e o facto acrescido de a centralidade ser um fator crucial de sobrevivência dos socialmente mais desfavorecidos, são duas razões críticas para percebermos a complexidade deste fenómeno. O fenómeno é bem conhecido na América do Sul e no Sul da Ásia, onde a cidade formal e a informal crescem, no seu conjunto, a um ritmo desmesurado tendo em conta o crescimento demográfico. Em Angola, por todo o país, com destaque para Luanda, Benguela, Cabinda, Soyo, Huila e Namibe essa tendência é bem visível. Devido a ineficiência das políticas públicas no domínio do enfrentamento da cidade informal, certo autores consideram que o fenómeno dos assentamentos informais não devia ser visto como um problema, mas como solução do problema (cfr. BANDEIRINHA, 2007, 45; TURNER, 1997). Ou, mesmo que não se encare como uma solução, a cidade informal e a habitação informal é sempre uma realidade que tem de ser compreendida na sua complexidade (CACHADO E BAÍA, 2012).
- i) A questão da habitação social e sobretudo da autoconstrução dirigida deixa aberto um problema mais complexo do ponto de vista da política habitacional. Referimo-nos, concretamente, à titularidade do solo. Na verdade, se o problema da titularidade do solo se coloca com maior acutilância em relação aos bairros informais e clandestinos, o mesmo estende-se também à autoconstrução dirigida. Como compatibilizar a titularidade do solo (terra), que nos termos da constituição de Angola é propriedade originária do Estado e integra o seu domínio privado, embora se preveja a possibilidade de transmissão aos privados (artº 98, CRA), com a titularidade do imóvel? O problema está no facto de não se esclarecer se o ato da autoconstrução ou da infraestruturação conduz *ipso facto* à titularidade do solo por parte dos particulares, ou se eles ficam sujeitos a qualquer decisão futura

dos poderes públicos no sentido de os desalojar ou onerar tão cedo que se acha conveniente;

- j) A questão do provisãoamento público das habitações, conforme demonstra a experiência dos anos 1980 (perante o endividamento das economias dos países em desenvolvimento) resvalou numa crise que obrigou o Banco Mundial e o FMI a reduzir drasticamente os financiamentos, principalmente no domínio da construção. Isso originou uma desmobilização da autoridade política administrativa no prosseguimento de políticas públicas de habitação, fomentando, em sua substituição, a emergência de agências privadas ou instituições não governamentais regionais e locais, que se traduziu na introdução das políticas neoliberais nos países em desenvolvimento (BURGESS, CARMONA e KOLSTEE, 1997; CANOTILHO, 2008, 54). De uma forma breve, presumivelmente, os projetos das novas centralidades, que ainda estão em curso, estão fadados ao fracasso, quer em virtude do esgotamento das fontes de financiamento, quer do já alto grau de endividamento de Angola em relação a China;
- k) Por fim, a questão da autoconstrução dirigida revela-se também insuficiente enquanto política pública, seja pela sua dependência em relação à necessidade de uma orientação projetual, que rareia, e que onera a intervenção, seja pela ineficácia na garantia de um retorno financeiro, seja ainda pela impossibilidade em se prever e acautelar futuros custos de manutenção (CANOTILHO, 2008, 54).



## Capítulo V - A Planificação Urbana no contexto colonial e pós-colonial em Angola

### 5.1. As políticas públicas de planificação urbana no contexto colonial (da década de 40 a 70) em Angola

O contexto urbanístico de Angola durante as três décadas e meia (40-75) que aqui analisamos caracteriza-se por uma intensificação das atividades de planificação urbana em todo o território de Angola, principalmente nas cidades com maior desenvolvimento económico. Neste sentido, para além da elaboração das plantas das cidades, assiste-se à elaboração de planos de urbanização nas diversas cidades, concelhos e distritos, conforme se apresenta nos Quadros 16 a 19.

**Quadro 18 – Planeamento na década de 40**

Cidade/Vila	Plano/Projeto/Planta e autoria
<b>Luanda</b>	(1943) - Planta de Urbanização de Luanda (Arqts. Etiénne de Gröer e David Moreira da Silva, 1943 <i>apud</i> AAVV, 1934/1974); (1949) - Plano de Urbanização de Luanda (Arq. João Aguiar, 1949 <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, 210); (1957) - Plano de Urbanização de Luanda - Plano Regulador (Câmara Municipal de Luanda, 1957 <i>apud</i> AAVV, 1934/1974); (1962) - Plano Diretor de Luanda (Arq. Simões de Carvalho <i>apud</i> Arquivo pessoal do Arq. Simões de Carvalho, 1962); Planos Parciais de zonas centrais da cidade: o Bairro Prenda, Unidades de Vizinhança 1 e 3; Ilha de Luanda, Bairro dos Pescadores, Aldeamento 2; Plano Diretor de Urbanização do Futungo de Belas (Arq. Simões de Carvalho, <i>apud</i> arquivo pessoal do mesmo, 1962); (1971) - Plano Diretor de Luanda (Câmara Municipal de Luanda, Planta de Zonagens <i>apud</i> INOTU, Angola, 2014); (1974) - Urbanização dos Terrenos do antigo Aeroporto Emílio de Carvalho (Arq. Vasco Morais Soares <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Sá da Bandeira</b> (atual Província da Huíla, capital Lubango)	(1947/49) - PGU - Plano Geral de Urbanização de Sá-da-Bandeira (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, AHU).
<b>Porto Amboim</b> (atual Porto Amboim, município da Província do Kwanza Sul)	(1948) - Antepiano Geral e Plano de Urbanização (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, AHU).

Fonte geral: FONTE, 2012, 113-263 e fonte própria

**Quadro 19 – Planeamento na década de 50**

Cidade/Vila/Povoação	Plano/Projeto/Planta e autoria
<b>Novo Redondo</b>	<b>(1950)</b> - Plano de Urbanização (Arq. João António Aguiar e Fernando Batalha, <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, p. 215).
<b>Lobito</b>	<b>(1950)</b> - Plano de Urbanização do Lobito, (Gabinete de Urbanização Colonial <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, 222); <b>(1969/72)</b> - Plano Diretor do Lobito, integração na região; <b>(1969/72)</b> - Plano Diretor do Lobito, Vocação Habitacional dos Terrenos; <b>(1969/72)</b> - Plano Diretor do Lobito, Zonas Verdes existentes e projetadas; <b>(1961)</b> - Plano de Urbanização dos Bairros Populares, 1ª e 2ª fase (Arq. Castro Rodrigues, <i>apud</i> AAVV, 1934/74 Projeto de investigação do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura - UTL, POCTI/AUR/2001).
<b>Benguela</b>	<b>(1950)</b> - Plano Geral de Urbanização de Benguela (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, 231).
<b>Lumege</b>	<b>(Anos 50)</b> - Antepiano de Urbanização (Estudo de Revisão) de Lumege (Sabino Corrêa <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(1973)</b> -PZOI- Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Lumege (Arq. Sabino Corrêa, Maio 1973 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Moçamedes</b>	<b>(1950)</b> - Plano Geral de Urbanização de Moçamedes (Gabinete de Urbanização Colonial, perspectiva <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, 231).
<b>Vila Salazar</b>	<b>(1951)</b> - Esboceto de Urbanização de Vila Salazar (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, AHU); <b>(1954)</b> - Plano Geral de Urbanização de Vila Salazar (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, AHU).
<b>Lândana</b>	<b>(1951)</b> - Plano Geral de Urbanização

	(Esboçeto), (Arq. João António Aguiar, (Esquissos à mão levantada) <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, (AHU).
<b>Cabinda</b>	<b>(1951)</b> - Plano Geral de Urbanização de Cabinda (Arq. João António Aguiar, <i>apud</i> Silveira, 1956, Vol. II, 185).
<b>Vila Teixeira da Silva</b>	<b>(1951)</b> – APU - Anteplano de Urbanização de Teixeira da Silva (Arqts. João António Aguiar e Fernando Batalha <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, (AHU); <b>(1971)</b> – PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Teixeira da Silva (Arq. Sabino Corrêa <i>apud</i> Fonte, 2012, 447).
<b>Malanje</b>	<b>(1951)</b> - Plano Geral de Urbanização de Malanje (Arqts. João António Aguiar e Fernando Batalha <i>apud</i> Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, AHU).
<b>Catumbela</b>	<b>(1951)</b> - Plano Geral de Urbanização de Catumbela (Arqts. João António Aguiar e Fernando Batalha <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014, e Batalha, 1950).
<b>Nova Lisboa</b>	<b>(1952)</b> - Plano Geral de Urbanização de Nova Lisboa (Arq. João António Aguiar <i>apud</i> AAVV, 1934/74, Projecto de Investigação do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitectura- UTL, (POCTI/AUR/2001); - PDU - Plano Diretor de Urbanização Nova Lisboa (Eng. Mário de Azevedo <i>apud</i> Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).
<b>Baía Farta</b>	<b>(1955)</b> - Plano Geral de Urbanização de Baía Farta (Arq. Fernando Batalha <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(s/d.)</b> – PZOI - Plano de Zonas para Ocupação Imediata de Baía Farta (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Huila</b>	<b>(1956)</b> - Esboçeto de Urbanização da Huila (autor desconhecido <i>apud</i>

	INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Porto Alexandre</b>	<b>(1958)</b> - Estudo Urbanístico de uma Zona Residencial (Arq. Antonieta Jacinto <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(1962)</b> – PPZOI - Plano Parcial de Zonas de Ocupação Imediata de Porto Alexandre (Arq. José Frederico Ludovice <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>S. Martinho dos Tigres</b>	<b>(1958)</b> - Plano Geral de S. Martinho dos Tigres (Arq. Antonieta Jacinto <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).

Fonte geral: FONTE, 2012, 113-263 e fonte própria

### Quadro 20 – Planeamento na década de 60

Cidade/Vila/Povoação	Plano/Projecto/Planta e autoria
<b>Vila Teixeira de Sousa</b>	<b>(1960)</b> - PU - Plano de Urbanização de Teixeira de Sousa (Arq. Francisco da Silva Dias <i>apud</i> Fonte, 2012, 446).
<b>Quilengues</b>	<b>(1961)</b> – PPUZOI - Plano Parcial de Urbanização Zonas de Ocupação Imediata de Quilengues (Arq. José Frederico Ludovice <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(1965)</b> - Plano de Zonas de Ocupação Imediata (revisão) de Quilengues (Arq. Sabino Corrêa <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Viana</b>	<b>(1965)</b> - Plano de Urbanização de Viana (Arq. Maria de Lourdes Rodrigues, 1965 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Vila Nova</b>	<b>(1966)</b> - PDU- Plano Diretor de Urbanização Vila Nova (Arqts. Leopoldo de Almeida e Castro e Silva <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(1970)</b> – PZOI - Plano de zonas de Ocupação Imediata de Vila Nova (Arq. Carlos Ferreira, 1970 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Carmona</b>	<b>(1968)</b> - Plano de Urbanização (Arq. Maria de Lourdes Rodrigues, 1968 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Robert Williams</b> (atual Caala)	<b>(s/d.?)</b> - PZOI- Plano de Zonas de Ocupação imediata de Robert Williams (autor desconhecido e s/d. <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Chibia</b>	<b>(s/d?)</b> - AGU- Anteplano Geral de Urbanização, Planta de Urbanização (Arq. João António Aguiar, s/d. <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).



<b>Chiange</b>	(s/d.?) - AGU - Antepiano Geral de Urbanização de Chiange, Planta das Zonas (autor desconhecido, s/d. <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Matala</b>	(s/d.?) - PU- Plano de Urbanização, Planta do Existente/Zonamentos Eixos Viários (Arq. Vasco Morais Soares, <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Cuilo</b>	(s/d.?) - Estudo Urbanístico de Cuilo (autor desconhecido, S/D. <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Cambulo</b>	(s/d.?) - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Cambulo, Planta de Apresentação e Zonagens (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Portugália</b>	(s/d.?) - PZOI- Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Portugália (Arq. Adérito Barros, s/d. <i>apud</i> INOTU, Angola, 2014).
<b>Cuangar</b>	(s/d.?) - Estudo Prévio de Cuangar (Arq. Sabino Corrêa <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).

Fonte geral: FONTE, 2012, 113-263 e fonte própria

### Quadro 21 – Planeamento na década de 70

Cidade/Vila/Povoação	Plano/Projecto/Planta e autoria
<b>Caculama</b>	(1970) – PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Caculama (Maria de Lourdes Rodrigues, 1970 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); (1974) - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Caculama (Arq. Adérito Barros, 1974 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Lucira</b>	(1970) - Plano de Ocupação Imediata de Lucira (Arq. Vasco Morais Soares <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Muriege</b>	(1971) - Esboceto de Urbanização de Muriege (Arq. Sabino Corrêa, 1971 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Quela</b>	(1972) - PQ - Plano do Quela (Arq. Vasco Morais Soares <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Duque de Bragança</b>	(1972) - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata (Arq. Vasco Morais Soares, 1972 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).

<b>Cuango</b>	<b>(1973)</b> - PZOI- Plano de Zonas de Ocupação Imediata do Cuango (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Caconda</b>	<b>(1973)</b> - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Caconda (Arq. Vasco Morais Soares <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014); <b>(1954)</b> - Plano Geral de Urbanização de Caconda (João António Aguiar, 1954 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Henrique de Carvalho</b>	<b>(1973)</b> - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Henrique de Carvalho (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Luachimo</b>	<b>(1974)</b> - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Luachimo (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda 2014).
<b>Chibemba</b>	<b>(1974)</b> - EUC - Estudo Urbanístico de Chibemba (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Xá-Muteba</b>	<b>(1974)</b> - PZOI - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Xá-Muteba (Arq. Adérito Barros <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Sanza Pombo</b>	<b>(26.05.1975)</b> - Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Sanza Pombo (Arq. Tavares Nunes <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).
<b>Gabela</b>	<b>(1975)</b> - PU – ZOI - Plano de Urbanização - Zonas para Ocupação Imediata (Arq. Sabino Corrêa, 1975 <i>apud</i> INOTU, Angola, Luanda, 2014).

Fonte geral: FONTE, 2012, 113-263 e fonte própria

Como se depreende do acima esquematizado, a planificação urbana em Angola só começou a ganhar uma dimensão nacional a partir da década 40. Tal deveu-se fundamentalmente, conforme já dissemos nesta tese, às influências internacionais, principalmente francesas e americanas, a partir das quais o urbanismo começou a ser elevado à categoria de ciência. Se isso ocorre nos primórdios dos anos 1930, rapidamente se disseminou através de congressos internacionais e nacionais, bem como de exposições

internacionais sobre o urbanismo em geral e mais tarde sobre o urbanismo ultramarino, destacando-se nestas exposições o ativismo de Portugal, que entretanto criara o Gabinete de Urbanização Colonial, visando desta forma promover a imagem de Portugal no exterior e contrariar as pressões internacionais a favor da descolonização.

É notório verificar, para além das críticas à linha de orientação do Gabinete de Urbanização Colonial, que neste urbanismo ultramarino a participação dos particulares (urbanismo de massa) não se verifica, relevando apenas a atividade dos arquitetos que estavam condicionados por ditames de Lisboa.

Outra particularidade resulta do facto de que até a década de 40 quase nenhuma cidade ou vila angolana apresentava um Plano Diretor (PDM). Por outro lado, curiosamente, mesmo com o dealbar da guerra colonial (1961- início da luta armada) a planificação urbana tornou-se intensa, incluindo nas zonas em que mais se verificaram tais acontecimentos, como é o caso do Norte de Angola.

## **5.2. – As políticas públicas de planificação urbana na Angola Pós-Colonial (1975-2010)**

Apesar de Angola pós-colonial ser independente e soberana, a verdade é que a mesma trouxe também consigo o problema da instabilidade interna, resultante da eclosão da guerra civil, mesmo antes da proclamação da independência, devido às desinteligências entre os atores principais da independência, designadamente a FNLA<sup>90</sup>, MPLA<sup>91</sup> e UNITA<sup>92</sup>). Nesse clima de instabilidade a planificação urbana deixou de ser prioridade. Por isso, em vez de vigorar o princípio da continuidade, passou a vigorar o princípio da descontinuidade na planificação urbana, pois o MPLA, ao assumir o poder, vai dar prioridade à luta armada contra a UNITA e a FNLA.

Apesar desta descontinuidade na planificação urbana, a legislação colonial (*maxime* os diplomas Lei nº 2119, de 24 de janeiro de 1963 [Lei Orgânica do Ultramar]; Decreto nº 45.374; Decreto 48.575; Lei nº 5/72) não foi revogada, pelo menos no que diz respeito aos princípios urbanísticos e de planificação urbana, mas sim preterida. Sem com isso

---

<sup>90</sup> Frente Nacional de Libertação de Angola - FNLA.

<sup>91</sup> Movimento Popular de Libertação de Angola - MPLA.

<sup>92</sup> União Nacional para a Independência Total de Angola – UNITA.

pretendermos significar que na legislação<sup>93</sup> que foi produzida posteriormente não tenham sido acolhidas disposições, ainda que vagas, sobre questões urbanísticas.

De entre os vários diplomas que mais adiante serão analisados, importa referir o Dec-Lei nº17/99<sup>94</sup>, que pela primeira vez, na história urbanística pós-colonial, faz referência ao *princípio do licenciamento da terra* para vários fins, mormente para a autoconstrução dirigida (al.s, do artº 2º); à necessidade de elaboração de planos diretores (de atividade e de desenvolvimento económico-social dos Municípios (al. y, do artº 2º)<sup>95</sup>; à necessidade dos municípios elaborarem o Projeto de Plano Diretor Municipal e submetê-lo a aprovação do Governo da Província (al. e, do artº 30º). Isto para citar apenas as disposições que contrariam o que o estudo sobre a “desconcentração e descentralização em Angola” (MAT e ONU, 2007, 22) sustenta, na medida em que este documento se caracteriza pelo “esquecimento do legislador dos aspetos institucionais de uma verdadeira gestão municipal, nomeadamente o planeamento urbano, ordenamento do território, política de solos (terras), expropriações por utilidade pública, licenciamento de obras de construção, loteamentos, edificações urbanas, programação e gestão de investimento público, etc.

Não se trata, porém, de retirar o mérito do referido estudo, que preconiza, entre várias realizações urbanísticas: a necessidade de elaboração e aprovação dos planos territoriais e demais instrumentos do ordenamento do território das respetivas áreas de jurisdição, num quadro de obediência às diretrizes do planeamento territorial; a intervenção do Estado no mercado de terrenos urbanizáveis e a correção dos defeitos do funcionamento do livre mercado dos solos (é curioso notar que apesar de a lei consagrar a titularidade originária do solo ao Estado, muitos cidadãos, que ocuparam terras, passaram a vendê-las livremente, relegando simplesmente tal disposição constitucional); a constituição de reservas

---

<sup>93</sup> Lei Fundamental de 1975; Lei nº 1/76; Lei nº 20/77; Lei Constitucional de 1978; Lei 3-A/80; Lei Constitucional de 1980; Lei 7/81; Lei 21/88; Lei Constitucional de 1991; Lei Constitucional de 1992; Decreto Executivo 66/95; Decreto Executivo 8/98; Decreto Executivo 80/99; Decreto-Lei 17/99; A Constituição de Angola; a Lei nº 3/04, de 25 de junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo; Lei nº 9/04, de 9 de novembro, Lei de Terras; Lei nº 14/05, de 7 de outubro, Lei do Património Cultural; Decreto nº2/06, Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais; Decreto nº 80/06, de 30 de outubro, Regulamento de Licenciamento das operações de loteamento, obras de urbanização e obras de construção; Decreto nº 13/07, de 26 de fevereiro, Regulamento Geral das Edificações Urbanas; Decreto nº 58/07, de 13 de julho, Regulamento Geral de Concessão de terrenos; Lei nº 48/98, de 11 de agosto, Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo; Decreto-Lei nº 2/07, Quadro das Atribuições, Competência e Regime Jurídico de Organização e Funcionamento dos Governos Provinciais, das Administrações Municipais e Comunais bem como a Lei nº 7/10, de 29 de julho, Lei da organização e do funcionamento dos órgãos de administração local do Estado.

<sup>94</sup> Curiosamente, é também em 1998 que é aprovada a lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo em Portugal (Lei nº 48/98, de 11 de agosto) bem como a aprovação do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro).

<sup>95</sup> A questão que se pode colocar é de saber se os planos de desenvolvimento económico e social diferem dos planos urbanísticos e de desenvolvimento territorial. (Cfr. Alves Correia, 2008).

fundiárias para fins públicos de urbanização (constituição de reservas de solos para programas públicos de urbanização); a disponibilização de solos a preços módicos para a construção de habitação social (na altura, década de noventa, o custo de um lote de 30m x 20m oscilava entre os 100 e os 150 dólares, tendo as administrações fixado posteriormente e de forma oficial o preço nos 300 dólares – um custo demasiado elevado para muitos dos seus potenciais utentes); a atuação do Estado como agente imobiliário no mercado dos solos (mais tarde na construção de habitações e na venda das mesmas, embora por via da administração indireta, através da Sonangol (Sonip - atualmente Imogestim, como veio a suceder na década de 2010 com o desenvolvimento das novas centralidades); poderes de expropriação por utilidade pública mediante um processo expropriatório justo, adequado e proporcional (a verdade é que muitos camponeses e proprietários de casas em zonas habitacionais viram as suas terras ocupadas e as suas casas destruídas sem a justa indemnização, como veremos); a necessidade de intervenção no processo de licenciamento de operações de loteamento urbano (não só as administrações municipais não o fizeram, tendo-se importado apenas com a venda dos terrenos, como a própria administração central não deu indicações claras sobre a sua execução - tendo incorrido no mesmo erro ao proceder à construção das novas centralidades sem observar o princípio do licenciamento e da planificação urbana).

Ainda sobre o planeamento e desenvolvimento urbano, o estudo citado (MAT e ONU, 2007, 18-19) faz referência: à necessidade de atualização das cartas topográficas e cadastrais em conformidade com os planos nacionais de cartografia; à urgente organização e execução dos trabalhos técnicos respeitantes à demarcação das concessões e reservas, de modo a permitir a implementação dos planos de parcelamento e de urbanização; à necessidade de pessoal qualificado, técnica e profissionalmente, para cuidar da elaboração e fiscalização dos planos territoriais e das técnicas de gestão urbana em geral, evitando assim a desordem urbana propiciadora da construção ilegal e da proliferação de bairros clandestinos; e, finalmente, à priorização, nas ações de desconcentração administrativa, de questões relativas à gestão municipal, ao planeamento urbano, ao ordenamento do território, à política de solos, à expropriação por utilidade pública, às edificações urbanas, ao licenciamento, à construção de obras, à programação e gestão de investimentos públicos, à cobrança e retenção de determinados impostos e taxas.

### **5.3. - As políticas públicas e a divisão político-administrativa das cidades e as atribuições urbanísticas a nível local (décadas de 60 e 70)**

O objetivo principal desta abordagem é estudar quais as principais classificações que foram sendo adotadas nos vários contextos políticos, cujos reflexos são notórios no urbanismo, uma vez que traduzem políticas e princípios relativos ao uso e ocupação do território.

Parte-se do pressuposto de que o urbanismo comporta duas dimensões estruturais. Uma, que aqui consideramos, tem a ver com a organização do território. E outra, que foi alvo da ditadura da economia da Tese e da necessidade em a confinar a uma dimensão adequada, mas que não é despicienda no atual contexto angolano, que enquadra o urbanismo como linguagem, traduzindo-se na passagem de um “urbanismo de gestão” a um “urbanismo de comunicação” e, posteriormente, de um “urbanismo de comunicação” ao “marketing urbano” (Lacaze *apud* ESPOZ DALMASSO e PEIXOTO, 2015; PEIXOTO, 2000). Considerando a primeira dimensão, o território, desde a década de 60, tem sido objeto de várias classificações.

Com a publicação da Lei nº 2119, de 24 de janeiro de 1963 (Lei Orgânica do Ultramar), cuja entrada em vigor se deu no dia 1 de janeiro de 1964, determina-se que os “estatutos político-administrativos das províncias ultramarinas sejam revistos” ( al. e, LXXXVII ).

Assim, na base daquele diploma, o então Ministro do Ultramar, Dr. António Augusto Peixoto Correia, vai estabelecer, através do Decreto nº 45.374 o “Estatuto Político-Administrativo da Província de Angola”.

Nestes termos, o território da Província de Angola passa a ter, para fins político-administrativos, a seguinte divisão (Capítulo IV, artigo 54º): Distritos (conjunto de concelhos); Concelhos (conjunto de freguesias, sendo as sedes dos grandes concelhos divididas em bairros); Freguesias (sendo criados postos administrativos onde não fosse possível criar freguesias); Postos administrativos ( que se dividem em regedorias e estas, se a sua dimensão o justificar, em grupos de povoações).

Este mesmo diploma estabelece que o Governo da Província tem a competência de criar e suprimir concelhos, bairros, circunscrições, freguesias e postos administrativos, e bem assim fixar as respetivas designações, áreas e sedes, exceto se as alterações modificarem as áreas dos distritos (nº 1, do artº 57º); o mesmo artigo estabelece também que “as designações devem, quanto possível, basear-se na tradição histórica ou nas consagradas pelos usos e costumes” (nº 2, do artº 57º).

Nota-se neste diploma que enquanto a competência para criar distritos é do Ministro do Ultramar, a competência de criar e suprimir concelhos, bairros, circunscrições, freguesias e

postos administrativos, bem como a fixação das respetivas áreas e sedes, é do Governo da Província, que terá como critério “o grau do desenvolvimento económico de cada região”. E para a designação das respetivas áreas, o Governo da Província deve, tanto quanto possível, basear-se na “tradição histórica” ou “nos usos e costumes”. Portanto, há aqui uma certa compatibilização entre o princípio da centralização administrativa e o da descentralização administrativa, o que já consubstancia um princípio básico das políticas públicas de urbanismo.

Este facto merece algum destaque, uma vez que durante muito tempo vigorou o princípio da centralização do poder (mormente com o governo de Sá da Bandeira). Essa centralização acentuou-se sobretudo com a perda do Brasil (1822) e com a aprovação da nova constituição política de 1822, que procedeu à unificação dos territórios africanos, até então reduzidos a um papel de “reservatório de mão-de-obra escrava” e sujeitos a um domínio pouco mais que nominal (CRUZ, 2006, 65).

A descentralização governativa<sup>96</sup> de que temos vindo a falar começa em 1869 com o então Ministro do Ultramar Luiz Augusto Botelho Saraiva, o qual passou a conceder maior autonomia e poderes administrativos aos governadores. Para garantir esse objetivo, aboliu os Governos-gerais e criou as Juntas Gerais de província, que, entre outras, tinham atribuições consultivas e legislativas (CRUZ, 2006, 72).

Este movimento descentralizador veio a conhecer um outro avanço com o então Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Júlio Marques de Vilhena, que decretou pela primeira vez um “Código Administrativo das Províncias Ultramarinas”, visando pôr termo ao “Código Administrativo da Metrópole de 1842”.

Este novo Código Administrativo tem como fundamento a necessidade de se imprimir uma certa celeridade no tratamento dos assuntos das colónias (CRUZ, 2006, 72).

Com a criação do Ministério das Colónias (Após a proclamação da 1ª República, a 5 de outubro de 1910), aos 23 de agosto de 1911, e principalmente com a aprovação da Carta Orgânica de Angola, aos 28 de novembro de 1917, assume-se claramente que a administração da colónia (extensível a todas elas e não só a Angola) devia adaptar-se às circunstâncias específicas do território.

Entretanto, este princípio da descentralização administrativa vai conhecer algum retrocesso com Norton de Matos, eleito Alto-Comissário para Angola, nas eleições de Junho de 1919,

---

<sup>96</sup> O princípio da descentralização reputa-se de grande relevância para as políticas públicas do urbanismo no contexto angolano para compreender melhor a razão da estagnação da planificação urbana, pois, ao vigorar a concentração (centralização) do poder administrativo retirou-se iniciativa dos municípios no sentido de ordenar o crescimento das cidades, pois, tudo dependia do Poder Central que muito mais estava preocupado com a guerra e controlo militar do território, como veremos mais adiante.

o qual vai instaurar, de 1926 a 1930, um sistema mais centralizado. Isto mesmo se pode confirmar através da Carta Orgânica Colonial Portuguesa e na Reforma Administrativa de 1933.

Assim, enquanto vigorou esta forma de centralização, a legislação era uniforme para a metrópole e os seus territórios ultramarinos. Com a descentralização posterior visa-se considerar e explorar a especificidade de cada território, fomentando a natural necessidade de uma legislação adequada a cada um. Por isso, Almeida Ribeiro, então Ministro das colónias, em 1914, sustenta que:

A autonomia individualizou em todos os ramos, individualizou nas leis, dando a cada colónia leis privativas; na administração, dotando cada território, nitidamente delimitado pelos territórios vizinhos, com o seu organismo especial; nas relações com os indígenas, recusando aplicar a amarelos o que era adequado a negros. Para ela, cada colónia é um mundo especial e distinto (Ribeiro, 1914, 8).

Analisando pormenorizadamente o já referido Decreto nº 45.374 (Estatuto Político Administrativo de Angola), cabe destacar os artigos 54º e ssº, porquanto estabelecem princípios que ainda hoje se constituem como pontos de leitura do território angolano.

Em termos de divisão político-administrativa do território, o artigo 55º do referido diploma estabelece que o território de Angola é constituído por 15 distritos<sup>97</sup>:

**Quadro 22 – Divisão Político-Administrativa dos Distritos**

<b>Distrito</b>	<b>Sede</b>	<b>Concelho e circunscrição</b>
Cabinda	Cabinda	Concelho de Cabinda, Cacongo, e circunscrição do Maiombe;
Zaire	S. Salvador do Congo	Concelho de Santo António do Zaire, de Ambrizete, S. Salvador, circunscrição do Nóqui, circunscrição do Cuimba e de Tomboco;
Uíge	Carmona;	Concelho do Uíge, Negage, Songo, Bembe, Damba, Zombo, do Alto Cuale, Pombo, Dange, circunscrição de Macocola e do Cuango;
Luanda	Luanda	1º Bairro, 2º Bairro, 3º Bairro, concelho de Icolo e Bengo, do Dande, do Ambriz, da Quiçama, Nambuango e circunscrição de Viana;
Cuanza Norte	Salazar	Concelho do Cazengo, Cambambe, Ambaca, Dembos, Golungo Alto e

<sup>97</sup> O estudo da divisão político administrativa tem a sua razão de ser, na medida em que é sobre essas entidades territoriais que vai recair a questão da planificação urbana e consequentemente das políticas públicas de urbanismo.



		Quiculungo;
Cuanza Sul	Novo Redondo	Concelho do Novo Redondo, Amboim, Quibala, Seles e da Cela
Malanje	Malanje	Concelho de Malanje, Cacuso, Duque de Bragança, circunscrição de Songo, do Bondo e Bângala, Cambo e Forte República;
Lunda	Henrique de Carvalho;	Concelho do Chitato, Saurimo, circunscrição do Cassai-Sul, do Minungo e Camaxilo;
Benguela	Benguela	Concelho de Benguela, Lobito, Ganda, Balombo, do Cubal e Bocoio
Huambo	Nova Lisboa	Concelho do Huambo, Bailundo, Caala, Bela Vista e Vila Nova
Bié	Silva Porto	Concelho do Bié, Andulo, Camacupa, Chinguar, Catabola e circunscrição do Alto Cuanza
Moxico	Luso	Concelho do Moxico, Dilolo, circunscrição do Alto Zambeze, dos Bundas e dos Luchazes;
Moçâmedes	Moçamedes	Concelho de Moçamedes, Bibala e Porto Alexandre;
Huíla	Sá da Bandeira	Concelho do Lubango, da Chibia, de Quilengues, Caconda, Alto Cunene, Ganguelas, Baixo Cunene, Cuamato, Capelongo, circunscrição dos Gambos e do Curoca;
Cuando-Cubango	Serpa Pinto	Concelho de Menongue, circunscrição do Cuito Cuanavale, Baixo Cubango e do Cuando.

O que se pode depreender desta divisão territorial? Desde logo que a mesma foi presidida pelo critério do “seu grau de desenvolvimento económico” (nº 3, artº 54º). Em segundo lugar que o processo de planificação urbana antecedeu a divisão territorial de 1963, se atendermos às datas da elaboração dos seguintes planos urbanísticos<sup>98</sup>:

<sup>98</sup> Note-se que, antes da elaboração do plano urbanístico, primeiro, foram elaboradas as plantas das cidades, sendo certo que o Plano urbanístico envolve mais elementos do que a planta da cidade ou planta de pormenor. Neste sentido, surpreendem plantas como a da Cidade de S. Paulo de Luanda (1861); Planta de Novo Redondo (anos 40); Planta da Cidade do Lobito e arredores (1925); Planta da Cidade de Moçâmedes (anos 40); Planta da Vila Salazar (anos 40); Planta da Cidade do Huambo (1912); Planta da Cidade de Sá-da-Bandeira (anos 40), etc.. Em vários casos, as plantas são mais antigas que os planos Diretores ou os planos urbanísticos globais ou parciais (Cf. FONTE, 2012, 442-447). Isto revela bem quanto o planeamento se circunscrevia às zonas urbanas, não contemplando uma perspectiva verdadeiramente territorial. Porém, em alguns casos o Plano Geral de Urbanização antecede a planta. Este, em teoria, seria o melhor procedimento em termos de planificação urbana: Primeiro conceber o Plano Geral e depois passar para a planta, inserindo-a já num conjunto de elementos urbanísticos. Que esse, por regra, não tenha sido o princípio seguido em

O Decreto nº 48.575, de 24 de setembro de 1968, deixa claro que a RAU (Reforma Administrativa Ultramarina) já não se adequava ao rápido desenvolvimento das cidades de Luanda e de Lourenço Marques (Moçambique). Por isso, propõe que se dê aos Municípios uma organização mais adequada às proporções que entretanto adquiriram e de harmonia com as soluções adotadas na metrópole em circunstâncias semelhantes.

Este decreto refere-se às cidades (divididas em bairros e freguesias) para as quais se requer que tenham um número de habitantes, um grau de urbanização, uma importância em termos de atividades industriais e comerciais e um volume de receitas para que sejam dignos de ascender a essa categoria.

O mesmo diploma estabelece também (artigo 17º), que as câmaras municipais, sem prejuízo das competências conferidas a outros serviços, têm as seguintes atribuições: a) de administração dos bens próprios do concelho; b) de fomento; c) de abastecimento público; d) de cultura, educação e assistência; e) de salubridade pública; f) de policiamento.

De entre as atribuições referidas, importa salientar as alíneas c), j), k), l), m) do artigo 25º; nos termos das quais: alínea c) compete às câmaras “elaborar o tombo da sua propriedade urbana e o cadastro da sua propriedade rústica, delinear o plano geral e os planos parciais de urbanização e expansão da cidade e promover o levantamento da planta topográfica respetiva”; a alínea j) ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação das construções que ameçam ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública...; alínea k) conceder licenças para edificações, reedificações ou quaisquer obras em terrenos confinantes com as ruas ou outros lugares públicos sujeitos à jurisdição municipal e aprovar os respetivos projetos na conformidade das leis e regulamentos aplicáveis, de acordo com o plano geral, dando cota de nível e cedendo ou adquirindo por venda, compra ou troca, independentemente de hasta pública, os terrenos necessários ao alinhamento; alínea l) conceder licenças para habitação de edifícios construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido grande modificação, precedendo a verificação de habitabilidade por peritos em construção e salubridade, com observância das disposições legais e regulamentos aplicáveis; alínea m) embargar quaisquer obras, construções ou edificações iniciadas pelos particulares sem licença ou com inobservância das condições desta, dos regulamentos ou das posturas municipais.

Por sua vez o artigo 26º do mesmo diploma estabelece, na alínea g) que compete à câmara “aprovar os planos parciais ou gerais de urbanização e expansão”.

---

Angola, diz algo sobre a lógica de inclusão e de exclusão inerente aos instrumentos urbanísticos primordiais concretizados em Angola.

Depreende-se do exposto nos artigos 17º, 25º e 26º que as atribuições com as políticas públicas do urbanismo são das câmaras e, portanto, sobre os assuntos urbanísticos, elas têm competências absolutas.

#### **5.4. - As políticas públicas no âmbito divisão político-administrativa das cidades e as atribuições urbanísticas a nível local (1975-2015)**

Com a proclamação da independência, a Lei Fundamental de 30 de junho de 1975, no que diz respeito ao urbanismo, faz referência ao princípio da descentralização administrativa (artº 126º). Institui a divisão das comunas em “comunas urbanas e comunas rurais” (nº 1 e nº 2 do artº 129º) e o critério quantitativo como sendo determinante para a divisão das cidades em comunas, estipulando que “as cidades com mais de 50.000 habitantes poderão ser divididas em duas ou mais comunas urbanas”.

Destas disposições destaca-se o elemento *urbano*, que surge como critério de distinção entre comunas [urbanas e rurais]. Por outro lado, salienta-se também o elemento numérico como critério fundamental da delimitação de uma circunscrição urbana comunal.

Sobre o elemento numérico para a delimitação das cidades, já Aristóteles se interrogava sobre quantos cidadãos são necessários para se constituir uma cidade? Para o autor citado, a questão do número é importante, na medida em que “a experiência prova até que é quase impossível que um Estado, ou mesmo uma cidade, demasiado povoado seja bem governado. Entre aqueles que se consideram muito civilizados, não encontramos nenhuma [cidade] cuja população seja excessiva” (Aristóteles, 2000, 66-67). Sustenta ainda o autor que o “número demasiado excessivo não é suscetível de ordem”. O autor alia, assim, o número com a beleza, afirmando que “uma cidade em que se encontra a justa medida de grandeza é necessariamente mais bela”. Numa cidade demasiado grande “não se poderá, na realidade, estabelecer (...) uma boa administração”. Aristóteles interroga-se ainda sobre “Que general de exército saberia comandar uma multidão excessiva? ... a primeira condição para uma cidade é, portanto, ter uma massa de habitantes tal que possa bastar para todas as suas funções e procurar-se todas as comodidades da vida civil” (ARISTÓTELES, 2000, 66-67).

Na Lei Constitucional da República Popular de Angola, de 11 de novembro de 1975, o artigo 47º estabelece que a “administração local orienta-se pelos princípios conjugados da unidade e da descentralização e iniciativa local”. E estabelece também que a República Popular de Angola se divide administrativamente em Província, Concelhos, Comunas, Círculos, Bairros e Povoações (artº 46º). A Lei confere poderes legislativos com

competência exclusiva ou absoluta às províncias em matéria de interesse da província, e entre elas está a formulação de políticas públicas de urbanismo. Por fim, refere-se, como corolário da descentralização, às autarquias locais, as quais gozam de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira (artº 51º).

Na Lei nº 1/76, de 5 de fevereiro, constata-se, nos nº 1, 2, e 3, do artigo 3º (Unidades Administrativas), que para fins previstos na Lei, Angola divide-se em províncias, que por sua vez se dividem em concelhos e estes em comunas urbanas e comunas rurais. As comunas urbanas dividem-se em bairros e as comunas rurais em povoações. E o artigo 54º (limites geográficos das unidades administrativas) sustenta que as províncias, concelhos, comunas, povoações e bairros, mantêm até à publicação de legislação contrária, os limites geográficos que correspondem, respetivamente, aos antigos distritos, concelhos ou circunscrições, postos administrativos, regedorias e bairros.

O referido diploma procura, através do ideal revolucionário, criar bases para a institucionalização de uma democracia participativa, ancorada no poder de decisão do povo, organizando, assim, o poder popular a partir das bases. Por isso, são criadas várias comissões. Entre elas a “Comissão Popular de Povoação”, “de Bairro”, “Comissão Comunal”, “Comissão Municipal” e “Comissão Provincial”. Trata-se de órgãos alegadamente colegiais que vão tratar de, entre várias questões, políticas públicas de urbanismo em Angola nessa fase revolucionária. Para efeitos de materialização das políticas públicas, as comissões deverão observar as regras da “livre discussão”, da “subordinação da minoria à maioria, devendo todas as deliberações ser cumpridas mesmo pela minoria discordante”; da “subordinação dos escalões inferiores aos escalões superiores”; da “direção coletiva e responsabilidade individual” e da “crítica e auto-crítica do trabalho e do comportamento” (artº 37º).

De entre as disposições mais relevantes, destacam-se os artigos 13º (al. l) e 23º (nº 2, al. b). Nos termos da alínea l), do artigo 13º, compete à Comissão Popular do Bairro “pronunciar-se sobre a resolução de problemas de habitação, saúde pública, ensino, comunicações e transporte, bem como todos os assuntos de interesse para a melhoria das condições de vida das massas populares na área do respetivo bairro.

Já o nº 2, al. b) do artigo 23º estabelece que à Comissão Municipal compete em especial “deliberar sobre todos os assuntos de exclusivo interesse para o concelho, nomeadamente sobre a organização da produção, a distribuição de produtos, a criação de reservas estratégicas especiais, a criação de equipamentos sociais, os transportes municipais, a política de habitação e a repartição racional dos meios materiais e técnicos, com o objetivo

de desenvolver a agricultura, a pequena indústria local, o artesanato e de melhorar progressivamente as condições de vida da população.

A primeira nota a fazer sobre este diploma é que introduz o princípio eletivo dos membros das comissões, sendo eleitos para a Comissão Popular de Povoação um mínimo de cinco e um máximo de dez membros, em sistema de votação direta e pública em Assembleia Popular da Povoação devidamente convocada para o efeito. A Comissão de Bairro é constituída por um mínimo de oito e um máximo de doze membros eleitos, por votação direta e pública, em Assembleia Popular de Bairro devidamente convocada para o efeito. A Comissão Comunal é constituída por quinze membros eleitos, por votação pública, pelas Comissões Populares de base, em reunião plenária devidamente convocada para o efeito. O mesmo se aplica à Comissão Municipal (artº 21º a 27º) e à Comissão Provincial (artº 28º a 36º).

A segunda nota a evidenciar passa por destacar a tentativa de se conciliar o princípio da centralização ou concentração de poderes (princípio da hierarquia) com o princípio da descentralização, que se traduz na eleição dos membros das comissões. Esforço que sai fragilizado devido ao centralismo democrático, claramente estabelecido no artº 37º, alicerçado no facto de que quem preside a estas comissões serem órgãos nomeados e não eleitos. O que, do ponto de vista teórico, exigiria o contrário, uma vez que os eleitos teriam maior legitimidade do que os nomeados. Porém, para garantir o domínio dos assuntos da administração local, nomeia-se um presidente que acaba por se sobrepor aos membros eleitos, abrindo fissuras no princípio da descentralização e causando grandes repercussões nos assuntos urbanos.

A terceira nota a destacar consiste em relevar que a competência de deliberar sobre assuntos urbanos é unicamente da Comissão Municipal, deixando, porém, espaço para a comissão do bairro ou da povoação a competência de se pronunciar sobre questões urbanas. Nem a comissão comunal, nem provincial são chamadas a se pronunciar sobre questões urbanas. O que demonstra claramente que os assuntos de políticas públicas de urbanismo permanecem na reserva absoluta das Comissões Municipais.

A quarta nota a destacar é de que a tomada de decisões sobre questões urbanas é da esfera do órgão colegial, “a Comissão”, e nunca dos órgãos singulares, no caso os comissários (comunal, municipal e provincial). Estes, contrariamente ao que sucede com os demais membros (que são eleitos), são nomeados pelo Ministro da Administração Interna (designadamente o comissário comunal e o municipal), sendo o comissário provincial nomeado pelo Presidente do Conselho da Revolução; ou seja, à época da criação da Lei, o Presidente da República e do Partido MPLA (Dr. António Agostinho Neto).

Na lei Constitucional de 1978, de 7 de fevereiro, destacam-se os artigos 53º e 54º. O artº 53º estabelece que, para efeitos da divisão político-administrativa, “o território nacional, para fins político-administrativos, divide-se em províncias, municípios e comunas. As comunas urbanas dividem-se em bairros e as comunas rurais em povoações”.

Uma nota interessante deste artigo remete para a possibilidade que se abre, por via da Lei, em se criar novas divisões territoriais. Concretamente, quando estabelece, no artigo 54º, que “a lei determinará o número, denominação e limites das divisões territoriais”. Por sua vez, o artº 54º reitera “o princípio do centralismo democrático”. Princípio este que, por muito boas intenções, acaba por ser fragilizado pelas razões já aduzidas.

Com a Lei nº 3-A/80, de 22 de março, o Conselho da Revolução, na senda da materialização da opção socialista, aprova o estatuto do aparelho de Estado a nível Provincial. Com esta lei, os poderes do Comissário Provincial saem reforçados, sobretudo quanto aos assuntos urbanos, passando esse agente do estado a “supervisionar a realização do recenseamento anual da Província, nos seus mais diversos aspetos, tais como os relativos à população, à indústria e comércio, à habitação, sanitários e outros” (nº 20, do artº 2º); a “participar na resolução dos problemas habitacionais da Província e apoiar a auto-construção de habitações de acordo com os regulamentos em vigor” (nº 23, artº 2) e a “apoiar a assistência sanitária e social e as condições para o melhoramento das condições de saúde e higiene dos cidadãos” (no 25º, artº 2º).

Embora o artigo 13º, do referido diploma, diga que “As competências do Comissário Municipal no desempenho das suas funções são idênticas às dos Comissários Provinciais, a nível do Município, salvo raras exceções, a verdade é que o Comissário Provincial vê os seus poderes reforçados, sobretudo em matéria de questões urbanas.

Pela primeira vez, a Lei reconhece a importância do órgão provincial nas decisões a tomar em matéria de problemas habitacionais e, fundamentalmente, na formulação de políticas sobre a auto-construção de habitações. O que denota claramente um deslocamento de competências urbanas que outrora eram somente do município e que a partir daqui serão partilhados entre a comuna, o município e a província.

Assiste-se, por outro lado, a um reforço das competências urbanísticas do Comissário Municipal, que, ao abrigo do nº 1, do artigo 36º, pode “determinar os limites territoriais das povoações, respeitando as tradições locais e ouvindo para tanto os residentes mais representativos da região”. Entretanto, deverá antes submeter ao Comissário Provincial as propostas de delimitações, o qual, por sua vez, as poderá alterar, caso não coincidam com os interesses gerais da província.

Nota-se, curiosamente, que uma matéria que noutros diplomas era matéria de Lei, portanto, da assembleia popular (cfr. artº 53º da Lei Constitucional da República Popular de Angola, de 7 de fevereiro de 1978), passa agora para os poderes discricionários do comissário provincial e do comissário municipal. É neste detalhe, aparentemente anódino, que se vai consubstanciar a derrapagem das políticas públicas de urbanismo em Angola, dada a qualidade dos comissários municipais, que se traduzia numa ausência generalizada de conhecimentos em matéria de planificação urbana. Contingência que se agravou com a inexistência de instrumentos jurídicos vinculativos da atividade urbanística.

À referida deslocação do poder regulamentar, da assembleia municipal para um órgão unipessoal, o comissário provincial, junta-se também o facto da materialização da subordinação dos interesses municipais aos interesses da província, ao ponto de as decisões urbanísticas do comissário (ou comissariado?) municipal deverem ser ratificadas pelo comissário provincial, visando a sua conformação aos interesses gerais da província. Desta forma instaura-se uma confusão e uma sobreposição entre os interesses locais (do município) e os interesses gerais da Província, como se em todos municípios da mesma província as populações conhecessem os mesmos interesses e problemas<sup>99</sup>.

<sup>99</sup> No quadro do direito comparado, fazendo, por razões óbvias, comparar o angolano português, o elemento “interesses locais” (artº235º, nº 2, CRP), apesar de ser reconhecido como tendo uma função de valor principal (Pereira), de fundamento de existência das autarquias locais (F. AMARAL, 2006, 484); de fundamento da autonomia local (OTERO, 2003, 751), é o que mais dificuldades levanta, sobretudo quanto à sua definição. Com efeito, a expressão interesses locais surge como sendo uma cláusula geral reforçada ou deduzida da garantia constitucional da autonomia local, como do princípio da subsidiariedade, os quais pressupõem que os entes locais tenham uma capacidade geral para desempenhar todas as tarefas de incidência local (ANDRADE, 1987, 21, nota 39; CANOTILHO e MOREIRA, 1993, 887). Olhando para o constitucionalismo português, conclui-se, que a fórmula “interesses próprios das populações respetivas” não encontra antecedentes. Porém, a Constituição de 1976 traz expressões como “interesses regionais” e “interesse regional” (artºs 225º, nº2, al. v), e 227º, nº1, al. o), “interesse específico” (artºs 227º, nº 1, al. v), e 232º, nº2), bem como a “assuntos administrativos de interesse dos moradores (artº 265º, nº1, al. a). Por sua vez, o artº 3º, nº 1, da Lei nº4/2000, de 24 de agosto, traz a expressão “relevante interesse local”; e o artº 8º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio, utiliza a expressão “relevante interesse nacional, regional ou local”. Já a jurisprudência constitucional, sustenta que o poder autárquico funda-se na consideração e representação aproximada de interesses, residindo justamente o espaço incompressível da autonomia local nos assuntos próprios do círculo eleitoral (Acórdão nº 432/93;). Nestes, entende-se por interesses locais os “assuntos que esgotem os seus efeitos no círculo local respetivo ou tarefas que se relacionem específica e diretamente com uma certa comunidade local e esta possa realizar em autorresponsabilidade e autonomia” (Parecer nº 3/82, da Comissão Constitucional (in Pareceres da CC, vol. 18, 151). Bem como “aquelas tarefas que têm a sua raiz na comunidade local ou têm uma relação específica com a comunidade local e que por esta comunidade podem ser tratadas de modo autónomo e com responsabilidade própria” (Acórdão nº 432/93). Significará isso que as autarquias não podem, com legitimidade, atuar de forma concorrente com o Estado central ou regional? Para além do que já foi dito quando abordámos os conceitos afins, vale a pena relevar que as autarquias podem sim atuar em domínios do Estado central, pois existem espaços de intervenção comum (Acórdão nº 548/97). Do exposto, pode-se concluir, a despeito de uma certa doutrina, sobretudo francesa, que tende a negar a existência de interesses locais ou a possibilidade de o definir, que os “interesses locais” são antes de tudo interesses da vida; ou seja, exigências da vida (Heck *apud* ENGLISH, 1983, 368) que se manifestam de variadas formas e que se refletem num dado contexto territorial, de ocupação humana (relações sociais de pessoas concretas que mantêm relações de vizinhança ou de esforço comum dos membros da comunidade - v.g os nºs. 3º, 4º, 6º, 7º, 9º, 11º, 12º, 15º, do artº 253º, do Código Administrativo),

Também com esta Lei, acentua-se a centralização e a concentração de poderes e deixam de existir as comissões (órgãos colegiais eleitos pelos habitantes da povoação, bairro, comuna ou província) e passam a existir os “Comissariados” cuja composição é, para as Províncias, os Municípios e as Comunas, respetivamente, a seguinte:

- a) Comissário provincial, que dirige; b) Comissário provincial adjunto; c) Chefe do gabinete provincial do plano; d) Delegados provinciais dos Ministérios e Secretarias de Estado; e) Chefe da estrutura militar e Comissários municipais (artº 3º).
- a) Comissário Municipal, que dirige; b) Comissário Municipal Adjunto; c) Delegados Municipais dos Ministérios e Secretarias de Estado; d) Chefe da Estrutura Militar; e) Comissários Comunais (artº 15º).
- a) Comissário Comunal, que dirige e que é Comandante da ODP<sup>100</sup> local; b) Comissário Comunal Adjunto; c) Representantes dos Ministérios e Secretarias de Estado (artº 27º).

Como se depreende, nota-se uma clara supremacia do comissário provincial em relação aos demais órgãos, o que, na prática, se traduz numa centralização do poder.

Na Lei 7/81, de 4 de setembro, logo no nº 2 do preâmbulo, estatui claramente que “...As Assembleias Populares Provinciais deverão assegurar o desenvolvimento económico e social, controlar a observância da legislação ... coordenar e controlar a sua atuação na esfera do usufruto da terra, da proteção da natureza, da construção...”. Este mesmo ponto reafirma os princípios fundamentais do centralismo democrático, o qual (teoricamente) determina não só a estrutura como o funcionamento dos órgãos do poder e da administração central e local, combinando a direção única com uma extensa iniciativa de base, tendo em conta as suas particularidades, mas assentando em formas e métodos inquestionavelmente democráticos.

Do ponto de vista teórico, estaríamos perante um modelo de gestão administrativa que daria maior preponderância às Assembleias Populares. Mas, na verdade, nem a dupla

---

com os seus circunstancialismos geográficos, climatéricos e geológicos locais (ALEXANDRINO, 2009). Apesar do que se concluiu, diga-se que a expressão “interesses locais não significa apenas e necessariamente “exclusivos” deste ou daquele agrupamento humano territorialmente determinado, como se pode compreender nos dias de hoje, quando se está perante interesses transversais, transfronteiriços, como o que sucede no domínio do ordenamento do território e ambiente. Ficou, aliás, demonstrado ao longo da história que há certos fenómenos que podem deixar de ser apenas desta ou daquela comunidade (BURMEISTER, 1977, 72 ss; OLIVEIRA, 1993, 223 ss; COUTINHO, 2009, 5 ss) e a própria revisão constitucional de 1997 veio a explicitar isso (artº 65, nº 2 e 4, da CRP). Finalmente, importa acentuar que a expressão “interesse local” não se confunde com os fins nem atribuições das autarquias locais, pois estes conceitos exprimem realidades diferentes, construídas juridicamente umas sobre as outras. No caso, as atribuições das autarquias locais foram construídas por cima dos interesses locais (ALEXANDRINO, 2009).

<sup>100</sup> Organização da Defesa do Povo-ODP.



subordinação dos comissários provinciais (ao Presidente da República e à Assembleia Provincial) foi suficiente para tornar o poder do comissário provincial menos autocrático, ao ponto de retirar qualquer iniciativa aos comissários comunais e municipais, o que terá consequências óbvias para as questões urbanas.

Uma outra referência a destacar é o facto de, nos termos da alínea q), do nº 2, do artigo 51º, da Lei em apreço, a competência de “dinamizar e apoiar a autoconstrução, de acordo com a legislação em vigor” ser do Comissariado Provincial, Municipal (al. f do artº 71º) e Comunal ( al. g do artº 82º). Neste caso, temos três órgãos coligais, atuando cada um a seu nível, mas exercendo todos eles competências no domínio dos assuntos urbanos e mormente na autoconstrução.

A grande preocupação que se coloca é de que os comissários, sendo a maior parte deles militares, estavam mais preocupados com a guerra e com os aliados, com os quais mantinham relações de natureza clientelar. Como o urbanismo e as suas políticas requerem uma formação adequada, o desconhecimento e as parcas competências dos comissários nesta área juntam-se à contingência assinalada no primeiro período deste parágrafo para dar forma a um quadro pouco favorável ao desenvolvimento de políticas públicas de urbanismo e de habitação.

A consequência mais dramática traduziu-se no facto de os municípios irem crescendo sem obedecer às regras urbanísticas, mesmo quando elas existiam no plano formal. Esta, em vários momentos e de variadas formas, tem sido e continuará a ser uma preocupação das autoridades administrativas, num contexto em que, só muito recentemente, foram aprovados instrumentos jurídicos passíveis de garantir a urbanização nos termos requeridos pelos padrões locais, nacionais e até mesmo internacionais.

A preocupação com a autoconstrução e a habitação levou à criação das Direções de Habitação, Agricultura e Autoconstrução (artº 62º), cuja nomeação caberá ao comissário provincial, e que ficará sujeita à dupla subordinação do comissário provincial e dos ministérios (órgãos centrais da administração pública) correspondentes, dos quais recebem a orientação metodológica.

Na Lei nº 21/88, de 31 de dezembro (Lei Orgânica dos Comissariados Provinciais e Municipais), destacam-se, em matéria de urbanismo, a alínea m) do artigo 3º; o artigo 4º, 19º, 20º e 29º.

Nos termos da alínea m) do artigo 3º, ao comissariado provincial, enquanto governo da província, compete “preservar os edifícios e monumentos que pela sua arquitetura constituam património da comunidade”.

Pela primeira vez o Comissariado, enquanto órgão colegial, aparece como sendo garante da preservação do património arquitetónico, o que constitui uma novidade na história do urbanismo angolano atual, dado que traz à luz a preocupação pública em relação à necessidade da preservação do património da comunidade. Ou seja, as políticas públicas de urbanismo passam a considerar uma dimensão que, por regra, está associada a preocupações que tendem a não ser prioritárias.

O artigo 4º alarga as competências do comissariado provincial, as quais, pela sua relevância para este estudo, analisamos na íntegra, transcrevendo e olhando em particular as alíneas a), c), d), e), g), i), j) e k):

- a) “Dinamizar e realizar a limpeza, saneamento e embelezamento das áreas populacionais”. Embora ao longo de vários textos constitucionais e diplomas haja referência a problemas de higiene, saúde dos cidadãos e ao bem-estar das populações, a verdade é que nestas disposições torna-se mais clara a preocupação com a higiene (limpeza e saneamento) e a estética das áreas habitadas pelas populações (embelezamento das áreas). Nota-se aqui uma preocupação, não só com a habitação ou com a autoconstrução, mas também com a estética destas áreas, em particular com os aspetos arquitetónicos das habitações e do meio que as circunda;
- b) (...)
- c) “Promover a reparação e manutenção de ruas e passeios, a recolha e tratamento dos lixos, iluminação pública, sinalização rodoviária, toponímia e cadastros”;
- d) “Dinamizar a conservação, ampliação, manutenção e cultura dos parques, jardins, zonas verdes e de recreio”;
- e) “Colaborar na reativação das pequenas indústrias para a produção de materiais de construção e reparação de pequenas obras locais”. Estamos perante a primeira referência às pequenas indústrias para a produção de materiais de construção. Esta disposição revela a preocupação de investir em pequenas indústrias, o que é um fator fundamental para sustentar o setor da construção enquanto eixo de apoio ao desenvolvimento de políticas de urbanismo e de habitação;
- f) (...);
- g) “Promover a construção, manutenção e controlo dos mercados”. Apesar desta disposição, a verdade é que os mercados assumiram outras dimensões, ganhando expressão, sobretudo, através do mercado informal. Ainda assim, os mercados municipais das políticas de urbanismo mais recentes são um instrumento não despidendo de combate à cidade informal<sup>101</sup>.

---

<sup>101</sup> O comércio informal, que se realiza em inúmeros mercados informais, é sem sombra de dúvida uma das manifestações concretas da cidade informal. Por isso, cabe aqui uma referência específica. Trata-se da fonte

- h) (...)
- i) “Dinamizar, acompanhar e apoiar a autoconstrução, de acordo com a legislação em vigor”. O problema da autoconstrução foi sempre uma das políticas públicas para o fomento a habitação. Porém, esta dinamização e apoio, durante muito tempo, foram entendidos apenas no sentido de distribuição (venda) de lotes de terrenos aos particulares. Não havia ainda uma consciência clara da administração local de infraestruturar essas áreas. A consequência é de que cada um construiu da sua maneira e em função das suas possibilidades;
- j) “Promover a campanha de educação cívica da população”. Trata-se da primeira referência que apela à educação cívica da população em relação aos modos de vida na cidade. No plano sociológico, assinalamos aqui a tentativa de incorporar na ideia de urbanismo a dimensão de “cultura urbana”. Trata-se de um grande desafio face um fluxo de pessoas vindas do interior, fugidas da guerra, e que agora devem adotar estilos de vida urbanos. Por isso, as campanhas cívicas têm a sua utilidade para ‘purificar’ a mente do recém-chegado à cidade, que deve ser unguído pela nova forma de vida e, dessa forma, tornar-se um cidadão (habitante de uma cidade). Note-se que, durante muitos séculos, a cidade foi sendo um espaço privilegiado de urbanidade, no sentido de que é nela que se torna possível o encontro de culturas. É também neste sentido que se opera a associação entre

---

que alimenta a maior parte dos habitantes da cidade informal. E esta relevância é tal que não se compreenderia o crescimento da cidade informal, no nosso contexto, sem o mercado informal. É uma tarefa vã determinar se o mercado informal se expande com a cidade informal ou se é esta que se expande com aquele. Sociologicamente é mais relevante abordar a cidade informal olhando as pessoas que lá vivem e como vivem. Neste contexto específico, podemos empregar a palavra informal à luz da grelha económica. Com efeito, a expressão informal, na senda de Queiroz (1996, 156), no contexto económico, remete-nos para as práticas económicas realizadas fora do quadro oficial da economia. Este entendimento é também usado em contextos económicos com níveis de organização administrativa e de desenvolvimento elevados, recorrendo-se, frequentemente, à expressão “economia subterrânea”. Queiroz sustenta que “em Angola a expressão para exprimir o fenómeno da informalidade é ‘mercado paralelo’, que por sua vez se reporta ao facto de ter havido aglutinação entre o termo mercado, herdado da linguagem administrativa colonial portuguesa, que o empregava para referir os mercados municipais oficiais de venda de produtos alimentares frescos e outros produtos alimentares de amplo consumo, e o termo paralelo com referência ao mercado cambial que era considerado ilegal, cujo exemplo era, até então, a experiência brasileira que serviu de inspiração para alguns agentes económicos angolanos, permitindo assim o surgimento de um “mercado paralelo” de divisas conjuntamente com um mercado oficial de divisas”.

Para compreender este fenómeno é necessário analisar as quatro fases por que passou a economia angolana pós-independência, designadamente: a ETAPA I: Organização administrativa, empresarial do comércio, aprovisionamento, distribuição e comercialização de bens (1975-1984); ETAPA II: Liberalização do comércio e da prestação de serviços mercantis (1985-1995); ETAPA III: Criação de bases gerais e jurídico-legais sobre reformas no setor do comércio (1996-2000); ETAPA IV: Novo posicionamento do Estado (Ministério do Comércio) no setor do comércio (2001-2005). De entre as várias etapas, sublinha-se a segunda, uma vez que ela se reveste de profundo significado para a abordagem que conduzimos, isto se aceitarmos que é nela que se afirma de forma clara o fenómeno da informalidade do comércio. Nesta fase assiste-se a(o): a) Abolição do monopólio estatal de aprovisionamento, importação, exportação, comercialização de bens e serviços e gestão de hotéis, restaurantes e similares; b) Abolição do regime de preços fixados e da margem de comercialização no setor do comércio e serviços, incluindo o ramo de hotelaria, restaurantes e similares; (...); c) Surgimento do fenómeno “comércio informal” (CARDOSO, 2006).

urbanidade e cidade, pois a cidadania permite a realização da vida em comum e o cultivo da virtude enquanto ética urbana. Trata-se, porém, de uma dimensão em crise nos dias que correm, pois a cidade tornou-se um lugar de ausências e de carências. Ausências de sociabilidades, do outro, da intimidade, da dimensão antropológica e cultural do homem e, fundamentalmente, da ausência da “memória” (AUGÉ, 1992; PEREIRA, 2011). As ausências a que nos referimos não significam “vazio”, mas sim “substituição”. O que substitui então estas ausências? Elas são substituídas pela “mercadoria”, pela “velocidade” e pelo “fluxo de pessoas” (PEREIRA, 2011,19-20);

- k) “Acompanhar e apoiar permanentemente o trabalho de organização dos comissariados municipais, bem como a *formação e capacitação* dos agentes de administração local. Trata-se de uma primeira referência à necessidade de formação dos agentes da administração local. Significa dizer que aqueles a quem se confia a gestão das cidades devem ser permanentemente capacitados. Isto pressupõe que a escolha destes deve ser feita com base em elementos objetivos, fundados na capacidade técnica e na idoneidade cívica dos mesmos.

Ainda na senda da relevância urbanística que temos vindo a atribuir a este diploma, há que destacar os artigos 19º (Direção de Limpeza, Higiene e Saneamento) e 20º (Direção para as Águas, Obras e Construções Locais) e 21º. Estas mesmas atribuições repetem-se em sede dos Municípios através dos departamentos de serviços de limpeza, águas, e saneamento; de obras e construções locais, mercados e cemitérios etc (artigo 29º).

Nos termos do artigo 19º, cabe à Direção de Limpeza, Higiene e Saneamento: a) a promoção da limpeza e reparação das ruas e estradas; b) promover a limpeza e reparação, desobstrução, substituição e conservação dos sistemas de esgotos e seus acessórios (isso pode ser feito por via direta ou indireta, contratando empresas ou criando empresas - O que, no caso da administração pública local, ao invés de se constituir como um *instrumento* do poder político, assume-se como um verdadeiro poder, na medida em que as empresas passam a depender dela e ela passa a ter um corpo de funcionários com capacidade técnica (burocracia) que a transforma num verdadeiro poder (João CAUPERS 2002, 123); c) dinamizar a construção de obras de saneamento; proceder à apreciação e informação sobre os projetos de construção no que respeita as redes de saneamento; d) (...); f) proceder à limpeza, manutenção e vigilância dos sanitários e balneários públicos; g) promover a remoção e depósito dos lixos domésticos e industriais, segundo os horários estabelecidos e a dos lixos provenientes das varreduras da via pública e da limpeza ou poda de árvores existentes nos arruamentos.

Já o artigo 20º estabelece que compete à Direção para as Águas, Obras e Construções Locais: a) analisar arquitetonicamente os projetos de construções novas, de alterações,

reparações e adaptações, ou ampliações das existentes. Estamos, com esta legislação, perante um nível de detalhe que deixa adivinhar a suas dificuldades de concretização. Sobre o artigo 20º importa ainda questionar, por exemplo, quanto tempo leva para passar uma licença de construção; de quantos técnicos (engenheiros, arquitetos, topógrafos, fiscais) dispõem as administrações para proceder à análise dos projetos? Quanto tempo levam para responder?); b) apreciar os cálculos de estabilidade dos projetos de construção e resistências de materiais; c) defender as características estéticas das cidades, especialmente quanto à pintura, colocação de tabuletas, reclames, anúncios, cartazes e toda a forma de utilização de fachadas e lugares públicos; d) proceder a obras de remodelação, reparação, conservação dos edifícios dos comissariados;

Finalmente, o artigo 21º, que remete para a Direção para os Mercados e Serviços Funerários, à qual compete: a) controlar os mercados municipais, garantindo a limpeza e o asseio dos mesmos (trata-te de uma questão digna de referência. Porém, a verdade é que o problema do lixo à volta dos mercados tem sido uma preocupação constante das autoridades municipais e provinciais e até mesmo centrais. Trata-se de um problema complexo que tem merecido já muitas abordagens incluindo em *fora* de natureza política, como é o caso do Conselho de Ministros); b) proceder à conferência das receitas dos mercados<sup>102</sup>.

Sobre esta última função, importa salientar que os mercados municipais já há muito deixaram de existir como tal, pois transbordaram para dimensões que vão para lá de um mercado municipal nos termos concebidos inicialmente. Hoje os mercados ocupam extensões que cobrem até às ruas e neste sentido a questão mais importante que se coloca é de saber se estaremos perante um mercado formal (mercado municipal) ou se estaremos perante um mercado informal? A verdade é que se formos pelo critério do pagamento dos lugares ocupados (barracas), que normalmente são pagos por dia (variando de dimensão para dimensão, havendo os mais pequenos ou outros maiores), então poderemos dizer que o mercado municipal é formal. Mas se tivermos que olhar para o elemento de licenciamento (a atividade comercial é por lei licenciada), então teremos que muitos, senão mesmo a maior parte dos comerciantes, realizam a sua atividade de forma informal (ilegal). Logo, estaremos diante de um mercado informal. Juntando-se a isso a questão do modo como essa cobrança é feita. Tal cobrança é feita manualmente (um funcionário ou

---

<sup>102</sup> Do estudo empírico exploratório que fizemos no mercado informal do quilómetro 30, os vendedores referiram-se à exigência de pagamento de um valor que oscila entre 100 a 300 kz; em função dos metros quadrados ocupados por comerciante. Ora, este pagamento aproxima-se mais a uma taxa, sendo que não estão reunidos os pressupostos para ser cobrada uma taxa. Estamos perante uma fonte de receita cujo enquadramento é considerado informal, logo ilegal (Soma, 2014).

vários, vão passando de barraca a barra a cobrar e a dar senhas de pagamento) e no final, carregados de caixas ou sacos levam o valor para administração do mercado a fim de ser contabilizado e enviado para a administração provincial onde este será canalizado para a Conta Única do Tesouro, do Ministério das Finanças. Nesse processo, dado que o método será declarativo (caberá à administração municipal declarar quanto arrecadou) subsistindo sempre a dúvida, não só em relação à transparência, mas também à eventual corrupção dos funcionários.

A Lei Constitucional da República Popular de Angola, nº 12/91 (D.R I Série, Nº 19, de 6 de maio, de 1991), mantém o dualismo nas atribuições urbanísticas, sendo que as Assembleias Populares Provinciais mantêm, na sua área político-administrativa, a responsabilidade política de elaboração das políticas e objetivos estratégicos do Estado, visando a melhoria constante das condições materiais, espirituais e culturais dos cidadãos (artigos 71º e 72º). Às Comissões executivas (que integram o Governador, Vice-Governadores e Administradores e Diretores) cabe a responsabilidade de executar tais objetivos, onde se incluem as preocupações urbanísticas.

Na Lei Constitucional da República de Angola<sup>103</sup> (D.R. I Série Nº 38, de 16 de setembro, de 1992) reafirma-se a necessidade da criação das autarquias locais (artº 145º, ss) a coexistirem com órgãos administrativos locais do Estado (unidades administrativas locais desconcentradas do poder central).

Por sua vez, o Comissariado Provincial passa a designar-se Governo Provincial, e o Comissário Provincial passa a designar-se Governador Provincial, mantendo, entretanto, todas as responsabilidades urbanísticas constantes nas leis constitucionais anteriores.

No Decreto Executivo nº 66/95, de 15 de dezembro, o Ministério das Finanças surge com uma inovação em termos orçamentais e fiscais. A partir deste decreto, o orçamento das províncias e municípios passa a beneficiar de duas fontes de financiamento: a primeira proveniente do Orçamento Geral do Estado (O.G.E), destinando-se à execução de programas de média e de grande dimensão, onde se incluem alguns projetos de âmbito urbanístico (consagrando-se 90% das receitas de cada Província às atividades dos municípios previstas nos seus programas de investimento e ficando os restantes 10% à disposição do respetivo Governo Provincial para intervenções de emergência); a segunda fonte de financiamento é a que resulta das receitas arrecadadas e escrituradas nas repartições fiscais das áreas da sua jurisdição, designadamente impostos sobre: a)

---

<sup>103</sup> Nesta Lei Constitucional, a palavra Popular já não aparece, porque, com o acordo de Paz, os dois partidos (MPLA e UNITA) acordaram em eliminar a palavra popular em todas as denominações relativas à República de Angola.

rendimentos de trabalho; b) rendimentos industriais; c) aplicação de capitais; d) rendas prediais urbanas; e) sucessões e doações; d) sisa; g) consumo; assim como receitas de h) imposto de selo e de i) taxa de circulação de veículos (nº 4º, do referido diploma).

Na mesma senda vai insistir o Decreto nº 8/98, de 6 de fevereiro, do Ministério das Finanças, ao estabelecer como receitas de afetação local os seguintes impostos: a) imposto industrial do grupo C; b) imposto sobre aplicação de capitais; c) imposto predial urbano; d) imposto sobre Sucessões e Doações e a Taxa de Circulação e Fiscalização de Trânsito (este último um alargamento relativamente às disposições precedentes).

A essas determinações vão-se acrescentar as receitas provenientes do imposto sobre o Rendimento do Trabalho por Conta Própria; sobre o Rendimento do Trabalho por Conta de Outrem; das rendas de casas; das receitas de serviços comunitários e o adicional de 10% sobre o valor das multas, nos termos do artº 2º, do Decreto Nº 17/96, de 29 de julho. É o que consta das alíneas k), l) e m) do ponto 1.1, do Decreto Executivo nº 80/99, de 28 de maio, do Ministério das Finanças.

A determinação, quer dos quantitativos percentuais a aplicar a cada província ou município, quer de afixação dos montantes adicionais, será feita com base nas carências em matéria de infraestruturas reveladas pelas respetivas províncias e municípios. Atendendo também às prioridades do Governo em matéria de desenvolvimento regional e de realojamento e fixação das populações (nº 5º e 6º do referido diploma). Temos, com estas medidas, uma tentativa de compromisso entre os desígnios de promoção de autonomia local e de salvaguarda da discricionariedade do poder central de modo a atenuar desigualdades regionais.

Quanto à competência para a afetação e disponibilização dessas receitas locais (embora arrecadadas pelos municípios) estabelecem os Decretos Executivos nº 66/95, de 15 de dezembro (nº13), 8/98, de 6 de fevereiro (nº8) e 80/99, de 28 de maio (ponto 7.2), todos os três do Ministério da Finanças, que “É da responsabilidade dos Governos Provinciais a afetação e disponibilização das verbas aos Municípios, o acompanhamento da realização das despesas de investimento a financiar, bem como a prestação de contas”.

Como se depreende do exposto, pela primeira vez, a Administração Municipal passa a ter uma dotação financeira com uma dupla proveniência (O.G.E. e Receitas Locais), cujo fim é a realização de despesas com a concretização de obras de infraestruturas locais que respondam às prioridades definidas pelos respetivos Governos Provinciais.

Não estamos a defender aqui a tese da compatibilização das prioridades dos Governos Provinciais com as dos Municípios, até porque elas nem sempre coincidem. Mas o simples facto de se reconhecer a entidade municipal como merecedora de um orçamento já

significa um passo muito relevante para a realização das políticas públicas, sobretudo no domínio de infraestruturas urbanísticas.

Na sequência do Decreto-Lei nº 8/98, por nós analisado, surge posteriormente o Decreto-Lei Nº 17/99, o qual, de entre várias atribuições ao Governo da Província, avança algumas que marcam claramente as políticas públicas locais de urbanismo a nível local. Entre elas elegem-se as seguintes: preservar os edifícios, monumentos e sítios classificados como Património Histórico Nacional e Local (al. n, do nº 2, do artº 2º); promover a instalação e a reativação da indústria para a produção de materiais de construção e outros para o desenvolvimento da Província (al. q, do nº2, do artº 2º); promover a elaboração e aprovação de projetos urbanísticos e respetivo loteamento para áreas definidas para a construção (al. r, do nº 2, do artº 2º); licenciar terras para diversos fins, de acordo com a legislação em vigor, bem como dinamizar, acompanhar e apoiar a autoconstrução dirigida (al.s, do nº2, do artº 2º).

Pela primeira vez, depois da independência, fala-se do licenciamento das terras para diversos fins, incluindo a da construção e da autoconstrução dirigida. Particular destaque deve ser dado ao nº2, do artº 2º que incide sobre a necessidade em elaborar e aprovar os planos anuais de atividades e planos diretores do desenvolvimento económico-social dos Municípios (al. y, do nº2, do artº 2º).

Ainda no âmbito deste diploma, diz-se claramente que, entre várias atribuições, compete à Administração Municipal: a) **“a elaboração do Projeto de Plano Diretor Municipal”** e (...) **“submetê-lo a aprovação do Governo da Província”**<sup>104</sup> (al. e, do nº 2, do artº 30º).

Trata-se da primeira referência ao Plano Diretor Municipal e à atribuição da competência da sua elaboração à Administração Municipal. As competências específicas a incluir no Plano passam por: dinamizar e realizar limpeza, saneamento e embelezamento dos núcleos populacionais (al.m, do nº 2, do artº 30º); promover a reparação e manutenção de ruas e passeios, a recolha e tratamento de lixo, iluminação, sinalização rodoviária, toponímia e cadastros (al. n, do nº 2, do artº 30º); dinamizar a conservação, ampliação, manutenção e cultura de parques, jardins, zonas verdes de recreio, a defesa de pequenas obras locais (al. o, do nº 2, do artº 30º); promover a construção, manutenção e controlo de mercados e cemitérios (al. p, do nº2, do artº 30º).

Neste mesmo diploma, o Administrador Municipal passa a ter, entre outras, uma competência urbanística que é de “aprovar os projetos de construção particular e fiscalizar a sua execução.

---

<sup>104</sup> O negrito é nosso.



Quanto às Comunas, estipula o artigo 50º, do diploma em apreço, que, entre várias atribuições da Administração da Comuna, consta a de dinamizar e realizar a limpeza, saneamento das áreas populacionais; promover a reparação e manutenção de ruas e passeios, a recolha de lixos, iluminação pública, sinalização rodoviária, toponímia e cadastros; dinamizar a conservação, ampliação, manutenção dos parques, jardins, zonas verdes e de recreio; promover a construção, manutenção e controlo dos mercados; dinamizar, acompanhar e apoiar a autoconstrução dirigida e promover campanhas de educação cívica à população (alíneas b, c, d, g, h e i. respetivamente).

Do exposto no artigo 50º, não se vislumbra nenhuma referência à competência de “aprovar os projetos de construção particular e fiscalizar a sua execução” (como competência do órgão singular do Administrador Comunal), devendo apenas “dinamizar, acompanhar e apoiar a autoconstrução dirigida”. Fica assim por se saber sobre “quem vai aprovar os projetos habitacionais dos particulares a nível da comuna, ou ainda se os mesmos estarão ou não sujeitos a aprovação e desta feita sujeitas ao licenciamento. Pelo que se pode supor uma maior tolerância em relação às opções de construção nos meios rurais.

Finalmente, importa referir, em sede do ordenamento jurídico local, o Decreto-Lei nº 2/07, de 3 de janeiro, o qual estabelece o quadro jurídico das atribuições, competências e regime jurídico de Organização e Funcionamento dos Governos Provinciais, das Administrações Municipais e Comunais.

Este diploma, que revoga o Decreto-Lei nº 17/99, de 29 de outubro, sustenta, em homenagem ao princípio da desconcentração, que aquele diploma continha várias insuficiências em matéria de gestão urbana.

Essas insuficiências são essencialmente de índole técnica e legislativa. Neste sentido, o estudo sobre a desconcentração e descentralização administrativa, o qual serve de enquadramento ao Decreto-Lei nº 2/07, conclui que, para além das insuficiências em matérias técnicas, como é o caso dos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, verificou-se, do ponto de vista legislativo, uma desconcentração à imagem e semelhança dos órgãos centrais do Estado. De tal modo que não foram enquadradas preocupações que são essencialmente locais, no domínio urbanístico, dado que os valores culturais são diferentes, o que, na conclusão do estudo, pode levar, se a situação não for corrigida, a conflitos de natureza institucional, a nível local, sobretudo no domínio de investimento público.

Aponta ainda como deficiências do Decreto-Lei nº 17/99, o facto de as competências dos gabinetes de estudo, planeamento e estatística (serviço de apoio técnico do Governo da Província) serem definidas por Decreto-Executivo do Ministro da Administração do

Território sem a audição do Ministro do Planeamento e o facto de as direções provinciais se regerem por regulamento do governo da província, o que, segundo conclusão do estudo, pode levar à criação de regulamentos contraditórios.

Outra deficiência prende-se com as representações dos institutos públicos, designadamente de áreas técnicas, como é o caso do urbanismo e ordenamento do território, que nos termos do diploma n.º 17/99 não dependia diretamente dos governadores provinciais, mas sim do instituto nacional do urbanismo e habitação.

Refere-se também a dificuldade de coordenação com os governos provinciais, administrações municipais e comunais. Por isso, advoga que a nova orgânica dos Governos Provinciais e Administrações Municipais e Comunais venha a albergar, para além dos órgãos desconcentrados dos departamentos ministeriais (desconcentração originária, técnica, vertical ou funcional), e dos próprios Governos Provinciais ao nível dos municípios e comunas, também os órgãos desconcentrados dos institutos públicos especializados, em particular o instituto do urbanismo, do ordenamento do território e de geodesia e cartografia. E nos órgãos desconcentrados dos Governos Provinciais devem ser priorizados os serviços de planeamento e gestão urbana, ordenamento do território, controlo e fiscalização de investimentos, infraestruturas e obras, espaços verdes, saneamento do tráfego, cemitérios, mercados e feiras (MAT e ONU, 2007, 26-27).

Quais as novidades do Decreto-Lei n.º 2/07? *Grosso modo* a consagração de uma nova divisão político administrativa, que passa agora a ser: Províncias, Municípios, Comunas, Bairros e Povoações, sendo que os bairros ou povoações se agrupam em Comunas e as Comunas em Municípios.

Comparando com a Lei Constitucional da República Popular de Angola (Lei n.º 31/78, de 7 de fevereiro), que dividia o território em Províncias, Municípios e Comunas Urbanas (dividas em Bairros) e Comunas Rurais (dividas em povoações), há aqui um alargamento (e autonomização) das unidades político administrativas. Assim, no diploma 2/07, os Bairros e Povoações tornam-se verdadeiros entes territoriais para efeitos político-administrativos.

Uma segunda mudança prende-se com a consagração dos princípios da desconcentração administrativa; legalidade, diferenciação, transferência de recursos, transitoriedade, participação e colegialidade).

Embora os princípios da desconcentração, da descentralização e mesmo da legalidade não sejam novos no ordenamento da administração local, os mesmos, sobretudo após a independência, estavam fortemente condicionados pelo princípios do centralismo

democrático. Agora sim, afirmam-se com toda a pujança como verdadeiros pilares da edificação da administração local do Estado.

A terceira alteração significativa prende-se com o princípio da diferenciação (al. c, do artº 3º), segundo o qual “a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Local do Estado podem ser sujeitos a modelos diferenciados, de acordo com a especificidade do desenvolvimento político, económico, social, cultural e demográfico das circunscrições territoriais, sem prejuízo da unidade da ação governativa e da boa administração”. Desse modo, responde-se a uma das deficiências do Decreto-Lei nº 17/99, que reproduzia as mesmas atribuições centrais a nível local, tratando de forma igual o que devia ser tratado de forma diferente.

A quarta novidade é do princípio da transferência de recursos (al. d, do artº 3º). Embora, na verdade, essa transferência viesse já sendo formalmente consagrada em vários decretos executivos do Ministério das Finanças. Designadamente, os Decretos Executivos nº 66/95, de 15 de dezembro, nº 8/98, de 6 de fevereiro e nº 80/99, de 28 de maio. Todos eles unânimes em dotar as províncias com recursos financeiros indispensáveis à execução de programas mínimos, que visem a recuperação e manutenção de infraestruturas sociais e económicas.

Portanto, o que este Decreto-Lei nº 2/07 faz é determinar claramente que deve haver uma demarcação clara entre o orçamento local e central, sendo que só assim se pode operar uma verdadeira desconcentração e, dessa forma, garantir respostas adequadas às preocupações locais, com maior incidência relativamente às preocupações de índole urbanística, que se esperam possam ser resolvidas localmente.

A quinta novidade é a consagração do princípio da transitoriedade (artº 3º) para as autarquias locais. Este princípio considera que a passagem da administração local do Estado para as autarquias (descentralização) deve-se operar de forma gradual, devendo-se para tal analisar a oportunidade do alargamento das atribuições, dosear a tutela de mérito e a correspondência funcional com o regime de transitoriedade do sistema da Administração Local do Estado.

Por fim, uma sexta alteração assinalável é o princípio da participação e colegialidade (al. f, do artº 3º), nos termos da qual se procura incentivar os cidadãos (seja qual for a sua cor partidária) na solução dos problemas locais, bem como aproximar os serviços públicos às populações, de modo a garantir a celeridade, a desburocratização e a adequação das decisões à realidade local. Já não é o centralismo democrático que rege as relações entre a administração local e os organismos centrais, mas sim a participação e a colegialidade. Numa expressão curta, a participação dos interessados.

Além dos princípios estruturantes referidos, há a assinalar, sendo de muito grande relevância para as temáticas do urbanismo e do ordenamento do território, as alíneas a), b), c), d), e) e f), do nº 2, do artigo 11º; a alínea c), do nº3, do artigo 11º; a alínea d), do mesmo artigo; e a alínea g), do nº 7, também do referido artigo.

Nos termos das alíneas a), b), c), d), e) e f), do nº 2 (domínio do desenvolvimento urbano e ordenamento do território), constituem competências do Governo Provincial, enquanto órgão colegial, as seguintes: a) elaborar e aprovar a proposta do plano provincial de ordenamento do território e remetê-lo ao órgão governamental que, a nível nacional, superintende o ordenamento do território, para aprovação; b) elaborar e aprovar projetos urbanísticos e respetivo loteamento para as áreas definidas para construção; c) promover, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de programas de autoconstrução dirigida e de habitação social; d) (...); e) autorizar a transmissão ou constituição de direitos fundiários sobre terrenos urbanos, de acordo com os planos urbanísticos e com os loteamentos aprovados.

A alínea c), do nº3 (domínio do desenvolvimento económico local), do artigo 11º, refere-se à necessidade de “promover a instalação e a reativação da indústria para a produção de materiais de construção.

Já a alínea d), do nº4 (domínio do desenvolvimento social e cultural), do artigo 11º, sustenta que constitui também competência do Governo Provincial a contribuição para o conhecimento, preservação, valorização do património histórico-cultural existente a nível provincial, municipal e comunal, promovendo levantamentos e estudos de todo o tipo de estruturas e realizações, classificadas ou a classificar.

Finalmente, a alínea g), do nº 7 (domínio da coordenação institucional), estabelece que é competência do Governo Provincial “promover, nos termos da lei, iniciativas para a conclusão de acordos ou protocolos e gemação e cooperação de cidades”.

Do diploma que acabamos de analisar, importa fazer uma breve apreciação, nos seguintes termos:

- a) Trata-se do diploma que pela primeira vez traça o quadro institucional das políticas públicas de urbanismo em Angola, estabelecendo uma clara distinção entre o urbanismo, o ordenamento do território bem como a separação entre planos diretores, planos de desenvolvimento e planos urbanísticos,
- b) separa claramente a competência de aprovação dos planos de desenvolvimento social, económico e urbanístico da competência de elaboração; principalmente porque separa a aprovação dos planos municipais de ordenamento do território

(competência provincial) da sua elaboração (competência que é reservada aos municípios - al.a, do nº 2, do artº 44º).

Porém, estas disposições deixam uma lacuna quanto à competência para a elaboração dos planos diretores (instrumentos essenciais que contém as políticas públicas de urbanismo e de ordenamento do território).

Na verdade, quer olhando para o artigo 11º (competências do governo provincial), quer para o artigo 44º (competências da administração municipal), não se vislumbra nenhuma referência aos planos diretores. Apenas se refere a elaboração e aprovação de projetos urbanísticos e o respetivo loteamento para áreas definidas para construção (al. b, do nº 2, do artº 11º) e a elaboração do projeto de plano municipal de ordenamento do território, salvaguardando-se a necessidade de o submeter ao Governo Provincial para aprovação (al. a, do nº 2, do artº 44º). Portanto, não há referência aos planos urbanísticos (planos diretores), mas apenas a projetos urbanísticos, de ordenamento do território e de desenvolvimento<sup>105</sup>. Situação que, na senda de Gonçalves (2003), poderíamos caracterizar como de “informalidade no ordenamento do território”.

Para responder à lacuna do Decreto-Lei nº 2/07, é necessário recorrer ao artigo 57º, da Lei nº3/04, de 25 de junho (Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo), que classifica os planos municipais (classificados em globais - Plano Diretor Municipal – e em parciais, consoante abrangem o todo ou apenas parte da área do território do município, sendo que os planos municipais parciais classificam-se em planos urbanísticos e planos de ordenamento rural). E que determina que os planos de ordenamento do território e do urbanismo são desenvolvidos pelos órgãos municipais de ordenamento do território, com o apoio técnico dos órgãos técnicos provinciais e aprovados pelos governadores de província, nos termos que são indicados nas alíneas a), b), c), d). Após a sua aprovação pelos governadores de província são ratificados pelo Governo (artº 59º, da Lei nº3/04, de 25 de junho), visando assegurar a sua conformidade com as principais opções de ordenamento do território e do urbanismo e demais planos respetivos de escalão superior, bem como com as normas e princípios legais aplicáveis.

Deduz-se destas disposições que o Decreto-Lei nº2/07, apesar de aprovado depois da Lei nº3/04, não acolheu uma disposição tão importante como é essa da competência de elaboração dos planos municipais (limitando-se a projetos urbanísticos). Por outro lado, conclui-se também que esta tarefa é exclusiva dos municípios, sendo certo que depois da sua elaboração são aprovados pelos governadores de província e pelo Ministro de tutela.

---

<sup>105</sup> Para mais esclarecimentos sobre a diferença entre o urbanismo e o ordenamento do território *vide* Alves CORREIA, 2008, 72-100; Fernanda Paula OLIVEIRA, 2012, 12-14.

Aqui a lei não é muito clara sobre quem é o Ministro da Tutela. Se é o da Administração do Território ou se é o do Planeamento Territorial (matéria que desenvolveremos mais adiante): Sendo, finalmente, necessário obter a ratificação do Governo, ficando assim garantida a executoriedade.

Sucedem, porém, que à luz da atual Constituição da República, o Governo, reunido em Conselho de Ministro já tem competências próprias limitadas, dado tratar-se de um órgão que é apenas auxiliar do Chefe do Executivo (Presidente da República). O que significa que é ao Chefe do Executivo que compete ratificar os referidos planos municipais, podendo fazê-lo sozinho ou convocando o conselho de ministro para efeitos de aconselhamento.

Porém, determina este mesmo diploma (do ordenamento do território e urbanismo) que o Governo (Titular do Executivo) apresenta, de dois em dois anos, à Assembleia Nacional, um relatório sobre o estado do ordenamento do território e do urbanismo, no qual deve ser feito o balanço de execução das principais opções de ordenamento do território e do urbanismo e análise das causas e graus da sua inexecução (nº1, do artº 63º, da Lei 3/04, de 25 de junho).

Nota-se aqui uma certa exigência em relação ao Titular do Executivo, uma vez que ele “deve” prestar informações sobre o estado do ordenamento do território e do urbanismo, evidenciando a relevância das matérias atinentes ao ordenamento do território e ao urbanismo no contexto da administração angolana.

Esta mesma responsabilidade sobre o ordenamento do território e urbanismo verifica-se em relação aos governadores provinciais, que são obrigados a apresentar, de dois em dois anos, ao órgão de tutela, relatórios sobre o estado do ordenamento do território provincial e do cumprimento dos planos territoriais provinciais, interprovinciais, intermunicipais e respetiva articulação com os planos diretores municipais, com parecer das Comissões Consultivas Provinciais (nº2, do artº 63º). O mesmo se passa com os administradores municipais, que, de dois em dois anos, deverão apresentar aos respetivos governadores provinciais relatórios sobre o estado de cumprimento dos respetivos planos diretores municipais.

Portanto, há aqui uma co-responsabilização que envolve órgãos da administração local e central e que envolve este último com a Assembleia Nacional (para assegurar uma responsabilização política). Esta dinâmica confere às matérias do ordenamento do território e ao urbanismo uma relevância transversal e transorgânica. Não deixa, porém, de constituir uma linha complexa de concretização, burocratizada e morosa.

Outra deficiência do Decreto-Lei nº2/07 consiste na ligeira confusão entre planos urbanísticos e projetos urbanísticos.

Na esteira de Miguel Namara Barros, podemos dizer que a noção de “Projeto Urbanístico” encerra uma certa ambiguidade. Na verdade, por um lado, acaba por integrar diversos parâmetros que configuram o desenho urbano, desde a análise de elementos físicos às componentes disciplinares e condicionantes, o programa (como premissa), os cenários de transformação, que por sua vez equacionam diferentes opções quanto ao uso, às tipologias, às volumetrias e alinhamentos. Por outro lado, pondera a sua operacionalidade em termos de reparcelamento, da reconfiguração do cadastro, visando uma justa repartição de benefícios e encargos, assentes numa coerência do conjunto, na relação com o meio envolvente, e ainda definindo as malhas e traçados reguladores, o que lhe confere um grau de pormenorização que se aproxima mais da fase de execução do que da definição de diretrizes de natureza estratégica e genérica, como é o caso do PDM.

Há, assim, no “projecto urbano”, uma estratégia (FORN, 2005, 104), uma metodologia comum próxima à arquitetura, que, por sua vez, se transpõe para outras escalas. Há também nele um traço de operacionalidade (concretização de ações no terreno), um objetivo de fazer mudanças substantivas, (re)desenhando infraestruturas públicas, numa escala invulgar, contrariando as práticas imediatistas, seja em espaços urbanos como na periferia (cidade alargada), e finalmente um traço qualitativo, que se consubstancia na qualificação do espaço público (daí a sua aproximação à arquitetura).

Em suma, pergunta e responde retoricamente Namara Barros, “Plano, projeto, loteamento, estudo urbanístico ou esquema diretor?... com rigor técnico necessário para se passar à construção, a noção de plano difere, é por definição distinta..” (Miguel Namara BARROS, 2011, 29-41).

Quanto aos planos urbanísticos, determina a atual lei que os planos urbanísticos são aqueles cujo conteúdo essencial e especial é a definição de modelos de evolução da ocupação humana [previsibilidade ou temporalidade] e da organização dos sistemas urbanos. Designadamente pela classificação dos terrenos urbanos e definição dos respetivos perímetros. Pela programação das redes viárias e de transportes dos equipamentos coletivos, bem como a fixação, na escala adequada, dos parâmetros de aproveitamento dos terrenos urbanos, de distribuição das atividades económicas e sociais, de equipamentos e serviços públicos e privados, de carências habitacionais e ainda de índices obrigatórios de zonas verdes, bem como de arborização das vias urbanas que contribuam para uma melhor qualidade do ambiente urbano (artº 32º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho - Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo): sendo importante sublinhar

que os planos urbanísticos têm natureza regulamentar, fixando as regras de conduta de ocupação, uso e aproveitamento do terreno urbano e urbanizável, contido adentro dos perímetros dos centros urbanos integrados na área territorial municipal, em ordem a garantir e melhorar a qualidade de vida urbana dos cidadãos (nº 4, do artigo 31º - Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo). Acrescendo que dos planos urbanísticos fazem parte: o Plano Diretor Municipal (PDM); o Plano de Urbanização (PU); o Plano de Pormenor (PP); e o Plano especial de recuperação (PER) ou de reconversão de áreas urbanas degradadas ou de ocupação ilegal (cf. alíneas a, b, c e d, do nº 2, do artigo 32º, da Lei nº 3/04; e alínea b e c, do artº 34º, da Lei nº3/04).

Ora, como isto não vem inscrito no Decreto-Lei 2/07, que se refere apenas a “Projetos Urbanísticos”, obviamente, conforme já foi dito, este enquadramento legal presta-se a uma grande ambiguidade.

Neste sentido, importa reforçar ainda que o *Plano Diretor Municipal* (PDM) é um instrumento fundamental para o ordenamento e gestão das cidades, conforme estabelece o artigo 31º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho (Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo). Nos termos desse mesmo artigo,

O Plano Diretor Municipal representa o tipo central e fundamental de planos globais municipais que, contendo diretrizes de natureza estratégica e carácter genérico, representa o quadro global de referência, podendo estabelecer a classificação dos terrenos rurais e dos terrenos urbanos de um município, bem como elementos fundamentais da estrutura geral do território e que sirvam designadamente de combate das assimetrias intra-municipais, entre a cidade e o campo, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência no território municipal.

Finalmente, ainda sobre o Decreto-Lei nº2/07, há também que referir que em relação à Comuna não se vislumbra qualquer referência à sua participação na elaboração dos planos urbanísticos, sendo-lhe reservada, entre as mais importantes tarefas urbanísticas, apenas competências em termos de promover a construção, manutenção e controlo dos mercados locais (al. a, do nº 2, artº 68º); controlar, acompanhar e apoiar a autoconstrução dirigida (al. f, do nº 2, artº 68º); e assegurar a preservação dos edifícios, monumentos e sítios classificados como património histórico nacional e local (al. c, do nº 3, do artº 68º).

Entretanto, o Decreto-Lei nº2/07 veio a ser revogado pela Lei nº 17/10, de 29 de julho. Sem discutirmos aqui essa alteração da forma de ato, de Decreto Lei para Lei, importa frisar que este mesmo diploma, quanto às políticas públicas de urbanismo, apresenta algumas alterações de fundo que importa detalhar.

Para além dos princípios contidos no Decreto-Lei nº2/07, surgem agora os princípios da constitucionalidade, da probidade administrativa, da simplificação administrativa e da aproximação dos serviços às populações. Quanto ao princípio da constitucionalidade



podemos dizer que pela primeira vez as preocupações urbanísticas assumem um estatuto de dignidade constitucional, o que significa dizer que estamos perante a “constituição do urbanismo”, entendida como um conjunto de regras e princípios constitucionais respeitantes ao urbanismo (CORREIA, 2008, 119, ss).

Quanto ao princípio da simplificação administrativa cremos tratar-se de um princípio determinante para o acesso à componente burocrática do urbanismo em Angola.

Tem sido prática recorrente ver os particulares a construir as suas habitações sem que para o efeito tenham obtido, em tempo útil, a devida autorização para o licenciamento das obras. Podemos arriscar, sem incorrerem em erros significativos, que cerca de 90% das construções dos particulares foram erguidas sem o mínimo conhecimento das autoridades administrativas.

Finalmente, o princípio da aproximação dos serviços às populações é igualmente relevante. Esse tem sido um dos grandes problemas, na medida em que o crescimento da cidade não tem sido acompanhado pelos serviços básicos de saneamento, escolas e hospitais, bem como de infraestruturas básicas. Por isso, e ao abrigo desta disposição, tem-se notado um esforço da parte do Executivo no sentido de colocar junto dos aglomerados urbanos serviços que possam atender às necessidades mínimas das populações (ainda assim de forma débil e insuficiente, como demonstram várias notícias do Anexo I que se reportam a problemas de água, de luz, de lixo, etc).

Neste diploma, à semelhança do Decreto-Lei nº2/07, compete ao Governo da Província (órgão desconcentrado da administração central) “elaborar e aprovar projetos urbanísticos e o respetivo loteamento para as áreas definidas para a construção, nos termos da lei” (al. b, do nº2, do artº 12º); promover, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de programas de autoconstrução dirigida e de habitação social (al. d, do nº2, do artº 12º); autorizar a constituição e a transmissão de direitos fundiários sobre terrenos rurais, agrários ou florestais, nos termos da lei (al. d); autorizar a constituição e a transmissão de direitos fundiários sobre terrenos urbanos, nos termos da legislação fundiária e do ordenamento do território (al. e, do nº2, do artº 12º); e submeter à Administração Central propostas de concessão de forais aos centros urbanos que preencham os requisitos legais (al. g, do nº2, do artº 12º).

Depreende-se que, mais uma vez, o Governo Provincial não aprova planos urbanísticos, mas apenas elabora e aprova projetos urbanísticos. Mas pode autorizar a constituição e a transmissão de direitos fundiários sobre terrenos rurais e urbanos (numa área igual ou inferior a 1000 hectares - artº 68º, da Lei nº 9/04, de 9 de novembro, Lei de Terras).

Quem aprovará então os planos urbanísticos do município? Este diploma, apesar de datar de 2010, não acolheu o disposto no artigo 57º da Lei 3/04, o qual confere aos órgãos municipais a tarefa de elaborar os planos municipais de ordenamento do território e do urbanismo, com o apoio técnico dos órgãos técnicos provinciais, correndo a aprovação por conta dos governadores de província. Estranhamente, o diploma refere apenas que, no domínio do desenvolvimento urbano e do ordenamento do território, compete à administração municipal “elaborar o projeto de plano municipal de ordenamento do território [uma vez que não faz referência ao urbanismo, entenderá que os dois querem dizer a mesma coisa?] e submetê-lo ao Governo Provincial, para a aprovação” (al. a, do nº 2, do artº 45º).

Depois refere-se, na al. e), a competência de apreciar, analisar e decidir sobre os projetos de construção unifamiliar e outros de pequena dimensão; licenciar terras para diversos fins, nos termos da lei; bem como dinamizar, acompanhar e apoiar a autoconstrução dirigida (al. f, do nº 2, do art.º 45º).

Nota-se, neste diploma, que há algumas imprecisões quanto à enumeração de competências e uma certa falta de coerência e sintonia com as demais leis que disciplinam o território e o urbanismo. O que merece a nossa imediata preocupação, dado tratar-se de uma Lei relativa à organização e funcionamento dos órgãos de administração local do Estado.

Finalmente, há que referir a Constituição de 2010 (atual Constituição), que reitera, no âmbito da organização do território, que os limites geográficos de Angola são aqueles que existem desde 11 de novembro de 1975, data da independência Nacional. O que significa que as políticas públicas de urbanismo se cingem aos limites geográficos herdados do tempo colonial. Sustenta que, para efeitos de divisão político-administrativa, a República de Angola organiza-se em províncias e estas em municípios, podendo ainda estruturar-se em comunas e entes territoriais equivalentes, nos termos da Constituição e da lei (artº 5º, nº 1 e 3).

Contrariamente ao que estabeleciam as anteriores constituições e leis, as comunas constituem uma faculdade ou possibilidade e por isso não constituem, a *priori*, entes territoriais, sobretudo para fins urbanísticos, sendo que é o município que assume a centralidade urbanística.

Considera também que a estruturação, a designação e a progressão das unidades urbanas e dos aglomerados populacionais deve ser matéria de lei (princípio da legalidade urbanística).

Quanto às principais tarefas do Estado, a Constituição não o refere expressamente, mas a questão do urbanismo pode ser deduzida das proposições “criação de condições

necessárias para a efetivação de direitos económicos, sociais, e culturais dos cidadãos”; “promover o bem-estar, a solidariedade social e a elevação da qualidade de vida do povo angolano, principalmente dos grupos populacionais mais desfavorecidos”; e do “desenvolvimento harmonioso e sustentado em todo território nacional”. Portanto, a questão urbana pode ser deduzida destas proposições, cuja realização passa necessariamente por resolver a questão urbana (cfr. alíneas c, d, e m do artº 20º). Às alíneas referidas, junta-se forçosamente o direito à habitação e à qualidade de vida (artº 85º).

Entretanto, o facto de a Constituição considerar ser matéria de reserva relativa de competência legislativa a regulação das bases gerais do ordenamento do território e do urbanismo (aqui o legislador distingue claramente o ordenamento do território e o urbanismo), permite-nos concluir, com certeza, de que em matéria das bases gerais do urbanismo vigora o princípio da concorrência legislativa. Isto é, esta matéria tanto pode ser regulada pelo Executivo (mediante autorização da AN), como pela Assembleia Nacional. Além disso, é a primeira vez que uma Constituição Angolana se refere ao termo “Urbanismo”, o que constitui uma grande inovação e um reconhecimento da relevância do fenómeno urbano.

Analisado o quadro legal institucional relativo à implementação de políticas públicas de urbanismo a nível local em Angola, cumpre-nos agora analisar a articulação entre os órgãos centrais e locais neste domínio, bem como analisar as relações entre os vários órgãos centrais com competência urbanística. O que implica estudar com profundidade a problemática da Organização Administrativa desde a década de 1930 aos nossos dias.

Trata-se de uma abordagem que se nos afigura crucial. Desde logo porque, se na análise anterior procuramos abordar as prerrogativas das políticas urbanísticas a nível local, olhando fundamentalmente para os diplomas e regulamentos afins, agora pretendemos conhecer as formas de articulação entre departamentos ministeriais e de que modo essas formas manifestam continuidades e roturas em relação ao passado colonial. Esta análise é importante para vislumbrarmos se há ou não de facto uma conflitualidade de atribuições ou competências (positiva ou negativa) no seio destes organismos no que respeita ao urbanismo.

Em suma, trata-se de uma abordagem que se justifica para melhor se compreender a configuração dos órgãos competentes na elaboração de políticas públicas de urbanismo em Angola.



## Capítulo VI - Organização política e administrativa do urbanismo em Angola

### 6.1. - Organização Administrativa do Urbanismo de 1933 a 1974

Para uma abordagem mais abrangente da organização política e administrativa relativa ao urbanismo em Angola devemos fazer uma incursão histórica que nos remete para a década de 1930.

Nesta década, como é sabido, Angola estava sujeita ao regime colonial português, sendo considerada uma colónia e, mais tarde, uma Província do território ultramarino português. As atividades que aí decorriam regiam-se por diplomas oriundos da metrópole, sem prejuízo de determinados assuntos serem regulados pelo direito costumeiro das distintas localidades de Angola.

Apesar de vários instrumentos sobre edificações urbanas datarem de há muitos anos, com maior destaque para o ano de 1911, a verdade é que somente com o Decreto nº 26 180, de 7 de janeiro de 1936,<sup>106</sup> se começa a fazer uma referência sistemática ao problema da urbanização das colónias.

Com efeito, é na sequência da promulgação da Carta Orgânica do Império Colonial Português (Decreto-Lei nº 23 228, de 15 de novembro de 1933) e da Reforma Administrativa Ultramarina (Decreto-Lei nº 23 229, de 15 de novembro de 1933) e a seguir com a Lei de Reconstituição Económica (Lei nº 1 914, de 24 de maio de 1935) que se opera a criação de condições conducentes à institucionalização de uma política pública de

---

<sup>106</sup> Note-se que, desde 11 de novembro de 1911, o Governo Português foi aprovando instrumentos gerais de obras públicas das colónias, bem como as respetivas inspeções dessas obras. Trata-se de instrumentos que não só estabelecem regras de construção e de conservação de edifícios e monumentos públicos, incluindo a elaboração, registo e expedição dos diplomas e a compilação dos elementos estatísticos e dos projetos de regulamentos, como também decretos sobre a elaboração dos projetos, plantas, desenhos, orçamentos e cadernos de encargos de novas construções ou quaisquer outros trabalhos relacionados com o serviço de construção. Cabe igualmente destacar os pareceres sobre características arquitetónicas dos projetos de novos edifícios apresentados por entidades religiosas, destinados a igrejas, capelas e estabelecimentos de ensino religioso, bem como de reconstrução, ampliação ou restauro dos existentes (Cfr. Decreto de 11 de novembro de 1911. Diário do Governo 274 (1911-11-23) 4603-4610 “Regulamento Geral das direções e inspeções das obras públicas das colónias”; Portaria nº 245. Boletim oficial da Província de Angola 9 (1914-02-28) 187-189, “Instruções regulamentares para a conservação e reparação dos edifícios públicos do Estado na Província”; Decreto nº 695. Diário do Governo I Série. 128 (1914-07-29), que aprova o Regulamento Orgânico da Direção das Obras Públicas da Província de Angola, etc. Isto significa que as preocupações para com as políticas públicas de urbanismo datam apenas das últimas décadas? Claramente que não. Basta constatar a existência de regulamentos sobre edificações desde 1911. O que significa que é no início do século XX, que Portugal, agarrado ao desejo de manter o seu império ultramarino, e sob o receio da sua perda, intensifica obras públicas nas colónias. Ainda assim, a planificação urbana como tal será apenas concretizada a partir da década de 1940, como demonstram as plantas e esboços da época.

fomento de execução de obras e melhoramentos públicos. Designadamente através da criação, no seio do Ministério das Colónias, da Direção-Geral de Fomento Colonial (DGFC- Decreto nº 26 180, de 7 de janeiro de 1936), cujo objetivo principal era a orientação e coordenação dos serviços ligados ao desenvolvimento económico das colónias, mormente dos setores de obras públicas.

No âmbito da DGFC<sup>107</sup>, as responsabilidades atinentes às obras públicas eram asseguradas pela Repartição de Obras Públicas, Porto e Viação<sup>108</sup>, que em 1944 se vai transformar em Gabinete de Urbanização Colonial<sup>109</sup> (criado pelo Dec. Nº 34 173, 06.12.1944), assumindo as vestes de um serviço de apoio técnico do Ministério das colónias. Esse serviço destinava-se ao “estudo dos problemas dos aglomerados populacionais coloniais”, uma necessidade que resultou do aumento do número de funcionários públicos deslocados de Portugal para Angola (e para Moçambique) na década de 1940, e que vai exigir soluções para efeitos de realojamento dessas famílias (médicos, enfermeiros, juizes, pessoal dirigente e também administrativos da função pública). Visando também enfrentar problemas - quer dos trabalhadores colonos, quer dos trabalhadores autóctones – que afetavam todos aqueles que se encontravam em posições económicas mais débeis. Amaral constata que “desde 1948 (...) se começa a encarar a sério a necessidade de resolver o problema do alojamento das classes africanas economicamente débeis”, enfatizando que o problema se agudiza quando os musseques começam a ser invadidos por imigrantes brancos que tinham uma condição social e económica igualmente débil (AMARAL, 1968, 118).

Com a promulgação da Lei Orgânica do Ultramar Português (Lei nº 2 066, de 27 de junho de 1953) são lançadas as bases orgânicas da administração ultramarina. Essa Lei propõe a reorganização do Ministério do Ultramar (MU), reorganização essa que veio a ser concretizada em 1957 (Decreto-Lei nº 41 169, de 29 de junho). Com ela é criada a Direção-Geral de Obras Públicas e Comunicações (Decreto nº 41 787, de 7 de agosto de 1958), que vai resultar do desdobramento da Direcção-Geral de Economia (DGE) e da

---

<sup>107</sup> Para além da DGFC (serviço de carácter permanente) existiam também (por iniciativa da própria DGFC) serviços de natureza eventual, constituídos por brigadas e missões técnicas de estudo, projecto e construção, com funções específicas e duração limitada (Cfr. Decreto-Lei nº 33 265, de 24 de novembro de 1943; Decreto-Lei nº 36 622, de 24 de novembro de 1947, e Portaria nº 16 833, de 13 de agosto de 1958, já no âmbito da Direção-Geral de Obras Públicas e Comunicações) virados para realização de estudos, projetos e construção de aeródromos; bem como a Portaria nº 14 171, de 28 de novembro de 1952, focado para problemas de natureza hidroagrícolas, hidroelétricas e de povoamento.

<sup>108</sup> Além dessa, a DGFC tinha outras repartições: Repartição dos Serviços Geográficos, Geológicos e Cadastrais; Repartição dos serviços Económicos; e Repartição dos Correios, Telégrafos e Eletricidade (Cfr. GODINHO, 2011, 17, ss).

<sup>109</sup> O Gabinete de Urbanização Colonial (GUC) é criado aos 6 de dezembro de 1944, por Marcelo Caetano, no primeiro ano em que ocupa as funções de Ministro das Colónias (Cfr. Dec. 34 173, de 1944)

Direcção-Geral do Fomento (DGF) e na extinção do Gabinete de Urbanização do Ultramar (GUU).

À Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações (DGOPC) competirá a missão de exercer a ação orientadora e executiva do Ministério nos domínios das obras públicas, transportes e comunicações no ultramar.

Para o efeito, a DGOPC estruturou-se nas seguintes repartições e direcções: Direcção dos Serviços de Urbanismo e Habitação; de Pontes e Estruturas; de Serviços Hidráulicos; de Serviços de Transportes Terrestres e das Repartições dos serviços eléctricos; dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Com o Decreto nº 44 364, de 25 de maio de 1962, são extintas as brigadas ou missões técnicas de carácter provisório, que vigoraram ao abrigo do Decreto nº 40 869, de 20 de novembro de 1956 (artº 7º), e que estiveram também sob a dependência da DGOPC. São criados serviços provinciais de obras públicas, com o objetivo de se concentrar localmente em questões relativas aos estudos, projetos e execução de obras a realizar no ultramar, deixando para a DGOPC um papel de supervisão, orientação e informação técnica destes mesmos serviços. Portanto, deixam de ser serviços instrumentais para passar a ser serviços desconcentrados e até mesmo descentralizados, sujeitos ao poder de superintendência e de tutela.

No ano de 1974, altura em que, em Portugal, se dá a Revolução de Abril, é extinto o Ministério do Ultramar (MU), embora mantendo a DGOPC (com as alterações verificadas em 1967, pelo Decreto-Lei nº 47 743, de 2 de junho, que elevou à categoria de Direcções as Repartições dos Correios, Telégrafos e Telefones e dos Serviços Eléctricos). O Governo Provisório cria o Ministério da Coordenação Interterritorial (Decreto-Lei, Nº 203/74, de 15 de maio), o qual passa a assumir as atribuições do MU.

Entretanto, em 1975 é extinto o Ministério da Coordenação Interterritorial e é criada, em sua substituição, a Secretaria de Estado da Descolonização, sob dependência do Primeiro Ministro. Extingue-se definitiva e formalmente a DGOPC (1957-1974) em 1977 (Decreto-Lei nº 499/77, de 28 de novembro).

## 6.2. Organização Administrativa do Urbanismo de 1975-2015

Com a proclamação da Independência de Angola, especificamente com a institucionalização do Governo de Transição de Angola, são criados 12 Ministérios<sup>110</sup>. Um desses ministérios é o *Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo* (integrado nas pastas atribuídas a Portugal no âmbito do acordo de Alvor), sendo Ministro o Eng. Manuel Alfredo Resende de Oliveira<sup>111</sup> (natural de Murtosa, Portugal, 1935, nomeado em 31 de janeiro de 1975). O Ministério passa a ser o órgão da administração pública responsável pela política do Governo no domínio das obras públicas, construção civil, materiais de construção, habitação e urbanismo.

A evidência da necessidade de criação deste ministério prendeu-se com a constatação da urgência em promover a modernização, a reabilitação, a ampliação de infraestruturas públicas. Mas também com a necessidade de elaboração de instrumentos normativos que enquadrassem a execução de obras públicas e a regulação do exercício das empresas executoras de projetos, obras públicas, obras de construção civil. Assim como a necessidade em regular o uso de materiais de construção.

No âmbito do diploma que o cria, sobressaem as preocupações de índole urbanística. As que mais se destacam são, sem dúvida, as de natureza infraestrutural relativas a edifícios públicos e monumentos, e também as relativas a infraestruturas públicas e materiais de construção. Isso faz com que existam apenas três Serviços Executivos Centrais (Direção Nacional de Edifícios Públicos e Monumentos; de Infraestruturas; e de Materiais de Construção), dois organismos tutelados (Laboratório de Engenharia de Angola - LEA e o Instituto de Estradas de Angola – INEA), Serviços de Apoio Técnico (Secretaria Geral; Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística; Gabinete Jurídico; Gabinete de Inspeção e Fiscalização; Gabinete de Informação Geográfica) e Serviços de Apoio Instrumental (com destaque para a Comissão Nacional de Inscrição e Classificação dos Projetistas de Obras Públicas; Empreiteiros de Obras Públicas; Industriais de Construção Civil; e Fornecedores de Obras para emissão de alvarás).

As únicas referências sobre urbanismo dizem sobretudo respeito à elaboração de normas ou regulamentos relativos à construção civil; à elaboração de estudos e projetos de edifícios públicos, monumentos e equipamentos sociais; a planos de construção de

---

<sup>110</sup> Do Interior; da Informação; do Trabalho e Segurança Social; da Economia; do Planeamento e Finanças; da Justiça; de Transportes e Comunicações; da Saúde e Assuntos Sociais; das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo; da Educação e Cultura; da Agricultura; e dos Recursos Naturais (Carmo VAZ, Angola rumo à independência, O Governo de Transição, documentos e personalidades, Livrangol, 1975, 121, ss).

<sup>111</sup> Cfr. Decreto nº 35-A, publicado no D. G nº 25-I Série de 1975/01/30.



edifícios públicos; à elaboração de planos de construção e manutenção de infraestruturas públicas<sup>112</sup>.

Essa visão (restrita) relativa ao urbanismo, fundada na ideia de infraestruturização e de intervenção em edifícios e monumentos, prevaleceu durante três décadas. Em parte, por razões que se compreendem e que têm a ver com a guerra. Por outro lado, devido à falta de quadros técnicos capazes de levar a cabo projetos que já tinham sido iniciados no tempo do urbanismo colonial (cfr. CORREIA, 2012, 45-144).

É criado também o Ministério do Plano, cuja vocação será essencialmente a de desenvolver linhas gerais e estratégias de incremento económico e social, em articulação com os demais órgãos da administração central do Estado, bem como a elaboração de estratégias de valorização do capital humano a médio e longo prazo. Sendo ainda criado o Ministério da Coordenação Provincial (antecedente do atual Ministério da Administração do Território - MAT), cuja vocação era acompanhar e supervisionar a nível provincial a materialização das opções centrais de impacto local.

Essa forma de organização do urbanismo, que nos parece ser bastante tímida, ancorada na formulação de instrumentos reguladores de infraestruturas e edifícios e monumentos, prevaleceu durante quase três décadas (1975-2000).

Devido ao aumento da população e à concentração excessiva da população nas capitais provinciais, fruto de vários fatores (guerra, calamidades, expectativas, etc.), sobretudo em Luanda, Benguela, Huambo, Cabinda e Lubango, o Conselho de Ministros aprovou, nos primórdios da década de 2000, precisamente em 2002, o Plano Estratégico da Desconcentração e Descentração Administrativa, na base do qual se desenvolveu, durante o segundo semestre desse ano e princípios de 2003, o Estudo sobre a Macro-Estrutura da Administração Local, que veio a ser aprovado aos 27 de junho do mesmo ano.

Este Estudo sobre a Macroestrutura da Administração Local apresenta várias recomendações. Entre as que mais interessam para esta Tese salientam-se as de natureza legislativa, especialmente as relativas ao planeamento urbano e ordenamento do território.

O referido Estudo preconizava para o período de 2002 a 2004 a criação de um conjunto de instrumentos legais, dando também sequência a medidas forjadas no período colonial (Código Civil - C.C. artº 1414, ss.; Decreto nº 43525/07/03/1961, sobre o arrendamento de prédios urbanos; Lei nº 40333/31/10/1956, sobre a Propriedade Horizontal-Condomínio;

---

<sup>112</sup> Durante vários anos, a perspetiva urbana que se desenvolveu não foi além destes desideratos. Nas décadas de oitenta e noventa foram construídas algumas moradias (maioritariamente prédios de três a quatro andares, sem elevadores) para acolher dirigentes públicos e cidadãos estrangeiros (nomeadamente cooperantes: professores e oficiais militares).

bem como o Código de Processo Civil- artº 964º, sobre a cessação do arrendamento; Assim como as leis, do período pós independência, criadas na década de 1980 e 1990 (Código de Família - Lei nº 1/88, de 20 de fevereiro; Lei nº 19/91, de 25/05, sobre a Venda do Património Habitacional do Estado; Decreto nº 6/92, de 24 de janeiro, sobre litígios de bens imóveis urbanos e rústicos e o Decreto Executivo nº 18/96, de 3 de maio, sobre a atualização das rendas). Estas disposições legais, embora tratem de questões pontuais sobre o urbanismo, constituem uma referência para o presente estudo, atendendo a que nos permitem concluir que as preocupações com a organização administrativa do urbanismo conheceram um certo retrocesso, ao ponto de se afirmar que “o planeamento territorial e as questões urbanísticas em geral não mereceram, ao longo dos anos, um tratamento sistemático e ordenado”. A legislação colonial deixou de ser aplicada e o poder instituído não cuidou de forma aprofundada as matérias ligadas ao planeamento territorial, ordenamento e outras matérias conexas, como, por exemplo, as de índole habitacional (MAT e PNUD, 2007, Vol. II, 19).

Entretanto, será nos finais da década de 1990 que o quadro jurídico-legal sobre o urbanismo conhece um salto qualitativo e quantitativo através da criação, primeiramente, das Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº 48/98, de 11 de agosto) e, posteriormente, da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº5/98, de 19 de junho). Diplomas que serão desenvolvidos na década de 2000, na sequência do já referido Estudo sobre a Macroestrutura da Administração Local do Estado.

Os diplomas que surgem na sequência do referido Estudo são essencialmente os seguintes: Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei nº 3/04, de 25 de junho); Lei de Terras (Lei 9/04, de 9 de novembro). As demais foram criadas posteriormente, designadamente a Lei do Património Cultural (Lei nº 14/05, de 7 de outubro; Regulamento Geral dos Planos Territoriais e urbanísticos e rurais (Decreto nº80/06, de 30 de outubro); Regulamento de Licenciamento das operações de loteamento, obras de urbanização e obras de construção (Decreto 80/06, de 30 de outubro); Regulamento Geral das edificações urbanas (Decreto nº13/07, de 26 de fevereiro); do Planeamento económico; Código de Expropriações por utilidade pública; Regulamento Geral dos Planos Urbanísticos e de Ordenamento Rural; Regulamento Geral de Loteamentos; Regulamento Geral dos Licenciamentos de Obras e Construções; Lei que fixa os perímetros urbanos e a Concessão de Forais de Cidades (Cfr. MAT e PNUD, 2007, Vol. II, 19).

Com a criação do quadro jurídico-legal relativo ao ordenamento do território e ao urbanismo, estavam reunidas as condições para o relançamento das políticas públicas de urbanismo em Angola, e, conseqüentemente, para o retomar das políticas públicas já

existentes no tempo colonial neste domínio. Foram também criadas condições para que se efetivasse a organização administrativa do urbanismo.

Do ponto de vista institucional, este relançamento traduziu-se na criação de um conjunto de instituições, bem como na incorporação ou alargamento de atribuições urbanísticas aos ministérios e institutos públicos.

Assim, de um único ministério das Obras Públicas, surgiu uma multiplicidade de organismos com atribuições urbanísticas. A começar, desde logo, com a criação do Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA - 2004), sendo que o Ministério das Obras Públicas continuou com as suas atribuições. Ao lado deste, criou-se o Gabinete de Obras Especiais junto da Presidência da República (2002). Depois o MINUA é extinto e passa apenas para Urbanismo e cria-se um Ministério do Ambiente autónomo. Surgem os Institutos de Habitação. Dá-se o alargamento das atribuições do Ministério da Administração do Território (Decreto Presidencial nº 247/12, de 11 de dezembro). Assim como do Planeamento, que agora passou a Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (Decreto Presidencial nº 120/13, de 23 de agosto). Surgem também os ministérios da Construção (Decreto Presidencial nº 241/12, de 4 de dezembro), outrora Ministério do Urbanismo e da Construção, e do Urbanismo e Habitação (Decreto Presidencial nº 232/12, de 4 de dezembro). Recentemente foi criada a Comissão Nacional para a Implementação do Programa de Urbanismo e Habitação (Despacho nº 9/09, de 31 de março) e o Gabinete de Reconstrução Nacional, que substitui o Gabinete de Obras Especiais. Surgiram também os programas de Habitação e do Urbanismo, tendo sido criados Institutos e Direções com competências urbanísticas, nos termos que esquematizamos nos quadros seguintes:

### 6.2.1. Organização política e Administrativa do Ordenamento do território e Urbanismo - Atribuições e competências urbanísticas a nível central

**Quadro 23 – Órgãos políticos**

Órgãos Políticos	Atribuições e competências
Definidos no Artº 43º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo).	
Assembleia Nacional ( 165º, al. p) e 120º, da Constituição da R. Angola-CRP; artº 43º, 44º, al. a), b) e c), da Lei nº 3/04, de 25 de junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprovar a lei das principais opções do ordenamento do território e do urbanismo;</li> <li>➤ Aprovar a lei das principais opções estratégicas económicas que, em termos do seu impacte territorial, deve refletir</li> </ul>

	<p>as principais opções do ordenamento do território e do urbanismo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apreciar os relatórios de execução anuais e finais dos planos territoriais de âmbito nacional.</li> </ul>
<p>Titular do Executivo (Governo): (nº 1-4, do artº 45º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaborar a proposta de lei das principais opções do ordenamento do território e do urbanismo e submetê-la à aprovação da Assembleia Nacional;</li> <li>➤ Promover e aprovar, os planos provinciais e sectoriais de ordenamento do território e do urbanismo, elaborados nos termos das normas sobre processo;</li> <li>➤ Coordenar as principais opções do ordenamento do território nacional e dos princípios e normas legais aplicáveis;</li> <li>➤ Elaborar os relatórios de execução das principais opções de ordenamento do território e do urbanismo e dos planos regionais e sectoriais de ordenamento do território e do urbanismo e submetê-los à apreciação da Assembleia Nacional.</li> </ul>
<p>Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e do Urbanismo como órgão auxiliar do Governo [Titular do Executivo ], cuja composição é:</p> <p>a) Ministro que tenha a seu cargo o ordenamento do território e do urbanismo que a preside (Quem? Se não existe um ministério com essa designação mas sim ministérios do urbanismo e habitação e ministério do planeamento e do desenvolvimento territorial e ministério da administração do território);</p> <p>b) Ministro do planeamento económico (Quem? Se não existe um ministério com essa denominação mas sim ministério do planeamento e do desenvolvimento territorial);</p> <p>c) Ministro das Obras Públicas (Quem? Se existe ministério da construção e da habitação e do urbanismo?);</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Supervisão do programa de ordenamento do território e urbanismo.</li> </ul>

<p>d) Ministério do desenvolvimento rural e agrícola (Quem? Se existe um ministério da agricultura e desenvolvimento rural?);  e) Ministro dos Transportes;  f) Ministro da Geologia e Minas;  g) Ministro dos Petróleos;  h) Ministro da energia e águas;  i) Ministro da hotelaria e turismo;  j) Ministro da administração do território (artº 46º)</p>	
--	--

**Quadro 24 – Órgãos técnicos centrais**

<b>Órgãos</b>	<b>Atribuições Gerais (artº 47º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho)</b>
Ministério da Administração do Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Colher, analisar e processar dados e informações relevantes para o processo de ordenamento do território nacional, organizando e gerindo o respetivo banco de dados;</li> <li>➤ Preparar os cenários possíveis de evolução da ocupação e uso do espaço territorial com vista à elaboração das principais opções estratégicas de ordenamento do território nacional;</li> <li>➤ Supervisionar o processo de elaboração dos diversos instrumentos de ordenamento territorial;</li> <li>➤ Elaborar a proposta das principais opções do ordenamento do território nacional;</li> <li>➤ Preparar as metodologias de abordagem da realidade económica e social do país e a sua difusão em colaboração com os restantes órgãos do sistema de planeamento;</li> <li>➤ Prestar apoio técnico em matéria do ordenamento do território e, de qualquer outro modo, cooperar com os órgãos provinciais e municipais de planeamento económico e demais departamentos da Administração Pública nas suas competências específicas;</li> <li>➤ Assegurar a integração, coordenação ou compatibilização dos diversos instrumentos e fontes implicadas na elaboração e execução dos planos territoriais;</li> <li>➤ Prestar apoio técnico e consultivo e, de qualquer outro modo, cooperar com os órgãos provinciais e municipais de planeamento territorial, podendo, em regime transitório, substituí-los nas suas funções técnicas, através de unidades técnicas, suprimindo falhas e limitações locais em recursos técnicos e humanos, nos termos regulamentares;</li> <li>➤ As demais competências previstas na lei e diplomas regulamentares.</li> </ul>
Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial	
Ministério da Construção	
Ministério do Urbanismo e Habitação	
Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e do Urbanismo	
Gabinete de Reconstrução Nacional	
Comissão Nacional para a implementação do Programa de Urbanismo e Habitação	

**Quadro 25 – Órgãos técnicos centrais (setoriais) e locais (provinciais e municipais)**

Órgãos	Atribuições Específicas em matéria urbanística
Ministério da Administração do Território (Decreto Presidencial n° 247/12, de 11 de dezembro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Formular, coordenar, executar e avaliar a política do Executivo relativa à Administração Local do Estado, Administração Autárquica, organização e <i>gestão territorial</i>, autoridades e comunidades tradicionais;</li> <li>➤ Elaborar e implementar normas sobre a divisão política e administrativa, nomes geográficos dos Municípios do País (Para o efeito foi criada, por Despacho n° 7/00, de 17 de novembro, uma Comissão Técnica, sob coordenação do Ministério da Administração do Território cujos resultados ainda não são conhecidos). É importante dizer que a questão da divisão política e administrativa do território está também no cerne da desorganização urbana que se verifica um pouco por todo o país, não se sabendo onde começa um bairro, comuna, município e até mesmo província para desta forma coordenar as ações de impacto territorial com maior destaque para o urbanismo <i>lato sensu</i>;</li> <li>➤ Coordenar e assegurar a elaboração e execução dos planos de desenvolvimento local e autárquico, em articulação com outros departamentos;</li> <li>➤ Participar na definição da política de confisco e desconfisco de prédios urbanos e rústicos nos termos da lei;</li> <li>➤ Promover a cooperação descentralizada e celebração de acordos de geminação entre municípios e cidades do País e do estrangeiro;</li> <li>➤ Coordenar as ações com vista à organização do território e dos aglomerados populacionais e ao desenvolvimento administrativo, económico, social e cultural das províncias e municípios (e o Ministério do Planeamento e do desenvolvimento territorial, especialmente o Gabinete de Política de População? E do urbanismo e da Habitação?);</li> <li>➤ Pronunciar-se sobre as propostas de reservas fundiárias, taxas ou tarifas relativas às concessões fundiárias e outros direitos afins propostos pelos órgãos da Administração Local do Estado (Não seria esta, perguntamos, uma competência do Ministério das Finanças?);</li> <li>➤ Acompanhar e propor medidas para uma melhor gestão fundiária dos territórios sob jurisdição dos órgãos da Administração Local do Estado, autarquias e instituições do poder tradicional;</li> <li>➤ Elaborar estudos e propor alterações à divisão político-administrativa do País (Não seria preferível, questionamos, deixar esta tarefa às províncias em cooperação com os municípios, devendo o MAT prestar o devido auxílio técnico e em áreas mais complexas em termos de acesso?)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Participar na elaboração dos planos diretores municipais</b> (qual é o conteúdo dessa participação e com que legitimidade, se a lei do ordenamento do território deixa essa tarefa exclusivamente para os municípios com o apoio técnico dos órgãos técnicos provinciais e a sua aprovação pelos governadores provinciais? (artº 57º, da Lei nº3/04, de 25 de junho);</li> <li>➤ Acompanhar a elaboração dos planos diretores municipais (acompanhar ou participar?);</li> <li>➤ Assegurar a participação do sector na política de ordenamento do território, fronteiras, urbanismo, ambiente e de construção de redes viárias e ferroviárias e de outros equipamentos e infraestruturas;</li> <li>➤ Propor políticas e normas sobre a organização territorial e a classificação dos aglomerados populacionais urbanos e rurais (não seria uma tarefa do ministério do planeamento e desenvolvimento territorial ou do urbanismo e habitação ou conjuntamente com o MAT?).</li> </ul>
<p>Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Executar as políticas públicas de planeamento do desenvolvimento nacional (inclui também desenvolvimento urbanístico e ao ordenamento do território?);</li> <li>➤ Preparar as principais opções de ordenamento do território nacional em coordenação com os demais órgãos da Administração Central;</li> <li>➤ Elaborar estudos estratégicos de desenvolvimento territorial com o objetivo de promover o desenvolvimento equilibrado de todo o território nacional através do plano nacional de desenvolvimento territorial e do plano nacional do ordenamento do território;</li> <li>➤ Coordenar o processo de elaboração do plano nacional de ordenamento do território e do plano nacional de desenvolvimento territorial, garantindo a distribuição harmoniosa das atividades produtivas e o respeito pelo meio ambiente e pelo património histórico e cultural do País (e urbanismo? Sim e não. Se sim, como fica o Ministério do Urbanismo e Habitação? Se não, qual é o entendimento sobre o “ordenamento do território”, atendendo a que, nos termos da lei do ordenamento, a expressão “ordenamento do território” inclui planos urbanísticos);</li> <li>➤ Acompanhar, em colaboração com os outros órgãos da Administração Central do Estado, a elaboração dos planos provinciais de desenvolvimento, de acordo com a metodologia por si, previamente, estabelecida (Se entendermos que a matéria do urbanismo se enquadra no desenvolvimento do território, então não seria melhor deixar essa tarefa de deixar a metodologia para o</li> </ul>

	<p>Ministério do Urbanismo e Habitação e para os Governos Provinciais?);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Preparar os cenários possíveis de evolução da ocupação e uso do espaço territorial, com vista à elaboração das principais opções estratégias de ordenamento do território (Tratando-se de ocupações que na maior parte são de índole urbanística devido ao crescimento e concentração das populações nas cidades. Não seria melhor ser uma tarefa de responsabilidade conjunta com o Ministério do Urbanismo e Administração local do Estado?);</li> <li>➤ Elaborar orientações metodológicas para a realização de estudos e instrumentos de planeamento do ordenamento e do desenvolvimento territorial;</li> <li>➤ Elaborar propostas das principais opções de ordenamento do território nacional;</li> <li>➤ Coordenar e supervisionar o processo de elaboração dos diversos instrumentos de planeamento do ordenamento e do desenvolvimento territorial (no caso dos planos urbanísticos apenas os municípios e governos provinciais têm legitimidade, nos termos da lei do ordenamento do território, por isso, qual é o conteúdo da “coordenação” e da “supervisão”?);</li> <li>➤ Assegurar a integração, coordenação ou compatibilização dos diversos instrumentos e fontes implicados na elaboração e execução dos planos territoriais;</li> <li>➤ Assegurar a compatibilização dos instrumentos de planeamento do ordenamento e do desenvolvimento territorial com os demais instrumentos de planeamento de curto e médio prazo;</li> <li>➤ Prestar apoio técnico e consultivo e, de qualquer modo, cooperar com os órgãos provinciais e municipais de planeamento territorial, podendo, em regime transitório, substituí-los nas suas funções técnicas, suprimindo as faltas e limitações locais (Importante dada a escassez de quadros técnicos a nível local. A questão é de saber se a nível central existem mesmo capacidade técnica ou, ao invés, seria recomendável o recurso a consultoria ou ao mercado?);</li> <li>➤ Propor a formulação da política nacional de população, o acompanhamento da sua execução e avaliação, bem como realizar estudos e análises em matéria de população e desenvolvimento.</li> </ul>
<p>Ministério do Urbanismo e Habitação (Decreto Presidencial nº 232/12, de 4 de dezembro)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração, coordenação, execução e fiscalização das políticas de ordenamento do território, do urbanismo e da habitação (a questão do ordenamento do território é do ministério do planeamento e do desenvolvimento territorial ou do urbanismo? Ou faz-se conjuntamente?);</li> <li>➤ Elaborar o quadro legal e normativo regulador das</li> </ul>



	<p>atividades do ordenamento do território, do urbanismo, da habitação e do cadastro (a preocupação ordenamento do território não é do ministério do planeamento e desenvolvimento territorial?)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Exercer a superintendência e tutela dos órgãos vocacionados para a gestão das matérias do ordenamento do território, do urbanismo, da habitação e do cadastro;</li> <li>➤ Elaborar e coordenar a execução de estratégias e políticas do sector do urbanismo e habitação;</li> <li>➤ Desenvolver sistemas de monitoramento urbanístico, habitacional e promover a divulgação de informação sobre o estado do ordenamento do território, do urbanismo e da habitação;</li> <li>➤ Promover a participação dos cidadãos e das instituições na definição e execução das políticas do ordenamento do território, do urbanismo, da habitação e fundiária (o MAT também acompanha e propõe medidas para uma melhor gestão fundiária, não seria esta uma tarefa conjunta?);</li> <li>➤ Promover estudos sobre o estado do ordenamento do território com vista à formulação de propostas de medidas de políticas, legislativas e regulamentares (não seria o ministério do planeamento e do desenvolvimento territorial ou conjuntamente? É que a este também compete elaborar estudos com uma visão estratégica e prospectiva da ocupação do território, formular e propor as políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial, participar no processo de elaboração dos seus instrumentos, bem como acompanhar a sua execução - artº 13º, do Estatuto do ministério);</li> <li>➤ Promover a elaboração de estudos e supervisionar a implementação de projetos no domínio do ordenamento do território ( a elaboração de orientações metodológicas para a realização de estudos e instrumentos de planeamento do ordenamento e do desenvolvimento territorial não é da competência do ministério do planeamento e desenvolvimento territorial? - artº 13º, al. c)? e do urbanismo;</li> <li>➤ Promover a requalificação urbana e do meio rural e a valorização ambiental das cidades, bem como a monitorização de variáveis ambientais no meio urbano, em colaboração com os organismos competentes;</li> <li>➤ Velar pela consideração de políticas sectoriais competentes com os instrumentos de gestão territorial (será aqui o lugar apropriado do tal ministro do ordenamento do território e do urbanismo? Cfr. artº 46º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho, Lei do ordenamento do território e do urbanismo);</li> <li>➤ Assegurar a elaboração e promover a execução da política</li> </ul>
--	---

	<p>nacional de gestão de informação geográfica nos domínios da geodesia, cartografia e cadastro predial e urbano (mas o MAT também promove estudos cartográficos e geodésicos no âmbito da organização territorial (quem vela pela organização territorial?) e da divisão política e administrativa e também participa na criação e gestão de um banco de dados de informação geográfica do País e propõe políticas e normas sobre a organização territorial e a classificação dos aglomerados populacionais urbanos e rurais. Não haverá conflitos de competências? O ministério do planeamento e desenvolvimento territorial também recolhe, analisa e processa dados e informações relevantes para o processo de ordenamento territorial, organizando e gerindo o respectivo banco de dados, quantos bancos de dados são necessários para um só objeto?).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover, em colaboração com os demais órgãos da Administração Central e Local, a fiscalização da execução dos planos territoriais (uma vez que estes também compreendem planos urbanísticos e de ordenamento do território, esta última é também sua competência? Não seria do ministério do planeamento e desenvolvimento territorial, ao qual cabe coordenar e supervisionar o processo de elaboração dos diversos instrumentos de planeamento do ordenamento e desenvolvimento territorial, bem como assegurar a compatibilização [fiscalização] dos instrumentos de planeamento do ordenamento e do desenvolvimento territorial com os demais instrumentos de planeamento ou assegurar a integração, coordenação ou compatibilização dos diversos instrumentos implicados na elaboração e execução dos planos territoriais? - cfr. artº 13º al. e), f) e g) do Estatuto do ministério do planeamento e desenvolvimento territorial);</li> <li>➤ Velar pela política de habitação nos planos de ordenamento do território e urbanístico;</li> <li>➤ Orientar a execução das políticas de gestão, alienação e conservação do património habitacional do Estado;</li> <li>➤ Promover e orientar a participação das cooperativas dos promotores imobiliários privados e das populações, no desenvolvimento e na melhoria do parque habitacional existente;</li> <li>➤ Participar na preparação das medidas de política financeira e fiscal para a habitação social;</li> <li>➤ Promover estudos sobre a situação habitacional com vista à formulação de propostas de medidas de política, legislativas e regulamentares.</li> </ul>
Ministério da	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Formulação, execução e controlo da política do Executivo</li> </ul>

<p>Construção (Decreto Presidencial nº 241/12, de 4 de dezembro) Trata somente de obras públicas</p>	<p>no domínio da construção e das obras públicas (e a autoconstrução dirigida?);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover e controlar a realização de estudos, projetos e empreendimentos no domínio da construção e das obras públicas;</li> <li>➤ Promover, em coordenação com os demais organismos, a reabilitação, a ampliação, modernização e a criação de condições para a futura manutenção e operação integrada das infraestruturas públicas;</li> <li>➤ Prestar apoio técnicos às atividades dos Órgãos administrativos do Estado, em matéria de construção civil e obras públicas;</li> <li>➤ Elaborar e coordenar a execução de estratégias e políticas no domínio da construção;</li> <li>➤ Promover e coordenar a implementação do Programa de Construção de Equipamentos sociais, em coordenação com os demais setores;</li> <li>➤ Assegurar o controlo de qualidade das obras públicas, dos materiais de construção e normalizar o seu fornecimento e receção;</li> <li>➤ Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação de políticas e programas no domínio da construção civil e obras públicas.</li> </ul>
<p>Gabinete de Reconstrução Nacional (Decreto Presidencial nº 44/10, de 7 de Maio), extingue o Gabinete de Obras Especiais (Decreto nº 24/98, de 7 de Agosto ?)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conceção, projeção e edificação de obras públicas de interesse nacional imediato (não colidirá com as atribuições do ministério da construção, que vela pela formulação, execução e controlo da política do Executivo no domínio da construção e das obras públicas? É que enquanto o Gabinete de Reconstrução Nacional é supervisionado diretamente pelo Titular do Executivo (artº5º, do Decreto nº 44/10, de 7 de maio, por se tratar de um organismo autónomo integrado na administração indireta do Estado, o Ministério da Construção (Administração direta) é titulado por um Ministro, que é também um órgão auxiliar do Titular do Executivo. Mas tanto o primeiro como o segundo retiram verbas do OGE. Pergunta-se se seria inevitável essa coexistência ou não?);</li> <li>➤ Conceber e executar obras públicas consideradas de importância estratégica e de implementação urgente, nos esforços de reconstrução nacional (É aqui onde se pode enquadrar a construção das novas centralidades de outros projetos sociais?);</li> <li>➤ Assegurar a execução de projetos de construção de habitação de vários níveis com as respetivas infraestruturas sociais de apoio, cujo objetivo principal é o realojamento das populações e instituições que ocupam espaços nos locais de desenvolvimento de projetos</li> </ul>

	<p>estratégicos a cargo do Gabinete de Reconstrução Nacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Executar (avocar a si) qualquer obra pública e respetivos meios financeiros, de responsabilidade central ou local, cuja execução seja considerada extraordinariamente atrasada (questiona-se se será possível outros departamentos governativos mesmo com recursos financeiros atrasarem extraordinariamente uma obra. Desta forma não estará o GRN a dispor de poderes acima dos Ministérios como da construção, do urbanismo e habitação?).</li> </ul>
<p>Comissão Nacional para a implementação do Programa de Urbanismo e Habitação (Despacho Presidencial nº 22/10, de 12 de maio). É presidida pelo Titular do Executivo (Presidente da República), nos termos do artº 1º, do referido diploma e integra os Ministros de Estado e Chefe da Casa Civil; Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar; Ministro das Finanças; Ministro do Urbanismo e Construção e Ministro da Administração do Território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Materialização da política e estratégia adotada no domínio habitacional (e o MINUAH e a GRN?);</li> <li>➤ Fomento da política de habitação social do Executivo;</li> <li>➤ Dirigir, planear e controlar as operações materiais e financeiras relativas à execução do programa de construção de casas sociais;</li> <li>➤ Aprovar os mecanismos e instrumentos que permitam a oferta de habitação social, bem como a recuperação do investimento público;</li> <li>➤ Assegurar a sustentabilidade económica, financeira e fundiária do Programa de Habitação Social;</li> <li>➤ Assegurar que a construção de habitação social promova a inclusão social através de construção em áreas próximas de equipamentos sociais e comunitários;</li> <li>➤ Preparar e aprovar os espaços territoriais onde devem ser construídas as habitações sociais, sob proposta das Comissões Provinciais de Urbanismo e Habitação (Reservas Fundiárias?, por outro, se nas províncias também existem Comissões Provinciais de UH como serviços desconcentrados do Estado então teremos dois serviços desconcentrados, sendo o primeiro dos ministérios-MINUAH e MC com atribuições similares, por outro, o fato dessas comissões provinciais para a implementação do Programa de Urbanismo e Habitação serem presididas pelos governadores, coloca-os na condição de uma dupla subordinação ao mesmo órgão central, no caso o Titular do executivo. Portanto, o Titular do Executivo teria três níveis de asseguramento das políticas públicas de urbanismo: 1 - Ministérios - MPDT; MAT, MINUAH, MC; 2 - a CNIPUH e 3-a GNR;</li> <li>➤ Apoiar as iniciativas privadas ou parcerias público-privadas que propiciem a construção de fogos destinados à habitação social ou contribuam para o equilíbrio do mercado imobiliário.</li> </ul>

Os quadros 23, 24 e 25 revelam que as imensas tarefas a realizar no âmbito das políticas públicas de urbanismo na Angola do pós-guerra foram complexas, não sendo verosímil que um único organismo fosse capaz de tudo abarcar. Aliás, já Aristóteles perguntava sobre “Que general de exército saberia comandar uma multidão excessiva? Que homem seria capaz de se fazer aí ouvir...?” (ARISTÓTELES, 2000, 669). Por outro lado, existem tarefas urbanísticas que muito bem poderiam ser atribuídas especificamente a este ou àquele ministério, em vez de serem espalhadas por vários, ao ponto de se criar, em alguns casos, situações de conflito de competências positivos (em que todos os ministérios ou institutos querem intervir) e negativos (em que ninguém se quer pronunciar, ficando por fórmulas vagas de tipo “acompanhar”, “colaborar”).

Neste sentido - perante a estreita ligação entre as questões do ordenamento do território e do planeamento territorial com o desenvolvimento económico e social -, urbanismo e habitação, Gabinete de Reconstrução Nacional, Comissão Nacional para Implementação do Programa de Urbanismo e Habitação, Ministério da Administração do Território - e não tanto os organismos do ministério da construção - poderia ser feita uma agrupação de organismos em dois ministérios, evitando assim conflitos de competências.

O exemplo mais acabado desta conflitualidade está no artigo 46º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho, isto é, da Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo. Aí se diz que a Comissão Interministerial do Ordenamento do território e do Urbanismo integrada pelos Ministros do planeamento económico, obras públicas, desenvolvimento rural e agrícola, dos transportes, geologia e minas, petróleos, energia e águas, hotelaria e turismo e administração do território, é presidida pelo Ministério que tenha a seu cargo o ordenamento do território e urbanismo. Ora, como se depreende do exposto, a tarefa do ordenamento do território está cometida ao ministério do planeamento e desenvolvimento territorial (abarca o planeamento territorial e o planeamento económico) enquanto que a matéria do urbanismo está atribuída ao ministério do urbanismo e habitação. Paradoxalmente não existe o ministério do ordenamento do território e do urbanismo. Logo, as tarefas da Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e do Urbanismo ficam sem órgão dirigente e coordenador.

A única interpretação extensiva capaz de dar resposta a esta conflitualidade é apenas o recurso à Constituição, a qual estabelece que o Presidente da República é o Chefe de Estado e Titular do Poder executivo, o qual é auxiliado pelos ministros. É nessa qualidade que as conflitualidades urbanísticas originadas pela pluralidade de órgãos podem ser resolvidas, ainda assim com bastante dificuldade.

Do exposto, conclui-se que as preocupações de planeamento, qualquer que seja o seu nível, tocam interesses que devem ser devidamente harmonizados para que sejam garantidas as atribuições nesses níveis (nacional, interprovincial, intermunicipal e municipal ). O que implica uma estruturação interna diferente da que vem estipulada nos vários instrumentos referidos, sobretudo no que diz respeito à forma de funcionamento e até mesmo de organização dos órgãos centrais da administração Estadual. Porque acontece, não raras vezes, que os administradores municipais não são tidos nem achados na definição e implementação dos planos sectoriais (já que não existem ainda planos diretores) e são confrontados com projetos de responsabilidade central para os quais não possuem nenhuma informação e que, além disso, colidem frequentemente com as regras de um débil ordenamento do território local (Cfr. CEDOUA, 2006, 15).

Neste sentido, nota-se que, no quadro da organização administrativa do urbanismo em Angola, tem faltado alguma visão estratégica na estruturação dos serviços e no relacionamento entre os serviços e os particulares. Em parte, isso resulta da separação organizacional e material entre as questões atinentes ao desenvolvimento económico e social as questões relativas ao ordenamento do território e urbanismo. Seria, por isso, recomendável que certas matérias, sobretudo as de carácter transversal, “com incidência dominante, ainda que não exclusiva, na racionalização da ocupação e uso do território (...) [pudessem] ser reunidas num mesmo departamento, o que corresponderia à conceção do território como sujeito ativo do processo de desenvolvimento” (LOPES, 2002; CEDOUA, 2005, 41).

Finalmente, há que realçar a ampla desatualização/descoordenação que se verifica entre as leis ordinárias em si mesmas e a Constituição. Fenómeno que cria incerteza na interpretação e aplicação das mesmas e consequentemente no funcionamento das suas instituições.

Neste sentido, afigura-se urgente a revisão das leis ordinárias sobre o ordenamento do território e do urbanismo, de forma a adequá-las à Constituição e, desse modo, garantir a harmonização e a cadeia de comando a que estão sujeitas as leis, garantindo-se a devida homenagem ao princípio da unidade do ordenamento jurídico.

## 6.2.2. Organização política e Administrativa do Ordenamento do território e Urbanismo a nível local

Quadro 26 – Órgãos provinciais e municipais<sup>113</sup>

Órgão	Atribuições
<p>Provincial</p> <p>Órgãos técnicos provinciais (dirigidos pelo governador da província. Integram as direções provinciais, tendo competências urbanísticas. Subordinam-se tecnicamente à autoridade do Ministério que tenha a seu cargo o ordenamento do território e urbanismo (o qual não existe. Existem dois ministérios nesta área: MINUAH e MPDT).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orientar, coordenar e controlar as atividades de ordenamento da respetiva área territorial (Princípio da territorialidade das atribuições urbanísticas);</li> <li>➤ Elaborar, com base nas principais opções dos planos e demais orientações gerais, e com o apoio técnico central, as propostas de ordenamento do território e do urbanismo;</li> <li>➤ Acompanhar e controlar a execução dos planos provinciais de ordenamento e zelar pela consecução das respetivas metas;</li> <li>➤ Prestar, por si ou subsidiado pelo órgão central, apoio técnico aos órgãos municipais de ordenamento do território;</li> <li>➤ Cooperar com os órgãos provinciais de planeamento económico assegurando a integração e compatibilização dos respetivos instrumentos de âmbito provincial.</li> </ul>
<p>Municipal</p> <p>Nível local (diferentemente do legislador, entendemos que, quer o nível provincial, quer o municipal se enquadram no nível local). Órgãos técnicos municipais (dirigidos pelo administrador municipal. Integram as repartições municipais com competências urbanísticas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Concretizar as principais opções de ordenamento do território, dos planos interprovinciais de ordenamento bem como as emanadas pelo órgão central e provincial;</li> <li>➤ Auxiliar os órgãos municipais de ordenamento do território na elaboração dos planos municipais e intermunicipais, devendo, se for necessário, solicitar o apoio técnico dos órgãos técnicos provinciais.</li> </ul>

<sup>113</sup> Artº 49º/50º/57º, da Lei nº 3/04, de 25 de junho

**Quadro 27 – Órgãos participativos locais<sup>114</sup>**

<b>Órgão Central</b>	<b>Nível Provincial</b>	<b>Nível Municipal</b>	<b>Observações</b>
Comissão Consultiva Nacional do Ordenamento do Território e do Urbanismo. Integra representantes dos Ministérios cuja ação tem impacte no território das autarquias locais e do Conselho Nacional de Concertação Social	Comissões Consultivas Provinciais de Ordenamento do Território e do Urbanismo	Comissões Consultivas Municipais de Ordenamento do Território e do Urbanismo	Enquanto não for possível implantar em todas as províncias e municípios a estrutura típica dos órgãos técnicos previstos para os níveis provincial e municipal, por carência de técnicos, cada província ou município pode solicitar ao órgão técnico central o apoio técnico e consultivo necessário para a elaboração e execução dos respetivos planos territoriais, podendo o governo criar e regulamentar por decreto uma orgânica transitória mais expedita e compatível com o nível de recursos técnicos localmente existentes.

**Quadro 28 – Órgãos tutelados com vocação urbanística**

<b>Ministério tutelar</b>	<b>Instituto ou fundo</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Conflitos</b>
Ministério do Urbanismo e Habitação	➤ Instituto Nacional do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	Pessoa coletiva de direito público que visa assegurar a execução da política do ordenamento do território e planeamento urbanístico.	Ministério do planeamento e desenvolvimento territorial ao qual compete cuidar do ordenamento do território e da execuções das principais opções neste domínio.
	➤ Instituto Geográfico e Cadastral de Angola.	Pessoa coletiva de direito público que visa assegurar a execução da política geográfica e cadastral.	Ministério da Administração do Território o qual também coordena e supervisiona a elaboração e produção dos dados cartográficos e

<sup>114</sup> al. a), do n° 4, do artº 13º, da Lei n°3/04, de 25 de Junho



			geodésicos no âmbito da organização territorial e da divisão política e administrativa; trata de promover estudos geográficos e geodésicos, ainda que no âmbito da organização territorial e da divisão política e administrativa; participa da criação e gestão de um banco de dados de informação geográfica do País e coordena
	➤ Instituto Nacional de Habitação	Pessoa coletiva de direito público que visa proceder à implementação da política do fomento, promoção e alienação em matéria de habitação.	Pode haver conflito com a Comissão Nacional para a Implementação do Programa de Urbanismo e Habitação que, entre outras, também cuida de aprovar os mecanismos e instrumentos que permitem a oferta de habitação social bem como da sustentabilidade económica, financeira e fundiária do Programa de Habitação Social.
	➤ Fundo de Fomento Habitacional	Pessoa coletiva de direito público criada para financiar as atividades de promoção, urbanização, construção e gestão de habitação, em especial as de carácter social	

6.2.3. Instrumentos de Ordenamento do Território

Quadro 29 – Âmbito nacional, provincial, regional e municipal

Estrutura		
Instrumentos	Âmbito	Crítérios de classificação dos Planos Territoriais (ordenação, ocupação e uso de espaços compreendidos no território)
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Normas, Princípios e direitos fundamentais (LC);</li> <li>➤ Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo e seu regulamento;</li> <li>➤ Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, do ambiente</li> <li>➤ Lei de Terras;</li> <li>➤ Lei do ambiente;</li> <li>➤ Planeamento Territorial e Urbanístico;</li> <li>➤ Lei Quadro do Planeamento Económico;</li> <li>➤ Lei Geral Mineira;</li> <li>➤ Petróleos;</li> <li>➤ Energia e águas;</li> <li>➤ Lei que aprova as Opções do Ordenamento do Território Nacional (POOTN);</li> <li>➤ Principais Opções Estratégicas (POE);</li> <li>➤ Diplomas que aprovam os planos territoriais e urbanísticos no âmbito provincial e municipal;</li> <li>➤ Medidas preventivas constantes dos planos territoriais;</li> <li>➤ Planos Territoriais;</li> <li>➤ Operações de ordenamento;</li> <li>➤ Órgãos de intervenção no ordenamento do território.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Nacional</b> (Programa Nacional Ordenamento do Território (PNOT) e Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT). Planos Sectoriais (Ministérios) Planos Especiais de Ordenamento do Território)</li> <li>➤ <b>Provincial</b> (Planos Provinciais e Interprovinciais de Ordenamento do Território (PPOT- PIOT))</li> <li>➤ <b>Regional</b></li> <li>➤ <b>Municipal</b> (Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território Planos Municipais de Ordenamento do Território)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Razão do território</b> (ver âmbito).</li> <li>• <b>Razão do objeto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Planos Especiais;</li> <li>➤ Sectoriais.</li> </ul> </li> <li>• <b>Razão da natureza dos espaços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Planos de ordenamento rural;</li> <li>➤ Planos Urbanísticos;</li> <li>✓ Plano Director Municipal (PDM);</li> <li>✓ Plano de Urbanização (PU);</li> <li>✓ Plano de Pormenor (PP);</li> <li>✓ Plano Especial.</li> </ul> </li> </ul>

Dos Quadros 26 a 29, vamos deter-nos sobre o que se refere especificamente a instrumentos de Ordenamento do Território. Fundamentalmente no que respeita ao âmbito e tipologia dos planos urbanísticos, a sua relação e o seu impacto no território, mormente no que tem a ver com interesses dos particulares.

Vimos que a planificação territorial em Angola ficou estagnada durante cerca de 40 anos. Ao longo desses anos a população foi aumentando em número e a concentração nas cidades capitais não parou de crescer. A consequência mais óbvia e premente foi o crescimento desordenado das cidades (dando origem a cidades largamente informais). Situações que agora se confrontam com os ditames da lei de ordenamento do território e do urbanismo, os quais prescrevem normas imperativas, sejam elas de âmbito nacional, setorial, municipal ou especial.

A aplicação desses ditames num determinado território, particularmente nos urbanos de maior densidade, dá origem a um confronto entre as pré-existências (direitos de propriedade dos particulares, seja por posse, por titulação ou por herança, não havendo em muitos casos título formal de propriedade) e as normas entretanto elaboradas (soluções técnicas e legais). Estas últimas, tendo ou não eficácia plurisubjetiva, estendem-se transversalmente, indo dos programas nacionais, aos provinciais e aos municipais, não esquecendo os inúmeros planos sectoriais e especiais.

Tal confronto pode ser facilmente evidenciado se olharmos para as políticas de enfrentamento já discutidas nesta Tese. Referimo-nos, com particular relevância, aos relacionados com os desalojamentos forçados, levados a cabo nas províncias de Luanda, Cabinda e Huíla, e cuja fundamentação institucional radica na necessidade de se levar a cabo os processos de concretização dos “projetos de desenvolvimento urbanístico” e o “embelezamento” de interesse público, mormente no caso de Luanda (cfr. HWR, Vol. 19. N°7 (A), 2007). Ou a implantação do novo “*projeto rodoviário*” (no caso da Huíla) e a construção de uma “*mediateca*” no lugar onde, há décadas, existem residências (como é o caso de Cabinda) em áreas habitadas (ainda que informal ou eventualmente de génese ilegal). Portanto, antes da aprovação dos atuais instrumentos legais - os quais arrogam a sua imperatividade (desejando aplicar-se indistintamente aos particulares, sem respeitar as tradições e o princípio da estabilidade conquistado pelo decurso do tempo e consequentemente das expectativas dos seus habitantes), visando a sua aplicação retroativa a situações ou relações sociais constituídas no passado -, há uma realidade merecedora da tutela do direito, mas que é enquadrada por uma certa cegueira do direito.

Portanto, estamos perante dois problemas.

O primeiro é o da violação da “garantia da existência” ou da “manutenção”, segundo a qual as edificações construídas ao abrigo do direito anterior (diga-se que muitas áreas em que foram construídas moradias foram distribuídas ou vendidas pelas administrações municipais, e portanto gozam de presunção de legalidade, que devia ser atendida no momento da aplicação dos instrumentos de gestão territorial) e as utilizações respetivas não são afetadas por normas legais e regulamentos supervenientes, sem prejuízo da lei impor condições específicas para o exercício de certas atividades em edificações já afetadas a tais atividades ao abrigo do direito anterior, bem como condicionar a execução das obras que se mostrem necessárias para a melhoria das condições de segurança e salubridade da edificação (no direito português, cfr. artº 60º, do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, Regime Jurídico da Urbanização e da edificação; artº 117º, 4, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial);

O segundo problema é o da relação entre os planos de âmbito nacional e os de âmbito local. Imaginemos por exemplo, no caso de Cabinda, Luanda e Huíla, que, por qualquer ato, as populações tenham acedido àquelas áreas porque assim foi determinado pela administração municipal. Que, para nos afastarmos de um aspeto que não é de pura imaginação, perante a exigência e a necessidade de albergar as populações por razões de guerra, teve que se encontrar soluções que constituem hoje um fator de perturbação para o atual enquadramento legal. E que, hoje, volvidos vinte ou trinta anos, essas realidades e as pessoas que lhes dão forma se veem confrontados com um plano hierarquicamente superior que se lhes impõe intempestivamente. Como resolver então esse problema, sabendo-se que no ordenamento jurídico angolano a Administração Municipal é um órgão desconcentrado e que, por isso, não pode contrariar normas hierarquicamente superiores?

Atento a este problema, o legislador angolano procurou estabelecer níveis de eficácia dos planos territoriais, tendo em conta o critério dos interesses públicos subjacentes. Aos quais acrescem outros, tanto doutrinários como legais, que nos permitem compreender melhor as imbricações entre os planos nos níveis ou graus referidos.

De entre os critérios mais relevantes e centrais está o critério da eficácia jurídica ou dos efeitos jurídicos dos planos, que, pela importância de que se reveste para se compreender casos concretos como os de Cabinda, de Luanda ou da Huíla, requerem a sua explicitação.

Neste sentido, importa referir que existem planos urbanísticos que produzem efeitos jurídicos ou vinculam os próprios sujeitos de direito público a quem são imputados os planos (*autoplanificação*). Existem outros que vinculam outras entidades públicas, para além daquelas que os elaboraram e aprovaram (*heteroplanificação*) e finalmente aqueles que vinculam direta e imediatamente os particulares (*planificação plurisubjectiva*).

Apesar desta classificação, que é útil para diferenciar situações, a verdade é que todos os planos territoriais vinculam os sujeitos de direito público que os elaboram e os aprovam, de acordo com a máxima “*tu patere legem quam ispse fecisti*”, o que significa que todos os planos territoriais, sem exceção, são uma manifestação da *autoplanificação* e também da *heteroplanificação*, pois também vinculam outras entidades públicas (Alves Correia, 2008, 383 e ss; Plano Urbanístico, s. d., 208; Fernanda P. Oliveira, 2012, 22, ss; 2003 (CJA, Nº 39), 24 e ss).

Resulta do exposto que nem todos os planos têm eficácia plurisubjectiva; isto é, nem todos vinculam diretamente os particulares, na medida em que são essencialmente de natureza estratégica e diretiva, como é o caso do Programa Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), dos Planos Sectoriais e dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (que inclui os planos de ordenamento de áreas protegidas, os planos de albufeiras de águas públicas, os planos de ordenamento da orla costeira e os planos de ordenamento dos estuários). Em contrapartida, apenas alguns produzem efeitos *diretos* e *imediatos* ou vinculam direta e imediatamente os particulares. Neste âmbito situam-se os planos municipais de ordenamento do território, pois aplicam-se globalmente ao município enquanto um todo, disciplinando os vários usos do solo (rurais e urbanos) integrados na área territorial municipal; isto é, tomam em consideração “todos os interesses que confluem na sua área de intervenção e estabelecem métodos de harmonização entre os referidos interesses quando em relação de conflito real ou potencial” (OLIVEIRA, 2012, 23).

Significa, então, que só em sede dos planos municipais de ordenamento do território se coloca o conflito com os interesses dos particulares? De todo, não! Porque também se coloca em sede dos planos especiais. Enquanto os planos municipais tratam de proceder à classificação e qualificação dos solos, isto é, identificando os perímetros urbanos, delimitando as várias categorias de solos em função do seu uso dominante (fixação de regras de ocupação e uso do espaço), os planos especiais fixam regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e de regimes de gestão das suas áreas compatíveis com a utilização sustentável do território. Ou seja, indicam atividades permitidas, condicionadas ou proibidas, visando a proteção de recursos e valores naturais das áreas sobre as quais incidem.

Entre os dois níveis, os planos especiais assumem uma posição hierarquicamente superior (posição do legislador português) aos planos municipais. Posição que não deixa de ser contestada, quer porque os planos especiais são instrumentos de carácter meramente sectorial (atentos aos fins que visam), são supletivos e transitórios (duram enquanto for indispensável a tutela dos valores ou recursos naturais), quer porque os planos municipais

de ordenamento do território apresentam um carácter global e integral, que assim lhe permitem disciplinar todos os usos do espaço (OLIVEIRA, 2012, 25e ss).

O exposto permite-nos distinguir quais os planos que lidam diretamente com os interesses dos particulares, quais os que definem os modos de ocupação dos solos que servem de referência para a prática de atos administrativos, como é o caso dos desalojamentos verificados no caso concreto das medidas de enfrentamento da cidade informal, conforme visto nesta Tese para as províncias de Luanda, Huíla e Cabinda.

Com efeito, se os problemas de desalojamentos vividos em Cabinda, Luanda e Huila resultaram da implementação de planos sectoriais (Ministério da Ciência e Tecnologia - *Mediateca*, no caso de Cabinda, e Ministério dos Transportes - *linha férrea na Huila*), significará isso que estes são de aplicação imediata? De maneira nenhuma. Significa, simplesmente, que ao não existirem planos municipais, logo, o problema torna-se mais complicado, na medida em que os planos sectoriais olham mais para os interesses que o justificam não sendo imediatamente vinculativos. Por isso, não seriam causa dos desalojamentos.

Ora, essa situação teria sido evitada se existisse um plano municipal de ordenamento do território, tipo plano urbanístico, o qual, em observância do princípio da hierarquia, da articulação e da contracorrente, permitiria que as previsões dos planos setoriais fossem integradas nos planos municipais de ordenamento do território. Dessa forma evitar-se-ia o conflito entre os planos. Só nesta condição os planos sectoriais poderiam, indiretamente, ser aplicados, ou seja, seriam “apenas oponíveis aos particulares se e quando forem recebidos, em termos materiais, nos planos especiais e municipais de ordenamento do território” (Alves CORREIA, 2008, 367).

## **Capítulo VII - Políticas públicas de urbanismo no período 2000-2015 em Angola**

### **7.1. O crescimento da população em Angola e a sua concentração excessiva em Luanda como uma das causas das políticas públicas de urbanismo em Angola**

Os Resultados Preliminares dos Censos 2014, com referência à data de 16 de maio de 2014, mostravam que a população residente em Angola era de 24,3 milhões de habitantes, sendo 11,8 milhões do sexo masculino (48%) e 12,5 milhões do sexo feminino (52%). Ou seja, em 2014, o contingente populacional era maior que o estipulado nas expectativas mais otimistas. E dados do INE Angolano referenciavam, para 2017, uma população de 28,4 milhões.

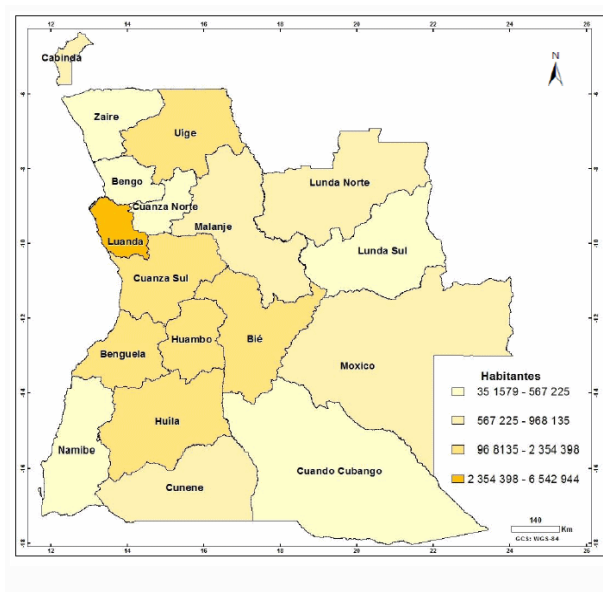
A província de Luanda é a mais populosa, com 6,5 milhões de residentes, o que corresponde a 27% da população total do país. No polo oposto, a província do Bengo, com 351 579 habitantes, é a menos populosa do país.

Angola tem uma superfície de 1 252 145 quilómetros quadrados, com uma densidade populacional de 20 habitantes por quilómetro quadrado. A Lunda Norte surge como a província com maior densidade populacional (105.7 habitantes por Km<sup>2</sup>) enquanto a província do Cunene é a que regista uma densidade populacional mais baixa (87.6 habitantes por Km<sup>2</sup>).

Em termos de taxa de ocupação urbana, os dados que ao INE apresenta mostram que cerca de 62% da população reside em áreas urbanas, o que significa que a maior parte da população de Angola já vive nas cidades, havendo, neste sentido, razões suficientes para a adoção de políticas públicas ativas em relação ao urbanismo e à habitação.

O mapa a seguir apresenta-nos a distribuição da população por província:

**Figura 2 – Distribuição da população residente, por província, 2014**



Fonte: Grupo markttest, 28 outubro 2014

## 7.2. As políticas públicas de urbanismo e habitação como profecia e promessa eleitoral

Um dos grandes desafios que o Governo angolano veio a enfrentar após o longo conflito de guerra - que conheceu várias etapas e vários atores (primeiro a guerra contra a colonização -1961-1975: UPA, FNLA, MPLA e UNITA<sup>115</sup>; depois entre os movimentos de libertação nacional - FNLA, UNITA e MPLA; e, finalmente, uma guerra entre o poder instituído [MPLA] e a UNITA - guerra civil), que terminou com a assinatura do memorando do Luena aos 4 de abril de 2002, após a morte de Jonas Savimbi, aos 22 de fevereiro de 2002 - prende-se com as insuficiências das infraestruturas massivamente destruídas pela guerra (estradas, pontes, barragens, vilas, cidades, aldeias, etc), com a escassez de habitações, principalmente de habitação social e com a ausência de planeamento urbanístico.

Como tem sido prática no contexto internacional, em que os países saídos dos conflitos militares são assistidos através de mecanismos de financiamento para a reconstrução nacional, também o Executivo Angolano tentou, sem sucesso, apresentar, como tem sido

<sup>115</sup> Movimentos e partidos políticos (sem estatuto jurídico, ou seja movimentos e partidos de facto e não de *jure* devido a ausência de reconhecimento pelas leis coloniais. Situação que se manteve depois da independência, até pelo menos 1992, altura em que se altera o regime monopartidário para o pluralismo democrático e os partidos passam a ter um estatuto constitucional): UPA-União dos Povos de Angola depois passou a denominar-se FNLA (Frente Nacional de Libertação de Angola); MPLA (Movimento de Libertação Popular de Angola); UNITA (União Nacional para Independência Total de Angola).



habitual<sup>116</sup>, o seu programa de reconstrução do País à Mesa de doadores (na Europa). As razões desse insucesso prendem-se *grossa modo* com as críticas contra o Executivo Angolano de ter contas bancárias fora do País, com quantias suficientes que poderiam ser utilizadas sem necessidade de recurso ao mercado europeu de capitais.

Perante este quadro, o Executivo virou-se para o continente asiático, fundamentalmente para a China, vendo nela um parceiro certo com quem poderia contar para o financiamento dos projetos de reconstrução do País. Neste sentido procedeu então à assinatura de protocolos e contratos de financiamento para a construção de infraestruturas e habitações sociais em Angola.

Numa primeira fase priorizou as infraestruturas rodoviárias (interligação da Capital com as Sedes Provinciais e das Províncias entre si, bem como a construção e reconstrução de pontes e pontecos e abertura de novas estradas e vias públicas- 2003-2007)<sup>117</sup>. Numa segunda fase privilegiou-se a construção de habitações sociais (2009-2015).

Importa referir que a materialização desses objetivos traduz uma das aspirações políticas do Executivo Angolano, liderado pelo Eng. José Eduardo dos Santos e suportado pelo MPLA, o qual inscreveu no seu Manifesto Eleitoral de 2008 um vasto e ambicioso programa de urbanismo e habitação, denominado “*Projeto de 1 Milhão de Casas*”.

Na sua estruturação, o projeto de *1 milhão de casas*, proposto pelo partido no poder, começa por: reconhecer a escassez de oferta de habitação condigna e economicamente acessível para a maioria dos angolanos, associada à pressão demográfica nos principais centros urbanos do país, em consequência dos movimentos migratórios observados nas últimas décadas, resultando daí uma profunda degradação das condições de habitabilidade das cidades, muito particularmente nas áreas periurbanas onde vive a maioria da população.

Para a resolução do problema da habitação e dos problemas sociais dela decorrentes, o programa de urbanismo e de habitação defende a conjugação de esforços entre as forças

---

<sup>116</sup> *Cfr.* A notícia “A União Europeia (UE) organizará a 25 de março, em Bruxelas, uma conferência internacional para mobilização de fundos para o financiamento do desenvolvimento da Guiné-Bissau, após ao longo período de guerra e de instabilidade interna ([www.noticias.sapo.ao](http://www.noticias.sapo.ao)), serve como referência do que temos vindo a dizer. Em Angola sucedeu o mesmo, depois de o Governo Angolano ter apresentado, em Bruxelas o estudo global e detalhado sobre a necessidade de financiamento para a reconstrução. O mesmo não só não foi aceite como não mereceu qualquer atenção (o autor desta Tese fez parte da elaboração deste relatório, assumindo a responsabilidade relativa às províncias da Huíla, Namibe e Malanje, pelo Centro de Estudos Estratégicos de Angola-C.E.E.A).

<sup>117</sup> Trata-se apenas da primeira fase do relançamento das infraestruturas rodoviárias, objetivo que ainda segue o seu curso, agora com prioridade para as vias municipais, intermunicipais.

vivas disponíveis e em condições de intervir de forma eficaz (*Cfr. Semanário Angolense*, 26 de julho a 2 de agosto de 2008).

Em termos de estratégia para a concretização dos objetivos habitacionais foram defendidas duas perspetivas:

- a) A primeira é de natureza material. Traduz-se no desenvolvimento do parque imobiliário de forma gradual e concorrencial, reservando o papel do Estado (Executivo) para o fomento de políticas de apoio direto aos grupos vulneráveis, no acesso à habitação a custos controlados, na promoção de programas específicos de requalificação dos musseques e na criação de infraestruturas básicas de saneamento, abastecimento de água, energia elétrica, vias de acesso e no investimento em programas de equipamentos sociais, sobretudo na área da saúde e na educação (*in Semanário Angolense*, 26 de julho a 2 de agosto de 2008);
- b) A segunda estratégia é de natureza legislativa. Permitiria a elevação do direito à habitação a um estatuto constitucional (que apenas se vai concretizar com a aprovação da Constituição de 2010 (artº 85º da CA) e nas leis subsequentes, designadamente a Lei sobre as reservas fundiárias, a legislação sobre o financiamento e incentivo à habitação, sobre o inquilinato e arrendamento, fiscalidade e autonomia financeira local.

Quanto aos sujeitos desta política de habitação, o Projeto *1 Milhão de casas* defende que o problema da habitação em Angola não pode ser resolvido apenas pelo Estado, sendo assim necessária a intervenção das sociedades imobiliárias, de cooperativas habitacionais, das famílias (que se devem organizar para a autoconstrução) e de outras instituições, como é o caso das instituições financeiras nacionais e internacionais, as quais interviriam não somente na mobilização de poupanças como também na concessão de crédito bancário.

Este projeto também preconiza a estratégia da adoção de técnicas e tecnologias de construção adequadas às condições locais, promovendo preferencialmente o desenvolvimento do setor produtivo nacional e a capacitação dos quadros locais<sup>118</sup>.

Em suma, e em termos de urbanismo e habitação, o Programa Eleitoral do MPLA de 2008 preconizou os seguintes objetivos:

---

<sup>118</sup> A questão da adaptação das técnicas de construção aos solos já foi discutida no tempo colonial, pois, já naquela altura se criticava a imposição de modelos arquitetónicos e técnicas de construção ocidentais em detrimento dos materiais locais e filosofias culturais africanos. Paradoxalmente, apesar desta perspetiva, a verdade é que a maior parte, senão todas, das empresas que se encarregaram de construir as grandes centralidades foram constituídas com o recurso à mão-de-obra chinesa, ao arrepio de toda a legislação laboral e como se não bastasse foram replicados modelos arquitetónicos que não tiveram em conta as características do solo, os quais já se demonstram atualmente críticos e desadaptados, sobretudo em épocas de chuvas.

Quadro 30 – Objetivos do Programa do MPLA

Objetivos Gerais	Objetivos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir o direito de habitação para todas as populações, prestando uma atenção especial à promoção da construção de habitações para os agregados de baixo e médio rendimentos;</li> <li>➤ Promover a qualificação do território, incentivando operações integradas de requalificação urbana, o que pressupõe, entre outras ações, regularização fundiária, habitação social, água, saneamento, básico e energia elétrica e valorização ambiental; e</li> <li>➤ Requalificar, reabilitar e valorizar os centros urbanos, promovendo a fixação ordenada das populações com vista à mitigação das assimetrias regionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A construção, nos próximos quatro anos (2009-2012) de novos fogos e projetos imobiliários para alcançar a meta de um milhão de habitações;</li> <li>➤ Realizar ações promocionais de desenvolvimento habitacional, sobretudo nas zonas rurais e nas periferias das zonas urbanas, mobilizando os recursos das comunidades organizadas;</li> <li>➤ Prosseguir a venda de imóveis do Estado a cidadãos angolanos, aumentando o número de angolanos proprietários de sua própria casa e melhorando, por essa via, a arrecadação de rendimentos suscetíveis de aplicação em programas de fomento habitacional a custos controlados, em benefício das camadas sociais mais desprotegidas;</li> <li>➤ Desenvolvimento sistemático de programas de melhoramento dos assentamentos precários e de regularização fundiárias nas áreas peri-urbanas; e</li> <li>➤ Institucionalizar o regime do sistema financeiro e fiscal habitacional.</li> </ul>

Uma dez vencidas as eleições de 2008, pelo partido no poder, e como consequência deste programa eleitoral acima exposto, brotaram as linhas de força de Governação do Executivo, que passou a estabelecer, no domínio da habitação, “**o programa nacional de urbanismo e habitação para o período 2009-2012**”, cujos objetivos eram: a) a construção de 1 milhão de casas; b) o desenvolvimento de uma política do urbanismo e habitação; c) a dinamização e qualificação do desenvolvimento do sistema urbano e do parque habitacional, e desta forma c) garantir o *Bem-Estar social* da população e contribuir para o desenvolvimento sustentável do País (PNUH-2009-2012, 16).

Para a concretização destes objetivos, o Presidente da República, José Eduardo dos Santos criou um Grupo de Trabalho cujas atribuições são as seguintes:

- a) Elaboração do Programa Executivo Habitacional do Governo;

- b) Elaboração do programa, o contrato e linhas mestras para a requalificação e desenvolvimento das cidades e vilas;
- c) Identificação dos recursos e dos instrumentos necessários para o asseguramento do financiamento, bem como os incentivos para o crescimento do sector da habitação.

Este grupo é coordenado pelo ministro do Urbanismo e Habitação, tendo como adjunto o Diretor do Gabinete de Reconstrução Nacional. O grupo integra ainda os assessores económicos do Presidente da República e do primeiro-ministro, representantes dos ministérios do Planeamento, das Finanças, das Obras Públicas, da Administração do Território e do Ambiente (*in Angop*, 4 de novembro de 2008).

### 7.3. Experiências internacionais e de Angola, em particular, sobre programas habitacionais de um milhão de casas

Com efeito, o programa eleitoral/governamental de *1 Milhão de casas* não é uma novidade no contexto internacional do urbanismo e da habitação, porquanto já vários países o experimentaram. Alguns assumindo a mesma designação e outros com designações diferentes. Uns com bastante sucesso e outros com pouco ou menos sucesso, como se pode ver no Quadro 31:

**Quadro 31 – A replicação do Programa “1 Milhão de casas”**

<b>Pais</b>	<b>Período</b>	<b>Designação e resultados</b>
<p><b><u>Suécia (Europa)</u></b> Com uma população estimada, na altura, em 9 milhões e 249 mil habitantes, residindo 7 milhões e 825 (84.6%) em zonas urbanas e 1 milhão e 425 mil em zonas rurais</p>	1965 e 1975	Designou-se plano <i>1 Miljoner Projekt</i> . Este projeto foi executado num prazo de 10 anos. E neste prazo foram construídas 100 mil casas anualmente, entre 1965 e 1975, o que perfaz um total de 1000 000 de casas. Portanto, é um caso de sucesso.
<p><b><u>África do Sul (África Austral)</u></b> Com uma população estimada em 50 milhões e 238 mil habitantes, residindo 30 milhões e 675 em</p>	1994	<i>Reconstruction and Development Programme</i> que foi implementado logo após o fim do Apartheid, tendo sido construídas mais de 1 milhão de casas. É também um caso de sucesso, apesar da prevalência da carência de habitação até hoje e, ainda, do apartheid urbanístico que é notório em vários bairros suburbanos.

zonas urbanas (61,2%) e 19 milhões e 434 mil em zonas rurais (UN, 2009, 22)		
<p><b><u>Brasil (América do Sul)</u></b>                  Com uma população estimada em 193 milhões e 734 mil habitantes, residindo 166 milhões e 844 em zonas urbanas (86.1%) e 26 milhões e 889 mil em zonas rurais (UN, 2009, 19)</p>	2009	<p>O Brasil lançou em 2009 o programa “<i>Minha Casa Minha Vida</i>” e também estabeleceu como meta a construção de 1 milhão de casas. Em termos de balanço, apesar dos êxitos logrados com o Governo de Lula, ainda prevalece um vasto número de problemas de habitação e de planeamento urbanístico, é acima de tudo também um caso de tendencial sucesso.</p>
<p><b><u>O Sri Lanka</u></b>                  (Ásia)                  População estimada em 20 milhões e 238 mil, sendo que 2 milhões e novecentos e três vivem nas cidades (14,3%) e 17 milhões e trezentos e trinta e três vivem em zonas rurais (UN, 2009, 22)</p>	1984-2011	<p>O Sri Lanka desde que se tornou num país independente, em 1948, lançou por três vezes um programa de construção de, no mínimo, 1 milhão de casas: <i>MHP</i> (1984-89), <i>MHP</i> (1990-95) e <i>Jana Sevena</i> (lançado em fevereiro de 2011 para realojar populações afetadas por catástrofes naturais).</p>
<p><b><u>Angola</u></b>                  Com uma população (residente) estimada em 24,3 milhões de habitantes. Destes, estima-se que cerca de 10 milhões e 661 vivem em zonas urbanas (57.6%) e 7 milhões e 836 em zonas rurais (Cfr. UN, 2009, 19), e com os atuais dados estatísticos comprova-se que 62% da população reside em áreas urbanas.</p>	2008-2012	<p>Projeto Habitacional 1 milhão de casas.                  Trata-se de um projeto que se revelou à partida bastante ambicioso, não só pelas metas muito apertadas (4 anos), como pelos problemas de financiamento (a maior parte do financiamento veio da China, como já foi dito). Beneficiou dos altos preços de venda do petróleo entre 2005-2008. Devido à crise financeira e à baixa do preço do petróleo, em particular, o conceito e o projeto de “<i>1 milhão de casas</i>” em Angola foi, em 2009 (abril), objeto de reformulação; as quais (1 milhão de casas) passaram a ser divididas em 115 mil casas a serem erguidas pelo setor público; 120 mil casas a serem erguidas pelo setor privado, enquanto 80 mil ficariam a cargo de cooperativas. E o grosso das</p>

	<p>habitações (685 mil) seria erguido ao abrigo do programa da autoconstrução dirigida<sup>119</sup>. Para esta última estratégia o Executivo (Através da Administrações Municipais) disponibilizaria terrenos (<i>reservas fundiárias</i>) e materiais de construção a baixos custos, bem como o fornecimento de assistência técnica no processo de construção de infra-estruturas (in Moreira, Paulo, 2009. <a href="http://www.paulomoreira.net">www.paulomoreira.net</a>; também em <a href="http://artecapital.net">artecapital.net</a>, acessado 15 de março de 2015; Cartilha de Orientação para Aquisição da Habitação Social nas áreas de Reservas Fundiárias).</p>
--	--

Fazendo uma apreciação geral dos resultados alcançados, e apesar dos problemas de financiamento já referidos, podemos dizer que o programa de um milhão de casas executadas (em execução) pelo governo de Angola, e outros projetos habitacionais em curso, podem ser considerados como um caso de sucesso.

A importância política e pública deste projeto e do desígnio de provisão de habitações condignas pode ser aferida através da criação do Prémio “José Eduardo dos Santos”, que visa distinguir o melhor gestor africano das cidades. O prémio resulta, segundo o Ministro

<sup>119</sup> A autoconstrução dirigida obedece a procedimentos previamente traçados na Cartilha aprovada pelo Ministério da Construção e Habitação e realiza-se nas reservas fundiárias. Nos termos da Cartilha de orientação para aquisição de habitação social nas áreas de reserva fundiária o cidadão 1) manifesta o seu interesse em participar do Programa dentro das modalidades existentes (Autoconstrução e Habitação pronta); 2) dirige-se ao órgão competente da Administração Municipal e/ou Governo Provincial para registar-se no Programa com a escolha do tipo de casa; 3) apresenta a documentação pessoal necessária para a compra de casa, no caso de habitação pronta e a documentação necessária para ter direito a modalidade de autoconstrução; 4) a Administração Municipal e/ou o Governo Provincial aprecia a documentação e avalia se o cidadão tem direito a participar ou não; 5) as condições de participação são: B.I ou Cédula Pessoal; Comprovação do salário; Não ter beneficiado anteriormente de uma habitação do Governo; Não possuir casa própria; estar enquadrado nas rendas do Programa de habitação; 6) Apreciado o processo, a Administração Municipal e/ou o Governo Provincial insere o nome do interessado na lista, de acordo com as suas condições; 7) Administração Municipal e/ou o Governo Provincial convoca o beneficiário e o informa sobre as condições do financiamento do Programa; 8) a Administração reserva-se, depois de inscrever e enquadrar o cidadão no Programa, o direito de, para a modalidade de “Habitação Própria” e no caso de a demanda ser maior, o direito de fazer a seleção (sorteio público); 9) Após a seleção o cidadão é chamado para assinar o Termo de Adesão ao Projeto ou; 10) no caso de empreendimentos já concluídos, assinar o contrato de compra do terreno/casa (no caso das casas em construção a assinatura é feita no ato da entrega da casa). O mesmo procedimento será seguido no caso da Autoconstrução, designadamente a inscrição, convocação do interessado (para apresentar a documentação pessoal e o projeto da casa que pretende construir, seguindo os parâmetros previamente estabelecidos ou ainda optar pelas propostas de casas apresentadas pela Administração Municipal/e ou Governo); 12) Uma vez aprovado o Projeto, a Administração Municipal e/ou o Governo Provincial procede à demarcação da área, na presença do beneficiário e; 13) Seguidamente notifica-o para a assinatura do contrato. Trata-se de uma modalidade que coloca duas alternativas ao particular mas que deixa uma margem de discricionariedade muito larga para Administração Municipal e/ou o Governo Provincial, dado que este, na presença de muitos pedidos, tem o direito de selecionar e olhar para a condição financeira dos concorrentes.

do Urbanismo e Habitação, José Silva, de um trabalho que foi apresentado há cerca de dois anos durante o primeiro Fórum Urbano que teve lugar na África do Sul, onde Angola apresentou o Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que o país está a desenvolver, em relação ao qual houve reações muito positivas por parte da comunidade africana e não só.

O "Prémio José Eduardo dos Santos", cujo lançamento ocorreu no dia 30 de abril de 2015, durante o fórum sobre infraestruturas em África, e para o qual concorreram 9 cidades africanas, foi instituído pelo comité executivo da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG África), numa das suas reuniões, em outubro de 2014, na cidade de Joanesburgo (África do Sul) e terá uma periodicidade anual, dirigindo-se a vários países.

Importa referir que o prémio em apreço visa fundamentalmente homenagear anualmente os presidentes de câmaras africanas, governadores, administradores municipais e equiparados, com destaque em grandes cidades (com mais de um milhão de habitantes), em cidades de média dimensão (com um milhão de habitantes) e em pequenas cidades (até 200 mil habitantes).

Trata-se de um prémio que visa reconhecer o trabalho realizado pelos presidentes de câmara africanos, distinguindo os que deram um contributo excecional às suas comunidades e desenvolveram uma visão para a vida nas comunidades de África no combate à escassez de habitação, sobretudo social.

A primeira edição deste prémio, na categoria de grandes cidades, que distingue o melhor gestor africano das cidades, foi vencida pela presidência da cidade de Accra (Gana), seguida pelas cidades de Kinodoni (Tanzânia) e da Praia (Cabo Verde).

**Figura 3 – Representantes das cidades vencedoras do prémio "Presidente José Eduardo dos Santos"**



Em termos monetários destaca-se o valor de 200 mil dólares para o primeira vencedora, na categoria de grandes cidades. Na categoria de médias cidades, foi vencedora a cidade de Kinadoni (Tanzânia), tendo sido agraciada com 100 mil dólares. Na categoria de pequenas cidades venceu a cidade da Praia (Cabo Verde), que recebeu o prémio monetário de 50 mil dólares americanos.

#### **7.4. Análise do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação para o período de 2009-2012**

##### **7.4.1. O Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (2009-2012) como política pública e enquanto expressão de intervenção do Estado no mercado imobiliário**

Como já dissemos atrás, o PNUH, tendo sido gerado no seio de uma estratégia eleitoral, surge agora como uma política pública do Executivo angolano, e serve como promotor e condutor da política geral de urbanismo e habitação, intervindo no mercado imobiliário, não somente para a corrigir desigualdades ou imperfeições, como também para promover, por si próprio, a oferta de habitação.

Esta política de intervenção resulta, sobretudo, do facto de que a perspectiva da auto-regulação do mercado imobiliário por si próprio não tem dado resultados positivos em muitos países.

Tal como acontece em outros domínios, em geral, a estratégia de intervenção do Estado na economia tem a sua justificação, pois, contrariamente ao que dizia Adam Smith, na sua teoria da *mão invisível*, em que o mercado não precisava de intervenção de autoridades administrativas, na medida em que a "mão invisível" é, em grande medida, capaz de dar respostas adequadas e eficientes através dos preços (lei da procura e da oferta), os quais são reflexos da relação entre a maior ou menor procura ou de maior ou menor oferta <sup>120</sup>, o mercado, em geral, seguindo de perto Sander,

---

<sup>120</sup> Aplicando as leis da procura e da oferta ao mercado angolano, constataremos que se, por um lado, traduzem parte da verdade, por outro lado, o facto de os preços dos produtos, quase de todos os produtos, nacionais e importados, estarem sempre a subir levanta a questão de saber se existirão outras leis mais para explicar este quadro. Talvez a lei da especulação ou da falta de intervenção do Estado? Ou como escreve Schmitt, "estaremos diante da autonomia das normas e das leis do económico a imporem-se com autoridade incontestável como o caso de longe mais importante de uma esfera humana autónoma. Que produção e consumo, formação de preços e mercado têm a sua esfera própria e não podem ser dirigidos nem pela ética (...) muito menos pela política?" (Carl SMITT. op. cit. p. 99).



não exclui, de maneira nenhuma, a que no ato de compra (v. g. do imóvel para habitação) um dos contraentes sofra um prejuízo, nem que um sistema de acordos mútuos finalmente se transforme num sistema da pior exploração e opressão. Quando os exploradores e oprimidos numa tal situação procuram defender-se, é óbvio que não o conseguirão com meios económicos. Que os detentores do poder económico caracterizarão toda a tentativa de alteração “extra-económica” de sua posição de poder com violência e crime e tentarão impedi-lo, isto também é óbvio. Deste modo, deixa de existir aquela construção ideal de uma sociedade baseada na troca e nos acordos recíprocos e *eo ipso* pacífica e justa. Assim, é necessário que o Estado intervenha nestas situações para proteger os menos fortes no mercado”<sup>121</sup>.

Em suma, das *imperfeições* do mercado e *externalidades* que não podem ser ultrapassadas pela *mão invisível*, legitima-se então a intervenção do Estado. Isso mesmo verifica-se, entre outras, quando:

- a) Há especulação nos preços de bens julgados essenciais para uma existência mínima da vida social que requerem a intervenção do Estado para sua limitação. O mesmo acontece quando determinado bem escasseia; ou seja, quando está aquém do nível de consumo, havendo necessidade de mais consumo, haverá intervenção para que a produção satisfaça a demanda;
- b) Numa outra perspectiva pode acontecer que a mão invisível provoque concentrações exageradas levando ao desfavorecimento de regiões. Diante deste quadro também é necessário que haja intervenção do Estado, pois é exigência do ordenamento do território que assim seja em prol da realização do direito de habitação e desenvolvimento que assiste as regiões desfavorecidas;
- c) Pode ainda haver intervenção pública por razões de imperativos do desenvolvimento sustentável e solidariedade intergeracional, visando garantir consumo de um determinado bem não renovável como é o caso dos hidrocarbonetos às novas e futuras gerações;
- d) Além destas funções, afirmam Musgrave e Musgrave, (1989) “cabem também às autoridades, nas economias de mercado, as funções de redistribuição (o mercado não atende a situações de exclusão, carência e desigualdade) e de estabilização (macro-económica)”<sup>122</sup>.

Demonstrada sumariamente a imperfeição do mercado, na perspectiva do livre jogo; demonstradas as razões principais da necessidade de intervenção do Estado, podemos agora questionar-nos sobre como o mesmo deve intervir no mercado da habitação em Angola, começando por perguntar se deve ou não haver intervenção do Estado neste domínio? A resposta, à luz do PNUH é inequivocamente afirmativa. Isto é, deve haver a intervenção do Estado, não só no mercado imobiliário, como noutros domínios conexos.

Olhando para o Programa Nacional de Habitação, podemos analisar essa política pública intervencionista, a qual apresenta como eixos fundamentais os seguintes: a) pretende ser global ou nacional (ampla e transversal); b) visa instaurar um novo sistema urbano e criar

---

<sup>121</sup> Cf. F. Sander *apud* Carl SCHMITT. op. cit., p. 104.

<sup>122</sup> Musgrave e Musgrave *apud* Manuel Carlos Lopes PORTO, op. cit., p. 95.

um parque habitacional do país; c) apoia-se na forte dinâmica do crescimento populacional confrontada com a escassez da habitação em todo país; d) projeta uma densidade populacional de 13,7 hab/km<sup>2</sup>, e uma taxa de crescimento de 3% ao ano (numa previsão de 17.119.759 de habitantes em 2009 e 18.707.222 em 2012) e uma concentração urbana de 60% (sendo nas cidades que mais se reclama uma habitação condigna); e) sublinha o facto de haver um despovoamento de zonas rurais e uma concentração excessiva das populações nas cidades; f) reconhece o conflito interno como causa principal da concentração das populações nas cidades.

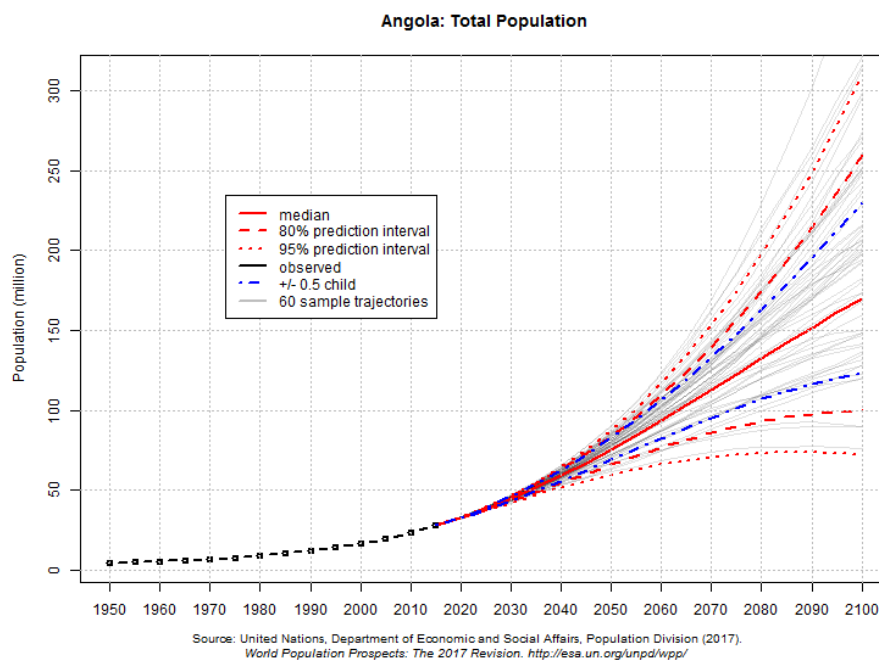
Vejamus então a base estatística da população sobre a qual assenta esta estratégia do PNUH.

**Quadro 32 – Mapa resumo da população segundo estimativas e dados do censo de 2014**

Entidades	2009	2012	2014
Nações Unidas (2009, 24)	18 milhões e 498 mil (prevê que nesta altura a população urbana é de 10 milhões e 661 mil – sendo 57.6% urbana – e que evoluirá para 34 milhões e 42 mil em 2050, sendo que 80.8% estarão a viver em zonas urbanas)		
Ministério do Urbanismo e Habitação	17.119.759	18.707.222	
Instituto Nacional de Estatística-INE			24,3 Milhões de habitantes.

Fonte: própria e Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012.

Com um desvio de erro que pode haver nas três perspetivas, podemos afirmar que há uma clara tendência de aumento da população em Angola e uma cada vez mais crescente a concentração das populações nas zonas urbanas em detrimento das zonas rurais o que suscita inevitavelmente o problema das políticas públicas de habitação e do urbanismo em Angola. No mesmo sentido vão as projeções da ONU (Figura 4), que apontam, com base em estimativas realistas (nem pessimistas, nem otimistas), o ano de 2090 como o ano em que Angola alcançará 100 milhões de habitantes.



**Figura 4 –  
População  
Total de  
Angola  
(Projeção)**

123

Voltando ao Programa (PNUH ), o mesmo apresenta também uma radiografia do atual estado do Setor do Urbanismo e da habitação nos seguintes termos:

**Quadro 33 – Radiografia do Setor do urbanismo e da habitação**

Setor do Urbanismo	Setor da Habitação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A inobservância da legislação sobre o urbanismo, ordenamento do território e habitação;</li> <li>✓ Expansão urbana desordenada;</li> <li>✓ Ilegalidade das edificações urbanas;</li> <li>✓ Desqualificação do tecido urbano;</li> <li>✓ Débil ordenamento dos solos;</li> <li>✓ Carência de infraestruturas urbanísticas (em termos qualitativos e quantitativos);</li> <li>✓ O desfasamento das redes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficit habitacional de 1.700.000 habitações (ver Quadro 45);</li> <li>✓ Deterioração e escassez da estrutura habitacional nos meios urbanos e rurais;</li> <li>✓ Exiguidade dos esforços do Estado (numa primeira fase apenas alguns funcionários do Estado beneficiavam das ofertas habitacionais públicas e só recentemente se abriu essa possibilidade para os cidadãos em</li> </ul>

<sup>123</sup> “Estes gráfico mostra estimativas e projeções probabilísticas da população total para Angola. A projeção populacional baseia-se nas projeções probabilísticas de fertilidade total e expectativa de vida ao nascer, com base nas estimativas da Perspectiva de 2017 das Perspectivas da População Mundial. Essas projeções probabilísticas de fertilidade total e expectativa de vida ao nascer foram realizadas com um Modelo Hierárquico Bayesiano. As figuras mostram a mediana probabilística, e os intervalos de previsão de 80 e 95 por cento das projeções populacionais probabilísticas, bem como a variante (alta e baixa) (determinista) (+/- 0,5 filho) da Perspectiva de 2017 das Perspectivas da População Mundial.” (ONU - World Population Prospects - Population Division)

<p>infraestruturais face às dinâmicas de ocupação do território e da evolução demográfica e social.</p>	<p>geral, desde que comprovassem a sua condição de empregabilidade (é o caso das centralidades).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os projetos urbanísticos construídos por empresas privadas têm sido destinados às classes médias e a altas e a preços exorbitantes para o poder de compra angolano ou mesmo considerando a capacidade de endividamento;</li> <li>✓ Por sua vez as Cooperativas também se têm limitado a dar respostas aos seus associados em detrimento da população em geral;</li> <li>✓ O sector informal é o que mais absorve a demanda de habitação (é importante referir que também no setor informal existem edificações tecnicamente bem elaboradas e aprovados pelas administrações);</li> <li>✓ Acentuação da especulação imobiliária fruto das situações já referidas.</li> </ul>
---	---

Fonte: própria e Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012

Em termos de princípios estruturantes, o Programa, na senda da visão intervencionista, considera ser essencial que: a) O Estado assuma uma posição central<sup>124</sup>, incumbindo-lhe (por razões constitucionais e dos direitos fundamentais) não somente orientar e regular o mercado imobiliário, como também prover (garantir o provimento) no domínio do urbanismo e da habitação; b) a necessidade de articulação das políticas de urbanismo e habitação com as políticas de ordenamento do território, de desenvolvimento económico e social, bem como as políticas sectoriais com impacto na organização, desenvolvimento territorial, urbano e habitacional (PNUH, 2009-2012, 17).

A articulação destas políticas públicas - designadamente as políticas urbana, habitacional, fundiária, acompanhadas de medidas de política de fomento à construção civil, de crédito, fiscal (isentando a importação de materiais de construção, e ambiental bem como das correspondentes medidas de natureza institucional, administrativo, económico-financeiro e comercial) - permitirá a materialização das seguintes medidas (PNUH, 2009-2012, 17):

<sup>124</sup> Assim é porque as decisões fundamentais relativas ao urbanismo e habitação, bem como ao ordenamento do território (planeamento, gestão urbanística e controlo das atividades de ocupação do território) deixaram de ser privadas e passaram a ser acometidas à Administração. E é assim porque somente o Estado tem uma visão de conjunto e uma reflexão global do ordenamento do espaço, o que não sucederia se esta tarefa fosse deixada exclusivamente a cargo dos particulares ou ainda a partir de uma visão estritamente empresarial, ou local (autarquias) (Cfr. Fernanda Paula OLIVEIRA, 2011,14, ss).

**Quadro 34 – Medidas a adotar no domínio do urbanismo e da habitação**

<b>Domínio do Urbanismo e Habitação</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política urbana, consubstanciada, no ordenamento e expansão de sistemas urbanos regionais e locais policêntricos (com modelos de urbanismo de interesse público e de mercado) articulados com centros urbano-rurais e rurais;</li> <li>✓ Implementação de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais em função da distribuição espacial da população;</li> <li>✓ Redução de desigualdades sócio espaciais inter e intra-urbanas;</li> <li>✓ Promoção de Novas Centralidades e Urbanizações em rede ou isoladamente;</li> <li>✓ Estudo e implementação de planeamento urbano (Implementação de Planos Urbanísticos (planos de desenvolvimento urbano, planos diretores, planos de urbanização, planos de pormenor, projetos urbanos e planos de reabilitação urbana) de acordo com os zonamentos ecológico-económicos e ambientais;</li> <li>✓ Prossecução de uma política habitacional de interesse social e de mercado, quer por via de propriedade própria, quer por arrendamento;</li> <li>✓ Promoção de uma política fundiária que propicie a constituição de reservas fundiárias, o acesso aos terrenos, a regularização fundiária, de acordo com as normas legais e regulamentares e desta forma estabilizar os preços e evitando a especulação;</li> <li>✓ Concessão de terrenos do Estado, sem custos, para projetos de urbanismo de interesse social, para benefício das camadas sociais mais desfavorecidas;</li> <li>✓ Promoção de políticas de apoio às empresas que operam nas áreas de construção civil, imobiliária e industriais de materiais de construção;</li> <li>✓ Promoção de políticas de crédito habitacional, visando estimular as empresas e as famílias que aplicam suas poupanças em projetos urbanos e habitacionais;</li> <li>✓ Promoção de políticas fiscais simplificadas;</li> <li>✓ Promoção de políticas ambientais que valorizem e conservem o património natural e paisagístico para garantia do equilíbrio natural e melhoria da qualidade de vida;</li> <li>✓ Modernização do sistema urbano e parque habitacional;</li> <li>✓ Criação de condições para a construção de 1.000.000 de fogos (para alojar 6.000.000 de pessoas), dos quais 115.000 a cargo do Setor Público, 120.000 a cargo do Setor Privado (parceria público-privada e autónomo), 80.000 a cargo das cooperativas e 685.000 a cargo de indivíduos (autoconstrução dirigida nos meios urbanos e rurais);</li> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo e habitação de média-alta renda, pela via do mercado, no meio urbano, devendo o Estado garantir o licenciamento e o cumprimento das demais questões legais e assegurar a provisão das infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais e coletivos (...);</li> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo e habitação de baixa renda, pela via do mercado, no meio urbano, devendo o Estado garantir o licenciamento e o cumprimento das demais questões legais e assegurar a provisão das infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais e coletivos (...);</li> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo e habitação de baixa renda, de</li> </ul>	

autoconstrução dirigida, no meio rural, devendo o Estado garantir o licenciamento e o cumprimento das demais questões legais<sup>125</sup> e assegurar a provisão das infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais e coletivos (...);

- ✓ Promover a criação de *regiões urbanas metropolitanas*: Luanda-Bengo e Benguela-Lobito;
- ✓ Implementar projetos habitacionais de baixa, média e alta renda no meio urbano, de aquisição por via de compra e venda, de renda resolúvel ou arrendamento com opção de compra e venda ou de outra forma de pagamento; projetos habitacionais de baixa renda de autoconstrução dirigida no meio urbano; projetos habitacionais de baixa renda de autoconstrução dirigida e apoiada no meio rural (PNUH 2009-2012, 17-27).

Fonte: própria e Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012

### Quadro 35 – Medidas a adotar no domínio institucional e administrativo

<b>Domínio Institucional e Administrativo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reforço institucional do sector do urbanismo e habitação visando a melhoria do seu funcionamento;</li> <li>✓ Instituição da Comissão Nacional de Supervisão do Programa Executivo do Urbanismo e Habitação cujo objeto é controlar a implementação de todos os planos, programas e projetos urbanos e habitacionais e de articulação financeira do PNUH;</li> <li>✓ Os Órgãos de Coordenação do PNUH são: <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Presidente da República: Dirige e toma decisões relevantes do PNUH;</li> <li>❖ Conselhos de Ministros: Aprecia a implementação do PNUH;</li> <li>❖ Comissão Nacional de Supervisão do Programa Executivo do Urbanismo e Habitação: Articula, compatibiliza e acompanha as atuações das instituições envolvidas na execução do PNUH.</li> </ul> </li> </ul>

### Quadro 36 – Organização e Funcionamento da CSPNUH

<b>Domínio organizativo e funcional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coordenação: Primeiro Ministro [Vice-Presidente] e integra:</li> <li>➤</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>A nível central</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ministro do Urbanismo e Habitação (Coordenador Adjunto);</li> <li>✓ Diretor do Gabinete de Reconstrução Nacional (Coordenador Adjunto hoje Gabinete de Obras Especiais e com competências reduzidas);</li> </ul>

<sup>125</sup> Significara isso que é o Estado que promove o licenciamento urbano e não os particulares? Se for assim, é de esperar a inércia e o tempo que isso pode levar quando seria mais célere se fossem os proprietários ou as construtoras a promover este licenciamento.

- ✓ Vice-Ministro do Urbanismo e Habitação;
- ✓ Vice-Ministro das Obras Públicas;
- ✓ Vice-Ministro das Finanças;
- ✓ Vice-Ministro da Administração do Território;
- ✓ Assessor Económico do Presidente da República;
- ✓ Assessor Económico do Primeiro Ministro [Vice-Presidente];
- ✓ Representante do Ministério da Indústria;
- ✓ Representante do Ministério do Comércio;
- ✓ Representante do Ministério dos Transportes;
- ✓ Representante do Ministério do Ambiente;
- ✓ Representante do Ministério do Interior;
- ✓ Representante do Gabinete de Reconstrução Nacional;
- ✓ Representante do Fundo de Fomento do Urbanismo e Habitação;

A CSPNUH dispõe de um Grupo Técnico: assistência técnica e administrativa.

#### **A nível Provincial**

A Comissão Provincial de Supervisão do PNUH é presidida pelo Governador da Província e integra:

- ✓ Vice-Governador da Província (Coord. Adjunto);
- ✓ Representante Provincial do Urbanismo e Habitação;
- ✓ Representante Provincial das Obras Públicas;
- ✓ Representante Provincial das Finanças;
- ✓ Representante Provincial da Indústria;
- ✓ Representante Provincial do Comércio;
- ✓ Representante Provincial dos Transportes;
- ✓ Representante Provincial do Ambiente;
- ✓ Representante Provincial do Interior;

A Comissão Provincial de Supervisão do PNUH dispõe de uma Equipa Técnica: assistência técnica e serviços administrativos

Fonte: própria e Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012

### **7.3.2. Arquitetura financeira do Sistema Nacional de Urbanismo e Habitação**

Em termos de suporte financeiro para a realização das políticas públicas relativas ao urbanismo e habitação em Angola, o PNUH assume-se como garante e estrutura-se na base dos seguintes princípios:

**Quadro 37 – Princípios de estruturação do PNUH**

Princípios	Esquema Organizatório do financiamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estado orienta e regula toda a política de financiamento;</li> <li>✓ Garantia da segurança das situações validamente constituídas;</li> <li>✓ Garantia da transparência dos procedimentos decisórios;</li> <li>✓ Uniformidade do modelo institucional e contratual de atendimento às necessidades de unidades habitacionais das populações;</li> <li>✓ Definição dos critérios da programação financeira dos recursos projetados ou princípio da articulação entre o Ministério das Finanças, Ministérios responsáveis, os Governos Provinciais e Municipais;</li> <li>✓ Previsão das fontes privadas de recursos provenientes das parcerias público-privadas (recursos próprios das empresas e da banca);</li> <li>✓ Resolução do financiamento para habitação no segmento médio-alto, baixa renda e autoconstrução no meio urbano, por via do mercado;</li> <li>✓ Estado orienta e regula toda a política de financiamento;</li> <li>✓ Garantia da segurança das situações validamente constituídas;</li> <li>✓ Garantia da transparência dos procedimentos decisórios;</li> <li>✓ Uniformidade do modelo institucional e contratual de atendimento às necessidades de unidades habitacionais das populações;</li> <li>✓ Definição dos critérios da programação financeira dos recursos projetados ou princípio da articulação entre o Ministério das Finanças, Ministérios responsáveis, os Governos Provinciais e Municipais;</li> <li>✓ Previsão das fontes privadas de recursos provenientes das parcerias público-privadas (recursos próprios das empresas e da banca);</li> </ul>	<p>INH<sup>126</sup> (dinamiza, gere, controla e implementa a política de fomento e promoção de habitação).</p> <p>FFH<sup>127</sup> (gere e implementa, as diferentes estruturas de financiamento direto ou indireto, estabelece parcerias com instituições de crédito autorizadas, define princípios de acesso as linhas de crédito e gere financeiramente os ativos fundiários do Estado).</p> <p>PNH<sup>128</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estrutura de atuação do FFH (Fontes de financiamento):</li> <li>✓ OGE (investimentos públicos para o sistema urbano, infraestruturas e serviços e habitação social - Financiamento direto do Estado);</li> <li>✓ Financiamento externo (linhas de crédito com instituições de crédito e outras);</li> <li>✓ Bonificação de juros de créditos;</li> <li>✓ Apólices de seguros</li> </ul> <p>Aplicações financeiras de cobertura.</p>

<sup>126</sup> INH-Instituto Nacional da Habitação

<sup>127</sup> FFH-Fundo de Fomento Habitacional.

<sup>128</sup> PNH-Programa Nacional da Habitação.



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução do financiamento para habitação no segmento médio-alto, baixa renda e autoconstrução no meio urbano, por via do mercado;</li> <li>✓ Resolução do financiamento para habitação no segmento baixa renda de autoconstrução dirigida, no meio rural, pela via do mercado social, sendo o Estado responsável pelo fomento e disponibilização sem custos do terreno, entrega de materiais de construção sem custos, bem como micro -créditos para apoio a auto-construção;</li> <li>✓ Parcerias Público-Privadas, na base de concessão do direito de superfície à promotores imobiliários de terrenos valorizados, mas com a ocupação precária e carentes de requalificação, por contrapartida da construção por estes de habitações sociais, primariamente para o realojamento dos ocupantes dos terrenos concedidos, sendo que o Governo obrigar-se-á a cedência à tais promotores, dos terrenos para a implantação das habitações sociais, assegurando neles as necessárias infraestruturas básicas;</li> <li>✓ Aprovação prévia dos modelos de urbanização a serem construídos.</li> </ul>	
---	--

#### 7.4.3. Outras formas de realização do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012

Para além da arquitetura financeira referida no ponto anterior, o Executivo angolano prevê também um Programa de Investimentos Públicos a serem realizados no domínio do urbanismo e habitação porque considera que o urbanismo e habitação também contribuem para o PIB. Neste sentido, traçou, neste período, uma estratégia de realização de investimentos públicos de natureza setorial (central) e local (municipal), bem como a abertura ao mercado privado, designadamente:

**Quadro 38 – Investimentos públicos de Natureza Sectorial (Central)**

Departamento Ministerial	Projetos	2009-2012
		Total de Fogos
Ministério do Urbanismo e Habitação	✓ Programa de Reservas Fundiárias do Estado, que se traduz na implementação de 88 projetos de aquisição e demarcação de terrenos como reservas fundiárias do	<b>34.800</b>

	<p>Estado, nas 18 províncias, num total de 93.993ha que servirão para execução de programas e projetos urbanísticos e habitacionais de interesse público e social.</p> <p style="text-align: center;"><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de Estudos de Planeamento <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 6 Projetos de estudos que se traduzirão em projetos urbanísticos;</li> <li>▪ Projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em 18 Cidades Capitais de Províncias necessárias para a implementação de projetos habitacionais de interesse social;</li> <li>▪ 156 projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos em 156 Municípios nas 18 províncias;</li> <li>▪ Projetos de requalificação urbana (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos), nas cidades capitais de província (Renovação dos musseques).</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>2. Programa de Habitação Social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de habitação: 18 projetos de conjuntos habitacionais, num total de 30.400 fogos sociais para alojar 182.400 pessoas (famílias de servidores de Estado, famílias sem poder aquisitivo e desalojadas de áreas de implementação de projetos de interesse público nas 18 províncias)</li> <li>▪ Programa de habitação: 4 projetos de conjuntos habitacionais, num total de 4.400 fogos sociais para alojar 26.400 pessoas (famílias desalojadas por força das chuvas) nas cidades de Luanda, Soyo, Luena e Cunene.</li> </ul>	
<p>Ministério das Obras Públicas</p>	<p style="text-align: center;"><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de 6 projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em 4 capitais de províncias para implementação de habitação social e de mercado;</li> </ul>	<p><b>15.480</b></p>

	<p>✓ Implementação de 164 projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em 164 sedes de municípios para projetos habitacionais de interesse social e de mercado.</p> <p><b>2. Programa de Habitação</b></p> <p>✓ Habitação Social. 3 projetos de conjuntos habitacionais para um total de 7.000 fogos sociais para alojar 42.000 pessoas (famílias sem poder aquisitivo e desalojadas de áreas onde estejam a ser executados projectos de interesse público, em 3 capitais de províncias;</p> <p>✓ Habitação de mercado: 2 conjuntos habitacionais para necessidades de famílias e empresas, num total de 3.280 fogos de média renda, para alojar 19.680 pessoas (famílias desalojadas de edifícios degradados e famílias sem poder aquisitivo) em 2 capitais de províncias.</p>	
Ministério da Agricultura	<p><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <p>➤ 18 projetos urbanos (esquema diretor e rede de infraestruturas urbanístico-rurais e equipamentos sociais coletivos) em 18 províncias, para implementação de projetos habitacionais de interesse social no meio rural com perímetros irrigados.</p> <p><b>2. Programa de Habitação</b></p> <p>➤ Implementação de projetos habitacionais de interesse social num total de 39 conjuntos habitacionais para população rural, compreendendo 8.992 fogos sociais afim de se alojar 53.952 pessoas (famílias de funcionários do Ministério da Agricultura e de famílias de agricultores sem poder aquisitivo) em 18 províncias.</p>	<b>8.992</b>
Secretaria de Estado p/ Desenvolvimento	<p><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <p>• Implementação de 138 projetos urbano-rurais (esquema diretor e rede de infraestruturas urbanístico-rurais e</p>	<b>264.718</b>

<p>Rural</p>	<p>equipamentos sociais mínimos), em 18 províncias para a autoconstrução dirigida;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de 308 projetos urbano-rurais (esquema diretor e rede de infraestruturas urbanístico-rurais e equipamentos sociais mínimos), em 18 províncias para a autoconstrução dirigida;</li> <li>• Implementação de 190 projetos urbano-rurais (esquema diretor e rede de infraestruturas urbanístico-rurais e equipamentos sociais mínimos), em 18 províncias para a auto-construção dirigida.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>2. Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de 138 projetos de conjuntos habitacionais para a população rural, num total de 65.500 fogos sociais de autoconstrução dirigida para alojar 393.000 famílias de autoridades tradicionais, agricultores, famílias camponesas deslocadas e famílias camponesas refugiadas e regressadas nas 18 províncias;</li> <li>• Construção de 308 projetos de conjuntos habitacionais para a população rural, num total de 151.930 fogos sociais de autoconstrução dirigida para alojar 911.580 famílias de autoridades tradicionais, agricultores, famílias camponesas deslocadas e famílias camponesas refugiadas e regressadas nas 18 províncias;</li> <li>• Construção de 190 projetos de conjuntos habitacionais para a população rural, num total de 47.288 fogos sociais de autoconstrução dirigida para alojar 283.728 famílias de autoridades tradicionais, agricultores, famílias camponesas deslocadas e famílias camponesas refugiadas e regressadas nas 18 províncias.</li> </ul>	
<p>Gabinete de Reconstrução Nacional (atual GOI)</p>	<p style="text-align: center;"><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementação de 11 projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos coletivos) em Kilamba Kiaxi, Zango, Cacuaco, Km 44, Capari, Cabinda, Dundo, Caxito, Dande, Catete e Benguela necessários para implantação de projetos habitacionais de</li> </ul>	<p><b>54.500</b></p>

	<p>interesse social e de mercado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementação de 18 projetos urbanos (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos coletivos) em 18 capitais de províncias e em 7 cidades necessários para implantação de projetos habitacionais de interesse social e de mercado</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>2. Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Construção de 27 projetos de conjuntos habitacionais, num total de 54.400 fogos sociais para alojar 327.000 famílias (servidores do Estado, famílias sem poder aquisitivo e também famílias desalojadas de áreas onde ocorrem execução de projectos de interesse público, nomeadamente: Kilamba Kiaxi, Zango, Cacuaco, Km 44, Capari, Cabinda, Dundo, Caxito, Dande, Catete, Benguela, Huambo, Lubango, Cuito, Malange, M'Banza Congo, Soyo, Uíge, N'Dalatando, Sumbe, Luena, Lucapa, Saurimo, Namibe, Menongue e Ondjiva</li> <li>○ Construção de 18 projetos de conjuntos habitacionais, num total de 420.000 fogos sociais para alojar 2.520.000 famílias sem poder aquisitivo e desalojadas de áreas onde estejam em execução projetos de interesse público, em 18 capitais de província</li> </ul>	
GRN AUTO-CONSTRUÇÃO DIRIGIDA		<b>420.000</b>
Comissão de Desenv. Futungo de Belas	<p style="text-align: center;"><b>1. Programa de Urbanismo</b></p> <p>Implementação de 3 projetos urbanos interligados (plano diretor, rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos, desportivos e turísticos e áreas de lazer) em Luanda, para implementação de projetos habitacionais de mercado</p>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>798.490.000</b>

Conforme foi referido, para além dos investimentos públicos no domínio do urbanismo e habitação, há também uma outra questão relevante concernente à responsabilidade dos

Municípios de todo o país em matéria de autoconstrução dirigida, uma vez que se viram confrontados com o desiderato de, cada um deles, construísse, ao abrigo do Programa, 200 novos fogos<sup>129</sup>. A estes 200 fogos por município juntam-se as 110 mil casas da responsabilidade da SONIP (Sonangol Imobiliária (atualmente IMOGESTIN, S.A) e da KORA Angola, também em todos os municípios, (numa tipologia de casas isoladas e geminadas) como a seguir se demonstra:

**Quadro 39 – Subprograma para a construção de 200 fogos pelos municípios (OGE)**

N/O	Província	Município/Reserva (Centralidade)	Nº fogos Subprograma 200 (por Município)	Total de fogos pela SONIP e KORA ANGOLA
1	Cabinda	1. Cabinda (A. Tchibodo)		2.000
		2. Cacongo	200	
		3. Buco-Zau	200	
		4. Belize	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>600</b>	<b>2.000</b>
		<b>Total de fogos para Cabinda</b>	<b>2.600</b>	
2	Zaire	5. M'banza Congo (M. Congo III)		3.000
		6. Soyo (Soyo)		4.000
		7. N'zeto (N'zeto)	200	
		8. Tomboko (Tomboko)	200	
		9. Nóqui (Zona de Ntongui)	200	
		10. Cuimba (Vila do Cuimba)	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>800</b>	<b>7.000</b>
		<b>Total de fogos para o Zaire</b>	<b>7.800</b>	
3	Uíge	11. Uíge (Quilomoço)		<b>4.500</b>
		12. Negage (Negage II)		<b>2.500</b>
		13. Songo (Zulo Mongo III)	200	
		14. Bembe (Aldeia Nova)	200	

<sup>129</sup> Este programa, apesar de ser nacional, não abrange municípios que já estão a beneficiar do subprograma de 110 mil fogos a cargo da SONIP e da Kora-Angola (Cfr. Subprograma para a construção de 200 fogos por município, 2010-2013, 49).

		15.Ambuíla (Luvosso)	200	
		16. Bungo (Bungo Norte I)	200	
		17.Maquela do Zombo (Valódia)	200	
		18. Damba (Sala Mbongui)	200	
		19. Cangola (Missão)	200	
		20. Sanza Pombo (Quimaqueta)	200	
		21. Dange Quitexe (Área I)	200	
		22. Quimbele (Aldeia da Iera)	200	
		23.Milunga (Aldeia Quindamba)	200	
		24. Puri (Ndala Quiangala II)	200	
		25.Mucaba (Piloto III)	200	
		26. Buenga (Mbianda Ngunga)	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>2.800</b>	<b>7.000</b>
		<b>Total de fogos para o Uíge</b>		<b>9.800</b>
<b>4</b>	<b>Kwanza Norte</b>	27- Cazengo/N´dalatando (Catombe de Baixo)		4.000
		28-Lucala (Lucala)	200	
		29- Golungo Alto (Cabinda)	200	
		30-Cambambe (Cambambe)	200	
		31-Ambaca (Camabatela)	200	
		32-Quiculungo (Quiculungo)	200	
		33-Bolongongo (Terreiro)	200	
		34-Banga (Banga)	200	
		35-Samba Cajú (Samba Cajú)	200	
		36-Ngonguembo (Camame)	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.800</b>	<b>4.000</b>
		<b>Total de fogos para o Cuanza Norte</b>		<b>5.800</b>
<b>5</b>	<b>Cuanza Sul</b>	37-Sumbe (Sumbe I)		2.000
		38-Amboim (Gabela)		1.000
		39-Waku-Kungo		1.000
		40-Porto Amboim		1000

		41-Libolo	200	
		42-Quibala	200	
		43-Mussende	200	
		44-Seles	200	
		45-Conda	200	
		46-Cassongue	200	
		47-Ebo	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.400</b>	<b>5.000</b>
		<b>Total de fogos para o Cuanza Sul</b>		<b>6.400</b>
<b>6</b>	<b>Malanje</b>	48-Malanje (Carreira de Tiro II)		6.000
		49-Cacuso (Cassongue II)	200	
		50-Calandula	200	
		51-Cambundi-Catembo	200	
		52-Quela	200	
		53-Caombo	200	
		54-Massango	200	
		55-Lukembo	200	
		56-Marimba (Marimba Nzenza)	200	
		57-Kunda-Dia-Baze	200	
		58-Quirima	200	
		59-Caculama	200	
		60-Cangadala	200	
		61-Kiwaba-N'Zozzi	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>2.600</b>	<b>6.000</b>
	<b>Total de fogos para o Malanje</b>		<b>8.600</b>	
<b>7</b>	<b>Lunda Norte</b> (9 municípios)	62-Chitato (Chitato I)		1000
		63-Lucapa	200	
		64-Cambulo	200	
		65-Cuilo	200	
		66-Caungula	200	



		67-Cuango	200	
		68-Lubalo (Lubalo I)	200	
		69-Capenda-Camulemba	200	
		70-Xá-Muteba (Xá Muteba I)	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.600</b>	<b>1000</b>
		<b>Total de fogos para a Lunda Norte</b>		<b>2.600</b>
<b>8</b>	<b>Lunda Sul</b> (4 municípios)	71-Saurimo (Saurimo I)		2.000
		72-Muconda	200	
		73-Dala	200	
		74-Cacolo	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>600</b>	<b>2000</b>
		<b>Total de fogos para a Lunda Sul</b>		<b>2.600</b>
<b>9</b>	<b>Benguela</b> (9 municípios)	75-Benguela (Graça Norte)		5.000
		76-Baía Farta		2.000
		77-Lobito		3.000
		78-Cubal	200	
		79-Ganda	200	
		80-Balombo	200	
		81-Bocoio	200	
		82-Caimbambo	200	
		83-Chongoroi	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1200</b>	<b>10.000</b>
		<b>Total de fogos para Benguela</b>		<b>11.200</b>
<b>10</b>	<b>Huambo</b> (11 municípios)	84-Huambo (Losam. e Tchিপipa)		5.000
		85-Bailundo		3.000
		86-Caála		4.000
		87-Ekunha (Chipeio)	200	
		88-Ucuma	200	
		89-Longonjo	200	
		90-Mungo (Cambuengo)	200	

		91- Londuimbali (Alto Hama)	200	
		92- Catchiumgo (Chinhama)	200	
		93-Tchikala Tcholoanga (Sambo)	200	
		94- Tchindjenje (Chiaca)	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1600</b>	<b>12.000</b>
		<b>Total de fogos para o Huambo</b>	<b>13.800</b>	
<b>11</b>	<b>Bié</b> (9 municípios)	95- Kuito (Kuito I)		6000
		96- Andulo		1000
		97- Chinguar	200	
		98- Cunhinga	200	
		99- Nharea	200	
		100- Camacupa	200	
		101- Cuemba	200	
		102- Tchitembo	200	
		103- Catabola	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.400</b>	<b>7000</b>
		<b>Total de fogos para o Bié</b>	<b>8.400</b>	
<b>12</b>	<b>Moxico</b> (10 municípios)	104- Moxico (Luena)		<b>3000</b>
		105- Camanongue	200	
		106- Léua	200	
		107- Luacano	200	
		108- Lumeje	200	
		109- Bundas	200	
		110- Luchazes	200	
		111- Alto Zambeze	200	
		112- Lumbala Nguimbo	200	
		113- Luau	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.800</b>	<b>3000</b>
		<b>Total de fogos para o Moxico</b>	<b>4.600</b>	
<b>13</b>	<b>Kuando</b>	114- Menongue		3.500

	<b>Kubango</b> (9 municípios)	115- Cuito Cuanavale		500
		116- Cuangar	200	
		117- Rivungo	200	
		118- Mavinga	200	
		119- Cuchi	200	
		120- Dirico	200	
		121- Nancova	200	
		122- Calai	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1400</b>	<b>4000</b>
		<b>Total de fogos para o KKubango)</b>		<b>5.400</b>
<b>14</b>	<b>Namibe</b> (5 municípios)	123- Namibe		4000
		124- Tombwa	200	
		125- Virei	200	
		126- Bibala	200	
		127- Camucuio	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>800</b>	<b>4.000</b>
		<b>Total de fogos para o Namibe</b>		<b>4.800</b>
<b>15</b>	<b>Huíla</b> (14 municípios)	128- Lubango		11000
		129- Matala	200	
		130- Chibia (Virei)	200	
		131- Caconda (Bibala)	200	
		132- Caluquembe (Camacuio)	200	
		133- Quilengues	200	
		134- Cuvango	200	
		135- Quipungo	200	
		136- Chicomba	200	
		137- Jamba	200	
		138- Chipindo	200	
		139- Gambos	200	
		140- Humpata	200	
		141- Cacula	200	

		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>2.600</b>	<b>11.000</b>
		<b>Total de fogos para a Huíla</b>	<b>13.600</b>	
<b>16</b>	<b>Cunene</b> (7 municípios)	142- Ondjiva (Ekuma I)		4000
		143- Cuanhama	200	
		144- Ombandja	200	
		145- Cuvelai	200	
		146- Curoca	200	
		147- Namacunde	200	
		148- Cahama	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1.200</b>	<b>4000</b>
		<b>Total de fogos para o Cunene</b>	<b>5.400</b>	
<b>17</b>	<b>Bengo</b> (7 municípios)	149- Dande (Mabubas)		2000
		150- Ambriz	200	
		151- Nambuanguongo	200	
		152- Bula-Atumba	200	
		153- Quibaxe	200	
		154- Muxaluando	200	
		155- Pango-Aluquém	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1200</b>	<b>2000</b>
		<b>Total de fogos para o Bengo</b>	<b>3200</b>	
<b>18</b>	<b>Luanda</b> <sup>130</sup> (7 municípios)	156- Luanda (Sambizanga-Antenas)		<b>19.000</b>
		157- Belas (Samba-Benfica)	200	
		158- Cazenga (Rádio Nacional)	200	
		159- Cacuaco	200	
		160- Viana	200	
		161- Icolo e Bengo	200	
		162- Quiçama	200	
		<b>Sub-total de fogos</b>	<b>1200</b>	<b>19.000</b>
		<b>Total de fogos para Luanda</b>	<b>20.200</b>	

<sup>130</sup> No subprograma da construção de 200 fogos Luanda não foi contemplada pelo facto de já beneficiar de um conjunto de projetos habitacionais quer de baixa, média e alta renda.

<b>Total de fogos a construir em todo o País</b> <sup>131</sup>	<b>Sub-total de fogos</b>	<b>26.600</b>	<b>110.000</b>
	<b>Total Geral de Fogos</b>	<b>136.600</b>	

Fonte: Subprograma para a construção de 200 fogos por município, 2010, 4-10.

Um terceiro domínio do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação é aquele que está reservado para as empresas privadas ou para a modalidade das parcerias público-privadas, onde se privilegia uma habitação virada para o mercado, quer seja de baixa, média ou alta renda. Neste âmbito situam-se os seguintes projetos:

#### Quadro 40 – Investimentos privados (Urbanismo e Habitação)

N/O	Joint-Venture de Empresas Chinesas e Angolanas/Cooperativa	Projetos	Total de fogos
1	CIF-XING PING HONG REAL STATE em parceria com a GNR	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 2 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) no Zango-Viana, província de Luanda e na cidade de Benguela</li> </ul> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 2 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 10.000 fogos de média renda para alojar 60.000 pessoas no Zango-Viana (Luanda) e Benguela.</li> </ul>	<b>10.000</b>
2	CITIC-XING PING HONG REAL STATE em parceria com a GNR	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 3 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano</li> </ul>	<b>60.000</b>

<sup>131</sup> Constatou-se que, dos 165 municípios, 126 foram contemplados, num total de 25.000 fogos para uma população estimada de 150.000 habitantes. Trata-se de uma projeção que ainda não é realista, tendo em conta que foi feita sem uma visão exata sobre a população existente em cada município. Importa também referir que a estimativa de reservas fundiárias varia entre 25-100 hectares, que perfaz uma densidade entre 150 a 200 Hab/Hec. (Subprograma de construção de 200 fogos, 2012, 4-22).

		<p>diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em Kilamba-Kiayi (Luanda).</p> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 3 projetos conjuntos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 60. 000 fogos de média renda para alojar 360.000 pessoas em Kilamba-Kiayi (Luanda).</li> </ul>	
3	<p>CTCE-XING PING HONG REAL STATE em parceria com a GNR</p>	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 3 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em Cacuaco (Luanda)</li> </ul> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 3 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 30.000 fogos de média renda para alojar 180.000 pessoas em Cacuaco (Luanda).</li> </ul>	30.000
4	<p>GICEG-XING PING HONG REAL STATE em parceria com a GNR</p>	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 2 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) no Zango-Viana (Luanda).</li> </ul> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 2 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 5.000 fogos de média renda para alojar 30.000 pessoas no Zango-Viana (Luanda).</li> </ul>	5.000

5	<p><b>PAN-CHINA-XING PING HONG REAL STATE</b> em parceria com a GNR</p>	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b>                  ✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 2 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) no Dande, província do Bengo</p> <p><b>2.Programa de Habitação</b>                  ✓ Construção de 2 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 5.000 fogos de média renda para alojar 30.000 pessoas no Dande, província do Bengo.</p>	5.000
6	<p><b>PAN-CHINA-XING PING HONG REAL STATE</b> em parceria com a GNR</p>	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b>                  ✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 2 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) no Dundo, província de Lunda Norte.</p> <p><b>2.Programa de Habitação</b>                  ✓ Construção de 2 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 5.000 fogos de média renda para alojar 30.000 pessoas no Dundo (Lunda-Norte).</p>	5.000
7	<p><b>CENTURY HUFENG-XING PING HONG REAL STATE PING</b> em parceria com a GNR</p>	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b>                  ✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 2 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) no Soyo (município), província do Zaire</p> <p><b>2.Programa de Habitação</b>                  ✓ Construção de 2 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de</p>	5.000

		rendimentos médios, num total de 5.000 fogos de média renda para alojar 30.000 pessoas no Soyo (município), província do Zaire.	
8	ODEBRECHT	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 25 projetos de urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em Luanda, Benguela e Huambo.</li> </ul> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 25 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios e altos, num total de 4.023 fogos de média e alta renda para alojar 24.138 pessoas em Luanda, Benguela e Huambo.</li> </ul>	4.023
9	PAN-CHINA-XING PING HONG REAL STATE em parceria com a GNR	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 0 projetos de centralidades urbanas e urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) na Boa Vista (Luanda)</li> </ul> <p><b>2.Programa de Habitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção de 0 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 0 fogos de média e alta renda para alojar 0 pessoas na Boa Vista (Luanda).</li> </ul>	
10	Empresas Nacionais-Estrangeiras e o Ministério do Urbanismo e Habitação	<p><b>1.Programa de Urbanismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 0 projetos de requalificação urbana (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em capitais de província</li> </ul>	



		(renovação de bairros) necessários para implementação de conjuntos habitacionais <b>2.Programa de Habitação</b> ✓ Construção de 0 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos baixos, médios e altos, num total de 0 fogos de baixa, média e alta renda para alojar 0 pessoas nas capitais de província (no âmbito da requalificação dos bairros).	
11	<b>COOPERATIVA CAJUEIRO</b>	<b>1.Programa de Urbanismo</b> ✓ Implementação de projetos de urbanismo de mercado: 22 projetos de urbanizações (plano diretor e rede de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais coletivos) em 12 províncias para implementação de conjuntos habitacionais <b>2.Programa de Habitação</b> ✓ Construção de 22 projetos habitacionais de mercado para famílias e empresas de rendimentos médios, num total de 6. 265 fogos de média renda para alojar 37 pessoas em 12 pessoas.	<b>6.256</b>
<b>Total</b>			<b>130.279</b>

Fonte: Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-2012, 86-88.

**Nota:** Alguns projetos estão a zero (zero projetos, zero pessoas) porque não avançaram para a concretização.

#### **7.4.4. Apreciação geral (análise crítica) das medidas e opções de implementação do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação-PNUH**

Depois de analisarmos o Programa Nacional de Habitação e os seus subprogramas ou outras formas de realização, podemos proceder a uma apreciação crítica do mesmo, relevando aspetos mais positivos e outros menos positivos.

Neste sentido, e em termos gerais, podemos constatar que o Programa, para além de ser bastante ambicioso, apresenta alguns pontos que merecem a nossa atenção, designadamente:

- a) Apesar das delimitações legais para cada um dos setores, a verdade é que pode haver (e tem havido) conflitos de competências (positivos e negativos). Desde logo, é visível alguma *confusão* na atribuição de tarefas, pois constata-se que nos ministérios referidos todos têm competências urbanísticas, de construção, de habitação, etc. Verifica-se, por exemplo, que um ministério trata da inventariação dos forais, vários da construção de bairros, de urbanizações, de vilas, ao mesmo tempo que caixas de previdência sociais e mutualidades de foro público constroem habitações para os associados. Essa simultaneidade de funções coloca problemas vários, sobretudo em termos de responsabilização e de elaboração de políticas estruturantes, mas, fundamentalmente, na gestão quotidiana das próprias urbanizações. A experiência de outros países pode ser recomendável, no sentido de vir a ser criado um ministério das cidades (como sucede, por exemplo, no Brasil), de modo a permitir uma supervisão mais coerente e consentânea em matéria de gestão urbanística;
- b) Não se explica qual foi a metodologia encontrada para o cálculo de beneficiários para cada província, municípios e até comunas. Isso tem dado azo a suspeitas de esquemas (fraudulentos) e especulações no momento da entrega das casas. Porque se tem constatado que, na maior parte das vezes, não é o povo necessitado que mais beneficia das habitações, mas os próprios dirigentes ou familiares de quem tutela a distribuição desse bem essencial, ou, noutros casos, empresas que compram um conjunto de lotes para mais tarde revender ou arrendar;
- c) Na atribuição dessas tarefas não aparecem as unidades administrativas comunais, bairros e povoações, mas apenas municípios, o que de certa forma ignora a participação dos entes administrativos comunais, muita das vezes distanciados dos municípios. Ou seja, quem melhor conhece a situação social e económica dos potenciais beneficiários fica completamente à margem do projeto;
- d) Há uma atribuição que é feita de cima para a base. Isto é, dos ministérios para os municípios, sem ter havido estudos sobre solos e sobre os interesses locais específicos, de modo a que possam ser considerados os valores culturais e paisagísticos, o que pode suscitar um problema já vivido no urbanismo colonial que é o problema dos planos e projetos urbanísticos estarem a ser feitos longe da terra onde serão aplicados. Aliás, basta ver que o próprio Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Nacional que contempla a questão urbana e patrimonial só foi concluído em 2015, e ainda em fase de discussão;
- e) Não há um corpo de arquitetos, engenheiros e urbanistas identificados associados a um projeto estruturante a nível nacional. Isso seria fundamental, quer em termos de atribuição de responsabilidades e de garantia de acompanhamento dos projetos por parte do Estado, mas também em termos de valorização dos quadros nacionais, de modo a refletir o próprio orgulho das escolas de formação angolanas. A única referência que se faz pode ser encontrada no subprograma de construção de 200 fogos pelos municípios, quando se alude à necessidade de um concurso público para a seleção de consultores que seriam contratados para a elaboração dos projetos (2-6) e da seleção dos empreiteiros para adjudicação das obras (7-12), bem como a seleção de empresas fiscalizadoras (12-16). Embora não se diga se os consultores são nacionais ou estrangeiros e também não se faça

referência à análise e avaliação dos solos onde serão implantados as urbanizações e os edifícios;

- f) Não houve concurso público para atribuição de contratos de elaboração dos projetos de arquitetura, o que significa que são projetos chave-na-mão;
- g) O desenvolvimento de todas as políticas públicas de urbanismo angolanas recentes (século XXI – pós guerra civil) não identifica um único *atelier* de direito angolano como responsável pela aprovação dos projetos técnicos de urbanismo e de habitação. Isso é particularmente visível e preocupante no caso das grandes centralidades e das urbanizações privadas, que exigem mecanismos de gestão futura que, de momento, não estão devidamente salvaguardados. Neste contexto, são válidas as queixas da Ordem dos Arquitetos de Angola e de outros corpos profissionais;
- h) Não houve observância da consulta pública para a delimitação de reservas fundiárias, tendo os administradores recebido ordens para procurarem áreas que serviriam para as reservas fundiárias. Sem a realização de um estudo prévio sobre a qualidade e a adequabilidade dos solos, para se saber se cumprem os mínimos para a função habitacional, os riscos decorrentes de eventuais catástrofes naturais danos por ação humana não estão enquadrados;
- i) Foram implementados modelos urbanísticos totalmente fora dos valores culturais africanos e angolanos, em particular, tendo prevalecido apenas a política da urgência do alojamento sem se olhar para as pessoas enquanto produto de uma cultura;
- j) A fonte de financiamento desses projetos é fundamentalmente o Orçamento Geral do Estado. Portanto, da mesma fonte financeira brota uma multiplicidade de aplicações e de encargos, sem que pareça ter havido a devida apreciação e ponderação dos valores envolvidos, designadamente em termos do endividamento contraído e das suas consequências futuras;
- k) Não ficou claro sobre quem fiscalizaria estes projetos. Também não houve uma fiscalização devida das linhas de crédito para se poder aferir se as mesmas foram efetivamente ou não destinadas ao objeto para o qual foram aprovadas (muito recentemente o Governo Chinês desencadeou uma investigação para se apurar onde foi gasto tanto dinheiro, pois verificou-se que os investimentos feitos, sobretudo na área do petróleo, não estão a satisfazer as previsões. Note-se que a maior parte dos investimentos em projetos urbanísticos está a ser financiado pelo petróleo)<sup>132</sup>;
- l) O licenciamento foi considerado como responsabilidade do Estado, ou seja, ao Estado caberia tomar o impulso procedimental para licenciar obras. Ora, parece-nos que a lei obriga a que quem vai construir deve ser o promotor do licenciamento, porque é quem conhece os contornos dos projetos. De outro modo, como faria o Estado sem conhecer na profundidade os projetos e quem suportaria os custos?

---

<sup>132</sup> Cfr. [www.makaangola.gov.ao](http://www.makaangola.gov.ao), Angola Governo Chinês Investiga Corrupção em Angola, 6 de Agosto de 2015. Acessado 19.08.2015:00:41.

- m) Todos esses projetos têm sido executados num ambiente de secretismo, muito na filosofia da expansão urbanística que acontece na China, e as pessoas só tomam conhecimento quando já estão concluídos, sem terem tido a oportunidade de se pronunciar sobre aspetos importantes do meio e da cultura, bem como das melhores práticas para a execução de obras em áreas onde habitam há muitos anos, onde conhecem os cursos das águas, o tipo de solo e as alterações climáticas. Portanto, há aqui um défice muito grande na consideração e valorização dos destinatários, o que nos parece deveras preocupante;
- n) O facto de as empresas e cooperativas não pagarem pelos terrenos onde são implementados projetos habitacionais, beneficiando de todas as infraestruturas à custa do próprio Estado, levanta a questão de saber se o Estado terá apenas como contrapartida as rendas ou impostos provenientes das vendas ou arrendamentos dos frações ou residências, ou não. É que, parece óbvio, as empresas lucram muito mais, uma vez que não assumem as externalidades, quando o estado garante toda a infraestruturção e elas apenas constroem habitações que depois vendem a preços proibitivos;
- o) No setor da Habitação, apesar de haver intervenções e políticas públicas a nível nacional, a maioria dos investimentos concentram-se em Luanda. Isso tem acentuando o grau de concentração das populações na capital de Angola. Sucede que muitos funcionários e empresários, mesmo trabalhando nas províncias, preferem comprar uma casa ou apartamento nessas centralidades. Desta forma marginalizam-se aqueles que apenas podem pagar faseadamente (PNH, 2013-2017, 122)
- p) Os prazos apresentados (2009-2012) para a execução de obras de urbanização e construção de habitações levantaram, desde o início, várias suspeitas em relação à qualidade das obras. Para além da construção em si, há todo um conjunto de procedimentos e análises a fazer, designadamente: as atividades a montante da cadeia de valor, como sejam a exploração de rochas ornamentais, pedras, areias, revestimentos, cerâmica, cimento, cal, gesso e caulinos (o que em Angola é particularmente relevante); bem como intervenções relacionadas com o ordenamento do território, a gestão das águas residuais ou a urbanização da cidade, acresce ainda a necessidade de pensar uma política pública de habitação mais transversal e integrada, considerando-se a construção de habitação social, incluindo “casas económicas” (Cfr. BAPTISTA, 1999), evolutivas, em regime de autoconstrução, o que nos parece não ter sido devidamente programado.

#### **7.4.5. O planeamento urbano perante o Programa Nacional de Urbanismo e de Habitação**

Conforme já dissemos nesta Tese, o fenómeno da planificação urbana conheceu um longo período de estagnação, devido a múltiplas razões que já foram aduzidas. Por isso, até 2009, apenas as cidades de herança colonial (algumas e não todas) possuíam planos urbanísticos e pouquíssimas possuíam planos diretores municipais. E mesmo as que os possuíam

estavam completamente desatualizadas, dado que esses planos datavam das décadas de 1960-1970.

O Quadro 41 ilustra claramente a preocupante situação em que se encontram as nossas cidades em termos planeamento urbano e de ordenamento do território, tendo como repercussões a difícil gestão urbana:

**Quadro 41 – Cidades/Urbanizações sem Planos Diretores (PDM): até 2012**

Nº	Tipo de carências	Províncias/Localidades		
		Luanda	Outras	Total
1	Províncias sem Planos Diretores de Cidades Capitais	1	17	18
2	Municípios sem Planos Diretores	9	155	164

Fonte: Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-12

**Quadro 42 – Cidades/Urbanizações sem infraestruturas urbanísticas**

Nº	Tipo de carências	Províncias/Localidades		
		Luanda	Outras	Total
1	Cidades com infraestruturas urbanísticas deficitárias	1	17	18
2	Sedes Municipais com infraestruturas urbanísticas deficitárias	9	155	164

Fonte: Programa Nacional de Urbanismo e Habitação 2009-12

Entretanto, se a realidade urbanística tem conhecido esta estagnação e deterioração, é importante referir que o período que vai desde 2012 até ao presente se tem caracterizado por uma efervescência assinalável em termos de planeamento urbano e de promoção de soluções no domínio da habitação, conforme se pode constatar no quadro 43<sup>133</sup>:

<sup>133</sup> Para além dos planos diretores, planos de urbanização, e planos de pormenor, que aqui se apresentam, também estão em curso os POR- Plano de Ordenamento rural; PE-Planos especiais; PS-Planos Sectoriais; PPOT-Plano Provincial de Ordenamento do Território; PIMOT-Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território e os PDG-Plano Diretor Geral (Cfr. MAT, Relatório sobre o Estado atual dos Planos Territoriais)

**Quadro 43 – A Planificação Urbana no período 2012-2015<sup>134</sup>**

Província	Município	PDM				PP/PU				PU Centralidades	PU 200Fgs
		N.E	E.E	E.AP	AP	N.E	E.E	E.AP	AP	EXTDO	EXTDO
<b>Cabinda</b>	Cabinda		X				X	X		X	
	Cacongô		X			X					X
	Buco Zau		X			X					X
	Belize		X			X					X
<b>Zaire</b>	Mbanza Kongo		X					X		X	
	Cuimba			X				X			X
	Nóqui		X				X				X
	Soyo		X				X			X	
	N'zeto		X				X				X
	Tomboco		X					X			X
<b>Uíge</b>	Uíge			X			X	X		X	
	Negage			X			X				X
	Cangola	X				X					X
	Puri	X				X					X
	Sanza Pombo	X				X					X
	Milunga	X				X					X
	Quimbele	X				X					X
	Buengas N.Esperança	X				X					X
	Quitexe		X					X			X
	Songo	X				X					X
	Bembe	X				X					X
	Mucaba	X				X					X
	Ambufla	X					X				X
	Bungo	X				X					X
	Damba		X					X			X
Maquela do Zombo	X				X					X	
<b>Bengo</b>	Dande (Sede Caxito)		X				X	X			X
	Ambriz	X					X				X
	Nambuamgg	X				X					X
	Bula-Atumba	X				X					X
	Quibaxe	X				X					X
	Muxaluando	N.A									

<sup>134</sup> Para facilitar a leitura do Quadro 43, deixamos aqui o significado das siglas usadas para identificar as colunas: PDM- Plano Diretor Municipal; PU- Plano de Urbanização; PP- Plano de Pormenor; N.E (Não existe); E.E (Em Execução); E.AP. (Em Aprovação); AP. (Aprovado); Extido (Executado).

Políticas públicas de urbanismo em Angola

	Pango-Aluquém	X				X					X
<b>Luanda</b>	Luanda			X			X	X	X		
	Belas	X							X		
	Cazenga	X					X	X			
	Cacuaco	X					X			X	
	Viana		X					X		X	
	Icolo e Bengo		X				X				X
	Quiçama		X				X	X			X
<b>Cuanza Norte</b>	Cazengo		X					X		X	
	Ambaca			X		X					X
	Banga	X				X					X
	Bolongongo	X				X					X
	Cambambe (Dondo)			X		X					X
	Golungo Alto		X			X					X
	Ngonguembo	X				X					X
	Lucala			X				X			X
	Quiculungo	X				X					X
<b>Cuanza Sul</b>	Sumbe (Sede)	X						X		X	
	Gabela (sede)	X				X				X	
	Cassongue	X				X					X
	Waku-Kungo	X						X		X	
	Conda	X				X					X
	Ebo	X				X					X
	Libolo (vila Calulo)	X				X					X
	Mussende	X				X					X
	Porto Amboim			X		X				X	
	Quilenda	X				X					X
	Quibala	X				X					X
Seles	X				X					X	
<b>Bié</b>	Cuito		X				X	X		X	
	Andulo		X			X				X	
	Camacupa		X			X					X
	Catabola		X			X					X
	Chinguar		X			X					X
	Chitembo		X			X					X
	Cuemba		X			X					X
	Cunhinga		X			X					X
	N'harea		X			X					X

<b>Malanje</b>	Malanje			X			X	X			X
	Cacuso		X			X					X
	Calandula		X			X					X
	Cambundi-Catembo		X			X					X
	Cangandala		X				X				X
	Quela		X			X					X
	Cahombo		X			X					X
	Luquembo		X			X					X
	Caculama					X					X
	Cunda-Diá-Baze		X			X					X
	Marimba		X				X				X
	Massango		X			X					X
	Quirima		X			X					X
	Kiwaba N° Zogi		X			X					X
<b>Lunda Norte</b>	Lucapa		X				X	X			X
	Chitato		X				X	X	X	X	
	Cambulo		X						X		X
	Cuilo	X							X		X
	Caungula	X							X		X
	Cuango	X							X		X
	Lubalo	X							X		X
	Chá-Muteba	X				X			X		X
	Ngonguembo	X				X					X
	Capenda Camulemba	X							X		X
<b>Lunda Sul</b>	Saurimo		X				X	X	X	X	
	Cacolo			X		X					X
	Dala			X		X					X
	Muconda			X		X					X
<b>Moxico</b>	Luena		X					X	X	X	
	Léua	X				X					X
	Luchazes	X				X					X
	Luacano	X				X					X
	Lumbala Nguimbo	X					X	X			X
	Lumeje (vila da Cameia)	X				X					X
	Camanongue	X				X					X
	Alto Zambeze (vila Cazombo)	X				X					X
	Luau		X					X			X
<b>Huambo</b>	Huambo			X				X		X	
	Calima			X				X			X
	Bailundo			X				X		X	
	Cachiungo			X				X			X



Políticas públicas de urbanismo em Angola

	Chicala-Choloanga						X			X
	Caála		X				X		X	
	Ecunha	X					X			X
	Londumbali			X			X	X		X
	Chinjenje	X					X			X
	Mungo			X			X			X
	Ucuma	X					X			X
	Longonjo	X					X			X
<b>Benguela</b>	Benguela			X			X	X		X
	Lobito			X		X				X
	Catumbela			X				X		X
	Bocoio			X			X			X
	Caimbambo			X			X			X
	Cubal			X						X
	Chongorói			X						X
	Ganda			X			X			X
	Baía Farta			X		X				X
	Balombo			X			X			X
<b>Namibe</b>	Namibe	X					X			X
	Bibala	X					X			X
	Virei	X					X			X
	Tômbwa	X				X				X
	Camucuio	X				X				X
<b>Huila</b>	Lubango						X	X		
	Cacula	X					X	X		X
	Quilengues	X					X	X		X
	Caluquembe	X					X			X
	Caconda	X					X	X		X
	Chibia	X					X	X		X
	Chipindo		X				X	X		X
	Cuvango		X				X	X		X
	Gambos	X					X	X		X
	Humpata	X					X			X
	Jamba		X				X	X		X
	Chicomba		X				X	X		X
	Matala	X					X			X
	Quipungo	X					X			X
<b>Cunene</b>	Ondjiva			X			X	X	X	X
	Cuvelai (Comuna de Mukolongodjo)	X				X				X
	Ombabdja (Xangongo)	X					X	X		X

	Namacunde	X					X				X
	Curoca	X				X					X
	Cuanhama		X				X				X
	Cahama	X					X				X
<b>Cuando Cubango</b>	Menongue			X		X		X		X	
	Calai			X		X					X
	Cuangar			X		X					X
	Cuchi			X		X					X
	Dirico										X
	Cuito Cuanavale			X		X					X
	Mavinga		X			X					X
	Nancova		X			X					X
	Rivungo		X			X					X

Fonte:Ministério da Administração do Território-Direcção Nacional de Administração Local-DNAL; Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional, Vol. V (I, II)/Própria

Em face do exposto, muito pode ser dito. De qualquer modo, no essencial, podemos parece-nos importante tecer duas considerações.

A primeira é que prevalece ainda um desconhecimento das tipologias de planos urbanísticos estabelecidos na lei. A forma como os técnicos apresentam os trabalhos e os diagnósticos é disso exemplo, podendo dar a entender que as Províncias e as Urbanizações também têm Planos Diretores, quando apenas podem ter Planos de Ordenamento Territoriais (artº 52º do Decreto nº 2/06 de 23 de janeiro, Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais). O PDM, nos termos do artigo 32º da Lei nº 3/04 de 25 de junho é um dos tipos de planos urbanísticos cujo âmbito é estritamente municipal. Paradoxalmente, pode-se falar de províncias ou urbanizações sem planos de urbanização.

A segunda consideração, de carácter geral, sobre os quadros em cima expostos, é que, considerando todas as variáveis, as cidades angolanas enfrentam de facto um grande desafio em termos de ordenamento e de urbanização. Muito está por fazer. Mais ainda para ser feito.

#### 7.4.6. O Problema de habitação à luz do PNUH

Os problemas de falta de habitação em Angola<sup>135</sup> resultam de vários fatores. Além de o Estado não ter tido condições para acompanhar o crescimento demográfico, basta recordar

<sup>135</sup> Sobre esta problemática, conferir, entre vários autores: Lage, L. (2001, 68-85); Morais, J. e Raposo, I. (2005, 88-91); Oppenheimer, J. e Raposo, I. (2002); Oppenheimer, J. e Raposo, I. (2008); Raposo, I. e Ribeiro, M. (2010); Raposo, I. e Salvador, C. (2007); Salvador, C. (2004); Louro, M. e Caçoila, S. (2007, 15-22); Louro, M. e Oliveira, F. [orgs] (2009; Batty, M., Barros, J. e Aves Júnior, S. (2004); Bettencourt, A.

que o último senso antes do concluído em 2014, e ainda assim deficitário, foi realizado na década de 1970. Acresce que a rápida concentração da população em cidades não projetadas para um tão elevado número de habitantes, a que se juntam elevados níveis de fertilidade, pode também ajudar a compreender e a enquadrar o fenómeno da carência de habitações.

Vejamos então os quadros que retratam essa carência e qual foi a projeção do Governo Angolano refletido no PNUH:

**Quadro 44 – População alojada e não alojada em 1970 e 2008**

Nº	Anos	População	População alojada		População mal alojada
			Fogo digno	Fogo s/dignidade	
1	1970	5.673.046	285.000	1.120.000	4.970.000
2	2008	17.047.450	570.000	2.300.000	14.000.000

Fonte: Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (2009-2012, 12)

**Quadro 45 – Relação entre o crescimento populacional e a oferta de habitação à luz do programa 1 milhão de casas (2009-2012)**

	Designação	Anos			
		2009	2010	2011	2012
População e Habitação	População Total estimada (1)	17.448.942	17.972.410	18.511.582	19.066.930
	Fogos existentes(2)	1.469.654	1.499.047	1.529.028	1.559.609
Necessidade Demográfica	Necessidade de fogos por incremento da população (3)	2.492.706	2.567.487	2.644.512	2.723.847
	Diferença existente entre a produção de	1.023.052	1.068.440	1.115.484	1.164.238

(2011); Gameiro, A. (2005); Human Rights Watch e SOS Habitat (2007); Jenkins, P., Robson, P. e Cain, A. (2002); Neto, M. (2001); Africana Studia, nº16.

	fogos e incremento da população (4)				
Deficit Habitacional Por Desgaste (5)		74.952	76.451	77.980	79.540
Deficit habitacional latente (6)		631.951	644.590	657.482	670.632
Deficit por Desgaste Latente (7)		706.903	721.041	735.462	750.172
Necessidade De Construção (Deficit total) (8)		1.729.955	1.789.481	1.850.946	1.914.410

Legenda: 1. Incremento Populacional estimado em 3% /ano; 2) Incremento Habitacional estimado em 2%/ano; 3. Índice Médio de Ocupação Habitacional estimado (pessoas/hab); 4) Diferença (3-2); 5) Taxa de desgaste (5,1% sobre as habitações existentes); 6) Taxa das Unidades Habitacionais sem serviços e sobrelotadas (43%) (PNUH.2009-2012, 12-13).

#### **7.4.7. Análise SWOT da implementação do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (2009-2012)**

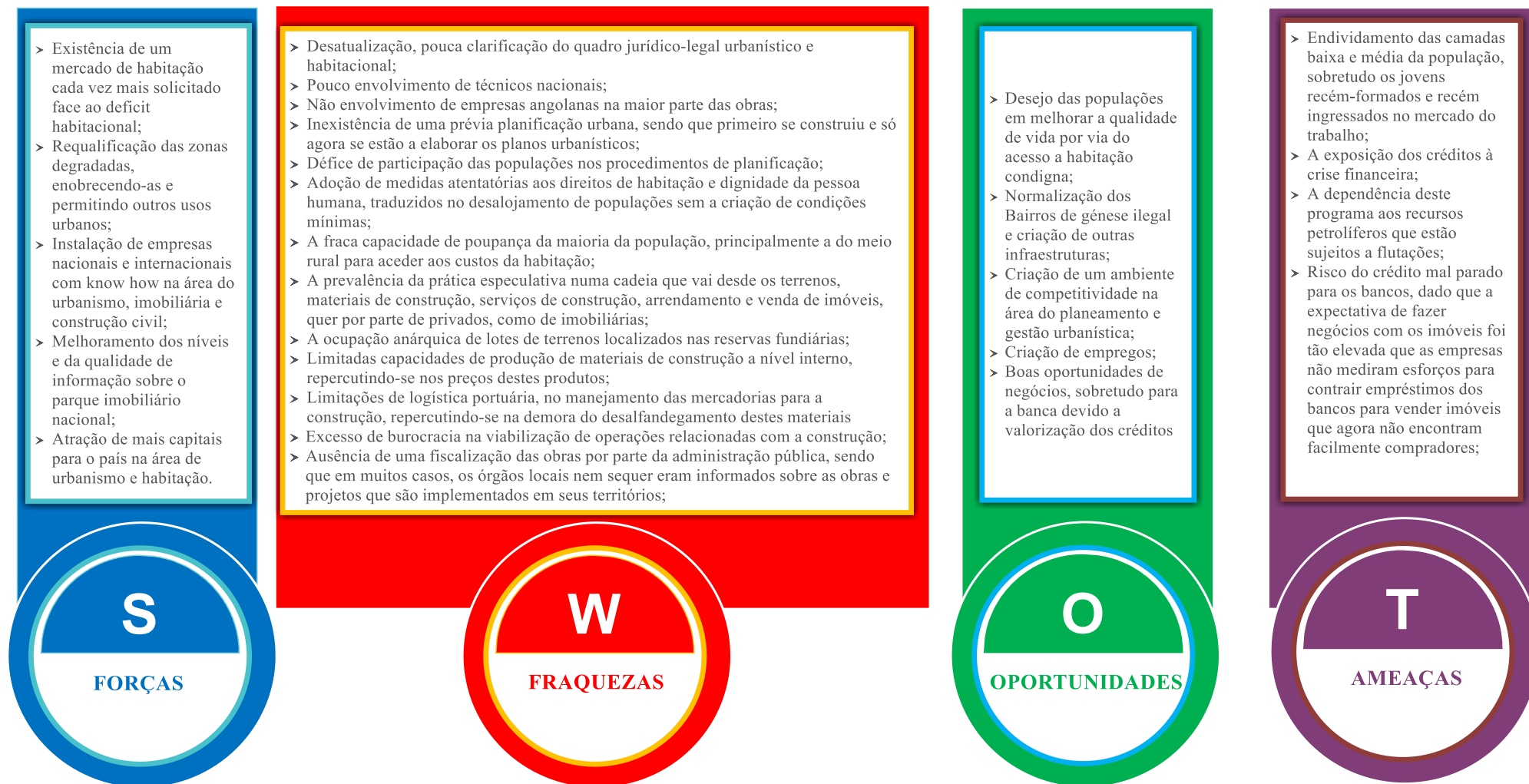
Dada a importância e o nível de implementação do PNUH, assim como as suas contingências futuras, para as políticas de urbanismo e de habitação em Angola, vale a pena proceder a uma análise SWOT, de modo a resumir forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do programa.

Num contexto dos avultados problemas de carência de habitação, como os que temos vindo a referir e a demonstrar, a implementação do PNUH não podia deixar de enfrentar e de ser confrontada com desafios que o enquadram. Esses desafios podem ser resumidos, em várias dimensões através de uma análise SWOT (Figura 5).

#### **7.4.8. Os preços das habitações nas novas centralidades e o problema do endividamento ou da poupança**

De entre as fragilidades de que padece a implementação do PNUH, destacamos o da fraca capacidade de poupança e de endividamento da população, bem como a limitação do acesso às habitações devido às precárias condições de empregabilidade. No quadro 48 podemos constatar os preços que são praticados para o acesso às moradias (apartamentos) nas centralidades do Kilamba e de Cacuaco. Se compararmos com salários médios de várias profissões de grupos sociais das classes médias e altas (Quadro 49), facilmente se constata a dificuldade dos angolanos em aceder às ofertas do mercado imobiliário. Por outro lado, na vertente da promoção da oferta (Figura 6), a logística imagética não é apenas insinuante, procurando também ser apelativa, para aqueles que pretendem, através da habitação, fazer prova da sua ascensão social. O crescimento exponencial da oferta e a solução do acesso ao crédito configuram uma bolha muito semelhante àquela que na Europa, na América ou na Ásia caracteriza o setor do imobiliário.

**Figura 5 – Desafios do PNUH**



**Quadro 48 – Preços dos apartamentos**

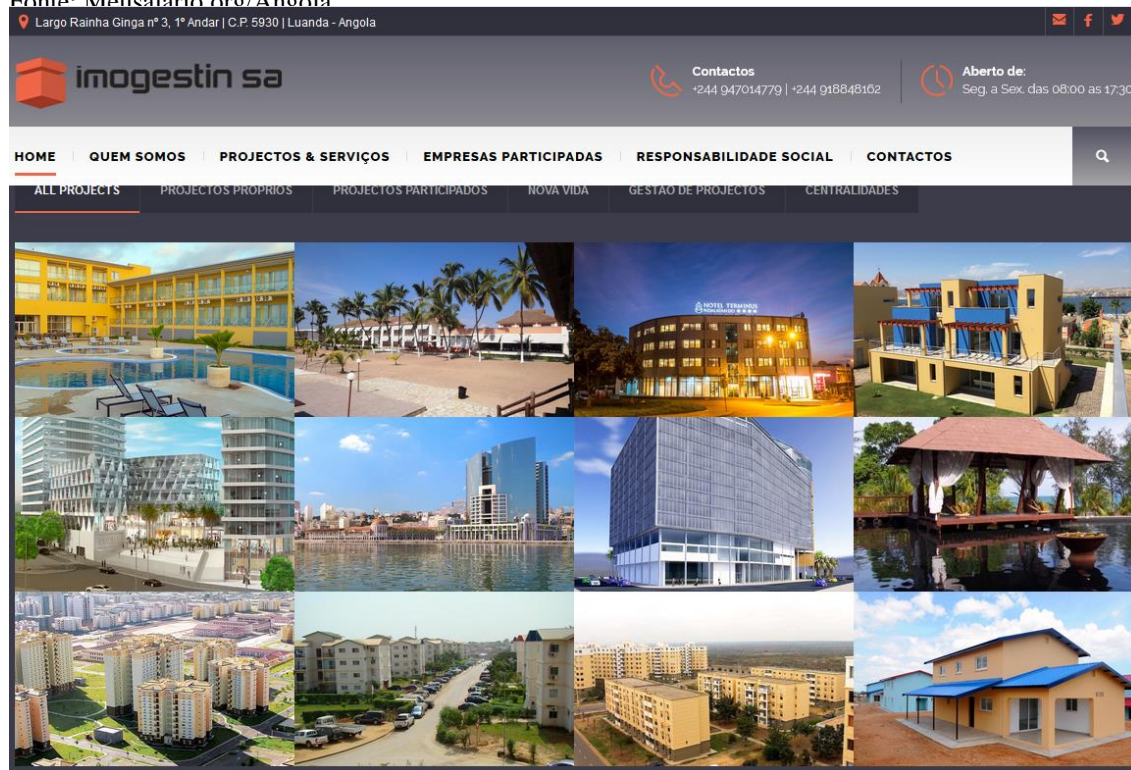
<b>Tipo de Habitação</b>	<b>Valor da aquisição</b>	<b>Prestação mensal</b>	<b>Prestação Do condomínio</b>	<b>Tempo de amortização</b>
T5	180.000.00 usd (C.K) 85.000 (até ao 5º andar na C.C) 90.000.00 usd (até 9º andar na C. C.)		125,90 usd	30 anos
T4	60.000.00 usd (até 5º andar na C. Cacucaco) 70.000.00 usd (até 9º andar na C.C)			30 anos
T3A	70.000.00 usd (C.K)	300 dólares USA	78,69 usd	30 anos
T3+1	90.000.00 usd (C.K)		88,13 usd	30 anos

Fonte: Decreto Executivo Conjunto nº 143/13 de 17 de Maio, rubricado pelos Ministérios do Urbanismo e Construção e das Finanças, que vigora desde abril de 2013; Jornal O País 17-06-2013 | C.K-Centralidade de Kilamba; C.C-Centralidade de Cacucaco

**Quadro 49 – Salários médios em várias profissões**

<b>Profissão</b>	<b>Salário médio mensal (em usd)</b>
Vencimento-base dos Magistrados Judiciais	1700
Juiz de Direito-Presidente Provincial com mais de 10 anos	1450
Secretário de estado, Vice-ministro do estado, Secretário-adjunto do Conselho de Ministros e Vice-governador Provincial	1300
Administrador Municipal	850
Vencimento base da carreira docente não universitária	500
Técnico Superior Principal	650
Vencimento base do pessoal de investigação científica-escalões mais baixos	550
Vencimentos-base na carreira de enfermagem	500
Vencimento-base do regime geral da função pública – Pessoal técnico	500
Salário mínimo nacional	80

Fonte: Meusalario.org/Angola



#### 7.4.9. O programa nacional do urbanismo e habitação e o quinquénio 2012-2017

Como se apresenta o PNUH para o período de 2012-2017? Como acabámos de ver, o PNUH tinha sido projetado para o período de 2009-2012 e resulta de uma opção política e eleitoralista.

Neste sentido, o executivo angolano, suportado pelo partido no poder, traçou, no seu programa eleitoral de 2012, uma lógica de continuidade do programa habitacional e do urbanismo e, mais do que isso, aprovou um Plano Nacional de desenvolvimento que estabelece objetivos claros quanto ao programa que temos vindo a referir, e que se consubstanciam no seguinte (Quadro 50):



**Quadro 50 – Objetivos do plano nacional de desenvolvimento**

<b>Domínio da habitação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Garantir o direito a uma habitação condigna para todos os cidadãos (agora como um direito fundamental);</li><li>➤ Garantir a oferta de habitações em condições especiais de preço e financiamento para as camadas de menor poder aquisitivo;</li><li>➤ Concluir, até ao ano 2014, o Programa de Urbanismo e Habitação em curso;</li><li>➤ Disponibilizar terrenos infraestruturados e legalizados para o atendimento das necessidades das famílias que pretendam construir casa própria em regime de autoconstrução dirigida;</li><li>➤ Promover o desenvolvimento sustentável do sistema urbano e do parque habitacional, com o fim de garantir a elevação do bem-estar social e económico da população mais carenciada;</li><li>➤ Estabilizar o sistema de comercialização das construções de habitação social, no quadro da recuperação do investimento e da auto-sustentabilidade financeira e económica do Programa de Urbanismo e Habitação;</li><li>➤ Dar continuidade ao desenvolvimento de novas centralidades;</li><li>➤ Prosseguir o processo de requalificação das cidades;</li><li>➤ Repovoar localidades com o desenvolvimento de aldeias rurais.</li></ul>

Fonte: Programa eleitoral do MPLA (2012)/Própria



## Conclusão

Com o fim da guerra civil, as principais cidades angolanas, designadamente as capitais provinciais e, muito particularmente, a capital do país, Luanda, ficaram sujeitas à pressão de uma crescente concentração demográfica. Num país destruído por décadas de guerra, sem infraestruturação básica, com manifestas carências de soluções habitacionais, sujeito a um crescimento demográfico sem precedentes, o *direito à cidade* apresentava-se, à entrada do atual século, como uma miragem. A chamada cidade informal devorava a nova realidade urbana. Perante esse cenário, com o petróleo em alta nos mercados mundiais, as prioridades dos governos pós-guerra civil tornaram-se óbvias e as políticas públicas de urbanismo e de habitação tomaram conta das agendas prioritárias dos sucessivos governos. Essas políticas transportam com elas a possibilidade de dar uma resposta a muitas das necessidades mais prementes dos angolanos residentes em cidades e carregam adicionalmente a esperança da transformação de Angola. Se no plano científico é um desafio analisar este contexto de mudança, no plano profissional e no plano pessoal sobejam razões para a realização desta Tese e para a escolha do tema abordado.

Esta Tese incide sobre as políticas públicas de urbanismo em Angola. Na margem dessas políticas, pela centralidade que têm nas urgências dos cidadãos e na transformação recente das cidades angolanas, analisa também as iniciativas desenvolvidas recentemente no domínio da habitação. Procura elencar e escrutinar as políticas públicas que enfrentam um fenómeno antigo e persistente (a cidade informal), desenvolvendo uma abordagem diacrónica que procura contextualizar o problema e as soluções engendradas, recuando ao período colonial. O problema de pesquisa é enquadrado em quatro dimensões: o seu passado, designadamente o período colonial; a recente lógica de importação de modelos, seja o urbanismo chinês, sejam programas de intervenção, modelos de gestão ou legislação; a criação de organismos de natureza política e a forma como se relacionam; e a moldura legal que enquadra o problema de pesquisa.

Adotamos uma abordagem tendencialmente dedutiva, partindo do geral para o particular, e operacionalizada em duas escalas analíticas. Uma escala mais ampla, que contempla uma análise de soluções e de programas nacionais. E uma escala mais focalizada em Luanda, dada a inusitada concentração populacional na capital do país. Mas promovemos também uma abordagem indutiva, partindo do particular (alguns diplomas legais e programas de urbanismo) para o mais geral (as políticas públicas de urbanismo). Metodologicamente, recorreremos, sobretudo, à análise documental, privilegiando: diplomas legais; programas de intervenção urbanística e habitacional; e relatórios de organizações não governamentais. Adicionalmente, socorremo-nos de um observatório de imprensa, do recurso a fontes estatísticas, da aplicação de um questionário (sob a forma de formulário) junto do Ministério da Administração do Território e da realização de duas entrevistas exploratórias.

As técnicas de recolha de informação visaram encontrar respostas para um problema de pesquisa que motivou a escolha do programa de doutoramento em Sociologia – Cidades e Culturas Urbanas. Até que ponto as políticas públicas de urbanismo em Angola estão a ser capazes de enfrentar a cidade informal e de responder aos problemas urbanos atuais do país e das suas cidades, muito particularmente da sua capital, Luanda? Abordamos este problema partindo da hipótese que, não obstante as políticas públicas ativas de urbanismo e de habitação, e apesar dos incomensuráveis progressos realizados já no século XXI, há um deficit de intervenção em relação às necessidades e à realidade. Hipótese que confirmamos, destacando duas dimensões. Por um lado, esse deficit resulta de um longo período de ausência de políticas públicas e, mais recentemente, do facto de os problemas que agravam a cidade informal crescerem mais rápida e intensamente que as medidas que visam combatê-la. Por outro lado, o deficit resulta da adoção de modelos e de soluções que não estão adequadamente ajustados à realidade local, bem como de uma organização tutelar pautada por omissões e sobreposições funcionais. A centralidade analítica conferida nesta Tese aos diplomas legais que enquadram essas políticas públicas decorre de três razões essenciais. A primeira tem a ver com a nossa área disciplinar de origem e a nossa trajetória em matéria de formação académica. Contudo, frisemo-lo, não quisemos ser só juristas, procurando ir ao encontro de um viés sociológico. Nessa medida, não nos atemos a uma análise centrada no virtuosismo das leis, mas, sobretudo, nos limites da sua aplicação prática e na sua capacidade em produzir sociedade e melhores condições de vida. Em segundo lugar, a ancoragem da análise nos diplomas legais prende-se com a relevância do conteúdo desses diplomas em termos de definição de estratégias e de prioridades nas áreas do urbanismo e da habitação. Sendo que esses diplomas fazem uma ponte com o passado (a relação colonial) e com o futuro (o espaço da lusofonia, mormente Portugal e Brasil, no qual Angola se insere). Por fim, mas não menos importante, a preponderância atribuída aos diplomas legais resulta do desafio que nos foi lançado aquando da realização da qualificação para a Tese, tendo sido identificado como objetivo maior a cumprir a sistematização de programas e de instrumentos legais e financeiros na área do urbanismo e da habitação em Angola. Cremos cumprir esse desígnio. Pelo menos, deixamos registado o esforço para que esta Tese possa ser uma referência para trabalhos futuros a desenvolver nesta área. A apresentação de informação sob a forma de quadros procura facilitar e tornar mais legível esse esforço de sistematização.

A tese aqui defendida baseia-se no argumento que, na transição de uma economia planificada para uma economia de mercado, as políticas públicas de urbanismo em Angola revelam um desfasamento em relação às variáveis socioeconómicas predominantes. Esse desfasamento traduz-se em dois paradoxos que se ligam entre si. Por um lado, abundam habitações que a maioria dos angolanos que delas necessitam não podem pagar, o que leva ao crescimento da cidade formal sem a consequente diminuição da cidade informal. Por outro lado, nunca houve tanta gente a precisar de casa em Angola no exato momento em que há tanta casa vazia, sendo que essas casas estão em Luanda, onde os problemas de concentração populacional são uma evidência. Ou seja, as políticas públicas podem estar a

contribuir para reforçar um fenómeno que deveriam conter: a concentração de população na capital. Por isso, sustentamos que as políticas públicas de urbanismo e habitação em Angola têm atuado, em parte, fora do tempo e do espaço. A Tese questiona, nessa medida, a eficácia das políticas públicas de urbanismo, num cenário de ausência de controlo de crescimento da população urbana, e, especificamente, das políticas de habitação, num contexto de importação de modelos deslocados da realidade local. A suposição de existência de uma classe média e alta em percentagens mais generosas que o observável na realidade e a aposta em soluções de mercado demasiado otimistas para o poder aquisitivo dos angolanos tiram eficácia às políticas públicas de habitação. O elevado grau de endividamento do estado deixa antever dificuldades de concretização e de garantia da sustentabilidade das políticas públicas de urbanismo. A Tese postula ainda que as soluções urbanas no domínio urbanístico e da habitação são um instrumento de higienização e de combate estratégico à cidade informal, situação que pode ser exemplificada pelo fenómeno dos desalojamentos forçados. Mas destaca também pontos positivos dessas políticas públicas, que consideramos ser o eixo estruturante da transformação atual da Angola urbana.

O problema de pesquisa é esmiuçado ao longo de 7 capítulos. No primeiro capítulo identificamos e delimitamos a problemática da Tese, explicitando a metodologia de abordagem dessa problemática e a sua forma de operacionalização. No capítulo II traçamos brevemente o estado das artes das políticas públicas de urbanismo com a preocupação de mostrar que o campo existe e, sobretudo, de trazer a discussão para o contexto africano e, mais especificamente, o angolano. No capítulo III mostramos que o urbanismo, desde o momento em que se procura consolidar como ciência da cidade, não ignora a realidade africana. Pelo contrário, num período de colonialismo, África (uma certa África, a colonizada) está presente nas discussões e nos grandes eventos sobre urbanismo. Angola sobressai no contexto das manifestações do urbanismo colonial português. No período pós-colonial, se no último quartel do século XX as discussões e a prática relativas ao urbanismo foram interrompidas devido à guerra civil angolana, com o fim da guerra, no contexto da CPLP, as questões do urbanismo em Angola voltam a ganhar visibilidade. No capítulo IV, a Tese foca a cidade informal. Evidencia-se que, no caso específico de Luanda, muitos dos problemas atuais desta configuração urbana já eram referenciados, numa outra escala, no século XIX. Ao contrário das cidades informais europeias, que são, fundamentalmente, filhas da revolução industrial, a cidade informal angolana, particularmente Luanda, é um produto da relação colonial e é a expressão da cidade colonial que nasce deliberadamente segregada, não obstante as precoces medidas de enfrentamento do fenómeno. No período pós-guerra civil, o estado angolano assume várias formas de enfrentamento da cidade informal, socorrendo-se da lei, de programas habitacionais e, também, da violência. Esta última forma é analisada neste capítulo, ficando as duas outras formas para capítulos seguintes. No capítulo V, para o período colonial e pós-colonial, abordamos a planificação urbana à escala nacional, procurando evidenciar continuidades e roturas. Destacamos as iniciativas legais enquanto instrumentos

que procuram reativar políticas de planeamento que tinham ficado paradas durante a guerra civil, concluindo que o afã legislativo estabelece um quadro tutelar ao qual falta alguma racionalidade. O capítulo VI, assumindo a mesma perspetiva diacrónica dos precedentes, recuando também ao período colonial, incide sobre a organização política e administrativa do urbanismo em Angola. Esta análise permite-nos referenciar e situar no tempo as questões prementes que se foram colocando aos governantes. A última década do século XX e a primeira década do século XXI apresentam-se como fundamentais em matéria de criação de instrumentos legais que, mais tarde, se vão operacionalizar através de programas concretos e de instrumentos financeiros. Por fim, no capítulo VII são analisadas as políticas públicas de urbanismo relativas ao período 2000-2015. O problema da habitação surge, neste período, como uma questão relevante para enfrentar a cidade informal, mas também como um desígnio nacional. O capítulo olha para programas emblemáticos deste período, procurando fazer um primeiro balanço. Caracteriza o Programa Nacional de Urbanismo e Habitação, assim como o seu contexto e incidências. Elenca também os desafios que, percorrido o percurso das políticas públicas de urbanismo em Angola, se apresentam ao país nos domínios do urbanismo e da habitação. Referencia o estado de execução de instrumentos de planeamento em todas as províncias e municípios do país para que se possa ter uma medida do hiato entre o formalismo da Lei e a sua concretização prática.

Voltando às preocupações de partida desta Tese, afigura-se-nos importante relevar conclusões relativas às hipóteses enunciadas.

A análise que fizemos para o período colonial e pós-colonial mostra-nos continuidades e roturas. Essas continuidades e roturas ficam marcadas para um silencioso hiato que corresponde ao período da guerra civil. No plano das continuidades, podemos destacar a estruturação administrativa do território e a evolução dos quadros legais, havendo a registar uma proximidade semântica e procedimental entre diplomas angolanos e portugueses no período pós-independência. A presença da cidade informal é uma continuidade que assume a forma de rotura na dimensão que a mesma assumiu entretanto, designadamente em Luanda, devido ao crescimento demográfico e à concentração populacional. Não deixa de ser uma continuidade o peso que a capital do país tem hoje, como sempre teve, no contexto nacional, designadamente em matéria de convergência de políticas públicas de urbanismo e de habitação. Mas há uma rotura a assinalar. Ao contrário do período colonial, as políticas públicas angolanas são, apesar de tudo, menos centradas na capital, caracterizando-se por uma disseminação territorial mais vasta. Uma outra rotura tem a ver com as políticas habitacionais. No período pós-guerra civil, as políticas habitacionais tornaram-se o eixo central das políticas públicas, substituindo-se, de alguma forma, à centralidade do planeamento que marcou períodos anteriores. Em rigor, não é adequado falar-se de políticas públicas de habitação angolanas senão a partir do século XXI.

O urbanismo angolano caracteriza-se por ser espasmódico. Com isto queremos dizer que ele oscila repentinamente entre a inércia e a profusão. No período colonial fica patente a ausência, por muito tempo, de preocupações que tivessem a ver com o urbanismo. Quando existem, são locais e pontuais, dirigindo-se a partes da cidade de Luanda. Com o advento da ditadura em Portugal e a ameaça de perda das colónias e do Império, o urbanismo irrompe em Angola com uma fúria legislativa e, ainda que marginal e simbolicamente, sai da capital para outras regiões do país. No período pós-independência, durante um quarto de século, com a guerra civil angolana, o urbanismo entra em letargia. Para, contudo, irromper na cena pública e política, como a área privilegiada das políticas públicas, com a formação dos primeiros governos eleitos. O caráter espasmódico está ainda ligado à particularidade de as políticas públicas de urbanismo e de habitação em Angola dependerem excessivamente do preço do petróleo no mercado mundial e da capacidade de endividamento externo. Ora as políticas públicas em causa são afirmativas e insinuantes, ora se retraem vergadas ao constrangimento da ausência de financiamentos. Este caráter espasmódico, e muito particularmente o período de letargia dos últimos 25 anos do século XX, é responsável pelas configurações urbanas atuais. Em concreto, a situação de concentração populacional em Luanda e o difícil enfrentamento da cidade informal na capital têm mais a ver com esse caráter espasmódico que propriamente com a adoção e execução de políticas públicas de urbanismo.

As políticas públicas de urbanismo e de habitação da Angola do século XXI ficam marcadas por um forte pendor experimentalista. Esse experimentalismo é visível na sucessão de leis e de diplomas legais, na criação de organismos governativos e na adoção de modelos de execução das políticas públicas. É forçoso concluir que as sobreposições funcionais entre ministérios e áreas administrativas, assim como a ausência de atribuição concreta de competências formalmente estabelecidas, se deve a esse experimentalismo e à falta de consolidação de procedimentos a que só um estado com maior maturidade e capacidade de organização pode responder mais eficazmente. Esse experimentalismo fica também marcado por uma abundância de soluções de diferente natureza, muitas delas desadaptadas da realidade local. Traduz-se, por exemplo, no plano urbanístico na adoção de soluções técnicas que têm mais a ver com a natureza dos executores (portugueses, brasileiros ou chineses) que com particularismos locais ou com regulamentação nacional. O que coloca problemas de legibilidade da estrutura urbana. Ou, no plano habitacional, para acrescentarmos outro exemplo, na adoção de modelos de gestão assentes em pressupostos que não encontram sustentação na realidade socioeconómica angolana. Neste contexto, a falta generalizada de envolvimento de técnicos angolanos no desenvolvimento das políticas públicas é um problema relevante.

O estado angolano tem vindo a acentuar o seu poder de regulação em matéria de políticas públicas de urbanismo e de habitação. Fá-lo, por vezes, de forma autoritária, como no caso dos desalojamentos forçados. Outras vezes de forma inconsistente, promovendo uma política de uso do solo que não é devidamente fiscalizada, nem caucionada por estudos de impacto. E também, por vezes, baseando-se em pressupostos de mercado que não só põem

em causa a eficácia e a eficiência de determinados projetos, como a sua própria sustentabilidade futura. Projetos como as novas centralidades merecem uma avaliação mais rigorosa e mais cuidada nos próximos anos. Mas fá-lo também de modo ambicioso, disso sendo exemplo a política de ligações viárias entre capitais provinciais e a importação do modelo “1 milhão de casas”. Perante a dimensão dos problemas, pelo papel que assume e pelas soluções que adota, o estado angolano reconhece a sua incapacidade de regulação e de intervenção. Ao adotar soluções como a autoconstrução dirigida, ao apostar em parcerias público-privadas e em soluções de mercado concorrencial, procura dar uma resposta a problemas que não são apenas numerosos, mas que são, sobretudo complexos.

Por fim, cabe registar a conclusão que, quer no setor do urbanismo, quer no setor da habitação, subsistem desafios incomensuráveis a enfrentar. Começando por este último setor, assinala-se uma deficit habitacional enorme e crescente. Mas também o desfasamento entre uma oferta muito expressiva dirigida a grupos sociais estatisticamente diminutos e uma oferta limitada para camadas sociais numerosas que dificilmente podem integrar mecanismos de acesso a uma habitação condigna. Neste contexto, a cidade informal acaba por ser uma solução incontornável, até porque assegura a centralidade de que muitos angolanos necessitam para manter os seus modos de vida. No setor do urbanismo, não obstante a profusão legislativa, conclui-se haver muita “letra morta” (não aplicada) nas leis existentes. Isso acaba por fomentar uma expansão urbana desordenada, a proliferação de edificações urbanas ilegais, um deficiente ordenamento dos solos, assim como um nítido desfasamento entre dinâmicas de ocupação dos solos e disponibilização de redes infraestruturais.

Com esta Tese, esperamos abrir caminho para pesquisas futuras. A racionalização do sistema institucional e administrativo, num quadro de atribuição clara de competências formalmente estabelecidas; o poder de regulação do estado, não só em matéria de políticas de financiamento, mas também de licenciamentos e de fiscalização; a capacidade de ordenamento e a expansão de sistemas urbanos regionais capazes de conter o fenómeno de concentração em Luanda; a redução de desigualdades sócio espaciais inter e intr-urbanas; o acompanhamento da implementação regional dos instrumentos de planeamento urbano; o estudo dos impactos ambientais das políticas públicas de urbanismo e de habitação, entre várias outras, são questões para as quais esta Tese procura abrir caminho para reflexões futuras.



## Bibliografia

AAVV (2001), *Urbanismo Colonial - Os Planos de Urbanização nas Antigas Províncias Ultramarinas, 1934/1974*, Projeto de investigação do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitectura-UTL, (POCTI/AUR/2001).

AAVV (1959), *Luanda, Capital de Angola, Província portuguesa em África*. Luanda. Direcção dos Serviços de Economia e Estatística Geral.

AAVV (1999), *Cassiano Branco uma Obra para o futuro*, Pelouro da Câmara Municipal de Lisboa, Edições Asa.

AAVV (1928), *Álbum Comemorativo da Exposição Feira de Angola*, Litografia Nacional, Porto.

ACCIAIUOLI, Margarida, (1998), *Exposições do Estado Novo*, Lisboa, Livros Horizonte.

ALBERTO, Crisóstomo (1998), *Os Habitantes das Cidades*, Coimbra, Pé de Página Editores, 1ª Ed.

ALEXANDRINO, J. de M. (2009), *A Problemática do controlo na administração local in Direito Regional e Local*, nº. 08, 22-32.

ALEXANDRINO, J. de M, (2009), *O défice de proteção do poder local: defesa da autonomia local perante o Tribunal Constitucional?* In *Direito Regional e Local*, nº 05.

ALMEIDA, Ana Paula (1997), *Reabilitação, e Expansão da rede urbana de Luanda*, Lisboa, UTL, (dissertação de mestrado).

AMARAL, Diogo Freitas do (2006), *Curso de Direito Administrativo* [colab. de Luís Fábria, Carla Gomes e J. Pereira da Silva], vol. I, 3ª ed., Coimbra.

AMARAL, Diogo Freitas do (1971), *Aspetos Jurídicos do ordenamento do território, urbanismo e habitação* (sumários das lições proferidas na cadeira de Direito Administrativo do 2º ano da licenciatura em Direito na FDUL, em 1970/71, Lisboa.

AMARAL, Diogo Freitas do (1994), *Ordenamento do Território, urbanismo e ambiente: objecto, autonomia e distinções*, in RJUA, nº. 1.

AMARAL, Ilídio (1984), *Luanda em meados do século XIX, revelada num texto de 1848*, in Separata Garcia de Orta, Sér. Geogr., Lisboa, 9 (1-2), 1984, 1-16

AMARAL, Ilídio do (1966), *Ensino de um Estudo Geográfico da Rede Urbana de Angola*, Lisboa, JIU.

AMARAL, Ilídio do (1978), *Contribuição para o Conhecimento do Fenómeno da Urbanização de Angola*, Lisboa, SP. De Finisterra, vol. XIII, 25.

AMARAL, Ilídio do (1983a), “A Cidade e o Futuro. A propósito da Expansão Urbana Mundial” in *Memórias da Academia de Ciências da Cidade de Lisboa. Classe de Letras*, Tomo XXIII Lisboa, pp145-158.

AMARAL, Ilídio do (1985), *Acerca das Cidades na África Tropical: Notas Bibliográficas in Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº4-5, jan-dez, 1985, pp 251-264.

- AMARAL, Ilídio do (1987), *Cidades Coloniais Portuguesas* (Notas Preliminares para uma Geografia Histórica), Lisboa, Universidade Católica/ Centro de Estudos Povos e Culturas de Expansão Portuguesa.
- AMARAL, Ilídio do, (1983b) *Luanda e os seus “muceques” problemas de geografia urbana in* Finisterra, XVIII, 36, Lisboa, p. 293-325.
- AMARAL, João Ferreira do (1998), *Avaliação de Políticas Públicas*, in *Avaliação na Administração Pública*, Oeiras, 211-212 (Obra Coletiva).
- ANDERSON, James (1975), *Public Policy Making*. New York, C. O. Holt, Rinehart and Winston.
- ANDRADE, Carlos Rebelo (1936), *o Congresso do Urbanismo Colonial e Países Tropicais in* Revista Arquitectura, nº28, 30.
- ARISTÓTELES (1998), *Política* (Edição Bilingue), Trad. António Campelo Amaral e Carlos Gomes, Prefácio e Revisão Científica de R. M. Rosado Fernandes, Portugal, Veja.
- ARISTÓTELES (2000), *Tratado da Política*, Publicações Europa-América, 2ª ed.
- ASCHER, François (1998), *La République contre la ville. Essai sur l’avenir de la France urbaine*, L’Aube.
- ASCHER, François (2001), *Metropolização e transformação dos centros urbanos in* David Gosling; Bernard Huet; Ermínia Maricato, *Os centros das Metrópoles, Reflexões e Propostas para a cidade democrática do século XXI*, S. Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo Ed. Terceiro Nome.
- AUGÉ, Marc (1992), *Non-Lieux. Introduction à une anthropologie de la surmodernité*, Paris: Éditions du Seuil.
- AUGÉ, Marc. ([1992] 2005), *Não lugares: introdução a uma antropologia da sobremodernidade*. 1ª edição francesa. Lisboa, 90 Graus.
- BANDEIRINHA, José António (2007), *O Processo SAAL e a Arquitetura no 25 de Abril de 1974*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- BAPTISTA, Luis Vicente (2001), *Cidades e Políticas sociais de habitação. Armadilhas conceptuais e metodológicas. Cidades Comunidades e Territorios*, Lisboa, v. 3/dez, p. 71-81.
- BAPTISTA, Luis António Vicente . *Cidade e Habitação Social*. Lisboa, Estado Novo e o programa das Casas Económicas.. Oeiras: Celta, 1999.
- BARATA, Óscar Soares (1964), *Aspetos das Condições Demográficas de Angola*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarina (ISCPU).
- BARATA, Óscar Soares (1996), *A Conferencia no Cairo sobre a População e o Desenvolvimento*, in *Conjuntura Internacional 1996*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas ISCPU, pp. 373-429.
- BARROS, Miguel Namara (2011), “Projecto Urbano: um enquadramento na atual prática urbanística”, in *Sociedade § Território, Revista de Estudos Urbanos e Regionais*, nº43, pp. 29-41, Porto, Edições Afrontamento.
- BATALHA, Fernando (1950), *A Urbanização de Angola*, Luanda, Edição do Museu de Angola.

- BATALHA, Fernando (1950), *A Urbanização de Angola*, Edição Museu Angola, Luanda.
- BEATLEY, T. (1994), *Ethical Land Use: Principles of Policy and Planning*, London: The Johns Hopkins University Press.
- BENEVOLO, Leonardo (1998), *A Cidade e o Arquitecto*, Lisboa, Edições 70.
- BENKO, Georges e BERNARD, Pequeur (2001), *Os recursos do território e os territórios dos recursos*, Geosul, Vol. 16.
- BETTENCOURT, Andrea Carina de Almeida (2011), *Qualificação e reabilitação de áreas urbanas críticas, Os Musseques de Luanda*, Dissertação de mestrado integrado em arquitectura, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
- BOXER, C. R. (1965), *Portuguese society in tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1510-1800*.
- BREESE, G. (1966), *Urbanization in Newly Developing Countries*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall.
- BRENNER, Niel (2003), *Metropolitan institutional reform and the rescaling of the State space in contemporary Western Europe*, *European Urban and Regional Studies*, 10 (4), 279-324.
- BRITO, Rui Azevedo (1963), *A População de Angola, Aspetos e Problemas Fundamentais*, Ponta Delgada Papelaria Ambar.
- BURGESS, Rod, CARMONA, Maria, KOLSTEE, Theo (1997), *Contemporary Spatial Strategies and Urban Policies in Developing Countries: A Critical Review*: BURGESS, Rod (editor), CARMONA, Maria (editor), KOLSTEE, Theo (editor), *The Challenge of Sustainable Cities: Neoliberalism and urban strategies in developing countries*, London-New Jersey, Zed Books.
- BUSQUETS, Joan (2004), “Presente y perspectivas del urbanismo”, *Sociedade & Território*, nº37-38, 46.
- CACCIARI, Massimo (2010), *La Ciudad*, Barcelona, Gustavo Gili.
- CACHADO, Rita Ávila; BAÍA, João, (Orgs.), (2012), *Políticas de habitação e construção informal*. Lisboa: Mundos Sociais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE LUANDA, (1962), *Plano Diretor de Luanda*, coord. do Arq. Simões de Carvalho (1962). [Este PDM encontra-se no GPL].
- CÂMARA MUNICIPAL DE LUANDA, (1971), *Plano Diretor de Luanda*, Planta de Zonagens (1971), Angola, Luanda, INOTU, Angola, Luanda.
- CÂMARA MUNICIPAL DE LUANDA, (1974), *Urbanização dos Terrenos do antigo Aeroporto Emílio de Carvalho (1974) - hoje Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro*, por Arq. Vasco Morais Soares), INOTU, Angola, Luanda.
- CANOTILHO, Pedro (2008), *HABIT-Arquitectura e a Problemática de Habitação*, Prova final de Licenciatura, orientada pelo Prof. Dr. José António Bandeirinha, Coimbra Darf/FCTUC.
- CARCOPINO, J. (1939), *La vie quotidienne à Rome*, Paris, Hachette.

- CARDOSO, Gomes (2006), *Comércio em Angola 31 anos de metamorfoses e evolução*. Luanda: Publicações ABC Comercial e Associados.
- CARMO, R. Miguel do e BARATA, André (Orgs.), (2014), *Estado Social: De todos para Todos*, 1ª Ed. Lisboa, Tinta da China.
- CARNEIRO, Luís (1983), *A propósito do recenseamento de Luanda de 1983. Novos aspectos geográficos*.
- CARRILHO, J.; COELHO, A. Baptista, e PALMA, Niara, (2014), *Que Arquitetura nos Países em Desenvolvimento?*, Lisboa, Escolar Editora.
- CAUPERS, J. (2002), *Introdução à Ciência da Administração Pública*, Lisboa, Multitipo-Artes Gráficas.
- CAYOLA, Júlio (1940), *Pavilhão da Colonização, Exposição Histórica do Mundo Português*, Bertrand, Lisboa.
- CHISSOLA, Adilson (2015), A influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano. O caso de estudo da cidade de Luanda. Dissertação de mestrado em urbanismo e ordenamento do território. IST, Lisboa.
- CHOAY, Françoise, (2007), *O urbanismo em questão: O urbanismo-utopias e realidades*, uma antologia. São Paulo. Perspectiva.
- CIAM, Congresso Internacional de Arquitetura Moderna; Carta de Atenas 1933
- CONFHIC, *Bairro de Mumeno*, in <http://mumeno.no.sapo.pt>, consultado em Agosto de 2015
- CORREIA, F. Alves (1990), *O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade*, Coimbra, Almedina.
- CORREIA, F. Alves (2008), *Manual de Direito do Urbanismo*, Vol. I, 4ª edição, Coimbra, Edições Almedina.
- CORREIA, Maria Alice Vaz de Almeida Mendes (2012), *O “Património” do movimento moderno em Luanda (1950-1975)*, dissertação de mestrado em arquitetura e urbanismo, Universidade de S. Paulo, Brasil, com destaque para os capítulos 2 e 3 (pp. 45-144).
- COSTA, Margarida e SILVA, Sofia (Coord.), (2004), *Grande Dicionário de Língua Portuguesa*, Porto Editora.
- COSTA, Vasco Vieira (1984), *Luanda, Plano para a Cidade-Satélite nº3*, Porto, Edições do Curso de Arquitetura da ESBA.
- COUTINHO, L. P. (2009), *O problema das atribuições e competências das autarquias locais (e do seu possível esvaziamento...)*, conferência [inédita], Lisboa, acessível a partir de [www.icjo.pt](http://www.icjo.pt).
- CUMBERS, Sayer Andrews, Danny Mackinnon e Robert McMaster (2003), “Institutions, power and space: assessing the limits to institutionalism in economic geography”, *European Urban and Regional Studies*, 10 (4), 325-342.
- CUNHA, Luís Pedro (2010), “GATT, OMC e Países em vias de desenvolvimento: uma perspetiva crítica”, Coimbra, Separata da *Revista “Temas de Integração”* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1.º e 2.º semestre, n.ºs 29 e 30.

CUNHA, Luís Pedro (2008), *O sistema comercial multilateral e os espaços de integração regional*, Coimbra, Coimbra Editora.

CUNHA, Luís Pedro, (2010), “Os aspetos comerciais da parceria união Europeia-Países ACP. Evolução e situação atual”, Coimbra, Coimbra editora, Separata de ARS IUDICANDI, Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias, vol. IV, *Studia Iuridica* 101 Ad Honorem, 5, pp. 191-205.

DAHL, Robert & LINDBLOM, Charles E. (1953), *Politics, economics & Welfare: With a new introduction by the authors*, Published by University of Chicago Press.

DAMETE, Félix (1980), *The regional Framework of monopoly exploitation in* John Carney, Ray Hudson e Jim Lewis (eds), *Regions in Crisis: New perspectives in European Regional Theory*, Londres: Croom Helm, 76-92.

DAR, Dar al-Handasah e SINFIC (2008), *Sistemas de Informação Industrial e Consultoria, S.A, Análise do inquérito sobre a expansão urbana e de infraestruturas, Plano Integrado de Expansão Urbana e de infraestrutura de Luanda e Bengo, Luanda*, Fevereiro de 2008

DAR, Dar al-Handasah (1996), *Plano de Gestão do Crescimento Urbano- Uso do solo Urbano e Plano de Gestão do Crescimento e Estudos de Melhoramentos dos acessos e Drenagem Pluvial do Musseque Piloto*, Vol. 1/3, 1996.

DAR, Dar al-Handasah (2008), *Planos Integrados de Expansão Urbana e de Infraestrutura de Luanda/Bengo*.

DAVIES, Mike (2006), *Planet of Slums*. Nova York: Verso.

DAVIS, Kingsley (1972), *Urbanização da Humanidade in* *Cidades, A Urbanização da Humanidade* (vários). Rio de Janeiro Zahar Editores, pp. 13-35.

DELEON, Peter e OVERMAN, E. Sam (1989), *A History of Policy Sciences. Handbook of Public Administration*. Jack Rabin, W. B. Hildreth e G. J. Miller. New York: Marcel Dekker, inc, 405-442.

DIAS, Arq. Francisco da Silva, (1961), *in* *Colóquio sobre o Urbanismo*, Organização do Ministério das Obras Públicas, Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Lisboa.

DOMINGOS, G. (2002), *O Poder Local em Angola, na Constituição e nas Leis Ordinárias Compilação de Legislação Administrativa Local (1963-1999)*, Luanda, EAL-Edições.

DOMINGOS, Nuno e PERALTA, Elsa (Org.), (2013), *Cidade e Império, Dinâmicas coloniais e Reconfigurações Pós-Coloniais*, Lisboa/Portugal, Edições 70.

DONZELOT, Jacques (1999), *La nouvelle question urbaine*, *Espirit*, Novembro de 1999.

DONZELOT, Jacques (2004), *La ville à trois vitesses: relégation, périurbanisation, gentrification*, *Espirit*, Março de 2004.

DUNN, William (1994), *Public Policy Analysis: An Introduction*, 2n ed., Englewood Cliffs, N. J.: Printice Hall.

DUPUY, Gabriel, (1992), *L'Urbanisme des reseaux*, Paris, Armand Colin,.

DW, Development Workshop (2005), *Centro para o Meio Ambiente e Assentamentos Humanos do Reino Unido; Terra-Reforma sobre a terra urbana em Angola no período pós-guerra; pesquisa, advocacia e políticas de desenvolvimento, Occasional Paper, nº6*, tradução Filomena Andrade, Luanda.

- DYE, Thomas R.(1995), *Understanding Public Policy*, 8<sup>th</sup> ed. Englewood Cliffs, N. J.: Prentice Hall.
- EDGAR, B. Doherty, J. e MEERT, H. (2004), *Immigration and Homelessness in Europe*. Bristol: Policy Press.
- ELLIN, Nan, (Org.), (1997), *Architecture of Fear*. Nova Iorque: Princeton Architectural Press.
- ESPOZ DALMASSO, Maria Belén; PEIXOTO, Paulo. (2015) O urbanismo como linguagem da transformação das cidades In *Revista Latinoamericana de Comunicación Chasqui.*, v.130, 29-32.
- FADIGAS, Leonel (2015), *Urbanismo e território – As políticas públicas*. Lisboa: Edições Sílabo.
- FERNANDES, José *et alli* (2006), *Angola no Século XX: Cidades, Território e Arquiteturas*. Lisboa: Printer Portuguesa.
- FERRÃO, João (2013), *Território: entre a invisibilidade e dicotomias simplificadoras* in José Luís Cardoso, Pedro Magalhães, José Machado Pais (Org.), Portugal Social de A a Z, Lisboa, Impresa Publishing/Expresso.
- FERREIRA, A. Fonseca (2005), *Gestão Estratégica de Cidades e Regiões*, Lisboa, FCG.
- FONTE, M. (2007), *Urbanismo e Arquitetura em Angola: de Norton de Matos à Revolução*. Lisboa: UTL. Tese de doutoramento.
- FORJAZ, José (2005), *Uma estratégia para o melhoramento e reabilitação dos slums em Moçambique* in Cadernos da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, Cidades Africanas, pp 92-97.
- FORJAZ, José (2015), *A Estrutura do Planeamento Territorial em Moçambique, 2004*, in [www.joseforjazarquitectos.com](http://www.joseforjazarquitectos.com).
- FORJAZ, José (2004), *A Planificação Física em Moçambique independente*, in [www.joseforjazarquitectos.com](http://www.joseforjazarquitectos.com), consultado em 30 de Agosto de 2015
- FORN, Manuel de (2005), *Estratégias y Territorios-Los Nuevos Paradigmas*, Barcelona. Diputación de Barcelona
- FORTUNA, C. (2011), *Narrativas sobre a metrópole centenária: Simmel, Hessel e Seabrook* in Cad. Metrop., São Paulo, V. 13, N. 26, PP. 379-393, jul/dez.
- FORTUNA, C. (2012), *(Micro)territorialidades: metáfora dissidente do social*, in Terra@Plural, Ponta Grossa, V. 6, n. 2, p.199-214, jul/ dez..
- FORTUNA, C. (Org.), 2001, *Cidade, Cultura e Globalização*, 2<sup>a</sup> ed. Oeiras-Portugal, Celta Editora.
- FORTUNA, Carlos (org), (1997), *Cidades, Cultura, Globalização*, Oeiras, Celta Editora.
- FORTUNA, Carlos, (1996), *Imagens da Cidade: Sobre a Heurística das Paisagens Sonoras e os Ambientes Sociais Urbanos*, (Comunicação apresentada ao 1º Colóquio de Geografia de Coimbra- Universidade de Coimbra, 5-6 de Dezembro de 1996).
- GABINETE DE URBANIZAÇÃO COLONIAL (1948), *Anteplano Geral e Plano de Urbanização* de Porto Amboim (1948-Arq. João António Aguiar) in AHU, Lisboa.

- GABINETE DE URBANIZAÇÃO COLONIAL, PGU (1949), *Plano Geral de Urbanização de Sá-da-Bandeira* (1947/49-Arq. João António Aguiar) in AHU, Lisboa.
- GABINETE DE URBANIZAÇÃO COLONIAL (1951), Plano Geral de Urbanização de Malange, Planta de Zonas (arqtos. João António Aguiar e Fernando Batalha, in Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Lisboa.
- GABINETE DE URBANIZAÇÃO COLONIAL (1951), *Anteplano de Urbanização de Teixeira da Silva, Planta de apresentação*, (Arq.tos João António Aguiar e Fernando Batalha, 1951) in Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (AHU).
- GABINETE DE URBANIZAÇÃO COLONIAL (1951), *Esboço de Urbanização de Vila Salazar* (1951-Arq. João António Aguiar) in Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.
- GALVÃO, H., (s. d.) *Por Angola* (Quatro anos de atividade parlamentar- 1945-1949), Lisboa, Edição do autor.
- GALVÃO, Henrique (1934), in *Álbum Comemorativo da 1ª exposição Colonial no Porto*.
- GAMEIRO, A. (2005), *O Desafio Urbano em Angola*, in Pinto J. (ed) e Raposo, I. (coord), *Cidades Africanas*, Lisboa: Cadernos da FAUTL, nº 5.
- GAMEIRO, António Pereira (2001), *A problemática da habitação em Angola. Musseques e a requalificação urbana*, Luanda.
- GARCIA, Maria da Glória (2000), *O Direito do Urbanismo entre a liberdade individual e a política urbana*, in RJUA, nº.13.
- GASTAL, Susana (2006), *Alegorias Urbanas: o passado como subterfúgio*, Campinas, Papirus Ed.
- GIDDENS, Anthony (2013), *Sociologia*, 9ª ed. Revista e Atualizada, Trad. Alexandra Figueiredo et aliis, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- GODINHO, Pedro Miguel Serra (2011), *Tratamento Arquivístico de Documentação da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Extinto Ministério do Ultramar*, tese de mestrado em Ciências da Documentação e Informação, Faculdade de Letras, Unidade de literaturas, Artes e Culturas, Universidade de Lisboa.
- GONÇALVES, Jorge Manuel (2003), “A Informalidade no Ordenamento do Território”. *GeoNova*, 1(3):167-178.
- GOURNAY, Bernard (1978), *Introdução à Ciência administrativa*, Lisboa.
- GRANOTIER, Bernard (1980), *La Planète des bidonvilles. Perspectives de l'explosion urbaine dans le tiers monde*. Paris, Seuil.
- GRIFFITHS, Ieuan, (1995), *The African Inheritance*, Londres, Rontledge.
- GUERRA, José Armando Morais (2002), *Temas de direito fundiário e de direito do ordenamento territorial*. Lisboa: tipografia Lousanense.
- GUERRA, P. (2002), *A Cidade no meio da Encruzilhada do Urbano: Elementos para uma Abordagem de um Objeto Complexo*, Porto: FLUP.
- HEIDENHEIMER, Arnold, HECLO, Hugh e CAROLYN, T. Adms (1983), *Comparative Public Policy*. New York: St. Martin's Press.

HUMAN RIGHTS WATCH e SOS HABITAT (2007), *Eles Partiram as Casas. Desocupações Forçadas e Insegurança de posse da Terra para os Pobres de Cidade de Luanda* relatório New York, Luanda: Human Rights Watch, volume 19, nº7(A), [Ac. 25.03.2011] in <http://www.hrw.org>.

HUMAN RIGHTS WATCH e SOS HABITAT (2007), *Relatório*, “Angola: Parar os Despejos Forçados, Maio de 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO e URBANISMO (1974), *Urbanização dos Terrenos do antigo Aeroporto Emílio de Carvalho* (Arq. Vasco Morais, 1974).

JABOUILLE, V. (1979), *Cadernos de Civilização Grega*, 1º Vol. Lisboa, Coleção Textos Pré-Universitários, Editorial do M. E. C.- Algueirão.

JAURÉGUI, J. M. (2015), *Urbanização de Favelas é Obra de Arte na “Documenta 12”*, in [www.jauregui.arq.br](http://www.jauregui.arq.br), consultado em 27 de Agosto de 2015

JENKINS, P.; ROBSON, P. e CAIN, A. (2002), *Local Responses to Globalization and peripheralization in Luanda, Angola*. Environment and Urbanization, Sage and IIED, volume 14, nº1, pages 115-127,[Ac. 27.01.2010] in <http://eau.sagepub.com>.

JONES, Charles O. (1977), *An Introduction to the Study of Public Policy Process*, North Scituate, Massachusetts: Duxbery Press.

JUNIOR, Luís, R. C. S. (2006), “*O Programa Favela-Bairro e as Políticas Habitacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento*”, Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planeamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ.

KAAPP, S. e SILVA, M. A (2012), *Quem mora nas favelas* in Revista nº 9. Ano 3/junho de 2012. e-metropolis. Brasil, disponível em [mom.ufmg@gmail.com](mailto:mom.ufmg@gmail.com), acesso em Agosto de 2013.

KANDINGI, A. (2016), *A expansão do ensino superior em Angola: um estudo sobre o impacte das instituições de ensino superior privado*. Tese de doutoramento em ciências da educação. FCSH – Universidade Nova de Lisboa.

KAPITOLO (2012), “O sonho da casa própria virou pesadelo”. *Kapitololo* (blog), 11 de julho de 2012. <https://kapitololo.wordpress.com/2012/07/11/o-sonho-da-casa-propria-virou-pesadelo/>.

KASACK, Sebastian (1996), *Os musseques de Luanda : problemas do desenvolvimento urbano* / Sebastian Kasack in: Garcia de Orta : Revista do Instituto de Investigação Científica Tropical. - Vol. 15, nº 1 (1996), p. 65-78.

KIPRÉ, P. (2010), *O Desenvolvimento industrial e o crescimento urbano* in História Geral da ÁFRICA. VIII, 430-465.

KEATING, Michael (2014), “Introduction: Rescaling Interests” in *Territory, Politics, Governance*, 2, n. 3 (2 de Setembro de 2014): 239–48.

LAGE, L (2001), *Produção de habitações informais. O caso de Maputo, Um olhar para o habitat informal moçambicano: de Lichinga a Maputo* in Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico da Universidade Eduardo Mondlane, Centro de Estudos e Desenvolvimento do Habitat, págs. 68 a 85.



- LAMAS, José (2000), *Morfologia Urbana e desenho da cidade*, FCG/FCT, Lisboa.
- LE CORBUSIER (2008), *Maneira de pensar o Urbanismo*, 4ª ed. Mem Martins, Portugal, Publicações Europa-América, Trad. José Borrego.
- LEFEBVRE, H. (2002), *O Direito à Cidade*, Trad. Rui Lopo, apres. Carlos Fortuna, Lisboa, Estúdio-Letra Livre.
- LEFEBVRE, H. (2011), *Le Droit a la Ville in David Harvey, Le Capitalisme Contre le Droit à la ville*, (2011) Paris, Ed. Amsterdam.
- LERNER, D. e LASSWELL, H. (1951), *The Policy Sciences*. Stanford, Califórnia: Stanford University Press.
- LINDBLOM, C. (1968), *The Policy-Making Process*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- LOBO, M. C. (1967), *Subsídios para a história de Luanda; São Paulo da assumpção de Luanda. Apontamento para a sua história*, Lisboa, edição do autor.
- LOPES, Carlos M. M. G. F. (2000), *Luanda, Cidade Informal? Estudo de caso sobre o Bairro Rocha Pinto*, (Comunicação apresentada ao VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 5-9 Setembro de 2000).
- LOPO, Júlio de Castro (1948), *Alguns aspectos dos Musseques de Luanda* / Luanda :Editorial Angola, Lda, 1948. - 21 p.
- LOURO, Margarida e Caçoila, Sandra (2007), *A Cidade Informal e os Paradigmas da Contemporaneidade*, in ARTITEXTOS 05; Arquitetura, Urbanismo, Design e Moda, Lisboa, CEFA – Centro Editorial da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, nº 5, págs. 15 a 22.
- LOURO, Margarida e OLIVEIRA, Francisco, (Orgs.), (2009), *Casas para um Planeta Pequeno – Projeto Angola Habitar XXI: Modelos Habitacionais em Territórios de Macro Povoamento Informal*, Lisboa, PixelPrint/Pandora.
- LOWI, Theodore Jr. (1964), *American Policy, Case Studies and Political Theory*. World Politics, Vol. 16:667-715.
- LUSA (2016), “População de Angola sobe para mais de 25,7 milhões de pessoas”. RTP Notícias, 23 de março de 2016. [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/populacao-de-angola-sobe-para-mais-de-257-milhoes-de-pessoas\\_n906065](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/populacao-de-angola-sobe-para-mais-de-257-milhoes-de-pessoas_n906065).
- MACHADO, Carla (2014), *As Cedências Municipais e o Adequado Crescimento das Cidades*, Coimbra, Almedina.
- MACHADO, Engº Eurico (1961), *Discurso in Colóquio sobre o Urbanismo*, Organização do Ministério das Obras Públicas, Direção-Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa.
- MACHARIA, K. (1997), *Social and political dynamics of the informal economy in African Cities-Nairobi and Harare*, Univ. Press of America, Boston.
- MALPASS, Peter (2004), *The housing-welfare state relationship: Still wobbly after all these years?*, International Conference Adequate & Affordable Housing For All, June 24-27<sup>th</sup>, Toronto: University of Toronto.
- MAOTDR-Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (s. d.), *Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos*, in [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt), consultado em Agosto de 2015.

- MARTINS, Isabel (2001), *A Cidade e a arquitetura* (Tese de Doutoramento pela FAUP-Porto).
- MATOS, Norton de (1953), *África nossa – o que queremos e não queremos nas nossas terras de África*, Porto, Edição Maranus.
- MATOS, Norton de (1953), *Como Pretendi povoar Angola*, in Boletim Geral das Colónias.
- MATTOS, Joaquim de Almeida (1952), *Vida e Crescimento das Cidades*, Rio de Janeiro Editora Globo.
- MAYNTZ, Renate (1978), *Sociología de la Administración Pública*, Madrid.
- MERRIEN, F., Xavier, R. Parchet e KERMEN, Antoine (2005), *L'État Social: Une Perspective International*, Paris: Armand Colin
- MIGUEL, Victor Leonel (2013), Depoimento prestado ao Jornal de Angola em 5 de maio de 2013, acessado a 14 de agosto de 2015.
- MILHEIRO, A. Vaz (2013), *Africanidade e Arquitectura Colonial: A casa projetada pelo Gabinete de Urbanização Colonial (1944-19749*, Cadernos Africanos 25/2013, p 121-139.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (2015), *Relatório sobre o Estado Atual dos Planos Territoriais*, 2015.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (2007), Programa de Reforma Institucional e Modernização Administrativa *Desconcentração e Descentralização em Angola*, (2007), Vol. II, Luanda, Ponto Um.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO (Org.) (1961), *Relatório da Comissão Executiva do 1º Congresso dos Arquitectos* (1961), Lisboa.
- MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO DE ANGOLA (atual Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial)-Nucleo de Estudo da População (2003), *Cadernos de População § Desenvolvimento*, Ano IV, Vol. 8, Nº 2, Julho de 2003, Projeto Ang/97/PO2-Fundo das Nações Unidas para a população (UNFPA).
- MINISTÉRIO DO URBANISMO E HABITAÇÃO (2015), *Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional*, Luanda, VIII Volumes.
- MIRANDA, João ( 2012), *A função pública urbanística e o seu exercício por particulares*, Coimbra, Coimbra Editora.
- MONTEIRO, Armindo (então Ministro das Colónias) (1931), *o Congresso do Urbanismo Colonial e Países Tropicais* (1931) in Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, nº11 e 12.
- MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (1973), *A Família nos Musseques de Luanda*, Junta de Ação Social no Trabalho de Angola.
- MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (1973), *Os Musseques de Luanda. Alguns Aspectos Socio-Economicos*, Luanda Faculdade de Economia.
- MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (1972), *A família dos musseques de Luanda. Subsídios para seu estudo* in Trabalho. Boletim do instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social. Nº 36.p. 492, sgs.

- MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (1973), *A família nos Musseques de Luanda*, Luanda : Fundo de Acção Social no Trabalho em Angola.
- MORAIS, J e Raposo, I (2005), *Da cidade colonial as novas urbes africanas: notas exploratórias*, in Cadernos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, nº 5 págs. 88 a 91.
- MORAIS, P. C. Pereira (2006), *Planificação sem Planos*, estudos CEDOUA, Coimbra, Almedina.
- MOREIRA, Adriano Moreira (1961), *Problemas Sociais do Ultramar*, in Ensaios, Lisboa, Edições Panorama, pp. 169-185.
- MORGAN, Philip (1993), *Third world Urbanization, Migration and Family Adaptation in* KASARDA, John e PARNELL, Allan (ed) *Third World Cities, Problems, Policies and Prospects*, Londres, Sage Publication,, pp. 235 – 244.
- MOURÃO, Fernando Augusto A. (1995), *Luanda: Coexistencia de Ruptura do Espaço Africano e do Espaço Europeu- Problemas Metodológicos* in Coloquio construção e ensino da Historia de Africa, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses pp. 429 – 442.
- MUMFORD, L.(2007), *Histórias das Utopias*, Trad. Isabel Donas Botto, Lisboa, Antígona.
- NAMBURETE, S. (2005), *A Organização Mundial do Comércio: uma visão africana*, Coimbra, Almedina.
- NASCIMENTO, Allan Victor Coelho (2015), *Pessoas deslocadas internamente: soberania nacional e proteção internacional perante uma “Nova” Tendência migratória*, tese de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- NASCIMENTO, Ú. (1952), *Estudo da regularização e proteção das barrocas de Luanda*.
- NEVES, M. J. C.,(2010), *Governo e Administração Local*, Coimbra, Coimbra Editora, 2010.
- OHMAE, Kenichi (1991), *Il mondo senza confine:Lezioni di management nella nuova logica del mercato globale*, Editora: Milano, Il Sole 24 ore libri.
- OLIVEIRA, F. Paula (2009), *Portugal; Território e Ordenamento*, Coimbra, Almedina.
- OLIVEIRA, F. Paula (2010), *Direito do Urbanismo. Do Planeamento à Gestão*, Coimbra, CEJUR-Centro de Estudos Judiciários do Minho.
- OLIVEIRA, F. Paula (2011), *Novas Tendências do Direito do Urbanismo*, Coimbra, Almedina.
- OLIVEIRA, Fernanda Paula ( 2012), *Novas Tendências do Direito do Urbanismo: De um urbanismo de Expansão e de Segregação a um Urbanismo de Contenção, de Reabilitação Urbana e de Coesão Social*, 2ª Ed. Coimbra, Almedina.
- OLIVEIRA, José Antônio Puppim de (2006), “Desafios do planeamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas”. *RAP*, 40(1):273-288.
- OLIVEIRA, Mário de (1961), in *Colóquio sobre o Urbanismo*, Organização do Ministério das Obras Públicas, Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa.

- OPPENHEIMER, J; Raposo, I (2002), *Urbanização acelerada em Luanda e Maputo*: Centro de Estudos sobre Africa e do Desenvolvimento. Instituto superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa.
- OPPENHEIMER, J; Raposo, I (2008), *Subúrbios de Luanda e Maputo*: Edições Colibri centro de Estudos sobre Africa e do Desenvolvimento.
- OTERO, P. (2003), *Legalidade e Administração Pública - A vinculação administrativa à juridicidade*, Coimbra, Coimbra Editora.
- PAIS, José Machado (2003), *Ganchos, tachos e biscates*. Porto: Ambar.
- PALUMBO, Denis (1988), *Public Policy in America. Government in Action*. New York: Harcourt Brace College Publishers.
- PEIXOTO, Paulo (2015), A China urbana In *CES Contextos - Série Debates*, v.12, 37-42.
- PEIXOTO, Paulo (2013), “A cidade performativa na era da economia das experiências” In *Cidade e Espetáculo - A cena teatral luso-brasileira contemporânea*, editado por Carlos Fortuna, Lucia M. M. Bógus, Maria Amélia Jundurian Corá e José Simões de Almeida Junior (Orgs.). ed 1, 141-151. São Paulo: EDUC.
- PEIXOTO, Paulo (2000), “Gestão estratégica das imagens das cidades: análise de mensagens promocionais e de estratégias de marketing urbano” In *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v.56, 99-122.
- PEREIRA, A. G. (1959), *Contribuição para uma teoria geral do Direito Municipal*, (1959) diss. Dactilografada [inédito], Lisboa.
- PEREIRA, P. Cristina (2011), *Condição humana e condição urbana*, Porto, Edições Afrontamento.
- PETER, B. Guy (1982), *American Public Policy: Promise and Performance*, Chatham, N. J.: Chatam House Publishers.
- PETERSEN, LU (Coord.) (2003), *Das Remoções à Célula Urbana, Evolução urbano-social das favelas do Rio de Janeiro*, Cadernos de Comunicação, RJ.
- PNUD (1999) Angola: *Economic Developments in 1998*, Luanda.
- PORTAL DE ANGOLA (2013), “Renda resolúvel no Kilamba: Preços acessíveis vão aumentar procura”. *Portal de Angola* (blog). <https://www.portaldeangola.com/2013/02/renda-resoluvel-no-kilamba-precos-acessiveis-vao-aumentar-procura/>.
- PORTAS, N. (2010), Prefacio, in, Ascher, F. (2010), *Novos princípios do urbanismo seguido de Novos Compromissos Urbanos: Um Lexico*, Lisboa: Livros Horizonte, pages.11-16.
- PORTO, Manuel C. L (2009), Teoria de integração e políticas comunitárias face aos desafios da globalização, 4.ª ed., Coimbra, Edições Almedina.
- PORTO, Manuel Carlos Lopes (2009), *Economia, Um texto introdutório*. - 3ª Edição, Coimbra: Edições Almedina.
- POUPA, Alexandre Pereira Carlos (2008), *Como escrever uma tese, monografia ou livro científico usando o World* - 4ª ed. Lisboa: Edições Sílabo.

- QUADE, E. S. (1978), *Analysis for Public Decisions*, 3th ed. New York: Elsevier Publishing Comp.
- QUEIRÓ, Afonso (1976), *Lições de Direito Administrativo*, Coimbra.
- QUEIROZ, F. M. M. (1996), *O sector informal de economia em Angola. Contributos para a sua compreensão e enquadramento para a sua compreensão e enquadramento jurídico-económico*. Lisboa.
- QUEIROZ, Francisco (1996), *O Sector Não-Formal da Economia e a sua Importância para o Desenvolvimento Economico e Social de Angola* in Angola. Transição para a Paz Reconstrução e Desenvolvimento (vários), Lisboa, Hugin – Editores, Lda,.
- RAPOSO, I.; RIBEIRO, M. (2010), *As ONG, um Novo Actor do Desenvolvimento Urbano no Maputo e em Luanda*, in Oppenheimer, J. e Raposo, I. (coords), *Subúrbios de Luanda e Maputo*, Lisboa: Colibri.
- RAPOSO, Isabel (Org.), (2005), *Cidades Africanas*, Cadernos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, nº5, Lisboa.
- RAPOSO, Isabel (Org.), (2005), *Cidades Africanas*, Cadernos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, nº5, Lisboa, 2005
- RAPOSO, Isabel (2010), *Explosão urbana em África*, in JANUS, 184-185.
- RAPOSO, Isabel, SALVADOR, Cristina (2007), *Há diferença, ali é cidade, aqui é subúrbio. Urbanidade dos bairros, tipo e estratégias de habitação em Luanda e Maputo*, in Jochen Oppenheimer e Isabel Raposo, *Subúrbios de Luanda e Maputo*, Lisboa, Coleção Tempos e Espaços Africanos, Edições Colibri 2007, pp 105-138.
- REAL, José Deodoro Faria Troufa (1997), *Musseques de Luanda : Angola o Novo Bairro "Golfe" : um plano, uma alternativa, um grito de liberdade na conquista da identidade nacional*, Lisboa : Universidade Moderna.
- REIS, Felipa Lopes dos (2010), *Como elaborar uma Dissertação de Mestrado segundo Bolonha*. Lisboa: PACTOR - Edições de Ciências Sociais e Política Contemporânea.
- REIS, José (2001), *A Globalização como Metáfora da perplexidade: os Processos Geo-económicos e o 'Simples' Funcionamento dos Sistemas Complexos* in Boaventura de Sousa Santos (Org.) *Globalização: Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 109-134.
- REIS, José (2013), *O regresso ao princípio do mundo: uma visão territorialista de denuncia e contraposição* in Maria Manuel Serrano e Paulo Neto (coord.), *Espaço. Perspetivas multidisciplinares sobre a construção dos territórios*, Coimbra, Sílabo.
- REIS, José, (2015), *Território e políticas do território: a interpretação e ação in Finisterra-Revista Portuguesa de Geografia*, nº 100.
- REPARTIÇÃO DE URBANISMO, PZOI-*Plano de Zonas de Ocupação Imediata de Teixeira de Silva* (1971), Planta de apresentação (Arq. Sabino Corrêa).
- Revista Africana STUDIA, Nº 16 – 1º Semestre (1999), *Problemas da Habitação em África, Reflexões sobre a África de Língua Portuguesa*, Porto, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.
- Revista CEDOUA, FDUC, IGAT (2006), *Direito do Urbanismo e Autarquias Locais*, Coimbra, Almedina.

- ROCHA, J.A. (2010), *Gestão do Processo Político e Políticas Públicas*, Lisboa, Escolar Editora.
- ROLO, O. Brogueira (2008), *Curso de Gestão das Organizações*, Portugal, Parede, Edix.
- ROWE, Peter G. (1995), *Modernity and Housing*, Cambridge-Massachusetts, The MIT Press.
- SÁEZ, Manuel Tamayo (1997), *El análisis de las políticas públicas*, in *La Nueva Administración Pública*, Madrid, 281 ss (Obra colectiva, organizada por Rafael Bañón e Ernesto Carrilo).
- SALVADOR, C. ( 2004), *Mutações nas periferias das cidades Africanas: Congres Internacional d' Estudis Africanas, IV Congres d' Estudis Africanas del Mon Ibéric*, Africa camina, *Organizat per la Generalitat de Catalunya i LISA (Laboratori per a la Investigacio de les Societas Africanes)*, *Sota la direccio científica d' Barda (Agrupament per a la Recerca i Docencia d' Africa)*.
- SANTOS, Guilherme; ZACARIAS, Inácio (Orgs.), (2010), “*Pesquisa sobre diferendos e conflitos de terras e as formas da sua resolução*”, Luanda, 2010; Disponível em <http://www.adraangola.org/wpcontent/uploads/2014/03/RELAT%C3%93RIO-DA-PESQUISA-S-DIFERENDOS-E-CONFLITOS-DE-TERRAS>, acessado aos 24 de Agosto de 2015
- SANTOS, J. Almeida (1965), *Luanda d'outros tempos...Luanda*, 2ª ed. Centro de Informação e Turismo de Angola.
- SANTOS, Joana Filipa Ferreira (2012), *As cidades criativas como modelo dinamizador do destino turístico*, Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Tomar.
- SCHMIDT-RELENBERG, Norbert (1976), *Sociologia y Urbanismo. Nuevo Urbanismo*, Editado por el Instituto de Estudios de Administración Local (IEAL), Madrid.
- SCHMITT, Carl (1992), *O Conceito do político*. Trad. de Alvaro L. M. Valls; Petrópolis, Brasil, Edições Vozes.
- Secretaria Municipal de Habitação (s. d.), *Programa Favela-Bairro*, in [www.prouarb.fau.ufrj.br](http://www.prouarb.fau.ufrj.br), consultado em setembro de 2015
- SEQUEIRA, Elsa Cochat, (2002), *Luanda Antiga: Histórias do tempo do Caprandanda*. Ed. José Henrique Neto, Luanda, (GENIAG Agência Gráfica, Lda).
- SERRA, Nuno (2002), *Estado, Território e Estratégias de Habitação*. Coimbra: Quarteto Editora.
- SILVA, Vanda (2005), *Intervenção inovadora em Manica*, in *Cadernos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa*, nº5, Lisboa, pp 124-133.
- SILVEIRA, César (2012), “Moradores das centralidades com dúvidas sobre modalidades de pagamento das rendas”. *Expansão*. <http://expansao.co.ao/artigo/39179/moradores-das-centralidades-com-d-vidas-sobre-modalidades-de-pagamento-das-rendas?seccao=5>.
- SILVEIRA, Luís (1956), *Ensaio de Iconografia das Cidades Portuguesas no Ultramar*, Ministério do Ultramar, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, Vol. II.
- SIMMEL, G. (2001), *A Metrópole e a vida do Espírito*. in FORTUNA, C. (org.), *Cidade, Cultura e Globalização*, Oeiras, Portugal, Celta Editora.

- SOARES, Luís Bruno (2000), *Urbanismo-Uma questão cultural*, Sociedade & Território, nº31-32, p. 169
- SOCIÉTÉ FRANÇAISE DES URBANISTES (1923), *Où est l'Urbanisme-en France et a l'Étranger*, León Eyrolles Éditeur, Strasbourg.
- SOJA, E. e KANAI, M. (2007), *The Urbanization of the World* in Dicky Burdett and Diyen Sudjic (fde), *The Endless City*, London, Pheidon Press.
- SOMA, Paulo (2016), *A Relação entre os atos de comércio e os mercados informais em Angola*. Coimbra, Angolanae Dissertaciones (Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, sob orientação do Prof. Dr. Filipe Casiano dos Santos da Fac. Direito de Coimbra, apresentada à Fac. De Direito da Universidade Agostinho Neto em 13 de Abril de 2014.
- SOUSA SANTOS, B. (2015), *Os silêncios ruidosos*, in Visão, 20 de Agosto de 2015, disponível em [alice.ces.uc.pt](http://alice.ces.uc.pt)
- STOCKEY, E. e ZECKHAUSER, R. (1978), *A Primer for Policy Analysis*. New York: Norton
- TORGERSEN, U. (1987), "Housing" *The wobbly pillar under the welfare state*, *Scandinavian Journal of Housing and Planning Research Supplement*, 4(I), 116-127
- TOULMIN, S. (2001), *Usos do argumento*. Tradução de Reinaldo Guary; Martins, São Paulo – Brasil: Fontes Editora, Lda.
- TRINDADE, Augusto José P. (2000), *O fenómeno urbano na África Subsahariana: o caso Luanda*. Lisboa, Elo-Publicidade e Artes Gráficas.
- TROUFA REAL, Real, José Deodoro Faria (1993), *Urbanismo ao Serviço de Quem e para Quem? O novo bairro Golfe de Luanda um plano, uma alternativa, um grito de liberdade na conquista da identidade nacional*, Provas de Agregação – Grupo VIII de disciplinas de Urbanologia, Lisboa, Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.
- TURNER, John (1997), *Learning in a Time of Paradigm Change: The Role of the Professional*: BURGESS, Rod (editor), CARMONA, Maria (editor), KOLSTEE, Theo (editor), *The Challenge of Sustainable Cities: Neoliberalism and urban strategies in developing countries*, London-New Jersey, Zed Books.
- UN (2006), *World Urbanization Prospects. The 2005 Revision. United Nations, Department of Economic and Social Affairs*.
- UN (2007), *Urban Agglomerations 2007. United Nations, Department of Economic and Social Affairs*.
- UN (2008), *World Urbanization Prospects, the 2007 Revision*.
- UN-HABITAT (2015), Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas; *Sambizanga Peri-Urban Upgrading Programme*, Angola in [www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org), consultado em Setembro de 2015.
- UN-HABITAT, Angola (2015), *A paradigmatic case of intervention*, in [www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org)., consultado em Maio de 2015.

UN-HABITAT, Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (2003), *Guide to Monitoring Target 11: Improving the lives of 100 million slum dwellers, Progress toward the Millennium Development Goals*, Nairobi, 2003.

UN-HABITAT (s. d.), Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas; *Sambizanga Peri-Urban Upgrading Programme*, Angola in [www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org), consultado em Setembro de 2015

UN-HABITAT (2003), Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas; *Guide to Monitoring Target 11: Improving the lives of 100 million slum dwellers, Progress toward the Millennium Development Goals*, Nairobi.

UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION (2017), World Statistics Pocketbook - *UNdata / country profile / Angola* in <http://data.un.org/CountryProfile.aspx?crName=Angola>, consultado em novembro de 2017.

UNIVERSIDADE LUSÓFONA (2014), Departamento de Urbanismo da ULHT (Org.), *Seminário – Desafios Urbanos em Angola*, organizado aos 06 de maio 2014, no Auditório Armando Guebuza (biblioteca ULHT).

VAZ, Carmo (1975), *Angola rumo à independência, O Governo de Transição, documentos e personalidades*, Livrangol.

VENÂNCIO, Joana (2015), “Informality as an Important Feature of Luanda’s Urban Process. A Closer Look at Bairro Prenda”. Em *Informality and urbanisation in African contexts: analysing economic and social impacts*, por Aline Afonso, 51–68. Lisboa: Centro de Estudos Internacionais do IUL.

VENÂNCIO, José Carlos (1996), *A economia de Luanda e hinterland no século XVIII: um estudo de sociologia histórica*. Temas de sociologia 1. Lisboa: Editorial Estampa.

VERA CRUZ, E. C. (2006), *O Estatuto do Indigenato- Angola- A Legalização da Discriminação na Colonização Portuguesa*, Luanda, Edições Chá de Caxinde.

VIANA, D. (2009), *Maputo: transformação de uma estrutura urbana de origem portuguesa. Um contributo para a requalificação do espaço urbano* (resumo da tese de doutoramento), Ciudad[es] 12, pags 233 a 241: Instituto de Urbanística da Universidade de Valladolid, Espanha.

VIANA, D. (2009), *Maputo: transformação de uma estrutura urbana de origem portuguesa. Um contributo para a requalificação do espaço urbano* (resumo da tese de doutoramento), Ciudad[es] 12, pags 233 a 241: Instituto de Urbanística da Universidade de Valladolid, Espanha.

VIEIRA, Luandino José (1982), *Luuanda*. São Paulo, Ática.

WIRTH, Louis (1938), *Urbanism as a way of life in The American Journal of Sociology*, Vol. 44, Nº 1 (Jul. 1938, 1-24), University of Chicago Press, disponível em <http://choros.epfl.ch/files/content/sites/choros/files/shared/Enseignement/Sciences%20de%20la%20ville/11-12/Wirth%20-%>.



## **Anexo I**

### **Notícias do observatório de imprensa**



**001 Centralidades do Zango e Cacuo sem água e luz eléctrica**

07-06-2013 | Fonte: Jornal O PAÍS



Os cidadãos que conseguiram realizar o tão almejado sonho da casa própria ao receberem as chaves de um dos imóveis disponíveis na centralidade de Cacuo, dizem estar desapontados com o Executivo, pelo facto de estarem a ser cortados do direito de beneficiar do fornecimento de água potável e energia eléctrica.

O silêncio que se registava na parte norte da rua 2 daquela centralidade na manhã desta terça-feira, 28, por volta das 11 horas e 15 minutos, foi quebrado pelo enorme ruído de um gerador que tentava a todo o custo proporcionar aos seus utentes a possibilidade de assistirem televisão e manter a arca em pleno funcionamento.

A “máquina velha” denunciava escassez de óleo no motor, emitindo barulho ensurdecedor, como se estivesse clamando ao seu proprietário que fosse desligá-lo para não gripar.

Minutos depois, eis que surge um adolescente trajado de calção, camisola e descalço, com um certo ar de tristeza, que desligou o que se encontrava no passeio de um dos edifícios.

A dona de casa África dos Santos, que está entre as dezenas de jovens que mudaram-se recentemente para a centralidade, depois de terem pernoitado em frente à loja do Sonip, contou a O PAÍS que aquele era o cenário que vivem todos os dias.

“Tem sido bastante complicado viver nestas condições pelo facto de sermos obrigados a ligar o gerador todos os dias, não só para proporcionar aos nossos filhos a possibilidade de se divertirem como também para conservar os bens alimentares perecíveis”, frisou.

Ela confessou que apesar de estar consciente dos riscos que corre ao passar a noite com esta fonte alternativa de energia em pleno funcionamento, ainda que na parte exterior do imóvel, não vê outra solução. Para conseguir intervir em caso de alguma anomalia, o casal opta por não desfrutar de um sono profundo.

A nossa interlocutora disse que só mudaram da casa de renda em que residiam na comuna do Zango para a nova, porque o seu esposo havia recebido a garantia dos funcionários da Sonip, no dia em que recebeu as chaves, que tanto a energia eléctrica como a água seriam restabelecidas dois dias depois, mas nada disso aconteceu até agora.

“Desde que cá estamos, nunca apareceu ninguém para nos dizer quanto tempo mais iremos continuar nesta situação. Soube de um vizinho que a imobiliária descartou qualquer responsabilidade sobre a falta destes bens preciosos, alegando que são da competência da Edel e da Epal”, contou.

À semelhança de África dos Santos, os novos inquilinos do Estado (por estarem a adquirir às residências, na modalidade de renda resolúvel), são unânimes em afirmar que os custos de vida aumentaram deste que mudaram para lá devido aos gastos diários com a compra de combustível, quando na verdade ansiavam por uma redução.

“Estou aqui há um mês e durante este período passei a gastar mil e 200 Kwanzas todos os dias só com a compra de gasolina, o que perfaz um total de 36 mil Kwanzas. Sem ter ainda em conta os custos que os cerca de oito quilómetros que separa a centralidade da bomba de combustível mais próxima, provoca ao automóvel, tendo em conta que há ocasiões que em fizemos este percurso simplesmente com este objectivo”, declarou.

**Perigo iminente**

De modo a melhor ilustrar o perigo que passam, a nossa interlocutora explicou que no período na noite o desvio da via expresso para a centralidade de Cacuo fica totalmente às escuras no princípio e que só depois do seu utente percorrer metade da distância é que se depara com iluminação pública.

Segundo ela, a parte iluminada é assegurada pelos geradores industrial do estaleiro da empresa chinesa encarregue das obras e, após passar por esta zona, segue-se novamente uma área totalmente escura até o interior da cidade.

Este cenário acabou por sofrer uma ligeira alteração, pelo facto de os chineses terem se encarregado de transportar vários grupos de geradores, para determinados pontos da cidade, para manterem a iluminação pública em pleno funcionamento.

“O que mais nos preocupa é que até agora não recebemos nenhuma explicação sobre a falta de água e de luz eléctrica e nem soubemos de concreto onde devemos apresentar as nossas reclamações, tendo em conta que aqui só existe uma loja da Sonip e as pessoas que ali funcionam se recusam a prestar qualquer informação”, declarou.

A existência de contentores e postes de betão armado no meio da via, a estreitarem-na para evitar a circulação de camiões no asfalto, é ainda descrita, pela estudante universitária, como sendo uma das coisas que mais aumenta o perigo.

“Normalmente chego da escola às 21 horas e para tentar inibir qualquer tentativa de assalto uso uma dinâmica que considero ser incrível, pois coloca-me perante o dilema de acelerar de mais e arriscar embater nos dos objectos postos no meio da estrada ou conduzir devagar correr o risco de ser assaltada”, desabafou.

Ela disse ainda que quase todos os finais de semana há pessoas que estão a mudar-se para lá, mas o número de residentes seria bem maior caso estivesse resolvido o problema da distribuição de água e de energia eléctrica.

Para colmatar a carência do precioso líquido, ela contou que acorrem a bocas-de-incêndio que estão a escassos metros da loja da Sonip ou, de vez em quando, aos camiões da construtora chinesa destinados à rega dos jardins. “Olha, se os senhores jornalistas tivessem chegado mais cedo poderiam nos encontrar a acarretar água de um camião. Agora imaginem só uma coisa, se eu que vivo no rés-do-chão considero esta actividade bastante penosa, imaginem o sofrimento daqueles que estão no quarto andar”, opinou.

Por outro lado, África dos Santos mostrou-se bastante preocupada com a ausência de uma administração na centralidade, contrariamente ao que ocorre na Cidade do Kilamba, pelo facto de necessitar de realizar algumas remodelações no interior do seu imóvel que está localizado no rés-do-chão de um dos edifícios, como pintura do interior.

Na falta de quem autorize, a moradora optou por tomar algumas medidas de precaução, como gradeamento dos acessos, para evitar que fique à mercê dos amigos do alheio, depois de ter sido informada pelos chineses de que tem havido assaltos às residências.

### **Cientes inibidos pela situação**

Apesar de a Sonip já ter efectuado a entrega de mais de 500 apartamentos e os actuais ocupantes estimarem que todo o fim-de-semana pelo menos uma nova família muda-se para lá, a centralidade de Cacuo ainda se encontra quase às moscas.

Na manhã desta terça-feira, a equipa de reportagem de O PAÍS deparou-se com cerca de cinco indivíduos, diante da loja da Sonip, que haviam se deslocado para lá com o intuito de se inteirarem da situação dos serviços de distribuição de água e energia eléctrica.

“Já recebi as chaves há cerca de um mês e meio, mas ainda não mudei porque, no meu ponto de vista, a centralidade ainda não tem as condições básicas de habitabilidade e não estou disposto a submeter a minha família a estes sacrifícios”, contou um dos presentes que só aceitou falar à nossa reportagem sob a condição de anonimato.

O jovem contou que, na altura em que assinou o contrato, indagou a funcionária da Sonip sobre a situação do fornecimento destes dois bens de primeira necessidade, mas ela não conseguiu precisar.

Contrariamente à sua vizinha, o jovem considera que os proprietários dos imóveis devem é contactar a Sonip e não a Epal ou a Edel, como algumas pessoas sugerem, por ser ela quem está a vender os imóveis em nome do Estado.

Embora não tenha a certeza do que se está a passar, de concreto, o nosso interlocutor disse que circula a informação de que este atraso deve-se ao facto de a imobiliária não ter procedido, atempadamente, à entrega da planta de instalação à Edel.

Diante desta situação, ele declarou que não viu outra solução a não ser prolongar por mais algum tempo a sua permanência na casa que arrenda, o que o levou a alterar os seus planos e a gastar mais uma elevada soma monetária com o pagamento de mais rendas.

“Estou a gastar desnecessariamente um dinheiro que não estava no plano e que se calhar estaria a juntar para pagar a segunda parcela da renda resolúvel, cujo prazo final está marcado para 31 de Março próximo. Neste momento, já estou a ser prejudicado por não desfrutar de todos os meses que paguei a renda resolúvel aqui”, concluiu.

Na centralidade “Vida Tranquila”, localizada na comuna do Zango, os novos moradores deparam-se com o problema da falta de água canalizada e, para suprir esta dificuldade, são frequentemente abastecidos por camiões cisterna da construtora chinesa. De acordo com uma moradora, os camiões abastecem um prédio, por dia, o que leva os habitantes a terem que reservar a maior quantidade deste precioso líquido possível. Por esta razão, alguns moradores optaram por instalar, nas varandas dos edifícios, tanques de água de até cinco mil litros e uma electro-bomba, independentemente do andar que ocupam.

### **AADIC defende os moradores**

Desesperados por não receberem nenhuma explicação plausível da Sonip sobre o prazo para a normalização dos serviços de energia eléctrica e água potável, alguns beneficiados, filiados da Associação Angolana dos Direitos do Consumidor (AADIC), solicitaram a intervenção dos peritos desta organização para avaliarem o caso e intervirem junto da imobiliária.

O vice-presidente da AADIC, Lourenço Texas, revelou que os moradores haviam sido informados pelas duas empresas públicas a cima mencionadas, que ainda não haviam recebido as plantas da centralidade das mãos dos directores da Sonip”, frisou.

“Estamos perante uma situação que é bastante preocupante, porque, a Sonip, ao celebrar os contractos com os clientes, devia proceder à entrega das chaves com estes serviços já incorporados. Ao saber que não estava em condições de proporcioná-los, deveria informar que as obras ainda não tinham terminado”, defendeu.

Na esperança de ver o problema resolvido, a associação enviou uma reclamação à imobiliária, no dia 13, na qual pedia que fosse transmitida uma informação plausível aos seus filiados que já receberam os imóveis, mas até ao dia de fecho da presente edição, isto é, na quinta-feira 30, ainda não haviam recebido nenhuma resposta.

No documento que tivemos acesso, a associação defende que é da competência e responsabilidade da Sonip (na qualidade de fornecedora), garantir aos seus clientes a entrega dos bens imoveis em condições de habitabilidade efectiva e com a qualidade que se espera, sendo que estes serviços básicos e indispensáveis, garantem a saúde e vida de qualquer ser.

“Sem estes serviços, a instituição vendeu os imóveis incompletos, ou seja, sem todas as condições de habitabilidade. Deste modo, estavam impróprios para a venda e ao fazê-lo cometeram o crime de prática abusiva, previsto e punível por lei (...)”, lê-se no documento.

Na denúncia consta ainda que a falta de energia eléctrica atenta contra a integridade física dos moradores por eles terem acreditado, no momento em que se candidataram a um dos imóveis, que entrariam em novas residências com melhores condições de vida, em relação ao lugar onde viviam.

Os defensores dizem ainda que depois de terem analisado os Contractos Promessa de Compra e Venda a renda resolúvel, constataram que não há nenhuma cláusula que informa aos compradores que os serviços de água e energia eléctrica só seriam integrados meses após a sua ocupação efectiva, o que também constitui num crime.

**002 Apartamentos do Kilamba baixam de preço**

17-06-2013 | Fonte: O País

Os clientes do Fundo de Fomento a Habitação (FFH) que residem na cidade do Kilamba viram reduzidos pela metade o valor das suas mensalidades, à luz do Decreto Executivo Conjunto nº 143/13 de 17 de Maio, rubricado pelos Ministérios do Urbanismo e Construção e das Finanças, que vigora desde Abril último.

Segundo informações que tivemos acesso, o preço da mensalidade das moradias do tipo T3A, passa de 603 dólares ao mês (que ao câmbio do Banco do Comércio e Indústria rondava entre 57 a 59 mil kwanzas, em função do câmbio do dia) para 300 dólares.

O Decreto determina que as vendas das unidades habitacionais, em Kwanzas e equivalente à data do registo da candidatura, passam a ficar estipuladas da seguinte maneira: as habitações do Tipo T3A (70 mil dólares), T3+1 (90 mil dólares) e T5 (180 mil dólares).

Os clientes deverão pagar em 30 anos, independentemente da idade, mais três por cento da taxa de juro e o valor da taxa de condómino a ser paga mensalmente que variam em função do tamanho da moradia que ocupam.

“O valor da taxa de condomínio a ser pago mensalmente, varia de 78,69 dólares (T3A), 88,13 dólares (T3+1) e 125,90 (T5)”, diz o documento que não faz menção às moradias do tipo T3B.

Contactado por O PAÍS, o jovem João Lourenço, que reside num dos imóveis do FFH, disse que o facto de o decreto não especificar ao certo o valor que terá que pagar todos os meses pela renda, levou-o a fazer um cálculo que consiste na divisão do valor da casa a ser pago pelas 360 prestações, mais o valor da taxa de condomínio e os três por cento da taxa de juro sobre a parcela a financiar.



“Neste caso, passarei a pagar apenas cerca de 300 dólares todos os meses, o que para mim passou a ser um alívio, tendo em conta o salário que aufero como técnico médio numa instituição pública”, desabafou.

O Decreto estabelece ainda as condições de comercialização das moradias da centralidade de Cacuo pertencentes a esta instituição pública. Neste caso, o preço das moradias varia em função do tamanho e dos andares.

“Os apartamentos do T4 até ao 5º andar (60 mil dólares), os T4 até o 9º andar (70 mil dólares), os T5 até o 5º andar (85 mil dólares) e os T5 até o 9º andar (90 mil dólares)”, lê-se no documento.

À semelhança da centralidade do Kilamba, os inquilinos do FFH em Cacuo pagarão as mensalidades durante 30 anos, independentemente das idades, mais a taxa de juro sobre a parcela a financiar de três por cento e o valor da taxa de condomínio que varia entre 88,13 dólares e 125 dólares, em função do tamanho do imóvel.

O documento estipula, no artigo 3º que os contratos já celebrados com o Fundo de Fomento à Habitação, referentes às unidades habitacionais da Centralidade do Kilamba, serão ajustados à nova tabela de preços.

“É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma, nomeadamente o Decreto Executivo Conjunto nº 253/12, de 8 de Agosto”, lê-se no documento assinado pelos então ministros das Finanças e do Urbanismo e Construção, Carlos Alberto Lopes e José António Maria da Conceição Silva.

**003 Sonangol devia pedir desculpas pela desorganização na gestão das novas centralidades**

20-06-2013 | Fonte: LAC

O presidente do conselho da administração da Sonangol deve pedir desculpas públicas pela desorganização na gestão das novas centralidades do país, defendem analistas da Luanda Antena Comercial, (LAC).



A política Alexandra Simeão considerou que a actual forma de condução da comercialização de casas nas centralidades de criminosa.

«É uma anarquia que já é criminosa, os responsáveis deviam ser responsabilizados, então eu tenho uma organização que comercializa um mega empreendimento e não sabe nesta altura quantas casas vendeu, só demonstra que é uma organização desastrosa», disse.

Juntando a esta parte, Simeão fala das infra-estruturas em falta nas novas centralidades.

«Não tem água, não tem luz, na centralidade de Cacuaco não há iluminação pública, as estradas não estão asfaltadas não há equipamentos sociais, isto já é uma calamidade, uma novela mexicana», acrescentou.

Por tudo isto a analista defende que o PCA da Sonangol deve pedir desculpas públicas.

«O senhor PCA da Sonangol, devia pedir desculpas pela desorganização, pedir desculpas às pessoas», disse.

A jornalista Suzana Mendes acrescenta que as novas centralidades só tem provocado dores de cabeça principalmente aos jovens.

«Tem sido um problema de depressão social pra muitas pessoas, sobretudo aos jovens,» disse

A economista Laurinda Hoygard aplaude a iniciativa das novas centralidades, mas concorda que a implementação falha.

«O projecto foi bem elaborado e planeado agora só são falhas atrás de falhas,» disse.

Já a jurista Ana Paula Godinho acredita que é necessário que se defendam os consumidores.

«Penso que estamos diante de um problema de protecção do consumidor,» afirmou.

**004 Moradores dos Ramiros bebem água castanha**

02-07-2013 | Fonte: Jornal O PAÍS



Moradores abordados por este jornal, Quarta-feira, 19, no chamado fontanário da zona C da comuna do Ramiro, município de Belas em Luanda, confessaram não serem poucas as ocasiões em que se vêm obrigados a consumir água imprópria, devido à falta do líquido potável nessas paragens.

“Quando não temos cem Kwanzas para comprar água a partir dos tanques das casas e não é o nosso dia de ter água limpa da fonte, bebemos mesmo esta”, admitiu Rosa NGueve, apontando com o dedo em riste para o líquido bastante acastanhado, que saía de um tubo.

No centro de purificação do líquido vital, a população só beneficia de água limpa ou purificada às segundas, Terças, Quintas e Sábado, sendo que às Quartas e Sextas-feiras a prioridade é para os funcionários da empresa.

Esta programação complica ainda mais as contas dos moradores, que, nos dois dias de jejum se vêm forçados a transportar para suas residências água em

más condições para o consumo humano, de acordo com Rosa NGueve e seus vizinhos, que esperam pelo aumento dos dias de beneficência há já algum tempo.

“Mesmo tendo este calendário, nós cozinhamos e consumimos água castanha”, observou, dando a entender que nos dias de restrições o povo não tem alternativa.

Questionada se ela e seus vizinhos não tinham conhecimento sobre os perigos de saúde pública, responde dizendo que na falta de opções qualquer coisa podia servir.

Consentiram terem registado algumas doenças em si e em seus filhos, como são os casos de diarreias agudas e alergia epidérmica, a qual desconfiaram tratar-se de sarna.

Rosa NGueve explicou que a água acastanhada começou a ser dada pelos responsáveis a pedido da comunidade que, para não voltar sem o líquido às Quartas e Sexta-feira, preferia transportá-la para fins complementares, como lavar roupa, o chão de casa e regar plantas, tendo em pouco tempo ganho a dimensão de uso total.

Uma senhora, que preferiu falar sob anonimato, revelou que, de quando em vez, cozinha mesmo com essa água, principalmente quando o funje tem de ser feito com fuba amarela.

“Quando não há mais outra água, é mesmo esta que usamos para bater o funje, mas tem de ser o de fuba amarela, porque a branca pode sair acastanhada e o marido descobre”, contou, admitindo que não desconhece os riscos que estes recursos podem envolver.

Aliás, ela referiu-se sobre um caso insólito que provocou uma inflamação no abdómen de seu filho, uma situação que, juntamente com as diarreias agudas, costuma levar muitas crianças ao centro médico local, situado entre a escola do segundo ciclo número 2069 e o Banco de Poupança e Crédito (BPC).

**Acesso exige madrugar**

Para conseguir pelo menos 80 litros de água, os moradores têm de acordar antes das seis horas e marcar a fila com seus recipientes, que normalmente não passam de bidons amarelos de 20 litros e bacias com capacidades entre 30 e 40 litros, para além de tanques plásticos cuja capacidade é igual ou superior a 100.

No fontanário não existe uma regra taxativa sobre a quantidade de água que cada família deve levar para casa, mas, por aquilo que já constitui norma, segundo as veteranas do processo de busca, ninguém efectua duas viagens para levar água para beber.

“Se tiver de ir e voltar, na segunda vez vai levar água suja”, detalhou a senhora que ocupava o primeiro lugar na fila, que estava de volta para adquirir o líquido inapropriado.

Até à hora sete, o centro de purificação, que também ficou conhecido como Projecto Água para Todos, pode registar o depósito de mais de 300 recipientes, tanto na secção de água limpa, quanto na de água acastanhada.



Rosa NGueve não possui bidons de 80 ou 100 litros, servindo-se por isso de três de 20 litros cada, o que a obriga a fazer duas ou mais viagens para conseguir sentir-se à vontade em cada dia de trabalhos domésticos.

O fontanário regista com maior frequência a presença de crianças, muitas delas com idade compreendida entre cinco a 10 anos, que aí se divertem brincando com a polémica água, não faltando vezes em que a levam para a boca a fim de matar a sede.

Os moradores clamam por dias melhores, apelando, porém, a que a medida para facilitar a população não passe pelo aumento de dias de beneficência, mas, sim, da recuperação do funcionamento dos mais de três chafarizes construídos sistematicamente no bairro do Ramiro.

“Nós já não queremos tirar água aqui de Segunda-feira a Domingo, queremos que o Governo faça funcionar os fontanários que colocou aqui na área”, reforçaram, acreditando que só deste jeito as tarefas domésticas e outros fins se podiam ver minimizados. Para mostrar que a solicitação do género tinha razão de ser, os residentes mostraram um chafariz erguido bem no centro de purificação, que também ficou inoperante. “Se este que está aqui próximo do bombeamento de água não funciona, não é preciso falar de outros”, calcularam, acrescentando que a necessidade era urgente.

### **Responsável ameaça fechar as torneiras**

Para apurar a veracidade dos factos, O PAÍS contactou Vinda NGonga, responsável pela distribuição do Projecto Água para Todos.

Vinda NGonga começou por dizer que nunca registou que a população estivesse a consumir um líquido solicitado para trabalhos domésticos, adiantando que se apurasse tal situação preferia interromper o acesso a ver crianças pararem em hospitais. “Ao invés de ver miúdos a entrarem nos hospitais, prefiro fechar a torneira”, decidiu.

Informações que dão conta deste tipo de comportamento e atitude por parte de moradores do bairro, no que ao tratamento do líquido impróprio diz respeito, já tinham chegado a si, mas numa conversa com as senhoras, que negaram tais ocorrências, concluiu que não passava de fuga de informações.

O responsável reconheceu que, algumas vezes, as crianças no local se atiram a a água restante das máquinas com risco de a beber, tendo sacudido a possibilidade de acontecer esta última condição com a existência de vigilância máxima instaurada no centro.

Ao descrever as características daquela que já ficou conhecida como água acastanhada, disse que o nome se deve mesmo à cor que o líquido restante do processo de purificação toma, tendo acrescentado que a esse factor se adiciona o cheiro a remédio alegado por muitos.

Segundo Vinda NGonga, a água que chega à sua empresa para ser purificada é captada do rio Lwei, afluente do Kwanza, numa distância de mais de 25 quilómetros até a um grande reservatório a menos de cinco mil metros daí, donde é bombeada a pressão para os tanques do centro que, por meio de uma torneira controlada diariamente por NGonga, a passam para dois recipientes plásticos de cinco mil litros cada.

“Dos tanques azuis, a água salobra passa para as duas girafas, onde ocorre o processo de filtração, purificação e de potabilidade”, esclareceu o responsável, acrescentando que como o processo exige temperaturas altas, não se deve admirar que a água inapropriada saia com a referida cor.

Em seu entender, a máquina possui a capacidade de separar o líquido em parte aproveitável e não aproveitável.

Assegurou que, quando a água limpa era projectada directamente para o chafariz, os moradores não tinham como tirar a água acastanhada, pois esta era apenas cedida a pessoas ligadas aos trabalhos de construção civil e ao cultivo dos campos.

Quanto à demanda que diariamente ocorre aos serviços da sua empresa, Vinda NGonga argumentou dizendo que, pelo facto de a distribuição ser gratuita, é normal que sitio esteja sempre cheio, entretanto, à semelhança dos moradores, sugere que o Estado envie esforço no sentido de repor a funcionalidade nos fontanários espalhados um pouco por todo bairro do Ramiro.

**005 Cidade de Luanda sem zonas verdes**

18-11-2013 | Fonte: Jornal de Angola



Se cada munícipe tomasse a iniciativa de plantar uma árvore no quintal da sua casa, Luanda podia recuperar a esfuziante flora de outrora, quando mangueiras, goiabeiras e gajageiras produziam odores presos na memória e faziam as delícias da miudagem.

Mas, perante a falta de iniciativa individual e a aparente indiferença dos luandenses, torna-se urgente uma solução planificada centralmente pela administração da cidade. A recuperação da “alma” de Luanda passa, com carácter de urgência, por lhe devolver a sua vocação ecológica, que tempos difíceis fizeram esquecer.

O desordenamento do património edificado provocado por um crescimento populacional repentino transformou Luanda num imenso emaranhado de ruelas e vielas. A pouco e pouco, a frondosa cidade, onde as copas das árvores desafiavam o azul esplendoroso da Baía, tornou-se progressivamente mais cinzenta e despida. A arborização de bairros urbanos e musseques é hoje um

acaso desgarrado, sem qualquer planificação e escassa manutenção.

“Olhamos com tristeza para a nossa Luanda cinzenta, onde até jardins foram transformados em passeios e depois pintados de verde. Para muitos, é a melhor solução, pois falta água e as pessoas não respeitam o jardim”, lamenta o presidente da Juventude Ecológica de Angola, José Silva.

A arborização urbana é de vital importância para os grandes centros populacionais. Quanto maior é a área verde, mais baixa é a temperatura. A grande concentração de betão, fruto das indispensáveis obras de construção, contrasta com a escassez de áreas verdes e o elevado nível de poluição, causado pelo enorme parque automóvel, grande parte dele sem respeitar as normas ambientais estabelecidas.

Parte do solo urbano está impermeabilizada e nos bairros onde há alguma permeabilidade abunda uma construção densa. As zonas verdes, parques e árvores, desaparecem gradualmente e as doenças respiratórias dispararam.

Ao longo da via de Viana não se vislumbram árvores. A estrada ficou concluída há poucos anos e tem um trânsito intenso. Algumas que estão a crescer aparentam estar condenadas por falta de quem cuide delas. Se na via de Viana há algumas arvorezinhas a morrer, na Avenida Hoji Ya Henda já nem um tronco seco existe, tal como acontece no Senado da Câmara, em reabilitação, e na Avenida 21 de Janeiro.

No bairro do Cruzeiro, na Ingombota, havia árvores, mas foram derrubadas. Na escola primária nº 8 do mesmo bairro também existiam algumas, mas hoje nenhuma resta para alegrar o olhar. Os miúdos andam com as mãos em pala para se protegerem do sol. Não há sombra.

O Marçal tem poucas árvores. Só no Américo Boavida é que se vêem algumas, tal como nas redondezas da Administração Municipal do Rangel e próximo da Igreja de São Domingos. Ao longo da Rua Rainha Ginga, as árvores podem contar-se. Existem em alguns quintais, mas ao longo da rua não se vêem. Há apenas a combinação de prédios, passeios esburacados e asfalto. Ao longo da Rua da Missão, até ao Kinaxixi, há uma ou outra árvore e ainda é possível apreciar a sombra agradável em dias de sol intenso. Do outro lado, no interior do Museu de História Natural e mesmo ao longo da Rua da Senhora da Muxima, do Colégio São José de Cluny, existem algumas árvores. As ruas Rei Katyavala, largo do Cine Atlântico e alameda Manuel van-Dúnem estão minimamente arborizadas. São um exemplo a ter em conta.

Cenários como estes deviam ser multiplicados por toda Luanda. Seria menos poeirenta e menos quente. Um outro exemplo a reproduzir é o jardim localizado à frente do Governo Provincial de Luanda e a Igreja do Carmo. Ao longo da Avenida de Portugal, existem também algumas árvores.

Outro exemplo digno de realce é a Rua Luther King, que vai do ISCED à Sagrada Família, passando pelo Hospital Militar até ao 1º de Maio. À semelhança destes bons exemplos, existem muitos outros, mas são claramente insuficientes.

**Cidade “careca”**

A cidade cresce e as infra-estruturas também. Apesar de isso reflectir o desenvolvimento da capital, falta alguma harmonia e equilíbrio. “Existe a oportunidade de não se cometerem os mesmos erros verificados em algumas sociedades. Pode-se fazer diferente, dando um exemplo de integração e equilíbrio. As árvores são fundamentais para propiciar qualidade de vida aos habitantes”, diz o presidente da JEA.

As principais vias de Luanda, as antigas e as novas, precisam dessa harmonia. Os casos mais gritantes são os das avenidas Deolinda Rodrigues (Estrada de Catete), do cemitério da Santa Ana, a Viana, e da Estrada da Mulemba, entre o Sambizanga e Cacuaco na zona da refinaria. “Ganharam-se estradas, mas perderam-se árvores do tempo dos nossos bisavôs. O que é mais importante?”, interroga José Silva, acrescentando que “temos consciência dos problemas que Luanda tem com o trânsito, mas, no caso de Cacuaco, há quem diga que era possível avançar para outra solução em termos de alargamento da via, o que ia ajudar a manter as árvores”. Luanda está “careca”. Parece haver alguma inércia e até uma espécie de aversão por árvores. “Falta alguma sensibilidade a quem decide e faz a gestão da cidade, mas também de quem vive e usa a cidade, ou seja, a responsabilidade é de todos”, refere o ecologista, para quem é incompreensível a insensibilidade em relação a esta questão.

A necessidade de espaços para construção leva ao derrube de árvores. O líder da JEA diz não entender por que razão é destruído um parque público com árvores frondosas e quase centenárias, como aconteceu na Avenida Lénine, no Jardim em frente à escola Mutu ya Kevela, ex-Liceu Salvador Correia. No espaço, antes conhecido por “Rampa do Liceu”, está uma placa a informar: “Reabilitação do Jardim e Construção de Parque de Estacionamento”.

Mas, reabilitar é dar uma nova imagem, como é o caso do Jardim da Igreja da Sagrada Família (um bom exemplo). No conhecido por Jardim do “Mutu”, restam apenas galhos e troncos de árvores. Foi tudo destruído e as árvores deitadas por terra. Já lá vai quase um ano e a obra está parada. “A sociedade não foi ouvida”, alertou José Silva. A zona verde de Alvalade está a ser reabilitada. Perdeu parte das suas árvores, mas as derrubadas devem dar lugar a um largo com uma fonte. De acordo com o projecto, o verde vai manter-se. “É possível haver um equilíbrio entre ambiente e crescimento, numa altura em que existe um baixo nível de arborização”, refere.

### **Plantação de árvores**

A nível de Luanda, a JEA deixou de ter programas concretos relacionados com a arborização. “Nesta fase, não optamos muito pela plantação. Pode parecer um contra-censo, mas defendemos que as iniciativas de plantação devem ser bem planeadas, com a integração das comunidades. Plantar só por plantar também não é opção”, disse.

As plantas, enquanto seres vivos, precisam de alguma dedicação. Quando assim não acontece acabam por morrer. “Ao plantar-se, por exemplo cem, nem todas crescem, mas se 70 ou 65 forem bem cuidadas já é positivo”, disse José Silva, ao anunciar que a associação vai, em conjunto com dois departamentos do Executivo, desenvolver um amplo programa de plantação de árvores a nível do país.

### **Sustentabilidade**

Quando se fala em sustentabilidade e aquecimento global, não podemos esquecer que as árvores têm a função de absorver o dióxido de carbono e libertar oxigénio.

José Silva diz que a cidade não é apenas feita com edifícios altos e vidrados, mas também com o verde, que deve fazer parte desta modernidade, uma posição partilhada pelo paisagista Gonçalo dos Reis, adepto da sustentabilidade das grandes cidades.

“Enquanto líder e cidadão quero sempre olhar para a cidade e vê-la crescer de forma harmoniosa e equilibrada”, diz o presidente da JEA, José Silva, enquanto Gonçalo dos Reis defende uma cidade feita para as famílias, capaz de proporcionar qualidade de vida, equilíbrio e bem-estar.

José Silva considera que as administrações locais devem ter este tipo de iniciativas, mas com programas estruturados, orçamentos realísticos, áreas e espécies de árvores previamente identificadas.

## 006 Infiltração e fissuras preocupam moradores do Kilamba

18-11-2013 | Fonte: AngoNoticias



Alguns apartamentos da cidade do Kilamba, em Luanda, encontram-se completamente degradados, com problemas de infiltração de água e algumas fissuras.

As mesmas que se encontram em zonas como roupeiros, quartos de banho e despensa, estão a tirar ao sono de alguns residentes da nova cidade. “Como é possível, casas novas assim. Uma casa que ainda estamos a pagar já com esses problemas”, lamentou umas das proprietárias de um apartamento naquela cidade.

“O mais engraçado, é que já falamos com a administração da cidade e do edifício e até agora nada. Eles não resolvem nada, só sabem receber dinheiro para isso e para aquilo, mas resolver situações que afligem os moradores nada”, acrescentou, alertando que a sua casa naquele edifício não é a única com o mesmo problema.

“Eu pelo menos sei que existem outras casas aqui com o mesmo problema”, disse a cidadã que pediu anonimato.

Entretanto a Cidade do Kilamba tem 700 prédios, 24 jardins de infância, 17 escolas primárias e secundária, com capacidade albergar 1200 alunos por turnos.

Tem ainda duas subestações eléctricas, uma estação de tratamento de água com captação a partir do Rio Kwanza, a 20 km a Sul desta cidade.

Localizada a cerca de 20 quilómetros à Sul de Luanda, tem como referência o Estádio Nacional 11 de Novembro.

Neste momento, vivem na cidade do Kilamba mais de sete mil e quinhentas famílias.

### **Os moradores da área residencial do Camama, em Luanda, encontram-se temporariamente sem o abastecimento normal de água, devido ao desvio ilegal das condutas da EPAL, segundo noticia a rádio Luanda.**

A polícia e fiscais já estão ao corrente da situação e estão a criar métodos de prevenção para evitar que este hábito se prolifere pela capital. As autoridades informam ainda que o mesmo já tem sucedido nas áreas da Samba onde também já estão a actuar com o objectivo de travar o sucesso dos criminosos.

**006.1** Ruas da Baixa de Luanda inundadas

Ruas da Baixa de Luanda inundadas

**César Esteves |**

18 de Novembro, 2013

Fotografia: Nuno Flash



A Empresa Provincial de Águas de Luanda (EPAL) intervém na reparação de três roturas ocorridas na Baixa de Luanda, uma das quais verificada, na manhã de ontem, junto ao edifício do Jornal de Angola, na Rua Rainha Jinga.

O porta-voz da empresa pública, Domingos Paciência, disse que, entre as três roturas, a de maior dimensão é a registada na Rua Major Kanhangulo, tendo privado do abastecimento de água a Ilha de Luanda, a própria Rua Major Kanhangulo, a zona onde se encontra o Hotel Presidente, junto ao Porto Comercial de Luanda, e o bairro Boavista. A reparação da avaria na Rua Major Kanhangulo, registada na sexta-feira, ficou concluída até às 20h00 de ontem, uma previsão que foi também estabelecida em relação à reparação da terceira rotura, registada num tubo em estado obsoleto, junto ao Ministério das Finanças. A rotura ocorrida junto ao Jornal de Angola é resultado de um corte no pavimento feito por uma empresa que está a instalar fibra óptica. Quanto a esta avaria, o porta-voz Domingos Paciência informou que uma equipa foi enviada ainda ontem ao local para fazer um levantamento dos estragos para serem hoje reparados. O porta-voz Domingos Paciência salientou que as empresas de engenharia, na base da ética profissional, devem, antecipadamente, solicitar à EPAL um mapa da área onde desejam a efectuar obras, além de um técnico sénior para acompanhar os trabalhos.

Domingos Paciência declarou que a causa da rotura ocorrida junto ao Jornal de Angola é também verificada em muitos pontos da cidade de Luanda, onde há obras executadas por empresas de vários ramos, entre os quais da construção civil.

O porta-voz da EPAL disse que os erros provocados por essas empresas deixam, muitas vezes, a população sem água durante muitos dias e alertou para um maior envolvimento da Fiscalização que “deve interpelar sempre as empresas a fim de saber se têm o mapa e se está presente um técnico sénior da EPAL”.

007 11 Dezembro de 2013 | 20h25 - Actualizado em 12 Dezembro de 2013 | 15h09

### **Angola: Auto-construção dirigida absorve 68 por cento do Plano de Urbanismo e Habitação**

Luanda - Cerca de 68 por cento do Programa Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH) corre por conta da auto-construção dirigida, anunciou quarta-feira, nesta cidade, o ministro do Urbanismo e Habitação, José e Silva.



JOSÉ ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO E SILVA -  
MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO

FOTO: ALBERTO JULIÃO

O governante disse que o objectivo do PNUH é dotar as reservas fundiárias de infra-estruturas adequadas para permitir que as populações tenham acesso a esses espaços e possam construir as suas habitações, a partir dos projectos pré-concebidos pelo Estado.

José da Silva acrescentou que, no âmbito da auto-construção dirigida, compete ao Estado fazer o acompanhamento da execução dessas habitações, mas acrescentou haver a pretensão de se abrir também espaço ao investimento privado.

Na opinião do ministro, a questão do défice habitacional não poderá ser resolvida, de modo algum, apenas contando com os recursos públicos, devendo as parcerias publico-privadas entrar em cena na empreitada.

Sublinhou que o PNUH está mais directamente ligado a aspectos relacionados com o urbanismo, concretamente os chamados instrumentos de ordenamento de território, ou seja a organização espacial das cidades, planos directores, que são os elementos reitores para se desenvolver uma cidade.

De igual modo, o programa contempla aspectos ligados à requalificação urbana. “E aí estamos a falar das zonas que hoje já são ocupadas, onde vive gente, bairros consolidados, mas que têm falência ao nível das infra-estruturas”, referiu.

“A alternativa é requalificar esses bairros, levando para lá as infra-estruturas”, realçou o ministro, antes de fazer referência às cerca de 80 mil habitações que estão ser edificadas pela Sonip, bem como a outras 40 mil, a cargo da Kora Angola.

008 11 Dezembro de 2013 | 19h20 - Actualizado em 11 Dezembro de 2013 | 19h27

### **Procura de imóveis terciários supera ritmo da oferta no país - indica estudo**

A procura por imóveis comerciais, escritórios, retalho e industrial, continua a superar o ritmo da oferta no país, dando inúmeras oportunidades aos investidores, indica um estudo publicado na revista nacional "Vida Imobiliária".

Segundo a revista, na sua recente edição número sete, os segmentos de retalho, imobiliário industrial e turismo são três das grandes apostas no mercado angolano que, apesar de ainda embrionário, apresenta uma tendência bastante positiva, tendo em vista a diminuição do risco do país e a consequente descida das taxas fixas.

Actualmente, de acordo com a pesquisa, vive-se uma nova fase de desenvolvimento na comercialização de escritórios e habitação no mercado imobiliário nacional, onde a recente oferta exhibe melhor qualidade de construção e de acabamentos, o que reflecte num aumento dos valores de comercialização comparado com o ano de 2012.

O estudo indica que, à semelhança dos últimos anos, a procura para os escritórios de construção mais modernas continua a ser conduzida sobretudo pelas empresas dos sectores petrolífero e financeiro, até porque, "os valores de arrendamento ainda são demasiado altos" para a maioria das pequenas e médias empresas.

Em Luanda, por exemplo, as pesquisas indicam que as taxas de desocupação de escritórios continua entre as mais baixas do mundo e a oferta está concentrada em quatro localidades distintas.

Tais localidades destaca-se a zona baixa (considerado o central business), onde a renda média se situa entre 140 dólares/mês por metro quadrado, a zona alta, cuja oferta é direccionada sobretudo para pequenas e médias empresa, Praia do Bispo (eleita como comercial com a concentração de alguns serviços administrativo) e a área do Talatona, que embora mais distante do centro, apresenta uma oferta diferenciada e como alternativa para grandes empresas.

O stock total de escritório na capital do país, segundo ainda o estudo da Revista "Vida Imobiliária", terá já galgado fasquia do milhão de metros quadrados em 2012, o que superou as expectativas de alguns investidores que antecipavam que este valor apenas seria atingido em 2014 e, a crer nestas expectativas, o futuro para este sector nos próximos três anos, na óptica dos pesquisadores, apresenta-se risonho.

009 11 Dezembro de 2013 | 15h24 - Actualizado em 12 Dezembro de 2013 | 12h01

**Zaire: Construção de 400 fogos habitacionais no Soyo decorre a bom ritmo**

Soyo - As obras de construção de 400 fogos habitacionais de tipo T-3 na urbanização de Kinganga Mavakala, 20 quilómetros da cidade do Soyo, província do Zaire, decorrem satisfatoriamente, afirmou hoje (quarta-feira), naquela localidade, o director-geral da empreiteira Omatapalo, José Macedo.

Em declarações à Angop, após uma visita do director nacional de infra-estruturas públicas do Ministério da Construção, José Paulo Nkai, àquele projecto habitacional, José Macedo disse que os trabalhos decorrem a um ritmo acelerado, apesar das constantes chuvas que caem sobre a região.

"O projecto iniciado em Agosto de 2013 já concluiu 61 casas e tem conclusão prevista para dentro de 22 meses", disse a fonte acrescentando que as condições técnicas, humanas e financeiras estão garantidas para que o projecto seja concluído nos prazos acordados.

Informou que no local serão igualmente erguidos alguns projectos de impacto social como escolas, pátios infantis e um estádio de futebol.

Contempla também a construção de um complexo hospitalar subdividido em dois blocos devendo comportar entre outros serviços, maternidade, banco de urgência, pediatria, ginecologia e um bloco operatório.

Para a administradora municipal do Soyo, Lúcia Maria Tomás, a construção de 400 fogos habitacionais demonstra a vontade e o empenho do Governo Angolano na resolução dos problemas das populações.

O projecto é financiado pela Sonangol (Sociedade nacional de combustíveis de Angola).



## 010 O PROBLEMA DAS DEMOLIÇÕES NO URBANISMO ANGOLANO

### Angola: Parar os Despejos Forçados

#### **3500 Pessoas Sob Ameaça na Cidade de Lubango, Sem Alojamento Alternativo**

**AUGUST 25, 2011**

[“Eles Partiram as Casas”](#)

MAY 15, 2007

*A necessidade de obras de infraestruturas públicas não é desculpa para pisar os direitos básicos das pessoas; a promoção do bem público e o respeito pelos direitos humanos são, e deverão ser sempre, mutuamente compatíveis. O governo tem a obrigação de respeitar minimamente os devidos procedimentos, de informar as pessoas afectadas com a devida antecedência e de garantir a disponibilidade de alojamento alternativo com infraestruturas e serviços básicos.*

Daniel Bekele, director de África da Human Rights Watch

(Joanesburgo) – O governo de Angola deve adoptar imediatamente medidas para proteger os direitos humanos fundamentais das vítimas de despejo forçado justificado pela implementação de projectos de infraestruturas públicas, anunciou hoje a Human Rights Watch.

Os planos de despejo de cerca de 3500 pessoas em Lubango sem a devida consideração pelos seus direitos é motivo de especial preocupação, afirmou a Human Rights Watch. O despejo forçado, em condições semelhantes, de mais de 20 000 da mesma cidade em 2010 teve consequências extremamente graves. As autoridades angolanas deveriam garantir que a realocação e o realojamento para projectos de infraestruturas públicas respeitem as normas internacionais em matéria de direitos humanos, afirmou a Human Rights Watch.

“A necessidade de obras de infraestruturas públicas não é desculpa para pisar os direitos básicos das pessoas; a promoção do bem público e o respeito pelos direitos humanos são, e deverão ser sempre, mutuamente compatíveis”, afirmou Daniel Bekele, director de África da Human Rights Watch. “O governo tem a obrigação de respeitar minimamente os devidos procedimentos, de informar as pessoas afectadas com a devida antecedência e de garantir a disponibilidade de alojamento alternativo com infraestruturas e serviços básicos.”

Na cidade de Lubango, na província de Huila, no sul de Angola, 750 famílias – cerca de 3500 pessoas – estão sob a ameaça de demolição iminente das suas casas e despejo forçado para áreas rurais. A 29 de junho de 2011, a administração local ordenou que os habitantes do bairro Arco Iris de Lubango abandonassem as suas casas até dia 1 de agosto, para libertar a área para um novo projecto rodoviário. Posteriormente, o prazo foi alargado até 25 de agosto, mas não foram tomadas quaisquer providências que permitissem aos habitantes desafiar a ordem. A área de realojamento em Tchitunho, a 15 km da cidade de Lubango, não possui as infraestruturas e os serviços básicos adequados, tais como água, electricidade, serviços de saúde ou escolas.

Os habitantes devem supostamente abandonar os seus lares e construir novas casas sob pressão de tempo, sem qualquer assistência financeira ou material da parte do governo, disse a Human Rights Watch. Desde o anúncio feito a 29 de junho, a administração local não deu resposta a nenhum dos pedidos de mais informações dos habitantes. Além disso, não há qualquer indicação de que os agricultores no local de realojamento, que cultivaram as terras anteriormente, receberam a devida indemnização ou qualquer aviso prévio de requisição das suas terras. Em 2010, as autoridades provinciais de Huila despejaram à força cerca de 25 000 habitantes da cidade de Lubango e enviaram-nos para áreas de realojamento em condições semelhantes. Muitas das vítimas dos despejos forçados continuam à espera de receber assistência do governo.

Desde 2010, o governo tem vindo a argumentar que tinha urgência em levar a cabo estas remoções e programas de realojamento para que pudesse concluir projectos de infraestrutura, tais como a reabertura de uma linha ferroviária, um projecto de embelezamento urbano e, agora, a inauguração de uma nova estrada. No entanto, mais de um ano depois, materializaram-se muito poucos sinais dos projectos anunciados.

Entretanto, muitos habitantes, vítimas de despejo forçado em março e setembro de 2010, ainda não receberam o mínimo de assistência material que o governo havia prometido, como tendas para abrigo temporário e areia para a produção manual de tijolos de adobe. Devido à distância da cidade de Lubango a

que as áreas de realojamento se situam, muitas das vítimas de despejo perderam o emprego ou o rendimento obtido através do comércio nos mercados urbanos. As infraestruturas e serviços básicos continuam a ser insuficientes para satisfazer as necessidades de milhares de pessoas presas nas áreas de realojamento.

Um habitante do bairro Arco Iris contou à Human Rights Watch que uma comissão de moradores ligada ao partido no poder tentou convencer os habitantes a abandonarem as suas casas rapidamente, sem quaisquer garantias de assistência futura. “Queremos que as autoridades expliquem publicamente por que razão temos de abandonar as nossas casas e se o local para onde querem que vamos tem condições para lá viver, antes de concordarmos em sair,” disse.

Um ativista de direitos humanos local disse à Human Rights Watch, referindo-se à área de realojamento: “De momento, não há lá nada além de arbustos e estradas de terra batida.”

Habitantes e ativistas de direitos humanos contaram à Human Rights Watch que a comissão de moradores de Arco Iris lhes disse recentemente que as demolições poderão vir a ser adiadas para além de 25 de agosto. No entanto, as autoridades ainda não forneceram qualquer informação oficial aos habitantes sobre os seus planos ou qualquer garantia de estarem a levar a cabo os procedimentos adequados.

Em outubro de 2010, a Human Rights Watch visitou as áreas de realojamento de Tchavola e Tchimiuka, para as quais mais de 20 000 habitantes tinham sido forçados a mudar-se, de Lubango, na sequência da destruição das suas casas. Muitas pessoas despejadas em setembro, incluindo idosos e crianças, continuavam a viver em abrigos improvisados ou a céu aberto, libertando desesperadamente a área de arbustos e produzindo tijolos de adobe para construir uma casa antes da chegada da estação das chuvas.

Agentes de segurança locais tentaram impedir uma investigadora da Human Rights Watch de falar com os habitantes “sem autorização das autoridades”. Jornalistas locais também contaram terem sido intimidados para não cobrir os despejos forçados e de relatar os problemas sociais, tais como o agravamento da pobreza entre habitantes e agricultores causado pelos despejos.

Os despejos forçados de março de 2010, levados a cabo pelas autoridades e forças policiais da província de Huíla, deslocaram 3000 famílias que viviam ao longo da linha ferroviária para a área de realojamento de Tchavola, provocando uma emergência humanitária. Os despejos foram levados a cabo durante a estação das chuvas, e milhares de pessoas - incluindo idosos e crianças vulneráveis - foram expostos à chuva sem recurso a qualquer abrigo.

Na sequência de uma onda de críticas de grupos da sociedade civil e de visitas de comités parlamentares, o parlamento ordenou uma moratória sobre os despejos até ao final do ano, e o Ministro da Administração do Território, Bornito de Sousa, dirigiu um pedido de desculpas público às vítimas. Não obstante, em setembro e outubro, as autoridades locais despejaram mais 1500 famílias à força do centro urbano de Lubango.

“As autoridades deviam prestar seriamente atenção à crise humanitária causada pelos despejos forçados levados a cabo no passado, como forma de evitar causar mais sofrimento desnecessário às pessoas mais vulneráveis,” defendeu Bekele. “Impedir activistas de direitos humanos e jornalistas de seguir de perto os despejos forçados apenas mostra que o governo tem algo a esconder.”

A legislação angolana não garante protecção adequada contra os despejos forçados, nem prevê o direito a alojamento adequado, afirmou a Human Rights Watch. Ao abrigo do direito internacional, o “despejo forçado” é a remoção permanente ou temporária, e contra a sua vontade, de indivíduos, famílias e/ou comunidades das suas casas e/ou terras por si ocupadas, sem a provisão de, ou acesso a, formas adequadas de protecção legal ou de outra natureza. Os despejos forçados estão bem estabelecidos como uma violação fundamental do direito internacional e são considerados uma violação flagrante da legislação em matéria de direitos humanos. Os despejos forçados resultam na violação de diversos direitos protegidos por tratados de que Angola é signatária, tais como o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. A ONU desenvolveu directrizes específicas para desalojamentos em concordância com o desenvolvimento que os estados devem seguir quando estão a implementar projectos como o que o governo angolano está a levar a cabo.

Desde o final da guerra civil em 2002, o governo de Angola tem vindo a levar a cabo despejos forçados abusivos, por exemplo, na capital de Luanda. Em 2007, a Human Rights Watch publicou com a SOS Habitat um relatório intitulado "[Eles Partiram as Casas: Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda](#)", que documenta 18 despejos em massa em Luanda, levados a cabo entre 2002 e 2006, que também afectaram cerca de 20 000 pessoas, na totalidade.

**011** [ONG pede suspensão das demolições de casas em Cabinda](#)

**Cabinda** - A destruição de casas e o consequente desalojamento das famílias em Cabinda preocupa a organização não-governamental SOS-Habitat que já solicitou ao governo e ao Presidente da República a suspensão dos trabalhos que visam, segundo as autoridades, construir uma mediateca no lugar onde há residências.

**\*Coque Mukuta**

**Fonte: VOA**



Uma petição a solicitar o fim das demolições de residências em Cabinda deu entrada esta segunda-feira na sede do governo naquela província e junto dos órgãos de soberanias.

O documento foi enviado também aos partidos políticos.

Segundo Rafael de Moraes, coordenador da Associação SOS habitat, estão em causa mais de 22 famílias no bairro A Resistência.

Rafael de Moraes disse ainda que o Governo em nenhum momento respeitou as leis sobre a proteção dos direitos humanos nem mesmo as convenções sobre o direito das crianças.

Em tempos recentes aconteceram situações semelhantes em Luanda, mais precisamente nos bairros do Calumbo e Progresso e Viana.

Na ocasião não se pararam as demolições nem houve qualquer declaração pública do Executivo angolano.

012 Sexta, 10 de Janeiro 2014 14:28

# Jornal de Angola

Online

Moradores do Cacuo preocupados com fissuras



10 de Janeiro, 2014

Fotografia: Eduardo Pedro

Alguns edifícios da centralidade de Cacuo, construídos há cerca de três anos, apresentam fissuras no exterior e interior. A situação deixa os moradores preocupados, tendo em conta que os prédios são novos e a maioria ainda está desabitada.

A empresa construtora da Centralidade de Cacuo tem conhecimento da situação e já colocou equipas com elevadores de construção no local para corrigir as falhas, que são visíveis na parte exterior. Depois de identificadas as fissuras, os técnicos sobem em andaimes, demarcam as zonas afectadas e fazem as correcções necessárias.

A equipa de reportagem do Jornal de Angola esteve no local e constatou que as reparações estavam a ser feitas em pelo menos dois prédios localizados no Bloco 6.

Os moradores dos demais prédios com fissuras esperam que o trabalho de reparação seja abrangente e beneficie todos os edifícios que se encontram nessa situação.

Questiona-se a qualidade das obras e os preços dos apartamentos praticados pela SONIP (Sonangol Imobiliária e Propriedades), que ainda não indicou o órgão para gerir a centralidade.

## Falta de água

Além das reclamações das fissuras nos edifícios, os moradores queixam-se da falta de água há mais de dois meses, por motivos que ninguém esclarece. Os moradores dizem que não foram informados das razões do corte no fornecimento, nem pela Empresa Pública de Águas de Luanda (EPAL) nem pela Sonangol Imobiliária e Propriedades (SONIP). Como alternativa, alguns moradores carregam bidões para enchê-los fora da centralidade, em casa de familiares ou amigos. Outros pagam a alguém para acarretar água, que custa entre 300 e 400 kwanzas cada bidão retirada de uma conduta que foi vandalizada na cidade, face à carência do líquido na Centralidade de Cacuo. A distância entre a conduta e o prédio do cliente determina o preço de quem acarreta a água. Antes o fornecimento era feito no período da manhã das seis às dez horas e à tarde das 16 às 18 horas.

Esta situação está a criar grandes constrangimentos e inibe muitas pessoas que adquiriram apartamentos na Centralidade de Cacuo a fazerem a mudança.

## Atraso preocupa encarregados de educação

Um dos problemas das novas urbanizações prende-se com o facto de que aquando da construção das mesmas não serem envolvidos outros sectores (princípio da coordenação interna) necessários para uma vida urbana. Neste caso, a urbanização foi feita, incluindo escolas mas os ministérios competentes não foram tidos nem achados para prepararem professores, materiais didacticos e a logística e orçamento necessário e incluindo a própria administração municipal que não está preparada para dar resposta ao problema da água, luz e saneamento básico. O mesmo se repete em todas as províncias e municípios. Recomenda-se pois que na altura da concepção destes projectos urbanísticos seja observado o princípio da coordenação interna e externa dos agentes com interesses nestas novas urbanizações (transportar p o texto principal).

O PROBLEMA DA CLANDESTINIDADE DAS OBRAS das CENTRALIDADES (Qual a natureza das centralidades? Empreitadas públicas ou privadas?): VIOLA-SE O PRINCÍPIO DA PRÉVIA AUDIÇÃO DOS INTERESSADOS (definir quem são os interessados); Viola-se o princípio da avaliação do impacto ambiental (quem passou a licença ambiental para as empresas construírem centralidades? O Ministério do ambiente? O que diz a lei?)

**013 Atraso preocupa encarregados de educação**

09-01-2014 | Fonte: JA



O atraso da abertura da confirmação de matrículas na centralidade de Cacuo para o presente ano lectivo preocupa os encarregados de educação daquela cidade. A demora tem a ver com algumas situações burocráticas que já estão a ser solucionadas pela Direcção Provincial da Educação.

A Repartição Municipal da Educação de Cacuo confirmou que o início das matrículas está previsto para a próxima segunda-feira, dia 13, em duas escolas. A administradora do município de Cacuo, Rosa Janota Dias dos Santos, confirmou ao Jornal de Angola que as matrículas na centralidade de Cacuo abrem segunda-feira, apesar do atraso de uma semana em relação às demais escolas da província de Luanda.

“Neste momento, estamos a criar as condições para que na segunda-feira arranquemos com as confirmações de matrículas sem interrupções, cabe agora à Direcção Provincial da Educação apetrechar as escolas com os equipamentos escolares necessários, principalmente com carteiras e quadros”, disse Rosa Janota Dias dos Santos.

Referiu que a sua administração tem cuidado dos assuntos relacionados com a centralidade de Cacuo com muita cautela, pelo facto de a mesma pertencer ao seu município e por não ter ainda uma administração que responda pelos serviços dos cidadãos que lá residem. “Todas as preocupações dos moradores relacionadas com o saneamento básico, saúde e ensino são endereçadas à administração de Cacuo, apesar de algumas vezes ficarmos com dificuldades em responder a todas as situações por não estarmos dentro das estruturas do projecto”, referiu a administradora.

A chefe de secção da Repartição de Educação do Município de Cacuo, Maria de Fátima de Jesus, salientou que a agenda de trabalho dos professores já está definida para este ano lectivo.



**014 As demolições: um problema da falta de ordenamento e não acompanhamento e zonamento dos terrenos edificáveis****O problema e os partidos políticos**

Comunicado: Bloco Democrático contra a onda de demolições que já atingem três bairros em duas províncias: Apelo à mobilização popular

**Luanda** - O Bloco Democrático (BD) vem dar a público a sua profunda preocupação e dor para com a onda de demolições que está em marcha por já duas Províncias, nomeadamente Cabinda e Luanda. Tememos que preparem demolições também na Província de Benguela este ano.

Em Cabinda o Bairro Resistência está já a ser demolido, tendo o BD solicitado às suas estruturas locais desde o final do ano passado a seguirem de perto a situação e a manterem o apoio à população local.

Em Luanda, chegam-nos notícias alarmantes, são já dois bairros em risco de demolição. A Chicala, em a Chicala 2, e o bairro Progresso no Município de Belas que está já sitiado com tendas militares e dispositivo militar a rodear o bairro.

É agravante, a notória falta de respeito e sensibilidade do Governo MPLA de José Eduardo dos Santos que escolhe o período de aulas para realizar demolições. Escolhe também a época chuvosa criando o caos na saúde dos populares atingidos.

Os Bairros, Areia Branca (perto da Chicala) e Mayombe (Cacuaco), foram violentamente demolidos. Houve, presença de helicópteros, militares, polícia, polícia anti-motim, polícia militar e inclusive tropa da Guarda Presidencial.

Um outro Bairro em Luanda, o Bairro Margoso, esteve no ano passado (2013) em vias de demolição, felizmente a pronta acção dos populares associados à ONG SOS Habitat, provocou um recuo na demolição do mesmo, tudo porque os populares desse bairro se organizaram e pacificamente criaram uma resistência mediática que intimidou o regime.

O Bloco Democrático está a monitorizar ao máximo todos esses ataques e tem neste momento células activas na Chicala que estão a servir de recolha de denúncias. à nossa redacção falou uma das células do BD que testemunhou uma cena de violência a quando das demolições no bairro Areia Branca: “Eu estava lá, pude ver um jovem a ser arrastado sem oferecer resistência nem agressão por um agente da polícia. Atras seguia chorando uma mulher que deveria ser esposa. Ela se chinguilou no asfalto de tanta dor. O jovem nunca ofereceu qualquer resistência. Quando o sr. agente chegou a uma carrinha toyota caixa aberta ele atirou o jovem lá para dentro, onde se encontravam 3 outros agentes que começaram a bater no jovem incluindo com o uso de cacetes. O jovem não estava a ser violento. Portanto como é que a policia veio dizer na rádio que não está a violentar?”

Na mesma altura vários relatos de violência na Areia Branca e no Mayombe foram recolhidos por vários activistas e são hoje públicos, vários estão na internet no canal Maka Angola ([www.makaangola.org](http://www.makaangola.org)) e SOS Habitat (

“Há sim há musculatura e violência nestas demolições, estão a nos partir com violência”, prosseguiu a célula do BD na zona da Chicala, “vejamos que na Chicala 2, temos estado a assistir que foram demolindo tudo à volta, partiram as partes onde estavam a pensar que não haveria resistência e estão a colocar as máquinas ao redor do bairro faz já vários meses. Estão a pensar como partir o bairro pois aqui tem muita população e muitas obras sociais de apoio social. Estão se a preparar para o assalto. Estamos atentos. O problema é que até o ano passado a população se queixava que não sabia para onde estava para ir, hoje estamos a ver que vão para o zango 3. Como ficam as crianças com a escola, como ficam os empregos? Estão a nos partir só assim? Este regime está a criar muito sofrimento, é por isso que sou do Bloco Democrático”, concluiu.

O Bloco Democrático, apela à organização dos populares, apela aos populares nos vários bairros para se ligarem, se organizarem e se apoiarem mutuamente. Apela o BD que falem com urgência com a SOS Habitat para que possam receber ensinamentos sobre os seus direitos.

O BD apela a que se filme e se registe tudo, com fotos e audio para que se possa empregar em processos crime contra os direitos humanos e para que todo o povo angolano se desperte do sono e se solidarize. Espalhar bem esses videos e fotos para todos saberem o que se está a passar. Apelamos ao povo para que nunca sofra em solidão mas que divulgue para todos saberem e aumentar a solidariedade nacional. Angolano ajuda Angolano!

O Bloco Democrático apela à resistência pacífica e dentro da lei mas de forma firme e organizada para que se ponham fim a estas demolições desumanas que MPLA JES tem vindo a realizar faz vários anos.

O Bloco Democrático exige ao Governo que não haja o emprego de forças militares nesses processos, que haja diálogo, que não haja qualquer tipo de violência e que se abra a porta para o diálogo com as populações. Quais são os projectos para essas áreas? Os bairros ao redor da zona da Chicala foram destruídos e hoje vemos que foi para criar vista para zonas de luxo com hotéis e empresas de petróleo e outros. Basta de abuso!

Ficam os contactos da SOS Habitat: Rua da Comissão do Bairro Wenji Maka II, entrada do Colegio Amor e Paz Municipio de Belas | Club-k. 21.01.2014.10:40



**015 CASA-CE leva casos de demolições ao parlamento**

05-02-2014 | Fonte: VOA

Grupo parlamentar da CASA-CE vai instar o presidente da Assembleia Nacional por causa dos desalojamentos que o governo angolano está a efectuar.



Abel Chivukuvuku prometeu uma casa mais acutilante este ano depois de semana passada ter ido ao bairro da Quissama para onde foram transferidos populares, retirados das suas casas no Quilombo e colocados em tendas, numa tenda estão a viver no mínimo treze pessoas.

Chivukuvuku escreveu uma carta ao Presidente da República para verificar no local as condições em que se encontram a viver as pessoas. O presidente da CASA-CE garante que a sua bancada parlamentar vai levar este assunto a debate no parlamento.

"O grupo parlamentar da CASA-CE vai acionar a Assembleia Nacional porque esta tinha aprovada uma resolução que dava sugestões ao governo como deve efetuar movimentações de cidadãos e o governo não tem respeitado esta resolução da Assembleia Nacional", disse o líder da coligação.

Chivukuvuku assegura também que vai propor a deslocação de uma delegação parlamentar ao bairro da Quissama.

"O nosso grupo parlamentar vai sugerir também que um grupo de deputados se desloque a Quissama, eles são representantes do povo então é este povo que sofre que eles devem visitar e constatar", continuou.

Em relação à carta dirigida ao Presidente da República Chivukuvuku disse não ter obtido ainda nenhuma resposta, mas promete que dentro de dias vai voltar a visitar a Quissama.

Por isso, diz que vai "esperar até ao principio da próxima semana para ver se o presidente vai ou não ver as condições dos cidadãos que estão na Quissama". E durante a próxima semana vai voltar lá para ver se houve alguma alteração ou não.

**016 UNITA quer debate de urgência sobre demolições**

10-03-2014 | Fonte: VOA



O Grupo Parlamentar da UNITA sugeriu **hoje**, sexta-feira, a realização este mês de um debate de urgência sobre demolições, cujo agendamento dependerá do parecer das comissões de especialidade da Assembleia Nacional.

A proposta foi apresentada durante a 7ª Conferência dos Líderes Parlamentares, que definiu uma agenda de nove pontos para a plenária de 19 de Março e “elegeu” o segundo tema mensal a discutir no Parlamento (sobre Ensino de Formação de Quadros), dia 20, a pedido do MPLA. O primeiro debate do género abordou a Criminalidade e ocorreu em Fevereiro.

O presidente do Grupo Parlamentar da UNITA, Raúl Danda, considerou urgente o debate sobre os processos de demolições, porque, conforme argumentou, estes não respeitam o que a resolução da Assembleia

Nacional prevê.

“Ficamos com alguma decepção, na medida em que **ficou** sem definição o debate de urgência sobre as demolições”, realçou.

A respeito da proposta, o líder da Bancada do MPLA, Virgílio de Fontes Pereira, explicou que “a questão ficou pendente do parecer solicitado pelo **Presidente** da Assembleia Nacional à 1ª comissão, no sentido de conferir-se o conforto jurídico ao presidente, para que ele marque a data em que deveremos proceder ao debate”.

Esclareceu que os debates mensais e os de urgência têm figurinos legais diferentes, porquanto os segundos devem ocorrer até 15 dias depois da data da aprovação do tema, “no caso de o presidente da Assembleia Nacional assim decidir, em função do parecer que vai receber da 1ª comissão”. No entanto, considerado importante o tema e augurou que seja realizado, nos termos em que foi proposto.

Na mesma senda, o presidente do Grupo Parlamentar do PRS, Benedito Daniel, considerou “muito pertinente” este debate, posição idêntica a do líder da bancada da FNLA, Lucas **Ngonda**, que acrescentou que as demolições têm outras situações conexas, sobretudo a organização urbana.

## 017 A QUALIDADE DAS OBRAS

### Ministro garante melhoria na qualidade das obras

10-03-2014 | Fonte: Novo Jornal

O ministro da Construção, Waldemar Pires Alexandre, disse esta segunda-feira em Luanda, que está empenhado em, cada vez mais, apresentar obras com a qualidade requerida pelas normas internacionais e especificações técnicas.



"Vamos também adequar as normas internacionalmente previstas no controlo de qualidade de obras no qual as entidades de fiscalização contratadas deverão redobrar esforços para que o especificado dos projectos executivos sejam cumpridos na sua íntegra" - sublinhou o ministro quando intervinha na abertura da XXVII reunião das Comissões Coordenadoras dos Convénios de Cooperação entre os Laboratórios de Engenharia Civil da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O governante adiantou que o Laboratório de Engenharia de Angola (LEA) tem sido parceiro neste sentido, adiantando que cabe a instituição controlar e acompanhar as grandes obras em curso, concorrendo para a sua boa execução e durabilidade.

"Vamos também adequar as normas internacionalmente previstas no controlo de qualidade de obras no qual as entidades de fiscalização contratadas deverão redobrar esforços para que o especificado dos projectos executivos sejam cumpridos na sua íntegra" - adiantou.

Para o ministro da Construção, as preocupações do seu sector em relação à qualidade das obras obrigam a realização de investimentos maiores no domínio da formação do pessoal afecto à instituição.

Fez saber que está em curso um processo de reforço da capacidade institucional que passa pela aprovação de um novo estatuto orgânico e pela adopção de um conjunto de outras medidas que terão como resultado o reposicionamento do LEA enquanto entidade que intervém no controlo da qualidade das obras públicas no país.

Segundo afirmou, o modelo de cooperação entre países falantes da língua portuguesa evoluiu para o que é hoje um instrumento importante da cooperação a nível da CPLP, no domínio da avaliação e certificação da qualidade e dos instrumentos que concorrem para esse efeito.

Para o governante, o investimento feito no domínio das infra-estruturas rodoviárias cujo resultado foi a recuperação da rede fundamental de estradas e a construção de pontes diversas que tornaram possível a ligação do país de norte a sul e do leste a este.

Neste momento, o Governo angolano está a executar o Plano Nacional de Desenvolvimento, para o período 2013/2017 que define, com exactidão e rigor, os grandes objectivos a alcançar e que projectam a nossa acção para outros níveis.

O encontro, a decorrer de 10 a 14 deste mês, numa das salas de conferência do LEA, conta com a participação de directores e representantes dos Laboratórios de Engenharia dos Países que integram os convénios de Cooperação da CPLP.

**018 "Edifícios recém-construídos terão de ir abaixo", adverte ex-Ministro das Obras Públicas**

**Luanda** - O engenheiro civil Manuel Resende está a favor do estudo para a criação do plano directório de Luanda que se iniciou recentemente e estima que a sua implementação vai obrigar à demolição de algumas construções.

**Fonte: Expansão**

**Luanda precisa urgentemente de ser ordenada, na opinião de muitos especialistas. Qual é a sua?**

A consideração que faço é que há duas Angolas. Uma Angola-Luanda, que é a zona metropolitana, e depois tem a outra Angola. No que se confina a Luanda, que é praticamente uma cidade-Estado, nunca foi tratada com a orientação técnica necessária que deveria ter existido para aconselhar os nossos dirigentes a tomarem as decisões correctas. Deixamo- nos embalar por interesses, fundamentalmente

financeiros, sem se pensar na cidade e nos seus habitantes e, actualmente, estamos confrontados com problemas com extrema dificuldade de serem resolvidos. Não temos vias de acesso que permitam o escoamento normal do trânsito, não temos vias de acesso onde se possam instalar as redes técnicas de esgotos, abastecimento de água e energia; não temos estacionamentos. Tudo isso foi ocasionado pelo excesso de população e pela construção desmesurada de grandes edifícios. Nos mesmos 900 metros onde estava implantada uma vivenda está um prédio de 20 andares. Como é que as pessoas vivem? Como circulam? Que qualidade de vida têm? Estes aspectos foram todos descuidados, e a grande responsabilidade é exactamente dos técnicos que não tiveram capacidade e coragem de apontar o caminho aos dirigentes.

**Mas é um problema de solução possível, de certeza. Qual é a saída?**

Há saída, mas vai obrigar que haja algumas amputações, inclusive edifícios recém-construídos terão de ir abaixo para poderem passar estas vias. Como é que se pode ter transportes colectivos nesta cidade? Para o metropolitano pode haver duas ou três linhas na periferia, mas dentro da cidade não há hipótese alguma de haver um metropolitano, nem sequer aéreo. Felizmente já estão a estudar o plano directório de Luanda, e estes técnicos é que irão nos dizer o que deverá ser feito.

**Mas não basta o plano, necessitaremos, depois, da vontade política. Acredita que haverá esta vontade?**

Acredito que sim, porque não creio que haja alguém que não queira que Luanda seja uma cidade com qualidade, porque, neste momento, não tem qualidade. Não há ninguém que viva aqui que tenha qualidade de vida, e para que tal aconteça é preciso que haja o cumprimento deste plano.

**Acredita que haverá, por exemplo coragem para destruir-se edifícios recém-construídos?**

O que é preciso é responder a esta pergunta. O que é que nós queremos? Se queremos realmente Luanda como uma cidade com qualidade de vida, terá de haver esta coragem. Tem havido coragem para destruir bairros como a Chicala, por exemplo. Temos muitos exemplos de zonas onde as pessoas tiveram de ser desalojadas. Essa atitude deve ser a mesma em relação ao que estiver a obstruir as necessidades básicas deste plano directório.

**Se o plano directório não estiver pronto nos próximos dois anos, e se Luanda continuar (como se prevê) a crescer, que cidade teremos?**

Sou de opinião de que, a partir do momento em que se decidir fazer um plano directório, se deveria suspender novas construções, caso contrário, vamos aumentar os problemas e depois seria necessário fazer-se outro plano directório. O que está em curso pode continuar, mas novas construções devem ser suspensas.

**Foi ministro das Obras Públicas no primeiro Governo nacional depois da independência. Sente que cometeu alguma falha que tenha contribuído para os problemas actuais da cidade de Luanda?**

Quando estive no Governo, exactamente a seguir à independência, os problemas eram completamente diferentes. Luanda estava despovoada. Via-se um carro de vez em quando. À medida que se foi avançando no tempo, as populações da periferia começaram a entrar para a cidade e, nesta altura, deveria ter havido alguns cuidados em termos disciplinares e de regulamentação como existiu, por exemplo, em Moçambique. Nós,

aqui, não tivemos. Nisso, posso considerar-me também responsável, embora, pessoalmente, tenha lutado contra essa **forma** de evolução que se estava a assistir.

**Os projectos das centralidades ao redor do centro da cidade não resolveriam o problema de Luanda?**

Penso que o problema de Luanda tem de ser resolvido a **partir** do interior. Esse problema de cidade-Estado tem de ser resolvido com Angola global. Sou contra o permanente investimento em Luanda, em detrimento das zonas do interior, e esta é a minha opinião desde que entrei para o Governo. É evidente que é fácil dizer, mas difícil concretizar, mas está a fazer-se alguma coisa, e dou como exemplo o que se fez no Huambo, há meia dúzia de anos, o que está a ser feito em Malanje, o que se fez no Lubango e o que está a ser feito no Soyo. São exemplos de como se pode criar condições muito melhores de vida lá do que aqui em Luanda, cidade que, em termos de qualidade de vida, deve ser das piores do mundo, actualmente.

**É fundador e sócio-gerente de uma empresa de projectos, consultoria e gestão. Está satisfeito com as oportunidades e participação das empresas nacionais do género nas obras públicas?**

Tenho de dizer que não, porque as empresas nacionais não são olhadas com o respeito e com a verdade que contêm. São completamente ignoradas, postas de lado para dar oportunidades a empresas estrangeiras. Penso que as empresas nacionais deveriam ser **acarinhadas**, consideradas, pelo menos, em pé de igualdade com as estrangeiras, porque nem isso acontece. As empresas estrangeiras, e nem falo de empresas, mas sim pseudo-empresas. De um indivíduo que vem com um computador e um telemóvel, hospeda-se em um **hotel**, arranja uma fiscalização algures e faz uma fiscalização miserável; não paga impostos, nem está inscrito na ordem, mas tira trabalho a empresas que criam postos de trabalho e formam o pessoal.

**Não será culpa das empresas que não se fazem conhecer, não participam nos concursos ou não apresentam as melhores propostas?**

Como é que eu vou apresentar melhor proposta que uma empresa cujos engenheiros nem sequer existem? Estão em Portugal, Espanha ou na China, e apenas vêm se a empresa ganhar o concurso e em condições miseráveis. Nenhum dos engenheiros que tenho ganha menos de 5 mil USD, e os engenheiros que vêm de Portugal, com a crise que há lá, fazem-no por 2500 USD, mas eu não vou **buscar** estes engenheiros, vou buscar os nossos e pagar-lhes os 5 ou 6 mil USD, porque é isso que leva ao desenvolvimento.

**Apesar destes problemas, é um sector aliciante. Há negócios, há lucros?**

Falando pela minha empresa, há negócios. Temos trabalhos, devem-nos muito dinheiro, consegue-se progredir, viver e desempenhar as funções a que nos propusemos, com muito trabalho, mas é possível.

**Actualmente, fala-se muito de incumprimento na realização das obras por parte das empresas. Na altura em que foi ministro, existiam situações do género?**

Não, não tínhamos nem empresas. Andávamos à procurar de restos daquelas empresas que **ficaram**, sobretudo portuguesas, que cá estavam para formar núcleos que pudessem desenvolver trabalhos. Criámos estruturas dirigidas, fundamentalmente pelo Estado, através das delegações provinciais, mas antes das provinciais, por falta de técnicos para criar uma estrutura em cada província, criámos, inicialmente, as estruturas regionais com três ou quatro províncias.

**Chamado, muitas vezes, como "o pai da engenharia", tem certamente uma opinião sobre as diversas obras de engenharia e arquitectura feitas nos últimos anos no País, não tem?**

É uma pergunta extremamente difícil, porque a minha opinião pode ser desagradável para muita gente. Há obras com grande grandiosidade, qualidade, mas que não têm angolanidade. São imitações de coisas que foram feitas lá fora e não têm nada que ver com o nosso clima e com a nossa forma de viver. Podia fazer-se as mesmas coisas mas atendendo ao espírito de preservação da cultura angolana. Ao nível, por exemplo, da arquitectura, como é que se destroem obras classificadas mundialmente para se fazer edifícios com fachadas em vidro e alumínio que é uma tremendíssima asneira para climas como o nosso? Isso é para países que precisam de captar o sol, que não é o nosso caso, nós precisamos de outras coisas que tínhamos mas que estão a ser destruídas.

**Pode dar um exemplo concreto?**

A minha opinião é bastante crítica quando vejo, por exemplo, o que foi feito no actual Ministério das Finanças, que era um edifício extraordinário, mas fecharam-no à boa **maneira** coreana, transformando-o numa coisa horrível. A mesma coisa aconteceu no Palácio da Justiça.

**Participou e coordenou a construção de várias pontes. Se tivesse de fazer estas mesmas pontes, usaria os mesmos argumentos técnicos?**

Construí a primeira ponte do Keve, que é a ponte para a qual vim trabalhar; a ponte do Cunene, no Changongo, uma ponte de 830 metros de comprimento; a ponte do Panguila; as pontes da estrada do Sumbe para o Lobito, a ponte da Cahama, assim como quatro pontes na estrada Malanje- Saurimo. São algumas das que fiz. A tecnologia avançou, hoje há métodos que, na altura, não existiam. Se tivesse de fazer actualmente, com certeza, iria adoptar as tecnologias modernas que permitem melhores soluções e mais económicas, mas sem entrar em loucuras como está a acontecer ao fazer-se pontes estaiadas ou atirantadas onde não é necessário como é o caso da ponte da Catumbela.

**Trata-se de uma ponte desnecessária para aquela zona, é isso que pretende dizer?**

É completamente desnecessária e desaconselhada, porque são pontes com custos de manutenção extremamente elevados, são para ser utilizadas em zonas que assim exigem que não é o caso. Poderia fazer-se uma ponte normal, menos custosa e que exige menos com a manutenção, e é isso que deve ser preocupação das pessoas, porque não basta a obra custar e acabou, a obra precisa de ser mantida, conservada e observada.

**E quando é podemos fazer pontes estaiadas?**

Se tivermos um rio com 400 metros de leito, temos de criar uma solução que obriga a que haja poucos pontos de apoio no terreno, então vamos para soluções dessas, mas, se tivermos um de 90 metros, não preciso de recorrer a estas tecnologias que são bonitas, mas, na minha opinião, são desaconselháveis.

**A recuperação dos caminhos- de-ferro é outro facto em Angola. Também tem registado situações desaconselháveis?**

Nos caminhos-de-ferro há também algumas coisas que, na minha opinião, não estão feitas com a qualidade que deveria existir. Refiro-me concretamente ao caminho- -de-ferro de Benguela, que é estratégico, é um caminho- -de-ferro que tem uma justificação, que é o transporte do minério da República Democrática do Congo e da Zâmbia para o porto do Lobito, mas que não foi feito de forma a garantir a rentabilidade deste transporte, quer em termos das pontes (tem 97 pontes desde o Lobito até ao Luau), assim como temos limitações de cargas com vagões que não podem levar mais de 20 toneladas quando deveriam levar, no mínimo, 22 para poder competir com os transportes de carga das minas da Zâmbia; temos também limitações de velocidade muito grandes, e isso onera extremamente o transporte de minérios.

**\*César Silveira**



**019 O FUTURO DA CIDADE VELHA: RUINAS, RECUPERAÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO?**

Luanda resiste no adeus a mais um pedaço de arquitetura colonial



Portugal e as suas administrações coloniais deixaram um rico e diversificado património arquitectónico em Angola, Moçambique e outras ex-colónias. Hoje, sob a lei dos petro-dólares e do betão, muito desse património que ocupa o centro de Luanda ou Maputo está sob ameaça. O mais recente exemplo é o teatro Elinga, na capital angolana.

Mas, se o Mercado do Kinaxixe, um marco da arquitetura modernista luso-tropical luandense foi abaixo sem luta, desta vez a capital angolana está a mobilizar-se contra o despejo do grupo de teatro que dá hoje vida a um centro cultural no Elinga, e à iminente demolição.

No início de abril, o site Central Angola lançou uma campanha no facebook para travar a demolição do edifício histórico. Luaty Beirão, que tem dado a cara por uma juventude descontente com o regime, chama-lhe “eventualmente o lugar mais transversal de Luanda”. Apenas ali “podem coabitar os empertigados com os maltrapilhos, os da urbe com os mussekados, os locais e os estrangeiros, os artistas e os banqueiros, enfim, o mosaico completo de todas as classes e subclasses que constituem a nossa sociedade”.

No futuro do Elinga, que ameaça ter a mesma sorte do mercado do Kinaxixe, joga-se o de outros edifícios e sítios históricos que foram classificados por alguma razão, casos do Challet, da Biker, da Casa do Óculo, da Fortaleza de S. Miguel, do Palácio de Ferro, da Casa de Alfredo Troni, da Livraria Lello, da Estação de Caminhos-de-ferro da Cidade Alta, do Grande Hotel, da Rua dos Mercadores, “dos 14 sobrados que ainda não foram vítimas da fúria demolidora do mercado imobiliário”, diz Beirão.

Classificado património histórico em 1981, o Elinga torna-se agora numa espécie de linha vermelha. Isto, diz Beirão, por ser o mais “consensual no que concerne ao sentimento de perda, pelo simples facto de termos construído ao longo dos anos uma ligação emocional íntima (pois vivida na primeira pessoa) com essa magnífica peça do nosso património histórico”. “Mais facilmente seremos movidos a esboçar um gesto de resistência que seja para salvar o Elinga do que para salvar o Challet que certamente a esmagadora maioria dos kaluandas nunca sequer ouviu falar, apesar de ser o edifício adjacente”, afirma.

Além de uma petição on-line, destinada à Assembleia Nacional no dia 18 de abril, dia internacional da UNESCO para os sítios históricos e património, foi entregue no Ministério da Justiça uma providência cautelar. O objetivo é impugnar um ato administrativo considerado ilegal e abusivo.

Apesar de desclassificado, o edifício do século XIX é parte importante da história de Angola. Enquanto escola, albergou intelectuais angolanos como Cónego Manuel das Neves ou Nito Alves. Vítimas anteriores do “ganguê do betão”, palavras de Reginaldo Silva, incluem o Palácio de Dona Ana Joaquina, do século XVII.

**Mais betão**

O projeto imobiliário a nascer ali prevê um edifício de escritórios, com supermercado e parque de estacionamento, um género que se vai tornando vulgar na cidade. Os promotores prometeram incluir uma “sala de espetáculos moderna”.

Construída para 500 mil habitantes na época colonial, a cidade tem hoje entre 5 e 6 milhões de habitantes, um quarto da população angolana, e todos os problemas que advêm do sobrepovoamento. Enquanto o centro da cidade se densificou, com a multiplicação de imóveis de grande altura e a concentração extrema de população, com prejuízo para a qualidade de vida, aquilo que há cerca de 10 anos eram as imediações da cidade está hoje cheio de pessoas e construções.

Para tentar resolver a situação, as autoridades multiplicaram o número de autocarros em circulação, criaram mais parques de estacionamento e avenidas mais largas. Encorajam ainda os habitantes a instalar-se nas novas cidades, construídos em grande parte por empresas chinesas.

**020 O FIM DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE LUANDA**

### O Apagar Meticuloso da Memória Arquitectónica e Histórica de uma Cidade!

*Depois do «desaparecimento físico» ou da saída de cenário luandense do Mercado do Kinaxixi; do prédio Cuca; dos Cines Ngola e Karl Marx; do Teatro Avenida; ..., eis que chegou a vez do chamado edifício «do Elinga Teatro» dizer adeus...*

Luanda, a cosmopolita cidade capital do nosso país, Angola, cujos elementos genéticos remontam às aventuras lusitanas pelos mares, na demanda sôfrega pelos caminhos marítimos para a Índia das especiarias (canela, gengibre, cravo, pimenta e açafrão), devido aos constrangimentos colocados pelos povos árabes e muçulmanos a quem pretendesse navegar pelo mar Mediterrâneo, já que dominavam aquele espaço marítimo, com passagem pelo mar Vermelho, até ao Índico. Reza, então, a história que, depois de experiências de expansão bem sucedidas de Diogo Alves (C. Verde, 1456); Bartolomeu Dias (dobra o C. da Boa Esperança, 1488); Vasco da Gama (Calicute - Índia, 1498); Diogo Cão (Reino do Congo, 1482); Paulo Dias de Novais, zarpou a sua caravana de um porto de Lisboa, a 23 de Outubro de 1574, vindo atracar, acompanhado de 100 famílias e 400 soldados, na Ilha das Cabras, actual Ilha de Luanda, a 11 de Fevereiro de 1575. Aí chegado, verificou a existência de embarcações fundeadas e alguns portugueses estabelecidos, mas, verificou sobretudo a ausência de condições apropriadas para instalar a capital da sua conquista territorial. Daí, em cumprimento da Carta de doação, que recebera em 1571, conferindo-lhe o título de *Governador e Capitão – Mor, conquistador e povoador do Reyno de Sebaste na Conquista da Etiópia ou Guiné Inferior* (corresponde ao espaço ocupado por Angola), avançou para a terra firme e lançou arraias para a construção da igreja dedicada a São Sebastião, no dia 25 de Janeiro de 1576, num ponto, sito no morro de S. Miguel, onde encontramos, nos nossos dias, o Museu de História Militar (Ex- Museu das Forças Armadas). Dava-se a fundação da vila de São Paulo de Assunção de Loanda.

De lá para cá o pequeno burgo, ora nascido, com confins para norte até às margens do rio Dande e para o interior ao longo do curso do rio Kwanza, nunca mais parou de crescer em todas as latitudes e longitudes físicas. Tendo assim elasticidade territorial para atender aos movimentos migratórios internos, dos que anseiam encontrar aqui as melhores condições de vida, e para corresponder às expectativas cidadinas dos que, doutros cantos do mundo, vêm cá ter em trânsito, em curta estada ou em permanência.

E muito por culpa desses cosmopolitismos, a então Loanda tem sofrido, para além do processo natural e inevitável de redimensionamento estrutural e urbanístico, uma forte pressão, não sabemos ainda do seu mentor original, que tem redundado num incessante «bota abaixo» de tudo que é velho/antigo e de tudo que possa beliscar a arrogância dos novos restauradores – refundadores da cidade.

No essencial, essa pressão restauradora – refundante tem estado a consubstanciar-se na identificação dos locais, espaços e sítios, que não se compaginam no espírito arquitectónico e nas tendências evolucionistas dos “novos tempos” desenhado para Luanda. Desta feita, (1) resolveram banir do mapa luandense o nostálgico mercado «formal» do Kinaxixi, lugar de encontro de gentes idas de vários pontos quer para vender ou comprar, quer para achar ou desencantar coisas e loisas do nosso povo, muitas das quais inspiraram poetas e prosadores da arte literária angolana; (2) resolveram destruir o cartão – de - visita desta cidade, que era o mercado «informal» Roque Santeiro», ao seu tempo, tido como dos maiores “shopping centers”, a céu aberto, de África, pelo volume de negócios, nichos de mercado e caudal de pessoas que movimentava; (3) resolveram inutilizar, 1º, e deixar ao desbarato, depois, as salas de cinema «Ngola Cine» e «Karl Marx» (citar apenas estes) em total prejuízo aos bons dos cinéfilos em tela gigante e aos diletantes de manifestações culturais dançantes e cantantes em salas; (4) resolveram fazer sumir o teatro avenida, mesmo o argumento do ressurgimento do sumido no novo mega – edifício não diminuiu a dor da perda sentida pelos fazedores de teatro. Note-se que com o mercado do Kinaxixi sumiram também o largo com mesmo nome (ao menos por enquanto) e o prédio Cuca.

Quer dizer, mesmo depois destes e doutros golpes certos e violentos sobre a cidade capital, na sua imagem sócio – cultural, uma péssima notícia, com os efeitos desesperadores de um tsunami, cai no seio do grupo «Elinga Teatro», no seio dos amantes da cultura angolana e no seio dos admiradores inveterados de uma Luanda, com todas as suas referências históricas, culturais e imobiliárias preservadas. Ou seja, querem, e dizem que vão mandar abaixo o edifício que sedia o Elinga Teatro e que acolhe, outrossim, distintas demonstrações da cultura nacional e da cultura universal.

Importa avançar, desde já, que o Elinga Teatro é a associação cultural, com vocação especial para o teatro, que surgiu do ponto de vista formal aos 21 de Maio de 1988, no edifício denominado «Challet» sob nºs 7/12 e 8/12 do antigo largo Tristão da Cunha (actual largo Matadi), na baixa velha de Luanda, cedido pela Universidade Agostinho Neto para realizar nele momentos e factos culturais. Condição a que o «Elinga»



nunca se desviou, muito pelo contrário, o local tornou-se na escassa amostra e no pulmão da vida cultural luandense. Aliás, os membros do «Elinga» têm a perfeita noção de que estavam e estão a operar num lugar que o Estado angolano teve o cuidado de crismar de «verdadeiro testemunho histórico do passado colonial», logo, sendo «parte integrante do património cultural do Povo Angolano, se impõe a tomada de medidas com vista à conservação e preservação», conforme o Despacho de um então Secretário de Estado da Cultura, datado de 31 de Agosto de 1981. Já que além de ser um prédio oitocentista (séc. XIX), lá funcionou nos anos 1940 o «Colégio das Beiras», por onde passaram ilustres figuras do nacionalismo angolano e da governação do país. Fica claro que com o referido Despacho o edifício «Challet» obteve a classificação de monumento histórico.

Pelo que, faz bastante espécie, constatar a existência do Decreto Executivo nº 154/12, de 30 de Abril (reafirmado pelo Decreto Executivo nº 337/12, de 06 de Setembro), praticado pelo pelouro actual do Ministério da Cultura, que desclassifica o edifício em causa, tudo porque, por um lado a história do lugar acabou, é o que entendemos quando dizem que «as razões de natureza histórica que determinaram a classificação do referido edifício já não subsistem» e por outro a monumentalidade emanada da história cede a favor da monumentalidade emanada do cosmopolitismo arquitectónico vigente, pois há «necessidade de implementar o Projecto Elipark e requalificar o conjunto arquitectónico localizado no Largo Matadi, incluindo o edifício designado como Challet».

Só que, nós outros não apoiamos, nem a brincar, golpes brutais como este que se presta a ocorrer, por mais que nos vendam a tese de que se trata de um imóvel em cujo processo de classificação como património cultural e histórico houve descuido de aferição dos pressupostos a observar antes de desembocar na classificação feita. E por mais que os promotores da iniciativa, que o nosso Estado sufragou, nos digam que a bondade do edifício Elipark, nome do imóvel substituto, assenta no facto de vir a gerar um conjunto de espaços comercial, de escritórios, de cultura, de lazer e de estacionamento, da mais alta estampa mundial. Se é assim, que procurem outro lugar para corporizar a vossa desenfreada imaginação, em vez de brigarem com valores da nossa angolanidade!

Porém, noutra banda, damos total apoio aos projectos imobiliários progressistas para Luanda e para o país, que não acarretam o sacrifício nem o vilipêndio, baseado numa escolha a dedo/selectiva, de bens sociais ou de edifícios afectos ao interesse público. E os exemplos de boas práticas, nesta matéria, estão mesmo aí à mão: a reabilitação – restauração do palácio Dona Ana Joaquina; a manutenção – preservação dos palácios de vidro e de ferro; o aparecimento da nova marginal de Luanda; a imagem renovada imprimida à antiga marginal de Luanda; o emergir, em passos largos, da cadeia de edifícios na Broz Tito e a descer o eixo – viário, que comportarão uma série de vantagens em hotelaria, serviços, lojas, lazer, jogos, etc, que muitos procuram no exterior; a requalificação de bairros históricos, como Sambizanga, Rangel e Cazenga, visando a melhoria da qualidade de vida; et, etc.

Enfim, a insistência no derrube, muito bem estudado, de parte significativa da arquitectura de Luanda, que esbarra com um ideal do próprio Estado no sentido da preservação da Cidade Alta e da baixa antiga de Luanda, por causa do valor histórico e simbólico, demonstra uma megalomania e vaidade ilimitadas. Daí, então, o nosso conselho, se é que precisam, cataloguem de uma vez e por todas os locais e sítios históricos da cidade, e em seus lugares façam os «qualquer coisa» Lounges ou «sei lá o quê» Clubs, inclusive, transformem a saudosa Rua dos Mercadores numa gigantesca avenida, ao menos não terão mais de ouvir/ler lamúrias e carpidos, igual a este, que só atrapalham a vossa impoluta vaidade e sanha incontida de modernidade. Temos dito!

**021** A Empresa Pública de Água de Luanda (EPAL) está preocupada com o “desperdício de grandes quantidades de água” na Cidade do Kilamba, o que pode levar à restrição no fornecimento se o comportamento dos moradores não se alterar.

O alerta foi feito pelo presidente do conselho de administração da empresa pública, Leonídio Ceitas, quando falava na quinta-feira no final de uma visita de campo às obras em curso nos centros de captação, tratamento e distribuição de água.



O gestor da EPAL disse haver indícios de mau uso da água na Cidade do Kilamba, por os moradores deixarem supostamente torneiras abertas.

Devido ao desperdício de grandes quantidades de água nesta centralidade, salientou o gestor, estão a registar-se níveis mais altos de enchente no sistema de tratamento de águas residuais do que o previsto para toda a população local.

Leonídio Ceitas garantiu melhorias significativas no abastecimento de água ao município de Viana até ao mês de Dezembro, na sequência da entrada em funcionamento, na quinta-feira, do Centro de Distribuição do Pólo Industrial de Viana, que vai reforçar o abastecimento de água aos prédios do Zango e à Zona Económica Especial (ZEE).

O arranque das bombas de água do centro foi feito pelo repórter do Jornal de Angola, a pedido do presidente do conselho de administração da EPAL.

Na segunda fase, o centro vai transportar água para o Projecto Morar e a vila de Viana, informou Leonídio Ceitas, que explicou haver uma terceira fase que vai abranger o Zango, depois da entrada em funcionamento da Estação de Tratamento de Água do Calumbo.

“A nossa intenção é que esta estação possa produzir água suficiente para abastecer o Zango 24 horas ao dia, pelo que pretendemos aumentar a sua capacidade com mais 400 litros por segundo, uma vez que também vai abastecer o novo aeroporto internacional”, acrescentou o gestor da Empresa Pública de Água de Luanda.

Leonídio Ceitas anunciou a construção, no próximo ano, de um centro de formação destinado a pessoas interessadas em trabalhar no ramo das águas, desde técnicos básicos a licenciados.

Durante a jornada de campo, de quase cinco horas, Leonídio Ceitas, acompanhado por membros da direcção da empresa, percorreu parte da zona de Luanda sul e sudeste.

**022 A COMPLEXIDADE DA CIDADE DE LUANDA JÁ LEVOU A EXONERAÇÃO DE X GOVERNADORES, A CRIAÇÃO DE X COMISSÕES DE GESTÃO DA CIDADE DE LUANDA; À DIVISÃO DA CIDADE EM MUNICÍPIOS, COMUNAS, DISTRITOS,**

**A ELEVAR À CATEGORIA DE PROVÍNCIA OS MUNICÍPIOS (desconcentração profunda com uma dotação financeira própria sob dependência da casa civil): Obter os dados de quantos governadores já passaram por lá desde 1975 até hoje comparando com as outras províncias (um quadro comparativo) bem como o discurso do PR na tomada de posse do Graciano (ver Jornal de Angola do dia 22)**

**A GESTÃO URBANA DE LUANDA NA VISÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO**

"Aumentaram os musseques que herdamos do tempo colonial" - Presidente da República



**Luanda** - Discurso pronunciado por José Eduardo dos Santos, Presidente da República de Angola, nesta segunda-feira, 21, na reunião com o Governo Provincial de Luanda.

**Senhor Governador da Província de Luanda, Senhores Ministros,**

**Senhor Presidente da Comissão Administrativa de Luanda,**

**Senhores Administradores Municipais,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Tenho o prazer de vos apresentar o Dr. Graciano Francisco Domingos, o novo Governador da Província de Luanda. É uma pessoa com grande experiência administrativa, um profissional do ramo do Direito que, em momentos difíceis, já governou interinamente esta província.

Conforme tinha prometido, hoje estou aqui para anunciar um conjunto de orientações e decisões com vista a melhorar progressivamente a governação da Província de Luanda.

Embora tivéssemos conseguido obter melhorias em alguns aspectos, como a reabilitação e modernização de infra-estruturas, a construção de edifícios e instalações para melhorar a prestação de alguns serviços públicos, é evidente que existem muitos problemas por resolver e que criam muitas dificuldades.

No longo período de guerra que o país viveu, a cidade de Luanda era considerada lugar mais seguro e por isso para aqui se deslocaram milhares e milhares de cidadãos à procura de abrigo e meios para sobreviver.

Com o fim do conflito armado, em 2002, o êxodo de outras províncias para Luanda continuou. Aumentou a construção informal de bairros periféricos sem infra-estrutura mínima indispensável e sem condições de habitabilidade e salubridade.

Nesses bairros passaram a faltar todos os serviços básicos, tais como o abastecimento de água potável e de energia eléctrica, entre a falta de esgotos, de limpeza regular e recolha do lixo, a falta dos serviços de saúde, de educação, etc.

Aumentaram assim os musseques que herdamos do tempo colonial. Aumentou também o desemprego, a desorganização da cidade e a taxa de criminalidade. A província de Luanda e a cidade de Luanda em particular, não estavam preparadas, porque não tinham infra-estruturas para acolher um fluxo tão grande de pessoas.

De cerca de um milhão de pessoas, em 1991, Luanda passou a ter mais de cinco milhões, em 2002, e, hoje, já tem mais de sete milhões de habitantes. Na realidade, a cidade de Luanda está a crescer muito rápido e os seus problemas são cada vez maiores e mais complexos.

Nesta província quem dirige tem de estar a frente dos acontecimentos. Tem de estar completamente disponível, ter grande capacidade e mesmo qualidades especiais para saber prever a situação da evolução, saber orientar os subordinados e saber tomar medidas pertinentes.

Por isso, decidimos fazer cessar a acumulação do cargo do governador provincial com o de primeiro secretário do Comité Provincial do MPLA .

O nosso grande desafio é pôr a funcionar o aparelho da administração provincial e das administrações municipais, em pleno, para superarmos o atraso em que nos encontramos e ajustar o passo da governação ao crescimento da procura dos serviços públicos.

Precisamos de um esforço acima da média para podermos atender as necessidades básicas de toda a sociedade, precisamos também de ordem e disciplina, em toda a província, para que cada um saiba o seu lugar e papel e possa dar a sua contribuição.

Está em elaboração o Plano Director Geral Metropolitano de Luanda, que deverá ser implementado no período de 2016 à 2030, e abrange todas as vertentes do desenvolvimento económico e social, o ordenamento do território e a mobilidade na província de Luanda.

A elaboração deste importante documento será feita com base na consulta e concertação entre os organismos públicos e privados e a sociedade civil.

Mas não vamos esperar pelo Plano Director Geral de Luanda para começar o processo de reestruturação da Administração Local nesta Província.

O documento chegou-me e este processo começa agora com a implementação das medidas de carácter normativo que, em conformidade com a Constituição da República, estabelecem uma maior desconcentração administrativa dos poderes do Governo Provincial para a Administração Municipal, tornando assim quem dirige e governa mais próximo dos problemas e do cidadão, e definindo a necessária coordenação provincial e a articulação com a Estrutura Central.

Trata-se de otimizar a organização e o funcionamento do Governo da Província de Luanda, considerando que esta é a mais povoada, a mais urbanizada e a que alberga a cidade capital do país.

No futuro a cidade capital poderá vir a ter um estatuto diferenciado, tal como tem Brasília, no Brasil, ou Washington DC nos Estados Unidos da América.

Deste modo, para a Província de Luanda preconizamos um modelo de desconcentração administrativa profunda, através de uma delegação legal de competências que hoje são atribuídas ao Governo Provincial e que passam para as Administrações Municipais, incluindo o caso específico do Município de Luanda.

O Ministro da Administração do Território e o Consultor Dr. Carlos Feijó explicarão depois mais detalhadamente o que vai acontecer neste domínio da desconcentração administrativa.

Sublinho apenas que os Municípios de Luanda ficam equiparados as províncias, no sentido de que lhes serão aplicáveis os procedimentos referentes ao regime financeiro e orçamental, podendo executar despesas até ao mesmo limite definido por Lei para o Governador Provincial.

Contudo, o Governador Provincial continuará a ser o representante da Administração Central, em obediência a estrutura definida na Constituição da República.

Com estas medidas, acrescidas dos instrumentos de trabalho de que dispomos, podemos, a curto e médio prazo, atingir os seguintes objectivos:

Fortalecer a capacidade das Administrações Municipais de planificar e gerir melhor as zonas urbanas da sua circunscrição e responder com efectividade as necessidades dos cidadãos;

Promover e gerir o desenvolvimento social e económico local e responder ao impacto de eventuais ocorrências negativas naturais:

Contribuir para a melhoria da prestação de serviços públicos nos domínios da saúde, da educação, do fornecimento de água e energia eléctrica, do saneamento básico e da gestão do lixo, da transformação do mercado informal para o formal e do respeito pela ordem e a disciplina;

Promover a governação participativa através do diálogo e da participação dos cidadãos na resolução dos problemas e no desenvolvimento do seu município;

A Administração Municipal deverá assim ter um Programa de Desenvolvimento, um Orçamento e um Programa Municipal de Investimento Público, a partir de Janeiro de 2015. Para os últimos três meses deste ano será aprovado e será executado um Programa Provincial especial de Impacto Social, além do Plano provincial e do orçamento em curso.

Em Outubro de 2014, o Executivo vai apreciar e aprovar um programa de expansão da rede viária e ferroviária da Província de Luanda cuja execução começará imediatamente a seguir e vai permitir melhorar a mobilidade significativamente, na zona sul, por exemplo, além da Avenida da Corimba, surgirão mais duas, uma das quais será a marginal da Corimba, a qual vai ser uma avenida moderna com um metro de superfície com mais de cinco quilómetros de praia a frente.

Este programa prevê também melhorar a acessibilidade da zona norte e do novo aeroporto internacional de Luanda ao centro da cidade de Luanda. Etc

Por outro lado, uma atenção especial vai merecer a distribuição e a ocupação de terrenos urbanos ou para fins agrícolas. Sugiro que seja realizado um seminário sobre este tema, aqui na Província de Luanda, em que, além da auscultação e debate, os especialistas poderão falar sobre a Lei de Terras e sobre a Lei do Ordenamento do Território e respectivos regulamentos, certamente.

Esperamos que com a adopção destas medidas consigamos resolver os problemas que identificamos na província de Luanda

Queremos recordar que o Executivo deve uma resposta às Mulheres Rurais que, no seu último Fórum Nacional, pediram esclarecimentos sobre várias irregularidades cometidas por responsáveis do Estado e sua eventual responsabilização.

Penso que os casos concretos, já identificados, devem ser objecto de inquérito administrativo, a ser levado a cabo pelas entidades competentes.

**Minhas Senhoras**

**Meus Senhores**

**Caros convidados**

O nosso dever é trabalhar para o povo; é trabalhar para satisfazer as necessidades crescentes do povo. Esta é a orientação lapidar do programa de governação do MPLA proposto aos eleitores nas eleições gerais de 2012. Temos, assim, obrigação de cumprí-la.

A terminar, eu quero reiterar as minhas felicitações ao senhor Governador de Luanda, ao senhor Presidente da Comissão Administrativa de Luanda, aos Senhores Administradores Municipais pela nomeação e desejar à todos que cumpram, com êxito, a missão que lhes foi confiada.

Muito obrigado

**023** Presidente da República anuncia medidas pontuais para Luanda

**Luanda** - O Presidente da República, José Eduardo dos Santos, afirmou hoje, segunda-feira, que com as medidas acrescidas dos instrumentos de trabalho de que o Executivo dispõe para a província de Luanda pode-se, à curto e médio prazos, atingir vários objectivos com vista a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

**Fonte: Angop**



O Chefe de Estado discursava na abertura da reunião de trabalho realizada no Governo da Província de Luanda, tendo apontado o fortalecimento da capacidade das Administrações Municipais de planificar e gerir melhor as zonas urbanas da sua circunscricção e responder com efectividade as necessidades dos cidadãos.

Promover e gerir o desenvolvimento social e económico local e responder ao impacto de eventuais ocorrências negativas naturais; contribuir para a melhoria da prestação de serviços públicos nos domínios da saúde, da educação, do fornecimento de água e energia eléctrica, do saneamento básico e da gestão do lixo, da transformação do mercado informal para o formal e do respeito pela ordem e a disciplina, foram outras das medidas apontadas pelo Titular do Poder Executivo.

José Eduardo dos Santos anunciou igualmente a promoção da governação participativa através da participação dos cidadãos na resolução dos problemas e no desenvolvimento do seu município.

“A Administração Municipal deverá assim ter um Programa de Desenvolvimento, um Orçamento e um Programa Municipal de Investimento Público, a partir de Janeiro de 2015”, revelou, acrescentando que para os últimos três meses deste ano será aprovado e executado um Programa Provincial Especial de Impacto Social, além do Plano Provincial e do Orçamento em curso.

Anunciou que, em Outubro próximo, o Executivo vai apreciar e aprovar um programa de expansão da rede viária e ferroviária da Província de Luanda, cuja execução começará imediatamente, com vista a melhorar a mobilidade, particularmente na zona sul.

O Presidente da República referiu que, além da Avenida da Corimba, surgirão mais duas, uma das quais a marginal da Corimba, que se pretende uma avenida moderna, com uma maior superfície e mais de cinco quilómetros de praia.

Realçou que este programa também visa melhorar a mobilidade da zona Norte e do novo Aeroporto Internacional de Luanda ao centro da cidade de Luanda.

### **Chefe de Estado advoga melhorias para a província capital**

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos, advogou, que, apesar de melhorias em alguns aspectos na cidade capital, como a reabilitação e modernização de infra-estruturas, a construção de edifícios e instalações para melhorar a prestação de alguns serviços públicos, existem ainda problemas por resolver e que criam muitas dificuldades.

O Chefe de Estado fez este pronunciamento no encontro com membros do Executivo ligados a recém criada Comissão de Reestruturação do Governo da Província de Luanda e responsáveis deste órgão de administração local, aos quais baixou um conjunto de orientações e decisões com vista a melhorar, progressivamente, a governação da capital.

Recordou que ao longo do período de guerra, que o país viveu, a cidade de Luanda era considerada o lugar mais seguro e, por isso, para aqui se deslocaram milhares e milhares de cidadãos a procura de abrigo e meios para sobreviver.

"Com o fim do conflito armado, em 2002, continuou o êxodo de outras províncias, para Luanda. Aumentou a construção informal de bairros periféricos, sem infra-estruturas mínimas indispensáveis, nem condições de habitabilidade e salubridade", referiu o estadista angolano.

José Eduardo dos Santos salientou que nestes bairros passaram a faltar todos os serviços básicos, como o abastecimento de água potável e de energia eléctrica, inexistência de sistemas de esgotos, limpeza e recolha do lixo regulares, deficiente serviço de assistência médico-medicamentosa, de educação e ensino, entre outros.

"Aumentaram os musseques, que herdamos do tempo colonial, assim como o desemprego, a desorganização da cidade e a taxa de criminalidade", ressaltou ainda o Presidente José Eduardo dos Santos, salientando que a província de Luanda e a sua cidade, em particular, "não estavam preparadas, porque não tinham infra-estruturas para acolher um fluxo tão grande de pessoas".

Fez saber que, de cerca de um milhão de pessoas, em 1991, Luanda passou a ter mais de cinco milhões em 2002, e, hoje, já tem mais de sete milhões, frisando que "na realidade, a cidade capital está a crescer muito rápido e os seus problemas são cada vez maiores e mais complexos".

Sugeriu que, nesta província, quem dirige tem de estar a frente dos acontecimentos, ter grande capacidade e saber orientar os subordinados, além de tomar medidas pertinentes, oportunamente. "Por isso, decidimos fazer cessar a acumulação do cargo do governador provincial com o de primeiro secretário do comité do MPLA", justificou.

**024** UNITA revela que medidas anunciadas pelo PR violam a Constituição e não irão resolver os problemas dos municípios

**Luanda** - Texto da Posição da UNITA apresentada aos jornalistas pelo seu Presidente, Isafas Samakuva, sobre medidas de políticas para governar Luanda e Municípios.



**Minhas senhoras e meus senhores:**

O Titular do Poder executivo apresentou aos angolanos algumas medidas administrativas para melhorar a governação da província de Luanda. Chamamos os senhores jornalistas para transmitirmos aos angolanos, em particular aos municípios da capital, a posição da UNITA sobre tais medidas.

Em nosso entender, as medidas anunciadas pelo Senhor Presidente da República violam a Constituição por omissão, são insuficientes, chegam muito tarde e não irão resolver os problemas dos municípios.

O Presidente José Eduardo dos Santos falou mesmo em, cito, “promoção da governação participativa através da participação dos cidadãos na resolução dos problemas e no desenvolvimento do seu município”.

Ora, a Constituição estabelece que esta participação é feita no quadro da concretização do princípio da autonomia local.

Nos termos do artigo 214.º, “a autonomia local compreende o direito e a capacidade efectiva de as autarquias locais gerirem e regulamentarem, nos termos da Constituição e da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respectivas populações, os assuntos públicos locais”. E este direito, só pode ser exercido pelas autarquias locais, e não pelos governos provinciais nem pelas administrações municipais.

As autarquias locais são entidades distintas da Administração Pública. São pessoas colectivas territoriais AUTÓNOMAS, quer dizer, distintas do Estado. Elas correspondem ao conjunto de residentes em certas circunscrições do território nacional e que asseguram a prossecução de interesses específicos resultantes da vizinhança, mediante órgãos próprios representativos das respectivas populações.

Os assuntos específicos locais relativos ao saneamento básico, à gestão das redes públicas de água, à gestão do lixo, à educação das crianças, à saúde, etc. não são da competência do poder executivo do Estado. São da competência da Administração autónoma, que é constituída pelos cidadãos organizados em autarquias locais. A inexistência da administração pública autónoma constitui uma inconstitucionalidade por omissão.

O Senhor Presidente da República, ao procurar resolver os problemas dos municípios de Luanda no quadro dos interesses da Administração central do Estado e não no quadro da administração pública autónoma, ou seja, e não no quadro dos interesses específicos das pessoas residentes nos municípios, vem prejudicar e protelar a criação efectiva das autarquias locais, ofendendo assim o princípio constitucional da autonomia local.

Por outro lado, as medidas anunciadas para Luanda ofendem também o princípio democrático. Nos termos do artigo 213º da Constituição, “a organização democrática do Estado ao nível local estrutura-se com base no princípio da descentralização político-administrativa,...”, e não com base no princípio da desconcentração administrativa.

Ora, as medidas anunciadas pelo Senhor Presidente da República visam a desconcentração dos serviços públicos e não a sua descentralização efectiva, como manda a democracia.

"Diz-se que a atividade é descentralizada quando é exercida por pessoas distintas do Estado...Na descentralização, o Estado actua indirectamente, pois o faz através de outras pessoas, seres juridicamente distintos dele, (como as autarquias locais) ainda quando sejam criaturas suas” .

Importa recordar que a descentralização não se confunde com a desconcentração.

A desconcentração é procedimento eminentemente interno, significando, tão somente, a substituição de um órgão por dois ou mais com o objetivo de acelerar a prestação do serviço. Na desconcentração o serviço era centralizado e continuou centralizado, pois que a substituição se processou apenas internamente.



Na desconcentração, as atribuições administrativas são outorgadas aos vários órgãos que compõem a hierarquia, criando-se uma relação de coordenação e subordinação entre um e outros. Isso é feito com o intuito de desafogar, ou seja, desconcentrar, tirar do centro um grande volume de atribuições para permitir o seu mais adequado e racional desempenho.

Não é isto que a Constituição manda fazer. A Constituição manda-nos estabelecer os órgãos autónomos do poder local, cujos titulares terão de ser eleitos pelo povo e responsabilizados perante o povo.

A autonomia local implica descentralização territorial, ou seja, a negação da centralização no Estado de todas as tarefas político-administrativas. É bem sabido que a centralização implica a concentração do poder e assim a negação da autonomia local. Está aqui presente a separação vertical dos poderes que é uma dimensão da separação dos poderes muito cara à democracia. Ao lado da separação horizontal dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judicial) temos a separação vertical.

### **Povo angolano:**

O Titular do Poder Executivo anunciou que “A Administração Municipal deverá assim ter um Programa de Desenvolvimento, um Orçamento e um Programa Municipal de Investimento Público, a partir de Janeiro de 2015.”

Isto não chega. A Administração Municipal é um órgão dependente do Presidente da República, faz parte da Administração central do Estado. A Constituição manda o senhor Presidente largar o poder municipal e devolvê-lo aos cidadãos. Quem deve elaborar e aprovar os programas de desenvolvimento municipal são os cidadãos de cada município, através dos seus representantes eleitos nos órgãos das autarquias locais, que não dependem do Presidente da República.

Não deve haver mais administrações municipais dependentes do Titular do poder Executivo ou do governador provincial. É preciso cumprir a constituição, concretizando o princípio da separação vertical de poderes entre o Executivo central e os executivos de novos entes territoriais que a Constituição manda a Assembleia Nacional criar.

Ao chefe de cada um desses novos executivos, a Constituição chama de “Presidente da Autarquia”, no seu artigo 220º. Sim, o Cazenga deve ter um presidente, Viana deve ter um Presidente, Cacuaco deve ter um Presidente, Belas deve ter um Presidente. Estes presidentes não devem ser nomeados pelo Presidente da República. Devem ser escolhidos pelos cidadãos de cada município em eleições livres, justas e transparentes. Podem ser membros de partidos políticos ou candidatos independentes.

São estes presidentes, e seus colaboradores, que devem elaborar em primeira instância os programas de investimentos públicos, os orçamentos e os planos de desenvolvimento dos municípios. E quem os aprova em primeira instância são também órgãos autónomos, que não estão sob o controlo do Presidente da República. São as assembleias municipais, compostas igualmente por representantes eleitos pelos cidadãos em eleições livres, justas e transparentes.

E não se trata apenas de melhorar a Corimba, é preciso melhorar a qualidade de vida de todos os angolanos ao mesmo tempo. Os planos para se fazerem mais duas ou três escolas na Corimba, duas ou três estradas municipais no Libolo, mais duas ou três estações de tratamento de lixo no Luena, são decisões dos respectivos governos municipais a serem aprovadas pelas respectivas Assembleias Municipais, não pelo Titular do poder executivo.

Por outro lado, estas medidas chegam tarde. Devo referir que em Maio de 2010, depois de termos visitado durante seis semanas dezenas de empreendimentos e instituições nas nove municipalidades de Luanda e completado um diagnóstico preliminar, apresentamos ao Governo de Luanda, a “Contribuição da UNITA Para a Gestão Sustentável de Luanda”.

### **O que dissemos naquela altura continua válido hoje:**

- Luanda tornou-se ingovernável no quadro institucional actual. Luanda não tinha, e não tem um Plano Director. Não tem fiscalização à altura. O próprio desordenamento de Luanda propicia construções anárquicas e outros esquemas de sobrevivência. Passaram-se quatro anos, e o governo não foi capaz de elaborar um Plano Director.
- O sistema de ensino, os sistemas de produção, a saúde, o sistema de recolha de lixo, o sistema de distribuição de água e luz, as redes públicas, o sistema de circulação rodoviária, estão todos engarrafados.

Passaram-se quatro anos, mudaram-se os governadores, mudaram-se os administradores. Mas o chefe dos governadores, não foi capaz de resolver estes problemas.

- Dissemos na altura que as pessoas correm para Luanda, porque é em Luanda que se concentra a riqueza e se apresentam maiores oportunidades de sobrevivência, exactamente porque as políticas do governo não fomentam a criação de empregos nem de grandes oportunidades no interior do país. E Luanda já esgotou a capacidade de oferta de empregos para a população economicamente activa que possui.
- Portanto, sejam quais forem as razões, a taxa actual de imigração e o ritmo de crescimento desordenado ultrapassaram já a capacidade humana de gestão e a capacidade física dos equipamentos, em todos os municípios de Luanda.
- Os efeitos da cidade periférica e ilegal também comprometem a gestão da cidade urbanizada, porquanto a cidade periférica, (a) satura, sabota ou rebenta as redes públicas e os sistemas de fornecimento de serviços de água, electricidade e saneamento; (b) acentua a exclusão social; (c) provoca o incremento dos congestionamentos; (d) desvia recursos públicos; (e) promove o stress, o crime e a violência; e (f) acentua os processos de segregação e de discriminação.
- Portanto, Luanda só será governável quando a nível macro se desenvolverem políticas eficazes e consensuais para se estancar a imigração e o crescimento desordenado da capital .

### **Povo angolano:**

#### **Reiteramos aqui a posição da UNITA expressa em três pontos fundamentais:**

- 1) Angola precisa de descentralizar o desenvolvimento para harmonizar o crescimento. A resolução dos problemas de Luanda está intrinsecamente ligada à implementação consensual de medidas estruturais de fundo para o reordenamento do território e para o repovoamento do país.
- 2) Enquanto Luanda não tiver um estatuto de responsabilidade político-administrativa autónomo, no quadro da implementação das autarquias locais e um Plano Director vinculativo a ser respeitado pelos futuros governos, Angola vai gastar muito dinheiro em vão.
- 3) Urge estabelecer, a nível do Parlamento, um Acordo político, através do qual, os representantes do povo auscultem os cidadãos para se encontrarem medidas de política estruturais, inclusivas e consensuais, para desacelerar o crescimento de Luanda e acelerar o crescimento harmonioso do interior do país.

Em 2010, propusemos alargar Luanda estendendo as suas fronteiras, para permitir a construção e gestão descentralizada de novas redes viárias e ferroviárias, novos pólos industriais, novos parques e novas cidades satélite, entre o Rio Logi, a Norte, e o Rio Longa, a Sul e a Província do Kwanza Norte, a Leste.

Propusemos para esta nova província de Luanda a consagração da Região Metropolitana de Luanda, um ente territorial dotado de personalidade jurídica própria, a quem a República transfere competências políticas, regulamentares e administrativas.

Um ano depois, o Executivo agarrou a proposta, copiou uma parte dela, mas não teve a coragem de implementar a efectiva descentralização. Estendeu apenas as fronteiras da província, mas não conferiu autonomia de gestão. Agora pretende dar outro meio passo. Quer apenas desconcentrar os serviços públicos e transformar as administrações municipais em centros orçamentais, quando a Constituição manda criar “novos entes territoriais”, distintos e autónomos do poder do Estado. A Constituição manda os cidadãos eleger Presidentes Municipais para cada um deles governar o município. A eles devem ser atribuídas verbas directamente pela Assembleia Nacional. Tais verbas devem ser geridas de forma autónoma e responsável. A fatia da Cidade Alta deve diminuir e a fatia dos cidadãos deve aumentar. É isto o que a Constituição manda fazer, criar um ambiente democrático descentralizado. Não é possível governar Luanda sob a dependência do Poder executivo central. A gestão dos municípios de Luanda e de todos os outros municípios do país tem de sair da alçada do poder executivo central. Deve passar para os cidadãos, sem mais demora.

Do nosso ponto de vista, a dimensão dos problemas de Luanda exige a criação de duas ou mais autarquias de nível supra-municipal, com atribuições nos domínios da educação, saúde, energias, águas, equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, transportes e comunicações, tempos livres e desportos, habitação, acção social, protecção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor e polícia municipal, como estabelece a CRA nos seus artigos 218º e 219º.

Angola precisa de organizar as suas autarquias locais e de eleger com urgência os três órgãos do poder autárquico, que a Constituição prescreve no seu artigo 220º, que são as Assembleias Municipais, dotadas de poderes deliberativos, os órgãos executivos colegiais e os Presidentes das Autarquias.

O tempo dos governadores e administradores nomeados por um só Partido, acabou. Angola precisa de cumprir a sua própria Constituição para efectivar a descentralização. Já perdemos muito tempo. Precisamos de substituir a Administração local, subordinada a um só homem, pelo Poder Local, que tem órgãos próprios, representativos das respectivas populações e eleitos por elas.

Sem autarquias com órgãos eleitos pelo povo, com recursos financeiros próprios, e autonomia de gestão administrativa, os problemas de Luanda e do país não serão resolvidos.

### **Convite ao Senhor Presidente da República**

É pena que o Senhor Presidente da República tenha reconhecido só agora que um governador ou um administrador de uma grande cidade não deve acumular essas funções com o cargo de primeiro secretário do MPLA. Convidamos o Senhor Presidente a alargar esta medida para todo o país. E que, enquanto aguardamos que a Assembleia Nacional aprove a Lei das Autarquias Locais, os governadores provinciais concentrem-se apenas em questões de governação, que governem para todos os cidadãos, e deixem de actuar como agentes promotores da intolerância e da exclusão.

E o exemplo poderia bem vir de cima. Convidamos por isso o Senhor Presidente da República a libertar-se também das funções partidárias para servir o país de forma apartidária, como presidente de todos.

**Muito obrigado.**

**025** Reação ao discurso do PR: CASA-CE sugere implementação do poder local autárquico

**Luanda** - 1-A CASA-CE acompanhou atentamente o discurso proferido pelo Presidente da República, no dia 21 de Setembro de 2014, aquando da cerimónia de apresentação do novo governador da Província de Luanda.

**Fonte: CASA-CE**



2- A CASA-CE congratula-se por constatar que finalmente o Presidente da República tomou conhecimento e começa a preocupar-se com a situação precária da vida dos angolanos residentes na cidade de Luanda, e particularmente dos residentes dos bairros periurbanos, e novas áreas caóticas.

3- Anos a fio, Luanda, tal como grande parte do país, enfrenta, graves problemas nos domínios do ordenamento e saneamento urbano, nos domínios de prestação de serviços básicos ao cidadão, tais como água, energia, educação, a recolha de lixo saúde e emprego para os jovens.

4- Face a abertura do Presidente da República, para uma visão e abordagem mais realista dos problemas de Luanda, a CASA-CE recomenda:

a) Tal como foi decidido separar a função de governador de Luanda, com a de responsável do partido no poder na província, também deve ser estendida a todo o país esta incompatibilidade funcional.

Assim, todos os governadores e administradores em todo País, não acumulem funções administrativas com funções partidárias. Estaremos a dar assim os primeiros passos no processo de despartidarização da administração pública, apágnio importante dos regimes democráticos.

b) A vontade demonstrada pelo Presidente da República no sentido da desconcentração Administrativas e Financeiras de Luanda, num contexto constitucional excessivamente concentrador, pode gerar a inviabilização técnica do propósito inicial. Porém, mais do que desconcentrar é preferível apostarmos no cumprimento das normas constitucionais e avançarmos decididamente na implementação do poder local autárquico. Países africanos com piores condições financeiras, políticas, económicas, humanas e técnicas, têm dado passos nesse desiderato. Angola deve evitar fazer parte dos piores.

c) A antecipação aos fenómenos Político, Económico, Financeiro e Social em qualquer Sociedade em vez de reacção é uma atitude básica para qualquer filosofia de governação positiva. Assim, consideramos ser inevitável a aprovação de um plano director geral para a província com vista a garantir coerência, estruturação e enquadramento de todo o conjunto de acções governativas. É recomendável para tal fim, o diálogo com a sociedade seja efectivo e não teatral. A valorização de todas as mais valias e competências humanas devem sobrepor-se às tendências partidarizantes, para que o produto final reflecta os grandes consensos e a melhor qualidade.

d)A CASA-CE congratula-se com a intenção admitida pelo titular do Poder Executivo de desenvolver acções visando melhorar a circulação na cidade de Luanda. A CASA-CE considera que não será suficiente criar uma nova marginal da Corimba acoplada com metro de superfície e uma via da Zona Norte. Luanda, exige um vasto plano de multiplicação de vias rápidas interconectadas entre si; Luanda, exige um vasto plano de multiplicação e melhoramento

dos transportes públicos, combinando linha de Metro de superfície inter-conectadas e autocarros públicos com faixa de circulação exclusiva; Luanda, exige um vasto plano de construção de espaços de estacionamento, utilizando os espaços de edifícios delapidados, combinados com a proibição de estacionamento nas vias pré-determinadas nas zonas da cidade.

Só um plano holístico poderá dar resposta cabal aos grandes congestionamentos do tráfego que afectam de forma negativa os níveis de produtividade na cidade de Luanda.

e) A qualidade de vida dos habitantes de uma grande metrópole como Luanda, está relacionada com a quantidade e qualidade de equipamentos municipais (camarários), colocados a sua disposição. Luanda, carece de espaços verdes e parques de lazer. Pelo que, o Executivo deve catalogar em todos os municípios, espaços públicos ainda disponíveis (exemplo – ex-Praça da Estalagem ou ex-Roque Santeiro) para a instalação de espaços verdes cuidados e parques de lazer.

f) A cidade de Luanda é hoje, nas palavras do Senhor Presidente, uma metrópole com mais de sete milhões de habitantes. Providenciar serviços sociais básicos, tais como saneamento, em tempo seco, a limpeza das grandes valas de drenagem, a recolha de resíduos sólidos, a regularização das estradas não asfaltadas e a feitura das sanjas, o borrifar águas nas estradas nos meses de Agosto e Setembro, com vista a eliminar as poeiras e, preparando-as para as chuvas, a água e a energia; não têm eficácia quando desenvolvidas de forma de emergência permanente, realizada exclusivamente por empresas públicas gigantes. Por esta razão, é recomendável que sejam feitos estudos apropriados para se aferir da possibilidade de tercerizar e desconcentrar o aprovisionamento desses serviços à população.

g) Em todos os bairros de Luanda, incluindo os mais caóticos, é visível o nível de esforços desenvolvidos pelos cidadãos na construção

dos seus imóveis residenciais. Para a devida valorização dessas acções, é crucial que todos os serviços que contribuem para a valorização fiduciária desses esforços sejam disponibilizados, até, de forma tercerizada. Para além das questões relativas à urgência da urbanização e do saneamento básico, pontuam com carácter urgente a necessidade de reconhecimento e regularização dos direitos de superfície, de posse legal e registo de titularidade dos imóveis.

h) Sempre que os imperativos de urbanização implicarem a demolição de residências dos cidadãos, independentemente do seu nível, tal exercício deve ser executado respeitando os princípios do diálogo, planificação participada, dignidade nas medidas adoptadas para evitar-se o desenraizamento das populações. Esta não é recomendação exclusiva da CASA-CE, mas também, da Assembleia Nacional da República de Angola.

5- O Conselho Presidencial da CASA-CE espera que esta contribuição patriótica e honesta seja assim considerada para o bem de Angola e dos Angolanos.

Luanda, aos 25 de Setembro de 2014

**026 O CONSELHO PRESIDENCIAL**

**Bornito de Sousa sugere diálogo entre administrações e comunidades em Luanda**

23-09-2014 | Fonte: Angop



O processo de desconcentração profunda para a governação da província de Luanda vai exigir conhecimento dos problemas que mais afligem as populações, bem como o diálogo permanente entre as administrações e os cidadãos, as famílias, as comunidades, a sociedade civil e as empresas, destacou hoje, segunda-feira, nesta capital, o ministro da Administração do Território, Bornito de Sousa.

Esta recomendação foi avançada ao intervir no encontro do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, e responsáveis da província, que se destinou a apresentação de um novo paradigma de governação para a capital do país.

Segundo Bornito de Sousa, os conselhos de auscultação e concertação social, a nível da província e dos municípios, passam a ser importante mecanismo para esse diálogo, tendo sugerido a criação de comissões de moradores como mecanismo de diálogo e governação participativa a considerar, a curto prazo, numa perspectiva do poder local.

“Há problemas cíclicos que devem continuar a merecer atenção, tais como as condições de habitabilidade nos subúrbios, especialmente no período das chuvas, assim como os problemas da segurança de pessoas e bens, a gestão de terras e a ocupação ilegal de terrenos”, apontou o governante.

Adicionou ainda as construções anárquicas, o comércio informal, que é feito em locais impróprios, a malária e outras doenças, a fiscalização de uma mesma empresa ou serviço, por múltiplos agentes, assim como os constantes engarrafamentos nas estradas da capital angolana.

Para atenuar os problemas enumerados, Bornito de Sousa disse que o processo em curso exige uma adequada articulação e delimitação entre o governo provincial e as administrações, e entre estas e os departamentos ministeriais, nomeadamente os de Justiça, das Finanças e do Interior.

“Todos devem concorrer para o bom desempenho dos municípios e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, das comunidades e das empresas”, realçou.

A reunião, realizada no Governo Provincial, contou com a participação de membros do Executivo, altos funcionários da Presidência da República, administradores municipais e quadros de distintos departamentos ministeriais.

**027 PR defende estatuto de província aos municípios de Luanda.**

23-09-2014 | Fonte: VOA



O presidente angolano anunciou hoje, 22, em Luanda um novo modelo de descentralização administrativa da capital assente na atribuição do estatuto de província aos seus municípios.

“O momento chegou e estas medidas começam a ser implementadas agora”, anunciou José Eduardo dos Santos que esteve na sede do Governo provincial para apresentar formalmente o novo governador e anunciar um novo plano director metropolitano geral para a capital e o plano de expansão da rede viária e ferroviária, cujas obras começam em 2015.

O presidente da República anunciou, com efeito, a construção de uma avenida moderna na zona Corimba com um metro de superfície e mais de cinco quilómetros de praia.

José Eduardo dos Santos justificou a exoneração do antigo governador Bento Bento com a necessidade de se indicar para a capital do país um quadro “completamente disponível” com “grandes capacidades e qualidades especiais para saber prever a evolução da situação, saber orientar os subordinados e tomar as medidas pertinentes”.

Santos explicou que exonerou o antigo responsável governamental para que o mesmo se possa ocupar exclusivamente da direcção partidária que ocupava cumulativamente com o cargo de governador provincial.

**028 PR cessa acumulação de governador e 1º secretário do MPLA em Luanda**

23-09-2014 | Fonte: RNA



O titular do poder executivo, José Eduardo dos Santos, anunciou que, a partir de agora, cessará a acumulação do cargo de governador provincial, com o de primeiro secretário provincial do MPLA

O Chefe de Estado anunciou tal medida ontem (segunda-feira), durante a reunião que manteve com os membros do Governo Provincial de Luanda.

“Decidimos fazer cessar a acumulação do cargo de governador provincial, com o de primeiro secretário do comité provincial do MPLA”, disse o Presidente da República.

"O nosso grande desafio, é pôr a funcionar o aparelho da administração provincial e das administrações municipais em pleno, para superarmos o atraso, em que nos encontramos, e ajustar o passo da governação ao crescimento da procura dos serviços públicos”, acrescentou o chefe do

Executivo angolano.



**029 Graciano Domingos recomenda criação de interlocutores junto das populações**

23-09-2014 | Fonte: Angop



O governador de Luanda, Graciano Domingos, pediu hoje, segunda-feira, que os administradores criem interlocutores nas comunidades para que as administrações tenham uma forma de comunicar-se com as populações.

O governador que falava durante o acto de tomada de posse dos novos administradores, solicitou também que exista um grande reforço na organização dos serviços da administração para que mais facilmente possam atender as preocupações dos cidadãos.

“Mas também é fundamental manter a disciplina dos municípios, não podemos dar a sensação que os territórios sobre as vossas responsabilidades não têm autoridade, não há ordem, temos de investir na ordem”, referiu o governador.

Segundo o dirigente, Luanda tem que ser uma cidade ordeira, é necessário que todos respeitem a lei, a administração e os cidadãos, a disciplina quer nos serviços quer na sociedade é um desafio importante.

Graciano Domingos reconheceu a importância da organização económica e social das comunidades, pois é necessário que o trabalho seja um elemento fundamental para a mudança das condições de vida dos membros da sociedade luandense.

O governador é de opinião que o espaço económico de Luanda seja a força motriz de desenvolvimento de Luanda, e que os cidadãos contribuam, paguem os seus impostos, porque é com as taxas e impostos, tarifas que o governo da província vai dispor de mais recursos para resolver as necessidades colectivas públicas.

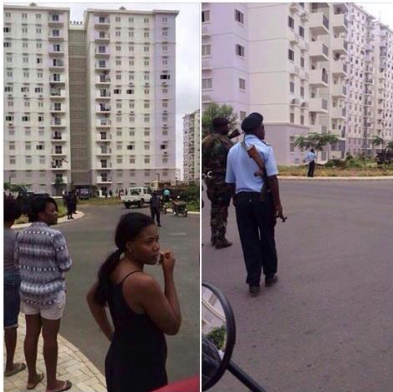
Segundo o governador se a informalidade asfixiar a economia formal teremos menos receitas e a administração terá mais dificuldades em resolver problemas prioritários que a sociedade vive.

Graciano Domingos recomendou que haja maior capacidade de audição das comunidades e criatividade na resolução dos problemas da população.

030 09 OUTUBRO 2014

**Luanda** - Mais de cem famílias acusadas de estar a residir ilegalmente na Centralidade do Kilamba, há um ano, começaram a ser despejadas a partir de hoje, quinta-feira, pela Polícia Nacional, por ordem judicial.

**Fonte: Angop**



A Angop soube de fonte policial que os agentes da corporação estão a cumprir com um mandato do Ministério da Justiça, já que os supostos infractores foram notificados, no sentido de abandonarem os apartamentos, num período de 24 horas, a contar do dia 8 do corrente mês.

Entretanto, estão a ser desalojadas as famílias residentes nos edifícios com a letra “W”, com dez andares, onde os ocupantes são acusados ter rompido as fechaduras ou de outra forma fraudulenta, sem qualquer registo nos ficheiros computarizados da Sonangol Imobiliária e Propriedades (Sonip), antiga responsável pela venda dos apartamentos das centralidades.

O presidente da Centralidade do Kilamba, Joaquim Israel, afirmou que a ordem de despejo é de responsabilidade do tribunal, por isso a administração não tem qualquer envolvimento na retirada destes moradores.

“A administração não foi responsável pela comercialização das casas, então este tipo de acção foi responsabilidade da Sonip. Tomamos conhecimento que esta empresa há já um tempo estava a tratar, de forma judicial, de como retirar os infractores dos imóveis e chegou o momento”, disse Joaquim Israel.

Por sua vez, o porta-voz da Sonip, Mateus Cristóvão, afirmou que está a ser reposta a legalidade, pois um número elevado de apartamentos das centralidades do Kilamba, Zango e Cacucaco foram ocupados ilegalmente na passagem para Imogestim.

Explicou que “muitas pessoas foram impedidas de entrar nos seus apartamentos porque foram ocupados ilegalmente, naturalmente o processo demorou algum tempo e o que está a decorrer é só o resultado desta acção de reposição da legalidade”.

Alguns moradores abrangidos no processo disseram ter pago, via banco, o contrato, numa quantia de oito a 14 milhões de kwanzas.

No princípio do corrente ano, a Polícia Nacional deteve uma rede de trabalhadores da Sonip sob acusação de terem forjado contratos e facilitado a ocupação ilegal de mais de 100 apartamentos na Centralidade do Kilamba, cujos preços e modalidades implementadas não foram reveladas.

A Sonangol Imobiliária e Propriedades (Sonip) iniciou, em 2012, a venda de habitações nas centralidades do Kilamba, Cacucaco, Capari, Km 44 e Zango (Condomínio Vida Pacífica).

As vendas foram processadas em Regime de Renda Resolúvel, com capital inicial e sem capital inicial, num horizonte de 15 a 20 anos.

As habitações estiveram à disposição do público também em regime de arrendamento e de vendas a pronto pagamento

032 13 Outubro de 2014 | 17h46 - Actualizado em 13 Outubro de 2014 | 17h57

### **Sonip recupera mais de 80 apartamentos ocupados ilegalmente no Kilamba**

Luanda - Pelo menos 87 apartamentos ocupados ilegalmente, na Centralidade do Kilamba, no município de Belas, em Luanda, foram recuperados pela Sonangol Imobiliária e propriedades (Sonip), numa operação conjunta de despejo compulsivo judicial.



CENTRALIDADE DO KILAMBA

FOTO: FRANCISCO MIÚDO

Uma fonte policial disse segunda-feira, à Angop, que deste número oito estavam habitados, dois apresentaram documentos falsos e seis sem qualquer documentação e os restantes ocupados com alguns pertences, mas sem os ocupantes.

A acção iniciada na última quinta-feira abrangeu os edifícios “ W, X, Z, U, T, G e A”.

O porta-voz da Sonip, Mateus Cristóvão, afirmou que a operação vai prosseguir até a retirada dos moradores ilegais e vai estender-se para as Centralidades do Zango e Cacuaco.

No princípio do corrente ano, a Polícia Nacional deteve uma rede de trabalhadores da Sonip sob acusação de terem forjado contratos e facilitado a ocupação ilegal de mais de 100 apartamentos na Centralidade do Kilamba, cujos preços e modalidades implementadas não foram reveladas.

A Sonangol Imobiliária e Propriedades (Sonip) iniciou, em 2012, a venda de habitações nas centralidades do Kilamba, Cacuaco, Capari, Km 44 e Zango (Condomínio Vida Pacífica).

As vendas foram processadas em Regime de Renda Resolúvel, com capital inicial e sem capital inicial, num horizonte de 15 a 20 anos.

As habitações estiveram a disposição do público também em regime de arrendamento e de vendas a pronto pagamento.

033 14 Outubro de 2014 | 11h25 - Actualizado em 14 Outubro de 2014 | 21h04

### **Delegação angolana participa no lançamento da AFRICITIES 2015**



Luanda - Uma delegação chefiada pelo Secretário de Estado para os Assuntos Institucionais do Ministério da Administração do Território, Adão de Almeida, está desde segunda-feira em Joanesburgo (África do Sul), para participar da cerimónia de lançamento oficial da AFRICITIES 2015, que decorrerá nesta cidade de 1 a 5 de Dezembro de 2015.

ADÃO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE ESTADO

PARA OS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

FOTO: ANGOP/ARQUIVO

De acordo com uma nota do Ministério da Administração do Território, o lançamento da AFRICITIES 2015 será antecedido de um seminário sobre urbanização e assentamentos humanos.

A organização projecta um evento de alto nível dedicado a questões atinentes à descentralização, desenvolvimento local e assentamentos humanos, sendo dirigido, particularmente, para ministros de países africanos responsáveis por assuntos ligados à administração local e ao desenvolvimento humano.

A AFRICITIES é uma plataforma de abordagem temática da governação e descentralização local, procurando facilitar a troca de experiências sobre as melhores práticas de governação, inclusão social, desenvolvimento sustentável das cidades e municipalidades dos diferentes países africanos.

O lançamento formal da AFRICITIES 2015 será efectuado pelo Presidente República da África do Sul, Jacob Zuma, numa ocasião em que estarão presentes representantes de 20 estados africanos.

A delegação angolana é composta pelo Secretário de Estado para os Assuntos Institucionais, Adão de Almeida, pelo Director da Administração Local, Belisário Santos, pelo Director do Gabinete de Eventos e Efemérides, Euclides Tandala Francisco, pelo Consultor do MAT, Lopes Faria e por Sérgio Conceição, Chefe do CDI.

**034 VISÃO CONTRÁRIA AO CRESCIMENTO DE INFRAESTRURAS “BETÃO” EM FACE DA PREVALÊNCIA DA MISÉRIA.**

CATEGORIA A VOZ DO POVO

16 OUTUBRO 2014

**Luanda** - Aos 15 de Outubro de 2014, realizou-se a sessão solene de Abertura da III Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional, com a Presença do Sr. Presidente da República que cumpriu com a sua obrigação constitucional, de proferir anualmente um discurso sobre o estado da Nação.

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**



Na generalidade, o estado da Nação apresentado pelo Presidente da República, representa inércia, dúvida e incerteza quanto ao futuro do País. Representa também, pessimismo sobre o futuro económico e ainda, resignação e falta de ambição no que tange à realidade social dos Angolanos, porquanto:

**1** - O Sr. Presidente da República, no seu entender, catalogou algumas tarefas legais e organizativas conducentes à institucionalização do poder local Autárquico, tendo assumido a incapacidade do Executivo e da Assembleia Nacional realizarem

esta tarefa antes de 2017.

Numa altura em que no País existe em grande medida, consensos quanto à necessidade da realização dessas eleições antes de 2017, e, esperava do Presidente, certeza e calendarização, o Presidente lançou um balde de água fria sobre as expectativas e ansiedades dos angolanos, incerteza, mas sobretudo, recusa sob a capa de realismo e pragmatismo em concretizá-la.

No presente processo, o que está em causa, não é a celeridade de execução como proferiu o Presidente da República, mas a falta de vontade política, na medida em que esta matéria, encontra-se à consideração dos poderes instituídos há anos, sem que fosse movida uma palha até ao presente momento, por inteira responsabilidade do partido no poder. Por outro lado, esta matéria resulta de um pacto social, vertida na Constituição, desde a segunda República.

A CASA-CE recomenda ao Executivo que oriente a comissão referida pelo Presidente, para o tratamento do pacote autárquico, com o propósito de iniciar a preparação dos Diplomas legais, interagir com os vários segmentos da sociedade, no sentido de se buscar os maiores consensos possíveis e antecipados, por forma a materializar este desiderato.

A CASA-CE apela a todas as forças vivas da Nação, a desencadear um debate Nacional aberto, que possam conduzir à realização de eleições autárquicas em 2016, enquanto pressuposto essencial dos estados Democráticos de Direito.

**2** - O contexto Internacional actual caracterizado por conflitos no Médio Oriente, pelo surgimento de Tecnologias avançadas de outras formas de exploração petrolífera levou a um clima de volatilidade dos Mercados e consequentemente, à queda significativa dos recursos disponíveis no País. Esta realidade levou-nos à conclusão de que a estratégia da diversificação da economia adoptada pelo Executivo, não tem sido executada com rigor e empenho necessários.

A CASA-CE recomenda a adopção de medidas sérias, que melhorem o ambiente dos negócios em Angola, com o propósito de encorajar o Investimento Privado Angolano e Estrangeiro, nos Sectores não Petrolíferos da Economia.

**3** - O Presidente da República, admitiu no seu discurso, a existência de graves problemas sociais no País, com uma população de cerca de vinte e quatro milhões de habitantes, dos quais 54% vive na pobreza absoluta, isto é, com menos de dois dólares americanos por dia; milhares de crianças fora do sistema de ensino; um terço da população analfabeta; elevado índice de mortalidade infantil (...); tudo isto num País com imensos recursos financeiros. Fica assim provado que a insensibilidade e a aposta na estratégia do betão,

não está a surtir os efeitos desejados. É urgente a reformulação da estratégia de governação, que deve combinar o betão com a pessoa humana.

**4** - A CASA-CE aposta na qualidade do Processo de Ensino e Aprendizagem, privilegiando as disciplinas de matemática e língua portuguesa, por forma a garantir melhor preparação dos alunos.

**5** - A CASA-CE tomou boa nota da promessa reiterada pelo Presidente da República quanto à necessidade de regularização dos subsídios dos antigos combatentes e Ex-militares do ELNA, FAPLA e FALA. A CASA-CE espera que desta vez a promessa seja cumprida e justiça seja feita para com estes angolanos que tantos sacrifícios consentiram por Angola.

**6** - A CASA-CE lamenta que questões fundamentais da vida política nacional não tenham sido abordadas pelo Presidente da República. Angola precisa de uma profunda reforma do ambiente político nacional, que garanta na prática a liberdade individual, a igualdade de todos os angolanos, a abertura e isenção de todos os órgãos de comunicação social. Estas reformas constituem-se em pressupostos essenciais para catapultar Angola, para um futuro positivo e com características optimizadas, para a realização de todos os angolanos.

Luanda aos 16 de Outubro de 2014

## O CONSELHO PRESIDENCIAL

**1035** Uma outra forma de enfrentamento da cidade informal é a entrega, por parte do Governo de lotes para a autoconstrução dirigida, tal é o caso do Governo entrega lotes para autoconstrução

**Afonso Costa e João Upale | Namibe**

17 de Outubro, 2014|Jornal de Angola



Fotografia: Benjamim Cândido

Um total de 5.776 lotes de terra destinados à autoconstrução dirigida está a ser distribuído pelo Governo Provincial do Namibe à população local, no âmbito do plano de urbanização da zona do Aeroporto Welwitschia Mirabilis.

O governador Rui Falcão fez a entrega simbólica dos terrenos aos primeiros oito beneficiários, inscritos nesta primeira fase, em acto testemunhado por funcionários da Administração Municipal do Namibe e da Comissão de Ordenamento Territorial e Gestão Urbana.

Nesta primeira fase, os lotes para residências postos à disposição da Administração Municipal do Namibe pela comissão técnica vão ser distribuídos aos requerentes já registados. O responsável da área técnica, António Francisco Tchivela, disse que já existe uma lista dos beneficiários, que corresponde ao número de lotes disponíveis, o que vai facilitar o controlo do processo.

Os trabalhos tiveram início com o estudo do terreno e do mapa de urbanização, com uma área de 1.862 hectares, dos quais 1.113 hectares já executados na primeira fase, o que corresponde a 5.776 lotes.

António Tchivela referiu que, para já, estão disponíveis para habitação mais de cinco milhões e meio de metros quadrados, 105.392 de zonas verdes e espaços públicos, 71.966 para equipamentos sociais e 54.728 de áreas de mercados.

Para as escolas, disse que estão reservados 10.521 metros quadrados, 71.190 para colégios, 37.202 para hospitais e 14.981 para postos médicos.

Para postos policiais existem 7.578 metros quadrados, ao passo que 192.012 se destinam à reserva do Estado.

Na segunda fase estão previstos mais 749 hectares, que correspondem a 3.695 lotes.

António Tchivela disse que esta fase reserva a execução da superfície residencial, com mais de três milhões e meio de metros quadrados, 71.966 para equipamentos sociais, 35.218 de mercados, 74.404 para escolas e 34.259 para colégios. Estão igualmente reservados 11.483 para postos médicos, 11.537 aos serviços de polícia, 71.966 para zonas verdes e espaços públicos e 96.006 metros quadrados como reserva do Estado. O administrador municipal do Namibe, José de Freitas, salientou que este processo de entrega de terrenos vai ser contínuo e dentro de dias vão ser preparados novos processos para a segunda fase.

Pedi ainda aos beneficiários para procederem de acordo com a lei, contribuindo para a denúncia de casos de venda ilegal de terrenos.

Os terrenos em distribuição são de mil metros quadrados, o que corresponde a 25 metros de largura e 40 de comprimento. “Quem construir sem autorização ou não respeitar as regras impostas pelas autoridades, vai ter a casa demolida”, advertiu, referindo que foi criada uma comissão para acompanhar o processo.



036 24 Outubro de 2014 | 17h17 - Actualizado em 24 Outubro de 2014 | 17h16

### **Cuanza Norte: Administração do Cazengo distribui parcelas para auto-construção dirigida**

Ndalatando - A administração municipal do Cazengo, sede da província do Cuanza Norte, procedeu hoje, sexta-feira, a distribuição de parcelas de terra na localidade do quilómetro -11, no quadro de um programa de auto-construção dirigida.



FOTO DE ARQUIVO: ÁREA DESTINADA A AUTO-CONSTRUÇÃO DIRIGIDA

FOTO: ANTÓNIO ESCRIVÃO

A actividade orientada pelo governador da província, Henrique André Júnior, abarcou a distribuição de 45 lotes de terra de 150 metros quadrados/cada, destinados a construção de moradias e diversas infra-estruturas sociais.

De acordo com o programa da administração municipal de Cazengo, dos espaços disponíveis serão distribuídos 15 metros de comprimento e dez de largura por família.

O governador Henrique Júnior referiu que a entrega dos referidos lotes às populações constitui um acto destinado a ajudar na concretização do sonho da casa própria, de forma organizada e em locais seguros, a par de beneficiarem do respectivo título de direito de superfície.

Por seu turno a administradora do município de Cazengo, Edviges de Jesus Ribeiro, esclareceu que os espaços abrangidos no referido programa compreendem cerca de oito hectares de terra já loteados.

Edviges de Jesus adiantou que o local que será totalmente infraestruturado comportará mais 70 lotes de terreno que, além de moradias, albergará diversos serviços, como estabelecimentos comerciais, mini-indústrias de materiais de construção, escolas, entre outras.

A par da entregas de espaços para auto-construção dirigida, os habitantes do KM 11 beneficiaram igualmente de uma campanha de registo civil que permitiu atribuir o direito de cidadania a 450 cidadãos, entre os quais 222 adultos a quem foram entregues os respectivos bilhetes de identidade, enquanto 228 petizes beneficiaram de cédulas pessoais.



037 23 Outubro de 2014 | 10h16 - Actualizado em 23 Outubro de 2014 | 10h16

### **AMOGESTIM ausculta autoridades do Zaire sobre centralidades habitacionais**

M'banza-Congo - Responsáveis da empresa de gestão dos projectos de construção de centralidades no país, AMOGESTIM, discutiram, quarta-feira, em M'banza-Congo (Zaire), com as autoridades locais, questões ligadas à construção das centralidades habitacionais nos municípios de M'banza-Congo e Soyo.

FOTO ARQUIVO - AUTORIDADES ESCOLHEM LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRALIDADES NO ZAIRE



FOTO: FRANCISCO MIÚDO

De acordo com o presidente do conselho da administração da AMOGESTIM (ATUAL EMPRESA GESTORA DAS CENTRALIDADES, ANTES ERA A SONIP), Rui Cruz, o encontro visou apresentar as perspectivas do projecto que foram aprovadas recentemente pelo Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Em declarações à imprensa, sublinhou que, na reunião, foram recolhidas sugestões e propostas do governo local para a consolidação do programa de construção das centralidades na região, a ser esboçado dentro de algumas semanas, para posterior aprovação pelo executivo.

O governador provincial, José Joanes André, que presidiu ao encontro, mostrou o seu regozijo pela presença da delegação da AMOGESTIM na região, frisando que o projecto das centralidades está a despertar grandes expectativas à população local que espera pela sua implementação urgente.

Aos presentes foram apresentados dois projectos de desenvolvimento urbano para M'banza-Congo e Soyo.

A delegação da AMOGESTIM visitou o local proposto para a implementação da centralidade de M'banza-Congo, na localidade do Nkiende, 34 quilómetros a sudoeste desta cidade.

A delegação deslocou-se ao município do Soyo, com o mesmo objectivo, em companhia do governador, José Joanes André.

038 Novo paradigma para o urbanismo

**Manuela Gomes e Cristina da Silva**

2 de Novembro, 2014; JA



Fotografia: Lourenço Bule

O programa de urbanização e infra-estruturas das reservas fundiárias resultou na constituição de mais de 50 mil lotes para autoconstrução, revelou, em Luanda, o ministro do Urbanismo e Habitação, José António da Conceição e Silva.

Ao discursar na abertura da conferência sobre “Liderando as transformações urbanas”, no âmbito do Dia Mundial das Cidades, que se comemorou na sexta-feira em todo o mundo, José António da Conceição e Silva afirmou que a medida faz parte do subprograma de requalificação e renovação urbana, para melhoria da qualidade de vida da população dos bairros informais.

O ministro reconheceu que o rápido crescimento urbano, em Angola, está a colocar pressão sobre a necessidade de habitação, infra-estruturas, equipamentos e serviços básicos e defende um novo paradigma urbano, baseado nos contextos locais e em acções públicas e privadas, com respeito pelas regras de convivência, além de um sistema bem coordenado dos bens e equipamentos sociais.

Segundo o ministro, o esforço conjugado entre parceiros públicos e privados, cooperativas e outras instituições, tem como objectivo garantir cidades modernas, inteligentes, inclusivas, sustentáveis e boas para se viver.

José António da Conceição e Silva avançou que o Executivo vem desempenhado esforços que permitem hoje o surgimento de novas urbanizações, fruto da aplicação do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação. Para o ministro, as cidades actuais enfrentam vários problemas e carecem de soluções nos sectores de habitação e saneamento para os milhões de pobres urbanos cujo número não pára de crescer. O crime, a devastação ambiental e a poluição urbana são, segundo o ministro, alguns dos maiores desafios das actuais cidades.

A mobilidade urbana constitui nas grandes cidades factor crescente da perda da qualidade dos cidadãos. “Pretendemos cada vez mais cidades seguras e limpas, o que pressupõe cidades cada vez mais caras, pois para aumentar a segurança em geral, torna-se necessário mais policiamento ostensivo”, disse, sublinhando que o surgimento das novas tecnologias permite a mudança de serviços.

### **Melhor investimento**

José António da Conceição e Silva afirmou que, em consequência do rápido crescimento e desenvolvimento urbano, nas próximas décadas, a população urbana vai dobrar em número, representando quase três quartos da população do mundo.

O ministro José António da Conceição e Silva afirmou que o melhor investimento de uma cidade é cuidar e educar o ser humano. Sublinhou que as cidades são compostas por pessoas e que precisam de mudar, para que a vida nas cidades melhore. “Há quem defenda que os governos deviam investir mais dinheiro nas cidades. É realista pensar que os problemas das cidades são solucionados aumentando os orçamentos”?, questionou.

Acrescentou que não basta, por exemplo, investir na iluminação dos musseques, criando novos conjuntos habitacionais de bairros de baixa renda, pois há o risco de se tornarem centros de delinquência, vandalismo e desânimo generalizado. Segundo o ministro, para o alcance de uma cidade melhorada sem vandalismo, droga, poluição e outras agressões urbanas, é necessária uma mudança drástica na forma de pensar e agir. O ministro augurou que, deste modo, as cidades podem tornar-se motores do desenvolvimento económico e espaços de liberdade, inovação e prosperidade.

### **Nações Unidas**

O representante das Nações Unidas para a Habitação, Mathis Spaliviero, falando à margem da conferência “Liderando as transformações urbanas”, organizada pelo Ministério do Urbanismo e Habitação, elogiou a política habitacional do país.

“Angola tem uma liderança forte nesta política”, disse o diplomata que considera as cidades elementos importantes para o desenvolvimento de um país, por serem o centro de concentração de pessoas e serviços, de oportunidade de emprego e de rendimento.

O diplomata Mathis Spaliviero considera urgente a criação nos continentes de políticas e estratégias que acompanhem o crescimento das cidades.

Durante a conferência, foi apresentado o programa de desenvolvimento urbano e habitacional das provinciais de Benguela, Cunene e Lunda Sul, o Plano director municipal do município de Viana e o plano director metropolitano de Luanda.

Domingo, 09 de Novembro 2014 **00:35**

**039 Joaquim Júnior| Uíge**

8 de Novembro, 2014



Fotografia: Eunice Suzana| Uíge

A reserva fundiária do Catapa, no Uíge, tem em construção infra-estruturas básicas e está a ser feito o loteamento de terrenos para autoconstrução dirigida, no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento, projectado para o sector do Urbanismo e Habitação na província.

No local estão a ser feitos trabalhos de remoção de terra e nivelamento dos terrenos, que vão facilitar a construção das redes eléctrica e de água, e os sistemas de telecomunicações. O engenheiro António Vicente Lima, da Direcção Nacional do Urbanismo e Habitação e coordenador do projecto, disse ao *Jornal de Angola* que “nesta primeira fase, estão a ser construídas as redes de saneamento, de telecomunicações, energia eléctrica e estação de tratamento de água, além dos loteamentos para a autoconstrução dirigida”, disse.

A partir de Outubro de 2015 vão estar disponíveis lotes para construção de casas de renda alta, baixa e média.

Nessa altura também vão ser criadas as redes de saneamento básico, electricidade, sistemas de abastecimento de água potável e arruamentos.

António Vicente Lima explicou que o Programa Nacional do Urbanismo e Habitação traduz um processo sustentado de requalificação e expansão ordenada do sistema urbano e do parque habitacional em todo o território. O objectivo é criar zonas verdes e proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos. O projecto contempla lotes para 3.227 habitações, 1.220 para serviços comerciais e 200 destinados a área industrial, podendo acolher mais de cinco mil famílias. O chefe do departamento de produção da ANGOLAC, responsável pelo loteamento da reserva fundiária, Bruno Serra, disse que neste momento decorrem os trabalhos preliminares de abertura das ruas que circundam os lotes, colocação de sistemas de drenagem das águas residuais e pluviais, e remoção das terras.

O empreiteiro referiu que o projecto de infra-estruturas básicas na reserva do Catapa inclui a abertura de uma rede viária que vai ligar a urbanização ao centro da cidade e à Estrada Nacional 225 que liga o Uíge a Luanda. O objectivo é melhorar significativamente o tráfego automóvel.

Bruno Serra explicou que uma boa parte dos lotes vão ser atribuídos aos promotores imobiliários, para construção de prédios com tipologia definida no projecto, para serem comercializados e arrendadas. Outros lotes vão servir para a construção de habitações multifamiliares, com tipologias diferentes, e para construção de lojas.

O chefe do departamento de produção do Grupo ANGOLAC que também participa na execução das obras de edificação da Centralidade do Quilomosso informou que mais de 200 jovens trabalham no projecto do Catapa.

A empresa deu emprego a especialistas em administração empresarial, qualidade ambiental e segurança, mecânica, serralheira, carpintaria, pintura, electricidade, pedreiros, ladrilhadores e manobreadores de guas.

**040 Milhares de casas são postas à venda**

08-11-2014 | Fonte: Jornal de Angola

**O Ministério do Urbanismo e Habitação vai autorizar em breve o processo de comercialização de 9.500 habitações construídas no âmbito dos 200 fogos por cada município do país, anunciou em Luanda, o director-geral do Instituto Nacional da Habitação, João Pedro.**



Falando à imprensa à margem do acto de abertura do primeiro conselho directivo alargado daquela instituição, João Pedro anunciou que cada habitação vai ter um custo total de compra de quatro milhões de kwanzas, a serem pagos em 30 anos, num sistema de renda resolúvel.

O director-geral do Instituto Nacional da Habitação lembrou que Presidente da República, José Eduardo dos Santos, deu instruções para a comercialização imediata das habitações que possuam todas as infra-estruturas concluídas.

As pessoas interessadas na compra de habitação podem dirigir-se aos Governos Provinciais, desde que tenham 18 anos e provem ter emprego fixo para suportar os custos.

O Instituto Nacional da Habitação, afirmou, está a negociar com instituições imobiliárias para acompanhar o processo de comercialização das habitações. “Os jovens, agentes da Polícia Nacional, militares das Forças Armadas Angolanas, professores e profissionais da saúde vão

merecer uma atenção especial na altura da aquisição das habitações”, disse.

O programa de 200 fogos habitacionais por município, abrange 130 municípios de 17 províncias, tendo um grupo de técnicos do Instituto Nacional de Habitação visitado algumas localidades onde constatou a conclusão das infra-estruturas.

“O programa de 200 fogos por município não abrange a província de Luanda, por esta ter beneficiado de construção de grandes centralidades”, esclareceu.

João Pedro garantiu que o Ministério do Urbanismo e Habitação está a trabalhar para o início do processo de comercialização e vai apresentar aos representantes provinciais, que participam no conselho consultivo, um instrutivo sobre as modalidades de aquisição de habitação e outras informações complementares.

**041** Luanda - INTERVENÇÃO DE ENCERRAMENTO DO SEMINÁRIO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA OCUPAÇÃO DE TERRENOS

Dr. Bornito de Sousa Baltazar Diogo  
Ministro da Administração do Território.

---

**Excelência. Senhor Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do PR, Dr. Edeltrudes Costa,  
Senhores Deputados,  
Senhores Ministros e Governadores Provinciais,  
Digníssimos Magistrados Judiciais e do Ministério Público,  
Distintas Altas Entidades militares e da Polícia Nacional,  
Minhas Senhoras e meus Senhores,**

O Seminário Nacional sobre a Problemática da Ocupação de Terrenos, que hoje termina, trata-se de uma iniciativa do Presidente da República para responder a uma situação de facto suscitada especialmente durante o FÓRUM SOBRE A MULHER RURAL e anunciada durante a visita de trabalho ao Governo Provincial de Luanda, relacionada com uma série de conflitos e reclamações sobre o acesso, uso e ocupação de terrenos a que se tem assistido tanto no meio urbano como no rural.

Com efeito, assiste-se a um aumento da proliferação de zonas de musseques à volta das principais cidades de Angola e os conflitos à volta de ocupações ilegais de terras. Tudo isso, é reflexo das consequências do conflito armado que alavancou o êxodo rural, da inadaptação das estruturas de administração local à crescente e exponencial demanda de habitação e de espaços para a construção habitacional, bem como da necessidade de um ajustamento das políticas e dos instrumentos de gestão urbana de cidades, principalmente das novas centralidades e da própria legislação sobre terras, em geral.

Com o alcance da paz e a aprovação das Leis de Terra e do Ordenamento do Território e do Urbanismo, foram criadas as bases para os órgãos da Administração Local do Estado assumirem em toda a sua plenitude as suas responsabilidades na gestão e defesa da propriedade fundiária, pública e privada.

Nesse sentido, a actualização da legislação vigente tendo em conta os diversos usos da terra, a reorganização institucional das administrações municipais e das cidades, das áreas de cadastro e do ordenamento do território, a clarificação das funções aos vários níveis, acompanhadas da responsabilização disciplinar, civil e criminal dos funcionários públicos, agentes da Autoridade Pública e dos cidadãos envolvidos em práticas ilícitas e, em geral, o exercício da Autoridade Pública, são tarefas prioritárias e de interesse nacional.

Por outro lado, a acção preventiva e repressiva de condutas ilícitas, através da implementação de acções de fiscalização administrativa, da intervenção das forças policiais (e no futuro, também, da POLÍCIA MUNICIPAL administrativa), do reforço do papel do Ministério Público e dos Tribunais e da autoridade no seio dos órgãos militares e policiais em relação a eventuais casos de envolvimento de membros da corporação, bem como do envolvimento das Autoridades Tradicionais e das Comissões de Moradores, podem contribuir para a inversão do actual quadro de conflitos sobre a problemática de ocupação ilegal de terrenos.

Mas não nos iludamos. Só a criação de condições de vida nos municípios e, em geral do interior do país, bem como do desenvolvimento equilibrado do território nacional, podem limitar, impedir ou mesmo, reverter a tendência da migração das populações e, em particular, dos jovens, das áreas rurais para a periferia das Cidades e dos municípios do litoral.

As recomendações deste seminário basearam-se em análises de casos reais que têm ocorrido em quase todo o país. Elas sublinham a importância da gestão da terra para o desenvolvimento económico e para vida das populações, das instituições e das empresas, bem como a necessidade da aplicação das decisões políticas sobre a forma de integração do desenvolvimento urbano e rural no âmbito das políticas de desenvolvimento económico.

O debate vai continuar nas Províncias. Entretanto, alguns pontos críticos estão identificados. Só para citar alguns:

- a necessidade de acesso a terrenos por parte dos cidadãos e das empresas que se confronta com uma legislação que já necessita de ajustamentos, nomeadamente em relação a eventual criminalização de algumas condutas ilícitas e de uma Administração pública local desburocratizada e procedimentos mais céleres;
- a necessidade de afirmação da Autoridade Pública na questão relacionada com a ocupação de terrenos porque Democracia sem Autoridade vira Anarquia;
- a necessidade de criação de mecanismos de detecção de fraudes e de casos de burla e reincidência por parte de cidadãos que até se colocam em situação de risco para obter sucessivos benefícios de casas;
- a necessidade da administração adiantar-se na oferta de espaços loteados e, se possível, infra-estruturais, para construção, indústria, comércio e outros fins.

**Excelências,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Agradeço as Autoridades gestoras do Palácio da Justiça pela disponibilização deste Anfiteatro para o acolhimento do presente Seminário.

Agradeço igualmente os serviços de Protocolo, Segurança e Ordem Pública, os Serviços médicos, o Secretariado, os serviços provedores de refeições, os técnicos da Casa Civil e dos Ministérios da Administração do Território, do Urbanismo e Habitação e da Justiça e dos Direitos Humanos, bem como todos os serviços que de uma forma ou de outra, contribuíram para o êxito dos trabalhos.

Agradeço, por fim, os Palestrantes e Moderadores, bem como todos os participantes ao Seminário pelo interesse manifestado em dar a sua contribuições a um complexo problema que a todos, afinal, preocupa, o que ficou manifestado não apenas pelas intervenções feitas, como pela atenção prestada e, sobretudo, pela lotação da sala para além da sua capacidade.

**Excelências,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Durante os trabalhos, foi suscitada a questão do formato adoptado para a organização e funcionamento do Seminário, nomeadamente quanto à participação dos Senhores Administradores municipais em simultâneo com os Governadores Provinciais.

Sobre o assunto, importa referir que a estrutura adoptada segue, no essencial, o formato dos vários órgãos de concertação e inclusão social e ação participativa como, a título de exemplo, os Conselhos Provinciais de Concertação e Auscultação Social que são presididos pelos Senhores Governadores Provinciais.

E tal como nesse órgão, também neste seminário, a participação dos Senhores Administradores Municipais deve-se ao carácter da sua localização territorial mais próxima dos cidadãos e das comunidades e, conseqüentemente, dos problemas daí decorrentes.

Com o devido respeito que me devem os Senhores Governadores Provinciais, devo clarificar que os Administradores Municipais não são subordinados dos Governadores Provinciais. São seus colaboradores no exercício da acção do Executivo, enquanto não são criadas as Autarquias locais, órgãos então não já do Estado mas representativos e directamente eleitos pelos cidadãos e sujeitos a uma tutela directa do Executivo, sem prejuízo da existência de mecanismos de articulação e coordenação institucional.

Aliás, o sentido de inclusão e concertação social tem sido sucessivamente defendido e praticado pelo Senhor Presidente da Republica como o atestam os recentes Fóruns de Auscultação à juventude e à mulher rural.

O mesmo se diga quanto a importância e o papel central dos municípios na visão de desenvolvimento sustentável e equilibrado do território nacional com a já célebre frase: "A vida faz-se nos municípios".

Assim, perante a questão aqui levantada e sobretudo nos termos em que o foi, é dada ao Senhor Governador Provincial de Benguela a oportunidade de retratar-se perante esta Augusta Assembleia.

Não estando presente, devo contudo sublinhar que em sistemas democráticos existem outras formas de tratar questões como a que suscitou, nomeadamente a resolução no âmbito dos competentes órgãos partidários, incluídos os Congressos dos partidos ou a oferta da resignação ao titular do órgão que tenha designado para o exercício de determinado cargo.

**Excelências,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

DECLARO ENCERRADO O SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A OCUPAÇÃO DE TERRENOS ciente de que, tal como desejo expresso pelo Titular do Poder Executivo, o Presidente Jose Eduardo dos Santos, este e os Seminários Provinciais que lhe seguirão no primeiro trimestre do próximo ano, marcam o início de uma viragem no tratamento da questão das terras, em geral, e da ocupação de terrenos urbanos e rurais, em especial.

Muito obrigado.



**042 Casa Civil promove seminário sobre a problemática de terrenos**

A Casa Civil do Presidente da República realiza, nos dias 1 e 2 de Dezembro próximo, em parceria com os Ministérios da Administração do Território e do Urbanismo e Habitação, o I seminário nacional sobre a "Problemática da ocupação de terrenos".

O encontro, que resulta das orientações do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, aquando do seu discurso de apresentação do novo modelo de governação da província de Luanda, terá lugar no anfiteatro do Palácio da Justiça, em Luanda, indica uma nota do Ministério da Administração do Território.

O seminário tem como objectivo identificar as causas e as motivações dos diferentes tipos de conflitos sobre a existência deste fenómeno, bem como definir um conjunto de medidas concretas que visam acabar com a ocupação e venda anárquica de terrenos.

Visa igualmente analisar a eficácia da Lei de Terra e do Ordenamento do Território e Urbanismo, e avaliar os actos de impunidade e de nulidade de ocupação, venda e concessão de terrenos, acrescenta a nota.

Participarão do evento, juízes e procuradores, membros do Executivo, deputados à Assembleia Nacional, representantes dos governos provinciais, das administrações municipais e dos partidos políticos com assento parlamentar.

Estarão também representantes dos órgãos de segurança e defesa nacional, entidade religiosas e tradicionais, académicos, estudantes, associações e organizações juvenis e de mulheres e membros de organizações e da sociedade civil.

A nota precisa que a cerimónia de abertura do seminário será presidida pelo ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Edeltrudes da Costa.

### 043 Gestão das terras em estudo

2 de Dezembro, 2014

O Executivo prepara um inventário da situação jurídica actual de todas as terras para determinar a sua utilização, as parcelas sem títulos e as que se constituem ocupações ilegais e porventura criminosas, anunciou ontem o ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

Ao discursar na abertura do Seminário Nacional sobre a problemática de ocupação de terrenos, que termina amanhã em Luanda, Edeltrudes Costa afirmou que o Executivo quer obter informações necessárias para, em relação a cada caso concreto, poder tomar decisões que melhor prossigam o interesse público, com inteiro respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

“As terras do Estado devidamente reordenadas e estruturadas devem ser colocadas ao serviço das políticas do Estado, de acordo com critérios previamente fixados pelo Executivo, sejam essas políticas, entre outras, de habitação e realojamento, de desenvolvimento agrícola ou industrial ou de defesa do ambiente”, afirmou. O ministro de Estado disse que a ideia é que toda a ocupação de terrenos no domínio do Estado seja feita com base na Lei. Edeltrudes Costa lembrou que o Executivo aprovou já um conjunto de diplomas abrangentes que instituíram os instrumentos de gestão territorial necessários e adequados para benefício de todos os cidadãos.

O fim da ocupação ilegal de terrenos exige uma política orientadora e coordenadora de esforços, planos, acções e investimento a vários níveis que abrange o Executivo, a Assembleia Nacional, os Tribunais, sector privado e sociedade civil.

O ministro de Estado avançou algumas causas da ocupação ilegal de terrenos públicos e privados, destacando o êxodo maciço da população rural para as áreas urbanas, em particular Luanda, a incapacidade das Administrações Municipais e Comunais de oferecerem terrenos dotados de infra-estruturas e o acesso ilícito aos serviços de arquivo e cadastro do Estado.

Além disso, existe a passividade, o desleixo e o espírito de deixa andar com que algumas instituições públicas tratam as queixas das verdadeiras vítimas e a acção de grupo de malfeitores que viram no êxodo para a periferia das cidades uma oportunidade de negócios.

A ocupação ilegal de terras, além de violar o fim social e de utilidade pública, tem sido fonte de vários conflitos sociais graves. Por isso, o ministro defende a reposição da legalidade violada por estas ocupações. “Não é legítimo que quem ocupa ilegalmente terras, cuja utilidade está adstrita à prossecução do bem comum, reclame ainda do Estado a atribuição de contrapartidas indemnizatórias para uma desocupação que, afinal, é a medida legal e devida”, alertou Edeltrudes Costa.

### Solução urgente

Diante das dimensões preocupantes que o problema atingiu, de acordo com o ministro de Estado, é necessário dar solução urgente à problemática da ocupação de terrenos, devido às graves implicações de natureza social, económica, jurídica e política.

“A problemática da ocupação de terrenos situa-se actualmente no centro das preocupações do Estado, das famílias, das empresas e dos cidadãos”, referiu Edeltrudes Costa, que pediu maior atenção às práticas das administrações municipais e comunais, ao tratamento da falsificação de documentos, aos crimes violentos por causa da usurpação de terrenos. O ministro de Estado alertou também para o aumento do número de vítimas de roubo, de usurpação, de burla, das perdas de receitas do Estado provenientes da concessão de terrenos e dos impostos prediais, além do crescimento anárquico e desordenado das cidades e das dificuldades de controlo do crescimento urbano e da população urbana.

Edeltrudes Costa anunciou, para o próximo ano, a realização de seminários provinciais para auscultação dos problemas específicos de cada província e identificação das causas reais subjacentes a este fenómeno.

O objectivo é assegurar uma ampla mobilização e participação de toda a sociedade na discussão e na tomada de decisões relacionadas com a ocupação ilegal de terrenos. O seminário sobre a ocupação de terrenos urbanos é uma orientação do Presidente da República, que pediu auscultação e debate para abordagem destas questões e também referentes à Lei de Terras e ao Ordenamento do Território. O jurista Carlos Feijó, que fez um diagnóstico da situação actual da ocupação de terrenos em Angola e o balanço dos dez anos de vigência da Lei de Terras e do Ordenamento do Território, afirmou que o Sistema Penal Angolano, ainda que desactualizado, criminaliza actos de “ocupação ilegal”.

Angop-Angola Agencia Press 01 Dezembro de 2014 | 12h48 - Actualizado em 01 Dezembro de 2014 | 17h54

Ocupação massiva de terrenos acentuada em cinco municípios da capital

Luanda - A ocupação massiva e ilegítima de terrenos na capital do país é acentuada nos municípios periféricos de Cacuaco, Viana, Belas, Icolo e Bengo e Quissama, estando envolvidos nestes actos cidadãos das diversas franjas sociais, afirmou nesta segunda-feira, o jurista angolano Carlos Feijó.

#### CARLOS MARIA FEIJÓ - JURISTA E DOCENTE UNIVERSITÁRIO FALA NO SEMINÁRIO SOBRE OCUPAÇÃO DE TERRENOS EM ANGOLA FOTO: LUCAS NETO

O docente universitário debruçava-se sobre a situação actual da ocupação de terrenos em Angola, assim como fazia o balanço dos dez anos de vigência da Lei de Terras, durante o seminário nacional sobre a Problemática da Ocupação de Terrenos, que vai decorrer até o dia 2 do corrente mês, em Luanda.

Segundo disse, cidadãos oriundos das diversas províncias do interior, atraídos pelos negócios, devido aos preços elevados e a capacidade da sua realização, antigos quadros seniores das administrações, deficientes de guerra, a coberto da ANDA (Associação Nacional de Deficientes de Angola), e cidadãos que reclamam ter-lhes sido cedidos terrenos, estão envolvidos na ocupação ilegal.

Fazem, de igual modo, parte dos envolvidos, acrescentou, grupos de camponeses que prosseguem com as ocupações, protegidos tanto pela SOS Habitat, quanto por advogados, cidadãos sob protecção e assecuramento de fiscais das administrações municipais, coordenadores nas comunas, bem como oficiais da Polícia Nacional e Forças Armadas.

Dentre os factores que facilitam a ocupação ilegítima dos terrenos, apontou o fácil assédio aos técnicos e fiscais para o envolvimento em actos ilícitos de venda de terrenos baldios ou de terceiros, a inexistência de planos directores provinciais e municipais, bem como concessões feitas pela direcção da agricultura sem respeitar alguns parâmetros técnicos, como a localização exacta do terreno concedido.

Carlos Feijó disse ainda que nesta actividade é freqüente observarem-se cidadãos de outras nacionalidades, que acreditam na prosperidade de Angola, comprando terrenos de forma incorrecta e perigosa, assim como cidadãos nacionais que constroem na calada da noite.

O seminário nacional sobre a Problemática da Ocupação de Terrenos é uma iniciativa da Casa Civil do Presidente da República, em parceria com os Ministérios da Administração do Território (MAT) e Urbanismo e Habitação.

Participam no encontro, membros do Executivo, deputados à Assembléia Nacional, governadores provinciais, administradores municipais e comunais, responsáveis da Polícia Nacional e Forças Armadas Angolanas, entidades tradicionais e eclesiásticas, juristas, magistrados do Ministério Público, membros da sociedade civil, docentes e discentes universitários.

## 044 O TRÂNSITO COMO UM PROBLEMA URBANO

Luanda: Engarrafamentos com os dias contados

Com 6,5 milhões de habitantes e mais de dois milhões de viaturas em circulação, Luanda tem nos congestionamentos de trânsito um dos principais factores de estrangulamento, com reflexos negativos na qualidade de vida e na saúde dos seus habitantes.

A economia também sofre com os gigantescos “engarrafamentos”.

Todos os dias úteis são observadas enormes filas de carros nas horas de ponta, nas vias principais, como as que ligam Viana aos Congolezes, Quicolo à Cuca e São Paulo, a rotunda de Camama ao Golfe, do bairro Rocha Pinto à Mutamba e do Mundo Verde à Multiperfil.

Para os moradores das zonas periféricas que têm emprego na Baixa da cidade, a solução é madrugar. Morador em Viana, João Adão, há sete anos que tem a mesma rotina: parte de casa às quatro da manhã para chegar ao emprego a tempo e horas: “Saio a esta hora para evitar os engarrafamentos e conseguir lugar para estacionar o carro”, disse.

A técnica de contabilidade Domingas Madalena vive na Centralidade do Kilamba e trabalha numa empresa pública na Maianga: “Por norma, chego ao trabalho por volta das 5h40. Estaciono bem o carro e ainda aproveito para dormir um pouco no carro”.

Para Madalena, vale o esforço de acordar muito cedo e chegar sossegada ao local de trabalho, porque evita o stress dos congestionamentos do trânsito. “É um grande sacrifício e não sei se vou conseguir chegar aos 60 anos”, brincou a jovem.

Para transitar de um ponto para outro de qualquer parte da província de Luanda, os automobilistas perdem muito tempo. As vias atingiram o nível máximo da capacidade de escoamento. Luanda não tem estradas suficientes para tantas viaturas, disse ao Jornal de Angola o engenheiro Paulo Gai, do Ministério da Construção.

### Corredores exclusivos

A situação preocupa o Executivo, que decidiu avançar com um sistema rápido de transportes públicos, também conhecido por “BRT” e cuja conclusão está prevista para 2016. Esta solução passa pela criação de corredores exclusivos para os táxis e autocarros.

O “BRT” é um sistema de alta capacidade de transporte sobre rodas, com viagens mais rápidas e funciona em vários países do mundo, que procedem a adaptações de acordo com a realidade objectiva de cada um. São vias exclusivas para circulação de transportes públicos e os passageiros ao entrarem numa estação de acesso aos autocarros, tem já o bilhete nas mãos.

“As pessoas devem obter o bilhete antes de entrar na estação. Os bilhetes vão ser adquiridos em locais assinalados, para facilitar o movimento rápido que se pretende na circulação dos autocarros”, explicou a engenheira Laura Alfredo.

Com este sistema, “vamos dar resposta às necessidades na Centralidade do Kilamba, nos pólos habitacionais de Camama e Viana. Vamos atender também a cidade universitária, porque criamos estações próximas, para facilitar a deslocação dos estudantes”, concluiu o engenheiro Paulo Gai. A par do “BRT”, existem projectos para a construção de 410 quilómetros de vias principais e 621 quilómetros de vias secundárias, para permitir maior fluidez ao trânsito na cidade. Para a realização das obras, é necessário remover as bombas de combustíveis da Sapu e alguns armazéns localizados no percurso das vias. O Ministério da Construção já está em contacto com o Ministério do Comércio para se encontrar uma solução. O “BRT” prevê a construção de vias com duas faixas de rodagem para transportes rápidos de passageiros, passagens de nível superiores e corredores de acesso a diferentes zonas da cidade, de modo a permitir o transporte de 45 mil passageiros por hora e criar uma ligação entre o Sul e Norte da cidade.

### Vários sectores envolvidos

As vias a ser construídas estão divididas por lotes. O Lote 1 liga o Lar do Patriota à estrada do Golfe, com passagem pela Rua Comandante Dangareux. O Lote 2 sai do Golfe, atravessa o bairro Catinton e chega à Corimba. O Lote 3 vai de Camama a Viana, via Sapu, até à zona da Estalagem.

O início das obras do Lote 3 foi adiado devido às famílias que vivem no traçado da via e que aguardam por realojamento nas zonas do Zango, Quiçama ou no Bengo. No âmbito do projecto de construção dirigida, o Ministério da Construção tem contactos com o Ministério do Urbanismo e Habitação para aquisição de terrenos nas reservas fundiárias do Estado, destinados à construção de habitações.

Para sensibilizar a população a colaborar no processo, estão previstas acções de informação e divulgação. Estão envolvidos no projecto os ministérios da Construção, dos Transportes e da E-nergia e Águas.

O Ministério da Construção assume a responsabilidade de construir todas as infra-estruturas rodoviárias. O Ministério dos Transportes tem a responsabilidade da construção das estações de acesso aos autocarros e do posto central de comando, que vai dirigir as operações de circulação dos veículos longos.

O Ministério dos Transportes também faz a aquisição dos meios de transporte. O Ministério da Energia e Águas vai garantir a prestação dos serviços de abastecimento.

### **Dezenas de autocarros**

O ministro da Construção, Waldemar Pires, visitou as obras em curso, acompanhado do ministro dos Transportes, Augusto Tomás, e do governador da província de Luanda, Graciano Domingos, engenheiros e técnicos dos três sectores.

No final da visita, o ministro Augusto Tomás revelou que vão ser construídas 28 estações. E nos corredores exclusivos para os transportes públicos vão circular 240 autocarros.

O ministro da Construção, Waldemar Pires Alexandre, garantiu que o projecto vai melhorar a mobilidade rodoviária em Luanda, na medida em que, “com os transportes colectivos em funcionamento, o número de veículos privados em circulação na cidade vai diminuir”. O levantamento topográfico, a investigação geotécnica, a limpeza dos terrenos já foram efectuados. Neste momento as máquinas estão a fazer escavações e terraplanagens.

045 Angola press. ANGOP

19 Dezembro de 2014 | 08h52 - Actualizado em 19 Dezembro de 2014 | 09h12

Lunda Sul: Distribuídos cinco mil 358 lotes para auto-construção

Saurimo - (Angop) - Cinco mil e 358 lotes foram distribuídos na província da Lunda Sul durante o presente ano, no âmbito do programa de auto-construção dirigida, segundo avançou a governadora local, Cândida Narciso.

GOVERNADORA DA LUNDA SUL, CÂNDIDA NARCISO FOTO: ANTÓNIO ESCRIVÃO

Os dados foram revelados quinta-feira, em Saurimo, durante a cerimónia de cumprimento de fim de ano, sublinhando que a acção visa melhorar as condições de habitabilidade dos municípios, assim como criar novas centralidades nestas localidades.

A governante salientou que a distribuição de lotes de terra enquadra-se no programa do governo para resolver gradualmente os problemas habitacionais das populações.

No tocante ao programa de construção das 200 casas por município, informou estarem concluídas 127 habitações, sendo, 50 em Cacolo, 15 no Dala e 62 no Muconda, estando em execução 173 outras.

Cândida Narciso fez saber que durante o ano prestes a terminar foram ainda terraplenadas e asfaltadas cerca de 30 quilómetros das principais ruas dos bairros Terra Nova, Santo António, Txizainga e Luavur, no município de Saurimo, e consignadas a reabilitação de todas as vias secundárias que ligam as sedes municipais as comunais.

A província da Lunda Sul conta com 516 mil e 77 habitantes e é constituída por quatro municípios nomeadamente Cacolo, Dala, Muconda e Saurimo.

**046** Anunciada abertura da venda de 900 habitações sociais no Cuanza Norte

Ndalatando - O Governo da Provincial do Cuanza Norte anunciou hoje, quinta-feira, ter as condições criadas para o arranque do processo de venda de cerca de 900 habitações sociais construídas em nove dos 10 municípios da província, no quadro do programa do Executivo de fomento habitacional.

De acordo com o vice-governador do Cuanza Norte para o sector político social, José Alberto Quipungo, que falava na reunião do Conselho de Concertação e Auscultação Social, as referidas habitações foram erguidas no âmbito do programa do Executivo angolano de fomento habitacional, que contemplou a construção de 100 casas em nove dos dez municípios da província, com excepção do Cazengo (sede provincial) que vai beneficiar da construção de uma centralidade com quatro mil fogos.

Na ocasião, José Alberto Quipungo disse que para a comercialização das referidas habitações que custarão quatro milhões de kwanzas/cada, o governo vai recorrer ao sistema de renda resolúvel e com prazo de amortização de 30 anos.

Aos referidos custos, referiu, será acrescido um valor de três por cento como compensação das despesas adicionais do projecto e que abarcaram trabalhos complementares.

O responsável disse que no quadro de selecção dos candidatos, serão priorizados os jovens, desde que disponham de rendimentos ou outras condições de amortização do custo das habitações.

Referiu que o governo provincial está a trabalhar com as administrações municipais no sentido de serem adoptados mecanismos mais claros e justos que assegurem a máxima transparência durante o processo de selecção dos futuros beneficiários.

Entre as clausulas exigíveis para participação do concurso de acesso as referidas habitações, José Alberto Quipungo disse que os candidatos deverão justificar que dispõem de uma fonte de renda permanente, ter salário domiciliado num banco comercial, nunca ter beneficiado de crédito similar nos últimos três anos, entre outras.

Esclareceu que a par dos jovens, o projecto está aberto aos funcionários públicos, profissionais de vários ramos de actividade e pessoas singulares, desde que preencham os requisitos exigidos.

O referido Conselho de Concertação e Auscultação Social da província abordou ainda o grau de implementação dos projectos de construção e reabilitação de infraestruturas sociais e apresentação da empreitada de construção da rede de distribuição de electricidade as cidades do Dondo e Ndalatando.

A empreitada de construção da rede de captação, tratamento e distribuição de água potável as localidades do Dange ya Menha, Zenza do Itombe (município de Cambambe), Camame (Ngonguembo), Quiquiemba (Bolongongo) e Samba-Cajú constaram igualmente dos pontos da abordagem da reunião em que participaram membros do governo provincial, administradores municipais, representantes de partidos políticos, líderes religiosos, autoridades tradicionais, empresários e convidados.

047 Huíla: Casa sociais entregues este mês na Chibia

Chibia - Quarenta das 200 casas sociais em construção no município da Chibia, província da Huíla, estarão concluídas no final deste mês, informou o encarregado da obra, Filipe Sanchez.

#### **HUÍLA: HABITAÇÕES SOCIAIS DA CHIBIA FOTO: MORAIS SILVA**

Falando hoje (quarta-feira) à Angop, o responsável pela empreitada fez saber que as moradias estão na fase de acabamentos com a colocação de mosaicos e azulejos.

Erguidas numa área com 40 mil metros quadrados, as habitações contam com três quartos, um dos quais suite, uma sala comum, cozinha, dispensa, casas de banho, quintal.

A cargo uma empreiteira espanhola, as obras estão em curso desde 2012 e conta com dois técnicos expatriados e 14 angolanos.

Estas casas fazem parte da primeira fase de construção de um universo de 200 fogos habitacionais do programa do governo que prevê erguer esta quantidade de domicílios em todos os municípios do país, visando minimizar na carência de habitações para funcionários e a juventude.

O município da Chibia situa-se 42 quilómetros a sul do Lubango e possui uma população composta por 181 mil 431 habitantes nas suas quatro comunas: Jau, Quihita, Capunda Cavilongo e sede.



**048 ASSUNTOS Habitação Província » Huíla**

10 Dezembro de 2014 | 19h10 - Actualizado em 10 Dezembro de 2014 | 19h10

Cuanza Sul: Administração do Porto Amboim inicia distribuição de terrenos

Porto Amboim - O administrador municipal adjunto do Porto Amboim (Cuanza Sul), José do Espírito Santo, anunciou para esta semana o arranque do processo de distribuição de terreno para moradias da reserva fundiária localizada a norte e sul da cidade.

Em declarações à Angop nesta localidade, o administrador adjunto disse que ultrapassada a fase de loteamento pelo menos 125 cidadãos vão receber seus espaços nos próximos três dias.

Segundo ele, estes munícipes já requerem os lotes há algum tempo e nunca foram agraciados porque a administração estava a proceder ao loteamento dos terrenos.

A fonte assegurou que foram cumprido com os trâmites legais para a aquisição, augurando que os cidadãos usem os mesmo para os fins habitacionais.

Fez saber que o processo vai continuar ao longo do ano 2015.

049 02 Dezembro de 2014 | 18h21 - Actualizado em 02 Dezembro de 2014 | 18h17

Cabinda: Nova centralidade de Cabinda será erguida no Chibodo II

Cabinda - A nova centralidade de Cabinda será construída na zona do Chibodo II, periferia da cidade de Cabinda e vai comportar quatro mil habitações, esta foi uma das conclusões do encontro de auscultação que a governadora Aldina da Lomba Catembo manteve hoje, terça-feira, com os líderes das associações, organizações juvenis e empresários.

Os participantes propuseram ainda que o aeroporto de Cabinda seja denominado Maria Mambo Café e que à urbanização do Chibodo I se atribua a designação de 4 de Abril.

De acordo com o programa, a centralidade do Chibodo II comportará 334 prédios de 1 a 12 andares, perfazendo quatro mil fogos habitacionais.

Neste momento estão já em curso os trabalhos da demarcação e construção da casa modelo.

O espaço escolhido para a materialização do projecto da centralidade de Cabinda está inserido no triângulo do desenvolvimento urbano de Caio, Cabassango e Subantando, que já conta com uma central eléctrica adjacente à urbanização do Chibodo I que comporta 92 edifícios já erguidos, uma área loteada destinada à construção da nova Estação de Tratamento de Água (ETA), projectada para 500 metros cúbicos de água potável por hora.

**050 ASSUNTOS Habitação Província » Cabinda**

27 Novembro de 2014 | 10h53 - Actualizado em 27 Novembro de 2014 | 11h38

Casas da urbanização do Chibodo I comercializadas nos próximos três meses

Cabinda - As casas da urbanização do Chibodo I começam a ser comercializadas nos próximos quatro meses, altura em que se prevê estarem reunidas as condições para o efeito.

O anúncio foi feito pelo presidente do Conselho de Administração da Imogestin, Rui Cruz, ao cumprir, terça-feira, uma visita de trabalho a Cabinda, para análise da situação do projectos antes sob gestão da SONIP.

Em declarações à imprensa, no final da visita, o PCA da Imogestin disse que veio a esta província para saber junto das autoridades provinciais qual era o ponto de situação da urbanização e futuramente da centralidade de Cabinda.

Rui Cruz disse que o problema maior da urbanização do Chibodo I tem a ver com a drenagem das águas que deve ser solucionada, tendo em conta o início da época chuvosa.

Durante a sua estada na província de Cabinda, Rui Cruz visitou as obras da urbanização do Chibodo I, onde foram construídos 1002 apartamentos em 36 lotes, 90 edifícios de dois pisos, 384 do tipo T3 e 618 da tipologia T4.

A urbanização de Cabinda comporta uma escola primária, um edifício administrativo, posto médico, posto policial, um supermercado, um jardim-de-infância e uma estação de tratamento de águas residuais.

**051 ASSUNTOS Habitação Província » Cabinda**

24 Novembro de 2014 | 16h08 - Actualizado em 24 Novembro de 2014 | 16h08

Localidade de Etumbuluco terá duas mil residências

Cuito - A localidade de Etumbuluco, no bairro Chissindo, arredores da cidade do Cuito (Bié), vai contar com duas mil novas residências - anunciou hoje, segunda-feira, o administrador municipal adjunto, Moisés Bango.

Em declarações à Angop, o responsável salientou que o projecto faz parte dos seis mil fogos habitacionais projetados pelo Governo Central que estão a ser erguidos na cidade do Cuito pelo grupo “Kora Angola”.

Moisés Bango frisou, por outro lado, que, depois de uma análise e observância efectuada pelo Ministério do Urbanismo na reserva fundiária do Cuito, se chegou à conclusão de que o município carece de mais fogos habitacionais, tendo em conta com a densidade sua populacional de mais de 500 mil habitantes.

**052 ASSUNTOS Habitação Província » Bié**

20 Novembro de 2014 | 04h46 - Actualizado em 20 Novembro de 2014 | 18h00

Bié: Concluídas mais de 600 novas residências em sete municípios

Cuito - Seiscentas e 30 residências, do tipo T3, erguidas no âmbito dos 200 fogos habitacionais estão já concluídas em sete dos municípios da província Bié, informou quarta-feira, na cidade do Cuito, o director local das Obras Públicas, André Caquarta.

Em declarações à Angop, o responsável disse que numa primeira fase os municípios do Cunhina, Camacupa, Catabola, Chinguar, Chitembo foram concluídas 100 casas, enquanto na circunscrição de Nhârea e Cuemba estão concluídas 65 casas, respectivamente.

Referiu que o programa contempla para estes sete municípios mil 400 casas sociais

Segundo o responsável, o arranque das obras das outras habitações está previsto para 2015, nos sete municípios, visando deste modo cumprir com os 200 fogos habitacionais programadas por cada municipalidade.

Lembrou ainda que o município do Cuito beneficia da construção seis mil apartamentos e o Andulo de mil, no quadro da construção de novas centralidades no país.

Com a construção das moradias, frisou, o governo local cumpre com as suas obrigações relativas a melhoria da situação habitacional da população.

Os apartamentos em causa, de acordo o responsável, estão disponíveis para os interessados, que devem formalizar o pedido para a sua aquisição junto das administrações municipais.

**053 ASSUNTOS Habitação Província » Bié**

18 Novembro de 2014 | 18h56 - Actualizado em 18 Novembro de 2014 | 19h04

Bié: Entregues 100 casas sociais no município do Cunhinga

Cuito - Pelo menos cem das duzentas casas sociais, em construção, no município do Cunhinga, 30 quilómetros a norte da cidade do Cuito (Bié), foram entregues, este mês, a funcionários públicos, no quadro do Programa Habitacional do Governo.

O facto foi dado a conhecer hoje (terça-feira), à Angop, pela administradora municipal do Cunhinga, Celeste Adolfo Elavoco, tendo acrescentado que as outras 100 residências serão construídas em 2015.

Segundo disse, as famílias sentem-se satisfeitas e preparadas para viver nas novas habitações que possui energia proveniente de painéis solares, bem como um Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para consumo.

Segundo a responsável, os beneficiários pagarão mensalmente 17 mil kwanzas num prazo de 30 anos.

Por outro lado, um dos beneficiários, Isaías Simone, disse que as novas residências oferecem melhor qualidade de vida aos cidadãos, tendo exteriorizado a sua felicidade por ser um dos contemplados nesta primeira fase.

054 ASSUNTOS Província » Bié

## **ENFRENTAMENTO DA CIDADE INFORMAL DE LUANDA/A CONFUSÃO ENTRE RECONVERSÃO E REQUALIFICAÇÃO**

**Nota-se uma clara confusão entre os órgãos administrativos públicos e a mídia (jornalistas) no uso de expressões “Requalificação” e “Reconversão”**

**Cazenga: Primeiros edifícios começam a ser habitados ainda este ano**

25-01-2013 | Fonte: JA

As primeiras 128 habitações construídas no Cazenga, no quadro da requalificação urbana do município, começam a ser habitadas ainda este ano, disse ao Jornal de Angola o director do Gabinete Técnico de Requalificação Urbana do Cazenga, Sambizanga e Rangel, Bento Soito.

O arquitecto Bento Soito explicou que as habitações, que se encontram em fase de acabamentos, são apartamentos integrados em oito edifícios de quatro andares, com 16 fogos em cada piso.

Os beneficiários, lembrou, são moradores do Cazenga, cujas casas vão ser demolidas, para dar lugar à construção de novos edifícios, no âmbito da reconversão urbana do município, que prevê, numa primeira fase, a construção de dois mil apartamentos, até finais do próximo ano.

O Projecto de Requalificação Urbana do Cazenga, Sambizanga e Rangel, cuja primeira pedra de construção foi lançada em 2010 pelo Presidente José Eduardo dos Santos, visa dotar as áreas de infra-estruturas e serviços básicos de que carecem, para garantir mais qualidade de vida aos moradores.

Metade dos 60 hectares previstos para a primeira fase de requalificação urbana do Cazenga e 90 por cento dos 30 hectares no distrito urbano do Sambizanga já foram dotados com infra-estruturas.

Bento Soito disse que este ano, o projecto vai conhecer uma nova dinâmica, com a entrada em vigor do Plano Director do Cazenga, Sambizanga e Rangel, que se espera venha a ser aprovado pelo Executivo ainda no primeiro trimestre deste ano. A Proposta Base do Plano Director do Cazenga, Rangel e Sambizanga, disse Bento Soito, foi amplamente discutida com a sociedade civil, durante o ano passado, na perspectiva de colher contributos para o seu enriquecimento. Neste momento, aguarda pela avaliação do Ministério do Ambiente, última etapa para ser submetido à aprovação do Executivo.

O plano director e o regulamento de execução do projecto, referiu, são dois instrumentos jurídicos que vão nortear as obras de requalificação, razão pela qual o Gabinete Técnico de Requalificação Urbana do Cazenga, Sambizanga e Rangel, se empenhou na sua elaboração durante o ano passado.

O arquitecto Bento Soito salientou que a zona abrangida pelo projecto perfaz mais de 54 mil quilómetros quadrados e, até à conclusão das obras de requalificação, prevista para 2025, beneficia 2,5 milhões de habitantes.

O maior problema está na remoção dos emissores da Rádio Nacional, localizados no perímetro da primeira fase do processo de reconversão do município do Cazenga. A área ocupada pelo centro emissor representa 50 por cento do território reservado à primeira fase.

“Temos estado a trabalhar com a direcção da Rádio Nacional de Angola para encontramos uma solução que satisfaça os objectivos das duas partes”, disse. No Programa de Investimentos Públicos do Gabinete Técnico de Requalificação Urbana para este ano está prevista a compra de um novo centro emissor.

Bento Soito apelou aos moradores das áreas abrangidas pela requalificação para não fazerem construções ou obras sem a devida autorização.

Este ano, o Gabinete de Requalificação Urbana vai transferir a sua sede da Ilha da Chiacala para o Sambizanga e vai criar dependências no Cazenga e Rangel, com vista a um melhor acompanhamento das obras

055 24 Maio de 2013 | 19h18 - Actualizado em 25 Maio de 2013 | 13h56

Reconversão urbana do Cazenga, Rangel e Sambizanga levará entre 15 a 20 anos - Bento Soito

Luanda/Entrevista

Director do Gabinete Técnico de Reconversão Urbana do Cazenga, Rangel e Sambizanga, Bento Soito, fala sobre o projecto

Director do Gabinete Técnico de Reconversão Urbana do Cazenga, Rangel e Sambizanga, Bento Soito, fala sobre o projecto

O director do Gabinete Técnico de Reconversão Urbana do Cazenga, Rangel e Sambizanga, Bento Soito, disse, quinta-feira (23 de Maio), que o projecto que dirige, há dois anos, possui já oito edifícios praticamente concluídos, dos dois mil fogos previstos, além de outras infra-estruturas.

Em entrevista à Angop, conduzida pelos jornalistas Margarida Osvalda e Assis Quituta, o responsável, fez igualmente alusão ao andamento das obras, bem como aos prazos e constrangimentos.

Angop – Que balanço faz do projecto de requalificação do Cazenga, Rangel e Sambizanga, desde que foi lançado, há mais de dois anos?

Bento Soito (BS) - Quanto ao Sambizanga, a primeira fase do projecto, relativa à construção das infra-estruturas, está adiantada, mas está relativamente atrasado no que diz respeito à construção dos edifícios habitacionais e dos equipamentos sociais – redes técnicas de abastecimento de água, energia eléctrica, arruamentos com passeios e vias asfaltadas, telecomunicações, drenagem pluvial e residual.

No Cazenga, as infra-estruturas estão construídas a 50 por cento, os edifícios já começaram a ser construídos. Estamos com oito edifícios praticamente concluídos, mas, em termos de infra-estruturas, ainda falta-nos cerca de metade da área, que são 60 hectares, e também falta completar o resto dos edifícios que estão previstos no Cazenga.

Em termos práticos, podemos dizer que há um equilíbrio entre as duas obras. Mas devo dizer também que, no Sambizanga, as demais obras previstas, como no Roque Santeiro, são obras que o Gabinete Técnico ainda não acompanha, porque são da responsabilidade única do Ministério da Construção. Refiro-me às obras da estrada que da Boavista à Senado da Câmara e à continuidade da Ndunduma e da Lueji Ankonda, até à rotunda da Boavista.

As obras no espaço onde estava o mercado Roque Santeiro e a do tratamento da encosta da Boavista estão sob a responsabilidade do Ministério de Construção. Nós, enquanto Gabinete, vamos fazer a intervenção nos espaços que estão realmente sob a nossa responsabilidade e vamos ver se no próximo ano o Sambizanga já começa a ter outros sinais.

Angop - Confirma que no Cazenga já estão concluídos oito edifícios?

BS - Sim. Praticamente concluídos.

Angop - Quando é que prevêem a entrada dos novos moradores, visto que se pretendia que em dois anos haveria já munícipes nestas novas residências?

BS – Não queremos iniciar já a transferência dos moradores para estes novos edifícios, porque, primeiro, é preciso que o trabalho das infra-estruturas esteja completo. Independentemente dos edifícios estarem concluídos, se as infra-estruturas não estiverem, não haverá condições para alojar as famílias e elas beneficiarem das condições básicas para lá viverem. As famílias precisam ter água, energia, drenagem a funcionar. Se isto não se concretiza, não há como fazer-se a transferência da população. Preferimos fazê-lo só quando tivermos tudo isto garantido.

Há um entrave que nos foi comunicado e tem sido publicamente anunciado por nós, que é a transferência do Centro Emissor da Rádio Nacional de Angola. Nós queremos ver se este ano conseguimos adjudicar a obra da construção do novo centro, em Kassoneca, para que, no próximo ano, dentro de um ano e meio, nós consigamos completar as infra-estruturas do Cazenga, porque não é possível desactivar-se o centro que lá está agora, sem que antes seja activado o novo.

Angop - Existe mais algum constrangimento que impede a normal continuidade das obras?

BS - Podemos dizer que este é o maior constrangimento que existe. Não temos verificado outro tipo de problemas nas nossas obras. Podem surgir algumas questões institucionais, mas que facilmente se conseguem



ultrapassar, aquelas questões normais de abordagem de situações contratuais com empreiteiros, mas que se têm vindo a superar. Estamos a trabalhar também no sentido de procedermos à transferência ou realojamento de algumas famílias que estão na área adjacente à primeira fase, para o Zango, onde tivemos que contratar rapidamente a construção de algumas casas, para transferir estas famílias e impedir que a obra das infra-estruturas pare, à espera que o novo centro da Rádio Nacional seja construído.

Angop - Quantas famílias estão abrangidas neste perímetro que referiu?

BS - Estamos a falar em cerca de 500 famílias.

Angop - O Gabinete tem tido problemas com os moradores na expropriação de suas residências abrangidas pela requalificação?

BS - Não tem sido fácil, mas este é um processo ao qual já estamos habituados. Trazemos alguma experiência também do programa de realojamento, onde estivemos na coordenação. Por exemplo, na execução da macrodrenagem, os municípios exageram na sua posição quando se trata do seu realojamento e não têm a noção exacta do valor dos seus imóveis. Tentam extrapolar estes custos para valores astronómicos e o Executivo tem tido alguma dificuldade em solucionar a questão. Mas tem havido sensibilidade, flexibilidade de ambas as partes, no sentido de se encontrar um ponto comum de entendimento que permita que a obra não pare. Tem que haver sensibilidade, compreensão, colaboração e sentido patriótico.

Angop - Qualquer município pode visitar as obras que estão a decorrer quer no Cazenga quer no Sambizanga?

BS – Afirmativo.

Angop – Prevalece ainda a intenção de o processo ser inclusivo do tipo “bola de neve”, como o denominam?

BS - Sim. Exactamente. O que se pretende é que quando estas habitações estiverem construídas, a população residente na área seja transferida para estas novas habitações, libertando a área onde elas saem, para se iniciarem novas obras de infra-estruturas e construção de habitação social. Esse ciclo permanente é que nós chamamos de “bola de neve”. É assim como programamos projecto e é assim como pretendemos concretizá-lo.

Angop - Os municípios continuam a participar do projecto dando opiniões?

BS - Sim. Nós temos permanentemente estado a trabalhar com a comunidade. Cada vez mais tentamos dar a conhecer o gabinete, o nosso projecto e a forma como pretendemos realizar o mesmo, dar a perceber que este projecto é nosso, de todos os angolanos, concebido desta forma. Penso que devemos estar todos juntos, dando as nossas ideias e contribuições, o nosso saber, para que este projecto consiga no final transparecer aquilo que nós mesmos somos e aquilo que nós queremos para o território.

Se queremos criar condições dignas para a população, que se adaptem à nossa forma de ser e estar, à nossa cultura, hábitos e, sobretudo, à nossa perspectiva relativa ao posicionamento que queremos ter ao nível do país, continente e outras nações, certamente que conseguiremos unir esforços no sentido de atingirmos esse objectivo. A nossa linha de acção vai nessa direcção. Estamos, por exemplo, a promover a edição de um jornal comunitário bimensal, programas em rádios, estamos a trabalhar com associações locais, escolas, universidades, todo um trabalho de envolvimento da comunidade no processo, para que ela perceba que todos estamos com uma tarefa em mãos, que não cabe apenas ao Gabinete Técnico, mas sim a cada um de nós.

Angop - Os municípios podem de alguma forma contribuir para a celeridade do projecto?

BS - Sim, podem ajudar, se tiverem sensatez na forma de negociar os seus respectivos realojamentos. Por outro lado, predispondo-se a colaborar nos momentos em que as obras estão em curso, predispondo-se a submeterem-se ao processo de reeducação, de reconversão mental e, para tal, é suficiente acompanhar o projecto.

Mesmo na elaboração dos projectos e das prioridades, em termos de implantação de alguns equipamentos sociais, a própria população terá uma palavra a dizer, sobre a prioridade na construção de um hospital, quartel de bombeiros, escola ou um campo desportivo, fazendo com que a comunidade se sinta um elemento importante e decisório na execução do projecto.

Angop - O plano é economicamente sustentável?

BS - Ainda não é economicamente sustentável. Queremos sim torná-lo economicamente sustentável. Primeiro, temos que, ao conceber o plano, fazer com que os seus elementos de composição possam servir de elementos atractivos e de alavancagem do projecto como tal.

Vou fazer referência, por exemplo, à estrutura verde do plano, que é uma estrutura ecológica que se expande para todo território, a que nós, simbolicamente, atribuímos o nome de *Welwitschia Mirabilis*, porque assemelha-se à nossa planta que se encontra no deserto do Namibe, e que, pelas suas características de combate ao deserto, ela resiste e impõe-se como planta, como elemento verde.

É essa característica que quisemos implementar no território. Uma estrutura verde que queremos que se implante em todo território do Cazenga, Rangel e Sambizanga, contrariando aquilo que é a realidade de hoje. Esta estrutura, uma vez implementada, com os seus braços que interpenetram por todos os bairros, vai levar junto com si uma série de elementos e equipamentos culturais, desportivos, até mesmo alguns serviços que se adaptam a estas zonas, que têm funções compatíveis com as zonas verdes, espaços lúdicos e de lazer, que, por si só, vão constituir um elemento com potencial grande ao nível de serviços e negócios que vai interessar a uma série de produtores a investirem na zona.

Estes investimentos vão trazer consigo emprego e a envolvência da população. E não só o primeiro investimento, como tal, serve de alavancagem, mas o desenvolvimento destes equipamentos sobre os quais é feito o investimento, quer ao nível imobiliário habitacional, quer ao nível de serviços, permite a alavancagem económica do projecto.

A nível do plano, as coisas estão definidas, a planta de uso do solo está definida com toda essa estratégia. Agora, é preciso transformar esta estratégia em equações financeiras, modelos de implementação financeira, que, uma vez aprovados, poderemos dizer que há uma estrutura económica e financeira definida, que confere sustentabilidade para o projecto.

Angop - Não está atrasada a aprovação deste plano, uma vez já que já se iniciou a execução do projecto como tal?

BS - Se quer que lhe diga, Sua Excelência o Presidente da República, José Eduardo dos Santos, já nos cobrou a entrega do plano director na última reunião que tivemos. Nós estamos a desenvolver o plano desde finais de Março do ano passado, estamos a concluir o regulamento, pensamos que no final desta semana, concluído regulamento e o relatório final, estaremos em condições de encaminharmos o dossier às instâncias superiores, para que ele possa ser aprovado e ratificado. Penso que deste semestre não passa.

Angop – Haverá alguma aproximação entre as zonas urbanizadas do Cazenga, Rangel e Sambizanga com as novas centralidades?

BS - As novas centralidades estão a ser construídas num processo de desenvolvimento ou crescimento urbano, e não como um processo de requalificação ou reconversão urbana. A própria velocidade de construção é diferente, sem obstáculos físicos, e as centralidades estão a ser feitas com base em planos de pormenor, escusando-se do plano director. Para nós, por exemplo, o nosso elemento de destaque é a malha verde.

O processo de reconversão destes municípios obrigam-nos a respeitar uma série de condicionantes, como o cone de aproximação do aeroporto e os edifícios que constituem património cultural.

Alguns arruamentos vão se manter e há áreas consolidadas que também se vão manter. É o caso, por exemplo, da Comissão do Cazenga, que foi alvo de um processo de requalificação, onde não interessa fazer-se reconversão.

O “sete e meio”, como tal, não tem habitação com qualidade, mas será possível se definirem os arruamentos, becos locais a manterem-se na malha urbana, ainda que constituam apenas passeios, pedonais verdes, preservando o passado histórico-cultural da localidade.

Angop - Houve inspiração em uma cidade estrangeira para a reconversão e requalificação destes municípios?

BS - Não. Foi pensado por nós. É sim resultado da contribuição de todos, daquele processo de consultas públicas. A grande novidade que ela tem é a malha verde e devo dizer que a nossa estratégia assentou em dois elementos fundamentais: a macrodrenagem e os eixos viários estruturantes.

A macrodrenagem foi considerada um elemento negativo e de constrangimento e os eixos estruturantes como elementos positivos e de indução.

Angop - Quanto tempo vai durar a execução desse projecto?

BS - A primeira pedra foi lançada em 2010, mas a obra como tal começou em 2011. Vamos dizer que o processo de reconversão urbana para Cazenga, Sambizanga e Rangel, num território de 54 quilómetros quadrados, vai se executar num período de 15 a 20 anos.

Angop - Dos números obtidos, o projecto prevê contemplar aproximadamente 2,4 milhões de habitantes e sabe-se que apenas o município do Cazenga conta com um número acima deste. Como se pensa equacionar este caso?

BS - O Cazenga e o Sambizanga devem ter a volta de milhão e oitocentos mil habitantes, próximo dos dois milhões. Temos que considerar este território, hoje, como um espaço de crescimento populacional e habitacional, já não existe quase nada. Por outro lado, o índice de crescimento populacional não é igual ao passado, juntando a esse factor a emigração interna, com o surgimento de bairros com melhores condições em outros municípios.

À medida em que as cidades forem crescendo, e considerando que os planos directores podem ser actualizados de três em três anos, se houver necessidade de dimensionar um número populacional maior nos anos que estiverem em perspectiva, faz-se o ajuste no plano, para que possa acomodar e também deve-se saber que a cidade vai crescer no seu todo e não apenas nos que estão agora abrangidos neste processo.

Angop - Haverá a necessidade de se desalojar e posteriormente realojar os moradores do Bairro Operário?

BS – Sim. O realojamento dos moradores do Bairro Operário será feito in-situ. As habitações que foram construídas serão para os próprios moradores. Mas este projecto é também um dos que não está sob a responsabilidade do Gabinete Técnico.

Angop - Qual é a diferença entre requalificação e reconversão urbana?

BS – Podemos dizer que quando estamos a falar de requalificação urbana, estamos a dizer que vamos dotar um determinado espaço urbano de infra-estruturas complementares, ou seja, reforçar as infra-estruturas que eventualmente esta área ainda não tenha, ou que tenha mas que as tenha em deficit.

O caso, por exemplo, do Mártires do Kifangondo, das Bês e Cês, no Rangel, Cassenda, etc, são áreas em que o Executivo implantou novas infra-estruturas de rede viária, com passeios e asfalto, de drenagem pluvial e águas residuais, abastecimento de água, energia e iluminação pública.

Mas estas áreas já eram espaços ordenados que tinham os seus respectivos arruamentos, habitações, mas que faltava nestes espaços essas componentes infra-estruturais. Podemos dizer que a operação realizada nestes bairros foi uma operação de requalificação dos bairros.

Quando estivermos a falar de reconversão urbana, estamos a dizer que vamos abdicar de tudo o que existe de momento, num determinado espaço urbano, para construir algo novo. Isto pode acontecer num espaço ainda que esteja ordenado, mas desde que ele venha ser removido por completo e venha a surgir algo completamente novo e distinto, estamos a falar de reconversão urbana.

Angop – Inicialmente o projecto abrangia apenas o Sambizanga e o Cazenga mas agora está também incluso o Rangel. Porquê?

BS – Ao nível do Rangel, estamos a intervir só no que diz respeito à elaboração do plano director. Para que possamos fazer uma intervenção física no Rangel, terá que ser dada uma autorização, em documento legal e oficial, o que ainda não aconteceu.

Até agora, a autorização que o gabinete recebeu foi para trabalhar no plano director, com a inserção do Rangel, por razões muito óbvias; portanto, o Rangel está inserido entre o município do Cazenga e distrito urbano do Sambizanga, que estão sob a responsabilidade do Gabinete Técnico e, naturalmente, para se desenvolver um plano director destas duas áreas, não se podia esquecer desse elemento no meio das duas áreas, sob pena de se criar um instrumento que é suposto fazer a gestão do processo de crescimento e desenvolvimento do referido território, mas depois tenho uma descontinuidade a nível territorial.

Como era impossível realizar o plano director sem inserir o Rangel, partindo também do ponto de vista das acessibilidades e das comunicações, as vias estruturantes que ligam os territórios do Sambizanga e do Cazenga, entre si, passam necessariamente pelo Rangel e porque também o Rangel acaba por ser não só um elo de ligação em termos de comunicação e mobilidade urbana para estes dois municípios como também para o resto da cidade como tal.

Quem quiser deslocar-se do centro da cidade para Viana tem de atravessar o Rangel, quem vem de Cacuaco em direcção ao Kilamba-Kiayi passa, necessariamente, pelo Rangel, enfim, o Rangel está mais ou menos localizado ao centro. Por isso, não podia deixar de fazer parte deste plano director, sob pena de estarmos a cometer um erro grave. Repito que nós apenas estamos a trabalhar sobre o Rangel no que diz respeito à elaboração do plano director, mas para fazermos uma intervenção física sobre esse território, carecemos de uma autorização prévia, legal e oficial.

056 ASSUNTOS Província » Luanda

Requalificação do Cazenga 1<sup>as</sup> habitações concluídas

Quinta, 10 Outubro 2013 vanda de carvalho: Rádio Eclésia

O ministro do Urbanismo e Habitação, José da Silva, garantiu esta quarta-feira em Luanda que o projecto de Requalificação do Município do Cazenga está em progressão e oito edifícios de quatro andares já estão concluídos, além de 152 habitações unifamiliares.

José da Silva disse que a preocupação de momento “é a antena da Rádio Nacional de Angola que se encontra numa área onde se vão instalar equipamentos sociais, como o centro médico e escolas”.

O administrador do Cazenga, Tany Narciso, referiu que “a reconversão do Cazenga é um projecto de 15 anos”, que “a modernização do município prossegue e que há interação entre a administração Municipal, os moradores e o Ministério do Urbanismo e Habitação.

Quanto a infra-estruturas integradas, afirmou que, além dos trabalhos destinados a melhorar o saneamento básico, estão previstas ligações domiciliárias de água e de energia eléctrica, iluminação pública e sinalização rodoviária”. O primeiro Fórum Nacional Urbano, que se realiza sexta e sábado no “Canto de Catete”, Icolo-Bengo, subordina-se ao tema “O Homem – Território, Cidades e Habitação”.

O fórum, que se realiza anualmente por iniciativa do Ministério do Urbanismo e Habitação, serve para reflexão e troca de ideias sobre cidades e o desenvolvimento urbano sustentável. Um comunicado do Ministério do Urbanismo e Habitação lembra que o encontro antecede a participação de Angola no Fórum Mundial Urbano de 2014, que se realiza na cidade de Medellín, Colômbia.

**057 Deputados debatem sobre demolições**

21-01-2015 | Fonte: Angop



A Assembleia Nacional inicia o seu ciclo de debates mensais em 2015, em Fevereiro, com uma abordagem sobre a problemática das demolições, proposta pela Bancada da UNITA.

De acordo com a porta-voz e primeira secretária da mesa da Assembleia Nacional, Emília Carlota Dias, o debate estava agendado para Janeiro, mas foi retardado devido ao engajamento dos deputados na preparação e aprovação da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado 2015, em Dezembro.

A esse respeito, o presidente do Grupo Parlamentar da UNITA (proponente), Raúl Danda, explicou que a sua formação política havia proposto este tema para um debate de urgência, mas por questões burocráticas teve de socorrer-se do debate mensal.

"Não foi realizado no ano passado, infelizmente. Passou para Janeiro e agora em Janeiro ainda não é possível discutir a demolição das casas dos cidadãos e passou-se para Fevereiro", lamentou.

Raúl Danda disse que o seu grupo parlamentar vai continuar a bater-se para ver concretizada essa discussão sobre as demolições, tendo anunciado que a UNITA vai averiguar uma recente denúncia de demolições em Viana.

"O Grupo Parlamentar da UNITA desloca-se para lá na próxima sexta-feira, para ver as casas e tentar falar com a Administração de Viana, para ver o que se passa", anunciou.

Os debates mensais são uma realidade no Parlamento desde 2014, período em que os deputados passaram a discutir e sugerir soluções exequíveis para o Executivo solucionar os problemas do eleitorado.

Naquele ano civil, marcado pela aprovação de diplomas que viabilizaram a execução dos programas do Governo, os deputados reflectiram sobre o impacto da sinistralidade rodoviária, formação de quadros e reconciliação nacional.

O início dos debates mensais foi um significativo passo para a "casa das leis" e pôs fim a uma antiga reivindicação da oposição, que considera necessário melhorar o formato das discussões.

A oposição augura ver cumprido, à risca, o estipulado no artigo 115º do Regimento da Assembleia Nacional, mediante promoção, todos os meses, de um debate que possa produzir resoluções concretas e vinculativas.

Para tal, entende ser indispensável a presença nos debates mensais dos auxiliares do titular do poder Executivo (em razão da matéria), com vista a credibilizar as discussões e facilitar a materialização das conclusões e eventuais resoluções, junto do Executivo

**058 Demolição inesperada deixa 12 famílias ao relento**

23-01-2015 | Fonte: Novo Jornal

Sem tecto desde a semana passada, na sequência de uma demolição executada pela Administração Municipal local, 12 famílias do bairro Quizanga, que fica quatro quilómetros a norte da cidade de Malanje, continuam à espera de uma explicação das autoridades.



"Tudo aconteceu de forma inesperada. Estamos sem nenhum esclarecimento directo. Porque é que insistem nesta área? Porque nos partem as casas?", questiona João Manuel Francisco Morine, lembrando que a situação afecta cerca de 50 crianças.

"As aulas estão a aproximar-se e aqui não temos hospitais, nem escolas, nem água, nem energia. Assim fica complicado para a regedoria", protesta o morador, que apela às entidades superiores para que resolvam o problema, porque os desalojados estão "numa grande aflição".

Centenas de famílias já foram expulsas das proximidades do rio Guiné (Semente), na regedoria de Kalandula, calcula João. Enquanto a população aguarda novos desenvolvimentos, o administrador Osvaldo Naval dos Santos garante que o processo decorreu nos termos da lei. Segundo o responsável, as casas destruídas tinham sido erguidas em locais inadequados, "junto à

zona de recolha de água para a área de tratamento e distribuição à cidade de Malanje".

Osvaldo Naval dos Santos esclarece ainda que a zona da intervenção [Guiné] é uma área reservada pelo Estado para a captação de água, e aconselha a população a informar-se sobre o estatuto dos locais onde constrói para evitar constrangimentos do género. "Isto envolve custos para as pessoas. Investem aquilo que é o seu rendimento nessas obras e torna-se muitíssimo complicado para as famílias", admitiu, sem revelar o destino final dos habitantes reassentados da Semente.

**Novas operações de limpeza**

Igualmente por descortinar fica a data das próximas demolições, que tinham sido anunciadas para a passada segunda-feira, mas acabaram por não acontecer. Apesar do adiamento, o representante da administração do poder local garante que novas operações de limpeza serão marcadas.

"Não quer dizer que vão acontecer exactamente na zona da Guiné. Por enquanto, o trabalho fica por aqui. Vamos fazer um balanço de tudo aquilo que foi o trabalho anterior", esclareceu. O perímetro da Semente é habitado, desde 2012, por cidadãos provenientes das aldeias de Cambaxe de Cima, Cambaxe de Baixo, Kazundu, Casteve e Kajinga, da regedoria Kalandula, comuna de Cambaxe e município de Malanje, instalados à luz do projecto do executivo central de unificação das aldeias para a implantação dos principais serviços sociais básicos.

Aproximadamente 8.860 pessoas controladas por 22 sobas congregam a regedoria de Kalandula, aguardando por uma definição da Administração Municipal e do MPLA para o destino final da concentração. À margem das demolições, a Administração Municipal de Malanje colocará à disposição das populações, dentro de 40 ou 70 dias, novos espaços para construir nas zonas identificadas para loteamento. Isaias Soares, em Malanje

**059 Luanda** - A Amnistia Internacional (AI) denunciou os despejos forçados, a repressão aos direitos de liberdade de expressão e manifestação, os homicídios e o desaparecimento de pessoas em Angola no relatório anual, hoje divulgado.

**Fonte: Lusa**



"Seria bom que se avançasse um pouco mais no respeito pelas liberdades civis e também pelo direitos económicos, sociais e culturais em Angola", disse à Lusa Vítor Nogueira, presidente da direção da AI Portugal, lembrando ainda que é necessário investigar com rigor e punir os culpados nos casos de mortes e desaparecimentos que envolvem as forças de segurança angolanas.

Segundo Vítor Nogueira, o relatório da AI descreve questões relacionadas com os "despejos forçados, a repressão dos direitos de liberdade de expressão e manifestação, o desaparecimento de pessoas, o uso excessivo da força pela polícia e os homicídios realizados pelas forças de segurança".

De acordo com o documento da organização de defesa dos direitos humanos, em 2014 as autoridades realizaram despejos forçados numa escala superior em relação aos anos anteriores.

"Pelo menos 4.000 famílias foram desalojadas pela força e as suas casas foram demolidas na província de Luanda e setecentas destas famílias ficaram sem habitações adequadas. Houve informações sobre outros desalojamentos forçados na província de Cabinda", indicou o relatório.

De acordo com a AI, "a polícia e as forças de segurança usaram a força ou a ameaça de força, assim como detenções arbitrárias, para reprimir manifestações pacíficas em Angola".

Em várias ocasiões, a polícia deteve manifestantes para depois os espancar e abandonar a centenas de quilómetros do lugar onde foram presos, segundo o relatório.

De acordo com o documento, a polícia e as forças de segurança continuam a gozar de impunidade por alguns casos de homicídios, tendo cometido estes crimes em várias províncias, como Luanda, Malanje, Lunda Sul e Lunda Norte.

Como exemplo, a organização refere que, em maio, agentes da polícia civil, vestidos à paisana e identificados como elementos da 32.ª esquadra de polícia do distrito de Kilamba Kiaxi, em Luanda, mataram a tiro Manuel Samuel Tiago, Damião Zua Neto (Dani) e Gosmo Pascoal Muhongo Quicassa (Smith), no bairro 28 de Agosto.

Foi aberto um inquérito, mas não houve mais informações sobre o caso até o fim do ano passado, segundo a AI.

Vítor Nogueira referiu que continuam a "decorrer processos por difamação" contra várias pessoas, como o jornalista Rafael Marques, e as penas de prisão "podem ser pesadas".

A 19 de agosto, o jornalista Rafael Marques compareceu perante o Tribunal Provincial de Luanda por acusações de difamação contra sete generais e a empresa Sociedade Mineira de Cuango, no caso relacionado com o seu livro "Diamantes de Sangue: Tortura e Corrupção em Angola", publicado em Portugal.

Até ao final de 2014 não se havia fixado uma data para o julgamento, segundo a AI.

A organização lembrou ainda o caso do jovem Manuel Nito Alves, que foi julgado, a 14 de agosto, por difamação contra o Presidente e foi absolvido por faltas de provas. As acusações apresentadas relacionam-se com camisolas com inscrições consideradas ofensivas ao Presidente angolano, José Eduardo dos Santos.

Em 2014, a polícia espancou e prendeu jornalistas que informavam sobre as violações dos direitos humanos e pelo menos dois foram presos por divulgar as atividades da polícia.

A organização lembrou ainda que, a 18 de novembro foi retomado no Tribunal Provincial de Luanda o julgamento de oito agentes do Estado pelo sequestro, em maio de 2012, e posterior assassinio de Silva Alves Kamulingue e Isaiás Sebastião Cassule, caso que levou à organização de várias manifestações na capital angolana, também reprimidas pela polícia.



Em outubro, na Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, das 226 recomendações que foram sugeridas a Angola, o Governo aceitou 192 e decidiu submeter as 34 restantes a posterior consideração, "inclusive as relacionadas com a liberdade de expressão, reunião e associação", referiu o relatório.

060 27 Fevereiro de 2015 | 15h17 - Actualizado em 27 Fevereiro de 2015 | 15h28

## Angop

### Demolições ocorrem para salvaguarda dos interesses coletivos

Luanda - As demolições podem ocorrer para atender a salvaguarda das famílias, objectivos supremos e os interesses colectivos, de acordo com os projectos implementados pelo Estado angolano, com vista a promoção de melhores condições habitacionais às populações, segundo um relatório da Assembleia Nacional (AN).



DEBATE MENSAL DA ASSEMBLEIA NACIONAL

FOTO: CLEMENTE DOS SANTOS

O referido documento, elaborado pelas várias comissões de trabalho daquele órgão de soberania, foi apresentado nesta sexta-feira, por ocasião do debate sobre o tema “as demolições, direito à habitação e à qualidade de vida”, proposto pelo Grupo Parlamentar da Unita.

Segundo o relatório, as demolições radicam da ocupação ilegal de terrenos, habitabilidade em terrenos não recomendáveis do ponto de vista urbanístico (zonas de escarpas, de falésias, valas de drenagem, solos de fraca infiltração) do ponto de vista da garantia de segurança, na maior parte dos casos.

Aponta neste contexto, a existência de oportunismo social da parte de alguns cidadãos que insistem em viver à margens da lei, apesar de já beneficiarem de acções de realojamentos da parte do Estado.

Cerca de 60 a 70 por cento das áreas ocupadas anarquicamente na província de Luanda têm no fundo propósitos comerciais, uma vez que a maior parte das populações não vive nas referidas áreas, frequentando apenas estes espaços em determinada hora do dia.

Refere por outro lado, que é necessário que as demolições ocorram num princípio de justiça, clarificando as condições oferecidas pelo Estado e em que condições poderão estar as populações sujeitas às demolições, embora, em quase todos os casos esta situação tenha sido respeitada.

“É neste contexto que a problemática sobre as demolições, direito à habitação e à qualidade de vida, deve ser enquadrada não como fenómeno só agora descoberto, mas sim como um fenómeno que deve ser abordado de forma contínua”, conclui.

061 ANGOP. Angola agência Press: 10 Outubro de 2014 | 18h07 - Actualizado em 10 Outubro de 2014 | 18h06

**Angola: Reservas fundiárias terão planos de ordenamento territorial**

Luanda - O director do Instituto Nacional de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Manuel Pimentel, anunciou hoje (sexta-feira), em Luanda, a elaboração de planos de ordenamento do território e de urbanismo para sustentar a infra-estruturação das reservas fundiárias identificadas.



**RESERVAS FUNDIÁRIAS COM PLANOS DE URBANIZAÇÃO**

FOTO: PEDRO PARENTE

Em declarações hoje (sexta-feira) à Angop, o responsável afirmou que o Ministério do Urbanismo e Habitação, através do Instituto Nacional de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e seus parceiros, está a elaborar planos de ordenamento do território, planos territoriais e planos urbanísticos que sustentarão a construção de infra-estruturas.

Segundo ele, as pessoas vão encontrar nas reservas fundiárias lotes infra-estruturados para construção de habitações. “Os nossos parceiros poderão também adquirir lotes para a construção de edifícios comerciais”, sublinhou.

O director considerou que o Estado pretende cumprir com a sua responsabilidade da construção de edifícios públicos, serviços públicos, escolas, creches, entre outros serviços.

“Nós temos que criar inicialmente uma fonte de atracção, em que o cidadão se sinta motivado em adquirir ou comprar um lote, sabendo que depois de construir a sua casa o seu filho vai poder ir a uma creche, a um mercado ou tratar um bilhete de identidade, visto que lá estarão todos estes serviços”, acrescentou.

De acordo com a fonte, o cidadão terá ainda acesso à água potável, energia eléctrica e demais serviços básicos.

O programa nacional de urbanização e infra-estruturação de reservas fundiárias já identificou mais de 120 mil hectares urbanizáveis em todo o país.

062 ANGOP. Angola agencia press:16 Janeiro de 2015 | 18h22 - Actualizado em 16 Janeiro de 2015 | 19h23

**Angola: Ministro enaltece participação de privados no sector imobiliário**

Luanda - O ministro do Urbanismo e Habitação, José António da Conceição, enalteceu hoje (sexta-feira), em Luanda, o envolvimento do empresariado privado na diversificação do mercado imobiliário nacional.



MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO,  
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA

Em declarações à imprensa no final de um encontro com agentes do sector privado do ramo imobiliário, o governante disse que este tipo de actividade serve para avaliar a actuação sobre o Programa Nacional do Urbanismo e Habitação, face ao momento macro-económico que o país vive.

O ministro considerou que foram feitas propostas pertinentes quanto para que o sector privado e o Estado possam dar continuidade aos vários programas e subprogramas do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação.

Fez saber que o Programa Nacional do Urbanismo e Habitação contempla já uma participação em cerca de 12 por cento do sector privado.

De acordo com o governante, no encontro foram feitas propostas que têm a ver com a necessidade de outros estímulos e incentivos que venham atrair mais agentes privados no programa habitacional.

“Pensamos que mesmo em período de crise (baixa do preço do petróleo) é possível fazer-se bons negócios no sector imobiliários, tendo o Estado apenas que assumir um papel de regulador que viabilize e facilite o negócio, propiciando o crescimento da economia”, sublinhou.

Chamou atenção para o subprograma de auto-construção dirigida, que deverá merecer da parte do sector que dirige, a partir deste ano, estratégia de actuação cada vez mais perspicaz em função da escassez de recursos que deverão enfrentar.

Na sua óptica, a auto-construção dirigida constitui 68 por cento do programa nacional da habitação.

Ainda no domínio da habitação, referiu que foram elaborados instrumentos legais para facilitar o acesso do cidadão ao crédito habitacional e normalização dos procedimentos por parte de quem busca oportunidade de ter casa própria, realçando-se à perspectiva sobre o papel fundamental reservado a actuação do Fundo de Fomento Habitacional.

**063 PROGRAMA DE 200 FOGOS POR CADA MUNICÍPIO**

**Angop.** 16 Janeiro de 2015 | 15h06 - Actualizado em 16 Janeiro de 2015 | 15h05

**Lunda Sul: Concluídas 73 casas sociais no município do Dala**

Dala - Setenta e três casas sociais, erguidas no âmbito dos 200 fogos habitacionais por município, encontram-se concluídas no Dala, que dista a 160 quilómetros da sede da província da Lunda Sul (Saurimo), informou hoje (sexta-feira), o administrador municipal, António Muvundeno.

Em declarações à Angop, estas residências fazem parte da primeira fase do projecto, que contemplava 100 fogos para 2014, cifra não atingida por questões técnicas.

O administrador municipal revelou que a administração recebeu 78 pedidos para aquisição dos imóveis.

Dados preliminares do Recenseamento Geral da População e Habitação, realizado em Maio de 2014, indicam que o município de Dala tem uma população estimada em 26 mil 753 habitantes.

**Programa habitacional na visão dos partidos políticos: MPLA**

[Política habitacional do MPLA - Um milhão de casas nos próximos quatro anos](#)

## 064 CRÍTICA AO PROGRAMA HABITACIONAL

[Angola Assembleia Nacional](#)

**Luanda** - Jovens contactados pela VOA criticaram asperamente a política habitacional afirmando que os vários projectos habitacionais levados a cabo pelo Governo devem ser revistos.

**\*Manuel José**

**Fonte: VOA**



A VOA ouviu alguns estudantes universitários do curso de arquitectura e outros jovens com formação média que chumbaram todos os projectos habitacionais do Estado e deixaram algumas propostas ao Executivo.

O estudante universitário Bruno Soares defendeu um programa de construção de “casas sociais para que os jovens pagassem a longo prazo”.

Soares disse também que sem o combate ao desemprego na juventude será difícil resolver o problema habitacional.

Antes, disse, é preciso diminuir o nível de desemprego para que não haja problemas como o que vemos nos recentes projectos habitacionais, como o Kilamba, em que o próprio Governo reclama que a população não está a pagar”.

Outra estudante de arquitectura, Dina Alfredo, alertou ao Governo para ter sempre em conta o destinatário dos projectos habitacionais.

"Acho que o Governo devia analisar bem o tipo de projectos que faz, devia fazer de acordo com a condições de de cada pessoa porque numa sociedade existem pessoas de diferentes estratos sociais: médio, baixo e alto", disse.

A estudante afirmou que as “centralidades” construídas pelo Governo não têm tido sucesso.

"Esses programas habitacionais como Kilamba, Cacucaco que o Governo está a construir não servem para nós, são para pessoas de renda alta porque eu não acredito que um indivíduo que mora no interior do Cazenga tenha possibilidade de comprar uma casa nas centralidades", concluiu.

Já o técnico médio Dani Pinto reprova o projecto do Zango.

"Zango 3 por exemplo é um projecto que não tem escolas, não tem hospitais, isto não existe, uma pessoa sem condições que adoeça à meia noite por exemplo vai acabar por morrer", criticou.

A segunda edição da Trienal de Arquitectura de Lisboa (TAL) decorreu entre Outubro de 2010 e Janeiro de 2011, sob o tema “Falemos de Casas”. Um dos programas em maior destaque foi o concurso e consequente exposição “A House in Luanda: Patio and Pavillion”, mostrando 30 projetos selecionados entre 599 propostas oriundas de 44 países. Algumas reflexões sobre o evento talvez possam contribuir para clarificar a relativamente escassa informação sobre as transformações urbanas que têm tido lugar na capital de Angola.

### **Falemos de Casas de 1 Milhão**

No dia 7 de Maio de 2008, o *Jornal de Angola* chamou “comediante” a Bob Geldof. Num discurso proferido durante uma cimeira sobre desenvolvimento sustentável em Lisboa, o ativista dos direitos humanos declarou:

*A propriedade mais rica, as casas mais caras do mundo estão na linha de costa de Luanda. Mais caras do que em Chelsea, mais caras do que no Central Park West: Luanda. (1)*

Mas dois anos depois, a 29 de Junho de 2010, uma conceituada empresa de consultoria publicou um relatório sobre o custo de vida em numerosas cidades, que deu crédito ao infame insulto. (2) Para tal fenómeno contribuiu a subida dramática dos preços de compra e arrendamento de imóveis em Luanda, desde o fim da guerra civil (2002), decorrente do fosso significativo entre procura e oferta de habitação capaz de responder ao fluxo de milhares de trabalhadores estrangeiros que chegam à cidade, para trabalhar nas indústrias de extração de recursos naturais e de construção civil. A isto aliam-se a incapacidade de produção, transporte e importação de materiais (o que encarece o preço de construção) e o “capitalismo selvagem” empreendido por exclusivos grupos interessados em promover a especulação do mercado imobiliário. (3)

A corrente fase de reconstrução do país tem contribuído para acentuar um fenómeno de exclusão social, um contraste flagrante entre os poucos que podem e os muitos que não podem ter acesso a uma habitação digna. Por um lado, em Luanda-Sul, onde residem grande parte dos expatriados e dos oficiais angolanos, a propagação de condomínios fechados tem dado origem a um estilo de vida suburbano (com *Shopping Centres* e *Business Parks*). Por outro, os extensos bairros onde reside cerca de  $\frac{3}{4}$  da população de Luanda, denotam precárias condições de habitabilidade. Os *musseques* mais centrais têm sofrido os efeitos do “sobre-desenvolvimento”, pois a subida do valor da terra obriga os mais pobres a deslocarem-se para zonas periféricas da cidade.

Ao mesmo tempo, o perfil da Baixa de Luanda tem vindo a sofrer uma rápida e irremediável transformação. Em 2008, o processo obteve a atenção da comunidade portuguesa, após a demolição do Mercado do Kinaxixe (a obra-prima de Vasco Vieira da Costa, datada de 1952, que será substituída por um moderno centro comercial). Imediatamente, ergueram-se vozes de revolta perante a postura do Estado Angolano, que vai “apagando” o património edificado da cidade. No entanto, ironicamente, este importante testemunho do modernismo tropical foi demolido por um promotor imobiliário português – um pormenor que tem escapado à discussão sobre os contornos das transformações em curso. Com efeito, estima-se que 100 mil portugueses residam atualmente em Angola, contribuindo para o desenvolvimento da sua indústria. Enquanto o Kinaxixe era demolido, Eduardo Souto Moura especulava que “metade dos arquitetos portugueses tem projetos em Angola”, referindo que a ex-colónia “está a salvar a arquitetura portuguesa”. (4)

### Falemos de 1 Milhão de Casas

Em Setembro de 2008, durante a campanha eleitoral para as eleições legislativas, a questão da habitação entrou na agenda política. Após uma fase de grande investimento em infra-estruturas, entre 2002 e 2007, José Eduardo dos Santos anunciou o projeto de construção, por todo o país, de 1 milhão de casas em quatro anos (2008-12). O Presidente reconheceu a falta de habitação economicamente acessível oferecida à maioria dos angolanos, assumindo a incumbência de requalificar os *musseques* e dar apoio às comunidades carenciadas no acesso a casas de baixo custo. (5)

1 milhão de casas parece ser uma meta extremamente ambiciosa mas, noutros contextos, há precedentes de semelhante visão. Na Suécia, no período pós-II Guerra Mundial, o sofisticado plano *1 Miljoner Projekt* foi implementado com sucesso num prazo de dez anos (construíram-se 100 mil casas anualmente, entre 1965 e 1975). Na África do Sul, construíram-se mais de 1 milhão de casas desde o fim do Apartheid (1994), ao abrigo do *Reconstruction and Development Programme* (apesar do enorme défice ainda por combater). No Brasil, lançou-se em 2009 o programa “Minha Casa Minha Vida”, que visa igualmente a construção de 1 milhão de casas (de realçar a semelhança entre os títulos dos programas brasileiro e angolano, cujo Programa Nacional de Habitação foi re-batizado para “Meu Sonho Minha Casa”, em 2010). O Sri Lanka é um caso especialmente interessante no que diz respeito à resolução do problema da habitação em consonância com circunstâncias políticas e constrangimentos financeiros. Desde que se tornou um país independente, em 1948, foi lançado por três vezes um programa de construção de, no mínimo, 1 milhão de casas: *MHP* (1984-89), *1.5 MHP* (1990-95) e *Jana Sevana* (lançado em Fevereiro 2011 para realojar populações afetadas por catástrofes naturais). Estes programas consistem na reabilitação e extensão de casas existentes, com técnicas e materiais locais e através de auto-construção dirigida. O sucesso da implementação dos referidos programas poderá servir de exemplo para o caso de Angola – será a promessa do Governo cumprida em apenas quatro anos?

Criaram-se serviços especiais para coordenar o processo, mas pouca informação chegou à esfera pública. O projeto inicial revelava o papel do Estado e de parcerias público-privadas como investidores para atingir a ambiciosa meta. Mas o declínio do preço do petróleo pós-2008 e consequente abrandamento do crescimento do país levou à reformulação do projeto. Em Abril de 2009, na Conferência Nacional da Habitação, foi anunciado que os setores público e privado ficariam responsáveis pela construção de 115 mil e 120 mil casas,

respetivamente, enquanto 80 mil ficariam a cargo de cooperativas. O maior número de unidades habitacionais a ser construídas ao abrigo do programa estariam reservadas à auto-construção dirigida (685 mil). Para tal, o Governo revelou a intenção de disponibilizar terrenos e materiais de construção a baixos custos, bem como o fornecimento de assistência técnica no processo de construção de infra-estruturas.

#### “A House in Luanda”

Pouco após a promessa das políticas urbanas angolanas, os organizadores da TAL viajaram até Luanda para debater uma possível contribuição. No início do Verão (Europeu) de 2009, José Mateus (diretor executivo), Delfim Sardo (curador geral) e Carrilho da Graça (curador do concurso/exposição “A House in Luanda: Patio and Pavillion”), encontraram-se com o promotor da Trienal de Luanda, a Fundação Sindika Dokolo. (6) A primeira reunião teve lugar na casa do seu vice-diretor, Fernando Alvim, onde a estratégia foi delineada. Dias depois, o concurso seria anunciado publicamente na sede da Fundação, no edifício “Globo”, perto da baía de Luanda.

Os organizadores asseguraram que as propostas selecionadas seriam reveladas às autoridades governamentais e locais angolanas, bem como a promotores privados com perfil e disponibilidade para se envolverem na realização do projeto. Prevendo-se que grande parte das casas serão erigidas por métodos de auto-construção dirigida, há também grande expectativa para acompanhar o debate trazido pela Trienal na arena pública de Angola.

O concurso procurava encontrar propostas para o desenho de um protótipo de uma casa de baixo custo, dirigida a famílias carenciadas. Não estava definido um lugar específico – as únicas diretrizes referiam-se a uma área de topografia plana, situada dentro dos limites de Luanda. O regulamento constata que *osmusseques* denotam laivos de uma certa qualidade de vida, mas reclama a necessidade de se apresentarem diferentes conceitos de bairro, modelos replicáveis de unidades familiares. Em conversa com Delfim Sardo, Carrilho da Graça falou sobre a viagem a Luanda admitindo só ter visto “a ponta do icebergue”, ficando no entanto com a impressão que, apesar dos problemas sociais, os *musseques* demonstram uma grande vitalidade. (7) Apesar desta constatação, alguns dos projetos premiados parecem apontar numa outra direção.

A proposta vencedora (coordenada por Pedro Sousa) apresenta um exercício refinado de combinação de espaços exteriores e interiores, articulados ao longo de um corredor central contínuo. O tom vermelho e a textura rugosa das paredes espessas de taipa apontam para o potencial do solo poder tornar-se material de construção. Na verdade, este é um método ainda praticado em áreas rurais de Angola, mas em desuso nos bairros da capital – aguardemos para ver como (e se) o projeto será implementado. O segundo prémio (coordenado por Cristina Peres) e a menção honrosa (coordenada por Pablo Forero) apresentam os seus projetos como uma alternativa crítica à validade dos *musseques*, procurando “competir” com a cidade informal, o que parece ser um pressuposto difícil de alcançar no atual estado de desenvolvimento da cidade de Luanda.

No balanço entre a adequação do projeto ao contexto *versus* a “assinatura” do autor, parece-nos pertinente destacar a proposta intitulada “The Future Box”. Arne Pettersen e Ulrich Schifferdecker apresentaram algo diferente de um objeto elegante e suas possibilidades exponenciais de agregação. A proposta consiste na introdução de um simples melhoramento das casas existentes, ao invés de propor novas construções. O mecanismo acrescenta dignidade e conforto à cidade, casa-a-casa, podendo alcançar um impacto imediato após a sua implementação. Esta parece ser uma postura mais simpática socialmente, em contraponto à tolerância perante os processos de desalojamento em massa das populações, característico do desenvolvimento de Angola desde 2002, pós-guerra civil. O projeto denota a importância de se falar da cidade ao falar-se de casas, o que relembra uma visão de Alison e Peter Smithson:

*Nos subúrbios e musseques sobrevive a relação vital entre casa e rua, há crianças nas suas correrias (a rua é comparativamente sossegada), as pessoas param e conversam, veículos desmantelados estão estacionados. Nos jardins das traseiras há pombos e por aí em diante, e as lojas estão ao virar da esquina: tu conheces o leiteiro, tu estás fora da tua casa na tua rua.* (8)

#### “Patio and Pavillion”

Em 1956, a Whitechapel Gallery, em Londres, acolheu a exposição “This is Tomorrow”, comissariada por Theo Crosby em colaboração com o Independent Group. O projeto envolvia doze equipas de arquitetos,



artistas, designers e críticos, a quem foi pedido que desenvolvessem ideias sobre “modos de vida modernos”. Este conceito representava uma nova abordagem metodológica à prática artística enquanto processo colaborativo.

“Patio and Pavillion” foi o contributo de Peter e Alison Smithson (arquitetos), Nigel Henderson (fotógrafo) e Eduardo Paolozzi (artista). Os autores apresentaram uma interpretação artística e arquitetónica de um habitat básico, um simples abrigo de madeira rodeado por uma série de objectos, ou “símbolos”, conotados com os princípios fundamentais da condição humana.

A instalação situava-se no contexto da crise de construção do pós-II Guerra Mundial, uma altura propensa a repensar a problemática da habitação. Enquanto jovens arquitetos desafiando o consenso modernista, Alison e Peter Smithson começaram a gerar formas de pensamento baseadas na experiência de viajantes e antropólogos no mundo colonial. Acreditavam que as culturas distantes e a “arquitetura sem arquitectos” apontariam direções para a o processo de reconstrução, o que representou uma mudança decisiva no paradigma moderno.

Mais de meio século depois, os papéis inverteram-se e a TAL adotou o título desta instalação. Mas “A House in Luanda: Patio and Pavillion” aborda um contexto cultural, geográfico e político muito diferente, onde talvez seja difícil aplicar a premissa de “This is Tomorrow”, pelo menos sem o envolvimento de uma colaboração multidisciplinar e de práticas participatórias.

O testemunho de Ângela Mingas, a representante angolana no júri do concurso (juntamente com Álvaro Siza, Carrilho da Graça, Barry Bergdoll e Fernando de Mello Franco), procurou relacionar o tema com o contexto específico. Eis as suas palavras:

*(...) Casa em Luanda é um polarizador do mundo familiar na sua mais ampla expressão. As relações fundamentais da socialização começam e terminam nela. O nascer, crescer, e mesmo morrer acontecem simbolicamente na casa e o seu entendimento parte do sabermos interpretar o ser Luandense, o ser Angolano e até o ser Africano.*

*A casa hoje ainda preserva os lugares ancestrais que não se esgotam entre paredes ou sob tectos. Esta entidade tão convencional que é o lugar das coisas, parte do homem e não do espaço. É algo feito por “nós”.*

*Por essa razão e tantas outras, o fundamental para “nós” é sermos colectivos, e nada é mais “nós” do que um pedaço de céu...*

*Arquitecta Ângela Branco Lima Mingas*

*Luanda, 4 Fevereiro 2010 (9)*

O texto parte da ideia de *Patio* enquanto “pedaço de céu”, e de *Pavillion* enquanto entidade não limitada “entre paredes ou sob tectos”, mas sim como “o lugar das coisas” (o que os Smithsons e seus parceiros tinham representado como símbolos). A autora reconhece que a casa não pode ser simplesmente o produto de um argumento disciplinar, emerge mais do “homem do que do espaço”.

É importante ressaltar que a mensagem foi assinada com uma referência espaço-tempo específica, com amplo significado. No dia 4 de Fevereiro de 1961, um grupo de revolucionários angolanos oriundos dos *musseques* de Luanda deu início à luta que levaria à independência. A 4 de Fevereiro de 1975, Agostinho Neto regressou a Luanda para tornar-se o primeiro Presidente de Angola, perante uma grandiosa manifestação de apoio que o esperava no aeroporto (que viria a ser batizado com a mesma data). Ao assinar com a data que representa a libertação nacional, Ângela Mingas parece dar voz ao seu povo, que não tem tido oportunidade de participar em plenitude no atual progresso de Luanda.

### **Paulo Moreira**

Nasceu no Porto (1980) e licenciou-se pela FAUP (2005). Estudou na Accademia di Mendrisio (2002/03) e estagiou com Herzog & de Meuron (2003/04). É mestre pela London Metropolitan University (2009), onde realiza doutoramento desde 2010, com bolsa FCT.

Foi premiado pela Generalitat de Catalunya e Trienal de Arquitectura de Lisboa (2007). Recebeu o Prize for Social Entrepreneurship (FASD 2009) e o Noel Hill Travel Award (American Institute of Architects 2009).

## NOTAS

(1) Fonte: Jornal *Agora* de 12/7/2008. A cimeira foi organizada pelo jornal Expresso e pelo Banco Espírito Santo.

(2) *Mercer* é líder mundial na prestação de serviços de consultoria, *outsourcing* e investimento. O Relatório Anual sobre o Custo de Vida é um estudo de 214 cidades em todo o mundo, baseado numa lista de 200 categorias, incluindo transportes, comida, vestuário, bens de primeira necessidade, entretenimento e habitação. Esta categoria, habitualmente a maior despesa para os expatriados, teve um papel fundamental na determinação do 1º lugar de Luanda no *ranking*.

[http://www.mercer.com/costoflivingpr#City\\_rankings](http://www.mercer.com/costoflivingpr#City_rankings)

(3) O termo “capitalismo selvagem” foi introduzido em 2002 por Tony Hodges no livro “Angola: Do Afro-Estalinismo ao *Capitalismo Selvagem*”

(4) Eduardo Souto Moura entrevistado por Ana Vaz Milheiro, no *Público*, 12/09/2008.

(5) O direito à habitação foi definitivamente consagrado em Fevereiro de 2010, na nova Constituição de Angola (artigo 85).

(6) Sindika, um dos maiores colecionadores de arte Africana, nasceu em Kinshasa, República Democrática do Congo, em 1972. É casado com a filha do Presidente de Angola, Isabel dos Santos.

(7) “Um Projecto Radical (uma entrevista com João Luís Carrilho da Graça por Delfim Sardo)”, em *Falemos de Casas: Concursos*, Lisboa: Athena, 2010.

(8) Smithson, Peter and Alison, *Ordinariness and Light: Urban Theories 1952-60 and Their Application in a Building Project 1963-70*, London: Faber and Faber, 1970, p. 43. Tradução livre do autor.

(9) Regulamento de “A House in Luanda: Patio and Pavillion”, Trienal de Arquitectura de Lisboa Parte II – Enquadramento de Ângela Mingas.

(10) As fotografias seguintes que ilustram este artigo são da autoria de membros de uma família de Luanda. As duas casas “geminadas” têm vindo a ser construídas desde 1986, num processo acompanhado pela evolução do próprio bairro onde se situam, Chicala 2, entre a Praia do Bispo e a Fortaleza de S. Miguel. Durante uma viagem de investigação a Angola realizada entre Setembro e Outubro de 2010, distribuí uma série de máquinas fotográficas descartáveis e pedi aos membros da família para observarem o seu *Patio and Pavillion* (um ou outro preferiu usar a sua ou a minha máquina digital). Os resultados permitem aprender sobre o modo como os residentes (considerados como uma família “típica”) apropriam o seu espaço doméstico. Acredita-se que este exercício permite interpretações sobre o ciclo do dia (e ciclo da vida) do “Luandense, Angolano e Africano” (Mingas).

*Nota final do autor: Este artigo foi escrito à luz do acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor desde Janeiro de 2009. A decisão, da responsabilidade do autor, visa contribuir para a facilitação do intercâmbio cultural entre os países lusófonos, principal objetivo do referido acordo – o que, em última análise, não é mais do que o concurso em discussão procurou fazer.*

**065** Residentes do Kilamba querem demissão do administrador

CATEGORIA SOCIEDADE

17 MARÇO 2015

**Luanda** - Os moradores do Kilamba estão a recolher assinaturas para pedir a demissão do administrador Joaquim Israel Marques no cargo há mais de cinco anos, soube a VOA junto de populares daquela centralidade.

**\*Coque Mukuta**

**Fonte: VOA**



Em causa está a falta de respostas da administração, de acordo com os residentes que, assim como na cidade de Cacuaco, desconhecem a responsabilidade dos administradores.

No Kilamba, por exemplo, as cerca de 32 escolas e quatro unidades policiais encontram-se cercadas de capim e um cheiro estranho perturba os moradores, como conta António Daniel. “Há muito cheiro e esse cheiro não sei se vem da onde, mas há tubos que deitam águas sujas”, denunciou.

As duas vezes em que a cidade acumulou água nas sargetas foi por causa, precisamente, da falta de tratamento do capim, que acabou por fechar as entradas de água das chuvas.

O arquitecto Ilídio Gaio fala da inexistência de valas de drenagem naquela cidade. “O caso do Kilamba é que as entradas ainda não têm estruturas e infelizmente há charcos de águas nas entradas por falta das drenagens”, frisou.

As centralidades do Zango e do Cacuaco também encontram-se sem valas de drenagens, mas os problemas ainda não são visíveis.

A VOA esteve na sede administração para falar com administrador Joaquim Israel Marques, mas negou prestar declarações.

**066 Zango sem água há um mês**

27-03-2015 | Fonte: VOA



A centralidade de Zango, nos arredores de Luanda, está sem água há um mês e, como alternativa, alguns moradores estão a usar água da chuva, para lavar e cozer os alimentos.

Outros com mais recursos compram aos “kupapatas”, motoqueiros que comercializam cada bidão de 20 litros por 75 kuanzas.

Os moradores dizem não fazer ideia do por quê da falta de água.

"A situação é má, cortaram a água há três semanas, a Odebrecht estava a trabalhar aqui acabou a obra e entregou tudo à Epal, cortou a água", disse um dos moradores.

Aqueles que têm mais recursos compram água aos “kupapatas”, motoqueiros que vendem a cada bidão de 20 litros por 75 cuanzas.

Os “kupapatas” justificam o preço com a distância que percorrem para adquirir a água.

**067 Cheias no Lobito: Nas casas da morte**

[Paula Cardoso, no Lobito](#) | fonte SOL

Os despojos domésticos, desabrigados ao longo de labirintos de terra batida, testemunham a violência das enxurradas. «Está a ver aquela cadeira? Ali ficava a igreja e a casa do pastor», aponta Francisco Samutaka que, à entrada do lobitanga Bairro Novo, partilha com o SOL uma torrente de indicações trágicas.

**Entupidos de lixo e cercados por águas paradas, os sobreviventes das cheias do Lobito que destruíram 119 habitações e enterraram pelo menos 70 vidas, na semana passada, exasperam esforços em busca de uma bonança adiada. Num cemitério de construções anárquicas, o luto cumpre-se sem tempo para chorar os mortos.**

Do desaparecimento do local de culto à morte do pároco, subtraídos da vida pela força da chuva, o rosário fúnebre conserva o ritmo torrencial de descarga das águas. «Dezassete óbitos. Só aqui foram 17. Dezassete óbitos», remói o morador, ainda a digerir o balanço de perdas humanas, processadas sem tempo para abrandar o sustento.

Afinal, percebe-se pelo ver se te avias dos sobreviventes, acompanhado pelo SOL no passado fim-de-semana, que a urgência das necessidades não permite sequer uma pausa para enxugar as lágrimas.

«Perdemos praticamente todos os bens materiais. O que sobrou foram estas roupas, que conseguimos agarrar porque ficaram a boiar», interpõe Sabina Falcão, embrenhada numa missão comunitária que se adivinha interminável: a recuperação. «A água cobriu a nossa casa e a correnteza era tão forte que naquele momento só pensava: morri, não há salvação».

No auge da tragédia, galgada sobre um colchão convertido em bote salva-vidas, Sabina agradece a trégua dos céus. «Graças a Deus não houve energia».

A falta de luz, que na noite de quarta-feira 11 e na madrugada de dia 12 travou um vendaval de descargas eléctricas de efeitos inimagináveis, junta-se agora a um pesado cúmulo de necessidades quotidianas.

### **Sociedade civil exige investigação**

Num desafio constante à existência humana, encravada numa paisagem de casebres construídos na fronteira para derrocadas, a falta de cuidados básicos de higiene antecipa novas pragas, potenciadas entre lixeiras e águas paradas.

Descalço sobre um charco que, mesmo atravancado de entulho, serve de recurso para soltar camadas de lama da sua já cansada companheira de duas rodas, Francisco Samutaka enfrenta o risco para conservar os rendimentos de kupapata.

A rotina insalubre, executada numa cadência de gestos mecânicos que transformam as águas em oficina de lavagem, intercala-se com desabafos dramáticos: «Há uma família em que morreram todos. Pai, mãe, filhos».

Os relatos da desgraça, despejados pelo moto-taxista de forma caótica, prolongam-se nas ruínas de vida que flutuam sobre as águas paradas. Entre os rastos de morte jaz, órfão de par, um sapato feminino de tom vermelho-sangue, enquanto nacos de mobiliário se empilham com carcaças de electrodomésticos, louças sanitárias e sucatas automóveis.

Num impressionante cemitério de construções reduzidas a pedras e lama, todos os sentidos parecem condenados a cobrir-se de luto. «Não podemos tirar a culpa à natureza, como é óbvio, porque choveu muito e houve vento. Mas também é evidente que esta calamidade expõe a falta de atenção pública às políticas sociais, nomeadamente de habitação», defende José Patrocínio, coordenador da ONG Omunga.

À espera de um encontro com a administração local, para articular acções de apoio à população, o activista lamenta que a sociedade civil permaneça arredada da intervenção pública. Pior ainda, acusa Patrocínio, «é constatar que as vítimas nem sequer estão a ser envolvidas».

O líder da Omunga interroga, numa mensagem divulgada já depois do encontro com o SOL: o que está por detrás da catástrofe do Lobito? «É verdade que naqueles dias vimos algumas zonas inundadas, mas como resultado das águas que desceram dos morros. Será que teria chovido mais aí do que na zona baixa [da cidade]? De onde veio aquela água toda, e com tanta força para conseguir arrastar carros e contentores?».

Em busca de respostas, a Omunga exige a constituição de uma comissão de peritos para investigar os acontecimentos que empurraram pelo menos 70 vidas para a morte.

### **250 homens nas buscas**

Num território irremediavelmente abatido pela tragédia, o corrupio de carros, motos e peões confirma a mórbida e clássica atracção popular pela desgraça. «Eu levo-vos lá. Venham atrás de mim».

A sinuosa subida do morro concretiza-se sob a direcção de Ferreira Baptista que, de visita aos bairros da catástrofe - para ver de perto os estragos das chuvas que desabaram sobre o Lobito -, se oferece para guiar a reportagem.

Curioso consumado e jornalista adiado - «faltou-me o dinheiro para a faculdade», conta o administrativo de 27 anos direcciona-nos para uma ravina com uma vista privilegiada da catástrofe.

Lá em baixo, a uma distância fatalmente vertiginosa, uma amálgama de materiais de construção torna o caminho intransitável, ao mesmo tempo que atrai dezenas de olhares de comiserção.

Com a fé em forma de bíblias debaixo do braço, Juliana Afonso transporta a mensagem que, desde a confirmação da tragédia, mobiliza populações de todo o país. «Estamos orando e vamos ajudar a angariar roupas e bens alimentares», prega esta professora da instrução primária, que perdeu dois alunos, de oito e 10 anos, para as enxurradas. «Ainda por cima eram irmãos. Daquela família em que morreram seis». As contas da fatalidade, demasiado negras para grandes pausas de consternação, agravam-se na voz do mais velho Polassa.

«A pedra bateu no corpo do moço. Não havia maneira. A corrente atravessou estas casas todas até lá em baixo. Fomos apanhar cadáveres no Campo do Buraco», relata o homem que, na indicação de outro morador, acompanhou tudo desde o primeiro minuto.

«Saí de casa com a chuva», confirma Polassa, de volta à noite em que, à imagem de um bombeiro, garante ter andado numa extenuante missão de socorro, em parceria com outros elementos da comunidade. «Recolhemos 32 cadáveres», precisa o salvador improvável, numa descrição desajustada dos relatórios oficiais.

«A maior parte dos corpos foram recuperados pelos serviços. Começámos logo às primeiras horas a recolhê-los e a levá-los para a morgue, num trabalho conjunto com o piquete da Polícia», garante ao SOL José Horácio da Silva, comandante provincial do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros.

Desde a infância marcado pela chuva, vilã noutra tragédia lobitanga de dimensões semelhantes, aí de 1972, o responsável desmente a ideia de uma resposta tardia ou ineficaz. «Mobilizámos 250 homens para esta campanha e estamos em acção deste o primeiro instante. Mas às vezes a população fala por emoção», sublinha o comandante, no momento destas palavras às voltas com uma maratona de diligências para reassentar as populações desabrigadas.

### **Acampamento para 120 famílias**

Além da montagem de tendas, preparadas para acolher 120 famílias - a distribuir entre terrenos da Catumbela e do Lobito -, a resposta das autoridades passa pela recuperação de edifícios, nomeadamente escolas, e pela construção de novas habitações.

«Este acampamento vai ter por função o assentamento provisório, por um período não superior a quatro meses. Por isso, as famílias vão receber imediatamente o seu lote de terreno para iniciarem uma construção definitiva», calendariza o governador de Benguela, Isaac dos Anjos.

Numa visita de campo que percorreu vários focos de enxurrada, e passou revista às condições de realojamento da população, o governante assumiu a responsabilidade do poder político na tragédia, sem

contudo deixar de apontar o dedo noutras direcções. «A culpa é nossa, enquanto administração, mas também é dos cidadãos, que querem melhorias nas condições de vida junto dos centros urbanos, sem pagar por isso», crítica, lembrando a dificuldade que existe em cobrar impostos.

Ainda assim, Isaac dos Anjos assume a «falência do sistema administrativo e operacional e a falta de manutenção e limpeza dos canais», num diagnóstico de encargos partilhados apresentado no domingo, 15.

Num percurso mapeado pelos administradores municipais do Lobito e da Catumbela, respectivamente Amaro Ricardo e Filomena Pascoal, e apoiado por uma equipa de directores provinciais - nomeadamente da Saúde, Educação e Urbanismo -, o governador de Benguela tornou-se o alvo de uma avalanche de gritos de revolta.

«Se chover vai morrer mais gente aqui», projecta uma voz masculina, que engrossa um ruidoso coro de protestos, transformado na banda sonora da passagem da comitiva provincial e municipal pelo Bairro Liro.

Por aqui, num depósito de lixo a céu aberto, a emergência de um reordenamento urbano - pronunciado por uma encosta de casas empoleiradas além dos limites da natureza - disputa preocupações com uma ameaça de saúde pública: a cólera, que espreita sob os charcos, inconscientemente ocupados por brincadeiras infantis aquáticas.

«Vai morrer mais gente aqui», repete o mau prenúncio, apenas silenciado pelas súplicas de tecto que, noutro ponto do Lobito, pelos labirintos do Bairro Novo, Bela Vista e Acongo, cercam a reportagem.

Adelina, Nito, Arnaldo, Gaudêncio, Domingos... todos imploram por um espaço no nosso bloco de notas, vorazmente cobiçado. Como se a própria existência, por agora desabrigada de um tecto, pudesse ser salva pelas páginas de um jornal.

**068 DEPOIS DO DESASTRE URBANÍSTICO DE LOBITO SURGE AGORA**

**M'Banza Congo acolhe encontro sobre construções anárquica em zonas de risco**

Publicado em 30 de março de 2015

A Cidade de Mbanza Congo acolhe nesta segunda-feira, 30/03, o encontro provincial, sobre contenção de construções anárquicas em zonas de risco, noticiou a RNA.



Sobre o assunto, a Rádio Zaire ouviu a vice-governadora para o sector técnico e infra-estruturas, Ângela Diogo.

“Será um encontro alargado há nível da província do Zaire, uma vez que, farão parte do encontro todos os administradores municipais e os consultores, que irão apresentar as propostas dos planos directores dos municípios”, informou.

“Quando falamos da contenção das zonas de risco, estamos a falar das construções desordenadas e automaticamente vamos apresentar soluções para estas situações”, disse.



**069 Ocupação de terras tornou-se negócio para grupo de oportunistas - Ministro**

01-04-2015 | Fonte: Angop



O ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva, reafirmou, em Luanda, existir "um grande aproveitamento" em relação à concessão de terrenos no país, transformando-a num negócio para "um grupo de oportunistas".

O ministro do Urbanismo e Habitação, que falava à Angop para avaliar o desempenho do sector em 40 de independência, recordou que, devido a esta questão, se realizou, em 2014, um seminário encabeçado pela "Casa Civil do Senhor Presidente da República, que abordou a temática de ocupação anárquica dos terrenos.

Esclareceu que, na actividade, mais do que a limitação de áreas, se fez a identificação clara das entidades concedentes, pois, hoje, independentemente da procura legítima dos espaços, a ocupação de terrenos transformou-se num negócio para um grupo de oportunistas.

"Nós assistimos a uma grande anarquia ao nível de quem tem o poder de conceder, o que é que pode conceder ao nível do Direito Fundiário, e há um grande aproveitamento, por parte de grupo de pessoas. Hoje isso,

independentemente da procura legítima dos espaços, transformou-se num negócio para um grupo de oportunistas" - realçou.

Na visão do governante, o que se verifica, mais do que essas inovações, é também o incumprimento daquilo que está preconizado na Lei.

De qualquer forma, recordou, há recomendações no sentido de articular esses dois documentos ou diplomas, quer a Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo quer a Lei de terras, para existir um ajustamento do ponto de vista constitucional e daquilo que são os desafios actuais "face a essa ocupação anárquica, face à ocupação também ociosa de terras".

**Auto-construção constitui 68 por cento do Programa de Habitação**

01-04-2015 | Fonte: Angop



Sessenta e oito por cento do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (PNUH), que visa minimizar a carência habitacional no país, assenta na auto-construção dirigida, disse em Luanda o ministro do Urbanismo e Habitação, José António da Conceição e Silva.

Em entrevista à Angop sobre o estágio actual do sector e balanço dos 40 anos de independência, o governante disse que o programa pressupõe que os cidadãos adquiram lotes infra-estruturados pelo Estado para erguer as suas residências.

"Este programa consiste no loteamento de terrenos e na implantação de redes de abastecimento de água, energia e saneamento para que o cidadão adquira o projecto que lhe permita elaborar a sua residência", sublinhou.

Segundo o ministro, este processo é acompanhado pelo poder público, isto é, pelas autoridades municipais, para que fiquem em conformidade com o projectado.

Na sua óptica, o programa das reservas fundiárias consiste nisso. "Face à escassez de recursos financeiros, a auto-construção dirigida ainda não tem a amplitude pretendida, mas que está a decorrer de forma gradual", realçou.

Na opinião do ministro, ainda que não estejam todas as infra-estruturas, as reservas fundiárias, na sua

maioria, têm um plano de urbanização, onde se salvaguarda os corredores das infra-estruturas e o Estado não precise fazer demolições e expropriação no futuro.

070 05 Abril de 2015 | 10h15 - Actualizado em 05 Abril de 2015 | 10h15

**Huíla: Administração disponibiliza espaços para auto-construção**

Lubango - O administrador municipal do Lubango, capital da província da Huíla, Francisco Barros Leonado, afirmou hoje, domingo, nesta cidade, que a administração tem disponíveis lotes de terra para os munícipes, no quadro do incentivo a auto-construção dirigida.



HUÍLA: ADMINISTRADOR MUNICIPAL DO LUBANGO-  
FRANCISCO BARROS LEONARDO

FOTO: JOSÉ KRITHINAS

Em declarações à Angop, o administrador, sem revelar a quantidade de lotes já prontos, referiu que cada espaço tem mil metros quadrados, o que permite a construção de uma residência unifamiliar e favorável para se viver.

O responsável disse ainda que a distribuição de terras é extensiva a qualquer cidadão angolano que manifeste interesse para construir a sua residência.

Denunciou, por outro lado, a existência de cidadãos que têm vindo a reclamar espaços já loteados pelo estado, sob pretexto de ser herança, e disse que este procedimento não tem razão de existir, porque o regulamento de distribuição de parcelas de terra é inalienável.

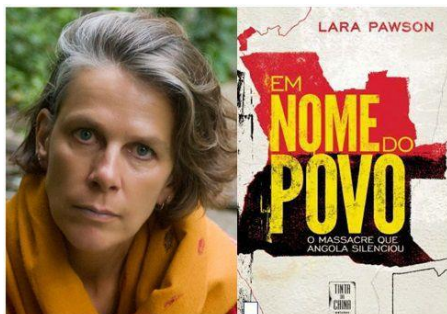
Em 2014 mais de 800 cidadãos beneficiaram de terras loteadas no novo ordenamento territorial da Mítxa, no âmbito do programa de fomento habitacional.

**071 APESAR DO CRESCIMENTO DAS INFRASTRUTURAS URBANAS AINDA HÁ CRÍTICAS?**

**SIM: A CONSTRUÇÃO DAS CIDADES TAMBÉM AUMENTOU A CORRUPÇÃO E AFINOU OS MECANISMOS DE ESCAMOTEAMENTO DA POBREZA E O APROFUNDAMENTO DAS ASSIMETRIAS.**

“O barril do petróleo é o único partido da oposição capaz de derrubar o MPLA” - Lara Pawson

**Lisboa** - O livro “Magnificent and Beggar Land: Angola Since the Civil War”, de Ricardo Soares de Oliveira, está repleto de informação, apresenta até opiniões sinceras das esferas mais altas do partido no poder. Por Lara Pawson.



**Fonte: Esquerda**

Ao ler este livro, comecei a perguntar-me se o autor não era, na verdade, uma encarnação real do Griffin de HG Wells. Se não é o Homem Invisível, como é que Ricardo Soares de Oliveira seduziu as suas fontes para que falassem com tanta candura?

Porque não estamos a falar de declarações anónimas recolhidas ao acaso nas ruas da capital de Angola, Luanda, ou das perspectivas de um taxista anotadas a partir de uma conversa durante um dos famosos engarrafamentos da cidade. Não, o que torna tão admirável “Magnificent and Beggar Land: Angola Since the Civil War” (Terra magnífica e pedinte: Angola desde a guerra civil) é que está repleto de informação, pequenas histórias, críticas e até arrependimentos das esferas mais altas do partido conhecido pelo secretismo que governa Angola há 40 anos, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

Numa deslocação a um parque industrial completamente novo, a Zona Económica Especial (ZEE), nos arredores da capital, uma figura de topo do MPLA, sob o charme de Soares de Oliveira, revela como os envolvidos ganharam dinheiro ainda antes da zona começar a produzir seja o que for. “Muitas das fábricas foram compradas em segunda mão, já obsoletas”, diz a fonte. Foram “extremamente caras” e estão “ligadas a contratos de gestão igualmente caros porque nós não podemos geri-las”.

Outra alta figura admite que a empresa de defesa israelita LR Group, que desempenhou um papel crucial na derrota do exército rebelde da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) nos últimos anos da guerra civil, praticamente “gere o exército”. Noutra conversa, esta sobre as possibilidades de um futuro risonho para a maioria pobre, um antigo ministro diz abruptamente ao autor: “a maioria das pessoas [na cúpula do partido] não acha isso urgente; Angola tem tanto dinheiro, que eles pensam que podem cometer erros e começar de novo [e mesmo assim] sair por cima”.

Para os que não estão familiarizados com Angola, estes exemplos podem não parecer dignos de nota. Mas qualquer pessoa que tenha tentado recolher informação no país ou aceder aos escalões mais altos do MPLA fica impressionado. Um experiente correspondente internacional admitiu-me um dia que Angola era um dos lugares dos quais tinham desistido de dar notícias: “Ninguém fala. É impossível.”

Mais recentemente, como refere Soares de Oliveira, tornou-se mais fácil fazer pesquisas. Não obstante, aceder a alguém com algum poder ainda requer alguma habilidade. Persuadi-los a dizer o que realmente pensam – não apenas debitar a linha do partido – requer quase um milagre. Soares de Oliveira alcança isso mais do que uma vez. Este livro é testemunho de um compromisso em construir relações e vontade de ouvir. Devemos saudá-lo por isso.

Também temos de reconhecer o tão bem que escreve. Se não fosse pelo nome, nunca adivinharíamos que o inglês é a sua segunda ou terceira língua (também é fluente em francês). A sua eficiência com as palavras permite-lhe espremer montanhas de pormenores em pouco mais de 200 páginas. É, por isso, com alguma vergonha, que esta recensão consegue apenas dar um vislumbre desta magnífica investigação.

**“Querida perceber até que ponto a reinvenção realmente aconteceu”**

Reduzido ao essencial, “Magnificent and Beggar Land” investiga a transformação extraordinária da política económica angolana depois da guerra ter finalmente acabado ao fim de 41 anos. “Desde 2002, por uma

variedade de razões, o país reinventou-se”, afirmou Soares de Oliveira numa entrevista recente ao jornal português Observador. “Queria perceber até que ponto isso [a reinvenção] realmente aconteceu ou se havia continuidades em relação às estruturas de desigualdade e subdesenvolvimento que existiam, não só no contexto da guerra civil, também no período colonial.”

Vista de uma determinada perspectiva, escreve o autor, “a última década parece pouco mais do que uma nova configuração do papel perene de produtor de matérias-primas na periferia da economia mundial”. Embora Angola tenha sido apelidada como a economia de mais rápido crescimento no mundo nos primeiros anos do milénio, Soares de Oliveira vaticina que o mais “provável” é que essas taxas de crescimento “tenham desaparecido para sempre”.

Mais a mais, o petróleo continua a representar cerca de 95 por cento do total de exportações do país com poucos indícios de uma verdadeira diversificação estar realmente a acontecer. Mais pessimista ainda, “o barril do petróleo é o único partido da oposição capaz de derrubar o MPLA”. Assim diz o amigo do autor, Manuel Ennes Ferreira, economista que trabalha em Portugal mas cresceu em Angola. Estes factos e sentimentos são familiares para observadores experientes de Angola. Porém, o diabo – e tomem-no tão literalmente como quiserem – está realmente nos detalhes.

Se me dissessem que Soares de Oliveira entrevistou todas as pessoas que fizeram negócios em Angola nos últimos 25 anos, eu acreditaria. Para ilustrar os seus argumentos, cita, entre uma miríade de outros, o dono de uma fábrica de detergentes e arranja as estatísticas de um antigo fazedor de gelados que se meteu nos diamantes. Descobre citações de todo o género de estrangeiros bajuladores – sejam eles diplomatas, chamados consultores ou tipos intransigentes das finanças. Faz referência aos documentos do Departamento de Estado dos EUA na Wikipédia para nos lembrar das alegações de que o Hezbollah usou empresas angolanas como fachada para financiar as suas operações. Os exemplos que usa para ilustrar a velocidade da transformação do país fazem esta leitora rir algumas vezes.

No capítulo “Oligarchic Capitalism, Angola-Style” (Capitalismo oligarca ao estilo angolano), Soares de Oliveira convida-nos a imaginar um tempo em que as pessoas ainda assumiam que os negócios e a política eram autónomos, pelo menos de nome. “Perante os últimos desenvolvimentos, é difícil transmitir”, escreve, de maneira seca, “o frisson causado na sociedade de Luanda, no princípio dos anos 1990, notícia que a mulher do presidente, Ana Paula dos Santos, era dona de uma sapataria e de um cabeleireiro.” Isto evoca a ideia de um lugar quase adorável. Já não existe.

### **O sistema de financiamento paralelo da Sonangol**

Partindo do paper inovador que escreveu sobre a empresa petrolífera nacional Sonangol, publicado em 2007, Soares de Oliveira embrenha-nos ainda mais naquela que era (até ao mais recente crash petrolífero) a segunda maior empresa africana e que, desde a independência, tem sido o coração que bombeia o coração do MPLA.

Explica meticulosamente como opera o sistema de financiamento paralelo e como o Presidente José Eduardo dos Santos aumentou o seu poder e reputação, não só em termos domésticos, como em todo o mundo. Mostra-nos como os saltos impressionantes que o país deu – em termos do seu posicionamento internacional, dos seus números macro-económicos e da remodelação arquitetural de Luanda – são, na sua essência, produto da visão do MPLA.

“Este livro”, afirma, referindo-se à derrota da UNITA em 2002, “é sobre aquilo que os vencedores fizeram com o seu poder: a Angola que imaginaram e a que tentaram dar vida.” É, e sempre foi, argumenta, uma visão muito “modernista”. Neste aspeto, encontramos aqui uma falha naquilo que, em todos os outros aspetos, é um grande livro.

Apesar de várias referências a “moderno” e “modernista”, Soares de Oliveira não define adequadamente o que quer dizer – nem o MPLA, diga-se – com esses termos totalizadores. Aquilo que depreendo a partir do livro é que são duplicados do “europeísmo” com uns toques de Emirados. Numa nota de pé de página, é citada a definição de “alto modernismo” que James Scott escreveu em 1998; por outras palavras, a utilização da ciência e da tecnologia para reordenar o mundo social e natural.

É claro que a modernidade euro-americana produziu um “reordenamento” muito específico do mundo através da violência brutal, incluindo o comércio transatlântico de escravos, o colonialismo e a limpeza étnica, tanto interna como externamente. De uma forma sangrenta e traumática é esta a história que liga Angola às tradições perturbantes da Europa e ao seu dito iluminismo.

Soares de Oliveira não ignora isto: o seu primeiro capítulo providencia um sumário útil dessa história e de como esta se relaciona com a história específica do MPLA. Esta leitora, no entanto, gostaria que tivesse considerado os debates teóricos que têm surgido em torno do conceito de modernidade e da ideia de modernização, porventura, da particular perspectiva de alguns intelectuais negros.

Isto poderia abrir outra discussão crucial em torno do papel do público angolano em geral, os milhões que ainda vivem numa horrível pobreza e cujo trabalho, vida e amores são, indiscutivelmente, aquilo que torna o país tão magnífico.

Desde que acabei de ler este livro, uma ideia permanece arreigada no meu pensamento. Surgiu a determinada altura no capítulo “The Spectacle of Reconstruction” (O espetáculo da reconstrução), quando a nossa atenção está focada na versão luandense de Copacabana. Citando uma revista que descreve o projecto para a frente oceânica, é-nos dito: “O futuro está a acontecer à vista de todos.”

Esta observação poética é inquietante. Ao olhar para Angola, muitas vezes sentimo-nos a olhar para o mundo através de um microscópio. Esta terra magnífica e pedinte tem tudo o que nós temos – do consumismo desbragado à sede cega pelo petróleo, passando pelo desprezo pelos pobres, por uma hierarquia racializada estabelecida há muito tempo e por um crescente sentimento de frustração entre os jovens. O que quero dizer é que, por mais excessivo que Angola seja, quanto mais nos aproximamos e de mais perto olhamos o país, mais nítido se torna o nosso reflexo e aquilo que o futuro nos reserva a todos.

**072 Moradores transferidos da Chicala dizem que foram enganados**

06-04-2015 | Fonte: VOA



Cerca de 150 famílias foram deslojadas nos últimos dois dias da zona da Chicala II, onde aparentemente irá ser construído um empreendimento privado.

Aquelas famílias manifestam-se indignadas com as condições que encontraram no Zango II e dizem terem sido enganados.

"As casas aqui são péssimas, nem estão cobertas, nós fomos enganados", disse um dos residentes, acrescentando que foram-lhes prometidas boas casas no Zango, mas "chegamos aqui e a mobília não cabe na casa".

Para outro morador, "os quartos são pequenos, as casas inacabadas, as nossas mobílias nem cabem nas casas", além de não haver esgotos.

A distancia da cidade e a falta de água e de outros serviços básicos aumentam o desespero dos novos moradores do Zango II.

"Nós não temos transporte, não temos água corrente, não há hospitais, não temos escolas, as crianças praticamente já perderam o ano lectivo, as janelas não estão bem feitas e o morador tem de

chamar alguém para colocar as janelas e pagar por isso", explicou o mesmo morador à VOA.

Apesar dos esforços, ninguém da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda se disponibilizou para falar sobre o assunto.



**073 Centralidades: pagamentos ainda sem data marcada**

21-04-2015 | Fonte: Novo Jornal



O início do pagamento das mensalidades em atraso dos actuais moradores das centralidades em Luanda ainda não tem data marcada nem como de concreto se irá proceder.

Segundo fontes deste semanário, o processo de transferência do "dossier centralidades", da SONIP para à imobiliária Imogestin ainda não está concluído.

"Este processo ainda não está concluído. E em quanto não tiver terminado não podemos propor qualquer forma de actualização para que os moradores regularizem a sua situação", disse, sob anonimato, o funcionário sénior do ministério da Construção.

De acordo com o nosso interlocutor a decisão de como o processo irá decorrer não depende apenas da Imogestin mas também de outros organismos do Estado.

"Apesar da Imogestin ser agora a responsável pela gestão e comercialização destes projectos imobiliários não será apenas ela a decidir. Porque esta decisão envolve outros organismos do Estado", avançou.

Questionada se existe um horizonte temporal para a clarificação desta situação, a nossa fonte recusou-se a avançar qualquer data embora reconheça que "nada deverá acontecer antes do final deste ano" para o caso dos moradores das centralidades do Kilamba, Cacuaco e KM44.

Quanto aos moradores da centralidade "Vida Pacífica" no Zango, a situação é um pouco diferente. Porque os actuais prédios habitados não passaram para a gestão da Imogestin.

"A gestão destes prédios continua sob a responsabilidade da SONIP. Os futuros prédios a serem habitados é que passaram para a gestão da Imogestin. Por isso, será a SONIP a tratar desta situação e acredito que a seu tempo se irá pronunciar. Mas é quase certo que ninguém vai pagar em prestação única as mensalidades em atraso", explicou a fonte.

Esta posição surge depois do Presidente do Conselho de Administração da imobiliária Imogestin vir a público, na sexta-feira 10 de Abril, com a informação de que os actuais moradores das Centralidades iriam pagar de uma só vez as mensalidades em atraso de 2014 e 2015.

"Não haverá juros. Eles (moradores) vão pagar de uma só vez. E em função das novas regras vamos dar oportunidade às pessoas, de eventualmente, procederem à compra das casas em menos tempo do que estava previsto", disse Rui Cruz.

Este pronunciamento de Rui Cruz provocou uma onda de indignação na sociedade e três dias depois, o presidente do conselho de administração da Imogestin foi "obrigado" a recuar e a dar o dito pelo não dito.

Em comunicado, a Imogestin explicou que o atraso no pagamento das mensalidades de 2014 e 2015 não era da responsabilidade dos moradores e, por isso, "não é exigível o pagamento das prestações vencidas numa única prestação".

"Ao aceitar-se a dispensa ou exclusão de qualquer ónus ou encargos para os moradores, como sejam os hipotéticos juros de mora, não tem sentido qualquer exigência de pagamento das dívidas acumuladas numa única prestação, conforme foi efectivamente afirmado pelo PCA, o que traduziu um erro de apreciação, que se impõe corrigir", lê-se no comunicado distribuído pela Imogestin na segunda-feira.

De acordo com o documento da Imogestin, as dívidas não se extinguíram por ainda não terem sido exigidos o seu pagamento.



**074** Rui Cruz embaraça JES

12 abril 2015

**Lisboa** – O recente pronunciamento do Presidente do Conselho de Administração da IMOGESTIN, Rui Cruz segundo os quais os moradores das novas centralidades (Cacuaco e Kilamba), na província de Luanda, terão de pagar de uma só vez , o atraso de renda correspondente a dois anos (equivalente a 7 mil dólares para as T4), está a ser interpretado em círculos do MPLA, como um despropositado discurso que embaraça ou colide com as posições públicas do Presidente José Eduardo dos Santos.

**Fonte:** Club-k.net

**PCA da Imogestin afugenta eleitorado do MPLA**

De acordo com Registro do levantamento do debate, o Presidente teria em Novembro de 2012, feito pronunciamentos apontando que o seu ponto de vista era de que se não deveriam criar dificuldades ao acesso as centralidades recém construídas. Como gesto demonstrativo da sua boa vontade, JES orientou a diminuição dos preços das vendas dos apartamentos que estavam a ser comercializados. Fe-lo tendo em conta a capacidade financeira dos populares, na sua maioria jovens.

Em meios do partido, entendem que o discurso do PCA da IMOGESTIN, é um instrumento que embaraça a posição de JES, uma vez que a medida de Rui Cruz esta condenada a causar dificuldades aos moradores das centralidades, uma vez que nem todos teriam capacidade financeira para pagar sete mil dólares de uma só vez, para cobrir as rendas, correspondente a dois anos.

Dentro do partido, há o entendimento generalizado segundo a qual, se os moradores não pagaram as rendas durante estes dois anos, não foi por vontade dos mesmos mas por uma alegada desorganização das empresas imobiliárias responsáveis pela gestão comercial dos imóveis, nestas centralidades.

Miquelina Cristina, uma moradora da centralidade do Kilamba levantou o debate nas rede sociais criticando a decisão do PCA da Imogestin, Rui Cruz. “Vizinhos este Senhor diz que teremos que pagar de uma vez os dois anos. Agora eu me pergunto vamos pagar pela desorganização deles?” rematou questionando se “quem não tiver o dinheiro de dois anos vai ser desalojados??”

A este propósito, o jurista angolano Esteves Hilario ao falar TV Zimbo, considerou de ilegal a atitude que a IMOGESTIN pretende tomar, quanto ao pagamento de dois anos. Segundo o profissional, esta medida não tem fundamento jurídico

**075 Gestão das centralidades e a IMOGESTIM S.A. – Orlando Borges**

21 abril 2015

**Luanda** – As últimas declarações do PCA da Imogestim, Rui Cruz, criou um descontentamento generalizado no seio da juventude angolana, especialmente àqueles que adquiriram as suas moradias nas centralidades construídas pelo Executivo para suprir as carências de habitação existente no país.

**Fonte: Club-k.net**



De salientar que a Imogestim deve cumprir aquilo que é a vontade do Estado angolano e os jovens fazem parte deste, por isto é necessário que haja ponderação nos seus actos.

A Constituição da República de Angolano seu art. 78º defende “o respeito e a protecção contratual”, para que haja um equilíbrio nos contractos, como o de compra e venda como foi ainda criada uma Lei de Contrato especiais e a Lei de Defesa do Consumidor - lei 15/03 de 22 de Julho, que garante protecção aos consumidores.

Existe um contrato onde as partes, em pé de igualdade, devem obedecer. Queremos com isto dizer que para qualquer alteração do contrato é necessária que haja o consentimento da outra parte.

A possível cobrança de dois anos seguidos seria a segunda violação ao contrato por parte do representante do Estado, tendo em consideração que a primeira se verificou na falta de cobrança das prestações devidas e os consumidores não tinham onde depositar o valor a entidade responsável.

A Imogestim não pode, ao contrário do que muitos pensam, alterar um contrato redigido e assinado pelas partes, ficando o compromisso de respeitá-lo e só alterá-lo com o consentimento mútuo.

**O procedimento correcto seria:**

1º - Tornar possível o pagamento gradual e parcelar das prestações atrasadas num período de dois a cinco anos;

2º - Abrir a possibilidade de os consumidores pagarem os dois anos de uma só vez, se assim entenderem dentro das suas capacidades económica. Vide art. 17º da Lei 15/03 (é assegurada ao consumidor a liquidação antecipada do débito total ou parcial).

3º - Tornar possível o pagamento dos dois anos em dívida, após os 20 anos, ou seja, pagar agora a casa em 22 anos e não em 20 anos.

Como rapidamente contornou-se o descontentamento gerado pelas declarações feitas através do comunicado posto a circular pelos meios de comunicação as pessoas ficaram de certa forma aliviadas.

Pois, muitos consumidores chegaram a pensar que, por ser casas feitas pelo Estado, deixariam de pagar as casas. Este pensamento é reprovável. Mas, por outro lado, e segundo Lei de Defesa do Consumidor, no seu art. 22º. O que não se cobra, não se deve. E este dois anos seriam tidos como ofertas, ou ajuda aos moradores das centralidades.

**O contrato de adesão e o pagamento em prestações**

O consumidor, na realização dos contratos de compra e venda de bens móveis, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, tem garantia de nulidade de pleno direito as clausulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do incumprimento, pleitear a resolução do contrato e retomada do bem alienado. (vide art.18º da Lei 15/03).

A falta de pagamento das prestações anuais não dará Imogestim o direito de receber a casa e ficar com os valores já pagos. O consumidor esta protegido constitucionalmente e este é um direito seu e não pode ser tirado.

Em caso de inadimplemento por parte do credor/consumidor é necessário que as partes reúnam para arranjar uma solução, pode ser com prazos dilatários, ou com remissão das dívidas em casos especiais.

A Imogestim não pode desacreditar as outras formas de pagamento existente no país, pelo contrário, tem a obrigação de dispor aos consumidores várias alternativas de pagamento e criar mecanismos que facilitam o

processo. O mais importante é fazer o pagamento. No caso dos bordereaux falsos, a Imogestim deve encaminhados as autoridades. Esta é a forma certa de actuar como uma instituição credível

**076 Fórum de infra-estruturas atrai investidores para Angola - ministro**

24-04-2015 | Fonte: Angop



O ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva, afirmou (quinta-feira), em Luanda, que a realização do II Fórum sobre Investimentos em Infra-estruturas Urbanas em África, previsto para 29 e 30 deste mês, nesta cidade, vai atrair investimentos de negócios internacional no país.

O ministro fez esta afirmação durante a conferência de imprensa de apresentação do referido evento, co-organizado pelo Ministério do Urbanismo e Habitação (MINUHA) e a empresa internacional IC Events, acrescentando que o fórum contará com a participação de empresas e estudiosos que vão dar maior contributo à modernização das cidades em África.

"Angola desenvolve um projecto ambicioso ao nível da reabilitação de diferentes infra-estruturas e eventos do género incentiva os investidores estrangeiros a apostar no mercado imobiliário", reforçou.

O ministro referiu também que a realização do II Fórum no país é resultado da participação de Angola na I edição deste evento, em Abril de 2013, na África do Sul, onde o MINUHA levou o "ambicioso" Programa Nacional de Urbanismo e Habitação.

Segundo José Silva foi igualmente na primeira edição onde as entidades organizadoras decidiram propor o "Prémio José Eduardo dos Santos", em reconhecimento do empenho directo do Chefe do Executivo nas matérias ligadas à gestão urbana e à requalificação das cidades africanas.

Na ocasião, o ministro disse que durante o evento vai realizar-se a gala de outorga da primeira edição do "Prémio José Eduardo dos Santos", como o melhor gestor africano das cidades africanas.

O "Prémio José Eduardo dos Santos" foi instituído pelo comité executivo da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG África), numa das suas reuniões, em Outubro de 2014, na cidade de Joanesburgo (África do Sul).

**077 Ocupação ilegal de terrenos com dias contados**

05-05-2015 | Fonte: Jornal de Angola



O Governo da Província de Luanda realiza, esta quarta-feira, o seminário sobre a Problemática da Ocupação Ilegal de Terrenos, com o objectivo de encontrar soluções para dirimir estes conflitos.

A porta-voz do seminário, Ana João, disse que 300 participantes vão debruçar-se sobre o diagnóstico e situação actual da ocupação de terrenos nos municípios de Luanda, bem como a vigência da Lei de Terras. Ana João informou que o encontro resulta de uma orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, como resposta a questões colocadas no Fórum da Mulher Rural.

O seminário provincial foi antecedido por encontros municipais para a auscultação das administrações, autoridades tradicionais, religiosas, comissões de moradores e outros membros da sociedade civil.

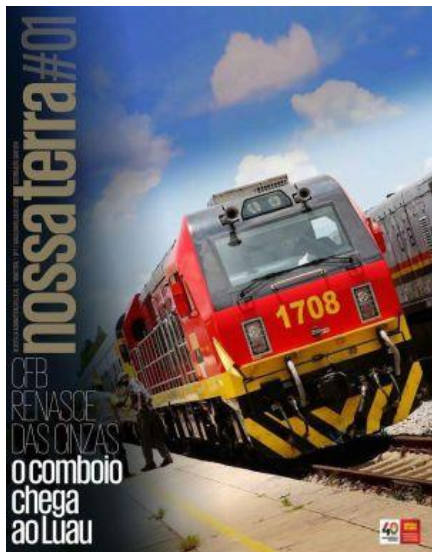
A situação actual do cadastro e protecção das reservas fundiárias, sistema biométrico de cadastramento, controlo de cidadãos nas áreas de risco, segurança jurídica dos terrenos, e concessão de direitos sobre terrenos e loteamentos, fazem parte dos assuntos agendados no

seminário.

Temas como a ocupação de terras, construção de residências sem infra-estruturas, problemas sociais, criminalidade e impacto na governação, impunidade e responsabilidade criminal pela ocupação, bem como medidas preventivas vão estar em debate. Participam no encontro, orientado pelo governador provincial de Luanda, Graciano Domingos, o ministro da Defesa Nacional, João Lourenço, deputados à Assembleia Nacional, Polícia Nacional e entidades tradicionais.

**078 MAT inventaria e actualiza forais das cidades do país**

14-05-2015 | Fonte: Angop



Um processo que visa conduzir à melhoria da organização das unidades urbanas, mediante a um estrito inventário e actualização dos forais das cidades, documento que indica os limites de um território, está a ser levado a cabo pelo Ministério da Administração do Território (MAT). Esta matéria vem contida na primeira edição da revista “Nossa Terra”, da Administração Local, lançada nesta quarta-feira, em Luanda, numa iniciativa do Ministério da Administração do Território e cuja cerimónia foi assistida pelo titular da pasta, Bornito de Sousa.

Segundo a publicação, a actividade permitirá estabelecer uma classificação mais rigorosa das cidades, vilas e povoações existentes em Angola, além de melhorar a definição da estrutura organizativa das sedes capitais. O inventário e a actualização dos Forais das Cidades envolvem a Direcção Nacional de Organização do Território (DNOT), adstrita ao

MAT, que trabalha em articulação com o Ministério do Urbanismo e Habitação.

“Para a delimitação rigorosa de cada unidade territorial, estão a ser usados sofisticados meios tecnológicos de geração recente, envolvendo, inclusivamente, cálculo e observação por satélite”, realça a revista. Refere que este trabalho também se enquadra num desígnio mais geral perseguido pelo MAT, que é a reforma da administração local do Estado, promovendo a sua optimização e autonomização, de modo a elevar o desempenho dos órgãos provinciais e municipais.

A publicação indica que o aumento da população angolana sancionado pelo Censo da População e Habitação, realizado em 2014, tornou imperiosa a necessidade de se completar a actualização dos forais das cidades para que se possa projectar o futuro de maneira mais eficiente.

Salienta que este processo deverá conduzir a um ajustamento da divisão político-administrativa do país, algo que já vem sendo amadurecido pelo MAT. Neste momento, a DNOT está a confrontar a base cartográfica já existente com a descrição dos limites geográficos contidos num documento que data da era colonial, a Portaria nº 18.137-A, de 13 de Dezembro de 1971.

**079 Ocupação ilegal de terras resulta da insuficiência das administrações municipais**

14-05-2015 | Fonte: Nova Gazeta



Demora na cedência de espaços para construção, êxodo populacional, passividade dos órgãos de justiça são apontados como algumas razões que contribuem para o crescimento do fenómeno da ocupação ‘ilegal’ de terras em Angola. Em Angola, a ocupação ilegal de terras resulta da insuficiência das administrações municipais em disponibilizar terrenos, “em tempo útil”, para vários fins, concluíram os participantes de um seminário nacional sobre a problemática da ocupação de terrenos, realizado, em Dezembro de 2014.

As conclusões, divulgadas agora pelo governo de Luanda, denunciam também o acesso “ilegal” aos serviços de arquivo e cadastro do Governo por “pessoas não autorizadas”. Uma das causas da ocupação dos terrenos, considerados reservas fundiárias, é o êxodo populacional, do interior para o litoral, sobretudo para Luanda, em que o fenómeno “constitui oportunidades de negócio para muitos”.

O governador de Luanda acredita que este fenómeno é o reflexo das várias “consequências deixadas pela guerra”, que causou a migração à procura de “segurança”. Graciano Domingos admite que, com a paz e a aprovação das leis de terras e do ordenamento do território e urbanismo, foram criadas as bases para que os órgãos do Estado assumam as responsabilidades na gestão e defesa da propriedade imobiliária, pública e privada. “O défice habitacional também contribuiu para a sobrevalorização do território imobiliário e sobretudo dos espaços de urbanização, tendo motivado os oportunistas que fizeram das ocupações ilegais de terreno uma fonte para o enriquecimento fácil”, acusou. Cacuaco, Viana, Belas, Icolo e Bengo e Quissama são apontados como os municípios mais afectados.

O governo de Luanda reconhece “fragilidades” na lei por “não definir que tipo de crime comete quem ocupa um terreno ilegal” e a falta também da definição das multas. Carlos Alberto Cavuquila, administrador de Cacuaco, lembrou que as administrações municipais têm competências para distribuir terrenos e o que acontece é que “precisam de ser definidos”. O administrador do Icolo e Bengo revelou que recebe por dia perto de 30 reclamações de camponeses que se queixam de verem os seus terrenos invadidos.

Adriano Mendes de Carvalho desmente que haja expropriação de terras e explicou que o governo, quando precisa de algum espaço e que esteja a ser aproveitado para quaisquer fins, reúne com os moradores para explicar a intenção, dá prazos para se poder remover os produtos e atribui outro espaço.

O fenómeno também regista o envolvimento de alguns militares, denunciou Carlos André ‘Charles, coronel da Região Militar de Luanda: “há envolvimento de militares na ocupação ilegal de terrenos e têm sido punidos de acordo com a lei”. Miguel Neto, soba de Belas, advertiu que a falta de colaboração entre o Governo e as autoridades tradicionais promove o fenómeno. O soba denunciou a existência de assassinatos por causa da terra, sobretudo na zona do Tanque Serra, Quintela e Ramiros.



**080 Recolha de resíduos deve ser paga pelos utilizadores**

22-04-2015 | Fonte: Jornal de Angola



O presidente do conselho de administração da Agência Nacional de Resíduos, Sabino Ferraz, em entrevista ao Jornal de Angola descreve a actividade da instituição, criada pelo Decreto Presidencial 181/14 de 28 de Julho. Mais do que actuar sobre as operadoras, estabelece uma relação entre o Estado e as concessionárias. Tem ainda como atribuições estabelecer regras, a normalização de procedimentos, fiscalização e promoção de gestão de resíduos em todo o território nacional.

Jornal de Angola - Como surge a Agência Nacional de Resíduos?

Sabino Ferraz - A Agência Nacional de Resíduos é uma instituição pública especial por se tratar de um agente regulador do sector de resíduos, que constitui nos termos da lei uma área reservada ao Estado. Tem como atribuições genéricas a definição de regras, normalização de procedimentos, fiscalização e promoção de gestão de resíduos em todo o território nacional. Está dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A promoção da sua actividade é de interesse público. Isto dá-lhe a sua característica de agência reguladora.

JA - A sua actividade é pública ou privada?

SF- A actividade de resíduos é um serviço público que pode ser passado a uma concessionária. A concessionária através de um concurso público ganha o direito de explorar a actividade, a obrigação de a explorar nos termos em que o Estado tinha a obrigação de o fazer.

JA - E onde entra a agência?

SF - A agência entra como árbitro. Se há uma relação entre dois entes, a agência tem de estar presente. Por um lado regulando: através das regras estabelecidas permite que as relações sejam douradoras. É importante que as duas partes saiam beneficiadas, porque o benefício vai fazer com que haja um serviço público adequado para os utentes, em última instância. Mas também tem de ser duradoura, porque não é uma coisa que tem de começar hoje e acabar amanhã. O serviço é contínuo e permanente.

JA - Em que consiste o serviço?

SF - As pessoas têm de ter as ruas limpas, todos os dias. A recolha de resíduos domésticos tem de ser feita todos os dias. Os resíduos industriais não podem ser lançados para qualquer parte. Existem normas constitucionais que desde logo seriam feridas se esta relação acabasse abruptamente. Eu não estou a dizer que só as operadoras podem ser concessionárias. O Estado pode fazer o serviço de recolha e tratamento de resíduos por administração directa.

JA - Qual a relação da agência com o Estado?

SF – A agência pode pedir também responsabilidades ao Estado ou a um determinado organismo do Estado.

JA - Luanda esteve duas semanas sem a recolha de lixo, de quem foi a responsabilidade?

SF - Luanda está numa situação excepcional. Para esta cidade foi aprovado pelo Titular do Poder Executivo um regime de organização e funcionamento dos órgãos da administração local do Estado para a província. E este regime, de facto, até devia conduzir a que a agência tivesse uma maior intervenção. Mas subsistem lacunas do passado.



JA - A que lacunas se refere?

SF – O modelo de recolha de resíduos de Luanda ainda é o mesmo do passado e está em contradição com o mais recente. O antigo modelo de 2004 diz que a Elisal é a concessionária geral do serviço de limpeza e saneamento urbano de Luanda. É o que faz, sob orientação do Governo Provincial de Luanda. Ao nível da Comissão Interministerial nomeada pelo Presidente da República para estudar estas questões da Administração de Luanda, também esta problemática está a ser analisada.

JA - A agência pode interferir em Luanda?

SF – Neste momento não é coerente a agência interferir em algo que ainda não tem as regras primárias resolvidas. Só após isso é que a agência pode entrar. Mas se estivéssemos numa situação normalizada, com um contrato, tínhamos que apurar quem violou as regras estabelecidas nesse contrato. E fazer a arbitragem que é na verdade uma forma de resolução de conflitos.

JA - Como fica o direito do cidadão neste caso particular?

SF - Neste caso particular de Luanda, a agência embora tenha todas as prerrogativas de ordem autónoma, estaria a desvirtuar a realidade, uma vez que o assunto está a ser tratado ao mais alto nível. Há uma preocupação do Presidente da República em ver melhorada a situação dos resíduos em Luanda e no país em geral, daí a criação destes organismos que visam reforçar o sistema em Angola.

JA - Quem pode determinar no caso de Luanda?

SF - Neste momento isto está a um nível que só o Executivo pode determinar, porque os pagamentos não deixaram de ser feitos porque as empresas estavam a operar mal. Algumas, se calhar, operavam mal. A Elisal, em alguns casos, pode ter razão, mas está a actuar segundo regras passadas. A agência tem esta prerrogativa, mas de facto é impraticável. É preciso ter também em conta que a agência ainda não está completamente formada.

JA - Quais são as dificuldades?

SF - Os problemas têm a ver com o sistema de financiamento desta actividade. É preciso encontrar soluções sustentáveis para garantir que esta actividade funcione em contínuo. Porque o problema está aí. Sempre que houver uma crise, notaremos reclamações que demonstram fragilidade. É preciso um mecanismo de financiamento de sustentabilidade.

JA- Qual é o sistema adequado para o pagamento dos serviços?

SF - Na minha opinião o principio tem de ser utilizador-pagador. Temos que criar um mecanismo que permita que os consumidores, ao mesmo tempo geradores de resíduos, paguem o serviço. Mas é importante que o sistema esteja perfeitamente afinado e delineado para que quem paga tenha de facto o benefício do serviço.

JA - Já existe algum estudo para que o sistema de recolha de resíduos tenha um financiamento sustentável?

SF - Já começámos a desenvolver pesquisas nesse sentido. Vão ser criadas autarquias e é num quadro deste tipo que temos de pensar no financiamento. A própria autarquia recolhe estes fundos para que depois possa manejá-los de forma a garantir o saneamento e a limpeza urbana.

JA - A participação dos cidadãos no pagamento da recolha de resíduos está decidida?

SF – De alguma forma vai ter de ser assim. Ainda não conseguimos acertar entre os organismos envolvidos, como será. Fala-se da inclusão dos custos na factura da água ou da energia. Pensámos ainda na questão do serviço próprio de arrecadação das taxas a nível do município. Mas tem que se ver aquilo que melhor funcionar e depois aplicar, de acordo com as necessidades.

JA - Os cidadãos vão ou não pagar a recolha de resíduos?

SF - Estamos à procura de soluções. O sector dos resíduos envolve muitos agentes e diferenciados. Os cidadãos devem nos próximos tempos participar na recolha destes resíduos. Temos resíduos hospitalares, industriais, domésticos. Todos estes têm de pagar. Temos-nos deparado com estradas destruídas pelo betão das empresas de construção e o cidadão é que sofre com tudo isso. Temos que responsabilizar estas empresas e obrigá-las a pagar por isso.

JA - Quando foi constituída a agência?

SF - A agência de Resíduos foi constituída há um ano, mas em termos de trabalho só funciona há oito meses. Dependemos directamente do apoio do Ministério do Ambiente.

JA - O que já fizeram?

SF - Temos um espaço próprio, estamos agora a lutar por recurso financeiros. Temos ainda falta de pessoal técnico. O Ministério do Ambiente ajudou-nos com alguns técnicos e esperamos nos próximos tempos recrutar pessoal para preenchimento do quadro.

JA – Como está a situação do registo de empresas de recolha dos resíduos sólidos?

SF - O registo que estamos a fazer é algo que o Ministério do Ambiente já fazia. Agora é responsabilidade da agência. Aos poucos vão sendo transferidas para nós, algumas tarefas. Existem pessoas ou instituições que geram um volume anormal de resíduos e para estes casos a regulamentação prevê que deve haver um plano de gestão aprovado pelo Ministério do Ambiente.

JA - As empresas de recolha de resíduos já estão registadas?

SF - Uma boa parte das empresas está registada. O registo está a ser desenvolvido em todo o país e para todas as empresas. Neste momento estamos a preparar e já foi objecto de apreciação, um regulamento de concessão. Ainda não é um produto acabado, mas está a ser posto à apreciação de todos os sectores envolvidos.

JA - Como as empresas devem participar nos concursos?

SF - Para as empresas participarem nos concursos têm de ter a sua situação legal regularizada. Empresa com regime de constituição publicado no Diário da República, seja ela em nome individual ou colectiva, obrigações fiscais regularizadas, registo e licenciamento como operadora nesta área. Para dar um parecer favorável e passar a licença, a agência precisa de verificar se elas têm as condições de estaleiros, equipamento, pessoal, para poderem lançar-se num negócio destes, que é prestação de serviço público.

JA - Em Luanda, quantos aterros sanitários existem?

SF - Temos um único aterro situado nos Mulenvos e todos os outros são lixeiras a céu aberto, o que é um atentado ao Ambiente e à saúde pública. Muitos encaram o ramo como um mero negócio. O que queremos é que a partir de agora os contratos sejam longos, para não permitir as paralisações a que vamos assistindo. Os contratos devem ser amortizados entre cinco a dez anos

**081** 13 Maio de 2015 | 16h07 - Actualizado em 13 Maio de 2015 | 16h07/Fonte: Angop (www.portalangop)

**Quando Cubango: Construídos mais de 400 fogos habitacionais**

Menongue - Quatrocentas e 77 moradias construídas nos últimos dois anos na província do Cuando Cubango, no âmbito dos 200 fogos por município, segundo um balanço do governo local a que Angop teve hoje (quarta-feira) acesso.

Segundo o documento, trata-se de 211 construídas no município de Menongue, 21 no Cuito Cuanavale, 75 no Cuchi, 50 no Rivungo, 70 no Nankova, 20 no Dirico, 15 no Cuangar, 15 no Calai e oito no de Mavinga.

O balanço avança que em está em curso em Menongue a construção de 25 fogos, 79 no Cuito Cuanavale, 30 no Cuchi, 65 em Nankova, 110 no Dirico, 105 no Cuangar, 15 no Calai e 107 no município de Mavinga.

082 09 Maio de 2015 | 16h25 - Actualizado em 09 Maio de 2015 | 16h25 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Conclusão da aldeia rural de Canaúlo prevista para Setembro**

Ndalatando - O responsável da empresa encarregue da execução das obras do projecto habitacional da "Aldeia Rural" de Canaúlo, no município de Golungo Alto, Cuanza Norte, Mário Silva, apontou o mês de Setembro deste ano, como limite para a conclusão das obras de construção do empreendimento.



CUANZA NORTE: MINISTRA DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER FILÓMENA DELGADO  
AVALIA PROJECTOS SOCIAIS

FOTO: DINIZ SIMÃO

### **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS NA ALDEIA RURAL DE CANAÚLO**

FOTO: DINIZ SIMÃO

Em declarações à Angop, sexta-feira, o responsável esclareceu que o projecto, orçado em nove milhões 997 mil dólares, contempla a construção de 256 casas da tipologia T3.

Mário Silva explicou que o programa teve início em 2008, mas as obras começaram apenas em 2012 devido as alterações que foram introduzidas, por determinação do promotor da obra, o Ministério da Família e Promoção da Mulher, o que levou a uma reprogramação do projecto.

"Estava inicialmente prevista a construção de residências da tipologia T2 e T3 em áreas de 45 e 50 metros quadrados respectivamente, e fruto das alterações introduzidas o plano foi moldado para uma tipologia única (T3) para todas as casas", acrescentou.

A construção de "Aldeias Rurais" é uma iniciativa tendente a melhorar o nível de vida das comunidades rurais, sob tutela do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

Em Canaúlo a implementação do projecto está a suscitar um sentimento de satisfação por parte da população local, pelo facto de contribuir para o desenvolvimento da região e a diminuição das dificuldades habitacionais, segundo declarou o soba da localidade, António Francisco Pedro.

Localizada nos arredores da vila do município do Golungo Alto, Canaúlo é uma aldeia habitada por 757 pessoas que têm a agricultura como principal fonte de subsistência.

083 29 Abril de 2015 | 19h02 - Actualizado em 29 Abril de 2015 | 19h02 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Nove cidades africanas concorrem ao prémio "Presidente José Eduardo dos Santos"**

Luanda - Nove cidades africanas concorrem à primeira edição do “Prémio José Eduardo dos Santos”, que distingue o melhor gestor africano das cidades, informou hoje, quarta-feira, nesta cidade, o ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva.



**JOSÉ SILVA, MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO**

FOTO: CLEMENTE DOS SANTOS

Em declarações à imprensa à margem do evento, o governante afirmou que o prémio resulta de um trabalho que foi apresentado há cerca de dois anos durante o primeiro Fórum Urbano que teve lugar na África do Sul, onde Angola apresentou o Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que o país está a desenvolver, e tendo disto resultado reacções muito positivas por parte da comunidade africana e não só.

O "Prémio José Eduardo dos Santos" foi instituído pelo comité executivo da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG África), numa das suas reuniões, em Outubro de 2014, na cidade de Joanesburgo (África do Sul).

José Silva explicou que o lançamento dos prémios ocorrerá a 30 de Abril deste ano, durante a realização do fórum sobre infra-estruturas em África

Para o ministro, a criação da distinção com a designação José Eduardo dos Santos revela, por si só, o reconhecimento da comunidade internacional daquilo que Angola tem estado a gizar na área de urbanismo e habitação.

O prémio terá periodicidade anual e vai ocorrer em vários países.

A fonte fez saber que anualmente os presidentes de câmaras africanas, governadores, administradores municipais e equiparados mais em destaque em grandes cidades (com mais de um milhão de habitantes), em cidades de média dimensão (com um milhão de habitantes) e em pequenas cidades (até 200 mil habitantes) vão ter oportunidade de ganhar o prestigioso prémio “Presidente Eduardo dos santos”.

Segundo disse, os prémios pretendem dar visibilidade ao trabalho dos presidentes de câmara africanos, distinguindo os que deram um contributo expcional às sus comunidades e desenvolveram uma visão para a vida nas comunidades de África.

084 01 Maio de 2015 | 01h11 - Actualizado em 01 Maio de 2015 | 08h08 Fonte: Angop (www.portalangop)

### Angola: Cidade de Accra vence primeira edição dos prémios José Eduardo dos Santos

Luanda - A cidade de Accra (Gana), venceu nesta quinta-feira, em Luanda, à primeira edição dos Prémios "Presidente José Eduardo dos Santos", na categoria de grandes cidades, que distingue o melhor gestor africano das cidades.

#### REPRESENTANTES DAS CIDADES VENCEDORAS DO PRÉMIO "PRESIDENTE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS"



FOTO: HENRI CELSO

Nas categorias imediatas do concurso, instituído pelo comité executivo da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG África), numa das suas reuniões realizada em Outubro de 2014, na cidade de Joanesburgo (África do Sul), classificaram-se as cidades de Kinodoni (Tanzânia) e da Praia (Cabo Verde).

Duzentos mil dólares é o montante disponibilizado para a cidade de Accra, vencedora dos Prémios “Presidente José Eduardo dos Santos”, na categoria de grandes cidades, enquanto na categoria de médias

cidades, foi vencedora a cidade de Kinadoni (Tanzânia), agraciada com 100 mil dólares.

A cidade da Praia (Cabo Verde), vencedora na categoria de pequenas cidades, recebeu um prémio monetário de 50 mil dólares americanos.

Para o ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva, a criação da distinção com a designação “José Eduardo dos Santos” revela, por si só, o reconhecimento da comunidade internacional daquilo que Angola tem estado a gizar na área de urbanismo e habitação.

O prémio terá periodicidade anual e vai ocorrer em vários países.

O governante fez saber que anualmente os presidentes de câmaras africanas, governadores, administradores municipais e equiparados, em destaque em grandes cidades (com mais de um milhão de habitantes), em cidades de média dimensão (com um milhão de habitantes), e em pequenas cidades (até 200 mil habitantes), terão a oportunidade de ganhar o prestigioso prémio.

Segundo disse, os prémios pretendem dar visibilidade ao trabalho dos presidentes de câmara, governadores, e equiparados africanos, distinguindo os que deram um contributo excepcional às suas comunidades e desenvolveram uma visão para a vida nas comunidades de África.

O acto de entrega dos prémios foi presenciado pelo ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Edeltrudes Costa, membros do Executivo, deputados, entre outras individualidades.

085 29 Abril de 2015 | 18h21 - Actualizado em 29 Abril de 2015 | 18h20 Fonte: Angop (www.portalangop)

### Urbanização das populações africanas está acelerada - Pedro Pires

Luanda - O membro honorário da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG-A), Pedro Pires, afirmou hoje (quarta-feira), em Luanda, que a urbanização das populações africanas está a ser acelerada, sem tempo e condições prévias para a criação das infra-estruturas materiais e sociais para o seu acolhimento no espaço urbano escolhido.



PEDRO PIRES, EX-PRESIDENTE DE CABO VERDE

FOTO: CLEMENTE DOS SANTOS

Ao discursar durante o acto de abertura do II Fórum de Investimentos em Infra-Estruturas Urbanas em África, presidido pelo Vice-Presidente da República, Manuel Vicente, o ex-presidente de Cabo Verde, referiu que o processo da formação e expansão das cidades africanas têm estado na essência dos enormes défices em infra-estruturas físicas, rodoviárias, energéticas e sanitárias, educacionais e socio-recreativas.

O também vencedor do Prémio Mo Ibrahim da Fundação Africana de Liderança realçou, por outro lado, que os problemas que vivem as cidades africana não seriam resolvidos de forma isolada, mas de maneira cooperativa entre os governos centrais e locais, colaborando com a população.

Na sua óptica, o crescimento acelerado das megacidades africanas tem acarretado problemas sociais sérios com a concentração da pobreza nos bairros de lata periféricos, podendo assim concorrer para o aumento da precariedade social, da insegurança pública e da instabilidade política.

Segundo Pedro Pires, o sistema da educação e a comunicação social podem ser parceiros preciosos na elevação da vontade de participação e da responsabilização das sociedades no processo de desenvolvimento e na superação dos problemas sociais existentes.

"Nos processos de transformação social e comportamental, é indispensável associar os interessados e fazer deles parceiros empenhados desde a concepção até a materialização", reforçou.

O evento co-organizado pelo Ministério do Urbanismo e Habitação e a empresa internacional IC Events, decorre de 28 a 29 deste mês e tem como lema "Veja como Angola está a reconstruir as suas infra-estruturas urbanas" e conta com a participação de mais de 300 delegados vindos de 20 países africanos.

Para o dia de hoje foram debatidos temas como "Programa Nacional do Urbanismo", "Infra-Estruturas em Angola", "Mecanismos de financiamento à habitação em África", "Planeamento Urbanístico em África", entre outros.



086 29 Abril de 2015 | 18h03 - Actualizado em 29 Abril de 2015 | 18h03 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Fórum constitui oportunidade de negócio entre os países - governante**

O ministro do Urbanismo e Habitação, afirmou hoje (quarta-feira), em Luanda, que a realização do II Fórum sobre Investimentos em Infra-estruturas Urbanas em África, que decorre de 29 a 30 deste mês, nesta cidade, constitui uma oportunidade de negócios e troca de experiência entre os países.

MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO, JOSÉ MARIA DA SILVA

FOTO: CLEMENTE DOS SANTOS



Em declarações à imprensa à margem do evento, o governante referiu que é um fórum onde vai trocar-se experiências de realidades diferentes a nível do continente africano.

Na sua óptica, o fórum também vai atrair investimentos de negócios privados no país.

"O fórum vai propor medidas concretas a adoptar tendo em vista a maximização da eficácia do desenvolvimento de infra-estruturas urbanas, desde o financiamento ao projecto, e até a fase de implementação", referiu.

Na conferência vai ser igualmente destacada a importância do recurso a capitais africanos e internacionais para o financiamento do desenvolvimento das infra-estruturas, procurando-se ainda identificar modelos de financiamento viáveis e inovadores que tornem os projectos de infra-estruturas mais aplicativos para os investidores.

Fez saber que a realização do II Fórum no país é resultado da participação de Angola na I edição deste evento, em Abril de 2013, na África do Sul, onde o MINUHA levou o "ambicioso" Programa Nacional de Urbanismo e Habitação.

O fórum conta com a participação de mais de 350 delegados e empresas nacionais e internacionais

087 29 Abril de 2015 | 16h42 - Actualizado em 29 Abril de 2015 | 17h42 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Enaltecida visão estratégica do Executivo na construção de cidades**

Luanda - O governador de Luanda, Graciano Domingos, enalteceu hoje (quarta-feira), em Luanda, a firmeza e visão estratégica do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, na construção de novas cidades ao longos dos 40 anos de independência.

GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DE LUANDA, GRACIANO DOMINGOS

FOTO: CLEMENTE DOS SANTOS

Graciano Domingos fez este reconhecimento durante a abertura do II Fórum de Investimentos em Infra-Estruturas Urbanas em África, presidido pelo Vice-Presidente da República, Manuel Vicente, tendo ressaltado que o empenho do Executivo na gestão urbana nasceu o Programa Nacional de Habitação, que está a permitir a construção de novas infra-estruturas em todo país.



O governante apontou ainda a cidade de Talatona, como a primeira urbe planeada, auto financiada e construída depois da Independência Nacional, constituindo assim motivo de orgulho para os angolanos e africanos, por ser um grande centro económico.

Segundo o governador, a província de Luanda, sobretudo a sua área metropolitana, sofre ainda os efeitos da guerra com a existência de zonas urbanas e extensas áreas de construções irregulares sem infra-estruturas básicas de apoio, facto que representa um desafio árduo para os governantes.

Na sua óptica, a construção em espaços urbanos sem infra-estruturas básicas interfere e condiciona a qualidade de vida das populações, por isso a realização de eventos semelhantes é de extrema importância, uma vez eles permitem colher experiências de outros países e corrigir os procedimentos menos bons que se nota ao longo do tempo.

"A província de Luanda está a caminhar no sentido de desenvolvimento planeado que se privilegiam as infra-estruturas, temos em fase de conclusão o Plano Director Geral Metropolitano da cidade capital que tem dado soluções positivas", referiu.

O evento co-organizado pelo Ministério do Urbanismo e Habitação e a empresa internacional IC Events, decorre de 28 a 29 deste mês e tem como lema "Veja como Angola está a reconstruir as suas infra-estruturas urbanas" e conta com a participação de mais de 300 delegados vindos de 20 países africanos.

Para o dia de hoje foram debatidos temas como "Programa Nacional do Urbanismo", "Infra-Estruturas em Angola", "Mecanismos de financiamento à habitação em África", Planeamento Urbanístico em África", entre outros.

088 01 Maio de 2015 | 01h57 - Actualizado em 01 Maio de 2015 | 01h56 Fonte: Angop (www.portalangop)

**Angola: Prémio "Presidente José Eduardo dos Santos" é um incentivo - diz responsável**

Luanda - O presidente da cidade da Praia (Cabo Verde), Ulisses Correia e Silva, afirmou nesta quinta-feira, em Luanda, que o Prémio "Presidente José Eduardo dos Santos" é um incentivo para que a África desenvolva ainda mais o municipalismo, a competitividade e atractividade das suas cidades.

Em declarações à imprensa, Ulisses Correia e Silva referiu que o prémio conquistado é dedicado a todos os cidadãos da cidade da Praia.

“A nossa tarefa é organiza-los, ter a parte institucional a funcionar para que eles possam ter melhor qualidade de vida”, sublinhou.

A cidade da Praia (Cabo Verde) foi a vencedora na categoria de pequenas cidades e recebeu um prémio monetário no valor de 50 mil dólares americanos.

Destacou o carácter inovador do prémio que associa o nome do Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos.

“O prémio é inovador, encorajador e toca no essencial no desenvolvimento dos países que são as cidades, municípios e poder local”, declarou.

O "Prémio José Eduardo dos Santos" foi instituído pelo comité executivo da União das Cidades dos Governos Locais de África (UCLG África), numa das suas reuniões, em Outubro de 2014, na cidade de Joanesburgo (África do Sul).

088 02 Maio de 2015 | 01h14 - Actualizado em 02 Maio de 2015 | 01h14 Fonte: Angop (www.portalangop)

**Moxico: Jovens recebem terrenos para auto-construção em Camanongue**

Camanongue - O director municipal do Urbanismo e Ambiente em Camanongue, província do Moxico, João Basílio, anunciou, Sexta-feira, a atribuição de terrenos aos jovens para o fomento da auto-construção dirigida, no âmbito do Programa de Habitação.

Falando à Angop, o responsável afirmou que a iniciativa, a ser concretizada em Maio, possibilitará a população realizar o sonho da casa própria e ajudar a melhorar as suas condições sociais de habitação.

Afirmou que para o efeito foi preparado um vasto espaço com mínimas condições urbanísticas e ambientais, para que os beneficiários possam erguer as suas casas.

“A entrega de lotes de terrenos aos jovens surge também para dar resposta à orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, que recomenda aos governos provinciais maior celeridade nos projectos de inclusão da juventude”, disse.

089 11 Maio de 2015 | 18h16 - Actualizado em 12 Maio de 2015 | 16h34 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Segunda fase da entrega de casas nas novas centralidades acontece em Junho**

Luanda - Os cidadãos que pagaram casas nas novas centralidades da capital do país começam a ser atendidos em Junho deste ano, disse hoje (segunda-feira), em Luanda, o porta-voz da empresa Imogestim, Dilson Cunha.



### **IMGESTIM PROMETE RESOLUÇÃO DOS CASOS DAS HABITAÇÕES EM JUNHO**

FOTO: PEDRO PARENTE

Segundo o responsável, em declarações à rádio Lac - Luanda Antena Comercial, a verificação das reclamações levada a cabo pela empresa já está concluída e a partir de Junho os beneficiários poderão ser contactados para a celebração de contratos promessa de compra e venda.

Indicou que a empresa verificou cerca de cinco mil casos de reclamações e com base um trabalho conjunto com os seus bancos foi possível ultrapassar a situação.

“Todos que pagaram as sua casas, incluindo na centralidade do Kilamba, serão contactados via telefónica, Email ou através de listas que serão publicadas no Jornal de Angola (JA), visando a firmação de contratos” - disse.

Além da centralidade do Kilamba, outros novos moradores receberão as suas residências nas centralidades de Cacucaco, Musseque Kapari e Km 44.

090 08 Maio de 2015 | 01h06 - Actualizado em 08 Maio de 2015 | 01h06 Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Huambo: Jovens ganham casas sociais**

Huambo - Oito moradias foram atribuída nesta quinta-feira na cidade do Huambo, no quadro da implementação do programa de crédito habitacional "Kixicasa", marcando a abertura do processo que vai beneficiar 60 jovens desta província.

#### **HUAMBO:JOVENS RECEBEM CASAS**

FOTO: JULIO VILINGA



As residências do tipo “T1”, estão orçadas em um milhão e 500 Kwanzas, a serem pagos em três anos, numa iniciativa empresa Habitação e Terra - Construções Lda, que se juntam aos esforços do governo na melhoria da situação habitacional da juventude.

Na ocasião, o director da empresa, Damião Castelo, explicou que o projecto contempla a construção de 60 casas de baixo custo, sendo que trinta estão em fase de conclusão e as restantes serão construídas numa segunda etapa.

Num outro projecto, o responsável informou que a empresa tem disponível uma área de 48 hectares de terra para a construção residências, escolas, postos de saúde, espaços de lazer e desportivos.

Por seu turno, o representante da instituição micro-financeira “Kixicasa”, Fadário Lussati, explicou que estão disponíveis para crédito seis milhões e 700 mil kwanzas, um valor com tendência de aumento com o reembolso dos clientes, para ajudar os jovens a terem acesso à casa.

Augusto Epalanga, um dos beneficiários, manifestou-se satisfeito por possuir uma casa para acomodar a sua família, aconselhando outras pessoas a procurarem o “Kixicasa”, uma instituição controlada pelo Banco Nacional de Angola.

091 07 Maio de 2015 | 14h47 - Actualizado em 07 Maio de 2015 | 14h47/Fonte: Angop (www.portalangop)

### **Municípios no Cuanhama com maior oferta de habitação social**

Cuanhama - A oferta de moradias condignas no município de Cuanhama vai aumentar depois da conclusão de 100, das 200 casas sociais previstas para a circunscrição - disse hoje, quinta-feira, em Ondjiva, o administrador local, Gonçalves Namwey.

#### **GOVERNO APOSTA EM MORADIAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA**

FOTO: ANGOP



Ao falar à Angop sobre o Programa de Fomento Habitacional, o responsável adiantou que a edificação dessas residências T3 teve início no último trimestre de 2014 e encontra-se em fase final.

"Quanto as 100 da primeira fase, já se encontram habitadas, o que nos anima, pois cada dia que passa mais famílias têm casas condignas, dentro dos padrões exigidos", frisou o administrador.

A par dessas moradias, Gonçalves Namweya fez saber que foram construídas 100 casas evolutivas, nas zonas rurais das comunas da Môngwa e do Nehone.

O município do Cuanhama conta com 360 mil 491 habitantes, na sua maioria é agriculturora e criadora de gado.

## 092 Preço das casas nas centralidades baixam 50%

16-06-2015 | Fonte: Jornal Expansão



Os moradores da centralidade do Kilamba já começaram a ser chamados para a renovação do contrato da compra da casa, à luz dos novos preços que passam para metade do valor acordado.

Segundo o Jornal "Expansão", as assinaturas obedecem à ordem de entrada na referida centralidade, ou seja, os primeiros moradores foram os primeiros a assinar o novo contrato. Recorde-se que a redução da mensalidade resulta do Decreto Executivo Conjunto n.º 143/13, de 17 de Maio, rubricado pelos ministérios do Urbanismo e Construção e das Finanças.

Fonte próxima do processo, dizem que essa redução implica também a diminuição do valor da dívida a pagar pelos moradores, uma vez que o decreto referido entrou em vigor há mais de um ano.

Lê-se no decreto que o preço da mensalidade das moradias do tipo T3A passa de 603 USD para 300 USD. O decreto determina que as vendas das unidades habitacionais, em moeda nacional e equivalente à data do registo da candidatura, passam a ficar estipuladas para as habitações do tipo T3A em 70 mil USD; para as do tipo T3+1, em 90 mil USD, e as do tipo T5, em 180 mil USD.

Os clientes deverão pagar em 30 anos, independentemente da idade, com 3% de taxa de juro e o valor da taxa de condomínio, a ser pago mensalmente, que varia em função do tamanho da moradia que ocupam. O valor mensal da taxa de condomínio varia entre os 78,69 USD para as T3A, os 88,13 USD para as T3+1, e os 125,90 USD para as T5, realça o documento, que não faz menção às moradias do tipo T3B.

### Preços variam em função dos andares em Cacuoaco

O já citado decreto estabelece ainda as condições de comercialização das moradias da centralidade de Cacuoaco, pertencentes a esta instituição pública, o que faz variar o preço das moradias em função do tamanho e andares.

O documento refere que o preço dos apartamentos T4, até ao 5.º andar, é de 60 mil USD, o dos T4 até ao 9.º andar é de 70 mil USD, o dos T5 até ao 5.º andar é 85 mil USD, e o dos T5 até ao 9.º andar, 90 mil USD.

De igual modo, os habitantes da centralidade de Cacuoaco pagarão as mensalidades durante 30 anos, independentemente da sua faixa etária, mais a taxa de juro sobre a parcela a financiar de 3% e o valor da percentagem de condomínio, que varia entre 88,13 e 125 USD, em função do tamanho do imóvel.

O documento estipula, no artigo 3.º, que os contratos já celebrados com o Fundo de Fomento à Habitação, referentes às unidades habitacionais da centralidade do Kilamba, serão ajustados à nova tabela de preços.

De acordo a lei, é revogada toda a legislação que contrarie o disposto neste diploma, nomeadamente o Decreto Executivo Conjunto n.º 253/12, de 8 de Agosto, assinado pelos então ministros das Finanças e do Urbanismo e Construção, Carlos Alberto Lopes e José António Maria da Conceição Silva, respectivamente. (acessado aos 11.05.2015.15h00).



**093 Autoconstrução com mais terras à disposição**

**Kamuanga Júlia | Saurimo**

11 de Julho, 2015(acesso 11. Julho.15:18)

O Governo Provincial da Lunda Sul distribuiu ontem, em Saurimo, 66 lotes de terreno à população, para a autoconstrução dirigida, no âmbito do Programa de Ordenamento e Urbanização da Cidade.

A entrega simbólica dos lotes, situados nas imediações do bairro 4 de Fevereiro, numa área de mais de 1.881 metros quadrados, foi testemunhada pelos deputados do círculo provincial do MPLA e outros convidados.

O administrador municipal de Saurimo, Gregório Miasso, disse que na área preparada prevê-se também a construção de armazéns para o comércio, escolas e outros serviços, além de espaços de lazer, e decorrem os trabalhos para garantir o saneamento básico.

A governadora provincial da Lunda Sul, Cândida Narciso, garantiu que o Governo continua a envidar esforços, com a ajuda das autoridades tradicionais, para a criação de condições para evitar as construções anárquicas nas comunidades.

A governante reiterou, por outro lado, o apelo para os cidadãos cumprirem as regras de construção, a fim de permitir a instalação de sistemas de abastecimento de água e de fornecimento de energia eléctrica.

**094 Criadas condições para a unificação de bairros e aldeias**

**Carlos Paulino | Menongue**

15 de Julho, 2015



Fotografia: JAImagens

Condições técnicas, financeiras e humanas para a junção e uniformização das aldeias e bairros periféricos da cidade de Menongue estão a ser criadas pela Administração Municipal da capital do Cuando Cubango, anunciou, ontem, o seu administrador.

Miguel Ndala Popular informou que vai haver realojamento das populações destas áreas, apoio de cesta básica às famílias mais vulneráveis da região e reforço das actividades de fiscalização para evitar as construções anárquicas e a ocupação ilegal de terrenos.

Para executar os projectos sociais, a Administração Municipal de Menongue gastou, durante o primeiro semestre deste ano, 423.027.000,00 de kwanzas, que ajudaram a melhorar o modo de vida das comunidades de Caiúndo, Missombo e Jamba Cueio.

A Administração arrecadou 14.570.827,00 de kwanzas, no primeiro semestre deste ano, provenientes do pagamento de impostos, da emissão de atestados de residência, licenças de ocupação de terrenos, de construção e de condução de velocípedes.

O município de Menongue, na província do Cuando Cubango, tem 41 postos de saúde, três centros médicos e 70 escolas com 74.580 alunos, insuficiente para atender a demanda populacional.

## 095 Terrenos para construção de casas loteados este ano

Joaquim Júnior e José Bule | Uíge

15 de Julho, 2015

Fotografia: Mavitidi Mulaza | Uíge/JÁ



Os primeiros investimentos imobiliários na reserva fundiária do Catapa, no Uíge, começam a surgir no início de 2016, revelou ontem o secretário de Estado do Urbanismo, Nhangá de Assunção, após visita às obras de infra-estruturação.

Nhangá de Assunção recebeu dos técnicos informações detalhadas sobre os trabalhos desenvolvidos no local onde as obras estão a ser executadas.

Parte das infra-estruturas básicas de apoio ao projecto já foram realizados, como os arruamentos, colocação de lancis, redes de esgotos, abastecimento de água e instalação de equipamentos de telecomunicações. Até ao fim do ano os terrenos são loteados para receber os primeiros equipamentos imobiliários, informou o secretário de Estado do Urbanismo.

As infra-estruturas em construção na reserva fundiária do Catapa pretendem atrair o sector privado a investir na região, sobretudo na construção de equipamentos sociais que beneficiam a população que vive à volta da reserva fundiária. "As propostas dos agentes económicos interessados na execução de projectos imobiliários no local já satisfazem as pretensões do Ministério do Urbanismo e Habitação."

O Executivo cria as condições para atrair grandes investimentos na região e as informações recebidas no terreno indicam que existe uma boa resposta de investidores, explicou o secretário de Estado do Urbanismo "É desta forma que o Governo tem o retorno do investimento feito na infra-estruturação deste espaço." A reserva fundiária do Catapa tem uma extensão de 100 hectares, divididos em lotes habitacionais para 3.230 famílias, áreas para a construção de indústrias, serviços e actividades comerciais.

"O programa de autoconstrução dirigida tem um grande peso no programa de Urbanismo e Habitação em curso no país, pois, com estas reservas vamos permitir que mais jovens possam ter um terreno para construção da sua casa, mas seguindo um padrão definido pelo Governo", afirmou o secretário de Estado do Urbanismo.

No Catapa já estão construídas 100 habitações para a juventude, que aguardam apenas a conclusão das infra-estruturas integradas em curso no local, para a área ser habitável. O maior constrangimento constatado pelo secretário de Estado tem a ver com o facto de alguns moradores ocuparem ilegalmente parcelas de terreno na reserva fundiária, situação que está a ser solucionada pela Administração Municipal do Uíge, com vista a garantir o andamento normal das obras.

No bairro Candombe Velho, o secretário de Estado do Urbanismo visitou as obras das redes de águas residuais e fluviais, da energia eléctrica, asfaltagem das ruas, arranjo de passeios e urbanização e paisagismo. Uma acção conjunta com a Administração Municipal do Uíge, para aproveitamento dos espaços livres existentes no interior do bairro para melhorar a qualidade de vida dos residentes foi sugerida ao Governo Provincial pelo secretário de Estado.

### Centralidade do Quilomosso

Na companhia do governador provincial do Uíge, Paulo Pombolo, o secretário de Estado do Urbanismo visitou obras da centralidade do Quilomosso, projecto habitacional com 1.010 habitações já concluídas, das 4.500 previstas.

No local, o secretário de Estado Nhangá de Assunção recebeu informações sobre os sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento das águas residuais e de produção e distribuição de energia eléctrica e sobre os acessos viários.

O secretário de Estado do Urbanismo, Nhangá de Assunção, manifestou-se satisfeito com o estado das obras e referiu a necessidade de maior atenção aos acessos à centralidade, tendo recomendado a definição de espaços para a instalação dos serviços, áreas verdes e tratamento de resíduos sólidos.

A Cidade Horizonte Quilomosso integra prédios de quatro pisos com oito apartamentos cada, e moradias de um e dois pisos.

No município de Dange Quitexe, na província do Uíge, o secretário de Estado, Nhangá de Assunção, informou-se das obras de construção das 200 casas sociais em construção no âmbito do Programa Nacional de Habitação.

096 15 Julho de 2015 | 15h43 - Actualizado em 15 Julho de 2015 | 20h26/Angop. www.portalangop.co.ao

### Angola: Cofre de Previdência da polícia projecta construir mais 11 mil residências

Luanda - O Cofre de Previdência do Pessoal da Polícia Nacional (CPPPN) poderá construir nos próximos anos mais 11 mil residências a nível nacional, para atender as necessidades dos associados, informou nesta quarta-feira, em Luanda, o presidente da instituição.

COMISSÁRIO LUÍS ALEXANDRE - PRESIDENTE DO COFRE DE PREVIDÊNCIA DA POLÍCIA NACIONAL



FOTO: JOAQUINA BENTO

O comissário Luís Alexandre explicou em conferência de imprensa que já há um estudo de viabilidade aprovado pela assembleia de sócios para a implementação dos referidos projectos, visando a redução do grande défice habitacional entre a massa associativa.

Adiantou que cinquenta mil associados beneficiaram já de residências através do Cofre de Previdência da Polícia Nacional (CPPPN).

Aferiu que no cumprimento do seu dever, a direcção do Cofre tem vindo a fazer grandes esforços, no sentido de garantir o desenvolvimento desta que já é tida como a maior associação mutualista do país.

Congrega mais de 95 mil membros.

Entretanto, o comissário Luís Alexandre desmentiu também informações que davam conta do desaparecimento de 500 milhões de kwanzas do cofre da instituição, no mês transacto.

Aclarou que não houve desaparecimento de avultadas somas monetárias na instituição, mas sim furto no valor de 500 mil kwanzas do seu ordenado, ocorrido no seu gabinete de trabalho, tendo para o efeito sido já accionado o Serviço de Investigação Criminal (SIC) para o esclarecimento do caso.

“Não é prática na nossa gestão guardar avultadas somas monetárias nas instalações da instituição que inclusive não possui cofre metálico e, ao nível da tesouraria, autorizamos apenas que se mantenha lá 200 mil kwanzas para despesas correntes. Portanto, tudo é pago via banco”, vincou.

Fez saber, por outro lado, que a instituição está a criar também instituições especializadas para atender as necessidades dos seus associados.

“Avançamos até a este nível, nos organizamos no sentido de criar instituições especializadas para cada área de interesse dos nossos associados”, expressou.

Com efeito, notou que para o caso vertente das moradias construídas pelo Cofre, toda a estrutura negocial para obtenção do crédito imobiliário, pelos seus eventuais compradores, foi montada uma estrutura (C-Imobiliária) que procede a promoção e comercialização e não só.

Referiu que, nos últimos anos, a direcção tem priorizado o sector habitacional e negociar de forma a assegurar a edificação de infra-estruturas sociais com entidades público-privadas, a par do relançamento da oferta de micro-crédito com instituições especializadas para o efeito.

O Cofre de Previdência do Pessoal da Polícia Nacional (CPPPN) tem por finalidade geral a expressão organizada da solidariedade e justiça entre os seus associados, assegurando a protecção social especial e complementar dos membros e suas respectivas famílias.

**097 Lixo em Luanda invade ruas e mercados**

23-07-2015 | Fonte: Novo Jornal



Vermes das moscas domésticas (Muscidae), das varejeiras (Calliphoridae) da carne ( Sarcophagidae), da fruta (Tephritidae), ratos e baratas invadem as residências dos moradores de vários municípios de Luanda, devido aos amontoados de lixo que se acumulam há mais de três meses sem recolha.

A proliferação de lixo, um pouco por toda a província de Luanda, está a preocupar os seus habitantes, incapazes de alterar o quadro por falta de meios apropriados para o efeito.

Actualmente várias ruas secundárias e terciárias das zonas suburbanas encontram-se totalmente intransitáveis, porque o lixo ocupa as faixas de rodagem das vias, e os munícipes por sua vez, vêem-se obrigados a coabitar com vermes, baratas, moscas, répteis, ratos, mau cheiro, ar poluído e fumo que invade as suas residências.

Na vã tentativa de diminuir os grandes focos de lixo, os moradores ateam fogo aos detritos, entre os quais produtos inflamáveis que poluem ainda mais o ambiente, colocando a saúde dos munícipes em perigo.

Os moradores dizem que depositam o lixo nos habituais locais, uns com contentores e outros sem, mas que, eram limpos duas a três vezes por semana, o que deixou de acontecer há vários meses.

De acordo com Ângela Pereira e Pascoal Afonso, moradores dos bairros Km 14A em Viana e Calemba 2, Kilamba Kiaxi, respectivamente, o lixo tem dificultado inclusive, o normal funcionamento de algumas escolas, principalmente, quando ateam fogo, pós o fumo invade as salas de aulas.

As fogueiras são um perigo, por outro lado, perigo aos veículos que circulam nas faixas de rodagem são forçados a circular a escassos centímetros das chamas.

Devido a essa quantidade de resíduos, os postos de saúde privados têm estado diariamente abarrotados de pacientes de diferentes idades, sendo o paludismo a doença mais diagnosticada. Entretanto, contactados pela Angop, alguns responsáveis de postos médicos privados confirmam o aumento de doentes com malária, diarreia e vômitos.

A quantidade com a mesma patologia aumenta também a cada dia, nos postos médicos e hospitais de referência públicos, afigurando-se urgente a limpeza da capital.

Após uma ronda efectuada em alguns postos médicos privados e hospitais públicos, de diferentes municípios de Luanda, constatou-se um grande fluxo de doentes, com destaque para crianças, adolescentes e idosos.

De acordo com Januário Afonso, responsável de um posto médico no bairro BCA, município do Cazenga, o aumento de casos de doenças tem a ver com a proliferação de lixo, tendo por este facto apelado ao redobro dos cuidados de higiene do meio e pessoal.

Aconselhou igualmente para os cuidados com a água e alimentos, sobretudo para a lavagem dos frutos e legumes antes de os consumir ou confeccionar.

Já para Adão João Kangongo, chefe de um posto no Km14A, em Viana, afigura-se urgente a implementação do novo modelo de recolha de lixo, pós é impossível os moradores fazerem a remoção das lixeiras consideradas selvagens.

Já no Centro Materno Infantil Mãe Jacinta Paulino, igualmente em Viana, a chegada de pacientes verifica-se em cada dois minutos.

Os doentes considerados em estado normal reclamam pela demora no atendimento, devido ao grande fluxo de pacientes que chegam em estado grave a quem foram diagnosticados com paludismo, doenças diarreicas ou vômitos. Mas apesar disso são todos assistidos com maior ou menor tempo de espera.

Segundo membros da comissão de moradores desse mesmo bairro, apesar da sensibilização dos munícipes sobre a deposição o lixo nos locais indicados, a situação é preocupante por não se registar a recolha atempada por parte das operadoras contratadas para o efeito.

"Os moradores deitam mesmo o lixo nos locais habituais, mas infelizmente por falta de recolha, verifica-se essa situação de desolação, com grandes focos que estão a ocupar ruas e recintos para prática desportiva, estradas e outros", disse.

Há cerca de cinco meses ou mais, que se regista com preocupação, um certo abrandamento na recolha do lixo por parte das operadoras.

De acordo com dados das próprias operadoras e do Governo Provincial, para além do problema contratual e do lançamento do novo modelo de recolha de lixo existem algumas limitações para manter a cidade limpa, com destaque para os meios técnicos.

Outrossim, as operadoras tem dificuldades na aquisição de combustível, lubrificantes e peças sobressalentes, o que reduz a sua capacidade de recolha de lixo na capital do país.

Apercebendo-se e preocupado com o lixo na província, o governador provincial de Luanda, Graciano Domingos apelou a compreensão das operadoras no sentido destas prosseguiram com a recolha de lixo, apesar da dívida existente, até a sua liquidação.

"Assumimos haver uma dívida com essas empresas e tudo está a ser feito para o respectivo pagamento", afirmou o governador Graciano Domingos, quando falava à imprensa no final da 1ª sessão extraordinária do Conselho de Ministros, realizada no dia 20 de Abril do corrente ano.

Nessa mesma altura, Graciano Domingos anunciou a entrada em funcionamento, a partir do mês de Agosto, do novo modelo municipal de recolha de lixo.

Este anunciado modelo transfere para as administrações municipais, todas as responsabilidades de contratação, controlo e pagamento das operadoras, antes sob tutela da Elisal.

**098 Revitalização do município de Luanda vai muito além da reparação das vias**

24-07-2015 | Fonte: Jornal de Angola

O trabalho de revitalização do município de Luanda vai muito além da reparação das vias, construção de passeios, pintura de lancis, traçados no pavimento, limpeza dos esgotos e o melhoramento das valas para o escoamento das águas.

A devolução dos tons alegres e coloridos começam também a ser devolvidos à cidade. Deste modo, as avenidas ganham vida e a beleza ganha expressão.

Muitos edifícios da Rua Cónego Manuel das Neves e da Avenida Comandante Valódia a pouco e pouco ganham nova pintura, um trabalho que decorre há quase dois meses e que melhora consideravelmente a imagem daquela zona do distrito do Sambizanga. Na Rua Cónego Manuel das Neves, no bairro São Paulo, pelo menos seis edifícios já beneficiaram de nova pintura, um trabalho que continua, para dar cor aos muitos prédios antigos que existem e cuja idade ultrapassa, em muitos casos, o meio século.

Os constrangimentos são muitos, devido às construções anárquicas e desordenadas em todos os locais, ao redor, em frente, por cima dos edifícios, como tanques de água e casebres

que dificultam o acesso das máquinas. Por isso, fazer um trabalho completo, quer na parte frontal, laterais e traseira dos prédios, é difícil, porque os acessos também não são fáceis.

**Um bom passo**

A pintura dos edifícios é bem-vinda e aplaudida pelos moradores, uma vez que existem muitos edifícios antigos, que carecem de manutenção. Mas a pintura é já um bom passo por estar a devolver os tons de vida e expressão de que a capital precisa. Aos poucos a beleza, a cor, a harmonia da paisagem urbana brilha aos olhos dos munícipes.

Os moradores esperam que o trabalho seja completo e que a iniciativa de melhorar as fachadas dos imóveis continue sem interrupções e se estenda a toda a cidade capital. A cidade precisa de modernidade, de limpeza, de tons de várias cores, de ruas sem buracos, de passeios agradáveis para passearmos ou irmos para o trabalho.

Faixas bem marcadas nas vias, passadeiras para peões devidamente pintadas e assinaladas, semáforos a funcionar sem interrupções, de árvores podadas e limpas, saneamento básico eficaz, são igualmente obrigatórios para Luanda, a porta de entrada do país, que deve orgulhar os munícipes e seduzir os visitantes pela sua beleza, a sua ordem, a disciplina do seu trânsito. A pintura dos imóveis da cidade é importante, mas o grande problema do edifícios de Luanda está no seu interior: elevadores parados, canalizações todas entupidas e rede eléctrica canibalizada





099 22 Julho de 2015 | 13h47 - Actualizado em 22 Julho de 2015 | 13h46

**Apresentado plano de urbanização de Mokolongodjo, no Cunene**

Mukolongodjo - O plano de Urbanização da vila de Mokolongodjo, sede municipal do Cuvelai, província do Cunene, foi apresentado, terça-feira, aos membros do Conselho Municipal de Auscultação e Concertação Social.



MARGARIDA ULISAVO - ADMINISTRADORA DO CUVELAI, PROVÍNCIA DO CUNENE

FOTO: ANGOP

A administradora municipal do Cuvelai, Margarida Ulisavo, disse que os termos de referência do plano foram elaborados por um conjunto de estudos e reflexões de consultores e serão postos à disposição dos munícipes para se obter mais subsídios.

“É um instrumento de ordenamento do território que vai permitir uma melhor governação do município do Cuvelai, para que a localidade conheça um crescimento mais harmonioso, mais urbano do que o que está a ocorrer neste momento”, adiantou.

Com uma extensão territorial de 16 mil e 270 quilómetros o município do Cuvelai tem como sede a vila de Mukolongodjo, que dista 175 quilómetros da cidade de Ondjiva.

100 29 Junho de 2015 | 18h34 - Actualizado em 29 Junho de 2015 | 19h20(angolapress)

### Relatório aponta problemas de ordenamento do território no país

Luanda - O mau estado de conservação das estradas, redes de equipamentos colectivos e infra-estruturas urbanas insuficientes, além de ocupação desordenada do território constituem um dos principais problemas do ordenamento do território em Angola.



FOTO ARQUIVO - PROJECCÃO DE ESTRADAS EM ANGOLA

FOTO: ANTONIO ESCIVAO

De acordo com o primeiro relatório do Estado do Ordenamento do Território, levado hoje (segunda-feira) à debate e apresentação publica pelo Ministério do Urbanismo e Habitação, outros problemas estão ligados à carência de instrumentos de ordenamento do território.

Do documento apresentando pelo administrador da empresa SINFIC, José Fernandes dos Santos, refere-se ainda a necessidade da actualização da legislação do ordenamento do território, face à alteração da constituição de 2010, para garantir a articulação e harmonização entre os vários diplomas.

Entre as metas e medidas, defende-se o reforço e desenvolvimento da regulamentação relativa à participação pública, regulamentação da cartografia de base para cada tipo de plano municipal, assim como a criação de regulamentos específicos em matéria de geodesia e criação de cartografia.

O aperfeiçoamento de processos de planeamento territorial, fomento da formação e capacitação de técnicos aos diversos níveis da administração publica, elaboração de planos provinciais de ordenamento territorial são outras metas e medidas que deverão ser tomadas no quadro do ordenamento do território de Angola.

O primeiro relatório do estado do ordenamento do território, ainda por ser finalizado, traz um retrato da situação socioeconómica do país.

O documento refere ainda que estão registados 326 reservas fundiárias, das quais 209 foram publicadas no Diário da República. Estão de igual modo registados 267 planos urbanísticos e 16 planos directores municipais, entre outros elementos.

O encontro de apresentação e discussão final deste primeiro relatório do Estado do Ordenamento do Território decorre numa das salas de conferências do Instituto Geográfico e Cadastral de Angola (IGCA), nos arredores da cidade capital, sob orientação do director nacional do ordenamento do territorio do Ministério do Urbanismo e Habitação, Manuel Zangui

**101 Mais de 15 milhões de angolanos vivem em meio urbano**

29-07-2015 | Fonte: Angop



O secretário de Estado para os Assuntos Institucionais, Adão de Almeida, afirmou (terça-feira), em Luanda, que mais de 15 milhões de angolanos vivem em meio urbano, representando 62 por cento da população, de acordo com os resultados preliminares do Censo Geral da População e da Habitação que apontou a existência de 24 milhões e 300 mil habitantes.

Falando na abertura do workshop sobre gestão de cidades, referiu que o movimento populacional em direcção às principais cidades, no caso de Angola, conhece dois grandes momentos.

Considerou que o primeiro momento encontra fundamento no longo período do conflito armado que assolou o país e por outro lado, a chegada da paz em 2002, alterou os fundamentos, mas nem por isso determinou a cessação do movimento em direcção à urbanização.

Na sua óptica, as maiores facilidades de acesso aos serviços e equipamentos públicos, bem como as maiores possibilidades de realização financeira são hoje os principais motivos da urbanização da população angolana.

“Em Angola são visíveis os desafios decorrentes da elevação da taxa de urbanização da população. O crescimento rápido da população dos principais centros urbanos, concorrendo com outros factores conjunturais e estruturantes, nem sempre foi acompanhada de medidas de organização, controlo e gestão urbanas”, sublinhou.

Segundo disse, surgiram e cresceram os bairros desordenados, nos quais é muito difícil hoje a instalação de infra-estruturas básicas para o abastecimento de água, o fornecimento de energia eléctrica ou para o saneamento básico. "Como se não bastasse, surgiram também construções em zonas de alto risco para a vida das populações", sublinhou.

De acordo com Adão de Almeida, tais situações espelham bem a dimensão dos desafios e a complexidade das soluções. "A resolução do conjunto de problemas referidos não é fácil, leva tempo, mas é possível e realizável", acrescentou.

Segundo afirmou, são inúmeras as iniciativas do Executivo angolano projectadas, em execução ou já concluídas para fazer face ao conjunto de problemas existentes.

De acordo com o governante, a construção de inúmeras centralidades em praticamente todas as províncias do país e a adopção de mecanismos modernos de gestão das cidades, a requalificação de vários bairros ao nível nacional, como são os casos dos projectos de requalificação do antigo mercado Roque Santeiro ou dos projectos similares no Rangel, Cazenga e Sambizanga, são exemplos palpáveis.

De igual modo, os processos, praticamente contínuos, de realojamento da população residente em zonas de risco e a construção de infra-estruturas sociais básicas revelam a atenção particular e cuidada que a questão tem estado a merecer.

Participam no evento, destinado a entidades governamentais e da sociedade civil, representantes de países do Brasil, África do Sul e Moçambique.

102 28 Julho de 2015 | 16h42 - Actualizado em 28 Julho de 2015 | 18h53

### **Modernismo arquitectónico representa nova cultura - vice-governadora**

Luanda - A vice-governadora de Luanda para a área técnica e infra-estruturas, Ludmila Pires de Carvalho, considerou hoje (terça-feira), nesta cidade, que o movimento moderno arquitectónico representa uma nova cultura, que identifica marcas antigas das cidades para as substituir por novas formas rumo ao progresso.

VICE-GOVERNADORA DE LUANDA, LUDMILA PIRES DE CARVALHO.



FOTO: JOAQUINA BENTO

Esta consideração foi feita durante a abertura das jornadas de reflexão sobre a arquitectura do movimento moderno, organizada pelo Instituto de Planemanto e Gestão Urbana do Governo Provincial de Luanda.

De acordo com a vice-governadora, o movimento moderno arquitectónico, genericamente conhecido por modernismo, é o conjunto de culturas que definiu a arquitectura, as artes e o design a partir da primeira metade do século XX.

O seu surgimento, acrescentou, baseou-se na ideia de que as formas tradicionais da vida quotidiana estavam ultrapassadas e que era preciso criar uma nova cultura, que reavaliasse cada aspecto e forma arquitectónica das cidades.

À margem do evento, o director-geral do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL), Helder José, disse à Angop que a visão estratégica para o desenvolvimento da cidade de Luanda assente em manter a cidade antiga.

"A parte antiga será conservada como centro histórico, cultural, político e turístico", sublinhou.

Por outro, o responsável disse que o plano-director metropolitano da província prevê modernizar e estruturar junto um centro económico, industrial, agro-industrial e uma praça financeira junto as rios Kwanza e Bengo.

Acrescentou que o desenvolvimento da cidade de Luanda assenta a sua mudança em três pilares fundamentais: a habitabilidade, a estética e o crescimento sustentável e atractivo.

Relativamente à habitabilidade, indicou que engloba o saneamento, abastecimento de água e energia e a existência de equipamentos sociais, enquanto a estética contempla a preservação da paisagem e da sua identidade.

De acordo com o arquitecto, existe uma estratégia que aborda a questão da rede rodoviária, visando aumentar a sua capacidade, nomeadamente a da rede de vias rápidas existentes, bem como criar uma rede integrada eficiente dos transportes públicos.

Com a duração de um dia, o encontro reúne arquitectos, engenheiros de construção civil e militar, alunos e docente universitários, além de palestrantes do Brasil e Portugal.

Paralelamente ao encontro foi inaugurada uma exposição de trabalhos de estudantes do Departamento da Arquitectura da Universidade Agostinho Neto.

103 28 Julho de 2015 | 19h05 - Atualizado em 28 Julho de 2015 | 19h05

### **Crescimento de Luanda resulta da construção sem planeamento**

Luanda - O gestor de governação urbana da ONG Development Workshop, João Domingos, afirmou hoje (terça-feira), em Luanda, que o crescimento urbano de Luanda resulta da construção de moradias feitas pelos cidadãos à margem de qualquer planeamento.

Em declarações à Angop a propósito da tendência do êxodo para as grandes cidades em Angola, sobretudo em Luanda, à margem do workshop "Lições e Experiências sobre os desafios da urbanização e gestão das cidades", referiu que esta explosão urbana é uma resposta ao crescimento demográfico, à procura de habitação e falta de oferta de terrenos urbanizados.

Na sua óptica, o crescimento urbano informal é o resultado do investimento privado, embora informal, de milhões de habitantes de Luanda. “Os fluxos migratórios internos do campo para a cidade, esvaziando o campo em direcção às cidades de pequeno e médio porte é um aspecto inegável”, frisou.

A tendência da migração do meio rural para as grandes cidades é um processo que se vive em todo o mundo e também em Angola”, sublinhou.

De acordo com ele, esta situação requer maior envolvimento do Governo, instituições públicas, agentes privados, bem como da sociedade na materialização das políticas e estratégias públicas nos domínios do urbanismo e habitação.

O evento, destinado a entidades governamentais e da sociedade civil, representantes de países do Brasil, África do Sul e Moçambique, tem o seu término previsto para quarta-feira.

104 28 Julho de 2015 | 14h59 - Actualizado em 28 Julho de 2015 | 14h57

### **Especialista destaca facilidades no acesso à habitação**

Luanda - As políticas criadas pelo Governo Angolano para facilitar o acesso à habitação e de eliminação de assentamentos desordenados foram hoje (terça-feira) enaltecidas pelo director da ONG canadense Development Workshop (DW), Allan Cain.



DIRECTOR DA DW, ALLAN CAIN

FOTO: ROSÁRIO SANTOS

Falando sobre "A experiência da DW na gestão participativa de terras urbanas", Allan Cain destacou as políticas "ambiciosas" que promovem a construção de um milhão de casas em todo país e a de eliminar a maioria dos assentamentos designados como musseques.

Na sua dissertação, o director da DW frisou que a Lei de Terras de 2004 reafirma a autoridade do Estado como gestor e proprietário primário de todos os recursos fundiários.

Segundo ele, apesar da afirmação do governo no controlo das terras, existe em Angola um mercado imobiliário vibrante, que tem contribuído no desenvolvimento de políticas urbanas e de gestão de terras nas áreas urbanas e peri-urbanas.

O prelector falou ainda de metodologias participativas de informações entre o governo, administração local e as comunidades em relação a assuntos como água e saneamento básico.

Por outro lado, o especialista falou da existência de um mercado informal de terra em Luanda, onde pelo menos 61.3 por cento das transacções envolvem pagamentos financeiros.

"A maior parte destas transacções são precárias ou inseguras, visto que apenas 6.8 por cento das mesmas podem ser justificadas com base em documentos oficialmente considerados legais, que acarretam risco de perda dos seus bens (terra e habitação) como resultado de demolições e realojamentos.

**105 PR reconhece deficiência financeira para financiar reconversão do Sambizanga e Cazenga**

13-08-2015 | Fonte: AngoNoticias

O presidente da República, José Eduardo dos Santos reconheceu esta quinta-feira, em Luanda, as dificuldades financeiras para financiar os projetos de requalificação dos distritos do Sambizanga e Cazenga.



Segundo o Chefe do Executivo Angolano, o Estado não pode fazer tudo sozinho tendo que contar com o sector privado nesta área. “É preciso vermos onde encontrar recursos para o realojamento das famílias que se encontram nas zonas onde vamos erguer estes projetos. Então, temos de resolver esta situação de alguma forma”, disse Dos Santos.

De acordo com o programa, o Presidente da República, verificou as obras da encosta do Mirarmar, do viaduto nas imediações da administração do distrito urbano do Sambizanga, a área onde se situou o mercado "Roque Santeiro" e a zona onde estão as antenas da Marconi/Centralidade.

Ao presidente José Eduardo dos Santos foi feita uma breve explicação sobre estes projectos por parte do ministro da Construção, Waldemar Pires Alexandre, seguindo-se uma reunião de balanço com membros do gabinete técnico de reconversão urbana do município do Cazenga e do distrito urbano do Sambizanga.

**106** Chefe de Estado quer participação de privados no sector imobiliário

13 de Agosto de 2015, 15:36

**O Presidente da República, José Eduardo dos Santos, advogou hoje, quinta-feira, a participação privada no desenvolvimento do sector imobiliário, com vista a reduzir a falta de recursos financeiros com que o Estado se debate neste momento.**

O Chefe de Estado fez este pronunciamento na reunião que manteve no Gabinete de Reconversão Urbana, no término da jornada de campo realizada ao distrito urbano do Sambizanga, onde estão a ser erguidas urbanizações com vista a minimizar a falta de habitação com que a população se debate.

De acordo com José Eduardo dos Santos, os dois empreendimentos levados a cabo quer pelo Ministério da Construção quer pelo do Urbanismo e Habitação debatem-se com insuficiência de recursos financeiros, embora o Orçamento Geral do Estado tenha previsto recursos para estes dois programas que estão em curso.

“A verdade é que dificilmente o Governo consegue mobilizar dinheiro suficiente para o pagamento das obras e neste contexto deve-se fazer uma melhor gestão dos solos através do direito de superfície que permita a implementação de programas de urbanismo”, referiu.

O Presidente da República sublinhou que a materialização deste pressuposto passa pelo loteamento de terrenos para a implementação de projectos urbanísticos, de forma que possam ser angariados recursos para financiar o sector imobiliário.

“O Estado deve contar com a participação do sector privado sobretudo na promoção e desenvolvimento do sector imobiliário na construção de casas para pessoas que tem rendimento médio e alto e para aquelas com menos recursos”, realçou.

De acordo com o Chefe de Estado serão tomadas medidas com vista a tirar, o mais rápido possível, as pessoas que se encontram em zonas de risco, acelerando a construção de cerca de quatro mil casas.

**Fruto de muitas pressões sociais, dos partidos políticos e da sociedade civil hoje há mais cuidado no processo do realojamento das populações em zonas a reconverter ou requalificar. Neste sentido a metodologia que tem sido utilizada é de construir primeiro em áreas baldias e depois realojar e destruir o sector antigo do bairro como está a acontecer no Sambizanga. Veja a notícia a baixo (note-se que o PR nasceu no Sambizanga)**



107 13 Agosto de 2015 | 16h15 - Actualizado em 13 Agosto de 2015 | 16h15/portangop.co.ao

### **Concluídos 30 edifícios no distrito urbano do Sambizanga**

Luanda - Trinta edifícios estão concluídos no distrito urbano do Sambizanga, município de Luanda, no quadro da requalificação urbana em curso na circunscrição, anunciou hoje (quinta-feira), em Luanda, o ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva.



MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO, JOSÉ SILVA

FOTO: PEDRO PARENTE

Em declarações à imprensa durante a visita do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, realizada ao distrito urbano do Sambizanga, onde estão a ser erguidas urbanizações com vista a minimizar a falta de habitação com que a população se debate, o governante disse que todas infra-estruturas estão praticamente concluídas, à excepção da estação de tratamento de águas residuais, que está na fase conclusiva.

O ministro fez saber que os edifícios estão em fase de entrega aos futuros ocupantes, restando os acabamentos nas redes técnicas de água, energia eléctrica e esgotos.

José Silva considerou que a metodologia definida para a implementação da estratégia de reconversão urbana consiste numa primeira fase, e de forma genérica, na urbanização de uma área disponível (sem ocupação) com objectivo de acomodar a população residente nas áreas circunvizinhas.

"Esta estratégia permitirá edificar novas urbanizações de forma faseada, nas áreas libertas após a transferência da população dos espaços degradados", frisou.

Na sua óptica, esta metodologia, apelidada de "bola de neve", permitirá que a estratégia definida para reconversão urbana se configure num ciclo de acções sustentáveis, servindo de exemplo para a intervenção noutras localidades.

A reconversão implica alteração completa do existente de um estado degradado, para um estado renovado.

**108 Nova centralidade de Ondjiva comporta três mil habitações**

13-08-2015 | Fonte: Angop



Três mil residências, entre apartamentos moradias uni-familiares e germinadas vão comportar a nova centralidade de Ondjiva, a serem erguidas em duas fases no bairro de Ekuma II, província do Cunene.

A informação foi avançada quarta-feira pelo director do projecto, Manuel de Carvalho, durante a III sessão extraordinária do conselho de auscultação e concertação social.

De acordo com o responsável, o projecto terá início no quarto trimestre do ano em curso vai contar com 300 moradias unifamiliar e 500 residências germinadas com 120 metros quadrados cada, bem como dois mil e 200 apartamentos com 100 metros quadrados em edifícios de quatro pisos.

Manuel de Carvalho disse que o plano engloba arruamentos, rede de águas potáveis e residuais, electricidade, iluminação pública, seis creches, duas escolas primárias, uma secundária, quatro postos médicos, um posto policial, uma unidade de bombeiro e um centro comunitário e espaços comerciais.

Segundo fez saber, o primeiro período de execução vai decorrer do 4 trimestre de 2015 até o primeiro trimestre de 2018, o segundo vai ser desenvolvida desde o segundo trimestre de 2018, contemplando igualmente a venda de terrenos para projectos de iniciativas privadas.

O responsável acrescentou que o projecto será realizado numa área de 150 hectares, prevê beneficiar perto de 18 mil habitantes, fazendo uma estimativa de cada residência albergar seis pessoas.

Por seu turno, o presidente do Conselho de Administração da Imogestin, gestora de projectos habitacionais do governo angolano, Rui Cruz, disse que a apresentação do plano visa auscultar as autoridades locais e parceiros sobre a tipologia de habitação a desenvolver, área e prazo de construção.

Segundo referiu, há um quadro definido pelo executivo para criar um fundo especial para desenvolvimento deste projecto, tendente a não condicionar a sua execução por indisponibilidade de verba.

Explicou que o plano de desenvolvimento destas centralidade e urbanizações no país, visa a construção de moradias que serão comercializadas aos quadros nacionais, de modo a reduzir as responsabilidades financeira do Estados nestes projecto e aumentar a comparticipação dos beneficiários.

"É importante que comecemos a reestruturar os modos de construção e de venda para reduzir a exposição financeira do Estado, uma vez que as casas são de acesso a população que trabalha", disse.

O governador do Cunene, António Didalelwa, elogiou a implementação do programa, frisando que ele reveste-se de capital importância para os habitantes da província do Cunene.

Segundo o governante, estes planos tem por objectivo fazer com que as populações vivam com dignidade e ajudam a colmatar a carência habitacional que se verifica actualmente.

**109** Governo constrói habitações

**António Capitão | Uíge**

13 de Agosto, 2015/JÁ, 16:23, sapo.angola

Fotografia: Jaimagens



Seiscentas residências do tipo T3 estão a ser construídas na aldeia de Cunga, província do Uíge, para os antigos combatentes e seus dependentes, como forma de valorizar o contributo prestado pelos mesmos à luta de libertação nacional, disse ontem o ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, que concluiu uma visita de trabalho à província.

Cândido Pereira Van-Dúnem avaliou o funcionamento do sector, identificou os principais problemas dos assistidos, e colocou a primeira pedra para a construção de mais 200 moradias na mesma aldeia, no âmbito do Programa de Fomento Habitacional implementado pelo departamento ministerial que dirige.

O condomínio Kussanguluka, onde estão a ser edificadas as habitações, é um projecto inclusivo onde também estão projectadas a construção de escolas, unidades sanitárias, sistemas de abastecimento de água e de energia eléctrica, disse o ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

No local onde estão a ser construídas as residências, o governador provincial do Uíge, Paulo Pombolo, entregou títulos de direito de superfície à empresa construtora “Comandante Loy”.

Na companhia do governador provincial do Uíge, o ministro Cândido Pereira Van-Dúnem entregou 17 viaturas “Volkswagen Polo”, com sistemas adaptados para portadores de deficiência física, a igual número de antigos combatentes.

O Executivo vai continuar a implementar políticas e a elaborar projectos que garantam a melhoria das condições de vida aos antigos militares e respectivos familiares, disse o ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, Cândido Pereira Van-Dúnem.

**110 Reconstrução Nacional**

13 Agosto de 2015 | 12h39 - Actualizado em 13 Agosto de 2015 | 12h38

**Cunene: Projectos habitacionais colmatam carência em Namacunde**

Namacunde - Os projectos habitacionais em curso no município de Namacunde, província do Cunene, têm vindo a suprir a necessidade de moradias da população local, disse quarta-feira, na circunscrição, o administrador municipal, Apolo Ndinoulenga.

Em declarações à Angop sobre o programa de fomento habitacional em Namacunde, o responsável frisou que o município conta com moradias condignas e dentro dos padrões habitacionais.

Segundo ele, 100 das 200 casas do tipo T3 prevista para o município estão concluídas.

Apar desse projecto, disse, estão também erguida e habitadas 10 moradias para funcionários públicos, bem como decorre a construção de 50 casas evolutivas na povoação de Ocau e igual número na localidade de Ounonge.

Apolo Ndinoulenga fez saber que, administração local tem disponíveis 15 mil hectares em terrenos nos arredores da sede de Namacunde, para o programa auto-construção dirigida.

O responsável lembrou que nas áreas onde estão erguidas as habitações existem serviços como saúde, educação, energia e água.

O município de Namacunde, 35 quilómetros a sul de Ondjiva, capital da província do Cunene, conta com duas comunas e uma população estimada em 143 mil e 900 habitantes.

### **III Moradores pedem mudanças na administração do Kilamba**

**Há quatro anos no cargo, responsável rebate críticas e anuncia nova taxa para ajudar a manter a centralidade.**

Por Waldney Oliveira (texto), Ampe Rogério e Carlos Domingos (fotos).

Cidade do Kilamba [ Ampe Rogério/WWW.REDEANGOLA. acesso.14.08.2015:22:28

Assinalados quatro anos desde a sua inauguração, o projecto da Cidade do Kilamba, em Luanda, já representou para muitos o [sonho da casa própria](#). Na realidade do dia-a-dia, o sonho esmoreceu e tornou-se num poço de problemas, de acordo com as declarações prestadas por alguns moradores, que pedem uma melhor e mais rápida intervenção da administração local.



O [Rede Angola, que acompanhou o quotidiano do Kilamba numa reportagem publicada em Maio do ano passado](#), voltou à centralidade e registou algumas das principais e generalizadas preocupações sobre as condições de saneamento, segurança, serviços de manutenção dos espaços públicos, entre outros problemas que têm causado insatisfação em relação ao administrador da cidade, Joaquim Israel.

“Com apenas quatro anos de existência o Kilamba já deixa a desejar. Há muito que deixou de ser uma cidade modelo em termos de beleza e higiene. Basta darmos uma vista de olhos ao redor para nos apercebermos disso”, lamenta a empresária Júlia Santos, coordenadora de um dos edifícios do quarteirão X.

Moradora da cidade há dois anos, Júlia considera a gestão “penosa”, tendo apontado a degradação dos espaços públicos, a falta de iluminação pública e a especulação nos preços dos produtos básicos como alguns dos problemas que afectam a urbanização.

“A administração do Kilamba está a falhar em todos dos aspectos. Se a desculpa é a falta de verbas, ela deve pedir contas a quem de direito. Nós cobramos, mas a administração não mostra competência. Havia uma equipa de senhoras bem uniformizadas contratada pela administração que estava encarregue de varrer as ruas, mas há mais de três meses que não as vejo. O carro de lixo ficou muito tempo sem passar; creio que agora regularizou, mas a meio-gás”, explica.

A lamentação da coordenadora junta-se às muitas outras postadas num dos comentários da página do Facebook “[Moradores da Cidade do Kilamba](#)”, que é tida como a maior ferramenta de intercâmbio entre os moradores e a administração. Um dos habitantes solicitou uma avaliação a Joaquim Israel, presidente da centralidade. As fotos e comentários desta postagem reflectem, de certa forma, o clima de descontentamento de muito dos moradores da cidade.

A moradora Júlia Santos pede a substituição da administração.

Para Júlia Santos, a solução é simples. “Estamos numa política de democracia. O presidente Joaquim Israel está aí há quatro anos, e já é tempo suficiente para a substituição. Se até agora não teve competência de levar as nossas preocupações às entidades provinciais, então troca-se. Esta administração não deve ser melhorada, mas sim substituída. As ideias estão viciadas”



A ausência de espaços de lazer para as crianças no Kilamba consta entre as várias questões levantadas pelos condóminos. “Já pensamos nós próprios em limpamos os terrenos baldios e colocarmos balizas e outros instrumentos para o lazer dos menores”.

#### **Taxa polémica**

Conforme afirmou o presidente da Cidade do Kilamba, Joaquim Israel, a solução para os problemas, segundo a administração, deve ser uma taxa de urbanização a ser implementada brevemente, mas a iniciativa não é vista com bons olhos pelos moradores que têm expressado as suas opiniões a respeito.

O técnico de som Bruno Miguel, coordenador de um dos edifícios dos blocos G, condena a cobrança e afirma ser uma tarefa da administração a gestão dos espaços públicos.

“Já temos muitas despesas para, além disso, ainda termos de tratar agora dos locais públicos, que é tarefa do governo. Ele devia prover isso tudo. Se temos direitos e deveres depois da assinatura do contrato, o governo também tem após receber o nosso dinheiro. Discordamos completamente dessa suposta taxa de urbanização”, afirma.

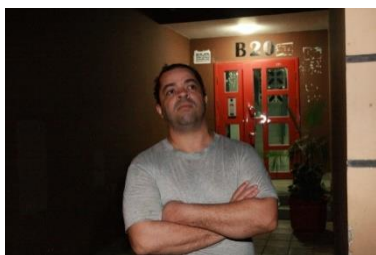
Os moradores ficaram a saber da cobrança esta semana, quando a administração fez a entrega de novo regulamento interno da centralidade, que, entre outras medidas, inclui a previsão da cobrança. Até mesmo os coordenadores dos 710 edifícios da cidade estranharam o facto de ser lançado um novo documento sem que tivessem sido ouvidos. Segundo alguns moradores ouvidos pela **Rede Angola**, houve no princípio do ano uma reunião a respeito do novo regulamento, mas nenhuma decisão foi tomada a partir deste encontro, o que fez com que a divulgação do documento apanhasse os moradores de surpresa.

“O que falta nesta cidade é uma maior aproximação entre a administração e os moradores. Como é possível que se tenha feito um segundo regulamento interno sem que nós os coordenadores fôssemos tidos em conta?”, lamenta Bruno Miguel.

Por seu lado, o gestor Júlio Sousa e Silva, morador do Kilamba há um ano, defende que a cobrança pode vir a ser uma solução para os problemas do Kilamba, independentemente do preço que venha a ser cobrado.

### **Bruno Miguel é contra a nova taxa de urbanização**

Os problemas, para Júlio Sousa e Silva, não decorrem da futura taxa, e sim da falta de resposta da administração às inquietações dos moradores, pelo facto, entre outras, de ter enviado no mês de Fevereiro, uma carta à administração dando conta do aglomerado de lixo nos arredores do bloco C35. Até ao momento, o morador diz não ter obtido resposta.



“O lixo continua a aumentar. Cheguei a falar pessoalmente com a equipa de limpeza e com os fiscais, mas ainda assim o aglomerado continua”, queixa-se Júlio Silva. Os aglomerados de lixos como plantas e os restos de relva que são colocados pelos moradores nas bermas das ruas, segundo Júlio, nunca são recolhidos pelas

operadoras. Elas, simplesmente, ignoram-nos”.

Outro problema apontado pelo morador é a falta de sinalização e fiscalização automóvel, já que muitos moradores desrespeitam as regras de trânsito e incorrem em excesso de velocidade e várias outras violações ao código de estrada, que têm resultado em acidentes e pondo em perigo a vida dos transeuntes, sem que haja qualquer punição. O barulho dos motores nas horas de descanso também é preocupante.

“Não sei se o problema passa pela destituição dos elementos da administração ou é um problema do próprio sistema que não concede aos administradores municipais meios adequados para desempenharem condignamente o seu trabalho”, afirma.

### **Infra-estruturas em degradação**

As reclamações dos moradores prendem-se ainda com as infra-estruturas. Vários imóveis apresentam problemas de infiltração. O **Rede Angola** esteve no apartamento 14 do edifício X41 e constatou que o esgoto proveniente do quarto de banho de serviço escorria um pouco por todos os compartimentos da casa.

“Estou há quatro dias com este problema. Já chamei os chineses que cobraram-me 30 mil kwanzas mas, ainda assim, não conseguiram resolver a questão. Hoje tive que pedir dispensa no serviço para mais uma vez tentar resolver. Não temos onde recorrer, porque a CITIC [construtora chinesa responsável pelo projecto] afirma que já não tem nenhuma obrigatoriedade em relação à manutenção dos edifícios e esta é uma situação que devia estar dentro da garantia do imóvel”, reclama o engenheiro Amílcar Quinga, que vive no Kilamba há dois anos. Com isso, os moradores afirmam que a Cidade do Kilamba foi tomada por empreiteiros chineses, que lucram com biscates a preços muitas vezes exorbitantes para pequenas reparações nos apartamentos.

### **Amílcar Quinga está insatisfeito com a infra-estrutura do seu apartamento.**





Para Quinga, todo o esforço e investimento do projecto está a ser comprometido por estes pormenores. Lamenta o facto de que, do ponto de vista jurídico-legal, não tenha nenhuma salvaguarda no contrato, pelo facto de não ser ainda dono do imóvel, já que paga renda resolúvel.

A inexistência de um sistema automático de rega dos jardins, nesta que é considerada a cidade mais moderna do país, e muitas das vezes equiparada a outras no exterior, também é motivo de preocupação dos moradores, uma vez que a administração faz a rega dos jardins públicos com um camião cisterna.

“Desde que estou aqui a morar as coisas só tendem a piorar. Não sei se trata de negligência ou falta de conhecimento. Os espaços verde estão a se transformar em zonas de capim, só para não mencionar outros espaços públicos. O Kilamba já me fez lembrar Paris à noite, isso nos primeiros meses. Hoje o Kilamba à noite é uma desgraça. Já não esperamos melhorias com esta administração no comando. Espero que a próxima tenha um perfil diferente deste e seja nomeada por mérito”, afirma.

Para Amílcar, não há abertura nem vontade por parte da Administração quanto a uma maior participação dos moradores na gestão da centralidade. “As únicas coisas que a administração observa são os carros mal estacionados, por causa das multas, e agora a contribuição da taxa de urbanização. Se não houver transparência na gestão, esta taxa vai criar um maior descontentamento”.



A segurança pública é também outra preocupação. Os moradores afirmam que já houve mais ronda policial, mas nos últimos dias os riscos aumentaram, com relatos recentes de assaltos a apartamentos.

Lixo é um dos principais problemas da Cidade do Kilamba

#### **A resposta do presidente**

Em entrevista ao **Rede Angola**, o presidente da centralidade do Kilamba, Joaquim Israel, afirma que a deficiente gestão do Kilamba deve-se à falta de recursos financeiros.

“O Kilamba não está dissociado da realidade do país. Também somos afectados pelo contexto. Mas isso tem uma solução que parte da implementação dos serviços municipalizados e da taxa municipal. O cidadão deve participar com algum valor para a manutenção da cidade, para a recolha dos resíduos sólidos, para a manutenção das áreas verdes”, afirmou.

Joaquim Israel afirma ainda que muitos condóminos desconhecem as cláusulas do contrato, o que motiva as várias especulações, como é o caso da garantia do imóvel.



#### **Joaquim Israel, presidente da Cidade do Kilamba**

“A CITIC deu garantia de dois anos para alguns defeitos. Mas a nível de infraestrutura as garantias são de 50 anos. O que está a acontecer é que alguns moradores entenderam mal a questão da garantia. Por isso, a CITIC criou um gabinete de pós-venda onde o cidadão pode recorrer para apresentar a sua preocupação, é feito um orçamento e a CITIC realiza a obra conforme a sua necessidade e escusa-se o morador de estar a contratar individualmente indivíduos chineses que nem são funcionários da CITIC”, referiu.

Joaquim Israel aconselha os moradores a cumprirem com o pagamento da taxa de urbanização a ser implementada brevemente para uma melhor gestão da centralidade.

“O novo regulamento da cidade do Kilamba agora vem reforçado com a Lei do Condómino, porque notamos que alguns coordenadores têm dificuldade em persuadir os devedores e são eles que pedem que se tomem algumas medidas. Nós estamos a trabalhar para em conjunto levar algumas pessoas ao tribunal. Esta lei prevê algumas execuções, e o tribunal pode ordenar que se façam algumas execuções a nível, por exemplo, de penhora de bens.

Quanto à alegada deficiente comunicação com os condóminos, Israel esclarece que a instituição está aberta ao público e as audiências com o presidente são feitas mediante solicitação antecipada. “Não há dificuldade

nenhuma. Eu recebo pessoalmente os munícipes e temos ainda uma área de acção social que interage directamente com a sociedade”, conclui.

Leia a entrevista completa ao presidente da Cidade do Kilamba, Joaquim Israel.



“A nossa maior preocupação está relacionada com a falta de recursos financeiros”

Apesar das dificuldades na administração da centralidade, o presidente da Cidade do Kilamba Joaquim Israel considera positivo o balanço de quatro anos no cargo.

Por Waldney Oliveira (texto), Carlos Domingos (fotos).

Joaquim Israel, presidente da Cidade do Kilamba[ Carlos Domingos/RA ]

A cidade do Kilamba Kiaxi, a primeira urbanização moderna do país, completou quatro anos de existência a 11 de Julho. [Um ano depois da primeira reportagem](#), o **Rede Angola** volta à centralidade, onde o presidente da Cidade do Kilamba, Joaquim Israel, fez um balanço que afirma ser positivo sobre a administração da localidade. A deficiente recolha do lixo, a ausência de alguns serviços básicos, a falta de prestação de contas e a alegada comunicação ineficiente entre a administração e os condóminos são alguns dos temas abordados e que revelam [maior apreensão por parte dos habitantes da cidade](#).

### **Que balanço faz dos quatro anos de existência da centralidade do Kilamba?**

O balanço é positivo, pelo facto de termos ultrapassado algumas dificuldades que fomos vivendo ao longo destes quatro anos. Aquando da inauguração da cidade, por exemplo, o sistema de tratamento e captação de água potável não estava ainda em funcionamento e vivemos um período de dificuldade de água, mas hoje conseguimos ultrapassá-lo. No fornecimento de energia eléctrica também tivemos alguma irregularidade. Hoje, não temos esses problemas. A nível dos equipamentos sociais, fomos “abrindo-os” gradualmente. Também vivemos problemas de falta de professores, mas foi ultrapassado. Não tivemos o centro de saúde na altura certa. Foi aberto precisamente há um ano, numa fase em que já havia uma certa demanda da população. A nível de gestão de resíduos tivemos fases difíceis. Felizmente, houve a possibilidade de engajarmos também a população, que respondeu positivamente na preservação dos espaços verdes e de alguns equipamentos. A população de uma maneira geral colaborou para o sucesso da nossa gestão.

### **Actualmente quais são as maiores preocupações da administração na manutenção e gestão do Kilamba?**

A nossa maior preocupação está relacionada com a falta de recursos financeiros suficientes para podermos prestar uma gestão mais eficaz. O Kilamba não está dissociado da realidade do país. Também somos afectados pelo contexto. Mas isso tem uma solução que parte da implementação dos serviços municipalizados e da taxa municipal. O cidadão deve participar com algum valor para a manutenção da cidade, para a recolha dos resíduos sólidos, para a manutenção das áreas verdes. O que acontece é que não é comum, para nós angolanos, participarmos com alguma coisa nos nossos municípios. Habitúamo-nos a

que seja o Estado a recolher o lixo que produzimos, a custo zero. Isto tem que acabar. Mas no Kilamba estamos atentos a isso e já temos o caminho bem andado para a implementação desta taxa.



Joaquim Israel afirma que o valor da taxa de urbanização ainda não está definido



### **Houve uma consulta prévia aos moradores para se definir esta taxa de urbanização?**

Nesta fase já demos a conhecer aos moradores. Há um decreto que nos autoriza a cobrar. Estamos a definir um valor. Já remetemos a proposta ao Ministério das Finanças. Agora, caberá ao ministro decidir se o governo vai subvencionar uma parte. No nosso entender, isso deve ser aplicado gradualmente porque, por ser uma coisa nova, as pessoas devem ganhar antes esta cultura. A taxa será diferenciada pelas tipologias [dos apartamentos]. Isto não é nada novo, em qualquer parte do mundo é aplicado.

### **Há moradores que afirmam que esta taxa já está incluída na parcela mensal das rendas, estipulada em 3 por cento do valor da mensalidade. Consta do contrato?**

Não. É um equívoco. Isso é muito triste. Às vezes, recebemos moradores que nunca leram o contrato da casa. Vêm reivindicar à administração uma coisa que não é da nossa responsabilidade. O acordado no processo de comercialização foi uma taxa de juros de três por cento num modelo de renda resolúvel. É evidente que as pessoas devem pagar juros quando compram um produto às prestações. Os indivíduos que estão a comprar os imóveis por via do Fundo Habitacional, esses sim, pagam uma taxa ao Fundo que é descontada directamente na renda, para a manutenção das áreas comuns dos edifícios. Não tem nada a ver com os serviços municipais.

### **Reconhece que existe alguma resistência por parte dos moradores em pagar a taxa de condomínio?**

A taxa de urbanização é uma taxa paga ao Estado para poder prestar serviços. Esta vai ter que ser muito mais fácil de executar, porque há a lei de execuções fiscais, as quais vão estar indexadas ao número de contribuinte e já temos cá empresas a trabalhar para fazermos o registo do património todo, portanto o cidadão vai ter que pagar os seus impostos.

**“Quem não quer se enquadrar dentro da nossa cultura urbana então que procure o seu sítio, pois aqui não é bem-vindo”.**

### **Uma das maiores preocupações dos moradores prende-se com o amontoado de lixo. Para quando a implementação do novo modelo de gestão do lixo de Luanda?**

O Kilamba não é diferente da realidade do resto da província. Nós respeitamos isso. Começou o novo modelo a partir do dia 1 de Agosto, mas está numa fase de adaptação. A operadora ainda vai ter que se adaptar. Eu, pessoalmente, já vi que ainda não estão a desempenhar o serviço que todos nós gostaríamos de ter. Até lá, vamos ter que participar todos porque não podemos esperar que, com uma varinha mágica, vamos limpar tudo. Estamos a trabalhar com a ELISAL [Empresa de Saneamento e Limpeza de Luanda]. Vamos ter que

**“Há um decreto que nos autoriza a cobrar. Estamos a definir um valor.**



nos engajar nos serviços de sensibilização e isto vai dar-nos a possibilidade de entrar numa primeira fase com o projecto de pré-selecção dos resíduos e acondicioná-los da melhor maneira. Antes, a gestão do lixo era a nível provincial e nós éramos meramente espectadores. Hoje, já somos fiscalizadores e, em alguns casos, somos nós que pagamos. No caso da cidade do Kilamba, ainda não é a administração quem paga, estamos num contrato em que dependemos do município de Belas, do qual está encarregue a ELISAL.

### **Há como envolver mais os moradores nesse processo?**

A administração não consegue estar em todos os sítios. O cidadão deve se sentir parte da cidade e então chamar a atenção do vizinho para o que é mais correcto. E hoje olhamos, por exemplo, para as redes sociais, para o perfil de *Facebook* dos moradores da cidade do Kilamba, onde os comentários dos próprios moradores dão conta de um comportamento menos bom. Então, quer dizer que há esta consciência já formada de preservarmos o que está feito, de usufruirmos do que é bom. Quem não quer se enquadrar dentro da nossa cultura urbana então que procure o seu sítio, aqui não é bem-vindo.

**No que se refere à manutenção dos espaços públicos, observamos o maltrato das zonas verdes e a falta de lâmpadas em alguns candeeiros e semáforos. Existe uma equipa especializada para esses serviços?**

Evidentemente que estes serviços são por conta da administração. O nosso orçamento é limitado e as necessidades são infinitas. Então, à luz do nosso orçamento, temos que priorizar alguns serviços. Verdade se diga, temos tido o apoio do empreiteiro e isso é que nos ajuda a fazer a manutenção da iluminação pública e dos semáforos. O cidadão reclama que está apagado mas não contribui e isso tem um custo altíssimo. A nível dos espaços verdes, é evidente que temos que fazer algum esforço. Só para termos uma ideia, o Kilamba tem cerca de um milhão de metros quadrados de área verde. O custo de manutenção de área verde chega a USD 1 ou USD 0,75 por metro quadrado mês. Estamos a falar que precisaríamos de cerca de USD 1 milhão todos os meses só para os jardins.



**Qual o orçamento da administração da cidade do Kilamba revisto para 2015?**

O orçamento da cidade do Kilamba para este ano, depois de revisto, ronda USD 1,5 milhões. Como é que nós vamos manter os jardins? Daí que reforçamos: é importante a taxa, o cidadão tem que ver que está a contribuir para o bem. E agradecemos a colaboração dos moradores que assumiram a manutenção das áreas verdes adjacentes aos edifícios. Já que não contribuem [financeiramente] em nada, pelo menos isso devem assumir e nós com os poucos recursos vamos assumindo o resto.

**Existe um modelo de prestação de contas aos condóminos?**

O presidente da Cidade do Kilamba diz estar sempre disponível a receber os moradores.

Temos que ver isso, primeiramente, do ponto de vista legal. É legal esta prestação de contas? Se nós somos uma unidade orçamental, então prestamos contas ao Tribunal de Contas, onde temos que remeter relatórios sobre a nossa execução. A lei assim obriga. Agora, nós partilhamos sim alguma informações com os moradores, mas é feito com os cerca de 710 representantes, que são os coordenadores dos edifícios. Temos reuniões periódicas, onde mostramos o nosso orçamento, explicamos as acções e eles, por sua vez, transmitem aos seus vizinhos.

**“Estamos a trabalhar em conjunto para levar algumas pessoas ao tribunal.**



**É preocupação dos condóminos o facto de a CITIC ter cessado a manutenção dos edifícios. Não acha que dois anos de garantia é muito pouco tempo, tendo em conta a envergadura da cidade?**

Isso é relativo. Nós acompanhamos isso de perto. O que se passa é que qualquer contrato tem as suas obrigações e esse contrato foi celebrado com a CITIC, empresa construtora da cidade, que deu garantia de dois anos para alguns defeitos. Mas há outras partes técnicas em que a garantia é superior. A nível de infra-estrutura, as garantias são de 50 anos. O que está a acontecer é que alguns moradores entenderam mal a questão da garantia. Por isso, a CITIC criou um gabinete de pós-venda, onde o cidadão pode recorrer para apresentar a sua preocupação. É feito um orçamento e a CITIC realiza a obra, conforme a sua necessidade, e escusa-se o morador de estar a contratar individualmente indivíduos chineses que nem são funcionários da CITIC.

**Existem muitas reclamações sobre a prestação destes serviços, como há também casos de técnicos que, em nome da CITIC, desenvolvem estes trabalhos individualmente. Há a possibilidade da administração fiscalizar esta situação?**

Talvez sim, mas o problema é o próprio cidadão, que é o culpado. Porque prefere pagar a esses funcionários e não à CITIC, e só reclamam quando alguma coisa corre mal. Muitas vezes querem fazer as coisas a baixo preço e acaba por sair caro.

**Os moradores lamentam a deficiente comunicação entre os condóminos e a administração. Há alguma ferramenta para viabilizar esta situação, uma vez que é imprescindível?**

Essa reclamação deve ser de um morador que não vive cá. Vem só passar o fim-de-semana. Digo isso por uma simples razão: nós conseguimos organizar os edifícios todos em condomínio. Cada um deles elegeu os seus representantes e estes estão inscritos na administração. Por outra, todo o morador deve estar inscrito na administração para ter o seu agrado familiar [registado], muitos não o fazem. Só para termos uma ideia, dos 20 mil fogos habitacionais existentes na cidade do Kilamba, temos apenas na ordem das 8 mil famílias inscritas. Só solicitam a administração em caso de emergência. Nós estamos abertos ao público. Eu, pessoalmente, tenho dias da semana para as audiências, qualquer cidadão pode vir, inscreve-se com antecedência e é comunicado. Não há dificuldade nenhuma. Temos uma área que é a da acção social que interage com a sociedade.

**“A gestão desta área também está sob nossa responsabilidade e quando se começa a falar de ‘KK5000’ cria-se segregação.”**

**“Precisaríamos de cerca de USD um milhão todos os meses só para os jardins.”**



**As vias de acesso existentes já não suportam o número de habitantes do Kilamba. É notável o congestionamento automóvel nas horas de ponta e agora com a distribuição das casas na centralidade “KK5000” a situação tende a piorar?**

Primeiro vamos fazer uma correcção. Não existe “KK5000”. É tudo Kilamba. A gestão desta área também está sob nossa responsabilidade e quando se começa a falar de “KK5000” cria-se segregação. Há muita gente que vive aqui nesta primeira fase e já começa a dizer: “aqueles lá”. E fazem-no de uma forma pejorativa. Nós preferimos dizer que é tudo cidade do Kilamba, aquela é a zona Sudeste. Relativamente aos acessos, da zona Este, que é o acesso do [supermercado] Kero, até à zona onde estão os 5.000 fogos, a estrada está construída com dois sentidos e quatro faixas em cada sentido e um separador no meio. Este é o perfil dos acessos da cidade. Do Kero até à Via-Expresso só está ainda construído um lado da estrada, priorizou-se o lado exterior para evitar a ocupação de terrenos. Então, à medida que o tráfego aumentar, será duplicado o outro lado. O acesso do lado Oeste, que é a primeira entrada, não é o que lá está, aquela é uma estrada provisória. Inclusive, está fora do eixo. Teremos lá um acesso igual ao do lado do supermercado. As obras começarão no próximo ano.

**Constatámos que os preços dos produtos básicos são mais elevados em relação aos praticados, por exemplo, no centro da cidade. Existe um mecanismo de fiscalização desta prática?**

À luz do novo estatuto orgânico do governo da província, isso passa a ser uma responsabilidade nossa. Só há dias foi aprovado o nosso [novo] estatuto de administração da cidade do Kilamba, que contempla também uma repartição de actividades económicas. Então, nós agora vamos começar a tratar desse assunto. Também é preciso percebermos que existe uma lei de actividades económicas. Os empresários têm preços altos, muitas vezes, pelos custos fixos que suportam. Uma das reclamações que ouvimos de alguns comerciantes é que o valor das rendas das lojas é alto.

**Qual a diferença entre o antigo e este novo estatuto distribuído há dias?**

A diferença é muito pouca. Foram acrescentadas algumas repartições, que não tínhamos ou eram agrupadas numa outra. O novo regulamento vem agora reforçado com a [nova] lei do condomínio que já foi publicada, porque notamos que alguns coordenadores têm dificuldade em persuadir ou sancionar os devedores e são eles que pedem que se tomem algumas medidas. Estamos a trabalhar em conjunto para levar algumas pessoas ao tribunal. A lei de condomínio prevê algumas execuções, o tribunal pode ordenar que se façam algumas execuções a nível, por exemplo, de penhora de bens.

Joaquim Israel ocupa o cargo há quatro anos

**Quais as perspectivas para os próximos anos em termos de projectos infra-estruturais e de gestão administrativa?**

Costumamos dizer que o que está construído é o pontapé-de-saída da cidade do Kilamba. Nos próximos tempos, esperamos que venha a ter uma dinâmica muito mais activa porque passamos a ter muito mais população. Actualmente, já temos mais de 80.000 habitantes. Com mais população há incentivo também para o investidor privado participar mais. Vamos fazer a abertura do processo de comercialização dos terrenos para o investimento privado e com isto passamos a ter uma dinâmica normal das grandes cidades. Além disso, há outros projectos em curso por parte do Executivo, como a construção de mais habitações. Nesse momento estão em curso cerca de 10.800 fogos. Há projectos já em carteira que só estão a aguardar a assinatura de contrato para a construção de mais habitações por parte do Estado e é evidente que, com estas construções, também virão com mais equipamentos. Muitos estão em falta, como um hospital, isto já está inscrito no projecto de investimento público e foi suspenso devido à situação financeira do país, mas no próximo ano acredito que começam ser implementados.

**Qual seria a prioridade para estes investimentos?**

Teremos de tudo um pouco. Por exemplo em frente da administração, temos o que chamamos de centro político-administrativo que serão reservados para escritórios, hotéis, etc. Queremos implementar a dinâmica do Kilamba não ser visto apenas como um dormitório. É evidente que isto vai levar o seu tempo devido ao modelo que usámos para construir a cidade. As grandes cidades todas emergem de pequeno aldeamento e vão crescendo. Nós construímos do nada. Agora vamos complementar com outros equipamentos e direccionar o desenvolvimento. Temos vários investimentos públicos direccionados para o Kilamba. Por exemplo, o



Instituto Nacional de Geologia e Minas que já está ser construído, o Instituto Nacional do Ministério do Ambiente e o Instituto das Relações Exteriores. Continua ainda em carteira a construção de um *shopping* de referência em África. Agora com o aumento da população os investidores já começaram a mexer-se para levar a bom porto estes projectos.

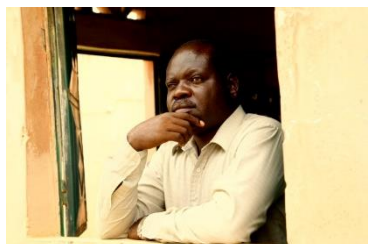
**112** Rafael Morais

O coordenador da SOS Habitat fala das acusações que a ONG foi alvo e as questões das demolições em Angola.

Por Domingos Bento (Texto) Ampe Rogério (Foto).

Rafael Morais, da SOS Habitat [Ampe Rogério/Rede AngolaA]

RELACIONADAS



[Aniversário e debate da Constituição da República](#)•[Oposição crítica lei sobre branqueamento de capitais](#)•[Global Notícias reclama direitos de autor](#)•[África comemora Protocolo de Brazzaville](#)•['Você é Meu Pai'- Entrevista a Marco Aurélio](#)•

Rafael Morais é o coordenador da SOS Habitat, uma organização não-governamental que tem como foco a defesa dos direitos da habitação e a luta contra as ondas de demolições. Com mais de dez anos de experiência na defesa dos “sem tecto”, a organização revela-se cada vez mais inconformada com o tratamento dado às pessoas vítimas de desalojamentos forçados, e a forma como as administrações do Estado gerem o assunto. Muito recentemente a ONG realizou o Fórum Nacional da Habitação, que já vai na sua segunda edição, onde uma vez mais foram discutidos os problemas que o sector da habitação enfrenta. No entender do seu coordenador, em entrevista ao **Rede Angola**, a questão das demolições não se vai resolver com ameaças e intimidações como tem sido prática. A solução passa por negociações pacíficas entre as partes em conflito e encontrar caminhos que, sobre qualquer interesse, preservem a vida por representar o mais nobre dos direitos.

Ainda de acordo com o activista social, o Governo, como entidade que gere a situação da terra, deve criar condições para que o acesso a esse bem seja pacífico e igualitário para todos os cidadãos sem discriminação do seu estatuto social ou cor partidária.

**“Não precisamos sujar a imagem de ninguém para desenvolver o nosso trabalho”**

**Muito recentemente, o ex-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Carlos Feijó, e o ministro da Administração do Território Bornito de Sousa, acusaram a SOS Habitat de desempenhar um papel negativo no processo de habitação e da ocupação ilegal de terrenos no país. Isso é verdade?**

As acusações feitas por estas figuras e outras que se insurgem contra o trabalho da SOS Habitat não são verdadeiras. As nossas denúncias são feitas com base naquilo que nós constatamos no terreno. As pessoas, quando nos procuram, já chegam com os seus direitos violados e nós, simplesmente, procuramos analisar o assunto e levar para as mais altas estruturas do Estado. As autoridades deviam aproveitar estas denúncias para apurarem a veracidade dos factos que relatamos, mas infelizmente isso não acontece. E quando nos acusam dessa forma, não temos uma outra forma de interpretação que não seja calúnia e muita má-fé da parte dessas duas figuras do governo.

**O que esteve na base dessas acusações?**

Não sabemos. As nossas denúncias são feitas a nível nacional e internacional. E nunca fomos chamados a nenhum tribunal para depor. Portanto, eu acho que é uma maneira de desacreditar o nosso trabalho enquanto sociedade civil. Por outro lado, com essas declarações, as autoridades querem legitimar, para os próximos meses, acções de demolições e expropriações de terra em alguns bairros. E querem abafar o trabalho da SOS para que todo o processo que eles estão a montar não saia em nada.

**Mas vocês têm inserido as autoridades no trabalho que vão realizando dentro das comunidades?**

Sempre nos mostramos abertos para trabalhar em parceria com os governos locais e central. Mas estes têm vindo a mostrar-se desinteressados. Temos feitos constantes apelos às autoridades para visitarem as comunidades afectadas pelas demolições para verem o quanto é pesado trabalhar com centenas de famílias ao abandono, mas nunca nos deram ouvidos. Portanto, não temos nada a esconder porque fizemos um trabalho de cidadania. E, muito brevemente, faremos um comunicado em torno de todos esses assuntos, porque agora há uma onda de acusações contra a nossa organização. Mas se estão a pensar em nos parar, é melhor desistir, vamos continuar a desenvolver as nossas actividades.

**O ministro Bornito de Sousa disse também que a SOS Habitat tem promovido encontros internacionais com o propósito de denegrir a imagem do Estado. É verdade?**

Não. Aliás, não precisamos sujar a imagem de ninguém para desenvolver o nosso trabalho. Quanto aos encontros que temos feito com as organizações internacionais, acontecem porque muitas delas, tal como a União Europeia, têm responsabilidade para com os países africanos na área dos Direitos Humanos. A agora, se eles também ficam omissos nestas questões devido aos interesses económicos, então aí já não é nosso problema.

**Mas essas organizações não têm dado a devida atenção nestas questões?**

Infelizmente não prestam o devido tratamento. Portanto, sabe-se que os interesses económicos chegam a falar mais alto, em muitos casos, que qualquer outro direito. E estamos num país muito cobiçado por causa do petróleo, muitas destas organizações preferem ocultar a realidade das violações que se vão registando na areia dos direitos humanos.

**Que balanço faz do segundo Fórum Nacional da Habitação?**

Estamos, neste momento, a elaborar o relatório final do Fórum, mas de qualquer forma podemos adiantar que o balanço é bastante positivo porque uma vez mais reflectimos em torno da questão da habitação e o acesso à terra, que acabam por ser dos assuntos mais problemáticos e complexos do país. Pudemos contar com a participação de vários ministérios que estiveram presentes através dos seus representantes e que ouviram aquilo que são as nossas preocupações enquanto sociedade civil e enquanto representante de inúmeras comunidades desalojadas espalhadas pelo país.

**Quais foram as recomendações deixadas?**

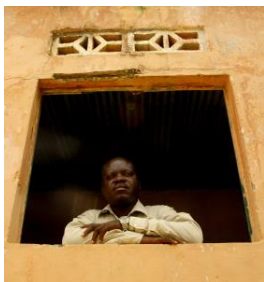
Foram várias, uma das quais, a discussão do impacto negativo que as demolições têm causado no seio de muitas famílias que acabam por ficar sem abrigo e expostas ao relento por falta de clareza e justiça nos actos demolidores. Chamamos a atenção do Governo, é preciso reflectir em conjunto sobre isso com maior responsabilidade porque são crianças, mulheres grávidas e idosos que, do dia para noite, são atirados para a condição de desalojados. Há muitas crianças que acabam por perder o ano lectivo porque as suas famílias perderam a casa. São cenários muito tristes e que deveriam merecer a reflexão de todos.

**A SOS Habitat é contra as demolições?**

É claro que não. Nas nossas intervenções temos deixado bem claro que não. Até porque o país está a expandir-se e é necessário a reforma e o ajuste de algumas áreas. O defendemos são as demolições pacíficas e justas, onde o Governo tem a obrigação de respeitar o mais básico dos direitos: a vida. Se o Estado quiser partir uma determinada área, que seja bem-vindo, mas deve fazê-lo com a criação de alternativas condignas para que o cidadão não saia a perder. É isso que temos solicitados.

### **E não é isso que tem acontecido?**

Infelizmente não. As demolições no país têm acontecido para servir certos interesses, deixando assim a maioria das pessoas na desgraça. O Governo, que deveria ter a responsabilidade de preservar e cuidar a vidas das pessoas, infelizmente é o grande promotor das demolições forçadas, arbitrárias e injustas.



### **O que o leva a pensar assim?**

É a realidade prática do dia-a-dia. Vê quantas pessoas ficaram sem tecto porque o Governo simplesmente chegou, partiu e não deu nada. Ou então, quando dá, é em zonas distantes, desabitadas e sem nenhum serviço social. Portanto, não se cumpre nenhum processo de diálogo ou negociação com as populações. É tudo feito com uso da força e arrogância.

### **Falta alguma noção do problema por parte do Governo?**

Não acredito que o Governo não tenha noção dos males que essas demolições arbitrárias têm causado a muitas famílias. O problema é que eles, os governantes, ignoram, porque não valorizam a voz do cidadão e o valor vida.

“Se estão a pensar em nos parar, é melhor desistirem, vamos continuar a desenvolver as nossas actividades”.

### **Mas também há muito oportunismo de certos cidadãos?**

Reconhecemos que tem havido, sim, muitos oportunistas. Há pessoas que ocupam ilegalmente as tais reservas fundiárias do Estado para posteriormente lhes ser dada uma casa ou terreno. Essa situação só ocorre porque há muita desorganização durante os processos de demolições. Há muitos intrusos que deveria ser apanhados se o Governo tivesse uma base de dados a funcionar bem. Por outro lado, é preciso ter em conta que durante o conflito armado muita gente saiu do interior do país para Luanda à procura de melhores condições de vida. E quando cá não foram recebidos da melhor forma, muitos até foram discriminados. Entretanto, estas pessoas foram obrigadas a se alojarem durante muitos anos em terrenos considerados reservas do Estado. Actualmente, com o fim da guerra, se o próprio Estado sentir a necessidade de desalojar essas pessoas, deve fazê-lo de forma justa e recompensa-las com outro espaço onde elas possam continuar as suas vidas. Até porque são cidadãos nacionais e merecem o devido respeito, maioria veio para Luanda fugindo da guerra. Se não houvesse esse mal, que devastou centenas de famílias, essas pessoas ficariam nas suas terras. É apenas uma questão de justiça e de defesa da vida.

### **Mas vocês têm levado essas preocupações às entidades governativas ou ficam apenas pelos fóruns?**

O nosso trabalho é diário. Todos os dias recebemos comunidades que procuram pelos nossos serviços e nós levamos as preocupações junto das instâncias superiores de várias formas, como relatórios e encontros com os governantes. Não estamos aqui para facilitar uns em detrimento dos outros. Somos a favor da justiça e trabalhamos como mediadores entre a comunidade e o governo.

### **E sente que são ouvidos por quem de direito?**

Nos ouvem sim, mas ao mesmo tempo ignoram-nos. Ou seja, a gente fala, aponta soluções, mas o Governo continua a fazer as mesmas coisas. Muitas vezes somos até conotados politicamente, dizem que não gostamos do MPLA porque denunciámos factos e frontalizamos as instituições. Mas não é isso, não estamos contra o MPLA ou qualquer outro partido. Estamos sim é contra as acções que violam os direitos das pessoas. E a habitação é uma coisa básica que qualquer governo deve dar ou facilitar à população. Seja lá qual for o partido que um dia vier a governar Angola, se estiver a desrespeitar os cidadãos, a SOS Habitat estará aqui para criticar e apontar caminhos da cidadania e da paz social.



**As administrações municipais e comunais deveriam funcionar como pontos de entrada nesse processo de comunicação com as instituições, não?**

Sim, deveriam, mas não é o que acontece. As próprias administrações também estão todas viciadas. Por exemplo, há cartas de comunidades injustiçadas que dirigimos às administrações, mas que, no entanto, não tiveram respostas. Não somos recebidos, nem ligam para nos informar do andamento do processo. A nível do Governo Provincial a situação é ainda muito mais difícil. Pior quando esteve lá o senhor Bento Bento que, para nós, foi dos piores governadores que Luanda já teve nesse processo de contacto e auscultação da sociedade civil. Em tempos, escrevemos para o vice-presidente do MPLA, Roberto de Almeida, depois de já termos esgotados o contacto com as instituições públicas, e mesmo assim não fomos recebidos, nem mesmo depois de termos adiantado o assunto – que era sobre uma determinada comunidade que estava a ser injustiçada. Portanto são sinais que indicam alguma ignorância sobre o nosso trabalho.

**Essa falta de contacto de alguma forma asfixia o vosso trabalho?**

Claro. Quando não há contacto entre as partes tudo fica mais complicado. Seria muito importante que as autoridades recebessem as pessoas desalojadas injustamente, ouvir o que elas têm a dizer. Muitas dessas pessoas são camponeses que já cultivavam há mais de trinta anos em zonas que hoje foram apropriadas pelo Estado, sem nenhuma recompensa. E quando exercemos o nosso papel de mediadores somos vistos como adversários e agitadores das comunidades.

**Há então aqui alguma incompreensão do vosso trabalho, é isso?**

O Estado não compreende o nosso trabalho porque não lhe interessa. Nós somos intermediários da paz e da justiça entre os cidadãos e o Governo. Criticamos quando está errado e apoiamos quando está correcto. Se nos chega a reclamação de alguma comunidade que foi demolida, averiguamos a situação e pedimos a responsabilização aos culpados. Acho que nenhum administrador ou governador gostaria de passar o que muitos cidadãos sem tecto passam. É uma questão de justiça. Todos merecemos ser tratados da melhor maneira. E o que acontece a nível das administrações é uma terrível falta de sensibilidade para com os cidadãos.

**“Política habitacional é uma vergonha”**

**Qual é o vosso ponto de vista em relação a política habitacional do país?**

É uma vergonha. Reconhecemos haver o surgimento de novas infraestruturas ligadas à habitação. Todos os dias nascem em Luanda condomínios, e centralidades em todo o país. Mas quem se beneficia dessas infraestruturas? São sempre as mesmas pessoas, porque o cidadão normal não tem condições para custear ou viver nestes projectos.

**A construção destas centralidades poderá resolver a grande necessidade de habitação que o país enfrenta?**

Penso que não, porque a forma como são geridas essas centralidades e o modelo de acesso deixam-nos muito inquietos. Há muitas inverdades e burocracias. A maioria dos angolanos não têm dinheiro para custear essas centralidades, se tivermos em conta aquilo que é o salário básico nacional. Também fala-se muito das casas evolutivas do Zango que não dispõem de qualidade condigna para o cidadão viver em paz. São apertadas e muito pequenas, para além de estarem localizadas em zonas sem nenhum serviço social, como água, luz ou infraestruturas de cuidados médicos...



### **E qual seria a solução?**

A par dos projectos imobiliários que já existem, uma das saídas devia ser a cedência de lotes às populações em zonas urbanizadas, onde as pessoas possam construir de forma orientada e dirigida, porque o Governo não vai construir casas para toda a gente. Mas se lotearem espaços e derem as condições que permitam ao cidadão uma vida normal, isso poderá minimizar os problemas de habitação que temos. Agora, quando não se atende com as preocupações do cidadão, isso cria alguma confusão. As pessoas ocupam espaços supostamente pertencentes ao Estado e esse por sua vez chega e parte. E andamos nessa luta constante entre Governo e governados.



### **Quantas comunidades estão sem tecto em todo o país?**

Coordenador da SOS Habitat diz que o Governo tem noção dos males causados pelas demolições

Actualmente controlamos mais de 56 comunidades a nível nacional, cada comunidade tem um número superior de 700 moradores. E o número vai aumentado, porque cada vez mais centenas de pessoas são desabrigadas a custo de certos interesses.

### **Qual é a vossa forma prática de trabalho com estas comunidades?**

As comunidades solicitaam a nossa ajuda e, em primeira instância, avançamos com uma reunião com a liderança da zona ou do bairro onde a comunidade lesada pertence para identificarmos o problema. Depois de identificado o problema, procuramos saber junto da administração local os motivos, se houve notificação prévia e se houve alternativas para acudir as populações desalojadas. E se não houver uma resposta prática nesse nível, aconselhamos as populações a avançarem para a resistência pacífica. É dizer às pessoas para continuarem a viver ali enquanto não lhes for dada uma alternativa viável..

### **E essa medida tem resultado?**

Em muitos casos sim, porque são interesses privados ligados ao partido no poder que tentam submeter as suas forças e vontades em detrimento das comunidades humildes. Por exemplo, o bairro onde temos a nossa sede, Calemba-II, é fruto de uma resistência pacífica, assim como outros bairros como a Maria Eugénia Neto, Talatona, na zona das Gaiolas, entre outros bairros. Portanto, quando o Governo não nos ouve e vimos que as populações estão ser injustiçadas, a única medida que usamos é incentivar as pessoas à resistência pacífica, sem violência. No nosso entender, as comunidades devem ser informadas quando se trata de um processo demolidor. Não se pode chegar aos pontapés e retirar as pessoas forçosamente das suas áreas de residência. É crime. Demolir sim, mas com respeito a vida.

“Há certas pessoas que são afiliadas ao partido no poder e aproveitam-se da sua condição financeira para desapropriarem comunidades em áreas que lhes interessa”



### **Há também muitas pessoas que ocupam terrenos em nome do Estado. Como é que vocês trabalham neste tipo de casos?**

Há certas pessoas que são afiliadas ao partido no poder e aproveitam-se da sua condição financeira para desapropriarem comunidades em áreas que lhes interessa. E a nossa filosofia é a mesma; as pessoas que vivem nestas áreas não podem aceitar serem desapropriadas injustamente. Deve haver antes alguma negociação e explicações claras sobre o que será feito do referido espaço. Não deve haver segredos, porque os projectos públicos devem ser transparentes e com base na valorização da vida.

### **Como ficou o caso das populações da Areia Branca, receberam casas?**

Ficou como milhares de casos em que o Estado usa a arrogância para atirar centenas de famílias ao relento. Sentem que são intocáveis e podem fazer o que lhes apetece. Especificamente a Areia Branca, na Kinanga, a zona foi demolida em 2013 e até agora as pessoas estão numa condição cada vez pior. Depois de partirem as suas casas, as pessoas não saíram, continuam lá ao lado da praia e no meio de duas valas de drenagem. São mais de 717 famílias que estão a viver ao relento, sem nenhuma proteção. Todos os meses ali morrem pessoas devido às condições péssimas em que foram submetidas. Em tempos, obrigamos a Comissão Administrativa de Luanda a enterrar um ex-morador que não aguentou e acabou por morrer de tanto sofrimento. É que a maior parte das pessoas que viviam ali era pescadores e hoje estão ao relento sem casa e sem meios de trabalhos.

### **O mesmo destino tiveram os moradores do Kambamba-II?**

A lista de comunidades demolidas é enorme. Se for a contar bairro por bairro não saímos daqui tão cedo. Relativamente às populações do Kambamba-II, só foram realojadas na semana passada, depois de dez anos de sofrimento. E mesmo assim, as casas que lhes deram no Zango não têm nenhuma qualidade e diariamente recebemos telefonemas de moradores a queixarem-se das más condições. São as tais casas evolutivas, cujas dimensões são muito pequenas. Para uma família alargada, e que anteriormente tinha a sua casa em condições, isso frustra. Outro caso é o das populações da Chicala, que foram transferidos para a Kissama, mas uma boa parte destas pessoas regressaram e foram alugar casas noutros bairros de Luanda, porque onde foram postos não dispõem de quase nada. Houve desestruturação das famílias porque alguns maridos, em função da distância e da falta de condições, abandonaram lá as suas esposas e emigram para outros pontos à procura de melhores condições. As antigas famílias que viviam nos espaços onde foram construídos as centralidades do Zango, Kilamba e Cacucaco muitas delas ainda não foram indemnizadas. Alguns acabaram por morrer e outras andam à espera da recompensa que nunca chega. São situações muito tristes e que envergonham o Estado de Direito que a constituição diz que somos.

### **Este conjunto de situações acaba por manchar o país no que toca aos direitos humanos...**

Sim, claro. É só olhar para os inúmeros relatórios internacionais que têm saído e que colocam Angola numa posição deplorável em relação aos outros países. Acompanhamos há bem pouco tempo as declarações do ministro da Justiça, em Genebra, a dizer que a situação dos direitos humanos em Angola é estável. Foi uma pura mentira. O senhor ministro mentiu à comunidade internacional e isso não se faz porque todos sabemos a quantas andamos no que toca à situação dos direitos humanos no país. Como é possível um Estado dizer que respeita os direitos humanos, e deixa centenas de famílias sem-abrigo, na rua, quando temos centenas de apartamentos nas centralidades e condomínios às moscas? Isso faz-se? Estamos num Estado onde só há sistematicamente violações de direitos.

### **“O MPLA tem interferido muito nas actividades da sociedade civil”**

#### **Em Outubro de 2013 foram impedidos de realizarem uma manifestação pacífica que visava saudar o dia mundial da habitação. O que se passou ?**

O que se passou foi uma vez mais a violação do direito das pessoas em se manifestarem, um direito que até está plasmado na constituição do país. Para a referida manifestação havíamos convidado comunidades desalojadas e o percurso solicitado era do supermercado Jumbo até ao 1º de Maio. Mas Bento Bento, na altura governador de Luanda, disse que o trajecto estaria ocupado por uma passeata de motociclistas que não veio a realiza-se...era só uma desculpa para nos barrar.

“Somos a favor da justiça e trabalhamos como mediadores entre a comunidade e o Governo”.

**Mas vocês cumpriram com todas a obrigações que este tipo de actividade necessita?**

Naturalmente, até porque era uma marcha pacífica que visava saudar tão-somente o dia mundial da habitação. Mas mesmo assim não nos permitiram e houve uma desmobilização geral que até envolveu o Comité Central do MPLA. Na altura, acusaram-nos inclusive de sermos uma organização ligada à UNITA, e que estávamos à procura de confusão. Tudo mentira, até porque só faziam parte do grupo a SOS Habitat, grupos de camponeses e comunidades vítimas de demolições. Quer dizer, o Governo faz e desfaz, e os cidadãos nada podem fazer? Nem mesmo se manifestarem contra as acções negativas?

**Houve uma resistência da vossa parte. Saíram à rua e foram detidos...**

Não é bem resistência, porque a lei diz que o Governo não tem nada que impedir, tem sim é que criar condições de segurança das pessoas. Portanto fizeram-nos passar por desordeiros e alguns de nós acabaram detidos. Eu próprio fui parar à esquadra de Viana porque os agentes, na altura, disseram que o carro que eu conduzia fazia parte da lista de viaturas roubadas. Fiquei na esquadra a depor até ao fim da tarde. Era uma artimanha que usaram para me manterem retido.



**Disse que o MPLA esteve envolvido nisso. De que forma, se até é um assunto que diz respeito ao governo e à sociedade?**

Esta coisa de partido-Estado trouxe um vício na cabeça das pessoas que está a prejudicar o país. Hoje em dia, misturam os assuntos da administração pública com os do partido. Às tantas já não sabemos quando é que se está a tratar das coisas do país ou quando é que se está a tratar as coisas do partido. É tudo uma confusão e ingerências.

**Este envolvimento do MPLA foi um caso isolado ou o partido tem interferido regularmente nas vossas actividades e projectos?**

Há uma constante interferência do partido nas questões que deveriam ser tratadas junto das administrações do Estado, por isso é que às vezes temos dificuldades em levar a nossa mensagem às comunidades, porque somos sempre boicotados e confundidos com partidos políticos. Portanto, é muito mau essa postura, porque além de reivindicar, instruímos as comunidades em como elas devem agir para conseguirem um espaço ou uma habitação. Fazemos também esse serviço de comunicar formas de prevenção contra eventuais desalojamentos. Mas infelizmente o partido tem interferido porque pensa que somos opositores. Mas acho que isso passa mais pelo medo que o partido tem das mudanças.

**E por que é que o MPLA teria medo?**

Se calhar porque somos frontais. Se o MPLA não tivesse medo não poderia estar a utilizar forças para perseguir a sociedade civil crítica. Porque ao usar a força para nos combater, o próprio MPLA está a dar prova que a justiça no país não é credível. Se o Governo acha que estamos a cometer algum erro ao denunciar casos de violações de direitos humanos então que nos mande prender, leva-nos à justiça. Não é a espiar-nos com os seus serviços secretos. Mas é importante deixar bem claro que não temos medo de levarmos uma bala por defendermos o direito à habitação. Tanto mais que, como vê, trabalhamos num espaço livre, onde não há sequer um segurança a nos controlar. É a prova que estamos com a consciência tranquila a fazer um trabalho em prol da sociedade. É uma causa justa que deveria ser de maior proveito para o Governo que, ao invés de nos ameaçar, deveria trabalhar connosco.

**Quando há algum caso de demolição não são chamados a trabalharem com o Governo?**

Infelizmente não. Deixam-nos atrás porque dizem que nós somos agitadores. Se o Governo nos chamasse, enquanto sociedade civil, sempre que houvesse algum caso de demolição, penso que não teríamos tido tantas reclamações. O que acontece é que se faz tudo de forma arbitrária, maltratam as populações e mandam calar os que levantam a voz para criticar o que está errado. Há muito nepotismo, corrupção e ambição do Estado...

**Com esta relação difícil com o Governo, onde vão buscar financiamento para suportar as vossas actividades?**

Através de algumas instituições privadas apoiantes da nossa causa, são os nossos financiadores.

**Bairro da Kilamba, em Luanda, exemplo de projetos chineses “desligados” da realidade local**

Um jornalista e um arquiteto holandeses estão a estudar no terreno diferentes projetos promovidos pela China em África. Para já, acham duvidoso que a “importação” de modelos chineses, sem consideração pela realidade africana, venha a ser bem sucedida. E apontam o bairro residencial de Kilamba, em Luanda, como exemplo de construção “desligada da realidade”.

“Olhando para Leste: Urbanismo Chinês em África” é o resultado da pesquisa realizada desde 2013 por Michiel Hulsof e Daan Roggeven, arquiteto. Além do ensaio, deu origem a uma exposição que está patente em Nova Iorque. O objetivo é documentar as muitas mudanças trazidas pela urbanização à chinesa e afirmam ser “duvidoso” que o modelo funcione.



“Basicamente, as realidades políticas e económicas na África e na China são demasiado diferentes para uma abordagem simples de ‘cortar e colar’”, afirmam no ensaio. “Um dos exemplos mais impressionantes” do envolvimento chinês em África, Kilamba é um desses casos em que “o modelo urbano é copiado”. “Vemos

um claro desligar entre as condições locais e os modelos supervenientes”.

“Projeto residencial de grande escala para acomodar 500 mil pessoas, foi construído pelo China International Trust and Investment Corporation. O complexo de desenho repetitivo é muito semelhante a únicas habitacionais em construção em toda a China, desde Xiamen a Kashgar”, afirmam.

O gigantesco bairro de Kilamba tem sido sinónimo de problemas desde o início, que começaram com atrasos na entrega das casas, denúncias de favoritismo nas transações e, mais recentemente, problemas na qualidade da construção e no funcionamento das infraestruturas.

As empresas chinesas têm estado cada vez mais envolvidas em grandes projetos no continente, desde autoestradas, a caminhos-de-ferro, criação de zonas económicas especiais e projetos residenciais em grande escala. Os modelos são invariavelmente projetos já implementados na China, até ao pormenor dos materiais utilizados (importados). O desenvolvimento e financiamento é assegurado pela China.

Os autores do estudo salientam ainda que a influência chinesa vai mesmo além do edificado. A televisão chinesa CCTV está a transmitir em todo o continente, enquanto se multiplica o número de institutos Confúcio, onde um número cada vez maior de estudantes aprende a língua chinesa.

A construção desenfreada em cidades como Luanda e Maputo tem levantado [preocupações quanto à preocupação do património edificado, sobretudo do tempo colonial, e à possibilidade de que estas cidades venham a ficar “desfiguradas” num futuro próximo.](#)

**113 20 mil cidadãos ‘lutam’ por 3.500 terrenos em Cacuaço**



Agosto 14, 2015/Jornal o País, [www.opais.co.ao](http://www.opais.co.ao), acessado aos 21 de 08 de 2015, 00H41minutos

**Os beneficiários terão 90 dias para darem início a construção das moradias, a contar da data em que receberam a licença, caso contrário perderão as parcelas de terra**

Mais de 20 mil cidadãos, provenientes de diversas partes do país, candidataram-se a um dos três mil e 500 lotes de terrenos destinados à auto-construção dirigida que a administração municipal de Cacuaço pôs à disposição de quem precisa, no projecto Maye Maye, localizado por trás da centralidade do Sequele.

O director municipal de Gestão Urbanística, Urbanismo e Cadastro, José da Conceição Caunda, revelou, a OPAÍS, que para além dos lotes acima mencionados, existem mil em cada um dos projectos Vila das Ideias e vila Verde Cativa, situados na mesma zona.

“As pessoas têm que ter consciência de que é impossível dar terrenos a todos porque o número é limitado e só podemos ceder esta quantidade. O projecto Maye Maye tem 3500 lotes, e os outros dois têm mil lotes cada, o que perfaz um total de cinco mil e 500 lotes disponíveis para os candidatos”, disse.

O Maye Maye é o maior com mil e 200 hectares de terra, de seguida está o Vila Verde Cativa com 140 hectares, considerado como o mais avançado dos demais, e, por último, o Vila das Ideias cuja dimensão não foi precisada.

A diferença entre os mesmos consiste no facto de Vila das Ideias ser um projecto mais virado para a integração dos camponeses que vivem na zona e dos habitantes de um dos bairros das redondezas, vulgo bairro dos Convalescentes, nome atribuído ao bairro pela população, por causa do Hospital dos Convalescentes da 101 Brigada, que foram ocupando os espaços de forma desordenada.

Reafirmou que os beneficiados terão 90 dias para darem início a construção das moradias e que a sua equipa está a fazer uma análise minuciosa de todo o processo, o seu cadastramento, e a classificação dos que estão em condições e os que não estão. Explicou que, com base no regulamento geral das concessões de terra, exigiram dos candidatos assentos de nascimento, fotocópia do Bilhete de Identidade e três requerimentos.

Assim que for cadastrado, o candidato receberá uma nota de pagamento dos emolumentos administrativos para a ocupação e a vedação do terreno, bem como um título para a ocupação e vedação. Depois disso, terá que apresentar o projecto do imóvel e receberá a licença de construção.

Esclareceu que a tipologia das residências já estão estabelecidas no plano de massa e as diferenças consistem apenas nos acabamentos. Na renda média, a casa pode ir até dois pisos e na renda alta três, mas o volume é igual para todos, ao contrário da zona social em que os moradores terão que seguir o modelo das casas previamente definido que consiste em casas com duas caídas.

#### Empregos garantidos

José da Conceição Caunda esclareceu que esse projecto congrega todas essas componentes que representam os quatro eixos que regem o urbanismo, designadamente, habitar, circular, lazer e trabalho. “As pessoas têm que ter estes privilégios dentro de uma área urbana, não basta habitar. Têm que haver áreas de lazer, zonas de circulação e algum trabalho. Nós temos constatado que uma boa parte destes eixos funcionam nas nossas centralidades, mas não tanto quanto queríamos, principalmente a questão do trabalho porque grande parte das pessoas já os tinham antes de irem para lá residir”.

Numa demonstração de que pretendem ultrapassar os constrangimentos que enfrentam alguns dos moradores das novas centralidades, por terem a transformado numa espécie de dormitório, esclareceram que pretendem instalar no projecto Maye Maye uma zona industrial de modos a que grande parte da população economicamente activa que for para lá residir tenha a possibilidade de conseguir um emprego ou uma oportunidade de negócio.

No entanto, alertou que o enquadramento dos requerentes em cada uma destas três áreas está a ser feito em função das suas capacidades financeiras.

### Alerta aos empresários

O arquiteto advertiu que os empreendedores que forem contemplados terão que dar um tratamento útil e efectivo aos terrenos, não bastará montarem quatro pilares em cada lado e fixarem uma placa com os dizer “futuras instalações da empresa...”. Quem assim proceder correrá o risco de não ver validada a sua candidatura.

No que concerne ao tempo estipulado para implementarem as empresas, o arquiteto, disse que estão a ponderar em ser num período de três anos e quando elas estiverem implementadas, a mão-de-obra será constituída pelos próprios moradores.

“O nosso objectivo é que a zona cresça mas com harmonia e ordem. Já perdemos do outro lado da autoestrada o terreno que havia sido reservado para a edificação da zona industrial do Sequele. A população fez lá os casebres que foram transformados em casas de chapas, hoje designado por bairro do Belo Monte”, disse.



Disse acreditar que, com políticas desta natureza, muitas das pessoas que se instalaram no bairro do Belo Monte por acharem que não existia a perspectiva de um loteamento melhor vão aderi-lo e, assim, conseguirão desafogar a zona e implementar algum projecto de forma bem controlada. Assegurou que as coisas tendem a melhorar com a entrada em funcionamento de um sistema informático de registo de cadastramento que os permite terem o registo de todas as pessoas que têm parcelas terra no município, por meio do qual podem analisar, onde estão, em que condições estão e

como estão.

A decisão de lotear os terrenos que se encontravam sob tutela da administração, embora constituídos reservas fundiárias, para cedência pública a aqueles que realmente precisam, como diz o slogan, saiu de uma das reuniões do Conselho da Administração Municipal de Cacucaco. Antes de implementarem este projecto, a administração implementou o plano de loteamento e o seu regulamento e a aprovação do Governo Provincial de Luanda, dos Ministérios do Urbanismo e Construção e da Administração do Território, onde foram aprovados com algumas emendas.

Os técnicos de Gestão Urbana de Cacucaco estão nesse preciso momento a trabalhar com o Ministério do Urbanismo e Construção na melhoria dos planos e evolução, para passar de plano de loteamento para plano de urbanização e posteriormente em planos de pormenor.

“A administração criou os meios técnicos e logístico para implementar o projecto a nível do loteamento, por isso, tendo estes arruamentos bem delineados, as equipas de topografias a fazer os seu trabalho.

**115** Falta de condições na Quiçama força regresso de moradores à Ilha

Agosto 19, 2015 /Jornal O País, in [www.opais.co.ao](http://www.opais.co.ao), acessado aos 21 de 08 de 2015, 00H48minutos



Os antigos moradores do bairro Kilombo, na Chicala, transferidos para o município da Quiçama, na sequência da demolição das suas casas, estão a regressar à Ilha de Luanda. Segundo apurou O País, a falta de condições sociais é apontada pelos populares como estando na base deste regresso.

O bairro do Kilombo, localizado na Chicala, Ilha de Luanda, foi demolido em Janeiro de 2014. As mais de mil famílias que ali viviam foram transferidos para as localidades do Zango e Quiçama. Nesta última zona, as famílias dizem enfrentam enormes dificuldades sociais. A falta de água e de alimentos estão a motivar o regresso dos populares que se dizem agastados com a situação. Leia a reportagem completa na edição impressa, Sexta-feira, 21.



**116 Apartamentos ocupados ilegalmente no Kilamba estão desabitados**

Agosto 08, 2014/Jornal O País, acessado aos 21 de Agosto de 2015:01:12minutos

O PAÍS apurou a existência de famílias que não se mudaram para à Cidade do Kilamba por existirem mais de duas pessoas a reclamar a titularidade dos mesmos imóveis. A Procuradora da República junto da Unidade de Polícia desta cidade já ordenou a três indivíduos que abandonassem os bens que se assume terem adquirido de forma ilícita

TABELA DOS APARTAMENTOS		
Bloco	Edifício	Aptº
D	17	12
G	31	94
U	36	82
U	36	01
U	49	72
U	49	63
W	13	64
W	13	72
W	32	102
W	32	103
W	32	112
X	34	54
X	34	93
X	34	73
X	34	124
X	34	92
X	34	91
X	34	24
X	34	111
X	34	112
X	34	13
X	34	03
X	34	64
X	37	93
X	41	32
Z	26	111

A maioria dos 26 apartamentos que terão sido ocupados ilegalmente na centralidade do Kilamba encontram-se ainda inabitados, mas os seus supostos proprietários já aplicaram gradeamentos nas portas e nas varandas, no último caso quando o apartamento se encontra no rés-do-chão.

O anúncio feito pela Procuradora da República junto da Unidade de Polícia desta cidade, Elizabete Irene Figueiredo, à Rádio Luanda, que dava conta que seriam despejadas as famílias que se apropriaram dos bens da Sonangol Imobiliária e Propriedades (Sonip), levou a nossa equipa de reportagem ao local nesta terça-feira, 5.

Munidos do comunicado divulgado por esta última instituição ao Jornal de Angola de 29 de Julho, percorremos os 26 apartamentos. O segurança do edifício D 17 revelou que o apartamento número 12 ainda se encontra desabitado e pertence a uma cidadã que se apresentou numa das reuniões da Comissão de Moradores como Rosa Garcia.

Contou ainda que ela tem sido frequentemente importunada por indivíduos que se apresentam como proprietários do mesmo imóvel. A primeira vez que registou esta ocorrência foi quando apareceu no edifício, do tipo T3B, um oficial da Polícia Nacional que se apresentou como sendo o legítimo proprietário.

Por não ter o contacto de Rosa Garcia, o segurança informou o sucedido ao coordenador do prédio e este, por sua vez, facilitou a comunicação entre ambos e ficou comprovado que o oficial da Polícia havia sido vítima de uma burla por parte da pessoa que lhe indicou aquele imóvel.

A partir daquela data, o oficial desapareceu e não se sabe se terá ou não voltado a importuná-la. O jovem contou ainda que, passado um tempo, voltou a aparecer uma outra cidadã, que reclamou a titularidade do imóvel levando consigo alguns documentos que a atestavam. Terá seguido contudo o caminho do seu antecessor e nunca mais voltou a aparecer.

“Não sei se ambos apresentaram queixa à Polícia ou são apenas intrusos. A verdade é que nunca mais se voltou a falar neste assunto e a senhora Rosa Garcia limitou-se a aplicar a gradeamento no portão e mantém o imóvel desocupado”, disse.

Coordenador atento ao infractor

Já o coordenador da Comissão de Moradores do Edifício G31, Pedrito Victor Capitão, contou que o apartamento 94 continua desabitado, embora, há algum tempo atrás, tenha lá ido um ilustre desconhecido com uma equipa de serralheiros que aplicou um portão por se achar o proprietário do mesmo.

Explicou que nenhum dos moradores conhece o “vizinho” porque nunca participou nas reuniões da Assembleia de Condomínio e pagou a quota. Disse ter conhecimento da lista de apartamentos ocupados ilicitamente publicada no Jornal de Angola e que exigiram ao indivíduo que se apresentou como o dono do imóvel que mostrasse os documentos que atestam a titularidade, tendo-o encaminhado para um dos escritórios da Delta Imobiliária, situado naquela cidade, ou para a Administração.



Na relação nominal dos moradores do edifício X41, consta que o apartamento 32 pertence a um indivíduo que responde pelo nome de Carlos Peixoto e que nunca pagou a taxa de condomínio.

Já no edifício X34, onde se encontram 12 dos 26 apartamentos, a nossa equipa de reportagem foi informada por uma das filhas dos ocupantes da casa número 24, que são clientes do Fundo de Fomento a Habitação, por intermédio do Ministério dos Transportes, onde o seu progenitor trabalha.

Passado 40 minutos, o suposto proprietário comunicou-nos, por telefone, que desconhecia a lista publicada no único jornal diário e que o imóvel fora atribuído à sua esposa, que trabalha no Ministério acima mencionado.

A moradora do apartamento 53 contou que o seu vizinho da porta 54 desapareceu depois de os técnicos da Delta Imobiliária terem arrancado o portão que ali instalou. A existência de um selo verde com a barra de código na porta, anuncia a todos aqueles que por ali circulam que os habitantes daquele imóvel terão sido contabilizados pelos recenseadores do Censo 2014.

Contrariamente aos demais, a existência de vários vasos de plantas, todos com a terra húmida, ao redor da porta 73, confirmam a ocupação do mesmo por uma família.

Contactada por O PAÍS, a proprietária de um dos imóveis do prédio U36, cujo nome se omite a pedido da própria, revelou que conseguiu o imóvel por intermédio de uma senhora que dá pelo nome de Hirondina Baião e que trabalha na Imobiliária.

Disse que conheceu a suposta comerciante do imóvel, por intermédio de uma colega de serviço, que também adquiriu um apartamento na centralidade do Kilamba por esta via.

Contou que se encontrou com Hirondina Baião apenas duas vezes: a primeira foi para entregar a sua documentação e o dinheiro (a comissão pela venda da propriedade) e, a segunda, para receber as chaves e assinar a documentação que a confirmam como a dona da propriedade.

Ao ser surpreendida pelo anúncio, a nossa interlocutora contactou a senhora Hirondina Baião para pedir explicações e exigir que resolva a sua situação, pelo facto de ter as suas coisas dentro da casa, apesar de ainda não se ter mudado para lá.

Procuradora remete-se ao silêncio

A Procuradora da República Junto da Unidade de Polícia da Centralidade do Kilamba, Elizabete Irene Figueiredo, recusou-se a prestar quaisquer declarações a O PAÍS sem autorização do seu superior hierárquico, encontrando-se o processo em segredo de justiça.

Explicou ainda que, depois dos anúncios publicados nos dias 29 e 30 de Julho, os supostos proprietários dos imóveis serão novamente notificados (em obediência à Lei que estipula que o cidadão deve ser intimado duas vezes) e caso não compareçam, irão à esquadra sob custódia da Polícia.

Em função dos comunicados, apenas três dos 26 supostos presumíveis ocupantes contactaram o seu gabinete até Sexta-feira, 1, altura em que prestou informações à Rádio Luanda, sobre o processo.

Dois deles assumiram que recorreram a intermediários para adquirirem os apartamentos e o outro não se faziam acompanhar dos devidos documentos.

“Nós recebemos uma queixa-crime da Sonip que relatava a ocupação ilegal de 26 apartamentos, pertencente à sua reserva, que ainda não haviam sido distribuídos e foram ocupados ilegalmente”, esclareceu em entrevista à Rádio.

A magistrada judicial, que presume que as pessoas tenham sido enganadas, disse ainda que apenas uma delas se prontificou a abandonar o imóvel e que existem outros casos de queixas particulares.

O certo é que três pessoas já abandonaram os apartamentos que ocuparam ilegalmente e tendo-se efectuado a entrega das chaves aos legítimos proprietários.

Apela aos supostos proprietários que se dirigem à Unidade do Kilamba com as fotocópias dos contratos para tratarem do assunto e esclareceu que recorreram ao Jornal de Angola por a maioria dos imóveis se encontrarem desabitados.

“As notificações por Lei são feitas duas vezes e, caso não comparecerem de livre e espontânea vontade, serão trazidos a este gabinete sob custódia da Polícia”, alertou.

De referir que, em Junho último, o Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional anunciou a detenção de sete supostos funcionários da Sonip que pertencem a uma rede que vendeu ilegalmente mais de cem apartamentos nesta centralidade, sem precisar o valor que cobravam por habitação.

**117** Desalojados recebem lotes de terrenos

Vladimir Prata | Namibe/jornal de Angola online,  
[www.http://jornaldeangola.sapo.ao/regioes/namibe/desalojados-recebem-lotes-de-terrenos](http://jornaldeangola.sapo.ao/regioes/namibe/desalojados-recebem-lotes-de-terrenos)

23 de Agosto, 2015



Fotografia: João Gomes

Mais de oitocentos lotes de terreno para auto-construção foram distribuídos às famílias que viviam em zonas de risco no município do Tômbwa, revelou sexta-feira o seu administrador.

João Tchindongo referiu que as pessoas abrangidas ocupavam anteriormente antigas fábricas e pescarias há muito desactivadas, mas que passaram a constituir um risco devido ao seu avançado estado de degradação.

O responsável esclareceu que se tratavam de infra-estruturas com mais de 50 anos e com deficientes condições de saneamento básico, entre outros riscos, daí a necessidade de reassentar aqueles cidadãos.

O administrador municipal do Tômbwa anunciou que no local escolhido para reassentar as populações foi projectada a construção de uma escola com seis salas de aula, infantário, posto médico e outros serviços. João Tchindongo disse que, devido às características do Tômbwa, um município situado entre o mar e o deserto, vai ser criada uma nova cortina florestal, em benefício do denominado bairro Plató do Mundo Novo, onde as famílias hão-de ser reassentadas.

**118 Lotes de terreno foram entregues aos desalojados**

**Adriano Sapalo | Malanje**

24 de Agosto, 2015

[http://jornaldeangola.sapo.ao/regioes/malanje/lotes\\_de\\_terreno\\_foram\\_entregues\\_aos\\_desalojados](http://jornaldeangola.sapo.ao/regioes/malanje/lotes_de_terreno_foram_entregues_aos_desalojados)

Centenas de famílias do município de Malanje beneficiaram de lotes de terreno no bairro do Mucasa de Baixo, no âmbito do projecto de autoconstrução dirigida, revelou ontem o representante da Administração Municipal.

Adão Soares salientou que os contemplados são antigos moradores que se encontravam em zonas de risco e em locais não apropriados para residir.

Cada família recebeu um espaço de 15 por 20 metros, para permitir a construção das suas moradias.

O responsável assegurou ao *Jornal de Angola* que a entrega de terrenos às famílias desalojadas vai prosseguir até ao final deste mês.

Outra área encontrada para alojar os cidadãos é o bairro da Quizanga, concebido para projectos de autoconstrução, disse Adão Soares.

O representante da Administração Municipal de Malanje salientou que as autoridades vão continuar a envidar esforços para garantir que menos pessoas estejam a viver em condições de riscos.

Além dos pontos acima referidos, a Administração vai fazer outros levantamentos para que se encontrem terrenos que apresentem melhores condições para acomodar as famílias locais.

Adão Soares disse ser necessário a colaboração da população, que foi chamada a denunciar os cidadãos que passam por funcionários da Administração e vendem ilegalmente terrenos

**119 Reservas Fundiárias do Estado****Jornal de Angola 27 de Outubro de 2012**

Cfr. [http://bibliotecaterra.angonet.org/sites/default/files/reservas\\_fundiarias\\_do\\_estado.pdf](http://bibliotecaterra.angonet.org/sites/default/files/reservas_fundiarias_do_estado.pdf), acessado aos 24.08.2015:19:45

A província de Luanda tem um problema antigo de difícil solução. Milhões de pessoas fugiram da guerra e encontraram na capital e arredores o porto de abrigo onde salvaram as suas vidas ameaçadas. Costuma dizer-se que em tempo de guerra não se limpam armas. O tempo é pouco para esses preciosismos. Quando a uma cidade chegam, todos os dias, milhares e milhares de pessoas fugidas das suas terras para não serem mortas, ninguém com um mínimo de sensibilidade social levanta problemas a esses refugiados. Foi o que aconteceu. E nasceram milhares de casas precárias, dentro e fora de Luanda. A paz veio para ficar e aos poucos foi reposta a autoridade do Estado. A capital estava desfigurada pela pressão humana. Os poderes instituídos, desde então tratam os problemas sociais criados a Luanda, com mil cuidados. E ao mesmo tempo, forças ditas da oposição, instigam a mais ocupações ilegais, a mais construções de casebres, à venda anárquica nas ruas, à criação de mercados informais onde não existem as mínimas condições de higiene e segurança. A reconstrução nacional é de todos e para todos. A reconciliação nacional passa pela normalidade democrática. Ninguém se reconcilia no presente se andarem no ar os fantasmas do passado. Não há verdadeira reconciliação se uma parte dos angolanos persistir em não respeitar a autoridade do Estado e agir como se Angola fosse um país onde vigora a lei da selva. Os partidos políticos têm neste ponto um papel fundamental porque podem promover a cidadania. Mas a recente campanha eleitoral revelou que algumas forças partidárias estão mais interessadas no poder dos sobas do que na autoridade do Estado. E esta é a posição mais benigna. Porque um líder partidário passou a campanha eleitoral a prometer, de uma forma empolgada, o regresso, ao mesmo local, do Roque Santeiro. A mensagem que ele passou não podia ser mais negativa e os resultados estão à vista. Os mercados onde existem boas condições para vendedores e clientes estão às moscas. Onde há meios de frio, armazéns para guardar os produtos, limpeza e higiene, poucos vendem. Nas ruas, junto ao lixo, todos querem vender. Respondem à mensagem de um líder político que na ânsia de conseguir votos, hipotecou a saúde pública, a formalidade nos negócios, o pagamento de impostos ao Estado, a normalidade democrática. Vários líderes políticos da oposição insistiram até à náusea, durante a campanha eleitoral, que a "terra é do povo". Para eles, dizer que é o Estado que define a posse da terra, é um escândalo! Em primeiro lugar, com essas acções, espezinham a Constituição da República, incorrendo numa contradição insanável. Concorriam a um lugar na Assembleia Nacional mas ignoravam a Lei Fundamental. Hoje é legítimo questionar se esses políticos, que foram eleitos, têm capacidade ética para pertencerem a um órgão de soberania que tem como farol a Constituição da República. Mas o aspecto mais censurável tem a ver exactamente com a mensagem que faziam passar antes, durante as eleições e seguramente fazem agora: a terra é do povo, ocupem a vossa parcela! Só um político sem qualquer sentido de Estado é capaz de cometer tal dano à democracia. Ou então, eles são sinceros naquilo que defendem e nesse caso estão a excluir-se do Estado de Direito e Democrático. A especulação imobiliária em Luanda atingiu, em tempos recentes, patamares inacreditáveis. No resto do país também fez o seu caminho. Os preços das casas e dos arrendamentos subiram de tal forma que o comum dos cidadãos ficou impossibilitado de ter acesso à habitação. Ninguém desconhece esta realidade. O Executivo tomou uma medida sem precedentes no mundo civilizado. Criou reservas fundiárias em todos os municípios. Quando esses terrenos ficaram limpos de minas, começaram a ser infra-estruturados. Logo a seguir arrancou o Programa Nacional de Habitação, ao abrigo do qual foram construídas milhares de habitações. Em todos os municípios há habitação social, casas para a juventude, para funcionários públicos, para antigos militares. Numa legislatura nasceram centenas de milhares de habitações. Surgiram novas centralidades, entre as quais aquela que deve ser o orgulho de todos os angolanos: a Cidade do Kilamba. Criada uma bolsa pública de terrenos, os especuladores perderam margem de manobra e hoje os preços das casas e dos arrendamentos já estão mais de acordo com a realidade. Mas por responsabilidade directa e exclusiva dos dirigentes partidários que dizem aos cidadãos que "a terra é do povo", na província de Luanda há reservas fundiárias invadidas por milhares de casebres de lata! Os ocupantes desses terrenos estão a cometer crimes, ainda que não tenham consciência disso. Os verdadeiros criminosos são aqueles que andaram a gritar, durante a campanha eleitoral, que "a terra é do povo". Não podem ser sempre os mesmos a apagar os incêndios ateados pela UNITA ou pelo líder da CASA-CE, pelo PRS e por outros políticos que nem conseguiram concorrer às eleições. Desta vez, o Executivo, o Governo Provincial de Luanda, os agentes da Polícia Nacional, devem exigir que os senhores deputados eleitos que instigaram à ocupação das reservas fundiárias, se apresentem às pessoas que ocuparam os terrenos peçam desculpa por terem enganado os ocupantes e ajudem a repor a ordem e a legalidade. É o mínimo que se exige a quem, conscientemente, instigou os cidadãos a fazerem seu o que pertence a todos: as reservas fundiárias.

**120** Reservas fundiárias do Estado invadidas

**Pereira Dinis |**

12 de Janeiro, 2015

[http://jornaldeangola.sapo.ao/reportagem/reservas\\_fundiarias\\_do\\_estado\\_invadidas\\_1](http://jornaldeangola.sapo.ao/reportagem/reservas_fundiarias_do_estado_invadidas_1), acessado aos 24 de Agosto de 2015



Fotografia: Francisco Bernardo

A ocupação ilegal de terrenos em reservas fundiárias do Estado dificulta a execução de projectos enquadrados no Plano Nacional de Desenvolvimento. A situação é ainda mais grave quando os espaços são “vendidos” segundo esquemas de burla a cidadãos incautos que, movidos pela necessidade, acabam por cair no conto do vigário.

O Ministério do Urbanismo e Habitação anunciou que vai pôr fim a esses abusos.

Na Zona Económica Especial, no sentido do município de Icolo Bengo, existem espaços identificados como “Reserva Fundiária”. Apesar das placas, há quem se intitule dono dos terrenos e vende-os aos menos atentos. Enganado por um parente, um casal desembolsou 3.500 dólares por um talhão de 30 por 15 metros e recebeu, como garantia, uma declaração de compra e venda sem cunho jurídico.

A ocupação ilegal de terrenos vai além de Luanda. O fenómeno acontece em todas as províncias, numas mais que noutras. Durante o ano passado, o Ministério do Urbanismo e Habitação realizou conselhos consultivos, em que a ocupação ilegal de terrenos e a auto-construção dirigida foram discutidas.

A auto-construção dirigida foi o tema do segundo conselho consultivo que se realizou em Março na cidade de Saurimo, província da Lunda Sul. O ministro José Silva destacou, na ocasião, o percurso de organização, planeamento, execução e acompanhamento de tarefas no domínio do ordenamento do território, cartografia e habitação, acções que se enquadram no Plano Nacional de Desenvolvimento.

O ministro afirmou que o planeamento estratégico é a chave para a organização das cidades e vilas, além de que a consolidação da paz criou um ambiente favorável ao combate às assimetrias sociais, com destaque para as problemáticas da urbanização e o fomento habitacional.

O ministro do Urbanismo e Habitação transmitiu as linhas de actuação dos Governos Provinciais, no tocante ao asseguramento da oferta permanente de terrenos urbanizados, programação sistemática de operações de loteamento de infra-estruturas e dotação de equipamentos sociais. José Silva insistiu que é necessário disponibilizar terrenos infra-estruturados e legalizados às famílias que pretendam construir casa própria no regime de auto-construção dirigida. E lembrou que o esforço do Executivo deve estar orientado para a construção de equipamentos sociais e providenciar assistência técnica pública para assegurar os resultados do programa.

### **Programa Nacional**

A execução do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação, a auto-construção dirigida, o programa nacional de infra-estruturas integradas e urbanas, parcerias público-privadas nos domínios da habitação e do urbanismo e a segurança jurídica da posse da terra, foram temas discutidos no terceiro conselho consultivo do Ministério.

O ministro José Silva disse, no encontro realizado em Dezembro, na cidade de Malanje, que o lema escolhido espelhava a velha oposição entre o mundo rural e o urbano, como uma relação de complementaridade e simbiose.

“A melhoria do espaço urbano e rural pressupõe acções que passem pelas habitações, equipamentos, serviços e infra-estruturas capazes de dar respostas às necessidades que se apresentam”, defendeu o ministro.

O titular da pasta do Urbanismo e Habitação afirmou a construção de uma nova relação rural-urbana, desenvolvida na óptica dos espaços rurais, assenta na consolidação das relações de proximidade com

benefício mútuo e de natureza sinérgica, em detrimento de relações assimétricas e predadoras do mundo rural.

As cidades têm de ser pontes efectivas entre as áreas rurais e o mundo exterior, defendeu o ministro do Urbanismo e Habitação.

Na abordagem dos temas, os participantes identificaram problemas relativos ao programa de 200 fogos por município e de auto-construção dirigida. Concluiu-se que o planeamento estratégico é a chave para a organização das cidades, vilas e aldeias, já que o acesso aos terrenos constitui um enorme constrangimento ao desenvolvimento das diferentes fases do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação. Os participantes, que consideraram necessário acelerar a execução do programa do Urbanismo e Habitação, para alcançar as metas preconizadas pelo Executivo, notaram constrangimentos nos mecanismos de envio de dados estatísticos das províncias para actualização.

Mereceu atenção o exemplo de algumas províncias que, com os recursos disponíveis, têm conseguido cumprir de forma satisfatória os programas dos 200 fogos por município e de auto-construção dirigida, o qual deve ser seguido pelas regiões.

### **Urbanizar para habitar**

Em consonância com as preocupações do Ministério do Urbanismo e Habitação, o Seminário Nacional sobre a Problemática da Ocupação de Terrenos, em Luanda, na primeira semana de Dezembro e cujo acto de abertura foi presidido pelo ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, Edeltrudes Costa, debruçou-se sobre o diagnóstico e situação actual da ocupação de terrenos em Angola e fez o balanço dos dez anos de vigência da Lei de Terras e Ordenamento do Território.

Os participantes no seminário abordaram questões ligadas às fraquezas legislativas, administrativas e institucionais, a necessidade da revisão e actualização da legislação sobre o ordenamento do território e terras, a sua regulamentação.

A situação actual do cadastro nacional e protecção das reservas fundiárias, o sistema biométrico de cadastro, controlo de cidadãos nas áreas de risco, segurança jurídica dos terrenos e concessão de direitos sobre terrenos e loteamentos foram também abordados.

Durante os trabalhos, foram tratadas questões relativas à ocupação de terras, construção sem infra-estruturas, problemas sociais, criminalidade e impacto na governação, impunidade e responsabilidade criminal pela ocupação, além de medidas preventivas.

O ministro de Estado, Edeltrudes Costa, revelou que o Executivo vai pôr em execução um programa político que visa exigir, no interesse do povo angolano, que toda a ocupação e utilização de terras do domínio do Estado sejam feitas com respeito pela lei e pelos fins legalmente definidos para aquela utilização.

O chefe da Casa Civil referiu que, face ao quadro que se estabeleceu com a ocupação ilegal e desordenada dos terrenos, impõem-se medidas de natureza administrativa, jurídica e de polícia, que passam por prestar maior atenção às práticas das administrações municipais e comunais. Na realização do primeiro conselho consultivo do Ministério do Urbanismo e Habitação, realizado em Junho de 2013 no município do Uaco Cungo, província do Cuanza Sul, foi recomendado aos Governos Provinciais a aprovação célere dos instrumentos de planeamento territorial e urbanístico elaborados e a sua remissão ao órgão de tutela para execução.

Realizado sob o lema “Urbanizar para melhor habitar”, o encontro resultou ainda numa recomendação aos Governos Provinciais para a monitorização dos indicadores mensais dos objectivos que concorrem para o cumprimento do Plano Nacional de Desenvolvimento até ao fim da legislatura, nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, habitação, geodesia e cartografia.

A criação de mecanismos legais para que o Instituto Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo seja o único órgão responsável pelo licenciamento e acompanhamento das empresas que intervêm na elaboração dos instrumentos de Ordenamento do Território foi também indicada como medida a seguir.

O ministro José Silva afirmou que a requalificação urbana deve salvaguardar o património arquitectónico histórico das cidades na perspectiva do seu restauro, estimulando a parceria com o sector privado.

**121 Angola: Ministro enaltece participação de privados no sector imobiliário**

16 Janeiro de 2015 | 18h22 - Actualizado em 16 Janeiro de 2015 | 19h23

[http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/reconstrucao-nacional/2014/9/41/Angola-Reservas-fundiarias-terao-plan](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/reconstrucao-nacional/2014/9/41/Angola-Reservas-fundiarias-terao-plan), acessado aos

Luanda - O ministro do Urbanismo e Habitação, José António da Conceição, enalteceu hoje (sexta-feira), em Luanda, o envolvimento do empresariado privado na diversificação do mercado imobiliário nacional.



MINISTRO DO URBANISMO E HABITAÇÃO, ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA

FOTO: GASPAR SANTOS

Em declarações à imprensa no final de um encontro com agentes do sector privado do ramo imobiliário, o governante disse que este tipo de actividade serve para avaliar a actuação sobre o Programa Nacional do Urbanismo e Habitação, face ao momento macro-económico que o país vive.

O ministro considerou que foram feitas propostas pertinentes quanto para que o sector privado e o Estado possam dar continuidade aos vários programas e subprogramas do Programa Nacional do Urbanismo e Habitação.

Fez saber que o Programa Nacional do Urbanismo e Habitação contempla já uma participação em cerca de 12 por cento do sector privado.

De acordo com o governante, no encontro foram feitas propostas que têm a ver com a necessidade de outros estímulos e incentivos que venham atrair mais agentes privados no programa habitacional.

“Pensamos que mesmo em período de crise (baixa do preço do petróleo) é possível fazer-se bons negócios no sector imobiliários, tendo o Estado apenas que assumir um papel de regulador que viabilize e facilite o negócio, propiciando o crescimento da economia”, sublinhou.

Chamou atenção para o subprograma de auto-construção dirigida, que deverá merecer da parte do sector que dirige, a partir deste ano, estratégia de actuação cada vez mais perspicaz em função da escassez de recursos que deverão enfrentar.

Na sua óptica, a auto-construção dirigida constitui 68 por cento do programa nacional da habitação.

Ainda no domínio da habitação, referiu que foram elaborados instrumentos legais para facilitar o acesso do cidadão ao crédito habitacional e normalização dos procedimentos por parte de quem busca oportunidade de ter casa própria, realçando-se à perspectiva sobre o papel fundamental reservado a actuação do Fundo de Fomento Habitacional.



**122 Mais de 20 mil residências em edificação no "Zango 4"**

10 Outubro de 2014 | 11h41 - Actualizado em 10 Outubro de 2014 | 11h41

Luanda - Mais de 20 mil casas estão a ser edificadas no bairro social Zango 4, em Luanda - anunciou à imprensa, nesta cidade, o director Nacional da Habitação, Adriano dos Santos.

[http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/reconstrucao-nacional/2014/9/41/Mais-mil-residencias-edificacao-Zango](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/reconstrucao-nacional/2014/9/41/Mais-mil-residencias-edificacao-Zango), acessado aos 24 de Agosto de 2015

**CASAS MODELO DO ZANGO**



FOTO: PEDRO DO PARENTE

O responsável, que falava à margem do encontro que o ministro do Urbanismo e Habitação, José Silva, manteve terça-feira com promotores imobiliários, afirmou que as residências estão a ser erguidas numa zona habitacional urbanizada.

Adriano dos Santos acrescentou que a zona servirá para o realojamento de famílias que vivem em condições precárias e para auto-construção dirigida.

Por outro lado, disse que o programa nacional de urbanização e infra-estruturação de reservas fundiárias identificou mais de 120 mil hectares urbanizáveis em todo o país.

O director nacional deu a conhecer que está em curso a instalação de infra-estruturas integradas nestas reservas fundiárias.

**Apesar do boom urbanístico e hoteleiro, Luanda continua a ser a cidade mais cara do mundo**

123 Lista elaborada pela consultora Mercer coloca a capital no topo da lista das mais dispendiosas para os expatriados.

Por REDE ANGOLA/<http://www.redeangola.info/luanda-continua-a-ser-a-cidade-mais-cara-do-mundo/>.29.08.2015 • 02h40



Luanda[ Carlos Serra ]

Pelo terceiro ano consecutivo, Luanda encabeça a lista das cidades mais caras do mundo para os expatriados. A consultora Mercer divulgou ontem o seu habitual *ranking* de cidades em função do custo de vida para os estrangeiros e a capital angolana volta a ocupar o primeiro posto.

Entre as dez mais caras do mundo, há apenas uma outra cidade africana, N'Djamena, a capital do Chade, que entra este ano para o décimo lugar. Quanto aos restantes postos, encontramos três chinesas e três suíças, a que se junta ainda a capital sul-coreana Seul.

O *Cost of Living Survey* inclui factores como o custo do arrendamento, o custo dos produtos importados e as despesas com segurança pessoal e a Mercer usa como referência o custo de vida em Nova Iorque.

Basicamente, o estudo da Mercer serve às multinacionais para calcular quanto lhes custa enviar um funcionário para determinado destino.

“Enviar empregados para o estrangeiro é necessário para competir nos mercados e pela gestão de talentos e os empregados precisam de uma imagem clara e confiável de quanto lhe irá custar”, explicou Ilya Bonic, presidente da área de talentos da Mercer.

Esta é a lista completa das dez cidades mais caras de 2015:

- 1 – Luanda (Angola)
- 2 – Hong Kong (China)
- 3 – Zurique (Suíça)
- 4 – Singapura
- 5 – Genebra (Suíça)
- 6 – Xangai (China)
- 7 – Pequim (China)
- 8 – Seul (Coreia do Sul)
- 9 – Berna (Suíça)
- 10 – N'Djamena (Chade)

**124 Tchizé dos Santos acusada de ter ordenado demolição**

**Luanda** - Cerca de 300 casas foram demolidas na manhã desta quarta-feira, 2, na zona do Zango 2, alegadamente por ordens da deputada Welwistchia (Tchizé) dos Santos. Nem a administração municipal nem o governo provincial de Luanda deslocaram-se ao local para averiguar a situação que, segundo algumas fontes, pode também ter sido provocada pela intenção de transformar a área numa Zona Económica Exclusiva.

**\*Coque Mukuta**



**Fonte: VOA/ Club K/ acesso 03. Setembro 2015:12H55<sup>136</sup>**

As proprietárias dos investimentos destruídos mostram-se agastadas com o constrangimento que essa situação vai lhes causar.

No passado, muitas delas eram conhecidas por “muambeiras” por se dedicarem à compra de mercadorias no Brasil e China que depois eram vendidas em Angola.

Com a actual crise económica, particularmente a falta de dólares, decidiram investir no país.

Agora, dizem-se frustradas e completamente desorientadas, depois de uma pá escavadora ter destruído as cerca de 300 casas.

Segundo a nossa fonte que pediu o anonimato por temer perseguições, as ordens vieram da deputada Welwistchia (Tchizé) dos Santos, filha do Presidente da República, que dizem estar interessada nos espaços.

“Queremos que a Tchizé diga alguma coisa, dizem que é ela a orientar” acusavam as senhoras.

A VOA tentou ouvir a parlamentar mas sem sucesso.

No terreno, outros moradores falam na eventualidade de a área vir a ser transformada numa Zona Económica Especial.

Eles apelam às autoridades a terem em conta a situação da população.

Outros moradores dizem estar a passar por momentos difíceis.

“Estamos aqui desde ontem, as nossas coisas foram todas destruídas” lamentam.

A VOA contactou o Comando Municipal da Polícia Nacional em Viana que, sem gravar entrevista, afirmou desconhecer qualquer movimentação da polícia no município para destruir qualquer residência.

Entretanto, também contactado, o Administrador Municipal de Viana, Manuel Caterça, negou dar qualquer esclarecimento sobre o assunto.

---

<sup>136</sup> [http://club-k.net/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22080:deputada-tchize-dos-santos-acusada-de-ter-ordenado-demolicao&catid=2:sociedade](http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=22080:deputada-tchize-dos-santos-acusada-de-ter-ordenado-demolicao&catid=2:sociedade)